#### INSTRUÇÃO NORMATIVA № 14/2011

Ver também DN 3/11; DN 4/11

Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/08, pelo inciso XXIX do art. 3º da Resolução nº 12, de 17/12/08, e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27/05/09, e considerando a competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais e municipais, nos termos do inciso II do art. 76 e do § 4º do art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

#### TÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal serão organizadas e apresentadas ao Tribunal de acordo com as disposições desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Instrução, considera-se:

- I contas anuais, o conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial encaminhados ao Tribunal, na forma de tomada ou de prestação de contas, para fins de julgamento da gestão dos responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos durante o exercício financeiro;
- II prestação de contas anual, o procedimento pelo qual o responsável por órgãos e entidades estaduais e municipais apresenta documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial destinado a comprovar, perante o Tribunal, a regularidade da gestão dos recursos públicos durante o exercício financeiro;
- III tomada de contas anual, o procedimento pelo qual o órgão competente toma as contas dos responsáveis por unidades de gestão financeira e patrimonial, compreendendo o conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial destinado a comprovar, perante o Tribunal, a regularidade da gestão dos recursos públicos durante o exercício financeiro;
- IV tomada de contas extraordinária, o procedimento instaurado pelo Tribunal nos casos em que as contas a ele devidas não tenham sido prestadas no prazo legal, nos termos do inciso VI do art. 3º da Lei Complementar nº 102/2008, ou se o forem sem atender aos requisitos legais e regulamentares quanto à sua correta instrução;
- V processo de contas, o processo constituído no âmbito do Tribunal para julgamento das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal e daqueles que derem causa a prejuízo ao erário, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- VI processo de contas anuais, o processo de contas referentes ao exercício financeiro, constituído pelo Tribunal segundo critérios de risco, materialidade, relevância e oportunidade;

VII - controles internos, o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade dos atos administrativos e concorrer para que os objetivos e as metas estabelecidos sejam alcançados;

VIII - órgãos de controle interno, as unidades setoriais e seccionais integrantes do sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, bem como as auditorias internas, incumbidos, dentre outras funções, da verificação da consistência e qualidade dos controles internos, bem como do apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal, nos termos do art. 74 da Constituição da República de 1988;

IX – eficiência, a habilidade de desempenhar-se bem e economicamente, produzindo o máximo com o mínimo de recursos, energia e tempo;

X – eficácia, a capacidade ou potencialidade para alcançar os resultados almejados;

XI – efetividade, a capacidade de atendimento às demandas da sociedade conforme o disposto na Constituição da República de 1988 e demais normas garantidoras de direitos fundamentais;

XII - materialidade, a representatividade dos valores ou volume de recursos efetivamente geridos ou do dano causado ao erário;

XIII - relevância, a observância de normas constitucionais, em especial daquelas voltadas a assegurar direito fundamental;

XIV- risco, a possibilidade de prejuízo à eficiência, eficácia e efetividade dos órgãos e entidades jurisdicionados, bem como às políticas e projetos públicos, em razão da ausência, insuficiência ou ineficácia dos controles, ou indício de mau gerenciamento ou de má fé na gestão de recursos públicos:

XV - seletividade, a priorização das ações de fiscalização mais efetivas, considerando o potencial de risco;

XVI – tempestividade, a proximidade temporal entre a ação de controle e os atos controlados, de modo a permitir a adoção de medidas saneadoras ou dar mais eficácia às medidas

XVII - concomitância, o acompanhamento de programas e ações em desenvolvimento, possibilitando a adoção de medidas saneadoras tempestivas;

XVIII - caráter preventivo, a atuação que previna a ocorrência de irregularidades ou o mau uso dos recursos públicos, e não apenas os detecte depois de consumados, quando são de difícil reparação ou correção;

XIX – publicidade, o dever de divulgar os atos e os resultados da Administração Pública para a sociedade, órgãos e entidades interessados, de forma transparente;

XX - transparência, o dever de tornar a Administração Pública e os resultados da fiscalização mais acessíveis à sociedade, de modo, inclusive, a favorecer o controle social.

Art. 2º Constituem unidades jurisdicionadas ao Tribunal, para os efeitos desta Instrução:

I – os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público;

II – as empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado e pelos Municípios;

III – fundos estaduais e municipais;

IV – as demais unidades que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal.

#### TÍTULO II

#### **DAS CONTAS ANUAIS**

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO

- Art. 3º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação.
- § 1.º A seleção das unidades jurisdicionadas a que se refere o caput deste artigo pautar-se-á:
- I nas diretrizes de controle externo estabelecidas nos termos do art. 227 da Resolução nº 12/2008:
- II nos critérios de classificação de risco da Matriz de Risco do Tribunal;
- III nos resultados dos acompanhamentos, auditorias, inspeções e demais procedimentos de fiscalização realizados durante o exercício, e de outros processos;
- IV nas informações obtidas junto aos demais órgãos de controle da gestão pública, em especial os integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública de Minas Gerais nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 20/11/2009.
- § 2.º Além da seleção por meio dos critérios elencados no parágrafo anterior, o Tribunal poderá escolher outras unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais constituídos, por sorteio público, a ser regulamentado em ato normativo próprio.
- Art. 4º As contas anuais serão remetidas ao Tribunal preferencialmente em meio eletrônico, conforme o disposto em decisão normativa.

Parágrafo único. As contas poderão ser individuais, quando apresentadas pelo responsável por unidade jurisdicionada, ou agregadas, quando envolverem mais de uma unidade.

Art. 5º As contas anuais dos administradores e demais responsáveis não selecionadas para encaminhamento ao Tribunal permanecerão nos órgãos e entidades jurisdicionados, observando-se, para sua composição, o disposto para os processos de contas anuais constituídos e, para sua guarda, a legislação aplicável à gestão documental.

Parágrafo único. O Tribunal poderá requisitar as informações e documentos constantes das contas anuais para:

- I subsidiar a realização de ações de fiscalização ou a análise de outros processos; e
- II constituir processo de contas anuais, para fins de julgamento, caso tenha ciência de fatos ou informações que justifiquem a abertura do processo.

#### CAPÍTULO II

#### DO ROL DE RESPONSÁVEIS

- Art. 6º Serão arrolados nas contas anuais, observado o disposto nos parágrafos deste artigo, os titulares e seus substitutos que, durante a gestão de que trata as contas, assumirem as responsabilidades de:
- I dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;
- II dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais ou municipais;
- III dirigente máximo de agente financeiro dos fundos estaduais ou municipais;
- IV membro de diretoria;
- V membro de conselho de administração, deliberativo, curador ou fiscal;
- VI dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de programa governamental;
- VII dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;

- VIII dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado ou de Município;
- IX ordenador de despesas;
- X- encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou de Município;
- XI- encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;
- XII encarregado de arrecadação de receitas; ou
- XIII encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.
- § 1º Nas contas anuais dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público serão arrolados os responsáveis previstos nos incisos I, VII, IX, XI, XII e XIII deste artigo.
- § 2º Nas contas anuais dos órgãos da administração direta do Poder Executivo serão arrolados os responsáveis previstos nos incisos I, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII deste artigo.
- § 3º Nas contas anuais das autarquias e fundações serão arrolados os responsáveis previstos nos incisos I, IV, V, VII, IX, XI, XII e XIII deste artigo, no que couber.
- § 4º Nas contas anuais das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado ou por Município serão arrolados os responsáveis previstos nos incisos I, IV, V e XI, deste artigo.
- § 5º Nas contas anuais dos fundos estaduais ou municipais serão arrolados os responsáveis previstos nos incisos I, II, III, IX, X, XI e XII deste artigo.
- § 6º Nos caso de liquidação, extinção ou intervenção em autarquia ou fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou outra empresa controlada direta ou indiretamente pelo Estado, serão arrolados, também, o liquidante, o inventariante ou o interventor.
- § 7º Nos casos de delegação de competência, serão arroladas as autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.
- Art. 7º Constarão do rol a que se refere o artigo anterior:
- I nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- II identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º desta Instrução;
- III indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;
- IV identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no órgão oficial de imprensa;
- V endereço residencial completo; e
- VI endereço eletrônico.

#### CAPÍTULO III

#### DA COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS

- Art. 8 º As contas anuais serão compostas dos seguintes documentos:
- I rol de responsáveis, observado o disposto no Capítulo II do Título II desta Instrução Normativa;

- II relatório de gestão;
- III relatórios sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- IV pareceres sobre os atos de gestão emitidos por unidades administrativas competentes, órgãos ou entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada; e
- V demonstrativos e demonstrações necessários à evidenciação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- § 1º O conteúdo dos documentos relacionados neste artigo, bem como a indicação de outras informações e documentos a serem encaminhados, serão detalhados na decisão normativa a que se refere o art. 3º desta Instrução, considerando as necessidades de informação que permitam examinar a regularidade das contas e a conduta dos responsáveis.
- § 2º As contas serão acompanhadas do relatório e parecer do órgão de controle interno.

#### CAPÍTULO IV

#### DA TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

- Art. 9º Se as contas não forem apresentadas no prazo ou se não forem atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto a sua constituição, o Tribunal instaurará a tomada de contas extraordinária.
- § 1º Após a autuação do processo de tomada de contas extraordinária, o responsável será intimado a apresentar as contas ou proceder a sua regularização, no prazo de até 15 (quinze)
- § 2º Não apresentadas no prazo a que se refere o parágrafo anterior, as contas serão consideradas irregulares, sem prejuízo da aplicação de multa nos termos da Lei Complementar nº 102/2008.

#### TÍTULO III DO

#### **CONTROLE INTERNO**

- Art. 10 As contas anuais serão acompanhadas do relatório subscrito pelo responsável pelo órgão de controle interno, devendo conter:
- I avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- II avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal;
- IV relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas;
- V declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VI parecer conclusivo sobre as contas anuais; e
- VII outras informações estabelecidas na decisão normativa a que se refere o art. 3º desta Instrução.
- § 1º Verificada em inspeção ou auditoria, ou em outro procedimento de fiscalização, irregularidade ou ilegalidade que não tenha sido comunicada tempestivamente ao Tribunal, e caracterizada a omissão, o dirigente do órgão de controle interno, na qualidade de responsável

solidário, ficará sujeito às sanções previstas na Lei Complementar n. 102/2008, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

§ 2º Deverão acompanhar o relatório a que se refere o caput deste artigo os esclarecimentos solicitados pelo controle interno ao titular do órgão ou dirigente da entidade sobre as contas.

#### **TÍTULO IV**

# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Art. 11 Para o acompanhamento da gestão das unidades jurisdicionadas, o Tribunal poderá determinar a apresentação de informações em periodicidade inferior a um ano, sem prejuízo das obrigações estabelecidas pela decisão normativa prevista no art. 3º.
- Art. 12 As contas anuais são de caráter público e serão divulgadas no Portal do Tribunal.
- Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de janeiro de 2012.
- Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Governador Milton Campos, em 14 de dezembro de 2011.

Conselheiro Presidente Antônio Carlos Doorgal de Andrada

(Diário Oficial de Contas de 20.12.2011)

unidade setorial de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "g".

# ANEXO IV ART. 5°, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023

# COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS

#### **ITEM**

- 1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.
- 2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6°, I, contendo as informações exigidas no art. 7°, ambos da Instrução Normativa n° 14, de 14/12/2011.
- 3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;
- b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
- c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços

doc.tce.mg.gov.br Página **79** de **92** 

para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

- d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
- e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.
- 4. Balanço Orçamentário.
- Balanço Financeiro.
- 6. Balanço Patrimonial.
- 7. Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- 8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
- 9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP e nas NBC TSP.
- 10. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.
- 11. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade.
- 12. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.
- 13. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.
- 14. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
- 15. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item Consolidação Geral.
- 16. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.

doc.tce.mg.gov.br Página 80 de 92

- 17. Demonstrativo de Restos a Pagar.
- 18. Demonstrativos das Dívidas Flutuante e Fundada.
- 19. Demonstrativo das Participações Societárias Capital Integralizado.
- 20. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;
- b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de <u>dezembro</u> do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
- 21. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- 22. Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.
- 23. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: valores em tesouraria:

materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;

doc.tce.mg.gov.br Página 81 de 92

obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

24. Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações:

Avaliação do cumprimento do *caput* do art. 5° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;

declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;

resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;

resultados dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e

parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observações importantes sobre o Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno:

Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade seccional de controle interno, além de outros julgados pertinentes;

Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade setorial de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas

doc.tce.mg.gov.br Página **82** de **92** 

alíneas "a", "b", "c", "d" e "g".

doc.tce.mg.gov.br Página 83 de 92

# TCEMO

| DN 02/2022  | DN 03/2023   | OBSERVAÇÃO   |
|---|--|--|
| <ul> <li>✓ Envio exclusivamente por meio do e-TCE;</li> <li>✓ Limite de 20 Mb para o envio dos arquivos eletrônicos em conformidade com o art. 1º da Portaria/PRES/31, de 29/04/2021 do Tribunal;</li> <li>✓ Credenciamento dos dirigentes máximos como usuário externo para acesso ao e-TCE;</li> <li>✓ instauração de tomada de contas extraordinária caso descumprido o prazo estabelecido para apresentação das contas ou não atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto à sua constituição;</li> <li>✓ O encaminhamento da prestação de contas anual por outro meio que não o sistema e-TCE será considerado como contas não prestadas, incorrendo o responsável legal na hipótese prevista no §2º do art. 48 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2018.</li> </ul> | Art. 4º DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  ✓ Prazos:  Em até 90 dias para as contas que NÃO serão julgadas – 1º/04/2024; Em até 120 dias paras as contas que SERÃO julgadas – 29/04/2024; Em até 150 dias para as contas das empresas estatais que TERÃO OU NÃO o processo de contas constituído para fins de julgamento – 29/05/2024  ✓ Produção dos documentos preferencialmente em formal digital;  ✓ Documentos digitalizados deverão estar legível em formato pesquisável. NÃO digitalizar como imagem;  ✓ Envio exclusivamente por meio do e-TCE;  ✓ Limite de 20 Mb para o envio dos arquivos eletrônicos em conformidade com o art. 1º da Portaria/PRES/31, de 29/04/2021 do Tribunal;  ✓ Credenciamento dos dirigentes máximos como usuário externo para acesso ao e-TCE;  ✓ instauração de tomada de contas extraordinária caso descumprido o prazo estabelecido para apresentação das contas ou não atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto à sua constituição;  ✓ O encaminhamento da prestação de contas anual por outro meio que não o sistema e-TCE será considerado como contas não prestadas, incorrendo o responsável legal na hipótese prevista no §2º do art. 48 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2018. | Organização dos documentos em formato digital, de modo a evitar que sejam encaminhados documentos em formato PDF, digitalizados como imagem. (analise e pesquisa)  (Vídeo DN 03-2023 Descomplicada #2) |



| DN 02/2022  | DN 03/2023  | OBSERVAÇÃO  |
|---|---|---|
| Art. 5º COMPOSIÇÃO e ORGANIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES<br>DE CONTAS              | Art. 5º COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES<br>DE CONTAS  |   |
| Com base no art. 8º da IN 14/2011 e nas disposições da decisão normativa. | Com base no art. 8º da IN 14/2011 e nas disposições da decisão normativa  ✓ Os documentos de natureza contábil devem conter as INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS da unidade orçamentária, NÃO devendo ser segmentados por unidade executora.  ✓ As informações de natureza financeira referentes a extratos e conciliações deverão ser consolidadas na forma do Anexo VII desta Decisão Normativa.  ✓ As unidades jurisidicionadas que NÃO apresentarem execução orçamentária e financeira durante o exercício de 2023 deverão encaminhar as informações e justificativas pertinentes, em arquivo eletrônico próprio no e-TCE — Contas de Gestão Estadual. | <ul> <li>Possibilitar análises consolidadas.</li> <li>e-TCE vai estar preparado para receber informações e justificativas pertinentes ao fato de o órgão/entidade não ter apresentado execução orçamentária e financeira.</li> <li>(Video DN 03-2023 Descomplicada #3)</li> </ul> |



| DN 02/2022   | DN 03/2023   | OBSERVAÇÃO   |
|--|--|--|
| ANEXOS II, III, IV, V e VI   | ANEXOS II, III, IV, V e VI   |  |
| Relatório de Gestão:  Integra o relatório descritivo sobre a implementação do Programa de Trabalho do órgão/entidade com as demonstrações contábeis. | Relatório de Gestão:  Relatório descritivo, aglutinando as antigas alíneas "a", "b", "c" e "e" na alínea "b"; cria a alínea "a" para a apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, sua estrutura organizacional e legislação aplicável; Renumera o relatório e as demonstrações contábeis; Foi incluída a alínea "h", para o Anexo III, visando suprir a necessidade das notas explicativas às DCASP, que não são geradas para os órgãos da administração direta. | Melhorias na apresentação relatório de gestão para fins da análise e de sua organização no sistema interno de gestão de processos do Tribunal.  (Videos DN 03-2023 Descomplicada #4 e #6)            |
| Notas Explicativas: ficavam após o Balanço Patrimonial   | <b>Notas Explicativas</b> : deslocado para ser o ultimo demonstrativo contábil da relação, similar ao que consta no Anexo VI, das empresas.  | Aplicável aos Anexos II, IV e V e visa aprimorar o processo de evidenciação por meio das notas explicativas. (Video DN 03-2023 Descomplicada #5)   |
| Demonstrativos Segundo a Natureza da Despesa, por item.  | Foi mantido um dos dois demonstrativos até então exigidos: permaneceu o Demonstrativo Segundo a natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral  | Manter apenas o que é mais completo para fins de análise.  |
| Extratos e conciliações bancárias  | Extratos e conciliações bancárias:<br>Modelo Anexo VII da DN para informação consolidada   | Aplicável aos Anexos II, III, IV, V e VI. Preservar integralidade das informações a partir da relação das contas ativas ou não, sua consolidação e certificação. (Vídeo DN 03-2023 Descomplicada #7) |



| DN 02/2022 |   | DN 03/2023   | OBSERVAÇÃO  |
|------------|---|--|---|
|            | ANEXOS II, III, IV, V e VI<br>Certificação das contas auxiliares que compõem a conta<br>Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria   | ANEXOS II, III, IV, V e VI  Certificação das contas auxiliares da conta contábil Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01 e 1.1.1.1.2.03)   | Aplicável aos Anexos II, III, IV e V, com vistas a uniformidade de apresentação das informações e documentos até então encaminhados pelos jurisdicionados visando atender a este item, complementando com relatórios específicos da SEF para certificar os saldos de disponibilidade financeira nos respectivos BP. |
|            | <ol> <li>Relatórios das unidades de controle interno:</li> <li>Processo de Contas: Relatório de Auditoria de Gestão completo para subsidiar o julgamento;</li> <li>Contas sem autuação: relatório informando resultados das auditorias e monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.</li> </ol> | Relatórios das unidades de controle interno:  Nova redação, trazendo os elementos que devem constar dos relatórios das unidades de controle interno, distinguindo os que devem constar do relatório que integrará as contas para fins de julgamento e os que são somente para integrar as contas não selecionadas para a constituição do processo de contas. | Simplificação da redação do tópico que então distinguia os dois documentos; Agregar documentos externos que irão compor o RCI (RAG) como anexos.  (Vídeo DN 03-2023 Descomplicada #8)   |



# MATERIAL DE APOIO DISPONÍVEL NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DN 03-2023 DESCOMPLICADA ( 8 VIDEOS)

https://www.youtube.com/@TCEMGoficial/videos

# **DUVIDAS**

Fale com o TCE

https://crj.tce.mg.gov.br/Login/Index?ReturnUrl=%2f

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA № 14/2011 - TCEMG

#### Rol dos Responsáveis

| U.E | NOME  | CARGO OU FUNÇÃO                            | CPF | MASP      | ENDEREÇO RESIDENCIAL | ENDEREÇO ELETRONICO                         | PORTARIA                                       | NOMEAÇÃO/PERIODO<br>RESPONSAB.           |
|-----|---|--|-----|-----------|----------------------|---|--|--|
| 1   | MARIA AMELIA DE CONI E<br>MOURA MATTOS LINS | DIRETORA GERAL                             |     | 1500712-3 |                      | maria.lins@meioambiente.mg.g<br>ov.br       | NOMEAÇÃO EM 01/09/2021                         | atos praticados em 2023<br>ATÉ 11/10/23. |
| 1   | BRENO ESTEVES LASMAR                        | DIRETOR GERAL                              |     | 1049109   |                      | breno.lasmar@meioambiente.<br>mg.gov.br     | NOMEAÇÃO EM 12/10/2023                         | DESDE 13/10/2023                         |
| 1   | ELCE MARIE RIBEIRO                          | CHEFE DE GABINETE                          |     | 13720263  |                      | elce.ribeiro@meioambiente.mg. gov.br        | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023<br>ate 16.11.23  |
| 1   | MARIA AUXILIADORA NEMESIO<br>COTTA          | CHEFE DE GABINETE                          |     | m1134623  |                      | auxiiadora.cotta@meioambie<br>nte.mg.gov.br | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | após 23/11/23                            |
| 1   | RODRIGO BUENO BELO                          | COMBATE A INCÊNDIOS<br>FLORESTAIS          |     | 1346403-7 |                      | rodrigo.belo@meioambiente.m<br>g.gov.br     | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023                  |
| 1   | THIAGO CAVANELLAS GELAPE                    | CERRADO MATA<br>ATLÂNTICA                  |     | 1150193-9 |                      | thiago.gelape@meioambiente.<br>mg.gov.br    | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023                  |
| 1   | CRISTINA CAMPOS FARIA                       | FLORESTAL E<br>SUSTENTABILIDADE            |     | 11973062  |                      | cristina.faria@meioambiente.m<br>g.gov.br   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023                  |
| 1   | CESAR AUGUSTO FONSECA CRUZ                  | DIRETORIA CONSERV<br>RECUP ECOSSISTEMAS    |     | M1147680  |                      | cesar.cruz@meioambiente.m<br>g.gov.br       | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/24 | atos praticados em 2023<br>ate 17/07/23  |
| 1   | ADRIANA SPAGNOL DE FARIA                    | DIRETORIA DE PROTECAO<br>A FAUNA           |     | 13034558  |                      | ADRIANA.FARIA@MEIOAMBIEN<br>TE.MG.GOV.BR    | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023                  |
| 1   | RITA DE CASSIA SILVA BRAGA E<br>BRAGA       | DIRETORIA DE PROTEÇÃO<br>FAUNA             |     | M1496363  |                      | rbraga05@gmail.com                          | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | desde 17/10/23.                          |
| 1   | HENRIQUE BELFORT GOMES                      | CONSERVAÇÃO E<br>RESTAURAÇÃO DA FAUNA      |     | 1562399-4 |                      | henrique.gomes@meioambie<br>nte.mg.gov.br   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | desde 18/12/2023                         |
| 1   | CÉSAR TEIXEIRA DONATO DE<br>ARAÚJO          | REGULARIZAÇÃO DAS<br>ATIVIDADES FLORESTAIS |     | 13669239  |                      | cesar.araujo@meioambiente.<br>mg.gov.br     | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023                  |
| 1   | MARINA FERNANDES DIAS                       | DIRETORIA CONSERV<br>RECUP ECOSSISTEMAS    |     | m1183436  |                      | marina.dias@@meioambient<br>e.mg.gov.br     | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | Desde 13/11/2023                         |
| 1   | BRUNO HENRIQUE PORTO DE<br>ALMEIDA          | MONITORAMENTO<br>TERRITORIAL E             |     | 12955811  |                      | bruno.porto@meioambiente.m<br>g.gov.br      | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023                  |
| 1   | HELBERT GOMES DA SILVA                      | DIRETOR ADMINISTRAÇÃO<br>E FINANÇAS        |     | 1306069   |                      | helbert.gomes@meioambiente.<br>mg.gov.br    | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023<br>até 07/11/23  |
| 1   | LUIZA LIMA MELO CASTRO                      | DIRETOR ADMINISTRAÇÃO<br>E FINANÇAS        |     | 752898-7  |                      | luiza.castro@meioambiente.<br>mg.gov.br     | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | desde 07/11/2023                         |
| 1   | LETICIA HORTA VILAS BOAS                    | DIRETOR UNIDADES DE<br>CONSERVAÇÃO         |     | 11592979  |                      | leticia.boas@meioambiente.mg.               | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023                  |
|     | MARIANA YANKOUS GONÇALVES<br>FIALHO         | GECARF                                     |     | 13428487  |                      | mariana.fialho@meioambient<br>e.mg.gov.br   |  | atos praticados em 2023                  |
|     | RENATO ALVES PEREIRA                        | GESTÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DE             |     | 13669932  |                      | renato.pereira@meioambiente.<br>mg.gov.br   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023                  |

|     |                                 | DIDETORIA CONTROLE                       |             |              | flania annia a Omasia ana bianta ma       | DODT 53 44/07/22                               |                         |
|-----|---------------------------------|--|-------------|--------------|---|--|-------------------------|
| 1   | ELAVIO ALICUSTO AQUINO          | DIRETORIA CONTROLE                       | 1339995     |              | flavio.aquino@meioambiente.m              |  | atas praticadas am 2022 |
|     | FLAVIO AUGUSTO AQUINO           | MONIT GEOT                               | 1339995     | -            | g.gov.br                                  | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | DIRETOR PAGAMENTO,                       |             |              | anderson.campos@meioambien                |  |                         |
| 1   | ANDERSON PRADO CAMPOS           | DIREITOS E VANTAGENS SUPERVIDOR REGIONAL | 1370162     |              | te.mg.gov.br                              | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
| _   |                                 | URFBIO CENTRO NORTE                      | 1503210-5   |              | lucas.garcia@meioambiente.mg              |  | l                       |
| 2   | LUCAS GARCIA RABELO             | CETE LA COAC MC                          |             |              | <u>.gov.br</u>                            | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     | MARINA NERY FERNANDES           | BIODIVERSIDADE CENTRO                    | [2          |              | marina.fernandes@meioambien               | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 2   | VASCONCELOS                     | NORTE                                    | 1364859-7 l |              | te.mg.gov.br                              | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | e Finanças de Regional de                |             |              | livia.silva@meioambiente.mg               | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 2   | LIVIA COSTA E SILVA             | Teófilo Otoni                            | 1367620     |              | <u>.gov.br</u>                            | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | Teófilo Otoni URFBIO                     | ı           |              | LUIZ.CLAUDIO@MEIOAMBIENT                  | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 3   | LUIZ CLÂUDIO PENA FERREIRA      | NORDESTE                                 | 9610924     |              | E.MG.GOV.BR                               | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | e Finanças de Regional de                |             | i            | ana.souza@meioambiente.mgg                | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| ٦ ع | ANA LUCIA SOUZA GOIS COSTA      | Teófilo Otoni                            | 10208700    |              | ov.br                                     | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
| H   | 7.11.7. 2001/13002/13013 0031/1 |  | 10200700    | <del> </del> |   |  | atos praticados em 2025 |
| 2   | LARIANE CHAVES JUNKER           | REGULARIZACAO E<br>CONTROLE AMBIENTAI, a | 1343164 8   |              | lariane.junker@meioambiente.<br>mg.gov.br | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023 |
|     | LANIAINE CHAVES JOINNER         | ,  | 1343104 6   | +            |   |  | atos praticados em 2025 |
|     |                                 | NÚCLEO DE                                |             |              |   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    | l                       |
| 3   | LANDERSON GOMES GALVÃO          | BIODIVERDIDADE                           | 1482157-3   |              | ente.mg.gov.br                            | 3208 - 07/02/24                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | ADMINISTRAÇÃO E                          | E           |              | KENIA.DIAS@MEIOAMBIENTE.                  | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 4   | KENIA LIMA DIAS                 | FINANÇAS                                 | 13675459    |              | MG.GOV.BR                                 | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     | ARIANE CRISTIANE ARAÚJO         | SUPERVIDOR REGIONAL                      | I           |              | ariane.goulart@meioambiente.              | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 4   | GOULART                         | URFBIO RIO DOCE                          | 1489747 4   |              | mg.gov.br                                 | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | NÚCLEO DE CONTROLE                       | ,           |              | bruna.barbalho@meioambiente               | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 4   | BRUNA ROCHA BARBALHO            | PROCESSUAL                               | 1220062 2   |              | .mg.gov.br                                | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | URFBIO MATA - UBÁ , a                    |             |              |   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 5   | LAIO VERBENO SATHLER            | partir de 27/07/2020                     | 14905202    |              | gov.br                                    | 3208 - 07/02/23                                | ate 10/02/2023          |
|     | DALYSON FIGUEIREDO SOARES       |  |             | İ            |   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| _   | CUNHA                           | SUPERVISOR REGIONAL                      | 11477890    |              | te.mg.gov.br                              | 3208 - 07/02/23                                | desde 11/02/2023        |
|     | CONTIA                          |  | 11477890    | +            |   |  | desde 11/02/2025        |
| _   | VALABR BARROCA BOCARO           | NÚCLEO DE                                | 44400070    |              |   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    | de ede 05 /40 /2022     |
| 5   | VALMIR BARBOSA ROSADO           | BIODIVERDIDADE                           | 11480878    | -            | <u>e.mg.gov.br</u>                        | 3208 - 07/02/23                                | desde 05/10/2023        |
|     |                                 | NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO                     | [-          |              | =   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 5   | CARLA FREITAS LADEIRA           | E FINANÇAS                               | 1398875 3   |              | g.gov.br                                  | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | REGULARIZAÇÃO E                          | [-          |              | frederico.alves@meioambiente.             | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 5   | FREDERICO DE FREITAS ALVES      | CONTROLE AMBIENTAL                       | 1380605 4   |              | mg.gov.br                                 | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | Supervisor regional                      | -           |              | CARLOS.MAMEDE@MEIOAMBI                    | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 6   | CARLOS LUIZ MAMEDE              | URFBLIO TRIÂNGULO                        | 11471257 I  |              | ENTE.MG.GOV.BR                            | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | REGULARIZAÇÃO E                          | l.          |              | areduino.neto@meioambiente.               | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 6   | AREDUINO TONINI NETO            | CONTROLE AMBIENTAL                       | 1367759-6   |              |   | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 |  |             | i            |   |  |                         |
| 6   | OBERDAN RAFAEL PUGONI L.        | NUBIO                                    | 1364291     |              | oberdan.santiago@meioambien               | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
|     | SANTIAGO                        |  |             |              | te.mg.gov.br                              | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     |                                 | ADMINISTRAÇÃO E                          |             |              | riane.aguiar@meioambiente.m               | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 6   | RIANE APARECIDA AGUIAR          | FINANÇAS                                 | 1396202 2   |              | g.gov.br                                  | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     | MARCOS ROBERTO BATISTA          | Supervisor Regional                      |             |              |   | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                         |
| 7   | GUIMARAES                       | URFBIO NOROESTE UNAÍ                     | 11509882    |              | =   | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023 |
|     | CONTINUES                       | ON DIO NONOLOTE ONAL                     | 11303002    |              | 11.6.116.604.01                           | 3200 07/02/23                                  | atos praticados em 2025 |

| 7 Paulo Sergio CARDOS VALE   BIODIVERDIDADE   1021300-7   2004   1021300-7   2005      |                                | NÚCLEO DE           |           | paulo.vale@meioambiente.mg.  | PORT. 52 - 14/07/22 e resol |                           |
|--|--------------------------------|---------------------|-----------|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO E 7 ALAINNI DURÃES VIEIRA 7 ALAINNI DURÃES VIEIRA 7 REGULARIZAÇÃO E 7 REJAME CAMPOS DA SILVA 7 REGULARIZAÇÃO E 7 REJAME CAMPOS DA SILVA 8 REGULARIZAÇÃO E 7 REJAME CAMPOS DA SILVA 1459583 8 REGULARIZAÇÃO E 7 REJAME CAMPOS DA SILVA 14595833 14595833 14595833 14595833 14595833 14595833 14595833 14595833 14595833 1 | 7 PAULO SERGIO CARDOSO VALE    |                     | 1021300-7 |                              |                             | atos praticados em 2023   |
| 7 ALAINNI DURÄES VIEIRA FINANÇAS 1367790 1 8_800-br 3208-07/02/23 out.23 7 REJAINE CAMPOS DA SILVA CONTROLE AMBIENTAL 1145958 3 7 REJAINE CAMPOS DA SILVA CONTROLE AMBIENTAL 1145958 3 7 GISELE MARTINS DE CASTRO PROCESSUAL 1478081 1 8_800-br 3208-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos praticados gisele castro @meioambiente.m Ports. 52 - 14/07/22 e resol 2008-07/02/23 atos pratic  |                                |                     |           | _                            |                             | atos praticados até       |
| REGULARIZAÇÃO E 7 REJANE CAMPOS DA SILVA COMTROLE AMBIENTAL 1145958 3 REGULARIZAÇÃO E 7 REJANE CAMPOS DA SILVA CONTROLE AMBIENTAL 1145958 3 REGULARIZAÇÃO E 7 GISEL MARTINS DE CASTRO PROCESSUAL 1478081 1 RAGARETE SUELY CAIRES URFBIO NORTE MONTES 0.0860031-4 8 AZEVEDO CLAROS 0.0860031-4 8 WASHINGTON LEMOS RAMOS BIODIVERDIDADE 1345438 RAGARETE SUELY CAIRES REGULARIZAÇÃO E 8 ALBERTO DA COSTA RIBBIRO CONTROLE AMBIENTAL 10211845 RAGARO AVRES LOSCHI 9 RICARDO AVRES LOSCHI 113387-3 9 RICARDO AVRES LOSCHI 9 RICARDO AVRES LOSCHI 113387-3 11338 | 7 ALAINNI DURÃES VIEIRA        | •                   | 1367790 1 |                              |                             | · ·                       |
| 7 REJANE CAMPOS DA SILVA   |                                | -                   |           |                              |                             |                           |
| Núcleo De Controle   1478081   147   | 7 REJANE CAMPOS DA SILVA       | =                   | 1145958 3 |                              |                             | atos praticados em 2023   |
| 7 GISELE MARTINS DE CASTRO   |                                | NÚCLEO DE CONTROLE  |           |                              | PORT. 52 - 14/07/22 e resol |                           |
| S. AZEVEDO   CLAROS   Q860031-4  | 7 GISELE MARTINS DE CASTRO     | PROCESSUAL          | 1478081 1 |                              | • •                         | atos praticados em 2023   |
| S. AZEVEDO   CLAROS   Q860031-4  | MARGARETE SUELY CAIRES         | URFBIO NORTE MONTES |           |                              | PORT. 52 - 14/07/22 e resol |                           |
| 8   WASHINGTON LEMOS RAMOS   BIODIVERDIDADE   1345438  | 8 AZEVEDO                      | CLAROS              | 0860031-4 | te.mg.gov.br                 | 3208 - 07/02/23             | atos praticados em 2023   |
| REGULARIZAÇÃO E 8 ALBERTO DA COSTA RIBEIRO CONTROLE AMBIENTAL URFBIO CENTRO SUL 9 RICARDO AYRES LOSCHI BARBACENA 1183599-8 1113387-3 9 RICARDO AYRES LOSCHI MARCIO DE FATIMA MILAGRES DE 9 ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL 112387-3 ADRIANA CRISTINA HENRIQUES ADRIANA PAULA CERQUEIRA BARROS PINALGO ADRIANA MARAL 1113387-3 ADRIANA CRISTINA HENRIQUES ADRIANA CRISTINA HENRIQUES PROSEMARY MARQUES VALENTE PROCESSUAL 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 SIQUEIRA |                                | NÚCLEO DE           |           | washington.ramos@meioam      | PORT. 52 - 14/07/22 e resol |                           |
| 8 ALBERTO DA COSTA RIBEIRO CONTROLE AMBIENTAL  URFBIO CENTRO SUL  BARBACENA  INTELMG,GOV.BR  3208 - 07/02/23 atos praticados ricardo.loschi@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados mg,gov.br  3208 - 07/02/23 atos praticados mg,gov.br  3208 - 07/02/23 atos praticados mg,gov.br  3208 - 07/02/23 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados mg,gov.br  3208 - 07/02/23 atos praticados mg,gov.br  3208 - 07/02/23 atos praticados mg,gov.br  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT. 52 - 14/07/22 e resol  3208 - 07/02/23 atos praticados maccolameida@meioambiente.  PORT.  | 8 WASHINGTON LEMOS RAMOS       | BIODIVERDIDADE      | 1345438   | biente.mg.gov.br             | 3208 - 07/02/23             | atos praticados em 2023   |
| PRICARDO AYRES LOSCH  BARBACENA   1183599-8   micardo.loschil@meioambiente. mg.gov.br   3208 - 07/02/23   atos praticados   3208 - 07/02   |                                | REGULARIZAÇÃO E     |           | ALBERTO.RIBEIRO@MEIOAMBIE    | PORT. 52 - 14/07/22 e resol |                           |
| SPECIARDO AYRES LOSCHI   BARBACENA   1183599-8   mg.gov.br   3208 - 07/02/23   atos praticados   ana.pinheiro@meioambiente   | 8 ALBERTO DA COSTA RIBEIRO     | CONTROLE AMBIENTAL  | 10211845  | NTE.MG.GOV.BR                | 3208 - 07/02/23             | atos praticados em 2023   |
| ANA PAULA CERQUEIRA BARROS 9 PINHEIRO 8 IDDIVERDIDADE 1113387-3 8 g.gov.br 3208 - 07/02/23 atos praticados ana.pinheiro@meioambiente.m p PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23 atos praticados atos praticados marcio.almeida@meioambiente p PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23 atos praticados atos praticados marcio.almeida@meioambiente p PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23 atos praticados atos  |                                | URFBIO CENTRO SUL   |           | ricardo.loschi@meioambiente. | PORT. 52 - 14/07/22 e resol |                           |
| 9 PINHEIRO BIODIVERDIDADE  MARCIO DE FATIMA MILAGRES DE REGULARIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL  ADRIANA CRISTINA HENRIQUES PRAGOS AMARAL  ADRIANA CRISTINA HENRIQUES PRAGOS AMARAL  NÚCLEO DE CONTROLE PROCESSUAL  1021225 6  1021225 6  1021225 6  1021225 6  ADRIANA, AMARAL@MEIOAMBI PORT. 52 - 14/07/22 e resol atos praticados atos praticado | 9 RICARDO AYRES LOSCHI         | BARBACENA           | 1183599-8 | mg.gov.br                    | 3208 - 07/02/23             | atos praticados em 2023   |
| MARCIO DE FATIMA MILAGRES DE 9 ALMEIDA CONTROLE AMBIENTAL  ADRIANA CRISTINA HENRIQUES O ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  BARBOSA AMARAL  NÚCLEO DE CONTROLE  1021225 6  PROSEMARY MARQUES VALENTE PROCESSUAL  1021225 6  | ANA PAULA CERQUEIRA BARROS     | NÚCLEO DE           |           | ana.pinheiro@meioambiente.m  | PORT. 52 - 14/07/22 e resol |                           |
| 9 ALMEIDA CONTROLE AMBIENTAL  ADRIANA CRISTINA HENRIQUES 9 BARBOSA AMARAL  NÚCLEO DE CONTROLE PROCESSUAL  10 AMILTON FERRI VASCONCELOS BIODIVERDIDADE  10 LILIANE MENDONÇA CAMPOS FINANÇAS  10 RODRIGO MARTINS GOULART  REGULARIZAÇÃO E 10 RODRIGO MARTINS GOULART  REGULARIZAÇÃO E 10 RODRIGO MARTINS GOULART  REGULARIZAÇÃO E 10 RODRIGO MARTINS GOULART  ADRIANA.AMARAL@MEIOAMBI PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23 atos praticados atos praticado | 9 PINHEIRO                     | BIODIVERDIDADE      | 1113387-3 | g.gov.br                     | 3208 - 07/02/23             | atos praticados em 2023   |
| ADRIANA CRISTINA HENRIQUES 9 BARBOSA AMARAL FINANÇAS 1021225 6 1021225 12407/22 e resol 3208 - 07/02/23 atos praticados 102122   | MARCIO DE FATIMA MILAGRES DE   | REGULARIZAÇÃO E     | i         | marcio.almeida@meioambiente  | PORT. 52 - 14/07/22 e resol |                           |
| BARBOSA AMARAL FINANÇAS 1021225 6 ENTE.MG.GOV.BR 3208 - 07/02/23 atos praticados rosemary.valente@meioambien PORT. 52 - 14/07/22 e resol atos praticados atos praticados rosemary.valente@meioambien PORT. 52 - 14/07/22 e resol atos praticados atos praticad | 9 ALMEIDA                      | CONTROLE AMBIENTAL  | 1002331-5 | .mg.gov.br                   | 3208 - 07/02/23             | atos praticados em 2023   |
| NÚCLEO DE CONTROLE PROCESSUAL  SUPERVISOR REGIONAL URFBIO SUL - VARGINHA  NÚCLEO DE BIODIVERDIDADE  ADMINISTRAÇÃO E RONALDO CARVALHO DE NÚCLEO DE CONTROLE PROCESSUAL  RONALDO CARVALHO DE RODRIGO MARTINS GOULART  NÚCLEO DE CONTROLE PROCESSUAL  1172281 6  | · ·                            | •                   |           | _                            |                             |                           |
| 9 ROSEMARY MARQUES VALENTE PROCESSUAL 1172281 6 11722816 1172281 6 | 9 BARBOSA AMARAL               | FINANÇAS            | 1021225 6 | ENTE.MG.GOV.BR               | 3208 - 07/02/23             | atos praticados em 2023   |
| SUPERVISOR REGIONAL 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA URFBIO SUL - VARGINHA 10 AMILTON FERRI VASCONCELOS NÚCLEO DE BIODIVERDIDADE 1147646-2 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RONALDO CARVALHO DE 10 FIGUEIREDO RODRIGO MARTINS GOULART REGULARIZAÇÃO E 10 RODRIGO MARTINS GOULART REGULARIZAÇÃO E 10 RODRIGO MARTINS GOULART REGULARIZAÇÃO E 1148046-4 ANDERSON.SIQUEIRA@MEIOA 10515393 ANDIERSON.SIQUEIRA@MEIOA 10515393 ANDIERSON.SIQUEIRA@MEIOA 10515393 ANDIERSON.SIQUEIRA@MEIOA 10515393 ANDIERSON.SIQUEIRA@MEIOA 10208-07/02/23 Atos praticados 1147646-2 ADMINISTRAÇÃO E 1148046-4 ADMINISTRAÇÃO E 1148046-4 ANDERSON.SIQUEIRA@MEIOA 105153-14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23 Atos praticados 10515393 ANDIERSON.SIQUEIRA@MEIOA 106153-14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23 Atos praticados 10 RODRIGO MARTINS GOULART REGULARIZAÇÃO E 1148046-4 REGULARIZAÇÃO E 1148046-4 REGULARIZAÇÃO E 1148046-4   |                                |                     |           | -                            | • •                         |                           |
| MBIENTE.MG.GOV.BR 3208 - 07/02/23 atos praticados amilton.vasconcelos@meioambi PORT. 52 - 14/07/22 e resol atos praticados amilton.vasconcelos@meioambi PORT. 52 - 14/07/22 e resol atos praticados amilton.vasconcelos@meioambi PORT. 52 - 14/07/22 e resol atos praticados atos praticados amilton.vasconcelos@meioambi PORT. 52 - 14/07/22 e resol atos praticados atos pra | 9 ROSEMARY MARQUES VALENTE     | PROCESSUAL          | 1172281 6 |                              |                             | atos praticados em 2023   |
| MÚCLEO DE BIODIVERDIDADE  1147646-2  AMILTON FERRI VASCONCELOS  BIODIVERDIDADE  1147646-2  ADMINISTRAÇÃO E BIODIVERDIDADE  10 LILLIANE MENDONÇA CAMPOS  FINANÇAS  RONALDO CARVALHO DE BIODIVERDIDADE  10 FIGUEIREDO  REGULARIZAÇÃO E BIODIVERDIDADE  1147646-2  BIODIVERDIDADE  1147646-2  BIODIVERDIDADE  1147646-2  BIODIVERDIDADE  1147646-2  BIODIVERDIDADE  1147646-2  BIIIane.campos@meioambiente. PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23  atos praticados ronaldo.figueiredo@meioambie PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23  atos praticados rodrigo.goulart@meioambiente. PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23  atos praticados rodrigo.goulart@meioambiente. PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23  atos praticados rodrigo.goulart@meioambiente. PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23  atos praticados rodrigo.goulart@meioambiente. PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23  atos praticados  |                                |                     |           |                              | • •                         |                           |
| 10 AMILTON FERRI VASCONCELOS BIODIVERDIDADE  ADMINISTRAÇÃO E  IULIANE MENDONÇA CAMPOS  RONALDO CARVALHO DE  FIGUEIREDO  REGULARIZAÇÃO E  10 RODRIGO MARTINS GOULART  RODRIGO MARTINS GOULART  ADMINISTRAÇÃO E  1021034 2  RODRIGO MARTINS GOULART  ADMINISTRAÇÃO E  1021034 2  ROBRIGO MARTINS GOULART  ROBRIGO MARTINS GOULART  ADMINISTRAÇÃO E  1021034 2  ROBRIGO MARTINS GOULART  ROBRIGO MARTINS G | 10 ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA |                     | 10515393  | MBIENTE.MG.GOV.BR            | 3208 - 07/02/23             | atos praticados em 2023   |
| ADMINISTRAÇÃO E  10 LILIANE MENDONÇA CAMPOS  RONALDO CARVALHO DE  10 FIGUEIREDO  REGULARIZAÇÃO E  10 RODRIGO MARTINS GOULART  ADMINISTRAÇÃO E  FINANÇAS  1021034 2  1 |                                |                     |           | _                            |                             |                           |
| 10 LILIANE MENDONÇA CAMPOS FINANÇAS 1021034 2 mg.gov.br 3208 - 07/02/23 atos praticados praticados provided pro | 10 AMILTON FERRI VASCONCELOS   |                     | 1147646-2 |                              |                             | atos praticados em 2023   |
| RONALDO CARVALHO DE NÚCLEO DE CONTROLE 10 FIGUEIREDO PROCESSUAL 970508 8 10 RODRIGO MARTINS GOULART NÚCLEO DE CONTROLE 970508 8 1148046-4 12 ronaldo.figueiredo@meioambie PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23 atos praticados 12 rodrigo.goulart@meioambiente. 13 rodrigo.goulart@meioambiente. 14 rodrigo.goulart@meioambiente. 15 rodrigo.goulart@meioambiente. 16 rodrigo.goulart@meioambiente. 17 rodrigo.goulart@meioambiente. 18 rodrigo.goulart@meioambiente. 19 rodrigo.goulart@meioambiente. 10 rodrigo.goulart@meioambiente. 1148046-4   | 40                             | •                   | 40040040  |                              |                             |                           |
| 10 FIGUEIREDO PROCESSUAL 970508 8 nte.mg.gov.br 3208 - 07/02/23 atos praticados rodrigo.goulart@meioambiente. pORT. 52 - 14/07/22 e resol atos praticados rodrigo.gov.br 3208 - 07/02/23 atos praticados rodrigo.gov. | ,                              |                     | 1021034 2 |                              |                             | atos praticados em 2023   |
| REGULARIZAÇÃO E 10 RODRIGO MARTINS GOULART  REGULARIZAÇÃO E 1148046-4  1148046-4  REGULARIZAÇÃO E 1148046-4  rodrigo.goulart@meioambiente. PORT. 52 - 14/07/22 e resol 3208 - 07/02/23 atos praticados   |                                |                     | 070500.0  |                              |                             | atas praticadas am 2022   |
| 10 RODRIGO MARTINS GOULART CONTROLE AMBIENTAL 1148046-4 mg.gov.br 3208 - 07/02/23 atos praticados  | 10 FIGUEIKEDO                  |                     | 970508 8  |                              |                             | atos praticados em 2025   |
|  | 10 RODRIGO MARTINS GOLILART    | •                   | 1148046.4 |                              |                             | atos praticados em 2023   |
| SUPERVISOR REGIONAL frederico.moreira@meioambien PORT. 52 - 14/07/22 e resol   | 10 RODRIGO MARTINS GOCIARI     |                     | 1148040-4 |                              |                             | atos praticados em 2025   |
|  | 11 FREDERICO FONSECA MORFIRA   |                     | 11743598  |                              | • •                         | atos praticados em 2023   |
| NÚCLEO DE  NÚCLEO DE  NÚCLEO DE  NÚCLEO DE   | II . REDERICO I ONDECA MOREIRA |                     | 11743330  |                              |                             | atos praticudos em 2025   |
|  | 11 RUBENS MACIFI CAPU770       |                     | 1021248-8 |                              |                             | atos praticados em 2023   |
| PAULO HENRIQUE ALVES DE REGULARIZAÇÃO E paulo.andrade@meioambient PORT. 52 - 14/07/22 e resol  |                                |                     | 1021240-0 |                              |                             | atos praticados ciri 2025 |
|  |                                | -                   | 14894836  | •                            |                             | após 19/05/2023           |
|  |                                |                     | 2.03.030  |                              |                             | atos praticados em 2023   |
| 11 CAJADO CONTROLE AMBIENTAL 1366767-0 mggov.br 3208 - 07/02/23 até 18/5/23.   |                                | •                   | 1366767-0 |                              |                             |                           |
| ADMINISTRAÇÃO E edgar.reis@meioambiente.mg.g PORT. 52 - 14/07/22 e resol   |                                |                     |           |                              |                             |                           |
|  | 11 EDGAR BATISTA DOS REIS      | •                   | 1367622 6 |                              |                             | atos praticados em 2023   |

|     | ANDREI RODRIGUES PEREIRA                 | NÚCLEO DE CONTROLE                   |   |           | andrei.machado@meioambient            | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
|-----|--|--------------------------------------|---|-----------|---------------------------------------|--|---------------------------|
| 11  | MACHADO                                  | PROCESSUAL                           |   | 1368646 4 | e.mg.gov.br                           | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     |  | URFBIO ALTO MÉDIO SÃO                |   |           | mario.santos@meioambiente.m           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 12  | MARIO LUCIO DOS SANTOS                   | FRANCISCO                            |   | 1147703-1 | g.gov.br                              | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     | YALE BETHÂNIA ANDRADE                    | NÚCLEO CONTROLE                      |   |           | vale.nogueira@meioambiente.           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 12  | NOGUEIRA                                 | PROCESSUAL                           |   | 1269081 4 | mg.gov.br                             | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     | ESMÊNIA DUQUE DA COSTA                   | NÚCLEO DE                            |   |           | esmenia.duque@meioambiente            | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 12  | BARBOSA                                  | BIODIVERDIDADE                       |   | 1052956-8 | mg.gov.br                             | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     |  | ADMINISTRAÇÃO E                      |   |           | nailde.porto@meioambiente.m           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 12  | NAILDE DE SÁ PORTO CARNEIRO              | FINANÇAS                             |   | 10213171  | ggov.br                               | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
| 12  | LUCIANA FATIMA RESENDE                   | SUPERVISOR REGIONAL                  |   | 1024012.6 | uciana.oliveira@meioambiente          | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 13  | OLIVEIRA                                 | URFBIO CENTRO OESTE -<br>DIVINÓPOLIS |   | 1034812-6 | mg.gov.br                             | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     |  | NÚCLEO DE                            | - |           | sotero.guimaraes@meioambien           |  | atos praticados em 2023   |
| 13  | SOTERO JOSE GRECO GUIMARAES              |                                      |   | 1250988-1 | te.mg.gov.br                          | 3208 - 07/02/23                                | até 04/7/23.              |
|     |  | NÚCLEO DE                            |   |           | yustane.lopes@meioambient             | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 13  | YUSTANE LEVISSA VEIGA LOPES              | BIODIVERDIDADE                       |   | 1153649-7 | e.mg.gov.br                           | 3208 - 07/02/23                                | desde 05/07/2023          |
|     |  | ADMINISTRAÇÃO E                      |   |           | alysson.oliveira@meioambiente         | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 13  | ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA              | FINANÇAS                             |   | 1367748 9 | mg.gov.br                             | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     |  | NÚCLEO DE CONTROLE                   |   |           | ulia.teixeira@meioambiente.           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 13  | JULIA MARIA TEIXEIRA                     | PROCESSUAL                           |   | 14894851  | mg.gov.br                             | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     | ELIANA PIEDADE ALVES                     | SUPERVISORA REGIONAL -               |   |           | eliana.machado@meioambient            | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 14  | MACHADO                                  | URFBio Alto Jequitinhonha            |   | 10206654  | e.mggov.br                            | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     |  | REGULARIZAÇÃO E                      |   |           | marcos.silva@maieoambiente.           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 14  | MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA             | CONTROLE AMBIENTAL                   |   | 1460925-9 | mggov.br                              | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     |  | NÚCLEO DE                            |   |           | renan.silva@meioambiente.mg           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 14  | RENAN CEZAR DA SILVA                     | BIODIVERDIDADE                       |   | 1363993-5 | gov.br                                | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     |  | ADMINISTRAÇÃO E                      |   |           | divieu.freire@meioambiente.m          | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 14  | DIVIEU FIGUEIREDO FREIRE                 | FINANÇAS                             |   | 1460763 4 | g.gov.br                              | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     |  | NÚCLEO DE CONTROLE                   |   |           | paloma.rocha@meioambiente.            | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 14  | PALOMA HELOÍSA DA ROCHA                  | PROCESSUAL                           | - | 1459831 2 | mg.gov.br                             | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
|     | RONALDO JOSE FERREIRA                    | SUPERVISOR REGIONAL                  |   |           | ronaldo.ferreira@meioambient          | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    |                           |
| 1/  | MAGALHAES                                | URFBIO METROPOLITANA                 | - | 1176552-6 | e.mg.gov.br                           | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
| 47  | LEONADDO DINIZACIO CULVA                 | NÚCLEO DE                            |   | 11201275  | eonardo.diniz@meioambiente.           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    | atas praticadas are 2022  |
| 1/  | LEONARDO DINIZ REIS SILVA                | BIODIVERDIDADE                       |   | 1128137 5 | mg.gov.br                             | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
| 17  | FERNANDA ANTUNES MOTA                    | NÚCLEO DE CONTROLE<br>PROCESSUAL     |   | 11521241  | fernanda.mota@meioambiente.           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023   |
| 1/  |  |                                      |   | 1153124 1 | mg.gov.br                             |  | atos praticados em 2023   |
| 17  | DANUZA APARECIDA MARQUES<br>PIMENTA REIS | ADMINISTRAÇÃO E<br>FINANÇAS          |   | 14024137  | danuza.reis@meioambiente.mg<br>gov.br | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
| 1/  | ALDROVANDO EVANGELISTA                   | OPERACIONAL DO                       |   | 14024137  | aldrovando.guimaraes@meioa            | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    | atos praticados ciri 2025 |
| 69  | GUIMARAES                                | PREVICÊNDIO                          |   | 1020625-8 | mbiente.mg.gov.br                     | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |
| 0,5 | PAULO CESAR GARRO DOS                    | OPERACIONAL DO                       |   | 1010010   | paulo.santos@meioambiente.m           | PORT. 52 - 14/07/22 e resol                    | 2.35 p. 4.55400 Cm 2020   |
|     | SANTOS GUIMARAES                         | PREVICÊNDIO                          |   | 1254827   | g.gov.br                              | 3208 - 07/02/23                                | atos praticados em 2023   |

|    |                                   | OPERACIONAL DO<br>PREVICÊNDIO | 1390135 | ana.costa@meioambiente.mg.g<br>ov.br | PORT. 52 - 14/07/22 e resol<br>3208 - 07/02/23 | atos praticados em 2023 |
|----|-----------------------------------|-------------------------------|---------|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 16 | RICARDO ALESSANDRE FARIA          | MILITAR                       | 1187046 | rafcorpaer@gmail.com                 | PORT. 89 - 28/08/2020                          | ate 21/03/2023          |
| 16 | SILVANO TEODORO PIMENTA           | MILITAR                       | 1138957 | aet-rpaer@pmmg.mg.gov.br             | PORT. 78 - 26/11/2021                          | até 21/03/2023          |
| 16 | WANTUIR FERREIRA DA SILVA<br>NETO | MILITAR                       | 1393115 | p4comave@gmail.com                   | Resol. 17 de 03/03/2023                        | desde 22/03/2023        |
| 16 | CARLOS EDUARDO JUSTINO<br>MARTINS | MILITAR                       | 1246834 | caacomave@pmmg.mg.gov.<br>br         | Resol. 17 de 03/03/2023                        | desde 22/03/2023        |

# III. RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)

Órgão/Entidade: Instituto Estadual de Florestas – IEF

Dirigente Máximo: Breno Esteves Lasmar

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

Alíneas a a e do item 3 do anexo IV, de que trata o art. 5º, III, da Decisão Normativa nº 03/2023.

a) Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) foi criado em 1962 pela Lei nº 2.606. Autarquia inicialmente ligada à Secretaria de Estado da Agricultura, passa a vincular-se, a partir de 1995, à recém-criada Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad): sua missão, cumprir a "agenda verde" do Sistema Estadual do Meio Ambiente (Sisema), atuando no desenvolvimento e na execução das políticas florestal, de pesca, de recursos naturais renováveis e de biodiversidade em Minas Gerais.

Em 2011, a Lei Delegada nº 180, regulamentada pelo Decreto nº 45.834/2011, reformula e redistribui as atividades do Sistema Estadual do Meio Ambiente, repassando à própria Semad as ações ligadas à fiscalização e controle, bem como os processos de regularização ambiental, antes competências do IEF; o Instituto passa a concentrar sua atuação nas atividades ligadas ao desenvolvimento e à conservação florestal, ao estímulo às pesquisas científicas relacionadas à conservação da biodiversidade e à gestão de áreas protegidas e das unidades de conservação estaduais.

Atualmente, o IEF tem como competência desenvolver e implementar as políticas florestal e de biodiversidade do Estado, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas, competindo-lhe:

Promover o mapeamento, o inventário e o monitoramento da cobertura vegetal do Estado; administrar os dados e as informações necessários à implementação e à gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR); apoiar a definição das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e para a criação de unidades de conservação; executar as atividades relativas à criação, à implantação, à proteção e à gestão das unidades de conservação; promover a conservação e a recuperação da cobertura vegetal nativa, mediante o incentivo ao reflorestamento e o pagamento por serviços ambientais, entre outros instrumentos de gestão ambiental; fomentar pesquisas e estudos relativos à manutenção e ao restabelecimento do equilíbrio ecológico; executar os atos de sua competência relativos à regularização ambiental, em articulação com os demais órgãos e entidades do Sisema; controlar a exploração, a utilização e o consumo de matérias-primas oriundas da biodiversidade e das florestas plantadas; promover a preservação, a conservação e o uso racional dos recursos faunísticos, bem como o desenvolvimento de atividades que visem à proteção da fauna silvestre, terrestre e aquática.

Para cumprir sua missão, conforme o Decreto nº 47.892/2020, o IEF conta com a seguinte estrutura orgânica básica:

```
I – Conselho de Administração;
II – Direção Superior;
III – Unidades Administrativas:
a) Gabinete:
1 – Núcleo de Projetos Especiais;
2 – Núcleo de Apoio ao Conselho de Administração e Autos de Infração;
b) Procuradoria;
c) Controladoria Seccional;
d) Diretoria de Unidades de Conservação:
```

- 1 Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação;
- 2 Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária;
- 3 Gerência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;
- e) Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas:
- 1 Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas;
- 2 Gerência de Reposição Florestal e Sustentabilidade Ambiental;
- f) Diretoria de Proteção à Fauna:
- 1 Gerência de Conservação e Restauração de Fauna Silvestre Terrestre;
- 2 Gerência de Conservação e Restauração de Fauna Aquática e de Pesca;
- g) Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia:
- 1 Gerência de Regularização das Atividades Florestais;
- 2 Gerência de Monitoramento Territorial e Geoprocessamento;
- h) Diretoria de Administração e Finanças:
- 1 Gerência de Planejamento e Orçamento;
- 2 Gerência de Compras e Contratos;
- 3 Gerência de Contabilidade e Finanças;
- 4 Gerência de Logística e Patrimônio;
- i) Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade URFBio até o limite de dezessete, conforme parágrafo único do art. 11 da Lei no 21.972, de 2016:
- 1 Núcleo de Biodiversidade:
- 1.1 Unidades de Conservação;
- 1.2 Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres;
- 1.3 Viveiros Florestais;
- 2 Núcleo de Regularização e Controle Ambiental;
- 3 Núcleo de Controle Processual:
- 4 Núcleo de Administração e Finanças;
- 5 Núcleos de Apoio Regional NAR:
- 5.1 Agências de Florestas e Biodiversidade Aflobio.
- § 1º A Base Operacional do Previncêndio em Curvelo subordina-se técnica e administrativamente à Gerência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e as sub-bases subordinam-se administrativamente à Base Operacional do Previncêndio em Curvelo.
- $\S$   $2^{o}$  As URFBio e suas respectivas unidades operacionais subordinam-se tecnicamente às diretrizes e orientações emanadas pelo Gabinete e pelas diretorias, conforme as respectivas competências.

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

b) Descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas:

**Tabela 1 –** Execução física e orçamentária dos projetos/atividades do IEF em 2023:

#### Projeto/Atividade: 2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

| Execução  |              |           |      |
|---|--------------|-----------|------|
| Produto (Unidade de Medida)                           | Previsto LOA | Executado | %    |
| Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada (Ação) | 1            | 1         | 100% |

| Execução Orçamentária       |                 |                    |                   |           |           |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--|
| Grupo de Despesa            | Crédito Inicial | Crédito Autorizado | Despesa Realizada | DR/CI (%) | DR/CA (%) |  |  |  |  |  |  |
| Folha de Pessoal e Auxílios | 94.862.729,00   | 105.692.425,00     | 82.633.526,77     | 87,1%     | 78,2%     |  |  |  |  |  |  |
| Demais Despesas             | 15.679.458,00   | 16.660.458,00      | 13.670.757,13     | 87,2%     | 82,1%     |  |  |  |  |  |  |
| Total                       | 110.542.187,00  | 122.352.883,00     | 96.304.283,90     | 87,1%     | 78,7%     |  |  |  |  |  |  |

| TOtal |     |                        | 110.542.187,00            | 122.332.863,00      | 90.304.203,90 | 07,1  | . 70  | 76,776        |
|-------|-----|------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|-------|-------|---------------|
|       |     |                        |                           |                     |               |       |       |               |
| GD    | IPU | Elemento               | de Despesa                |                     |               | Fonte | Despe | esa Realizada |
| 1     | 1   | 04 - CONT              | RATACAO POR TEMPO         | DETERMINADO         |               | 26    |       | 207.113,41    |
| 1     | 1   | 07 - CONT              | RIBUICAO A ENTIDADE       | S FECHADAS DE PRE   | VIDENCIA      | 26    |       | 9.581,29      |
| 1     | 1   | 07 - CONT              | RIBUICAO A ENTIDADE       | S FECHADAS DE PRE   | VIDENCIA      | 72    |       | 3.177,67      |
| 1     | 1   | 11 - VENC              | IMENTOS E VANTAGEN        | NS FIXAS-PESSOAL CI | VIL           | 26    | 3     | 37.479.074,83 |
| 1     | 1   | 11 - VENC              | IMENTOS E VANTAGEN        | NS FIXAS-PESSOAL CI | VIL           | 72    | 1     | 10.731.472,48 |
| 1     | 1   | 13 - OBRIG             | GACOES PATRONAIS          |                     |               | 26    | 1     | 16.884.990,75 |
| 1     | 1   | 13 - OBRIG             | GACOES PATRONAIS          |                     |               | 72    |       | 3.979.240,47  |
| 1     | 1   | 16 - OUTR              | AS DESPESAS VARIAVE       | IS - PESSOAL CIVIL  |               | 26    |       | 929.221,10    |
| 1     | 1   | 16 - OUTR              | AS DESPESAS VARIAVE       | IS - PESSOAL CIVIL  |               | 72    |       | 62.123,87     |
| 1     | 1   | 92 - DESPE             | ESAS DE EXERCICIOS AI     | NTERIORES           |               | 26    |       | 247.937,11    |
| 1     | 1   | 92 - DESPE             | ESAS DE EXERCICIOS AI     | NTERIORES           |               | 72    |       | 1.266,78      |
|       |     |                        | SUBTOTAL – PESSOAL        | E ENCARGOS SOCIA    | AIS           |       |       | 70.535.199,76 |
| 3     | 7   | 46 - AUXIL             | IO-ALIMENTACAO            |                     |               | 72    |       | 11.882.151,01 |
| 3     | 7   | 49 - AUXIL             | IO-TRANSPORTE             |                     |               | 72    |       | 216.176,00    |
|       |     |                        | SUBTOTAL                  | – AUXÍLIOS          |               |       | 1     | 12.098.327,01 |
| 3     | 1   | 13 - OBRIG             | 13 - OBRIGACOES PATRONAIS |                     |               |       |       | 25,13         |
| 3     | 1   | 13 - OBRIG             | 13 - OBRIGACOES PATRONAIS |                     |               |       |       | 21.258,16     |
| 3     | 1   | 1 14 - DIARIAS - CIVIL |                           |                     |               |       |       | 180.180,24    |
| 3     | 1   | 30 - MATE              | RIAL DE CONSUMO           |                     |               | 72    |       | 824.282,81    |
| 3     | 1   | 33 - PASSA             | AGENS E DESPESAS CO       | M LOCOMOCAO         |               | 72    |       | 47.653,64     |

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

| 3        | 1                     | 36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA       | 72 | 238.558,52    |  |  |
|----------|-----------------------|---|----|---------------|--|--|
| 3        | 1                     | 37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                             | 72 | 5.824.319,41  |  |  |
| 3        | 1                     | 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     | 72 | 3.129.008,62  |  |  |
| 3        | 1                     | 40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 72 | 434.810,38    |  |  |
| 3        | 1                     | 47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS             | 72 | 2.778.534,94  |  |  |
| 3        | 1                     | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                  | 72 | 35.323,71     |  |  |
| 3        | 1                     | 93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES                        | 72 | 156.071,57    |  |  |
|          |                       | SUBTOTAL – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |    | 13.670.027,13 |  |  |
| 4        | 1                     | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 72 | 730,00        |  |  |
|          |                       | SUBTOTAL – INVESTIMENTOS                                |    | 730,00        |  |  |
| TOTAL 96 |                       |   |    |               |  |  |
|          | Descrição da execução |   |    |               |  |  |

A ação tem a finalidade de executar os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais do IEF. As despesas realizadas na ação dizem respeito aos contratos de prestação de serviços executados pela MGS, contribuição para formação do PASEP, locação, manutenção e abastecimento de veículos, manutenção de equipamentos PABX (central telefônica), pagamento de estagiários, manutenção das unidades regionais do IEF (locação de imóveis, tarifas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e rede IP) e aquisição de material de consumo, tais como materiais de escritório, produtos alimentícios, materiais de higiene e limpeza, dentre outros, necessários ao funcionamento das unidades do IEF.

Vale ressaltar que a partir de 2020 (Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020/2023), em função das novas diretrizes do governo, houve a exclusão da Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, sendo realizado o rateio das despesas da folha de pessoal (vencimentos, encargos sociais, ajuda de custo e auxílio alimentação e transporte) entre as ações do IEF, incluindo a 2500. O valor do crédito inicial e as alterações orçamentárias ao longo do exercício são definidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag).

Dentre as demais despesas, a execução orçamentária foi de 87,2%, dentro da margem regular entre 70% e 130%.

# Projeto/Atividade: 4285 - GESTÃO DE AERONAVES DO SISEMA

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 047 – SUPORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

| Execução Física  |              |           |       |  |  |  |
|--|--------------|-----------|-------|--|--|--|
| Produto (Unidade de Medida)  | Previsto LOA | Executado | %     |  |  |  |
| Horas de Voo de Aeronaves de Asas Fixas e Asas Rotativas<br>(Horas de Voo) | 900          | 717       | 79,7% |  |  |  |

| Execução Orçamentária       |                 |                    |                   |           |           |  |  |  |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------|-----------|--|--|--|
| Grupo de Despesa            | Crédito Inicial | Crédito Autorizado | Despesa Realizada | DR/CI (%) | DR/CA (%) |  |  |  |
| Folha de Pessoal e Auxílios | 0,00            | 0,00               | 0,00              | -         | -         |  |  |  |
| Demais Despesas             | 6.134.295,00    | 6.134.295,00       | 6.128.004,54      | 99,9%     | 99,9%     |  |  |  |
| Total                       | 6.134.295,00    | 6.134.295,00       | 6.128.004,54      | 99,9%     | 99,9%     |  |  |  |

|    | Execução Detalhada da Despesa |                        |       |                   |  |  |  |
|----|-------------------------------|------------------------|-------|-------------------|--|--|--|
| GD | IPU                           | Elemento de Despesa    | Fonte | Despesa Realizada |  |  |  |
| 3  | 1                             | 14 - DIARIAS - CIVIL   | 72    | 994,55            |  |  |  |
| 3  | 1                             | 15 - DIARIAS - MILITAR | 72    | 313.039,66        |  |  |  |

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

| Descrição da execução |   |   |    |              |  |  |
|-----------------------|---|---|----|--------------|--|--|
| TOTAL 6.128.004,54    |   |   |    |              |  |  |
| 3                     | 1 | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                  | 72 | 19.774,32    |  |  |
| 3                     | 1 | 40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 72 | 59.812,00    |  |  |
| 3                     | 1 | 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     | 72 | 4.206.683,00 |  |  |
| 3                     | 1 | 37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                             | 72 | 20.000,00    |  |  |
| 3                     | 1 | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                 | 72 | 7.104,48     |  |  |
| 3                     | 1 | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 72 | 1.500.596,53 |  |  |

A ação tem por finalidade o custeio, manutenção e operação das aeronaves do Sisema para fins de combate a incêndios florestais em Unidades de Conservação (UC) do Estado, mediante Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) firmado entre o IEF (Titular do Crédito) e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) (Gerenciador do Crédito), por meio do Comando de Aviação do Estado (ComAve). As despesas da ação dizem respeito a contratação de seguros, serviços de manutenção, aquisição de peças e abastecimento de aeronaves, bem como a realização de cursos de formação de pilotos, aquisição de materiais de segurança e pagamento de diárias de viagem para militares.

A execução orçamentária foi de 99,9%, estando dentro da margem regular entre 70% e 130%.

Quanto à execução física, as horas voadas no ano de 2023 correspondem a eventos do SISEMA realizados nas aeronaves da esquadrilha Guará e Pegasus, bem como eventos da PMMG nas aeronaves da esquadrilha Guará, totalizando 717 horas.

# Projeto/Atividade: 4241 – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção:** 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

| Execução Física                                 |              |           |       |  |  |  |
|---|--------------|-----------|-------|--|--|--|
| Produto (Unidade de Medida)                     | Previsto LOA | Executado | %     |  |  |  |
| Brigadistas Contratados e Capacitados (Unidade) | 320          | 283       | 88,4% |  |  |  |

| Execução Orçamentária       |                 |                    |                   |           |           |  |  |  |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------|-----------|--|--|--|
| Grupo de Despesa            | Crédito Inicial | Crédito Autorizado | Despesa Realizada | DR/CI (%) | DR/CA (%) |  |  |  |
| Folha de Pessoal e Auxílios | 0,00            | 3.566.950,00       | 2.973.822,96      | -         | 83,4%     |  |  |  |
| Demais Despesas             | 15.368.690,00   | 12.296.621,00      | 2.109.925,73      | 13,7%     | 17,2%     |  |  |  |
| Total                       | 15.368.690,00   | 15.863.571,00      | 5.083.748,69      | 33,1%     | 32,0%     |  |  |  |

|    | Execução Detalhada da Despesa |            |                     |                      |       |       |      |               |
|----|-------------------------------|------------|---------------------|----------------------|-------|-------|------|---------------|
| GD | IPU                           |            | Elem                | ento de Despesa      |       | Fonte | Desp | esa Realizada |
| 1  | 1                             | 04 - CONT  | RATACAO POR TEMP    | O DETERMINADO        |       | 26    |      | 2.030.770,96  |
|    |                               | ·          | SUBTOTAL – PESSOA   | L E ENCARGOS SOCI    | AIS   | ·     |      | 2.030.770,96  |
| 3  | 7                             | 46 - AUXIL | IO-ALIMENTACAO      |                      |       | 72    |      | 927.131,00    |
| 3  | 7                             | 49 - AUXIL | IO-TRANSPORTE       |                      |       | 72    |      | 15.921,00     |
|    |                               | '          | SUBTOTA             | L – AUXÍLIOS         |       | -     |      | 943.052,00    |
| 3  | 1                             | 14 - DIARI | AS - CIVIL          |                      |       | 72    |      | 82.526,50     |
| 3  | 1                             | 30 - MATE  | RIAL DE CONSUMO     |                      |       | 72    |      | 222.641,55    |
| 3  | 1                             | 33 - PASSA | AGENS E DESPESAS CO | OM LOCOMOCAO         |       | 72    |      | 81,43         |
| 3  | 1                             | 36 - OUTR  | OS SERVICOS DE TER  | CEIROS - PESSOA FISI | CA    | 72    |      | 12.473,86     |
| 3  | 1                             | 39 - OUTR  | OS SERVICOS DE TER  | CEIROS - PESSOA JUR  | IDICA | 72    |      | 1.619.148,88  |

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

| 3                     | 1                                    | 40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 72 | 210,00     |  |  |
|-----------------------|--------------------------------------|---|----|------------|--|--|
|                       | SUBTOTAL – OUTRAS DESPESAS CORRENTES |   |    |            |  |  |
| 3                     | 1                                    | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 72 | 172.067,51 |  |  |
| 3                     | 1                                    | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 95 | 776,00     |  |  |
|                       | SUBTOTAL – INVESTIMENTOS             |   |    |            |  |  |
|                       | TOTAL                                |   |    |            |  |  |
| Descrição da execução |                                      |   |    |            |  |  |

A ação tem por finalidade o custeio das atividades de prevenção e combate a incêndios em Unidades de Conservação do Estado. As despesas da ação dizem respeito ao pagamento de brigadistas temporários, locação de aeronaves, fornecimento de alimentação para treinamentos e combates, diárias de viagem, manutenção e abastecimento de veículos e custeio das bases operacionais de Curvelo e Januária.

A execução orçamentária crítica de 13,7% foi aderente ao Decreto de Programação Orçamentária nº 48.574/2023. Houve necessidade de priorização das despesas essenciais ao funcionamento do IEF em detrimento de outras, tais como a celebração de TDCO com o Corpo de Bombeiros (R\$ 5,5 milhões) e Polícia Civil (R\$ 800 mil), aquisição de EPIs e equipamentos de combate a incêndios (R\$ 500 mil) e aquisição de radiocomunicadores (R\$ 4,2 milhões). Além disso, devido à antecipação do período chuvoso, houve execução menor que a planejada com locação de aeronaves e fornecimento de alimentação.

A execução física foi de 88,4%, dentro da margem regular entre 70% e 130%.

#### Projeto/Atividade: 4277 - PARC - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

| 100,100,100,100,100,100,100,100,100,100                                 |                 |              |        |         |           |           |           |
|---|-----------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|-----------|
| Execução Física   |                 |              |        |         |           |           |           |
| Produto (Unidade de Medida)   |                 |              |        | sto LOA | Executado |           | %         |
| Unidades de Conservação com Parcerias Celebradas e<br>Geridas (Unidade) |                 |              |        | 16      | 8         |           | 50%       |
|   | ı               | Execução Orç | ament  | ária    |           |           |           |
| Grupo de Despesa  | Crédito Inicial | Crédito Auto | rizado | Despesa | Realizada | DR/CI (%) | DR/CA (%) |
| Folha de Pessoal e Auxílios   | 0.00            |              | 0.00   |         | 0.00      | _         | _         |

| Grupo de Despesa            | Crédito Inicial | Crédito Autorizado | Despesa Realizada | DR/CI (%) | DR/CA (%) |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------|-----------|
| Folha de Pessoal e Auxílios | 0,00            | 0,00               | 0,00              | -         | -         |
| Demais Despesas             | 360.000,00      | 360.000,00         | 170.000,00        | 47,2%     | 47,2%     |
| Total                       | 360.000,00      | 360.000,00         | 170.000,00        | 47,2%     | 47,2%     |

|                       | Execução Detalhada da Despesa    |                     |       |                   |  |  |  |  |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|-------|-------------------|--|--|--|--|
| GD                    | IPU                              | Elemento de Despesa | Fonte | Despesa Realizada |  |  |  |  |
| 3                     | 3 1 35 - SERVICOS DE CONSULTORIA |                     | 95    | 170.000,00        |  |  |  |  |
| TOTAL                 |                                  |                     |       |                   |  |  |  |  |
| Descrição da execução |                                  |                     |       |                   |  |  |  |  |

A meta física pactuada considerava que todas as UCs incluídas no PARC teriam seus contratos de parceria assinados até o final do ano de 2023. No entanto, ainda no início do ano houve um novo planejamento e repactuação, tendo em vista diversos fatores que demonstraram ao longo da execução do programa a inviabilidade de conceder/gerir concessões de 16 UCs em 2023.

Em suma, os principais motivos para a extensão do cronograma foram: equipe reduzida para o volume de trabalho que a estruturação de parcerias e a gestão dos contratos demanda; baixa atratividade de várias UCs devido ao montante de investimentos necessários e a visitação pouco expressiva; desafios intrínsecos das Unidades como regularização fundiária, dificuldade de controle de acesso e presença de gado; inviabilidade de lançamento de mais de um edital de concessão ao mesmo tempo na praça, tendo em vista a baixa quantidade de players no mercado. Assim, optou-se por trabalhar em lotes. Foi lançada a consulta pública do Parque Estadual do Rio Doce, e a modelagem da concessão da APA Estadual Parque Fernão Dias e Parque Estadual Serra do Papagaio está em fase final. No ano que vem serão retomados os estudos do Parque Estadual Serra do Rola-Moça, Rio Preto e Biribiri. E o Parque Estadual do Pico do Itambé foi retirado do Programa, após decisão do Comitê PARC, apoiada por parecer do BNDES.

Quanto à execução orçamentária crítica de 47,2%, foi previsto o crédito orçamentário de R\$ 360 mil para a contratação de empresa com vistas à elaboração de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para subsidiar propostas de delegações de serviços, inclusive de concessão, e/ou de fomento público na APA Parque Fernão Dias e no PE da Serra do Papagaio. Ocorre que o processo licitatório foi concluído ainda em 2022, de forma que somente parte do contrato foi executada em 2023.

# Projeto/Atividade: 4280 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

| Execução Física                                 |              |           |     |  |  |  |
|---|--------------|-----------|-----|--|--|--|
| Produto (Unidade de Medida)                     | Previsto LOA | Executado | %   |  |  |  |
| Plano de Manejo Elaborado ou Revisado (Unidade) | 6            | 4         | 67% |  |  |  |

| Execução Orçamentária   |                |                |               |       |        |  |  |  |
|---|----------------|----------------|---------------|-------|--------|--|--|--|
| Grupo de Despesa Crédito Inicial Crédito Autorizado Despesa Realizada DR/CI (%) DR/ |                |                |               |       |        |  |  |  |
| Folha de Pessoal e Auxílios   | 17.823.582,00  | 17.324.938,00  | 17.320.036,85 | 97,2% | 100,0% |  |  |  |
| Demais Despesas   | 82.256.539,00  | 85.044.675,67  | 41.800.352,36 | 50,8% | 49,2%  |  |  |  |
| Total   | 100.080.121,00 | 102.369.613,67 | 59.120.389,21 | 59,1% | 57,8%  |  |  |  |

|   |                               |  |    | ·             |  |  |  |  |
|---|-------------------------------|--|----|---------------|--|--|--|--|
|   | Execução Detalhada da Despesa |  |    |               |  |  |  |  |
|   |                               |  |    |               |  |  |  |  |
| 1 | 1                             | 4 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO                | 26 | 577.055,02    |  |  |  |  |
| 1 | 1                             | 7 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA | 26 | 6.326,17      |  |  |  |  |
| 1 | 1                             | 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL     | 26 | 9.420.181,47  |  |  |  |  |
| 1 | 1                             | 13 - OBRIGACOES PATRONAIS                            | 26 | 3.743.333,35  |  |  |  |  |
| 1 | 1                             | 16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL       | 26 | 678.740,54    |  |  |  |  |
| 1 | 1                             | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES               | 26 | 42.488,86     |  |  |  |  |
|   |                               | SUBTOTAL – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                |    | 14.468.125,41 |  |  |  |  |
| 3 | 7                             | 46 - AUXILIO-ALIMENTACAO                             | 72 | 2.813.319,44  |  |  |  |  |
| 3 | 7                             | 49 - AUXILIO-TRANSPORTE                              | 72 | 38.592,00     |  |  |  |  |
|   | SUBTOTAL – AUXÍLIOS           |  |    |               |  |  |  |  |
| 3 | 1                             | 13 - OBRIGACOES PATRONAIS                            | 72 | 6.178,73      |  |  |  |  |
| 3 | 1                             | 14 - DIARIAS - CIVIL                                 | 72 | 204.766,16    |  |  |  |  |

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

| TOTAL 59.120.389,22  Descrição da execução |  |   |    |               |  |  |
|--|--|---|----|---------------|--|--|
|  | 885.244,88                                     |   |    |               |  |  |
| 5  | 1  | 61 - AQUISICAO DE IMOVEIS  SUBTOTAL – INVERSÕES FINANCEIRAS | 95 | 885.244,88    |  |  |
|  |  | SUBTOTAL – INVESTIMENTOS                                    |    | 292.580,06    |  |  |
| 4  | 8  | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | 10 | 71.870,06     |  |  |
| 4  | 1  | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | 91 | 199.000,00    |  |  |
| 4  | 1  | 40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO     | 61 | 21.710,00     |  |  |
|  |  | SUBTOTAL – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        |    | 40.622.527,42 |  |  |
| 3  | 8  | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                                    | 10 | 3.205,20      |  |  |
| 3  | 1  | 93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES                            | 72 | 298.684,35    |  |  |
| 3  | 1  | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                      | 72 | 247.801,75    |  |  |
| 3  | 1  | 47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                 | 72 | 1.591,89      |  |  |
| 3  | 1  | 40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO     | 72 | 643.816,34    |  |  |
| 3  | 1  | 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA         | 95 | 4.645.189,43  |  |  |
| 3  | 1  | 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA         | 72 | 3.582.361,65  |  |  |
| 3  | 1  | 37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                                 | 72 | 30.635.503,47 |  |  |
| 3  | 1  | 36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA           | 72 | 39.358,03     |  |  |
| 3  | 1  | 35 - SERVICOS DE CONSULTORIA                                | 95 | 202.024,80    |  |  |
| 3  | 3 1 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 72 |   |    |               |  |  |
| 3  | 1  | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                                    | 72 | 99.701,34     |  |  |

As despesas da ação abrangem a manutenção e conservação de UCs estaduais, tais como a locação de mão de obra (guardaparques, porteiros e orientadores ambientais) por meio de contrato firmado com a MGS; locação, manutenção e abastecimento de veículos; pagamento de tarifas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e rede IP (internet); além da aquisição de equipamentos e material de consumo, tais como de escritório, de higiene e limpeza e para manutenção e reparos de bens de domínio público.

Vale ressaltar que a partir de 2020 (PPAG 2020/2023), em função das novas diretrizes do governo, houve a exclusão da Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, sendo realizado o rateio das despesas da folha de pessoal (vencimentos, encargos sociais, ajuda de custo e auxílio alimentação e transporte) entre as ações do IEF, incluindo a 4280. O valor do crédito inicial e as alterações orçamentárias ao longo do exercício são definidos pela Seplag.

Dentre as demais despesas, a execução orçamentária crítica de 50,8% em relação ao crédito inicial se deve a uma série de fatores

Primeiramente, foi consignado o crédito orçamentário de R\$ 24,2 milhões referente aos projetos do Anexo IV (Programa de Fortalecimento do Serviço Público) do Acordo Judicial de reparação celebrado com a empresa Vale S.A e do Acordo de Cooperação celebrado com a Renova. Somente 5,7 milhões foram executados em 2023, devido a não conclusão de diversos processos licitatórios que, contudo, se encontravam em instrução e tramitação no exercício.

Também não houve a execução dos valores previstos para a aquisição de terrenos para regularização fundiária de unidades de conservação (R\$ 12,5 milhões) devido à não conclusão de nenhum processo de desapropriação.

Além disso, devido ao contingenciamento de despesas pelo Decreto de Programação Orçamentária nº 48.574/2023, houve necessidade de priorização das despesas essenciais ao funcionamento do IEF em detrimento de outras, tais como a ampliação do contrato com a MGS para os Parques Estaduais (R\$ 6 milhões).

Por fim, estava prevista a execução de R\$ 2,4 milhões na realização de obras no PE do Pico do Itambé, a partir da celebração de TDCO com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG). No entanto, a empreiteira

No que diz respeito à meta física, ressalta-se que houve erro no lançamento das informações no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan). Foram concluídos 5 (cinco) planos de manejo, e não somente os 4 (quatro) informados. Foi elaborado o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Parque Fernão Dias e foram revisados

os planos do Parque Estadual (PE) Mata do Limoeiro, da APA Parque Fernão Dias, do PE do Rio Doce e do PE do Biribiri. Dessa forma, a execução real da meta física foi de 83,3%, dentro da margem desejável de 70% a 130%.

Por fim, no que diz respeito ao índice de eficiência (físico/orçamentário) crítico, ressalta-se que a ação 4280 não custeia somente a elaboração e revisão de planos de manejo, mas quase a totalidade das despesas relacionadas à manutenção e gestão das unidades de conservação, inclusive regularização fundiária e algumas despesas relacionadas a prevenção e combate a incêndios florestais.

# Projeto/Atividade: 4283 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

| Execução Física   |              |           |        |  |  |  |
|---|--------------|-----------|--------|--|--|--|
| Produto (Unidade de Medida)                             | Previsto LOA | Executado | %      |  |  |  |
| Animais Reintroduzidos no Ambiente Natural (Percentual) | 61           | 61        | 100,0% |  |  |  |
| Execução Orçamentária                                   |              |           |        |  |  |  |

| Execução Orçamentária  |               |               |              |       |       |  |  |  |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|-------|--|--|--|
| Grupo de Despesa Crédito Inicial Crédito Autorizado Despesa Realizada DR/CI (% |               |               |              |       |       |  |  |  |
| Folha de Pessoal e Auxílios  | 4.228.220,00  | 4.175.306,00  | 3.785.892,98 | 89,5% | 90,7% |  |  |  |
| Demais Despesas  | 13.247.222,00 | 12.367.222,00 | 1.241.632,00 | 9,4%  | 10,0% |  |  |  |
| Total  | 17.475.442,00 | 16.542.528,00 | 5.027.524,98 | 28,8% | 30,4% |  |  |  |

|    | Execução Detalhada da Despesa |   |                   |              |  |  |  |
|----|-------------------------------|---|-------------------|--------------|--|--|--|
| GD | IPU                           | Elemento de Despesa                                 | Despesa Realizada |              |  |  |  |
| 1  | 1                             | 4 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO               | 95                | 285.662,91   |  |  |  |
| 1  | 1                             | 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL    | 26                | 2.028.284,82 |  |  |  |
| 1  | 1                             | 13 - OBRIGACOES PATRONAIS                           | 26                | 824.062,01   |  |  |  |
| 1  | 1                             | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | 26                | 4.527,87     |  |  |  |
|    |                               | SUBTOTAL – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               |                   | 3.142.537,61 |  |  |  |
| 3  | 7                             | 46 - AUXILIO-ALIMENTACAO                            | 72                | 514.789,60   |  |  |  |
| 3  | 7                             | 46 - AUXILIO-ALIMENTACAO                            | 95                | 120.039,77   |  |  |  |
| 3  | 7                             | 49 - AUXILIO-TRANSPORTE                             | 72                | 6.345,00     |  |  |  |
| 3  | 7                             | 49 - AUXILIO-TRANSPORTE                             | 95                | 2.181,00     |  |  |  |
|    |                               | SUBTOTAL – AUXÍLIOS                                 |                   | 643.355,37   |  |  |  |
| 3  | 1                             | 14 - DIARIAS - CIVIL                                | 72                | 55.144,18    |  |  |  |
| 3  | 1                             | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 72                | 779.879,52   |  |  |  |
| 3  | 1                             | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | 72                | 8.562,85     |  |  |  |
| 3  | 1                             | 36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 72                | 219.789,62   |  |  |  |
| 3  | 1                             | 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 72                | 83.311,17    |  |  |  |
| 3  | 1                             | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | 72                | 155,16       |  |  |  |
| 3  | 8                             | 41 - CONTRIBUICOES                                  | 10                | 60.000,00    |  |  |  |
|    | 1.206.842,50                  |   |                   |              |  |  |  |
| 4  | 1                             | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 72                | 34.789,50    |  |  |  |
|    | SUBTOTAL – INVESTIMENTOS      |   |                   |              |  |  |  |
|    | 5.027.524,98                  |   |                   |              |  |  |  |
|    | Descrição da execução         |   |                   |              |  |  |  |

As despesas da ação concentraram-se na aquisição de alimentos, medicamentos e utensílios veterinários para os Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) e Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), no pagamento de tarifas de energia elétrica e água e esgoto de tais estruturas, assim como contratos de manutenção e abastecimento de veículos e diárias de viagem e passagens referentes às atividades de proteção e conservação da fauna. A ação também custeia a contratação de tratadores de animais por meio da empresa Minas Gerais Serviços S.A. (MGS).

Vale ressaltar que a partir de 2020 (PPAG 2020/2023), em função das novas diretrizes do governo, houve a exclusão da Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, sendo realizado o rateio das despesas da folha de pessoal (vencimentos, encargos sociais, ajuda de custo e auxílio alimentação e transporte) entre as ações do IEF, incluindo a 4283. O valor do crédito inicial e as alterações orçamentárias ao longo do exercício são definidos pela Seplag.

Dentre as demais despesas, a execução orçamentária crítica de 9,4% em relação ao crédito inicial se deve a uma série de fatores.

Primeiramente, em virtude dos limites estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária nº 48.574/2023, foi necessária a priorização de despesas fixas e contratuais básicas ao funcionamento do IEF em detrimento de outras. Dessa forma, algumas das despesas inicialmente previstas não puderam ser realizadas, tais como a ampliação da aquisição de insumos para os Cetas/Cetras (R\$ 1,7 milhões), ampliação do contrato da MGS para contratação de tratadores de animais (R\$ 2,1 milhões) e contratação de exames de patologia clínica (R\$ 800 mil).

Ainda, foram consignados R\$ 4,2 milhões referentes ao Anexo IV (Programa de Fortalecimento do Serviço Público) do Acordo Judicial de reparação celebrado com a empresa Vale S.A. que não foram executados devido à necessidade de definição e adequações dos projetos e despesas.

Quanto à execução física, do total de 8.715 animais recebidos 5.337 animais foram reintroduzidos, ou seja, 61% de animais silvestres provenientes dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres do Instituto Estadual de Florestas (IEF) foram reinseridos no ambiente natural em 2023, conforme meta pactuada.

# Projeto/Atividade: 4274 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES FLORESTAIS

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL

| Execução Física   |              |           |        |  |  |  |  |
|---|--------------|-----------|--------|--|--|--|--|
| Produto (Unidade de Medida)   | Previsto LOA | Executado | %      |  |  |  |  |
| Área Monitorada Em Processos Autorizativos e<br>Declaratórios (Hectare) | 50.000       | 102.150   | 204,3% |  |  |  |  |

| Execução Orçamentária       |                 |                    |                   |           |           |  |  |  |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------|-----------|--|--|--|
| Grupo de Despesa            | Crédito Inicial | Crédito Autorizado | Despesa Realizada | DR/CI (%) | DR/CA (%) |  |  |  |
| Folha de Pessoal e Auxílios | 12.490.727,00   | 11.977.093,00      | 11.185.648,30     | 89,6%     | 93,4%     |  |  |  |
| Demais Despesas             | 1.604.733,00    | 1.954.733,00       | 1.828.339,85      | 113,9%    | 93,5%     |  |  |  |
| Total                       | 14.095.460,00   | 13.931.826,00      | 13.013.988,15     | 92,3%     | 93,4%     |  |  |  |

|    | Execução Detalhada da Despesa |  |       |                   |  |  |  |  |
|----|-------------------------------|--|-------|-------------------|--|--|--|--|
| GD | IPU                           | Elemento de Despesa                              | Fonte | Despesa Realizada |  |  |  |  |
| 1  | 1                             | 04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO           | 26    | 1.325,90          |  |  |  |  |
| 1  | 1                             | 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 26    | 6.662.917,21      |  |  |  |  |
| 1  | 1                             | 13 - OBRIGACOES PATRONAIS                        | 26    | 2.653.099,79      |  |  |  |  |
| 1  | 1                             | 16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL   | 26    | 16.560,33         |  |  |  |  |
| 1  | 1                             | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES           | 26    | 26.142,01         |  |  |  |  |

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

|  | SUBTOTAL – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |   |    |              |  |  |  |
|--|---------------------------------------|---|----|--------------|--|--|--|
| 3  | 7                                     | 46 - AUXILIO-ALIMENTACAO                                | 72 | 1.796.002,06 |  |  |  |
| 3  | 7                                     | 49 - AUXILIO-TRANSPORTE                                 | 72 | 29.601,00    |  |  |  |
|  |                                       | SUBTOTAL – AUXÍLIOS                                     |    | 1.825.603,06 |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 14 - DIARIAS - CIVIL                                    | 72 | 96.777,32    |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 72 | 3.220,00     |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                 | 72 | 35.182,82    |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA       | 72 | 382.269,33   |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     | 72 | 786.089,65   |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 72 | 503.619,71   |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS             | 72 | 9.978,87     |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                  | 72 | 815,00       |  |  |  |
| 3  | 1                                     | 93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES                        | 72 | 10.387,15    |  |  |  |
| SUBTOTAL – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.8 |                                       |   |    |              |  |  |  |
|  | TOTAL                                 |   |    |              |  |  |  |
| Descrição da execução                    |                                       |   |    |              |  |  |  |

As despesas da ação concentraram-se no pagamento de locação de imóveis, tarifas de energia elétrica, telefonia, internet (rede IP) e locação de impressoras dos Núcleos de Apoio Regional (NAR) do IEF, assim como na manutenção e abastecimento de veículos utilizados em vistorias para emissão de atos autorizativos, diárias de viagem e passagens.

Vale ressaltar que a partir de 2020 (PPAG 2020/2023), em função das novas diretrizes do governo, houve a exclusão da Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, sendo realizado o rateio das despesas da folha de pessoal (vencimentos, encargos sociais, ajuda de custo e auxílio alimentação e transporte) entre as ações do IEF, incluindo a 4274. O valor do crédito inicial e as alterações orçamentárias ao longo do exercício são definidos pela Seplag.

Dentre as demais despesas, a execução orçamentária de 113,9% ficou dentro da margem regular de 70% a 130%.

A quantidade de solicitações de intervenção ambiental, impulsionadas pelo aumento da demanda de projetos de energia fotovoltaica e corte de árvores isoladas, elevou os números previstos refletidos no indicador em questão.

# Projeto/Atividade: 4276 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Execução Física

| Produto (Unidade de Medida)   |                       |   |                 |                             | Pr                    | evisto LOA            | DA Executado |                |        | %         |
|---|-----------------------|---|-----------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|----------------|--------|-----------|
| Área Destinada a Restauração/recuperação ou Área com<br>Restauração/recuperação Iniciada (Hectares) |                       |   |                 |                             | 18.000                | 27                    | '.907        |                | 155,0% |           |
|   | Execução Orçamentária |   |                 |                             |                       |                       |              |                |        |           |
| Grupo de Despesa  |                       |   | Crédito Inicial | Crédito Autoriz             | zado                  | ado Despesa Realizada |              | izada DR/CI (% |        | DR/CA (%) |
| Folha de  | Pessoal e             | e Auxílios                                  | 14.092.912,00   | 13.807.580,00 13.244.586,08 |                       | 94,0%                 |              | 95,9%          |        |           |
| Demais Despesas   |                       |   | 41.001.964,00   | 36.390.96                   | 54,00 2.942.900,75 7, |                       | 7,2%         | ó              | 8,1%   |           |
| Total   |                       |   | 55.094.876,00   | 50.198.54                   | 14,00                 | 4,00 16.187.486,83    |              | 486,83 29,4%   |        | 32,2%     |
| Execução Detalhada da Despesa   |                       |   |                 |                             |                       |                       |              |                |        |           |
| GD  | IPU                   | Elemento de Despesa Fonte Despesa Realizada |                 |                             |                       |                       |              |                |        |           |

| TOTAL  |   |   |    | 16.187.486,83               |
|--------|---|---|----|-----------------------------|
| 4      | 1 | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  SUBTOTAL – INVESTIMENTOS | 61 | 2.723,28<br><b>2.723,28</b> |
| 4      | 4 | SUBTOTAL – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              | C1 | 2.940.177,47                |
| 3      | 4 | 30 - MATERIAL DE CONSUMO  | 10 | 119.844,45                  |
| 3      | 1 | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                            | 61 | 726,62                      |
| 3      | 1 | 47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                       | 61 | 117,9                       |
| 3      | 1 | 40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO           | 61 | 21.404,22                   |
| 3      | 1 | 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA               | 72 | 90.584,9                    |
| 3      | 1 | 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA               | 61 | 124.297,9                   |
| 3      | 1 | 37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                                       | 61 | 2.328.449,5                 |
| 3      | 1 | 36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                 | 61 | 1.804,6                     |
| 3      | 1 | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 61 | 17.631,6                    |
| 3      | 1 | 30 - MATERIAL DE CONSUMO  | 61 | 38.845,7                    |
| 3      | 1 | 14 - DIARIAS - CIVIL  | 61 | 196.070,4                   |
| 3      | 1 | 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 61 | 393,7                       |
| 3      | 1 | 8 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR      | 72 | 4,                          |
| 3      | 1 | 8 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR      | 60 | 0,9                         |
|        |   | SUBTOTAL – AUXÍLIOS   |    | 2.054.944,3                 |
| 3      | 7 | 49 - AUXILIO-TRANSPORTE   | 95 | 1.986,0                     |
| 3      | 7 | 49 - AUXILIO-TRANSPORTE   | 72 | 55.377,0                    |
| 3      | 7 | 46 - AUXILIO-ALIMENTACAO  | 95 | 132.482,9                   |
| 3      | 7 | 46 - AUXILIO-ALIMENTACAO  | 72 | 1.865.098,3                 |
|        |   | SUBTOTAL – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             | 20 | 11.189.641,7                |
| 1      | 1 | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                            | 26 | 47.506,5                    |
| 1<br>1 | 1 |   |    | 3.071.148,6<br>290.955,5    |
| 1      | 1 | 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                  | 26 | 7.457.328,8                 |
| 1      | 1 | 7 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA              | 26 | 12.303,3                    |
| 1      | 1 | 4 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO                             | 95 | 310.398,8                   |

As despesas executadas na ação referem-se ao custeio e manutenção dos viveiros florestais do IEF, abrangendo a aquisição de insumos, o pagamento do contrato de prestação de serviços executados pela MGS (viveiristas), contratos de manutenção e abastecimento de veículos, assim como tarifas de telefonia, energia elétrica e água e esgoto.

Vale ressaltar que a partir de 2020 (PPAG 2020/2023), em função das novas diretrizes do governo, houve a exclusão da Ação 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, sendo realizado o rateio das despesas da folha de pessoal (vencimentos, encargos sociais, ajuda de custo e auxílio alimentação e transporte) entre as ações do IEF, incluindo a 4276. O valor do crédito inicial e as alterações orçamentárias ao longo do exercício são definidos pela Seplag.

No que tange à execução orçamentária crítica de 7,2% das demais despesas em relação ao crédito inicial (excluindo folha de pessoal e auxílios), ressalta-se que, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária nº 48.574/2023, foi necessária a priorização de despesas fixas e contratuais básicas ao funcionamento do IEF em detrimento de outras, tais como a aquisição de material para cercamento (R\$ 27,5 milhões), aquisição de canteiros suspensos para os viveiros (R\$ 6,3 milhões), contratação de novos postos da MGS para os viveiros (R\$ 5,5 milhões) e aquisição de equipamentos para os viveiros (R\$ 2 milhões).

Para a quantificação da meta física foram considerados os seguintes parâmetros: Áreas previstas nos Termos de Compromisso firmados referentes ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), ao Programa de Fomento Florestal do IEF e de Reservas Legais averbadas; Áreas de Unidades de Conservação criadas; Áreas destinadas à

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

restauração/conservação por meio de Parcerias Técnicas formalizadas com este Instituto; Áreas de Reserva Legal, AUR e APP aprovadas no CAR através do Sicar; Áreas de compensação determinadas nos processos de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA (modalidades restauração ou conservação); e Áreas de Reservas Legais aprovadas no âmbito dos processos de regularização no IEF (AIA), sejam referentes a conservação ou restauração.

As áreas supracitadas estão contempladas em processos, que são formalizados no sistema SEI pelo empreendedor ou proprietário rural e deliberados no mesmo ano. A maior parte das áreas contabilizadas nas metas PMI é oriunda de Reservas Legais aprovadas e Medidas Compensatórias Ambientais definidas em Processos de Intervenção Ambiental.

Desta forma, por se tratar de demanda espontânea, que possui fluxo de entrada irregular durante o ano, não é possível prever com exatidão o número de processos que serão formalizados e, menos ainda, o quantitativo de áreas que serão destinadas a restauração ou conservação em tais processos.

Adicionalmente, informamos que a meta do ano seguinte é definida por volta do 5º bimestre do ano corrente, considerando a meta cumprida até então.

Com base no acima exposto reiteramos que o cumprimento das metas do PMI pode sofrer variação no decorrer do ano, podendo abranger quantitativo de área maior ou menor do que o projetado, refletindo as áreas contempladas nos processos analisados, considerando, ainda, que o IEF não tem previsibilidade sobre a demanda de entrada destes processos.

# Projeto/Atividade: 7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:** 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS **Programa:** 705 – APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

| Execução Física               |              |           |       |  |  |
|-------------------------------|--------------|-----------|-------|--|--|
| Produto (Unidade de Medida)   | Previsto LOA | Executado | %     |  |  |
| Precatório/RPV Pago (Unidade) | 12           | 189       | 1575% |  |  |

| Execução Orçamentária      |                 |                       |                   |           |           |  |  |  |
|----------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|-----------|-----------|--|--|--|
| Grupo de Despesa           | Crédito Inicial | Crédito<br>Autorizado | Despesa Realizada | DR/CI (%) | DR/CA (%) |  |  |  |
| Pessoal e encargos sociais | 686.069,00      | 5.356.069,00          | 4.902.571,96      | 714,6%    | 91,5%     |  |  |  |
| Outras despesas correntes  | 0,00            | 350.000,00            | 315.450,53        | -         | 90,1%     |  |  |  |
| Total                      | 686.069,00      | 5.706.069,00          | 5.218.022,49      | 760,6%    | 91,4%     |  |  |  |

| Execução Detalhada da Despesa |       |  |       |                   |  |  |
|-------------------------------|-------|--|-------|-------------------|--|--|
| GD                            | IPU   | Elemento de Despesa                    | Fonte | Despesa Realizada |  |  |
| 1                             | 9     | 13 - OBRIGACOES PATRONAIS              | 60    | 232.010,37        |  |  |
| 1                             | 9     | 91 - SENTENCAS JUDICIAIS               | 60    | 4.658.500,94      |  |  |
| 1                             | 9     | 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 60    | 12.060,65         |  |  |
| 3                             | 9     | 91 - SENTENCAS JUDICIAIS               | 60    | 315.450,53        |  |  |
|                               | TOTAL |  |       |                   |  |  |

# Descrição da execução

As despesas da ação referem-se ao pagamento de precatórios, requisições de pequeno valor (RPV) e honorários advocatícios.

A meta física inicial da ação equivale à quantidade de precatórios aprovados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e Tribunal Regional do Trabalho (TRT) até 1º de julho de 2022, constantes de relação enviada ao IEF pela Advocacia-Geral do Estado (AGE) quando da elaboração do projeto da LOA. Da mesma forma, o crédito orçamentário consignado na LOA diz respeito à soma dos valores dos precatórios supracitados.

Ao longo do exercício, o IEF executa os processos enviados pela AGE para pagamento. Nesse sentido, esta autarquia não possui gestão sobre o desempenho da execução física ou orçamentária da ação.

**Tabela 2 –** Crédito orçamentário e Despesa realizada por Projeto/Atividade – 2023:

| Projeto/Atividade  | Crédito Inicial | Crédito<br>Autorizado | Despesa<br>Realizada | DR/CI<br>(%) | DR/CA<br>(%) |
|--|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------|--------------|
| 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de<br>Políticas Públicas | 110.542.187,00  | 122.352.883,00        | 96.304.283,90        | 87,1%        | 78,7%        |
| 4241 - Prevenção e Combate a Incêndios<br>Florestais           | 15.368.690,00   | 15.863.571,00         | 5.083.748,69         | 33,1%        | 32,0%        |
| 4274 - Controle e Monitoramento de<br>Atividades Florestais    | 14.095.460,00   | 13.931.826,00         | 13.013.988,15        | 92,3%        | 93,4%        |
| 4276 - Recuperação Ambiental                                   | 55.094.876,00   | 50.198.544,00         | 16.187.486,83        | 29,4%        | 32,2%        |
| 4277 - Parc - Programa de Concessão de<br>Parques Estaduais    | 360.000,00      | 360.000,00            | 170.000,00           | 47,2%        | 47,2%        |
| 4280 - Gestão de Unidades de Conservação                       | 100.080.121,00  | 102.369.613,67        | 59.120.389,21        | 59,1%        | 57,8%        |
| 4283 - Proteção e Conservação da Fauna<br>Silvestre            | 17.475.442,00   | 16.542.528,00         | 5.027.524,98         | 28,8%        | 30,4%        |
| 4285 - Gestão de Aeronaves do Sisema                           | 6.134.295,00    | 6.134.295,00          | 6.128.004,54         | 100%         | 99,9%        |
| 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias                     | 686.069,00      | 5.706.069,00          | 5.218.022,49         | 761%         | 91,4%        |
| Total  | 319.837.140,00  | 333.459.329,67        | 206.253.448,79       | 64,5%        | 61,9%        |

**Tabela 3 –** Crédito orçamentário e Despesa realizada por Agrupamento de despesa – 2023:

| Agrupamento de despesa   | Crédito Inicial | Crédito<br>Autorizado | Despesa<br>Realizada | DR/CI<br>(%) | DR/CA<br>(%) |
|--|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------|--------------|
| Pessoal, encargos sociais e auxílios <sup>1</sup>                              | 143.498.170,00  | 156.544.292,00        | 131.143.513,94       | 91,4%        | 83,8%        |
| Precatórios e sentenças judiciais <sup>2</sup>                                 | 686.069,00      | 5.706.069,00          | 5.218.022,49         | 760,6%       | 91,4%        |
| Emendas parlamentares e de Comissão de Participação Popular (CPP) <sup>3</sup> | 60.000,00       | 448.136,67            | 254.919,71           | 424,9%       | 56,9%        |
| Recursos recebidos por danos advindos de desastres ambientais <sup>4</sup>     | 29.423.431,00   | 29.611.362,00         | 5.903.235,11         | 20,1%        | 19,9%        |
| Demais despesas de custeio e investimentos                                     | 146.169.470,00  | 141.149.470,00        | 63.733.757,54        | 43,6%        | 45,2%        |
| Total  | 319.837.140,00  | 333.459.329,67        | 206.253.448,79       | 64,5%        | 61,9%        |

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Grupo de despesa 1, IPU 1 (pessoal e encargos sociais); e grupo de despesa 3, IPU 7 (auxílios)

² IPU 9

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> IPU 4 e 8

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Fonte 95

**Tabela 4 –** Limites e Decreto de Programação Orçamentária (DPO) – 2023:

| Grupo de Despesa           | Crédito<br>Autorizado<br>(a) | Limite Decreto<br>nº 48.574/2023<br>(b) Corte<br>(b - a) |                | Corte<br>(%) | Despesa<br>Realizada<br>(c) | Taxa de<br>execução<br>(c / b) |
|----------------------------|------------------------------|--|----------------|--------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 3 - Outras Desp. Correntes | 117.961.622,00               | 64.265.804,00  | -53.695.818,00 | -45,5%       | 63.302.737,25               | 98,50%                         |
| 4 - Investimentos          | 10.038.226,00                | 2.659.155,00   | -7.379.071,00  | -73,5%       | 431.020,29                  | 16,21%                         |
| 5 - Inversões Financeiras  | 12.569.700,00                | 0,00   | -12.569.700,00 | -100,0%      | 0,00                        | -                              |
| Total                      | 140.569.548,00               | 66.924.959,00  | -73.644.589,00 | -52,4%       | 63.733.757,54               | 95,2%                          |

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os limites do DPO não incluem despesa de pessoal (grupo 1), auxílios (IPU 7), precatórios (IPU 9), emendas (IPU 4 e 8) e recursos de entrada (fontes 24, 70, 74 e 95)

**Figura 1:** Legenda – Classificador da despesa:

| Grupo                            | o de Despesa (GD)  |  |
|----------------------------------|--|--|
| 1                                | Pessoal e Encargos Sociais   |  |
| 3                                | Outras Despesas Correntes  |  |
| 4                                | Investimentos  |  |
| 5                                | Inversões Financeiras  |  |
| Identi                           | ificador de Procedência e Uso (IP  | U)   |
| 1                                | Recursos Recebidos para Livre Ut   | ilização   |
| 4                                | Recursos Recebidos para Atendir  | nento de Demandas de Participação Cidadã   |
| 7                                | Recursos Recebidos para Auxílios   | Doença, Funeral, Alimentação, Transporte   |
| 8                                | Recursos Recebidos para Emenda   | as Parlamentares   |
| 9                                | Recursos Recebidos para Precató  | rios e Sentenças Judiciais   |
| Fonte                            | de Recurso (F)   |  |
|                                  | ue Recurso (F)   |  |
| 10                               | Recursos Ordinários  |  |
| 10<br>26                         |  |  |
|                                  | Recursos Ordinários  | Estaduais  |
| 26                               | Recursos Ordinários<br>Taxa Florestal  |  |
| 26<br>47                         | Recursos Ordinários<br>Taxa Florestal<br>Alienação de Bens de Entidades I  | mbiental   |
| 26<br>47<br>52                   | Recursos Ordinários<br>Taxa Florestal<br>Alienação de Bens de Entidades I<br>Taxa de Controle e Fiscalização A   | mbiental<br>los  |
| 26<br>47<br>52<br>60             | Recursos Ordinários  Taxa Florestal  Alienação de Bens de Entidades I  Taxa de Controle e Fiscalização A  Recursos Diretamente Arrecadad  Recursos Diretamente Arrecadad   | mbiental<br>los  |
| 26<br>47<br>52<br>60             | Recursos Ordinários  Taxa Florestal  Alienação de Bens de Entidades I  Taxa de Controle e Fiscalização A  Recursos Diretamente Arrecadad  Recursos Diretamente Arrecadad   | mbiental<br>los<br>los com Vinculação Específica<br>ovenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares   |
| 26<br>47<br>52<br>60<br>61<br>70 | Recursos Ordinários  Taxa Florestal  Alienação de Bens de Entidades I  Taxa de Controle e Fiscalização A  Recursos Diretamente Arrecadad  Recursos Diretamente Arrecadad  Convênios, Acordos e Ajustes Pro  Taxa de Fiscalização de Recursos | mbiental<br>los<br>los com Vinculação Específica<br>ovenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares   |
| 26<br>47<br>52<br>60<br>61<br>70 | Recursos Ordinários  Taxa Florestal  Alienação de Bens de Entidades I  Taxa de Controle e Fiscalização A  Recursos Diretamente Arrecadad  Recursos Diretamente Arrecadad  Convênios, Acordos e Ajustes Pro  Taxa de Fiscalização de Recursos | mbiental<br>los<br>los com Vinculação Específica<br>ovenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares<br>Minerários<br>ua com os Estados, DF, Municípios, Instituições Privadas e Organismos do Exterio |

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais:

O relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução do Termo de Parceria nº 51/2021, firmado entre o IEF e a OSCIP Instituto Ekos Brasil em 22/12/2021, com vigência de 48 meses, valor total estimado R\$ 21.000.000,00, cujo objeto é o apoio às ações de consolidação da unidade de conservação do Parque Estadual do Rio Doce, consta como anexo deste relatório de gestão.

Ressalta-se que os recursos para execução da parceria são oriundos de depósitos judiciais realizados pela Fundação Renova no âmbito de Acordo de Cooperação firmado com o IEF e homologado pelo juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, para fins de cumprimento do disposto na cláusula 182 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), para reparação e compensação do rompimento da Barragem de Fundão, no município de Mariana/MG.

d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso:

No que diz respeito à execução orçamentária da receita, o valor total arrecadado pelo IEF no exercício de 2023 foi de R\$ 184.649.349,52 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois cetavos), desconsiderando os valores desvinculados.

É importante destacar que desde o exercício de 2020 a contabilização das receitas desvinculadas do Estado, nos termos da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, passaram a ser registradas em fonte específica do Tesouro Estadual (Fonte 11 – Recursos de Desvinculação de Receitas – EC 93/2016). Dessa forma, tais receitas não são contabilizadas na unidade orçamentária do IEF.

A Tabela 5 traz a receita arrecadada por fonte de recurso nos anos de 2022 e 2023. Observa-se que houve uma redução de 23% na arrecadação própria do IEF entre os dois exercícios, devido principalmente às receitas de fonte 60 (Recursos Diretamente Arrecadados) e fonte 61 (Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica). A Tabela 6 detalha a receita contabilizada em 2023 por fonte de recurso e classificação de receita.

**Tabela 5 –** Evolução da Receita Própria Arrecadada por Fonte – 2022 e 2023:

| Fonte de<br>Recurso | Fonte de Recurso - Descrição                               | 2022          | 2023          | Variação<br>(%) |
|---------------------|--|---------------|---------------|-----------------|
| 26                  | Taxa Florestal - Administração Indireta                    | 97.559.044,36 | 97.986.573,61 | 0,4%            |
| 47                  | Alienação de Bens  | 994.169,00    | 880.898,91    | -11,4%          |
| 52                  | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TFAMG)          | 4.309.341,34  | 4.397.938,61  | 2,1%            |
| 60                  | Recursos Diretamente Arrecadados (RDA)                     | 19.503.468,80 | 16.504.436,50 | -15,4%          |
| 61                  | Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica | 96.260.873,83 | 43.662.516,17 | -54,6%          |
| 70                  | Convênios provenientes dos Munic., Estados e Org. Partic.  | 72.874,46     | 86.067,74     | 18,1%           |

| 74 | Acordos de Cooper. Mútua com Munic., Estados e Org. Partic. | 6.230,69       | 7.377,48       | 18,4%  |
|----|---|----------------|----------------|--------|
| 91 | Taxa de Expediente - Administração Indireta                 | 21.172.938,53  | 21.123.540,50  | -0,2%  |
|    | TOTAL   | 239.878.941,01 | 184.649.349,52 | -23,0% |

**Tabela 6 –** Receita Contabilizada por Fonte e Classificação – 2023:

| Fonte<br>Recurso | Classificação Receita | Classificação Receita - Descrição   | Receita<br>Contabilizada |
|------------------|-----------------------|---|--------------------------|
| 26               | 1121.04.0.1.01.000    | TX. CONTR. FISC. AMBIENT PRINC TAXA FLORESTAL   | 97.785.388,37            |
| 26               | 1121.04.0.2.01.000    | TX. CONTR. FISC. AMBIENT MJM - TAXA FLORESTAL   | 2.852,51                 |
| 26               | 1922.99.0.1.99.000    | OUTRAS RESTITUICOES - PRINC DEMAIS  | 198.332,73               |
| 47               | 2213.01.0.1.01.000    | ALIENACAO BENS MOVEIS SEMOVENTES - PRINC.   | 880.898,91               |
| 52               | 1121.04.0.1.03.000    | TX. CONTR. FISC. AMBIENT PRINC TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL                  | 1.243.604,80             |
| 52               | 1121.04.0.4.03.000    | TX. CONTR. FISC. AMBIENT DA-MJM - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL               | 3.154.333,81             |
| 60               | 1611.01.0.1.16.000    | SERVICOS ADM. COMERC. GER PRINC MEIO AMBIENTE   | 937,01                   |
| 60               | 1611.01.0.1.21.000    | SERVICOS ADM. COMERC. GER PRINC GESTAO DE CRIADORES DE PASSEIFORMES SILVESTRES            | 4.647.579,16             |
| 60               | 1699.99.0.3.01.000    | OUTROS SERVICOS - DA  | 4.034.886,44             |
| 60               | 1911.06.1.1.01.000    | MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - PRINC.   | 5.810.492,35             |
| 60               | 1922.99.0.1.99.000    | OUTRAS RESTITUICOES - PRINC DEMAIS  | 50.768,38                |
| 60               | 1999.99.2.1.99.000    | OUTRAS REC PRIMARIAS - PRINC DEMAIS   | 1.959.773,16             |
| 61               | 1349.01.0.1.01.000    | COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINC REPOSICAO FLORESTAL                                       | 29.671.522,63            |
| 61               | 1349.01.0.1.02.000    | COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINC REPOSICAO DA PESCA  | 11.401,88                |
| 61               | 1349.01.0.1.99.000    | COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINC DEMAIS  | 11.669.544,04            |
| 61               | 1611.01.0.1.18.000    | SERVICOS ADM. COMERC. GER PRINC VISITACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DA NATUREZA         | 2.310.047,62             |
| 70               | 1321.01.0.1.01.000    | REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINC.  | 86.067,74                |
| 74               | 1321.01.0.1.01.000    | REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINC.  | 7.377,48                 |
| 91               | 1121.04.0.1.05.000    | TX. CONTR. FISC. AMBIENT PRINC TAXA DA LEI DA PESCA                                       | 2.981.492,43             |
| 91               | 1121.04.0.1.06.000    | TX. CONTR. FISC. AMBIENT PRINC TAXA DE LIBERACAO E MANEJO DA FAUNA E FLORA                | 445.658,41               |
| 91               | 1121.04.0.1.07.000    | TX. CONTR. FISC. AMBIENT PRINC TAXA DA LEI DE POLITICA FLORESTAL                          | 17.551.121,39            |
| 91               | 1121.04.0.1.09.000    | TX. CONTR. FISC. AMBIENT PRINC TAXA DE REPROGRAFIA, CERTIDOES E JULGAMENTO DE CONTENCIOSO | 145.268,27               |
|                  |                       | TOTAL   | 184.649.349,52           |

Destaca-se abaixo as principais classificações de receita com variações de arrecadação negativas e mais significativas em relação ao exercício anterior:

**Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados:** Foram arrecadados R\$ 16.504.436,50 (dezesseis milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) em 2023, representando uma redução de 15,4% em relação à 2022, cuja arrecadação foi de R\$ 19.503.468,80 (dezenove milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Destaca-se abaixo, assim como na Tabela 6, as principais classificações de receita da fonte 60:

Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres (1611.01.0.1.21.000): Foram arrecadados R\$
 4.647.579,16 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) em 2023, representando uma redução de 32,9% em relação à 2022,

- cuja arrecadação foi de R\$ 6.924.001,23 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, um real e vinte e três centavos).
- Dívida Ativa não Tributária (1699.99.0.3.01.000): Foram arrecadados R\$ 4.034.886,44 (quatro milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) em 2023, representando uma redução de 14,7% em relação à 20212 cuja arrecadação foi de R\$ 4.729.662,08 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos).
- Multas por Infração à Legislação Ambiental (1911.06.1.1.01.000): Foram arrecadados R\$ 5.810.492,35 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) em 2023, representando um aumento de 42,2% em relação à 2022, cuja arrecadação foi de R\$ 3.946.465,29 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
- Outras Receitas Primárias (1349.01.0.1.99.000): Foram arrecadados R\$ 1.959.773,16 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) em 2023, representando uma redução de 47,7% em relação à 2022, cuja arrecadação foi de R\$ 3.745.431,26 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

Fonte 61 – Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica: Foram arrecadados R\$ 43.662.516,17 (quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dezessete centavos) em 2023, representando uma redução de 54,6% em relação à 2022, cuja arrecadação foi de R\$ 96.260.873,83 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). Destaca-se abaixo, assim como na Tabela 6, as principais classificações de receita da fonte 61:

- Compensação Ambiental (1349.01.0.1.99.000): Foram arrecadados R\$ 11.669.544,04 (onze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) em 2023, representando uma redução de 81,9% em relação à 2022, cuja arrecadação foi de R\$ 64.308.295,16 (sessenta e quatro milhões, trezentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
- Reposição Florestal (1349.01.0.1.01.000): Foram arrecadados R\$ 29.671.522,63 em 2023, representando uma redução de 2,1% em relação à 2022, cuja arrecadação foi de R\$ 30.311.596,21 (trinta milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).
- Visitação das Unidades de Conservação da Natureza (1611.01.01.18.000): Foram arrecadados R\$ 2.310.047,62 (dois milhões, trezentos e dez mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) em 2023, representando um aumento de 41,2% em relação à 2022, cuja arrecadação foi de R\$ 1.635.689,64 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

No que diz respeito às alterações orçamentárias, a Tabela 7 detalha todas as suplementações e anulações de crédito realizadas na unidade orçamentária do IEF (2101) durante o exercício de 2023.

**Tabela 7 –** Alterações Orçamentárias 2023:

| Decreto | Publicação   | GMIFP       | P/A  | Anulação     | Suplementação | Descrição  |
|---------|--------------|-------------|------|--------------|---------------|--|
| 4       | 45 /05 /2022 | 1.90.0.60.9 | 7004 | 150.000,00   | 0,00          | Alteração de grupo de despesa para   |
| 1       | 15/06/2023   | 3.90.0.60.9 | 7004 | 0,00         | 150.000,00    | execução de RPVs   |
|         |              | 1.90.0.26.1 | 4280 | 2.538.359,00 | 0,00          |  |
| 2       | 20/06/2022   | 3.90.0.72.7 | 4280 | 1.862.914,00 |               | Airestan CERLAC - Research - com/line  |
| 3       | 20/06/2023   | 1.90.0.26.1 | 4241 | 0,00         | 2.538.359,00  | Ajustes SEPLAG - Pessoal e auxílios  |
|         |              | 3.90.0.72.7 | 4241 | 0,00         | 1.862.914,00  |  |
| -       | 07/02/2022   | 3.90.0.72.1 | 4283 | 100.000,00   | 0,00          | Execução das faturas de energia elétrica dos   |
| 6       | 07/02/2023   | 3.90.0.72.1 | 4276 | 0,00         | 100.000,00    | Viveiros do IEF  |
| 15      | 28/02/2023   | 4.90.0.95.1 | 4241 | 0,00         | 18.714,00     | Termo de Compromisso Preliminar (TCP) -<br>Ressarcimento Vallourec (Mina Pau Branco)   |
| 22      | 42/04/2022   | 3.90.0.10.8 | 4280 | 0,00         | 6.000,00      |  |
| 33      | 13/04/2023   | 4.90.0.10.8 | 4280 | 0,00         | 83.000,00     | Emenda parlamentar   |
| 34      | 19/04/2023   | 3.90.0.10.4 | 4276 | 0,00         | 300.000,00    | Emenda CPP   |
|         |              | 1.90.0.26.1 | 2500 | 2.500.000,00 | 0,00          |  |
|         |              | 1.90.0.95.1 | 4283 | 100.000,00   | 0,00          |  |
|         |              | 3.90.0.72.7 | 2500 | 800.000,00   | 0,00          |  |
|         |              | 3.90.0.72.7 | 4274 | 100.000,00   | 0,00          |  |
|         |              | 3.90.0.72.7 | 4276 | 100.000,00   | 0,00          |  |
|         |              | 3.90.0.95.7 | 4283 | 61.500,00    | 0,00          |  |
| 20      | 20/04/2022   | 1.90.0.26.1 | 4280 | 0,00         | 1.800.000,00  | Aivetee CEDLAC Beened a guiding  |
| 38      | 29/04/2023   | 1.90.0.95.1 | 4276 | 0,00         | 130.000,00    | Ajustes SEPLAG - Pessoal e auxílios  |
|         |              | 1.91.0.26.1 | 4276 | 0,00         | 100.000,00    |  |
|         |              | 1.91.0.26.1 | 4280 | 0,00         | 500.000,00    |  |
|         |              | 1.91.0.26.1 | 4283 | 0,00         | 100.000,00    |  |
|         |              | 1.91.0.95.1 | 4276 | 0,00         | 1.500,00      |  |
|         |              | 3.90.0.72.7 | 4280 | 0,00         | 1.000.000,00  |  |
|         |              | 3.90.0.95.7 | 4276 | 0,00         | 30.000,00     |  |
| 4.0     | 10/05/2022   | 3.90.0.72.1 | 4280 | 2.200,00     | 0,00          | A maintain and a management of the control of the c |
| 46      | 18/05/2023   | 4.90.0.72.1 | 4280 | 0,00         | 2.200,00      | Aquisição de material permanente para UCs  |
|         |              | 3.90.0.60.1 | 4276 | 400.000,00   | 0,00          |  |
| 61      | 27/06/2023   | 1.90.0.60.9 | 7004 | 0,00         | 300.000,00    | Remanejamento para execução de<br>precatórios e RPVs   |
|         |              | 3.90.0.60.9 | 7004 | 0,00         | 100.000,00    | precatorios e ni vs  |
|         |              | 3.90.0.72.1 | 2500 | 40.000,00    | 0,00          |  |
| 67      | 12/07/2023   | 4.90.0.72.1 | 2500 | 0,00         | 20.000,00     | Aquisição de material permanente para<br>URFBios e Cetras  |
|         |              | 4.90.0.72.1 | 4283 | 0,00         | 20.000,00     | ONI BIOS E CETTAS  |
| 80      | 17/08/2023   | 4.90.0.10.8 | 4280 | 863,33       | 0,00          | Ajuste (IOT) Emenda Parlamentar  |
| 0.4     | 20/00/2022   | 3.90.0.26.1 | 4276 | 1.000,00     | 0,00          |  |
| 84      | 30/08/2023   | 3.90.0.26.1 | 2500 | 0,00         | 1.000,00      |  |
| 0.0     | 05 /00 /2022 | 3.90.0.72.1 | 4241 | 700.000,00   | 0,00          |  |
| 86      | 05/09/2023   | 3.90.0.72.1 | 4283 | 1.300.000,00 | 0,00          |  |

### RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG *Instituto Estadual de Florestas - IEF* 

|     | 1             | 0.00.0==        | 055- |              |               |   |
|-----|---------------|-----------------|------|--------------|---------------|---|
|     |               | 3.90.0.72.1     |      | 0,00         | 500.000,00    |   |
|     |               | 3.90.0.72.1     |      | 0,00         | 300.000,00    |   |
|     |               | 3.90.0.72.1     |      | 0,00         | 1.200.000,00  |   |
| 95  | 21/09/2023    | 3.90.0.72.1     | 4283 | 10.000,00    | 0,00          | Aquisição de material permanente para os                            |
|     |               | 4.90.0.72.1     | 4283 | 0,00         | 10.000,00     | Cetras  |
| 99  | 29/09/2023    | 4.90.0.95.1     | 4241 | 0,00         | 1.800.000,00  | Acordo Judicial (Vale S.A)  |
| 109 | 24/10/2023    | 3.90.0.72.1     | 4283 | 10.000,00    | 0,00          | Aquisição de material permanente para os                            |
|     | - 1, -0, -0-0 | 4.90.0.72.1     | _    | 0,00         | 10.000,00     | Cetras  |
|     |               | 1.90.0.72.1     | 2500 | 0,00         | 13.000.000,00 | Ajustes SEPLAG - Pessoal e auxílios                                 |
| 111 | 30/10/2023    | 3.90.0.60.1     | 4276 | 100.000,00   | 0,00          | Remanejamento para execução de                                      |
|     |               | 3.90.0.60.9     | 7004 | 0,00         | 100.000,00    | precatórios e RPVs  |
| 115 | 09/11/2023    | 3.90.0.72.1     | 4283 | 10.000,00    | 0,00          | Aquisição de material permanente para os                            |
|     | 03/11/2023    | 4.90.0.72.1     | 4283 | 0,00         | 10.000,00     | Cetras  |
| 120 | 21/11/2023    | 3.90.0.60.1     | 4276 | 1.400.000,00 | 0,00          | Remanejamento para execução de                                      |
|     | 21/11/2023    | 1.90.0.60.9     | 7004 | 0,00         | 1.400.000,00  | precatórios e RPVs  |
|     |               | 4.90.0.72.1     | 4241 | 2.560.000,00 | 0,00          |   |
|     |               | 3.90.0.72.1     | 2500 | 0,00         | 500.000,00    |   |
| 126 | 05/42/2022    | 3.90.0.72.1     | 4274 | 0,00         | 50.000,00     | Diaita Calin  |
| 126 | 05/12/2023    | 3.90.0.72.1     | 4276 | 0,00         | 10.000,00     | Pleito Cofin  |
|     |               | 3.90.0.72.1     | 4280 | 0,00         | 1.500.000,00  |   |
|     |               | 3.90.0.72.1     | 4283 | 0,00         | 500.000,00    |   |
| 427 | 07/42/2022    | 3.90.0.60.1     | 4276 | 3.120.000,00 | 0,00          | Remanejamento para execução de                                      |
| 127 | 07/12/2023    | 1.90.0.60.9     | 7004 | 0,00         | 3.120.000,00  | precatórios e RPVs  |
|     |               | 3.90.0.72.7     | 2500 | 1.227.845,00 | 0,00          |   |
|     |               | 3.90.0.72.7     | 4241 | 820.059,00   | 0,00          |   |
|     |               | 3.90.0.72.7     | 4274 | 305.104,00   | 0,00          |   |
|     |               | 3.90.0.72.7     | 4276 | 400.467,00   | 0,00          | Ajustes SEPLAG - Pessoal e auxílios                                 |
| 424 | 40/42/2022    | 1.91.0.72.1     | 2500 | 0,00         | 2.364.841,00  |   |
| 134 | 18/12/2023    | 3.90.0.72.7     | 4280 | 0,00         | 388.634,00    |   |
|     |               | 3.90.0.95.7     | 4276 | 7.016,00     | 0,00          |   |
|     |               | 1.90.0.95.1     | 4283 | 0,00         | 40.382,00     |   |
|     |               | 1.91.0.95.1     | 4283 | 0,00         | 28,00         | Ajustes SEPLAG - Pessoal e auxílios                                 |
|     |               | 3.90.0.95.7     | 4283 | 0,00         | 7.891,00      |   |
| 137 | 21/12/2023    | 4.90.0.95.1     | 4241 | 1.630.783,00 | 0,00          | Remanejamento para UO da PMMG (Acordo<br>Vale - Radiocomunicadores) |
| 140 | 24 /42 /2022  | 3.90.0.91.1     | 4280 | 225.840,00   | 0,00          | Aquisição de caminhonete (Atendimento de                            |
| 140 | 21/12/2023    | 4.90.0.91.1     | 4280 | 0,00         | 225.840,00    | gabinete ALMG)  |
|     |               | 1.91.0.26.1     | 4274 | 118.556,00   | 0,00          |   |
|     |               | 1.91.0.26.1     | 4276 | 55.571,00    | 0,00          |   |
|     |               | 1.91.0.26.1     | 4283 | 43.540,00    | 0,00          |   |
|     |               | 1.90.0.26.1     | 4280 | 0,00         | 217.667,00    | Ajustes SEPLAG - Pessoal e auxílios                                 |
|     |               | 1.90.0.95.1     | 4276 | 0,00         | 1.012,00      |   |
| 144 | 26/12/2023    | 1.90.0.95.1     | 4283 | 0,00         | 1.921,00      |   |
|     |               | 1.91.0.72.1     | 2500 | 7.300,00     | 0,00          |   |
|     |               | 3.90.0.72.7     | 4241 | 14.264,00    | 0,00          |   |
|     |               | 3.90.0.72.7     | 4280 | 3.672,00     | 0,00          | Ajustes SEPLAG - Pessoal e auxílios                                 |
|     |               | 3.90.0.72.7     | 4274 | 0,00         | 10.026,00     |   |
|     |               | 1 2.2 3.3.7 2.7 | 1    | 0,00         |               |   |

### RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

|           | 1.91.0.95.1<br>3.90.0.95.7 |  | 0,00          | 1.898,00      | Ajustes SEPLAG - Pessoal e auxílios |
|-----------|----------------------------|--|---------------|---------------|-------------------------------------|
| TOTAIS    |                            |  | 22.826.853,33 | 36.449.043,00 |                                     |
| RESULTADO |                            |  | + 13.622      | 2 189 67      |                                     |

e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos:

**Tabela 8 –** Execução de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) por empenho – 2023:

| Autoriz.<br>SEF | Unidade Executora                       | Nº Emp. | Elemento item de despesa - Origem  | Credor   | Despesa<br>Realizada |
|-----------------|---|---------|--|--|----------------------|
| 1               | 2100001 - IEF-SEDE                      | 5       | 3302 - DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDÁGIO E<br>ESTACIONAMENTO — PESSOA FÍSICA | MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS                               | 106,32               |
| 2               | 2100001 - IEF-SEDE                      | 1       | 4706 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP/PIS                                   | MINISTERIO DA FAZENDA - ORGAO CENTRAL                                  | 18.593,17            |
| 3 e 9           | 2100001 - IEF-SEDE                      | 4       | 4004 - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO  | CLARO S.A.   | 125,53               |
| 4               | 2100001 - IEF-SEDE                      | 7       | 4005 - REDE IP MULTISSERVIÇOS  | COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM | 815,00               |
| 5               | 2100001 - IEF-SEDE                      | 6       | 3943 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO<br>DE FROTA DE VEÍCULOS           | ABASTEK AUTOMACAO LTDA   | 192,00               |
| 6               | 2100001 - IEF-SEDE                      | 2       | 3952 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  | AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA                              | 2.498,99             |
| 7               | 2100001 - IEF-SEDE                      | 125     | 3943 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO<br>DE FROTA DE VEÍCULOS           | TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A                                    | 4.976,16             |
| 8               | 2100001 - IEF-SEDE                      | 140     | 3302 - DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDÁGIO E<br>ESTACIONAMENTO — PESSOA FÍSICA | CECILIA FERNANDES DE VILHENA   | 120,00               |
| 10              | 2100001 - IEF-SEDE                      | 156     | 3302 - DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDÁGIO E<br>ESTACIONAMENTO — PESSOA FÍSICA | CECILIA FERNANDES DE VILHENA   | 344,93               |
| 11              | 2100001 - IEF-SEDE                      | 170     | 3304 - PASSAGENS – PESSOA JURÍDICA   | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA                                   | 626,62               |
| 12              | 2100001 - IEF-SEDE                      | 164     | 3302 - DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDÁGIO E<br>ESTACIONAMENTO — PESSOA FÍSICA | JULIA MONTEIRO DE CASTRO LABORNE                                       | 191,25               |
| 13              | 2100001 - IEF-SEDE                      | 178     | 3302 - DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDÁGIO E<br>ESTACIONAMENTO — PESSOA FÍSICA | CAMILA DA CUNHA SOUZA DO AMARAL  | 231,14               |
| 14              | 2100001 - IEF-SEDE                      | 183     | 3302 - DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDÁGIO E<br>ESTACIONAMENTO — PESSOA FÍSICA | CAMILA DA CUNHA SOUZA DO AMARAL  | 67,90                |
| 15              | 2100008 - IEF-ESC.REG.NORTE             | 32      | 3919 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | SELBETTI TECNOLOGIA S.A.   | 155,16               |
| 16              | 2100001 - IEF-SEDE                      | 237     | 4005 - REDE IP MULTISSERVIÇOS  | OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL   | 699,26               |
| 17              | 2100001 - IEF-SEDE                      | 244     | 3978 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  | INCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.                                    | 1.328,56             |
| 18              | 2100001 - IEF-SEDE                      | 243     | 3978 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  | INCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.                                    | 6.846,80             |
| 19              | 2100008 - IEF-ESC.REG.NORTE             | 39      | 3301 - PASSAGENS – PESSOA FÍSICA   | VIVIA KARLYANNE DOS SANTOS MELO GANEM                                  | 100,00               |
| 20              | 2100016 - IEF-CONV.PMMG/HELICOPTERO     | 141     | 1501 - DIÁRIAS – MILITAR   | CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS   | 4.867,00             |
| 20              | 2100016 - IEF-CONV.PMMG/HELICOPTERO 142 |         | 1501 - DIÁRIAS – MILITAR   | WILSON OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR  | 3.480,12             |

### RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

| TOTAL   |                                     |     |  |   |            |  |
|---------|-------------------------------------|-----|--|---|------------|--|
| 23      | 2100001 - IEF-SEDE                  | 486 | 1309 - OBRIGAÇÃO PATRONAL – PRECATÓRIOS -<br>PREVIDÊNCIA | FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 4.006,18   |  |
| 23      | 2100001 - IEF-SEDE                  | 485 | 1309 - OBRIGAÇÃO PATRONAL – PRECATÓRIOS -<br>PREVIDÊNCIA | FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 1.791,15   |  |
| 23      | 2100001 - IEF-SEDE                  | 484 | 1309 - OBRIGAÇÃO PATRONAL – PRECATÓRIOS -<br>PREVIDÊNCIA | FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 3.142,92   |  |
| 23      | 2100001 - IEF-SEDE                  | 483 | 1309 - OBRIGAÇÃO PATRONAL – PRECATÓRIOS -<br>PREVIDÊNCIA | FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 3.120,40   |  |
| 22 e 24 | 2100017 - IEF-ESC.REG.METROPOLITANO | 58  | 3913 - TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO                           | COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS<br>COPASA MG      | 246.803,45 |  |
| 21      | 2100016 - IEF-CONV.PMMG/HELICOPTERO | 469 | 3033 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES       | JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA                   | 3.203,47   |  |
| 20      | 2100016 - IEF-CONV.PMMG/HELICOPTERO | 146 | 1501 - DIÁRIAS – MILITAR                                 | ISNARD FERNANDO DE MOURA AGUILAR                          | 2.044,28   |  |
| 20      | 2100016 - IEF-CONV.PMMG/HELICOPTERO | 145 | 1501 - DIÁRIAS – MILITAR                                 | CARLOS HENRIQUE D. MIRANDA                                | 2.214,62   |  |
| 20      | 2100016 - IEF-CONV.PMMG/HELICOPTERO | 144 | 1501 - DIÁRIAS – MILITAR                                 | RAMON DE CARVALHO BATISTA                                 | 1.696,91   |  |
| 20      | 2100016 - IEF-CONV.PMMG/HELICOPTERO | 143 | 1501 - DIÁRIAS – MILITAR                                 | GUILHERME ALVES DE ARAUJO                                 | 2.267,92   |  |

**Tabela 9 –** Evolução das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) – 2020, 2021, 2022 e 2023:

| Elemento item de despesa – Origem  | 2020   | 2021     | 2022     | 2023      |
|--|--------|----------|----------|-----------|
| 1309 - OBRIGAÇÃO PATRONAL – PRECATÓRIOS - PREVIDÊNCIA                                |        |          |          | 12.060,65 |
| 1317 - INSS - DEMAIS DESPESAS  |        | 391,30   |          |           |
| 1401 - DIÁRIAS – CIVIL   | 576,90 | 766,35   | 1.255,80 |           |
| 1501 - DIÁRIAS – MILITAR   |        | 4.233,20 |          | 16.570,85 |
| 3003 - UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA                                    |        | 209,38   |          |           |
| 3005 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO  |        | 219,80   |          |           |
| 3009 - FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS                                     |        | 430,00   |          |           |
| 3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR  |        | 139,00   |          |           |
| 3012 - MEDICAMENTOS  |        | 380,00   |          |           |
| 3016 - MATERIAL DE INFORMÁTICA   |        | 440,00   |          |           |
| 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE  |        | 48,60    |          |           |
| 3021 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS |        | 4,50     |          |           |
| 3022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS   |        | 912,00   |          |           |

### RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG Instituto Estadual de Florestas - IEF

| TOTAL   | 750.728,55 | 528.305,48 | 38.092,01 | 316.657,21 |
|---|------------|------------|-----------|------------|
| 4799 - OUTROS - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                          | 164,55     |            |           |            |
| 4706 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA   |            | 13.108,57  |           | 18.593,17  |
| 4005 - REDE IP MULTISSERVIÇOS   | 2.132,22   |            | 241,00    | 1.514,26   |
| 4004 - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO   | 23,71      | 61,06      | 943,23    | 125,53     |
| 3987 - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIEMNTO DE COMBUSTÍVEL                  |            | 5.551,50   | 55,79     |            |
| 3978 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO   |            |            |           | 8.175,36   |
| 3962 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA   |            | 281,40     |           |            |
| 3952 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS   |            |            |           | 2.498,99   |
| 3943 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS           |            |            |           | 5.168,16   |
| 3920 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  |            |            | 14.145,66 |            |
| 3919 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                       |            |            | 7,98      | 155,16     |
| 3913 - TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO  | 521,44     | 0,60       |           | 246.803,45 |
| 3912 - TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA   | 2.075,78   |            | 3.841,80  |            |
| 3704 - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS          | 702.013,45 | 417.739,14 | 13.269,86 |            |
| 3703 - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS         | 43.054,67  | 83.006,50  |           |            |
| 3603 - SALÁRIOS DE INTERNOS   |            |            | 1.818,63  |            |
| 3304 - PASSAGENS – PESSOA JURÍDICA  |            |            |           | 626,62     |
| 3302 - DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO – PESSOA FÍSICA | 91,43      | 89,02      | 417,26    | 1.061,54   |
| 3301 - PASSAGENS – PESSOA FÍSICA  | 74,40      | 293,56     |           | 100,00     |
| 3033 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES                              |            |            | 2.095,00  | 3.203,47   |

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÂRIO

| 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  |                                  |                                  | AUTARQUIAS E FUNDAÇÕE            | AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)<br>ANEXO 12 LEI 4320 | ~ 0 |
|---|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|-----|
| RECEITA ORÇAMENTÂRIA  | PREVISÃO<br>INICIAL              | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a)    | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(b)    | S A L D O<br>C = ( b - a )   | 1   |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)   | 199.144.888,00                   | 199.146.388,00                   | 184.649.349,52                   | 14.497.038,48 (-)  | ı   |
| RECEITAS CORRENTES  | 198.444.888,00                   | 198.446.388,00                   | 183.768.450,61                   |  | ı   |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA<br>TAXAS  | 142.720.351,00<br>142.720.351,00 | 142.720.351,00<br>142.720.351.00 | 123.309.719,99<br>123.309.719,99 | 19.410.631,01 (-)<br>19.410.631,01 (-)                               |     |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 35.061.682,00                    | 35.063.182,00                    | 41.445.913,77                    | _  |     |
| VALCARES MOBILIARIOS  | 60.682,00                        | 60.682,00                        | 93.445,22                        |  |     |
| RECEITS DE SERVICOS   | 13 550 000 00<br>13 550 000 00   | 13.550.000.00                    | 10.993.450.23                    | 0.549.988,33 (+)<br>2.556.549.77 (-)                                 |     |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 508.855,00                       | 508.855,00                       |                                  |  |     |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES   | 508.855,00                       | 508.855,00                       |                                  |  |     |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 6.604.000,00                     | 6.604.000,00                     | 8.019.366,62                     |  |     |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 00,000.000                       | 700.000,00                       | 880.898,91                       |  |     |
| ALIENAÇÃO DE BENS   | 00,000.000                       | 700.000,00                       | 880.898,91                       |  |     |
| ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS  | 700.000,00                       | 700.000,00                       | 880.898,91                       | 180.898,91 (+)   |     |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS   | 199.144.888,00                   | 199.146.388,00                   | 184.649.349,52                   | 14.497.038,48 (-)  |     |
| COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL   |                                  |                                  | 92.415.836,90                    | 92.415.836,90 (+)  | 1   |
| COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL<br>MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA ENTRE UNIDADES | 120.692.252,00                   |                                  | 10.313.409,96                    | 10.313.409,96 (+)  |     |
| SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS  | 120.692.252,00                   |                                  | 102.729.246,86                   | 102.729.246,86 (+)   |     |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO  | 319.837.140,00                   | 199.146.388,00                   | 287.378.596,38                   | 88.232.208,38 (+)  | 1   |
| TOTAL   | 319.837.140,00                   | 199.146.388,00                   | 287.378.596,38                   | 88.232.208,38 (+)  | ı   |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)<br>SUPERÁVIT FINANCEIRO         |                                  |                                  | 15.215.239,00                    |  | 1 1 |



BALANÇO DE 2023

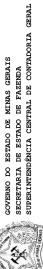
23/02/2024 12:54:08

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

|   | DOTATION                | DOTACÃO                  | DECDECAC                 | DECDECAC                 | DESDESAS             | הפתקשה מת התודפה |     |
|---|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|------------------|-----|
| Despesa orcamentâria                                      | INICIAL<br>(d)          | ATUALIZADA<br>(e)        | EMPENHADAS<br>(f)        | LIQUIDADAS<br>(9)        | PAGAS<br>(h)         | (i) = (e - f)    |     |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)                     | 292.889.649,00          | 299.253.251,20           | 175.943.014,71           | 170.748.880,35           | 164.423.781,34       | 123.310.236,49   | £   |
|   |                         | 110000                   |                          |                          | 000                  |                  |     |
| DESPESAS CORRENTES  | 259 . 634 . 763 , 00    | 267.990.257,53           | 1/4.554.103,48           | 169.756.019,13           | 163.430.920,12       | 93.436.154,05    | ŧ.  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIALS                                |                         | 105.051.046,62           | 85.337.224,36            | 85.335.4/9,56            | 81.247.726,32        | 19./13.822,26    | £ : |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 167.448.277,00          | 162.939.210,91           | 89.216.879,12            | 84.420.539,57            | 82.183.193,80        | 73.722.331,79    | ÷   |
| DESPESAS DE CAPITAL                                       | 33.254.886,00           | 31.262.993,67            | 1.388.911,23             | 992.861,22               | 992.861,22           | 29.874.082,44    | ÷   |
| INVESTIMENTOS   |                         | 13.003.293,67            | 503.666,35               | 107.616,34               | 107.616,34           | 12.499.627,32    | £ 3 |
| INVERSOES FINANCEIRAS                                     | 18.259.700,00           | 18.259.700,00            | 885.244,88               | 885.244,88               | 885.244,88           | 17.374.455,12    | £   |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)                            | 26.947.491,00           | 34.206.078,47            | 30.310.434,08            | 30.300.329,93            | 30.247.474,22        | 3.895.644,39     | £   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 26.947.491,00           | 34.185.320,38            | 30.291.668,36            | 30.281.564,21            | 30.228.708,50        | 3.893.652,02     | £:  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 |                         | 20.758,09                | 18.765,72                | 18.765,72                | 18.765,72            | 1.992,37         | £   |
| SUBICIAL DAS DESPESAS                                     | 319.837.140,00          | 333.459.329,67           | 206.253.448,79           | 201.049.210,28           | 194.671.255,56       | 127.205.880,88   | £   |
| COFA FINANCEIRA CONCEDIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO |                         |                          | 100.947,57               |                          |                      | 100.947,57       | (I  |
| SUBTOTAL COTA FINANCEIRA CONCEDIDA                        |                         |                          | 100.947,57               |                          |                      | 100.947,57       | Ĵ.  |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO                              | 319.837.140,00          | 333.459.329,67           | 206.354.396,36           | 201.049.210,28           | 194.671.255,56       | 127.104.933,31   | £   |
| SUPERÂVIT   |                         |                          | 81.024.200,02            |                          |                      | 81.024.200,02    | Ĩ.  |
| TOTAL   | 319.837.140,00          | 333.459.329,67           | 287.378.596,38           | 201.049.210,28           | 194.671.255,56       | 46.080.733,29    | £   |
|   | INSCRITOS EM            | INSCRITOS EM 31/DEZ      |                          |                          |                      | 1 1              |     |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                            | EXERC ANTERIORES<br>(a) | DO EXERC ANTERIOR (b)    | LIQUIDADOS<br>(c)        | PAGOS<br>(d)             | CANCELADOS<br>(e)    | (f) = (a+b-d-e)  |     |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)                     | 8.768,50                | 4.659.754,06             | 3.969.129,21             | 3.968.715,21             | 690.939,47           | 8.867,88         | £   |
| DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCREGOS SOCIAIS             | 8.768,50                | 4.501.630,69             | 3.820.941,33             | 3.820.527,33             | 681.003,98           | 8.867,88         | £   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 8.768,50                | 4.499.099,43             | 3.820.941,33             | 3.820.527,33             | 678.472,72           | 8.867,88         | ÷   |
| DESPESAS DE CAPITAL<br>INVESTIMENTOS                      |                         | 158.123,37<br>158.123,37 | 148.187,88<br>148.187,88 | 148.187,88<br>148.187,88 | 9.935,49<br>9.935,49 |                  |     |
| TOTAL   | 9 768 50                | 4 659 754 06             | 3 969 129 21             | 3 969 715 21             | 74 050 000           | 00 120 0         | 3   |

| 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS                  |                                   |   |              | AUTARQUIAS E FUNDAÇO | AUTARQUIAS E FUNDAÇOES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)<br>ANEXO 12 LEI 4320 | ETA) |
|---|-----------------------------------|---|--------------|----------------------|--|------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a) | INSCRITOS EM 31/DEZ<br>DO EXERC ANTERIOR<br>(b) | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS (d)       | SALDO<br>(e) = (a+b-c-d)   |      |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)                   | 639.821,39                        | 7.829.889,03                                    | 7.903.878,18 | 254.544,98           | 311.287,26   | £    |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 365.821,39                        | 7.829.889,03                                    | 7.903.878,18 | 254.544,98           | 37.287,26 (+)  | £    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 126,333,57                        | 4.050.289,56                                    | 3.960.841,65 | 215.781,48           |  |      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 239.487,82                        | 3.779.599,47                                    | 3.943.036,53 | 38.763,50            | 37.287,26  | ÷    |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 274.000,00                        |   |              |                      | 274.000,00   | £    |
| INVESTIMENTOS   | 274.000,00                        |   |              |                      |  | ŧ    |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)                          | 12.060,65                         | 54.381,14                                       | 54.381,14    | 12.060,65            |  |      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 12.060,65                         | 54.381,14                                       | 54.381,14    | 12.060,65            |  |      |
| TOTAL   | 651.882,04                        | 7.884.270,17                                    | 7.958.259,32 | 266.605,63           | 311.287,26 (+)   | £    |





2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

## BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 13 LEI 4320

| тіяого   | EXERCÍCIO 2023   | EXERCÍCIO 2022   |
|--|------------------|------------------|
| RECEITA ORCAMENTÂRIA   | 184.649.349,52   | 239.878.941,01   |
| RECEITAS CORRENTES   | 183.768.450,61   | 238.884.772,01   |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                  | 123.309.719,99   | 122.759.526,05   |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 41.445.913,77    | 94.704.289,34    |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 10.993.450,23    | 13.359.130,55    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 8.019.366,62     | 8.061.826,07     |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 880.898,91       | 994.169,00       |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 16,898,898       | 994.169,00       |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÂRIOS   | 59.667.458,50    | 54.981.768,79    |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                      | 6.377.954,72     | 7.884.270,17     |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                                  | 5.204.238,51     | 4.659.754,06     |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                                  | 48.085.265,27    | 42.437.744,56    |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS   | 208.137.370,23   | 172.388.905,11   |
| transferēncias recebidas para a execução orçamentária                        | 208.113.544,76   | 172.388.669,21   |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 23.825,47        | 235,90           |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                       | 705.679.595,96   | 580.865.472,03   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  | 705.679.595,96   | 580.865.472,03   |
| TOTAL  | 1.158.133.774,21 | 1.048.115.086,94 |
| DESPESA  |                  |                  |
| нітого   | EXERCÍCIO 2023   | EXERCÍCIO 2022   |
| DESPESA, ORÇAMENTÂRIA  | 206.253.448,79   | 195.536.444,95   |
| DESPESA ORÇAMENTÂRIA   | 175.943.014,71   | 167.841.388,43   |
| ADMINI STRAÇÃO   | 75.976.847,07    | 77.502.251,50    |
| GESTÄO AMBIENTAL   | 94.824.082,01    | 88.635.123,40    |

1.704.013,53 27.695,056,52 9.352,034,68 72.345,89 55.126.453,42 7.344.266,19 3.535,910,73 44.246,276,50 91.772,592,61 90.047,274,23 7125,318,38

1.048.115.086,94

ENCARGOS ESPECIAIS DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO

ENCARGOS ESPECIAIS GESTÃO AMBIENTAL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

| со́віво         | пітисо   | EXERCÍCIO 2023   | EXERCÍCIO 2022             |
|-----------------|--|------------------|----------------------------|
| 1               | ATIVO  | 1.726.258.671,21 | 1.652.848.729,36           |
| 1.1             | ALIVO CIRCULANTE   | 811.989.858,43   | 724.454.247,67             |
| 1.1.            | CALVA E EQUIVALENTES DE CALVA<br>CATVA E EQUIVALENTES DE CALVA   | 783.941.491,48   | 705 679 595,96             |
| 1.1.1.1         | CALAR E EQUIVALENTES DE CALXE EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO   | 1.290.798.91     | 1.197.353.69               |
| 1.1.1.1.09      | RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA   | 342.090,06       | 339.650,02                 |
| 1.1.1.1.1.10    | APLICACOES FINANCEIRAS   | 948.708,85       | 857.703,67                 |
| 1.1.1.1.2       | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS   | 782.650.692,57   | 704.482.242,27             |
| 1.1.1.1.2.01    | RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA  | 782.650.692,57   | 704.482.242,27             |
| 1.1.1.1.2.01.01 | RECORDS DE CONTRAS ARRECADADORES. CONTRAS DE MOTTAMENTACADA TANTEDIA CMT/OTT   | 782 828.47       | 35.629,53                  |
| 1 1 2           | CONTACT DE ACTUAL MACHINE CONT. CALL.  | 04, EC           | TO OFF. FO                 |
| 1.1.2.6         | DIVIDA ATTVA NAO TRIBUTARIA  | 965.113,56       | 00,0                       |
| 1.1.2.6.1       | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA CONSOLIDACAO   | 965.113,56       | 00,0                       |
| 1.1.2.6.1.01    | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA  | 965.113,56       | 00'0                       |
| 1.1.2.6.1.01.01 | DIVIDA ATTVA NAO TRIBUTARIA  | 965.113,56       | 00,0                       |
| 1.1.3           | DEMAIS CREATION E VALORES A CURTO PRAZO  | 23.411.753,73    | 16.401.288,52              |
| 1.1.3.1         | ADIANTARENIOS CONCEDIDOS A CONCEDIDOR A CONCEDIDA A CONCEDIDA CONCEDIDA CONCEDIDA A CONCEDIDA A CONCEDIDA CONCEDIDA A CONCEDIDA A CONCEDIDA A CONCEDIDA A CONCEDIDA CONCEDIDA A CONCEDIDA CONCEDIDA CONC | 4.026,80         | 43.442,23                  |
| 1.1.3.1.1.01    | ADTANTAMENTOS CONFEDENCES  | 4.026.80         | 43.442.23                  |
| 1.1.3.1.1.01    | ADIANIPAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL  | 3.546,32         | 37.874,00                  |
| 1.1.3.1.1.01.90 | ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL   | 480,48           | 5.568,23                   |
| 1.1.3.4         | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO   | 12.500.280,15    | 7.184.020,40               |
| 1.1.3.4.1       | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO  | 12.500.280,15    | 7.184.020,40               |
| 1.1.3.4.1.01    | SALDOS NÃO RECOLHIDOS  | 647.901,66       | 647.901,66                 |
| 1.1.3.4.1.03    | PRESTACAD DE CONTAS DE CONVENTOS IMPUGNADAS  | 6.419.167,25     | 1.101.333,17               |
| 1.1.3.4.1.88    | OUTRAS RESONABILIDADES   | 5.433.211,24     | 5.434.785,57               |
| 11.1.3.8        | OUTNOS (KELLITOS A KECEBEK E A LOKTO PRAZO<br>Antendos (Pertuntos a benefered e traindes a Attend desarration)   | 10.30/.446,/8    | 9.1/3.825,89<br>476 632 00 |
| 1.1.3.8.1.08    | B  | 274.000,00       | 476.632,00                 |
| 1.1.3.8.1.08.88 | RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO   | 274.000,00       | 476.632,00                 |
| 1.1.3.8.2       | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS   | 10.633.446,78    | 8.697.193,89               |
| 1.1.3.8.2.01    | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL  | 10.633.446,78    | 8.697.193,89               |
| 1.1.5           | ESTOQUES   | 3.671.499,66     | 2.373.363,19               |
| 1.1.5.6         | ALMOXARIFADO   | 3.671.499,66     | 2.373.363,19               |
| 1.1.5.6.1       | ALMOXARIFEDO - CONSOLIDAÇÃO  | 3.671.499,66     | 2.373.363,19               |
| 1.1.5.6.1.02    | MEDICAMBURGS PRODUTIOS LABORATORTAIS   | 3.838.812,01     | 00°0                       |
| 1.1.5.6.1.04    | MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORLAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVI   | 32.579,55        | 32.619,76                  |
| 1.2             | ATIVO NÃO CIRCULANTE   | 914.268.812,78   | 928.394.481,69             |
| 1.2.1           | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO   | 812.084.794,84   | 830.401.144,99             |
| 1.2.1.1         |  | 812.072.479,08   | 830.389.005,68             |
| 1.2.1.1.1       | CKELITOS A LONGO PRAZO - CONSOLLDACAO  | 812.072.479,08   | 830.389.005,68             |
| 1 2 1 1 1 04 01 | DIVIDA RITEDURALA<br>DIVIDA RITEDURALA<br>DIVIDA SATURA PETERMADEA - DETWITEDA   | 39 644 249 24    | 39 476 103 63              |
| 1.2.1.1.1.04.02 | DIVIDA ATIVA THEUTHARA E ENCARGOS  | 102.226.077.47   | 88.641.669.16              |
| 1.2.1.1.1.05    | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA  | 677.557.398,89   | 709.626.479,41             |
| 1.2.1.1.1.05.01 | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - PRINCIPAL  | 677.557.398,89   | 709.626.479,41             |
| 1.2.1.1.1.77    | CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA  | 3.984.770,96     | 3.984.770,96               |
| 1.2.1.1.1.77.01 | CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA-FASE ADMINISTRATIVA  | 3.378.663,28     | 3.378.663,28               |
| 1.2.1.1.1.77.02 | CREDITOR A INSCREVER EM DIVIDA ATTURA TRESPURARIA-CONTROLE DE LEGALIDADE   | 606.107,68       | 606.107,68                 |
| 1.2.1.1.1.99    | (-) AUGSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO FRADO   | 011.040.011      | OF' / TO . OFC . TT-       |



2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ATIVO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

| cóbigo          | тітиго  | EXERCÍCIO 2023   | EXERCÍCIO 2022   |
|-----------------|---|------------------|------------------|
| 1.2.1.1.1.99.03 | (-) AJUSTE PARA PERDA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA                    | -10.556.142,11   | -10.556.142,11   |
| 1.2.1.1.1.99.04 | (-) AJUSTE PARA PERDA DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA                | -783.875,37      | -783.875,37      |
| 1.2.1.3         | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO                | 12.315,76        | 12.139,31        |
| 1.2.1.3.1       | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 12.315,76        | 12.139,31        |
| 1.2.1.3.1.01    | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                                       | 12.315,76        | 12.139,31        |
| 1.2.1.3.1.01.02 | ACOES EM CARTEIRA   | 12.315,76        | 12.139,31        |
| 1.2.3           | IMOBILIZADO   | 102.184.017,94   | 97.982.616,70    |
| 1.2.3.1         | BENS MOVELS   | 66.289.572,74    | 63.620.463,11    |
| 1.2.3.1.1       | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO  | 66.289.572,74    | 63.620.463,11    |
| 1.2.3.1.1.01    | BENS MOVELS   | 66.369.365,50    | 63.711.955,87    |
| 1.2.3.1.1.99    | (-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA                       | -79.792,76       | -91.492,76       |
| 1.2.3.1.1.99.01 | (-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO                        | -79.792,76       | -91.492,76       |
| 1.2.3.2         | BENS IMÓVEIS  | 56.193.378,09    | 49.231.075,20    |
| 1.2.3.2.1       | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO   | 56.193.378,09    | 49.231.075,20    |
| 1.2.3.2.1.01    | BENS IMOVEIS  | 44.904.643,53    | 37.942.340,64    |
| 1.2.3.2.1.03    | OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO                                    | 11.288.734,56    | 11.288.734,56    |
| 1.2.3.8         | (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS                  | -20.298.932,89   | -14.868.921,61   |
| 1.2.3.8.1       | (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO   | -20.298.932,89   | -14.868.921,61   |
| 1.2.3.8.1.01    | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS                             | -20.298.932,89   | -14.868.921,61   |
| 1.2.4           | INTANGIVEL  | 00,0             | 10.720,00        |
| 1.2.4.1         | SOFTWARES   | 00,0             | 10.720,00        |
| 1.2.4.1.1       | SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO  | 00,0             | 10.720,00        |
| 1.2.4.1.1.01    | SOFTWARES   | 00'0             | 10.720,00        |
| TOTAL DO ATIVO  |   | 1.726.258.671,21 | 1.652.848.729,36 |

2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320



2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

|  |  | EXERCICIO 2022   |
|--|--|------------------|
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO   | 1.726.258.671,21   | 1.652.848.729,36 |
| PASSIVO CIRCULANTE   | 9.348.302,72   | 11.543.206,54    |
| obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo   | 5.833.277,88   | 6.173.478,41     |
| PESSOAL A PAGAR  | 5.687.618,84   | 6.033.873,56     |
| PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO   | 5.687.618,84   | 6.033.873,56     |
| PESSOAL A PAGAR  | 5.687.618,84   | 6.033.873,56     |
| ATIVO  | 5.495.398,05   | 5.955.525,89     |
| FESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO  | 192.220,79   | 78.347,67        |
| SOCIAIS A PAGAR  | 145.659,04   | 139.604,85       |
|  | 145.659,04   | 139.604,85       |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR   | 145.659,04   | 139.604,85       |
|  | 126.037,53   | 131.343,17       |
| ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA  | 19.621,51  | 8.261,68         |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO  | 583.448,70   | 2.088.714,01     |
| E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO   | 583.448,70   | 2.088.714,01     |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO   | 583.448,70   | 2.088.714,01     |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR  | 583.448,70   | 2.088.714,01     |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  | 2.931.576,14   | 3.281.014,12     |
| VALORES RESTITUTVEIS   | 1.314.502,18   | 990.463,13       |
| VALORES RESTITUTVEIS - CONSOLIDAÇÃO  | 1.314.502,18   | 990.463,13       |
|  | 37.920,58  | 39.144,62        |
| CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA  | 426.170,54   | 348.143,20       |
| DEPOSITOS DE TERCEIROS   | 00'0   | 2.218,43         |
| FAGAMENTOS DE PESSOAL NAO PROCURADOS-FOLHA   | 00'0   | 1,00             |
| DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL  | 235.955,41   | 41.626,47        |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS  | 614.455,65   | 559.329,41       |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  | 1.617.073,96   | 2.290.550,99     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO   | 1.617.073,96   | 2.290.550,99     |
| INVESTIMENTOS  | 274.000,00   | 274.000,00       |
| MOVELS PENDENTES DE LIQUIDACAO   | 1.343.0/3,96   | Z.016.550,99     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE   | 14.794.012,39  | 8.420.341,89     |
| SERICAÇÕES A LONGO PRAZO   | 14.794.012,39  | 8.420.341,89     |
| OUTRAS OBRIGAÇES A LONGO PRAZO   | 14.794.012,39  | 8.420.341,89     |
| OUTRAS OBRIGOCES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO  | 14.794.012,39  | 8.420.341,89     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO  | 14.794.012,39  | 8.420.341,89     |
| SERVICE A JUDICIAL PRECATORIO  | 14.794.012,39  | 8.420.341,89     |
| SERVIENCA OUD.CLAAL-KECATOKLOS POSIEKLOKES A LKF   | 14./94.012,39  | 8.4ZU.34I,89     |
| TEALTHOUSE IN THE CONTROL OF THE CON | 11 474 524 61  | 1.032.003.180,93 |
| DEGALIA DE DEGALATATIAÇÃO  | 16,45C.4,411   | 11 474 524 91    |
| RESERVA DE REVILTAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO   | 11.474.524.91  | 11.474.524.91    |
| RESERVA DE REAVALTACAO   | 11.474.524.91  | 11.474.524.91    |
| RESULTADOS ACUMULADOS  | 1.690.641.831,19   | 1.621.410.656,02 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS  | 1.690.641.831,19   | 1.621.410.656,02 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO   | 1.341.843.087,07   | 1.344.132.355,01 |
| SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO  | -2.289.267,94  | 64.160.982,91    |
| SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | 1.344.132.355,01   | 1.279.971.372,10 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS   | 348.815.081,50   | 277.292.475,06   |
| SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO  | 71.522.606,44  | 52.905.976,98    |
| SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | 277.292.475,06   | 224.386.498,08   |
| VITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO   | -16.337,38   | -14.174,05       |
| VITS OU DEFICITS DO EXERCICIO  | -Z.Ibs,33  | -3.005,08        |
| SUPERAVITS<br>SUPERÁVITS<br>SUPERAVITS   | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO<br>SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO | - UNIÃO          |

BALANÇO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

| 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS           | UAL DE FLORESTAS  | AUTARQUIAS E FUNDAÇOES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA).<br>ANEXO 14 LEI 4320 | MINISTRAÇÃO INDIRETA)<br>ANEXO 14 LEI 4320 |
|--|---|---|--|
| со́ріво  | ціль  | EXERCÍCIO 2023  | EXERCÍCIO 2022                             |
| 2.3.7.1.3.02                                     | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                   | -14.174,05  | -11.168,97                                 |
| TOTAL DO PASSIVO                                 |   | 1.726.258.671,21  | 1.652.848.729,36                           |
|  | QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)      |   |  |
| тітиго   |   | EXERCÍCIO 2023  | EXERCÍCIO 2022                             |
| ATIVO  |   |   |  |
| ATIVO FINANCEIRO<br>ATIVO PERMANENTE             |   | 794.849.418,74<br>931.409.252,47                                      | 714.858.990,08<br>937.989.739,28           |
| TOTAL DO ATIVO                                   |   | 1.726.258.671,21  | 1.652.848.729,36                           |
| PASSIVO  |   |   |  |
| PASSIVO FINANCEIRO<br>PASSIVO PERMANENTE         |   | 14.559.924,51<br>14.794.012,39  | 16.211.688,89<br>8.420.341,89              |
| TOTAL DO PASSIVO                                 |   | 29.353.936,90   | 24.632.030,78                              |
| SALDO PATRIMONIAL                                |   | 1.696.904.734,31  | 1.628.216.698,58                           |
|  | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)                            |   |  |
| чітого   |   | EXERCÍCIO 2023  | EXERCÍCIO 2022                             |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           |   |   |  |
| DIREITOS CONVENIAD                               | DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES                             | 1.591.274,18  | 1.507.646,48                               |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS                  | LS ATIVOS   | 1.591.274,18  | 1.507.646,48                               |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | St  |   |  |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS<br>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES<br>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 39.453,01<br>296.637.265,67   | 39.453,01<br>317.042.322,99                |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS                | S PASSIVOS  | 296.676.718,68  | 317.081.776,00                             |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

|  | 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | JAL DE FLORESTAS  | AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)<br>ANEXO 15 LEI 4320 | administração indireta)<br>anexo 15 lei 4320 |
|--|--|---|--|--|
| Machine   Mach   | cópigo                                 | пітиго  | EXERCÍCIO 2023   | EXERCÍCIO 2022                               |
| 10.000   10.00   | 4                                      | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA  | 450.000.885,95   | 453.321.335,53                               |
| 1.00   | 4.1                                    | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   | 120.152.533,67   | 122.758.734,93                               |
| 1.05   TANNE DESCRIPTION OF DESCRIPTION OF SERVICED   TANNE    | 4.1.2                                  | TAXAS   | 120.152.533,67   | 122.758.734,93                               |
| 1.00      | 4.1.2.1                                | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 120.152.533,67   | 122.758.734,93                               |
| 1.00   PROCESSOR AND DESCRIPTION DESCRIP   | 4.1.2.1.1                              | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO   | 120.152.533,67   | 122.758.734,93                               |
| STATEMENT   STAT   | 4.1.2.1.1.04                           | TAXA DE CONTROLE AMBIENTAL  | 4.816.023,91   | 7.867.049,32                                 |
| The state of the   | 4.1.2.1.1.03                           | TARA FLORESTAL<br>TENTA FLORESTAL<br>TENTA FLORESTAL OF DENIC CEDITIONS   | 48 311 032 34  | 103 254 652 66                               |
| 1.00   WALTON DESCRIPANÇO DE BINSE DIETRIOS E PRESENÇO DE BENEVICES - COMBILIDAÇÃO DE BINSE DIETRIOS E PRESENÇO DE BINSE DIETRIOS E PRESENÇO DE BINSE DIETRIOS E BENEVICES - COMBILIDAÇÃO DE BINSE DIETRIANCES E ALTICAÇÃES PRESENÇO DE BINSE DIETRIANCES A MALTACÓRES PRESENÇOS E COMBILIDAÇÃO DE BINSE DIETRIANCES A MALTACÓRES MANDASCOS - COMBILIDAÇÃO DE BINSE DE BINSE DIETRIANCES A MALTACÓRES MANDASCOS - COMBILIDAÇÃO DE BINSE DE BINSE DIETRIANCES A MALTACÓRES MANDASCOS - COMBILIDAÇÃO DE BINSE DE B   | <br>                                   | EAFICKARIO UND EDENS, DENNION DE BENNS, DES DIRECTORS EVENTORES DESERVACOS EVENTACIONES.  | 48.3II.03Z,34  | 103.234.832,88                               |
| 1.1.1.2   MONTESTANCE OF RESERVACION OF RESERVAÇOR - COMBOLIDAÇÃO DE SERVICOR SERVICOR - COMBOLIDAÇÃO DE SERVICOR SERVICOR SERVICOR - COMBOLIDAÇÃO DE SERVICOR SERV   | 1. t. 4.                               | LAFLOCAÇÃO, DE DENO, DIRELIO E FREDESTAÇÃO DE DENOVIÇÃO DE SERVICOS<br>VALOR PRITO DE EXPLORAÇÃO DE BRINS. DIRETTOS E DERSTRAĈÃO DE SERVICOS  | 48.311.030.34<br>48.311.030.34                                       | 103.253.652.66                               |
| 1.00   PROCEEDINGS ON PRESENTINGS ON PRESENTINGS   | 4.3.3.1.1                              | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESIDAÇÃO DE SERVICOS - CONSOLIDAÇÃO   | 48.311.032.34  | 103.254.652.66                               |
|  | 4.3.3.1.1.02                           | RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS  | 6.958.563,79   | 8.629.468,47                                 |
| NAMEADOGE DERECTION DER EMPREZIATES PRINCETARS   19,111   11,111   | 4.3.3.1.1.05                           | RECEITAS COM COMPENSACOES AMBIENTAIS  | 41.352.468,55  | 94.625.184,19                                |
|  | 4.4                                    | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS   | 93.445,22  | 79.105,15                                    |
| 11.01   INTERMENTACION DE REPOSSITION DE REPOSSITION DE PRESENTE DE REPOSSITION   | 4.4.5                                  | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   | 93.445,22  | 79.105,15                                    |
| 11.11   Image   Imag   | 4.4.5.1                                | DEPOSITOS BANCARIOS   | 93.445,22  | 79.105,15                                    |
| TANDESTEREMENTARY   PRESENTEMENTARY   PRINCE   PROPERTY   PROPER   | 4.4.5.1.1                              | DEPOSITOS BANCAKLOS   | 93.445,22  | 79.TO3,T3                                    |
| TANSETEREMENTA PRECEDING PARA A RECUÇÃO OCCAMENTALA - INTRA OFSS   112.386 (47 1777) 23.38 (58 113.447)   112.386 (58 113.447)   112.38   | 4.4.3.1.1.0I                           |   | 32,644.56  | 172 388 90E 11                               |
| The Proper Packer Pac   |  |   | 208:137:370,23   | 172.388.303,11                               |
| 1.2    | 4.U.T.                                 |   | 208:137:370,23   | 172.388.303,11                               |
| 1.2 (1.0)   COUN FINANCER RECEBLIA (1.0)   COUNTRY (1.0)    | 4.5.1.1.2                              | - 1   | 208:113:544.76   | 172,388,669,21                               |
| 24.121.01.01.01.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.  | 4.5.1.1.2.01                           |   | 95.849.114,54  | 81.494.313,06                                |
| 1.2.01.02   PREMERER RECERITOR RECERITA NUMBER PARACETA ORGAO   1.2.01.02     1.2.02.03   REPASSES RECERICOS RECURSOS DO TESCORO ESTADUAL   1.2.02.03     1.2.02.03   CANESTRACETOR RECURSOS DO TESCORO ESTADUAL   1.0.02.03     1.2.02.03   CANESTRACETOR RECURSOS DO TESCORO ESTADUAL   1.0.02.03     1.2.02.03   CANESTRACETOR RECURSOS DO TESCORO ESTADUAL   1.0.02.03     1.2.02.03   CANESTRACETOR RECURSOS RECURSOS DO TESCORO ESTADUAL   1.0.02.03     1.2.03   CANESTRACETOR RECERIDOS RECURSOS DO TESCORO ESTADUAL   1.0.03     1.2.04   CARDITOR PINAMERIRO RECURSOS RECURSOS DO TESCORO RESPANDAL   1.0.03     1.2.04   CARDITOR PINAMERIRO RECERIDOS RECURSOS DO TESCORO RESPANDAL   1.0.03     1.2.04   CARDITOR PINAMERIRO RECERIDOS RECURSOS RECURS   | 4.5.1.1.2.01.01                        | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL   | 92.432.418,95  | 75.429.961,76                                |
| 12.0.0.0.0.55   REPRASESS RECEBLOOS RECURSOS DO TESCOURO ESTADUAL   REPRASESS RECEBLOS RECURSOS DO TESCOURO ESTADUAL   12.0.0.0.0.0.55   10.00.0.55   10.00.0.55   10.00.0.55   10.00.0.55   10.00.0.55   10.00.0.   | 4.5.1.1.2.01.02                        | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO   | 3.416.695,59   | 6.064.351,30                                 |
| 1.2.02.03.01   PERSESSES RECERIONOS RECURSOS DO TESOUNO ESTADUAL.   1.2.02.03.01   PERSESSES RECERIONOS RECURSOS DO TESOUNO ESTADUAL.   1.2.02.03.01   PERSESSES RECERIDOS RECURSOS DO TESOUNO ESTADUAL.   1.2.02.03.01   PERSESSES RECERIDOS RECURSOS DO TESOUNOS ESTADUAL.   1.2.02.03.01   PERSESSES RECERIDOS RECURSOS DO TESOUNOS ESTADUAL.   1.0.01.03.04.09.05   PERSESSES RECERIDOS RECURSOS DO TESOUNOS.   1.0.01.03.04.09.05   PERSESTIVACIONO DE REPASSESSE RECERIDOS RECURSOS DO TESOUNOS.   1.0.01.03.04.09.05   PERSECTIONOS PROCESSED DO TESOUNOS.   1.0.01.03.04.09.05   PERSECTION PROCESSED DO TESOUNOS.   1.0.01.00.05   PERSECTION PROCESSED DO   | 4.5.1.1.2.02                           | REPASSES RECEBIDOS  | 97.008.844,64  | 80.009.585,67                                |
| 1.2. 29.9   (-) RESITUTION DE REPASSES RECEBIDOS   1.1. 20.9   (-) RESITUTION DE REPASSES RECEBIDOS   1.1. 20.0   (-) RESITUTION DE REPASSES RECEBIDOS   1.1. 20.0   (-) 2.0   (-) 2.0     | 4.5.1.1.2.02.01                        | REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL   | 97.025.426,69  | 80.048.701,82                                |
| 1.2.99.01   CREDITOR DEPENDENCE NUMBER SETORIALS   1.2.99.14   1.2.99.15   1.2.99.14   1.2.99.14   1.2.99.15   1.2.99.14   1   | 4.5.1.1.2.02.99                        | (-) RESTITUTED OF REPASSES RECEBIOOS  | -16.582,05   | -39.116,15                                   |
| 1.2.04   CREDITO FINNELEN N RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL   1.2.04   CREDITO FINNELEN N RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL   1.2.09   COPTASA MOVIPARIANCEIRA ACCASENTALIAS   1.2.09   COPTASA MOVIPARIANCEIRA ACCASENTALIAS   1.2.09   COPTASA MOVIPARIANCEIRA ACCASENTALIAS   1.2.09   COPTASA MOVIPARIANCEIRA ACCASENTALIAS   1.2.09   CONTECLAMENTO CON FINANCEIRA ACCASENTA ACCASENTALIA ACCASENTA DILIDADE FINANCEIRA CENTRAL   1.2.09   CONTECLAMENTO CON FINANCEIRA CENTRAL   1.2.00   CREDITO FINANCEIRA RECEBIDAS INDEPRIDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - INTRA OFSS   CANTRALIZA CONTRALIZA DE CANTRALIZA CONTRALIZA DE CANTRALIZA CONTRALIZADO CONSOLIDAÇÃO DE MOSILIZADO - CONSOLIDAÇÃO DE MOSILI   | 4.5.1.1.2.02.99.01                     | (-) RESILIOLAD DE REFERSES RECEBLDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL   | 10 313 400 05  | -39.116,15<br>0 172 022 74                   |
| 1.2.99   OUTGAS NOTINGENIAL SET OF CAMERIAL SET OF CAMERIAR    | 4:3:1:1:2:04<br>4 F 1 1 2 04 01        | CREDITOS FINANCIEKO RELEBLIO<br>PREDITOS FINANCIEKO DESPEDED INITARIO ETWANISTEA COMMUNIS   | 10.512.409,96  | 0.173.033,74                                 |
| 1.2.99,02   OPERACOES FINANCEIRAS AVIVAS ENTRE UNIDADE STRORLAIS   1.611.61.61.61.61.61.61.61.61.61.61.61.6  | 4.3.1.1.2.04.01<br>4 5 1 1 2 99        | CITEDAL DE THENDELING A RUCLEBER UNLIANDE FINANCEIRA CENTRAL<br>CITTEDA MULTHENDELING A RUCLEBER OF A R | 10.313.409,96<br>4 940 175 60  | 0.11.3.033,74                                |
| 1.00.00  | 4.5.1.1.2.99.02                        | OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS   | 4.654.932.35   | 1.611.694.82                                 |
| 1.100.04    | 4.5.1.1.2.99.99                        | CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA   | 287.243,27   | 1.100.041,92                                 |
| 23.825,47 223 TAMASPERERICLAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA   1723 12.2.1 TRANSPERERICLAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA - 171RA OFSS   | 4.5.1.1.2.99.99.03                     | CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO  | 287.243,27   | 1.100.041,92                                 |
| 23.825,47 22.02 TRANSEREENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS 23.825,47 22.02 CREDITO FINANCEIRO MIDADE FINANCIADORA GASTO 22.0.01 CREDITO FINANCEIRO MIDADE FINANCIADORA GASTO 22.0.02 CREDITO FINANCEIRO MIDADE FINANCIADORA GASTO 22.0.00 ALICANGA DE ALIVOS 23.0.00 ALICANGA DE MOBILIZADO 24.0.00 BENS IMOVEIS 24.0.01 GANHOS COM ALICANGA DE IMOBILIZADO 25.0.00 ALICANGA DE MOBILIZADO 25.0.00 ALICANGA DE MOBILI | 4.5.1.2                                |   | 23.825,47  | 235,90                                       |
| 2.2.01 CREDITO FINANCEIRA CENTRAL 2.2.02 CREDITO FINANCEIRA CENTRAL 2.2.03 CREDITO FINANCEIRA CENTRAL 2.2.03 CREDITO FINANCEIRA CENTRAL 2.2.04 CREDITO FINANCEIRA CENTRAL 2.2.05 CREDITO FINANCEIRA CENTRAL 2.2.07 CREDITO FINANCEIRA CENTRAL 2.2.07 CREDITO FINANCEIRA COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS  REDITORIZAÇÃO DE ANTIVOS  1.1 REAVALIAÇÃO DE INOSILIZADO 1.2 REAVALIAÇÃO DE INOSILIZADO 1.3 REAVALIAÇÃO DE INOSILIZADO 1.4 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.5 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.6 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.7 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.89.77 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.90.0 189.75 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.1.0 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.2.1 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.3.0 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.4 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.5 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE INOSILIZADO 1.6 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE MOSILIZADO 1.7 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE MOSILIZADO 1.8 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE MOSILIZADO 1.9 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE ALIVOS 1.5 CANIGO COM ALIENAÇÃO DE A | 4.5.1.2.2                              |   | 23.825,47  | 235,90                                       |
| VACIOLE   VACI   | 4.5.1.2.2.01                           | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA   | 23.825,47  | 00,00  |
| NAME   | 4.5.1.2.2.02                           | CKEDITO FINANCEIKO KECELDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCEMORA GASTO  | 00,0   | 235,90                                       |
| REAVALIZAÇÃO DE IMOBILIZADO   0,00   | 0. 4<br>. 7                            | VALOKIZARAO E GAMINOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS PRANTIANÃO PRE PROFITARÃO  | 16.38U.243,54  | 5.468.919,22<br>189 755 12                   |
| 1.1   REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO DE O   0,00     1.1   REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO DE IMOBILIZADO   0,00     1.1   REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO   0,00     1.2   REAVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS   282.008,15     2   GANIGOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO   282.008,15     3   GANIGOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO   282.008,15     4   ANDIGOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO   282.008,15     5   CANIGOS COM ALIENAÇÃO DE DENS MOVEIS   22.101     6   GANIGOS COM ALIENAÇÃO DE ALIVOS   282.008,15     6   GANIGOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS   282.008,15     6   ANDIGOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS   282.008,15     7   ANDIGOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS   282.008,15     8   ANDIGOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS   282.008,15     9   ANDIGOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS   282.008,15     16   ANDIGOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS   282.008,15     16   ANDIGOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS   282.008,15     18    | 4.6.1.1                                |   | 00.0   | 189:755:12                                   |
| 1.1.01   REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO   0,00     1.1.01.02   REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO   0,00     1.1.01.02   REAVALIAÇÃO DE IRRIS MOVEIS   0,00     282.008.15   282.008.15     282.008.15   282.008   | 4.6.1.1.1                              | REAVALIACÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO   | 00,0   | 189,755,12                                   |
| 1.1.01.02   REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS   282.008,105  | 4.6.1.1.1.01                           | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO  | 00,0   | 189.755,12                                   |
| 2.1.01         GANHOS COM ALIERNAÇÃO DE IMOBILIZADO         282.008,15           2.2.1         GANHOS COM ALIERNAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO         282.008,15           2.1.01         GANHOS COM ALIERNAÇÃO DE IMOBILIZADO         282.008,15           2.1.01         GANHOS COM ALIERNAÇÃO DE BENS MOVEIS         282.008,15           2.1.01.01         GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS         16.098.235,39           9         OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS         16.098.235,39   | 4.6.1.1.1.01.02                        | REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS   | 00'0   | 189.755,12                                   |
| 2 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO 282.008,15 2.1.01 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO 2.1.01 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO 2.1.01 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE MOBILIZADO 2.1.01 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO 2.1.01.01 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE ALIVOS 3.01 COM TROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS 3.02 COM TROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ALIVOS 3.03 COM TROS GANHOS COM TROSPEDARÃO DE ALIVOS 3.04 COM TROSPEDARÃO DE ALIVOS 3.05 COM TROSPEDARÃO DE ALIVOS 3.06 COM TROSPEDARÃO DE ALIVOS 3.07 COM TROSPEDARÃO DE ALI | 4.6.2                                  | GANHOS COM ALIENAÇÃO  | 282.008,15   | 115.404,62                                   |
| 2.1 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO 2.1.01 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO 2.1.01.01 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS 2.1.01.01 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS 2.1.01.02 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 9 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 16.098.235,39   | 4.6.2.2                                | COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO  | 282.008,15   | 115.404,62                                   |
| 2.1.01 GANHOS COM ALLENAÇÃO DE IMOBILIZADO 2.1.01.01 GANHOS COM ALLENAÇÃO DE BENS MOVEIS 2.1.01.01 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 9 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 16.098.235,39  | 4.6.2.2.1                              | ı   | 282.008,15   | 115.404,62                                   |
| GANICO COM ALLEMANDO DE BENA MOVELS  16.098.235,39  OUTROS GANIROS COM INCORPORPÃÃO DE ATIVOS  16.098.235,39   | 4.6.2.2.1.01                           | GANDOS COM ALIENMAÇÃO DE INOBILIZADO CANTOR COM ALIENMAÇÃO DE INOBILIZADO CANTOR COM ALIENMACA DE BENE MANTETE  | 282.008,15   | 115.404,62                                   |
| annio Com Informace De Altivos  9 OUTROS GANHOS COM INFORMACE COM INFORM | 10:10:1:2:2:0:4                        | CAMBO CON TALEBRACAD DE BRIO MOVEED   | 282.008,13   | 113.404,02                                   |
|  | 0                                      | GARNOS CANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS  | 16.098.233,39  | 5.163.759.48                                 |

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

23/02/2024 12:54:08

| cópigo  | TÍTULO   | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2022 |
|---|--|----------------|----------------|
| 4.6.3.9.1                                     | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO                                    | 16.098.235,39  | 5.163.759,48   |
| 4.6.3.9.1.01                                  | INCORPORACAO DE ESTOQUES   | 4.608.016,48   | 2.316.818,99   |
| 4.6.3.9.1.03                                  | INCORPORACAO DE BENS MOVEIS  | 4.739.683,87   | 1.747.398,42   |
| 4.6.3.9.1.04                                  | INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS   | 6.750.535,04   | 1.099.542,07   |
| 4.9   | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS   | 56.926.260,95  | 49.371.018,46  |
| 4.9.9   | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS   | 56.926.260,95  | 49.371.018,46  |
| 4.9.9.5                                       | MULTAS ADMINISTRATIVAS   | 8.967.678,67   | 3.947.256,41   |
| 4.9.9.5.1                                     | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO  | 8.967.678,67   | 3.947.256,41   |
| 4.9.9.5.1.01                                  | MULTAS ADMINISTRATIVAS   | 8.967.678,67   | 3.947.256,41   |
| 4.9.9.6                                       | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS  | 249.101,11     | 369.929,52     |
| 4.9.9.6.1                                     | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO                                 | 249.101,11     | 369.929,52     |
| 4.9.9.6.1.01                                  | INDENIZACOES E RESTITUICOES  | 249.101,11     | 369.929,52     |
| 4.9.9.9                                       | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS                | 47.709.481,17  | 45.053.832,53  |
| 4.9.9.9.1                                     | Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos - consolidação | 33.860.190,77  | 31.715.345,22  |
| 4.9.9.9.1.02                                  | DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO   | 4.166.831,86   | 8.764.900,34   |
| 4.9.9.9.1.02.01                               | CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS   | 4.166.831,86   | 8.764.900,34   |
| 4.9.9.9.1.06                                  | INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS  | 19.821.179,54  | 13.387.415,64  |
| 4.9.9.9.1.09                                  | REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS                         | 703.676,52     | 00'0           |
| 4.9.9.9.1.11                                  | BENS MOVEIS INCORPORADOS FOR TRANSFERENCIA   | 6.942.070,50   | 5.073.306,80   |
| 4.9.9.9.1.77                                  | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO                                   | 266.659,19     | 744.291,18     |
| 4.9.9.9.1.77.01                               | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO                         | 266.659,19     | 744.291,18     |
| 4.9.9.9.1.77.01.02                            | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F                              | 00'0           | 455,07         |
| 4.9.9.9.1.77.01.03                            | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F                             | 53,56          | 00'0           |
| 4.9.9.9.1.77.01.04                            | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.                   | 266.605,63     | 743.836,11     |
| 4.9.9.9.1.99                                  | Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outros fatos geradores                  | 1.959.773,16   | 3.745.431,26   |
| 4.9.9.9.2                                     | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS   | 13.849.290,40  | 13.338.487,31  |
| 4.9.9.9.2.88                                  | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS   | 13.849.290,40  | 13.338.487,31  |
| 4.9.9.9.2.88.02                               | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES                  | 13.849.290,40  | 13.338.487,31  |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | TRIMONIAIS AUMENTATIVAS  | 450.000.885,95 | 453.321.335,53 |
| TOTAL GERAL                                   |  | 450.000.885,95 | 453.321.335,53 |

2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

| cópigo                                    | πίτυιο   | EXERCÍCIO 2023           | EXERCÍCIO 2022               |
|---|--|--------------------------|------------------------------|
| 3   | Variação patrimonial diminutiva  | 380.769.710,78           | 336.257.380,72               |
| 3.1                                       | PESSOAL E_ENCARGOS   | 108.121.533,07           | 105.177.168,29               |
| 3.1.1                                     | REMUNERAÇÃO A PESSOAL  | 75.756.861,04            | 75.994.896,53                |
| 3.1.1.9                                   | REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO  | 75.756.861,04            | 75.994.896,53                |
| 3.1.1.9.1<br>3.1.1.9.1                    | KEMUNEKATAO A FESSUAL ATIVO<br>DESCARATA ATIVO   | 75.756.861,04            | 75.994.896,53                |
| 3.1.2                                     | FUCUS ALLO   | 31.994.802.83            | 29.164.396.60                |
| 3.1.2.5                                   | CONTRIBUTIONS ENTITIABLES FECHADAS DE PREVIDENCIA  | 31.388.44                | 29.411.08                    |
| 3.1.2.5.1                                 | CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO   | 31.388,44                | 29.411,08                    |
| 3.1.2.5.1.01                              | CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA  | 31.388,44                | 29.411,08                    |
| 3.1.2.9                                   |  | 31.963.414,39            | 29.134.985,52                |
| 3.1.2.9.1                                 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO   | 1.681.850,18             | 1.451.128,80                 |
| 3.1.2.9.1.01                              | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS  | 1.681.850,18             | 1.451.128,80                 |
| 3.1.2.9.2                                 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS   | 30.281.564,21            | 27.683.856,72                |
| 3.1.2.9.2.01                              |  | 30.281.564,21            | 27.683.856,72                |
| 3.1.9                                     | OUTRAS TARIACOES PARTIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS   | 369.869,20               | 17.875,16                    |
| D. C. | OFFICE AND A PERSONAL BENEARING A CAMPAINS AND A COURSE A | 02,089.086               | 17 075 16                    |
| 1.0.0.1.6                                 | 1  | 369.869.00               | 01/C/S/1                     |
|   | BUNEFIC OBSULTABLISTS ASSTREMENTATE  | 08,000.                  | 01.0.0.1<br>1 44             |
| o 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0   | DIRECTOR REPRESENTATION SECRETARIES  | , r                      | 77.                          |
| 00000                                     | OUTRO REMETET AS A SASTAMENT AT A  | , r                      | 77.                          |
|   | OUTRO BENEFIC SECTORENTIALS - FONSOITHAGO  | ייר ר<br>הייר ר          | 1 44                         |
| 3.2.9.9.1.01                              | OUTROS REMETÍCIOS DECUTARIOS E ASSISTEMENTAIS  | 57.5                     | 1.44                         |
| e.e.                                      | USO DE BENS. SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  | 73.242.129.57            | 66.199.087,99                |
| 3.3.1                                     | USO DE MATERIAL DE CONSUMO   | 6.964.306,55             | 4.506.523,60                 |
| 3.3.1.1                                   | CONSUMO DE MATERIAL  | 6.964.306,55             | 4.506.523,60                 |
| 3.3.1.1.1                                 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO   | 6.964.306,55             | 4.506.523,60                 |
| 3.3.1.1.1.01                              | CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS   | 6.964.306,55             | 4.506.523,60                 |
| 3.3.2                                     | SERVIÇOS   | 58.829.642,69            | 55.251.140,78                |
| 3.3.2.1                                   |  | 1.183.662,78             | 911.195,34                   |
| 3.3.2.1.1                                 | DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO   | 1.183.662,78             | 911.195,34                   |
| 3.3.2.1.1.01                              | DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR  | 1.172.738,92             | 888.236,06                   |
| 3.3.2.1.1.03                              | DIARTAS DE VAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS  | 10.923,86                | 22.959,28                    |
| 3.3.2.2                                   |  | 685.990,57               | 623.165,46                   |
| 3.3.2.2.1                                 | SERVICOS TERCELENS - PF - CONSOLIDAÇÃO SERVICOS TERCELENS - PF - CONSOLIDAÇÃO  | 685.99U,57<br>685 990 57 | 623.165,46                   |
| 3.3.2.3                                   | SERVICES TERCEIRES - PJ  | 54.121.234,78            | 51.250.271,55                |
| 3.3.2.3.1                                 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO   | 54.118.227,15            | 51.233.928,67                |
| 3.3.2.3.1.01                              | SERVICOS TERCEIROS - PJ  | 54.118.227,15            | 51.233.928,67                |
| 3.3.2.3.2                                 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS   | 3.007,63                 | 16.342,88                    |
| 3.3.2.3.2.01                              |  | 3.007,63                 | 16.342,88                    |
| 3.3.2.4                                   | SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00   | 2.838.754,56             | 2.466.508,43                 |
| 3.3.2.4.1                                 | OBRA - ART. 18 S 1, LC   | 2.838.754,56             | 2.466.508,43                 |
| 3.3.2.4.1.01                              | ITUIÇAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 S I,  | 2.838./54,56             | 2.466.508,43                 |
|   | DEFECTAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAC<br>DEDEFCTAÇÃO  | 7.448.180,33             | 6.441.423,61<br>6.441.423,61 |
|   | ABERTALATA A   | 00,001.004.7             | 10,024.114.0                 |
| 3.3.3.1.1.01                              |  | 7.448.180.33             | 6.441.423.61                 |
| 3.4                                       | VARIAČČES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS   | 12.096,04                | 12.612,49                    |
| 3.4.2                                     | JUROS E ENCARGOS DE MORA   | 12.096,04                | 12.612,49                    |
| 3.4.2.3                                   | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS   | 2.481,08                 | 4.817,74                     |



2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS



2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

| cópigo                          | TÍTULO   | EXERCÍCIO 2023  | EXERCÍCIO 2022 |
|---------------------------------|--|-----------------|----------------|
| 3.4.2.3.1                       | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO  | 2.481,08        | 4.817,74       |
| 3.4.2.3.1.01                    | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS   | 2.481,08        | 4.817,74       |
| 3.4.2.9                         | JUROS E ENCARGOS DE MORA   | 9.614,96        | 7.794,75       |
| 3.4.2.9.1                       | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO   | 9.614,96        | 7.794,75       |
| 3.4.2.9.1.01                    | OUTROS JUROS E ENCARCOS DE MORA  | 9.614,96        | 7.794,75       |
| 3.5                             | TRANSFERNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS  | 111.222.255,29  | 95.354.080,39  |
| 3.5.1                           |  | 106.314.433,86  | 91.772.592,61  |
| 3.5.1.1                         | ⋖ :  | 105.485.245,47  | 90.047.274,23  |
| 3.5.1.1.2                       | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS  | 105.485.245,47  | 90.047.274,23  |
| 3.5.1.1.2.01                    | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA  | 3.517.643,16    | 7.286.835,67   |
| 3.5.1.1.2.01.02                 | COTA FINANCEINA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEINA ORGAO   | 3.416.695,59    | 6.064.351,30   |
| 3.5.1.1.2.01.03<br>3 E 1 1 2 03 | COTA FIRANCELIA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO  | 100.947,57      | 1.222.484,3/   |
| 3 5 1 1 2 02 01                 | PERSONS CONCENTROS DECIDENCE DE CONCENTROS DE CONTRELIZACION DE CONTREDIZACION DE CO | 97 005 426 69   | 80.009.363,67  |
| 3 7 1 1 2 02 99                 | (-) DEVOLUCION DE PRACER CONVENTION  | 70,024.020.70   | 30,107,040,00  |
| 3 5 1 1 2 02 99 01              | ( ) DEVOLUCION DE REPASSES CONCEDITIOS RECHEROS DO TESCHEO ESTADITAL   | -16.582.05      | -39.116.15     |
| 3.5.1.1.2.99                    | OUTRAS MOVIMENTACÕES ORCAMENTÁRIAS   | 4.958.757,67    | 2.750.852,89   |
| 3.5.1.1.2.99.02                 | OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS  | 4.654.932,35    | 1.611.694,82   |
| 3.5.1.1.2.99.99                 | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA   | 303.825,32      | 1.139.158,07   |
| 3.5.1.1.2.99.99.01              | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP  | 16.582,05       | 39.116,15      |
| 3.5.1.1.2.99.99.03              | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO  | 287.243,27      | 1.100.041,92   |
| 3.5.1.2                         | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA   | 829.188,39      | 1.725.318,38   |
| 3.5.1.2.2                       | Transferências concedidas - independentes da execução orçamentária - intra ofss  | 829.188,39      | 1.725.318,38   |
| 3.5.1.2.2.01                    | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL  | 729.074,32      | 1.725.318,38   |
| 3.5.1.2.2.02                    | CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO   | 100.114,07      | 00'0           |
| 3.5.3                           | Transferēncias a instituições privadas   | 4.907.821,43    | 3.581.487,78   |
| 3.5.3.1                         | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | 4.907.821,43    | 3.581.487,78   |
| 3.5.3.1.1                       | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO  | 4.907.821,43    | 3.581.487,78   |
| 3.5.3.1.1.01                    | TRANSFERENCIAS A INSTITUTCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPS E OS   | 4.907.821,43    | 3.581.487,78   |
| 3.6                             | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  | 1.791.199,42    | 1.419.850,98   |
| 3.6.1                           | REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS  | 00,0            | 189.755,12     |
| 3.6.1.1                         | REAVALIACAO DE IMOBILIZADO   | 00,00           | 189.755,12     |
| 3.6.1.1.1                       | REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO  | 00,0            | 189.755,12     |
| 3.6.1.1.1.02                    | REAALIAAN BENS IMOVEIS   | 00,0            | 189.755,12     |
| 3.6.2                           | PERONS COM ALLENGAN  | 1.4/Z.963,Z6    | 957.521,35     |
| 3.6.2.2                         | PEROAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO . CONSCOTITANOS.   | 1.4/2.963,26    | 957.521,35     |
| 3.6.2.2.1.01                    |  | 1.472.963.26    | 957.521.35     |
| 3.6.3                           | PERAS INVOLUNTARIAS  | 10.720.00       | 00.0           |
| 3.6.3.2                         | PERDAS INVOLVITARIAS COM INTANCÍVEIS   | 10.720,00       | 00.0           |
| 3.6.3.2.1                       | PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO  | 10.720,00       | 00,0           |
| 3.6.3.2.1.01                    | PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS   | 10.720,00       | 00'0           |
| 3.6.5                           | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS  | 307.516,16      | 272.574,51     |
| 3.6.5.1                         | DESINCORPORACAO DE ATIVOS  | 307.516,16      | 272.574,51     |
| 3.6.5.1.1                       | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO   | 307.516,16      | 272.574,51     |
| 3.6.5.1.1.02                    | OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO  | 11.150,53       | 145.254,16     |
| 3.6.5.1.1.03                    | DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS   | 296.365,63      | 127.320,35     |
| <br>                            |  | 2.722.773,80    | 2.913.439,54   |
| 3.7.1                           | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 2.720.610,47    | 2.910.434,46   |
| 3.7.1.1<br>3.1.1.1              |  | Z. /I.9.6/0, O. | 2.306.722,03   |
| 3.7.1.1.1<br>2.7.1.1.1          | TATACATICA - CONSOLILIAÇÃO   | Z./L9.6/8,0L    | 2.908.722,03   |
| 10.1.1.1.                       | THECOTOS   | 10/000011111    | 00/141         |

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

| со́ріво                                      | TÍTULO  | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2022 |
|--|---|----------------|----------------|
| 3.7.1.2                                      | TAXAS   | 931,66         | 1.712,41       |
| 3.7.1.2.1                                    | TAXAS - CONSOLIDACAO  | 931,66         | 1.712,41       |
| 3.7.1.2.1.01                                 | TAXAS E CONTRIBUIÇÕES   | 931,66         | 1.712,41       |
| 3.7.2  | CONTRIBUIÇÕES   | 2.163,33       | 3.005,08       |
| 3.7.2.1                                      | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   | 2.163,33       | 3.005,08       |
| .7.2.1.3                                     | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO  | 2.163,33       | 3.005,08       |
| 3.7.2.1.3.01                                 | CONTRIBUICOES SOCIAIS   | 2.163,33       | 3.005,08       |
| 3.9  | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS   | 83.657.717,83  | 65.181.139,60  |
| 9.9.9  | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS   | 83.657.717,83  | 65.181.139,60  |
| .9.9.5                                       | MULTAS ADMINISTRATIVAS  | 00,0           | 684,79         |
| .9.9.5.1                                     | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO   | 00'0           | 684,79         |
| 3.9.9.5.1.01                                 | MULTAS ADMINISTRATIVAS  | 00'0           | 684,79         |
| 3.9.9.6                                      | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS   | 465.143,07     | 407.192,80     |
| 3.9.9.6.1                                    | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO                                | 465.143,07     | 407.192,80     |
| 3.9.9.6.1.01                                 | INDENIZACOES E RESTITUICOES   | 465.143,07     | 407.192,80     |
| 3.9.9.9                                      | Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos                | 83.192.574,76  | 64.773.262,01  |
| 3.9.9.9.1                                    | Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos - consolidação | 69.327.526,27  | 51.424.638,78  |
| 3.9.9.9.1.02                                 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO   | 10.540.502,36  | 531.223,99     |
| 3.9.9.9.1.02.01                              | INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS  | 10.540.502,36  | 531.223,99     |
| 3.9.9.9.1.06                                 | BAIXA DE BENS E DIREITOS  | 27.821.269,94  | 24.014.936,46  |
| 3.9.9.9.1.09                                 | BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA   | 5.574.586,25   | 4.057.189,47   |
| 3.9.9.9.1.88                                 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES                  | 25.391.167,72  | 22.821.288,86  |
| 3.9.9.9.1.88.03                              | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES                  | 25.391.167,72  | 22.821.288,86  |
| 3.9.9.9.2                                    | Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos - intra ofss   | 13.865.048,49  | 13.348.623,23  |
| 3.9.9.9.2.88                                 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS   | 13.865.048,49  | 13.348.623,23  |
| .9.9.9.2.88.02                               | VARIACOES FATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES                  | 13.865.048,49  | 13.348.623,23  |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | RIMONIAIS DIMINUTIVAS   | 380.769.710,78 | 336.257.380,72 |
| RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO | SUPERÂVIT VERIFICADO  | 69.231.175,17  | 117.063.954,81 |
| TOTAL GERAL                                  |   | 450.000.885,95 | 453.321.335,53 |

2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

# BALANÇO DE 2023

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| H H H C L O  | EXERCICIO 2023                | EXERCICIO 2022                |
|--|-------------------------------|-------------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS TANDRESCOS   | 282 730 167 33                | 317 739 263 19                |
| LINGERITA DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  | 183 768 450 61                | 238 884 772 01                |
| TRANSFERINTAL REFERENCE ORGANISM ORGANISM (PD  | 48 885 074 97                 | 40 473 567 73                 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONALS  | 50.076.641,75                 | 38.380.923,45                 |
| DESEMBOLSOS  | 205.198.259,56                | 193.506.594,80                |
| PESSOAL E DEWAIS DESPESAS  | 169.990.108,20                | 162.214.771,50                |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS  | 35.208.151,36                 | 31.291.823,30                 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)   | 77.531.907,77                 | 124.232.668,39                |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO   |                               |                               |
| INGRESSOS  | 1.871.036,85                  | 1.472.655,59                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 880.898,91                    | 994.169,00                    |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP  | 990.137,94                    | 478.486,59                    |
| DESEMBOLSOS  | 1.141.049,10                  | 891.200,05                    |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE  | 1.141.049,10                  | 891.200,05                    |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)   | 729.987,75                    | 581.455,54                    |
| The state of the s | 100                           |                               |
| GERAÇAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (1+11+111)   | 78.261.895,52                 | 124.814.123,93                |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)  | 705.679.595,96                | 580.865.472,03                |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)  | 783.941.491,48                | 705.679.595,96                |
| GERACÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCICIO (2 - 1)   | 78.261.895,52                 | 124.814.123,93                |
|  |                               |                               |
| QUADRO - RECEITAS DERLVADAS E ORIGINÂRIAS  |                               |                               |
| нтиско   | EXERCÍCIO 2023                | EXERCÍCIO 2022                |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÂRIAS   |                               |                               |
| RECEITA TRIBUTÁRIA   | 123.309.719,99                | 122.759.526,05                |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 41.352.468,55                 | 94.625.184,19                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 10.993.450,23                 | 13.359.130,55                 |
| REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES   | 93.445,22                     | 79.105,15                     |
| OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS  | 8.019.366,62                  | 8.061.826,07                  |
| TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS   | 183.768.450,61                | 238.884.772,01                |
| QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS   |                               |                               |
| ніного   | EXERCÍCIO 2023                | EXERCÍCIO 2022                |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS  |                               |                               |
| INTRAGOVERNAMENTAIS<br>OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS  | 30.300.329,93<br>4.907.821,43 | 27.710.335,52<br>3.581.487,78 |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS  | 35.208.151,36                 | 31.291.823,30                 |
|  |                               |                               |

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

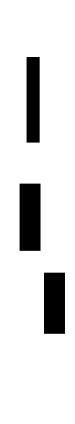
QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

.

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

| ніного   | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2022 |
|--|----------------|----------------|
| ADMINISTRAÇÃO<br>GESTÃO AMBIENTAL  | 75.802.823,22  | 77.671.778,89  |
| ENCARGOS ESPECIAIS   | 5.139.821,99   | 1.720.835,48   |
| TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO                  | 169.990.108,20 | 162.214.771,50 |
| ** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA |                |                |



2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS



### NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO INERENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE/MG. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS EXERCÍCIO: 2023

A elaboração destas Notas Explicativas é composta pelas informações contidas nos sistemas informatizados da administração pública do estado de Minas Gerais – SIAFI / Novo Módulo Contábil – PCASP e dos respectivos demonstrativos dos saldos contábeis apurados em 31/12/23

### 1- 1111109 / Recursos Bloqueados - Indisponíveis - Instituição Financeira.

Saldo refere-se a diversos bloqueios judiciais ocorridos nas contas de aplicações financeiras, objetivando garantia de pagamentos das ações judiciais em que o IEF é parte. Estes valores deverão ser regularizados futuramente, uma vez que a transferência imediata para a conta de origem poderá incorrer em novos bloqueios.

| Ano         | Nível Auxiliar – Bloqueio Judicial | Saldo / R\$ |
|-------------|------------------------------------|-------------|
| 2014 a 2022 | 040010161520000000056855           | 20.612,50   |
| 2014 a 2022 | 040010161520000000071269           | 319.169,24  |
| 2014        | 040010161520000000073687           | 22,38       |
| 2014        | 040010161520000000085502           | 2.285,94    |
| Total       |                                    | 342.090,06  |

### 2-1111110 / Aplicações Financeiras.

Além do saldo apontado nas demonstrações contábeis - R\$ 948.708,85 - o IEF ainda possui os seguintes valores aplicados em contas de deposito judicial, conforme destacado na planilha abaixo, contas 001/1615-2/8069-1 e 001/1615-2/20377-7. Estas contas recebem créditos em ações vitoriosas em que o IEF é parte. Embora não estejam registradas no SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Estado de MG, a Gerencia de Contabilidade e Finanças consultou a Secretaria de Fazenda MG para o registro como conta "arrecadadora" e consequente transferência dos valores ao "caixa único". Estas 2 contas bancarias judiciais não são movimentadas pelo IEF, portanto, não a debitamos.

| Nível Auxiliar                        | Documentos                     | Saldo R\$    |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| 030010161520000000207594              | TAC - 2008.38.02.004700-0 V. F | 1.082,62     |
| 0300101615200000002075942014119032313 | AR:2516 – 2518 e 2519          | 118,20       |
| 030010161520000000211303              | TAC 2009.38.03.002468-9 ENDES  | 66.48940     |
| 0300101615200000002113032016119055609 | AR: 2521 a 2523                | 7.259,28     |
| 0400101615200000000568552004050000467 | PROJETO IEF ITTO               | 25.743,01    |
| 0400101615200000000855022010059000839 | 21010104 PROTE. E CON.BI.AGU   | 848.016,34   |
| 001/1615-2/8069-1                     | CONTA DEPOSITO JUDICIAL        | 5.357.024,32 |
| 001/1615-2/20377-7                    | CONTA DEPOSITO JUDICIAL        | 2.156.521,34 |
|                                       | Total                          | 8.462.254,51 |



### 3-113110101 - Adiantamentos / diárias antecipadas concedidas a pessoal

Saldo R\$ 3.546,32 - Algumas prestações de contas não foram regularizadas em tempo hábil, passando com saldo para o exercício seguinte. As mesmas foram questionadas e cobradas dos respectivos servidores para a regularização. Estamos acompanhando até a total regularização destas pendencias.

| 2100001 – IEF/SEDE    |          |     |     |      |          |  |  |
|-----------------------|----------|-----|-----|------|----------|--|--|
| Conta Auxiliar:       | Valor    | Nº  | OP  | NLC  | Data     |  |  |
| Emp.                  |          |     |     |      |          |  |  |
| 2023                  | 1.085,86 | 118 | 740 | 2103 | 02/01/24 |  |  |
| 2023 1.085,86 118 742 |          |     |     |      |          |  |  |
| Saldo - 2023          | 2.171,72 |     |     |      |          |  |  |

| 2100004 – IEF/ESC.REG.RIO DOCE |        |                |    |     |      |  |
|--------------------------------|--------|----------------|----|-----|------|--|
| Conta Auxiliar:                | Valor  | Nº <b>Emp.</b> | OP | NLC | Data |  |
| 2023 143,00 679                |        |                |    |     |      |  |
| Total – 2023                   | 143,00 |                |    |     |      |  |

| 2100017 – IEF/ESC.REG.METROPOLITANO      |          |     |     |   |   |  |  |
|--|----------|-----|-----|---|---|--|--|
| Conta Auxiliar: Valor № Emp. OP NLC Data |          |     |     |   |   |  |  |
| 20230                                    | 150,00   | 061 | 340 | - |   |  |  |
| 20230                                    | 873,60   | 057 | 270 | - | = |  |  |
| 20235                                    | 5,00     | 060 | 339 | - | = |  |  |
| 20236 200,00 67 420                      |          |     |     |   |   |  |  |
| Total - 2023                             | 1.228,60 |     |     |   |   |  |  |

### 4 - 1.1.3.1.1.01.90 / Adiantamentos - Diárias de Viagem a Conceder a Pessoal.

Saldo R\$ 480,48. Referem-se a valores cujas prestações de contas ainda não ocorreram. Estamos cobrando e acompanhando dos responsáveis, o desfecho destas em 2024.

| 2100013 – IEF/ ESC.R.CENTRO OESTE        |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Conta Auxiliar: Valor № Emp. OP NLC DATA |  |  |  |  |  |  |  |
| 20230                                    |  |  |  |  |  |  |  |

| 2100014 – IEF IEF-ESC.REG.METROPOLITANO  |             |  |  |  |  |  |  |
|--|-------------|--|--|--|--|--|--|
| Conta Auxiliar: Valor № Emp. OP NLC DATA |             |  |  |  |  |  |  |
| 20230                                    | 20230 90,30 |  |  |  |  |  |  |

### 5 - 1.1.3.4.1.01 / Saldos Não Recolhidos.

Saldo R\$647.901,66. Refere-se ao convenio IEF X Ambiente Brasil Centro Estudos, cuja a prestação de contas encontra-se irregular e enviado para a Tomada de Contas. Processo aberto na CGE/CSET\_SISEMA. Aguardamos informações para novos registros em conta contábil.

| Nome                      | Histórico  | Saldo      |
|---------------------------|--|------------|
|                           | NLC: 4663/22 - Registro conforme despacho 57959372 - Sei |            |
| Ambiente Brasil Centro de | 1370.01.0011753/2022-29 - Em atenção ao memorando ief/dg | 647.901,66 |
| Estudos                   | 334/2022. Sendo responsável pela convenente José Rubens  |            |
|                           | Ferreira Fontes – CPF:                                   |            |



### 6 − 1.1.3.4.1.03 / Prestação de Contas de Convênios Impugnados.

Saldo R\$6.419.167,25. Valores pendentes de recebimentos. Aguardamos instruções do GABI/IEF para novas movimentações e registros.

| Conta Auxiliar   | Registro    | Valor      | Valor Total | Histórico  |
|--|-------------|------------|-------------|--|
| Contrato/Convenio: 2010 / 03 / 0001560 003106147/0001-59- Ano 2018 AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS | NLC; 854/23 | 150,000,00 | 316.440,00  | Registro conforme solicitação despacho 93/2023/IEF/DAF de 29/03/23 MEMO IEF/DG 71/2023. Proc. Sei 1370.01.0015613/2022-84, valor sem Atualização, sendo responsável: JOSE RUBENS FERREIRA fontes CPF 9 N-SIAFI 1560.101  |
| 0310614700015920182010<br>030001560  | NLC; 855/23 | 166.440,00 |             | Registro conforme solicitação despacho 93/2023/IEF/DAF de 29/03/23 MEMO IEF/DG 71/2023. Proc. Sei 1370.01.0015613/2022-84. Valor Atualizado até 15/04/2023, sendo responsável: JOSE RUBENS FERREIRA fontes CPF   |
|  | NLC.3661    | 503.915,74 | _           | Tomada de Contas Especial - Portaria IEF n° 96 de 12/09/2020 - documento SEI <u>58476804</u> - Convênio 1371010124709 - Organização para o Bem da Água,  |
| 0476007900010020182009<br>030001424  | NLC.3662    | 147.889,22 | 651.804,96  | da Natureza e da Vida - Amanhágua - Processo<br>SEI <u>1370.01.0031630/2021-54</u> - documento<br>SEI <u>38540160</u> - NLC 3661/2021 e 3662/2021 -<br>documento SEI <u>38540160</u>   |
|  | NLC.4578    | 364.955,30 |             | Tomada de Contas Especial - Portaria IEF n° 175 de   |
| 139852726202014200903<br>0001389   | NLC.4013    | 27.785,91  | 392.741,21  | 30/12/2014 - R\$ 364.955,30 CPF: 139852726-20 - Márcio Gomes Carneiro - Registro conforme MEMO.DG.IEF.395/2016 E MEMO UIA.SISEMA 519/2016, e-mail de 29/08/2016 SUPOF - Convênio n° 21010104000109 - Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais - Valor corrigido até julho/2016, responsável Márcio Gomes Carneiro. CPF N.SIAFI origem convênio - n° 1389/2014.  R\$ 27.785,91 - Registro conforme MEMO.GAB/SISEMA 277/2017 e e-mail SUAFI 03/08/2017 para correção do valor do débito até 11/07/2017  |
|  | NLC.3422    | 15.861,27  |             | Parcelamento saldo devedor, conforme Processo  |
| 1866675000016220212008<br>030001261  | NLC.3423    | 40.925,73  | 56.787,00   | SEI 1370.01.0010314/2018-94 e Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito - documento SEI 37484607 R\$ 15.861,27 - CNPJ 01.866.6750/0001-62 - Prefeitura Municipal de Itamonte - Registro conforme solicitação do MEMO IEF/DAF 123/2021, tendo em vista o parcelamento do saldo devedor do convênio n° 21010104029808 - N° SIAFI 1261 com entrada no valor de R\$ 2.989,01 + 60 parcelas R\$ 946,45 que deverão ser corrigidas a cada 10 parcelas pela taxa SELIC - valor em 11/11/2021 com entrada=> R\$ 59.776,01. Os valores das atualizações deverão ser apropriados, pois neste registro consta apenas o valor de baixa do principal, conforme processo SEI 1370.01.0010314/2018-94.  R\$ 40.925,73 - CNPJ 01.866.6750/0001-62 - Prefeitura Municipal de Itamonte -Registro conforme solicitação do MEMO IEF/DAF 123/2021, tendo em vista o parcelamento do saldo devedor do convênio n° 21010104029808 - N° SIAFI 1261 - Os |



| 00 MHAS GERAIS  |                      |                         |              |   |
|---|----------------------|-------------------------|--------------|---|
|   |                      |                         |              | valores das atualizações deverão ser apropriados posteriormente, o valor da entrada R\$ 2.989,01 já foi deduzido do saldo devedor total, conforme processo SEI 1370.01.0010314/2018-94. Veja registro complementar NLC 3422/2021  |
| Total até o   | mês de junho/23      | l                       | 1.417.773,17 |   |
|   |                      | 680.111,20              |              | APROPRIACAO EM DIVERSOS RESPONSAVEIS APURADOS - FALTA OU NAO APROVA  CAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO, CONFORME TOMADA DE CONTAS  ESPECIAL 92/2022, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO 177/DAF/IEF E PROCESSOS  |
|   | NLC.2042             |                         |              | ANEXADOS AO SEI 1370.01.0057909/2022-73, DE<br>CONVENIO CELEBRADO COM O   |
|   |                      |                         |              | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO -<br>CONVENIO NUMERO   |
|   |                      |                         |              | 2101010402409, TENDO COMO DIRIGENTES:   |
| 022470422/0004 42   |                      |                         |              | FUNDACAO CECILANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA -<br>CNPJ 27.414.879/0001-75   |
| 032479123/0001-43-<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO<br>ESPIRITO SANTO |                      | 28.868,49               | 708.979,69   | CARLOS COUTINHO BATALHA - CPF   |
|   | NLC.2042             |                         |              | INSCRIÇÃO CONF. SOLICITAÇÃO DO DESPACHO № 177/IEF/DAF DO DIA 16/06/2023, INSERIDO NO PROCESSO SEI NUMERO 1370.01.0057909/2022-73, REFERENTE ATUALIZAÇÃO DO VALOR INTEGRAL DOS RECURSOS REPASSADOS AO CONVENENTE UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 2101010402409 ATUALIZADO ATÉ 30/06/2023 SIAFI 1494 TENDO COMO DIRIGENTES: FUNDACAO CECILANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA - CNPJ 27.414.879/0001-75 CARLOS COUTINHO BATALHA -        |
| 003106147/0001-59-<br>AMBIENTE BRASIL CENTRO<br>DE ESTUDOS      | NLC.2178<br>NLC.2178 | 305.025,00<br>19.125,00 | 324.150,00   | APROPRIACAO EM DIVERSOS RESPONSAVEIS APURADOS - FALTA OU NAO APROVA CAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO, CONFORME TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 90/2022, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO 199/DAF/IEF E PROCESSOS ANEXADOS AO SEI 1370.01.0057414/2022-52, DE CONVENIO CELEBRADO COM A AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS - ABCDE - CONVENIO NUMERO 2101010403310, CNPJ 03.106.147/0001-59, TENDO COMO DIRIGENTE: JOSE RUBENS FERREIRA FONTES - CPF |
|   |                      |                         |              | INSCRIÇÃO CONF. SOLICITAÇÃO DO DESPACHO DESPACHO № 199/IEF/DAF DO DIA 12/07/2023, INSERIDO NO PROCESSO SEI NUMERO 1370.01.0057414/2022-52, REFERENTE ATUALIZAÇÃO DO VALOR INTEGRAL DOS  |



|   |           |              |              | RECURSOS REPASSADOS AO CONVENENTE AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS ABCDE - NUM. 2101010403310 ATUALIZADO ATÉ 31/07/2023 SIAFI 1559 TENDO COMO DIRIGENTES: JOSE RUBENS FERREIRA FONTES - CPF  |
|---|-----------|--------------|--------------|---|
| 003106147/0001-59-<br>AMBIENTE BRASIL CENTRO<br>DE ESTUDOS -<br>Contrato/Convenio: 2007 /<br>03 / 0001109 | NLC. 2662 | 2.094.871,00 |              | APROPRIACAO EM DIVERSOS RESP. APURADOS - FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO, CONF.TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PORTARIA 57/2022, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO 227/DAF/IEF E PROC. ANEX. AO SEI 1370.01.0037207/2022-16, DE CONV. CELEBRADO COM A AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS - ABCDE – CONV.2101010401207, CNPJ 03.106.147/0001-59, TENDO COMO RESP:JOSE RUBENS FER.FONTES- CPF MARTINS DE MELO - CPF   |
| 003106147/0001-59-<br>AMBIENTE BRASIL CENTRO<br>DE ESTUDOS -<br>Contrato/Convenio: 2007 /<br>03 / 0001109 | NLC.2663  | 1.434.649,00 |              | INSCRIÇÃO CONF. SOLICITAÇÃO DO DESPACHO DESPACHO № 227/IEF/DAF DO D IA 03/08/2023, INSERIDO NO PROCESSO SEI NUMERO 1370.01.0037207/2022- 16, REFERENTE ATUALIZAÇÃO DO VALOR INTEGRAL DOS RECURSOS REPASSADOS AO CONVENENTE AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA 1496315 - TCE PORTARIA IEF 57/2022 (70896343) ABCDE - NUM. 2101010401207 ATUALIZADO ATÉ 31/07/2023 SIAFI 1109 TENDO COMO RESPONSAVEIS SOLIDARIOS: JOSE RUBENS FERREIRA FONTES - CPI |
| 0481353600018720102010<br>030001555<br>FUNDACAO EDUCACIONAL,  | NLC.3676  | 330.460,40   | 438.744,39   | SEI - 1370.01.0057496/2022-69 - REGISTRO CONF<br>SOLICIT MEMO IEF/DG-<br>257/2023 - VR TRASNF CONTA CONTABIL EM D.R.<br>EM APURAÇÃO - SENDO RES-<br>PONSAVEL: JOSE BERNARDINO RIOS JUNIOR - CPF<br>SIAFI<br>N. 1555.  |
| ASSISTENCIAL E DE<br>PROTECAO A   | NLC.3677  | 108.283,99   |              | ESTE REGISTRO DE R\$ 108283,99 REFERE-SE AO<br>COMPLEMENTO DO SALDO DEVE<br>DOR, UMA VEZ QUE A NLC 3676/2023 É INERENTE A<br>TRANSFERENCIA DO SALDO<br>ATUALIZADO ATÉ A DATA DE JULHO /2014.  |
|   | Total     |              | 6.419.167,25 |   |

### 7 - 11.3.4.1.88 / Outras Responsabilidades.

Saldo R\$5.433.211,24 em 31/12/23 - Pendentes de recebimentos. Aguardamos instruções do GABI/IEF para novas movimentações e registros.

| Nível Auxiliar | Valor     | Descrição   |
|----------------|-----------|---|
| 1998           | 216,14    | Constituída comissão TC. Aguardamos parecer TCEMG.      |
| 2003           | 711,26    | Constituída comissão TC Aguardamos parecer TCEMG.       |
| 2005           | 640,00    | Falecida. Solicitamos informações ao Gab/ IEF           |
| 2007           | 2.400,00  | Proc. Sindic. 8894/10 Aguard. pgto posição ao GAB/ IEF. |
| 20080          | 3.012,45  | Processo Sindicância 28253.                             |
| 20080          | 12.033,00 | Processo Sindicância 7129.                              |

| 20090  | 651,67       | Proc. Sindicância 12916/10 Solicitamos posição ao Gab/IEF  |
|--------|--------------|--|
| 20108  | 312,72       | NLC.077 e 073 – Infração de transito -   |
| 201102 | 1.902.780,05 | Tomada de Contas Especial - Portaria IEF nº. 95/2020 - Convênio nº 210101040011 - documento SEI 57796670 – Proc. Enviado ao TCEMG por meio do Ofício IEF/DG nº. 74/2021 de 06/10/2021, conforme documento SEI 36308131, e para a Advocacia Geral do Estado - AGE por meio do Ofício IEF/PROCURADORIA nº. 25/2022 de 17/01/2022.Processo SEI 1370.01.0060103/2020-11  |
| 20112  | 213,86       | NLC.072 – Infração de transito Valor Atualizado.   |
| 20114  | 1.497,27     | Proc. Sindicância 2607/11. Solicitamos posição ao Gab/IEF  |
| 20115  | 285,15       | NLC.078 – Infração de transito - Valor Atualizado.   |
| 20125  | 310,77       | NLC.080 – Infração de transito - Valor Atualizado.   |
| 201300 | 845.305,02   | Em fase de Proc. Tomada de Conta Especial (NLC 23 e 26)  |
| 20144  | 355.865,90   | Tomada de Contas Especial n° 001/2014 - Portaria IEF n° 86 de 28/08/2014 referente ao Convênio 2101010400311 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a Fundação Matutu - documento SEI <u>57812152</u>   |
| 20157  | 298.736,41   | Prefeito Municipal de Itamonte - Tomada de Contas Especial n° 147 de 01/10/2013 - documento SEI <u>57812785</u>  |
| 20160  | 6.938,60     | Tomada de Contas Especial - Portaria IEF n° 169 de 20/12/2014 - documento<br>SEI <u>58476059</u> - Valor Total de R\$ 20.815,81  |
| 20165  | 6.938,60     | Tomada de Contas Especial - Portaria IEF n° 169 de 20/12/2014 - documento<br>SEI <u>58476059</u> - Valor Total de R\$ 20.815,81  |
| 20165  | 6.938,60     | Tomada de Contas Especial - Portaria IEF n° 169 de 20/12/2014 - documento SEI <u>58476059</u> - Valor Total de R\$ 20.815,81   |
| 20170  | 63.910,94    | Tomada de Contas Especial - Portaria IEF n° 03 de 21/01/2016 - documento<br>SEI <u>57812148</u>  |
| 20170  | 40.667,95    | Tomada de Contas Especial - Portaria IEF n° 02 de 15/01/2016 - documento<br>SEI <u>59857916</u>  |
| 20200  | 75.293,63    | Tomada de Contas Especial Portaria IEF n° 16 de 11/04/2018 - Instaura<br>Tomada de Contas Especial - convênio nº 2101010401609, celebrado entre IEF<br>e as ONG's 4 Cantos do Mundo e AMA Lapinha, com interveniência da<br>Prefeitura Municipal de Morro do Pilar - documento SEI <u>59861557</u>   |
| 20225  | 890.360,50   | LC.799/2022 - Processo SEI <u>1370.01.0042110/2021-43</u> - valor atualizado - documento SEI <u>43716425</u> - refere-se ao valor transferido da conta em apuração para apurados conforme Despacho n°49/2022/IEF/DAF - documento SEI 43287824 - valor atualizado até esta data - março/2022.   |
| 20225  | 890.360,50   | NLC. 800/2022 - Processo SEI: <u>1370.01.0042110/2021-43</u> - valor atualizado - documento SEI <u>43716425</u> - refere-se a valor transferido da conta em apuração para apurados - conforme Despacho n°49/2022/IEF/DAF - documento SEI <u>43287824</u> - valor atualizado até esta data - março/2022   |
| 20220  | 26.830,25    | NLC.2955/2022 - Processo SEI: 1520.01.0006339/2021-71 - inscrição conforme MEMORANDO.IEF/GCOF FINANCEIRO.№ 41/2022, de 06/09/2022, TERMO n° 01/2022 - IEF/GCOF - FINANCEIRO - Parcelamento de débito não tributário referente ao ressarcimento do dano ao erário causado por acidente de trânsito, envolvendo o veículo oficial de placa QXW0H42, atualizado até 31/08/2022. Parcela de entrada no valor de R\$ 455,07 quitada em 31/08/2022, restando 59 x R\$ 454,75 |
|        |              |  |

### 8-1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo.

Saldo R\$3.638.812,61 – Conciliado conforme apuração da Comissão de Inventário de Material de Consumo (80001718). A divergência no valor de R\$410,65 apontada no relatório consolidado refere-se a abastecimento de veículos ocorrido durante o inventário. Processo SEI 2100.01.0043974/2023-85.



### 9 - 1.2.1.1.104.01 / Dívida Ativa Tributaria Principal.

Saldo R\$39.644.249,24 – Valor certificado conforme relatório enviado mensalmente pela SEF / DICRE/DCCOF / SCAF / STE. Este saldo refere-se a planilha de novembro/2023, uma vez que o fechamento que inclui o mês de dezembro, efetuado pela DICRE/SEF, ocorreu durante o mês de janeiro / 2024, impossibilitando o registro tempestivo. Insta mencionar ainda que o valor previsto para recebimento em 2024 e consequente transferência da conta de longo para curto prazo será registrado no início do exercício de 2024. O valor médio anual dos recebimentos nos 3 últimos exercícios foi de R\$ 86.000,00 e será transferido para o curto prazo em 2024.

| Saldo Anterior | Débitos    | Créditos   | Saldo Atual R\$ |
|----------------|------------|------------|-----------------|
| 39.476.103,63  | 377.385,94 | 209.240,33 | 39.644.249,24   |

### 10 - 1.2.1.1.1.04.02/Dívida Ativa Tributaria Principal/Multa e Encargos.

Saldo no valor de **R\$102.226.077,47-** Valor certificado conforme relatório enviado mensalmente pela SEF / DICRE/ DCCOF / SCAF / STE. Este saldo refere-se a planilha de novembro/2023, uma vez que o fechamento de dezembro, efetuado pela DICRE/SEF, ocorre durante o mês de janeiro / 2024, impossibilitando o registro tempestivo. Insta mencionar ainda que o valor previsto para recebimento em 2024 e consequente transferência da conta de longo para curto prazo será registrado no início do exercício de 2024. O valor médio anual dos recebimentos nos 3 últimos exercícios foi de R\$ 199.000,00 e será transferido para o curto prazo em 2024.

| Saldo Anterior | Debitos       | Creditos  | Saldo Atual R\$ |
|----------------|---------------|-----------|-----------------|
| 88.641.669,16  | 13.881.122,84 | 296714,84 | 102.226.077,47  |

### 11 - 1.2.1.1.05.01 / Dívida Ativa Não Tributaria Principal.

Dívida Ativa não Tributaria – Valor certificado com relatório extraído no sistema CAP. A planilha com a relação de devedores encontra-se disponível na Unidade GCOF na seguinte pasta: ">dívida ativa >> não tributaria div ativa >>> relatório geral 31/12/2023.

| Saldo Anterior R\$ | Débitos | Créditos      | Saldo Atual R\$ |
|--------------------|---------|---------------|-----------------|
| 704.626.479,41     | 0,00    | 27.069.080,52 | 677.557.398,89  |

### 12 – 1.2.1.1.1.99.03 (-) Ajuste Para Perda de Dívida.

Saldo R\$10.556.142,11- Registro dívida ativa tributaria conforme Memo.sef.gab.sre.009/17. Os ajustes de perda não estavam sendo atualizados desde 2017. Procederemos com os registros e atualizações no exercício de 2024 após consulta a Diretoria de Autos de Infração e consequente definição dos percentuais.

| Saldo Anterior | Debito mês | Credito mês | Saldo Atual R\$ |
|----------------|------------|-------------|-----------------|
| 10.556.142,11  | 0,00       | 0,00        | 10.556.142,11   |

### 13 - 1.2.1.1.1.99.04 (-) Ajuste Para Perda de Dívida Ativa Não Tributária.

**S**aldo de **R\$ 783.875,37** - Valor registrado no SIAFI, porém sem atualizações. Os ajustes para as perdas deverão ser atualizados e registrados no exercício de 2024 após consulta a Diretoria de Autos de Infração e consequente definição dos percentuais.

| Saldo Anterior | Debitos | Creditos | Saldo Atual R\$ |  |
|----------------|---------|----------|-----------------|--|
| 783.875,37     | 0,00    | 0,00     | 783.875,37      |  |

### STADOW HINGS GERALS

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Instituto Estadual de Florestas - IEF

### 14 – 1.2.3.1.1.01/ Bens Móveis

Saldo de R\$66.369.365,50 - Os valores apurados pela comissão de Inventário apresentaram diferença de R\$5,75 (Unidade 2100014) em relação ao SIAFI. Questionado, o Gerente de Logística e Patrimônio alegou não constar diferença, apesar do valor irrelevante. Processo SEI 2100.01.0043747/2023-06.

### 15 – 1.2.3.2.1.01// Bens Imóveis

Saldo de R\$ 44.904.643,53. Porém a Comissão de inventario de Imóveis apurou saldo de R\$ 79.217.438,73. Diferença de R\$ 34.342.795,20. Conforme relatado no Memo IEF/GLOG 47/2023 pela Gerencia de Logística e Patrimônio do IEF (doc Sei 79037935) esta diferença refere-se a um imóvel da SEPLAG cedido ao IEF no valor de R\$ 1.550.000,00. O restante oriundo de imóveis registrados em duplicidade ou recebidos como indenização, que dependerão de análises mais detalhadas para efetiva regularização. Outro imóvel de R\$30.000,00 unidade 71 não foi incluído. Processo SEI 2100.01.0043973/2023-15.

Estas pendências estão sendo avaliadas pela GLOG e posteriormente providenciado a contabilização junto ao Módulo de Imóveis do SIAD e solicitado ao responsável pelo SIAD/SEPLAG a regularização dos valores em duplicidade ou lançados com indenização de forma equivocada, afirmou o Gerente de Logística e Patrimônio do IEF. .

### 16-2.1.8.8.1.88/ Outros Valores Restituíveis.

Saldo R\$ 614.455,65 - Valores oriundos de diversas obrigações do IEF, como: consignatários da folha de dezembro/23 com vencimento para janeiro/24; valores a restituir a contribuintes— aguardando regularização de conta corrente para credito; e diversas obrigações tributarias como ISSQN de diversos municípios, com vencimento em janeiro/24.

### 17 - 2.1.8.9.1.01. Investimento.

Saldo de R\$ 274.000,00 - não houve execução destes termos e deverão ser cancelados. Unidade Executora2100001.

| Nível Auxiliar | Histórico   | Saldo R\$  |
|----------------|---|------------|
| 20210          | Termo fomento 2101001859/2021 – IEF x Circulo Orquidófilos Lavras. Emenda Parlamentar. Emp. 500/2021. | 90.000,00  |
| 20211          | Termo fomento 2101001874/2021 — IEF x Inst Pesq. Waita. Emenda Parlamentar. Emp. 501/2021.            | 184.000,00 |
| Total          |   | 274.000,00 |

### 18 - 2.1.8.9.1.10 - Imóveis Pendentes de Liquidação

Integração SIAF x Bens Imóveis - Saldo de **R\$1.343.073,96**. Referem-se 2 imóveis recebidos em doação. A Unidade da GLOG — Gerencia de Logística e Patrimônio do IEF está em tratativas com a SEPLAG para regularização destes registros, uma vez que em se tratando de imóveis doados não justifica constar como "obrigações pendentes". Referem-se a registros errôneos que deverão ser cancelados.

| Conta Auxiliar | Denominação                          | NLC          | Data  | Saldo      | Processo Referência     |
|----------------|--------------------------------------|--------------|-------|------------|-------------------------|
|                |                                      |              |       | 2022 R\$   |                         |
| 015212-4       | PQ Estadual Serra Pico Itambé –Gleba | 0450         | 02/22 | 593.073,96 | 2100.01.0016716/2020-24 |
|                | 32                                   |              |       |            |                         |
|                | NLC efetuada pela rotina de Imóveis  |              |       |            |                         |
|                | do SIAD - tipo movimentação: 12 nº   |              |       |            |                         |
| 0167031        | do imóvel : 167031                   | 1725         | 06/23 | 750.000,00 |                         |
|                |                                      | 1.343.073,96 |       |            |                         |



### 19 - 6.3.1.1/ Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

Saldo a liquidar no valor de R\$ 8.453,88 do exercício de 2021. Refere-se a diferenças de alíquotas de ISSQN. Houve destaque a menor nas alíquotas. Solicitamos ajuste e regularização junto a MGS.

| 2100014 - IEF/ESC.REGIONALALTO JEQUITINHONHA. |   |                |          |  |  |
|---|---|----------------|----------|--|--|
| Credor  | Nome                                      | Conta Auxiliar | Valor    |  |  |
| 33224254/0001-42                              | MGS MINAS GERAIS ADMINIST. E SERVICOS S/A | 20210000083    | 8.453,88 |  |  |

### 20 - 6.3.1.3/ Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar.

Saldo de R\$ 414,00 liquidado a pagar do exercício de 2022. Providenciaremos a regularização em 2024. Regularizado em 2024.

| 2100016 - IEF-CONV.PMMG/HELICOPTERO |   |                |           |  |  |  |
|-------------------------------------|---|----------------|-----------|--|--|--|
| Credor                              | Conta Auxiliar                            | Conta Auxiliar | Valor R\$ |  |  |  |
| 03763808/0001-19                    | MCOURA COMBUSTIVEIS DE AVIACAO LTDA – EPP | 20220000080    | 414,00    |  |  |  |

### 21 - 6.3.2.1 / Restos a Pagar Processados A Pagar.

Saldo de R\$ 311.287,26 oriundo de exercícios anteriores a 2023. Deverão ser regularizados em 2024.

| U.E         | Conta Auxiliar | Credor                               | Valor      | Situação                         |
|-------------|----------------|--------------------------------------|------------|----------------------------------|
|             | 20180000352    | MAIS EUCALIPTO LTDA - ME             | 220,22     | Em Processo Judicial             |
|             | 20180000353    | MAIS EUCALIPTO LTDA - ME             | 29.592,90  | Em Processo Judicial             |
| 20180000354 |                | MAIS EUCALIPTO LTDA - ME 7.042,70 Er |            | Em Processo Judicial             |
|             | 20210000500    | CIRCULO DOS ORQUIDOFILOS DE          |            | Solicitamos a GPO análise e      |
| 2100001     |                | LAVRAS                               | 90.000,00  | cancelamento se insubsistente.   |
| 2100001     | 20210000501    | INSTITUTO DE PESQUISA WAITA          |            | Solicitamos a GPO análise e      |
|             |                | INSTITUTO DE PESQUISA WAITA          | 184.000,00 | cancelamento se insubsistente    |
| 2100012     | 20220000018    | MGS MINAS GERAIS                     | 299,01     | Solicitamos regularização a U.E. |
| 2100012     | 20220000022    | ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A         | 132,43     | Solicitamos regularização a U.E. |
| Total       |                |                                      | 311.287,26 |                                  |

### 22 – 6.3.8.3 /Restos a Pagar Processados a Pagar.

Saldo R\$ 6.689.655,98 em 31/12/23 – valores inscritos <u>oriundos do exercício de 2023</u>. Deverão ser pagos no decorrer deste exercício de 2024.

|         | Unidade Executora           | Ano  | Saldo        | Saldo Atual  |
|---------|-----------------------------|------|--------------|--------------|
| 2100001 | IEF-SEDE                    | 2018 | 36.855,82    |              |
| 2100001 | IEF-SEDE                    | 2021 | 274.000,00   | 6.195.528,23 |
| 2100001 | IEF-SEDE                    | 2023 | 5.884.672,41 |              |
| 2100004 | IEF-ESC.REG.RIO DOCE        | 2023 | 7.302,44     | 7.302,44     |
| 2100005 | IEF-ESC.REG.MATA            | 2023 | 2.037,91     | 2.037,91     |
| 2100006 | IEF-ESC.REG.TRIANGULO       | 2023 | 260,55       | 260,55       |
| 2100008 | IEF-ESC.REG.NORTE           | 2023 | 1.875,16     | 1.875,16     |
| 2100009 | IEF-ESC.R.CENTRO SUL        | 2023 | 57,20.       | 57,20.       |
| 2100010 | I EF-ESC.REG.SUL            | 2023 | 1.097,44     | 1.097,44     |
| 2100011 | IEF-ESC.R.ALTO PARANAIBA    | 2023 | 66,86        | 66,86        |
| 2100012 | EF-ESC.R.ALT.MEDIO S.FCO    | 2022 | 431,44       | 431,44       |
| 2100012 | EF-ESC.R.ALT.MEDIO S.FCO    | 2023 | 347.517,12   | 347.517,12   |
| 2100013 | IEF-ESC.R.CENTRO OESTE      | 2023 | 390,18       | 390,18       |
| 2100014 | IEF-ESC.R.ALTO JEQUITINH.   | 2023 | 32.973,98    | 32.973,98    |
| 2100016 | CONV.PMMG/HELICOPTER        | 2022 | 414,00       | 414,00       |
| 2100016 | 100016 CONV.PMMG/HELICOPTER |      | 99.703,47    | 99.703,47    |
|         |                             | •    | Total        | 6.689.655,98 |



### 23 - 8.1.1.9.1.06.03/ Falta ou não Aprovação de Prestação Contas de Convênios.

Saldo de R\$ 6.071.284,66 certificados conforme planilha.

| Nome   | Ano  | Saldo      | NLC     | Providencias   | Processo no<br>Tribunal de<br>Contas   | Processo no Tribunal<br>de Justiça   |
|--|------|------------|---------|--|--|--|
| Ambiente Brasil –<br>Jose R.F Fontes   |      | 38.142,38  | 1063/17 | REGISTRO CONFORME MENSAGEM<br>03/03/2017 E<br>MEMO.DICOF.SUAFI/2017 AMOJ   |  |  |
|  | 2008 | 55.970,73  | 1063/17 | DESCUMPRIMENTO DE NORMAS RESULTANDO GLOSAS NA PREST CONTAS. CONVENIO AMBIENTE BRASIL CENTRO ESTUDOS - 2101010401508 - N.SIAFI 1236 REGISTRADO EM NOME RESPONSAVEL: JOSE RUBENS FERRERIA FONTES.  |  |  |
| SOM - Sociedade<br>Omitológica<br>Mineira<br>- Convênio nº<br>2101010401510  | 2016 | 60.000,00  | 4915/16 | Instaurada a Tomada de Contas Especial por meio da Portaria IEF nº. 85/2021, e encontra-se na fase interna, conforme processo SEI 1370.01.0065230/2021-95 2100.01.0049654/2021-88  | https://w<br>ww.tce.m<br>g.gov.br/<br>pesquisa<br>processo.<br>asp?cod<br>processo=<br>1120141 |  |
| Organização para<br>o Bem da Água,<br>da Natureza e da<br>Vida -<br>AMANHÁGUA.<br>Amanhaguá -<br>Mônica Lopes<br>Buono - SIAFI<br>1546 | 2010 | 889.659,00 |         | Convênio nº 210101042710 – celebrado entre o IEF e a Organização p/o Bem da Água, da Natureza e da Vida - AMANHÁGUA. Descump. de pagatº de dívida. R\$108.733,18 referente ao valor atualizado, onf. TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO, P.SEI 1080.01.0013018/2018- ref.as irregularidades identificadas na análise de PC do Convênio nº 210101042710 – IEF / AMANHÁGUA. |  | Processo Judicial: 5152938- 24.2016.8.13.0024  https://pje- consulta- publica.tjmg.ju s.br/pje/Consu ltaPublica/Det alheProcessoC onsultaPublica /listView.seam ?ca=e3c56137 ecc2bf709695f f09d9fc0d07b5 595dc859f752 97 |
| 201401513446000<br>182   | Sei  | 666.000,00 |         | Reprovação da Prestação de Contas - Instaurado Tomada de Contas Especial por meio da Portaria IEF n° 87/2014 http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=34615  | https://w<br>ww.tce.m<br>g.gov.br/<br>pesquisa<br>processo.<br>asp?cod<br>processo=<br>951965  |  |
| ABCDE -<br>Ambiente Brasil<br>Centro de Estudos<br>- José R. Fontes.<br>1417 // 709  | 2014 | 162.500,00 |         | Reprovação Prestação de Contas - Convênio nº 2101010400709 - ABCDE - Ambiente Brasil Centro de Estudos - Enviado MEMO.DCC/ SUPOF 623/2014 à UIA p/ apuração.   | _  |  |
| Quatro Cantos<br>Mundo   | 2015 | 14.223,78  |         | Portaria IEF n° 16 de 11/04/2018 -<br>Instaura Tomada de Contas Especial<br>- convênio n° 2101010401609,<br>celebrado entre IEF e as ONG's 4   | https://w<br>ww.tce.m  |  |



|  |              | Cantos do Mundo e AMA Lapinha, com interveniência da Prefeitura Municipal de Morro do Pilar.  http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=46300.   | g.gov.br/ pesquisa processo. asp?cod processo= 1092519 |  |
|--|--------------|---|--|--|
| ABCDE Ambiente Brasil Centro de Estudos - Luiz Eduardo Ferreira Fontes | 4.184.788,77 | Convênios n°s 2101010400506,<br>2101010401203, 2101010402205 e<br>2101010402004 - Tomada de Contas<br>Especial instaurada por meio da<br>Resolução SEMADn°1825 /<br>2013 http://www.siam.mg.gov.br/sla/do<br>wnload.pdf?idNorma=27395 |  |  |
| TOTAL  | 6.071.284,56 |   |  |  |

### 24 - Outras Responsabilidades em Apuração / 8.1.1.9.1.06.88

Saldo R\$ 779.022,73 - Aguardamos posicionamento Gabinete/IEF para devida regularização. Processo: 2100.01.0057756/2022-66 (certificação e acompanhamento dos valores inscritos em diversos responsáveis em apuração).

| U.E    | Responsável                             | Ano               | Saldo                                 | Histórico   |
|--------|---|-------------------|---------------------------------------|---|
| U.L    | -                                       |                   |                                       |   |
|        | Diversos –Infra-ções<br>de transito)    | 2004 a<br>2007    | 9.673,11<br>(-3.362,57)<br>= 6.310,54 | Publicada Resolução 2094 de 12/06/2014 e Tomada de Contas Especial para apuração e cobrança de multas.  |
|        | Manoel M Nunes                          | 2008              | 6.872,01                              | Acidente envolvendo veículo de terceiros. Instaurado Processo Tomada Contas.  |
|        | Narciso C. Almeida                      | 2008              | 67.277,65                             | Processo 60845/08 – Instaurada comissão para Processo Tomada Contas.  |
|        | Diversos –Infra-ções                    | 2008<br>a<br>2010 | 2.851,82                              | Tomada de Contas Especial para apuração   |
|        | Paulo Cesar M<br>F.Junior               | 2012              | 62,91                                 | Saldo de atualização monetária diária viagem. Proc. TC.<br>Enviamos DAE p/pagat° 20/12/12.  |
|        | Diversos –Infrações                     | 2012<br>a<br>2013 | 723,59                                | Tomada de Contas Especial para apuração   |
| 210000 | Gumercindo Gonzaga<br>de Lelis          | 2011              | 1.200,00                              | MEMO 52/2012 DCFA/ SISEMA de 08/02/12, enviado ao DG, solicitando TCE. Cobrança em 05/02/2013.<br>Aguard.localização do processo para envio ao RH para desconto.  |
|        | Francisco Jose<br>Bianchi Junior        | 2019              | 135,39                                | 10- Pagamento e despesa c/multa do Veiculo Oficial Placa<br>Pyz0871- Processo Sei 2100.01.000121/2019-10.   |
|        | Dílson Rodrigues de<br>Souza Junior 201 |                   | 602.519,64                            | Ação de desapropriação de imóvel particular em que o IEF desiste da ação (impossibilidade de pgto de honorários periciais), não tendo retorno do valor depositado. Defesa para Auditoria e DG/IEF - MEMO 049/16.  |
|        | Diversos –Infrações                     | 2016<br>a<br>2017 | 806,44                                | Tomada de Contas Especial para apuração   |
|        | Div.Infração                            | 2022              | 27.339,68                             | Tomada de Contas Especial para apuração   |
|        | Sociedade<br>Onitologica Mineira        | 2022              | 59.766,00                             | P.S:1370.01.0065230/2021-95 — Despacho<br>60/2022/IEF/DAF EM04/22   |
|        | 20070                                   | 2023              | 127,69                                | NLC; 2723   |
|        | 2007(                                   | 2023              | 127,69                                | NLC: 2696 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONFORME PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898079 PÁG. 174, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: MANOEL MESSIAS FREITAS - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 04/04/2006, VALOR DE 127,69, PLACA: HMG0492. |

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas – IEF

| ADDIE GERAIS |   |      |        |  |
|--------------|---|------|--------|--|
|              | 2007                                    | 2023 | 53,20  | NLC: 2706 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONFORME PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898485 - PÁGINA 139 - 7 0898480 PÁGINA 170, 173, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: GUMERCINDO GONZAGA LELIS - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 29/11/2007, VALOR DE 85,13, PLACA: HCC6643.                   |
|              | GUMERCINDO<br>GONZAGA DE LELIS          | 2023 | 85,13  | NLC: 2692 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONFORME PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898485 - PÁGINA 139 - 70898480 PÁGINA 170, 173, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: GUMERCINDO GONZAGA LELIS - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 29/11/2007, VALOR DE 85,13, PLACA: HCC6643.                    |
|              | 20071<br>GUMERCINDO<br>GONZAGA DE LELIS | 2023 | 85,13  | NLC ;2694 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898485 - PÁGINA 139 - 70898480 PÁGINA 170, 173 - 70899882 PÁGINA 181, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: GUMERCINDO GONZAGA LELIS - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 24/01/2007, VALOR DE 85,13, PLACA: HCC6643. |
|              | 2007<br>BRAULIO EGAS<br>PRIETO          | 2023 | 127,69 | NLC: 2687 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONFORME PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293/ 70898530 PÁGINA 89, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: BRAULIO EGAS PRIEETO- CPF: DATA DA OCORRENCIA: 14/12/2007, VALOR DE 127,69, PLACA: GYC9891.  |
|              | 2007<br>BRAULIO EGAS<br>PRIETO          | 2023 | 85,13  | NLC: 2708 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONFORME PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293/70898480, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: BRAULIO EGAS PIETRO – CPF: DATA DA OCORRENCIA: 29/11/2005, VALOR DE 85,13, PLACA: HMG3432.  |
|              | BRAULIO EGAS<br>PRIETO                  | 2023 | 574,62 | NLC: 2710 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONFORME PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2 023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293/70898530 PÁG. 77 , E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: BRAULIO EGAS PIETRO - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 21/03/2006, VALOR DE 574,62, PLACA: HMG3434.   |
|              | JOSE ALEXANDRE<br>PINTO COELHO          | 2023 | 85,13  | NLC: 2729 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293,E CONSEQUENTE TRANSFEREN-CIA PARA REAL INFRATOR: JOSE ALEXANDRE PINTO COELHO - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 24/04/2007, VALOR DE 85,13, PLACA: HMG3526.  |
|              | JOSE ALEXANDRE<br>PINTO COELHO          | 2023 | 85,13  | NLC: 2731 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROC; SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293, E CONSEQUENTE TRANSF. PARA REAL INFRATOR: JOSE ALEXANDRE PINTO COELHO - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 24/04/2007, VALOR DE 85,13, PLACA: HMG3526.   |
|              | JOSE ALEXANDRE<br>PINTO COELHO          | 2023 | 85,13  | NLC: 2733 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: JOSE ALEXANDRE PINTO COELHO - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 29/06/2006, VALOR DE 85,13, PLACA: HMG3527.  |
|              | JOSE ALEXANDRE<br>PINTO COELHO          | 2023 | 85,13  | NLC: 2788 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293, E CONSEQUENTE TRANSF. PARA REAL INFRATOR: JOSE ALEXANDRE PINTO COELHO - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 18/04/2007, VALOR DE 85,13, PLACA: HMG4877.  |

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas – IEF

| JOSE LUDGERO RESENDE FERREIRA ROCHA            | 2023 | 53,20  | NLC: 2725 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2 023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70899882 - PÁGINA 193, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: JOSE LUDGERO R. E. RO CHA - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 14/02/2006, VALOR DE 53,20, PLACA: HMG3467.                                      |
|--|------|--------|--|
| GEOVANA ZAMPIER<br>FERREIRA                    | 2023 | 191,54 | NLC: 2685 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM<br>APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011,<br>APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS<br>DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70899882 - PÁGINA 187,<br>189, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL<br>INFRATOR: GEOVANA ZAMPIER FERREIRA - CPF:<br>53 DATA DA OCORRENCIA: 29/11/2007, VALOR DE 191,54,<br>PLACA: GWO6435           |
| 2007(<br>LAUDICENA CURVELO<br>PEREIRA          | 2023 | 127,69 | NLC: 2791 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: LAUDICENA CURVELO PEREIRA - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 23/04/2006, VALOR DE 127,69, PLACA: HMG5159.   |
| 2007<br>LAUDICENA CURVELO<br>PEREIRA           | 2023 | 127,69 | NLC: 2793 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898480 - PÁGINA 179, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: LAUDICENA CURVELO PEREIRA - CPF: ATA DA OCORRENCIA: 23/04/2006, VALOR DE 127,69, PLACA: HMG5159.                                       |
| 2007<br>REGINALDO DA SILVA<br>ALVES            | 2023 | 191,54 | NLC: 2689 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2 023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70899882 - PÁGINA 180 - 7 0898563 PÁGINA 8, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: RE GINALDO DA SILVA ALVES - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 29/11/2007, VALOR DE 191,54, PLACA: HCA0503.                |
| JOSE IVAIR DE<br>CASTRO                        | 2023 | 191,54 | NLC: 2699 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONFORME PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2 023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898018 - PÁGINA 189 - 7 0898039 - PÁGINAS 190, 191 E 192, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA R EAL INFRATOR: JOSE IVAIR DE CASTRO - CFF: DATA DA OCORRENCIA: 04/04/2006, VALOR DE 191,54, PLACA: HMG2381. |
| 20078-00007 IEC IS-<br>JOSE IVAIR DE<br>CASTRO | 2023 | 191,54 | NLC: 2701 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS.EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898018 - PÁGINA 189 - 70898039 - PÁGINAS 190, 191 E 192, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: JOSE IVAIR DE CASTRO - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 04/04/2006, VALOR DE 191,34, PLACA: HMG2381.       |
| 2007<br>LUIZ ANTONIO VIEIRA<br>GUIDO           | 2023 | 85,13  | NLC: 2672 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898293/70898480/70898563 PÁGINA 66 - 70898530 PÁG. 70, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR DATA DA OCORRÊNCIA: 08/01/2008, VALOR DE 85,13, PLACA: GMG3801  |
| -<br>LUIZ ANTONIO VIEIRA<br>GUIDO              | 2023 | 85,13  | NLC: 2679 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF.E PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898485 PÁGINA 148, 151- 70898480 PÁGINA 170, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: LUIZ ANTONIO VIEIRA GUIDO - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 29/11/2007, VALOR DE 85,13, PLACA: GMG3801               |
| LUIZ ANTONIO VIEIRA<br>GUIDO                   | 2023 | 85,13  | NLC: 2683 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2 023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898485 PÁGINA 148, 151 - 70898480 PÁGINA 170, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATO R: LUIZ ANTONIO VIEIRA GUIDO - CPF: DATA DA OCORRENCIA: 29/11/2007, VALOR DE 85,13, PLACA: GMG3801             |

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas – IEF

|             | 2007<br>CASSIO JOSE D<br>OLIVEIRA | DE 2023 | 85,13      | NLC: 2727 - INSCRICAO DE DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO, CONF. PROCESSO DE SINDICANCIA SAI 016/2011, APURADO NO PROCESSO SEI 2100.01.0025074/2023-68, NOS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO: 70898485 - PÁGINA 141, 142, 168, E CONSEQUENTE TRANSFERENCIA PARA REAL INFRATOR: CASSIO JOSE OLIV CPF: DATA DA OCORRENCIA: 05/10/2006, VALOR DE 85,13, PLACA: HMG3467. |
|-------------|-----------------------------------|---------|------------|---|
| 210000<br>8 | Cristiano H.                      | 2004    | 135,00     | Execução Fiscal pela Fazenda Estadual.  |
|             | Total                             | •       | 779.022,73 |   |

### 25- Obrigações Conveniadas a Comprovar / 8122104

Saldo R\$ 439.190,73 -12/2023 - a serem analisados e regularizados posteriormente.

| N°<br>CONV.       | Conta<br>Auxiliar     | CONVEN<br>ENTE        | ОВЈЕТО  | VIGÊNCI<br>A   | PRES<br>TAÇ<br>ÃO | VALOR<br>SIAFI R\$ | STATUS  |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|---|----------------|-------------------|--------------------|---|
| 9318256           | 2021(                 |                       | - MURIQUI INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE CNPJ-Credor: 23024173/0001-45  Empenho ref a parcela única do termo de fomento nº 2101001259/2021, firmado entre o IEF e a OSC muriqui instituto de biodiversidade, com recursos de indicação de emenda parlamentar, no valor r\$ 202.632,00.  Pagamento referente a parcela unica do termo de fomento nº 2101001259/2021, firmado entre o instituto estadual de florestas (ief) em virtude da indicação nº 67460 (sei 41380980) e a osc muriqui instituto de bio diversidade, com recursos de indicação de emenda parlamentar de autoria do dep. Noraldino Junior, no valor r\$ 202.632,00. Processo sei 2100. 01.0035727/2021-48.  Restos a Pagar: 2021/0000498 OP: 260/2023. |                |                   | 202.632,00         |   |
| 21010104<br>02908 | 200803<br>I           | PM DE<br>ITAMON<br>TE | O presente convênio tem por objeto a cooperação institucional entre as partes, visando o fomento a ações de proteção e recuperação dos remanescentes de mata Atlântica em minas gerais, abrangendo a área do município de Itamonte/MG.  | 25/06/200<br>9 | final             | 176.558,73         | Parcelamento saldo devedor, conforme Processo SEI 1370.01.0010314/2 018-94 e Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito - documento SEI 37484607 e 379079 65. NLC 3422/2022 e 3423/2022 |
| 2023039<br>405879 | 9405879<br>Emp;793/23 |                       | 03428723/0001-84 - caminhos da serra, ambiente, educacao e cidadão repasse da parcela única do termo de fomento nº 2101001663/2023, firmado entre o ief e a osc caminhos da serra, com recursos de emenda parlamentar impositiva. processo sei nº 2100.01.0041975/2023-29 op; 2065/2023.  |                |                   | 60.000,00          |   |
|                   |                       |                       | TOTAL   |                |                   |                    | 439.190,73  |

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

### BALANCETE DE ENCERRAMENTO REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| 1<br>1.1<br>1.1.1<br>1.1.1<br>1.1.1.1 | ATIVO ATIVO CIRCULANTE   | 1 660 425 500 01 5                 |      |              |                                |
|---------------------------------------|--|------------------------------------|------|--------------|--------------------------------|
| 1.1.1<br>1.1.1.1                      | ATTIVO CIDCIII ANTE  | 1.669.437.782,01 D                 | 0,00 | 0,00         | 1.669.437.782,01 [             |
| 1.1.1.1                               | ATIVO CIRCULANTE   | 808.514.496,24 D                   | 0,00 | 0,00         | 808.514.496,24 I               |
|                                       | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  | 783.941.491,48 D                   | 0,00 | 0,00         | 783.941.491,48 I               |
| 1.1.1.1.1                             | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL  | 783.941.491,48 D                   | 0,00 | 0,00         | 783.941.491,48 I               |
|                                       | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO   | 1.290.798,91 D                     | 0,00 | 0,00         | 1.290.798,91 [                 |
| 1.1.1.1.09                            | RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA   | 342.090,06 D                       | 0,00 | 0,00         | 342.090,06 [                   |
| 1.1.1.1.10                            | APLICACOES FINANCEIRAS   | 948.708,85 D                       | 0,00 | 0,00         | 948.708,85 [                   |
| 1.1.1.1.2                             | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS   | 782.650.692,57 D                   | 0,00 | 0,00         | 782.650.692,57 I               |
| 1.1.1.1.2.01                          | RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA  | 782.650.692,57 D                   | 0,00 | 0,00         | 782.650.692,57 I               |
| 1.1.1.1.2.01.01                       | RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS   | 229.958,47 D                       | 0,00 | 0,00         | 229.958,47 I                   |
| 1.1.1.1.2.01.02                       | CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT   | 782.420.734,10 D                   | 0,00 | 0,00         | 782.420.734,10 I               |
| 1.1.2                                 | CREDITOS A CURTO PRAZO   | 965.113,56 D                       | 0,00 | 0,00         | 965.113,56 I                   |
| 1.1.2.6                               | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA  | 965.113,56 D                       | 0,00 | 0,00         | 965.113,56 I                   |
| 1.1.2.6.1                             | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA CONSOLIDACAO   | 965.113,56 D                       | 0,00 | 0,00         | 965.113,56 I                   |
| 1.1.2.6.1.01                          | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA  | 965.113,56 D                       | 0,00 | 0,00         | 965.113,56 I                   |
| 1.1.2.6.1.01.01                       | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - PRINCIPAL  | 965.113,56 D                       | 0,00 | 0,00         | 965.113,56 I                   |
| 1.1.3                                 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO  | 23.409.898,65 D                    | 0,00 | 0,00         | 23.409.898,65 I                |
| 1.1.3.1                               | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS   | 2.171,72 D                         | 0,00 | 0,00         | 23.409.898,03 1                |
| 1.1.3.1.1                             |  | 2.171,72 D<br>2.171,72 D           | 0,00 | 0,00         | 2.171,72 1                     |
| 1.1.3.1.1                             | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                                   |                                    | 0,00 | 0,00         |                                |
|                                       |  | 2.171,72 D                         |      |              | 2.171,72 1                     |
| 1.1.3.1.1.01.01                       | ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL   | 2.171,72 D                         | 0,00 | 0,00         | 2.171,72 I                     |
| 1.1.3.4                               | CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO   | 12.500.280,15 D                    | 0,00 | 0,00         | 12.500.280,15 [                |
| 1.1.3.4.1                             | CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO  | 12.500.280,15 D                    | 0,00 | 0,00         | 12.500.280,15 I                |
| 1.1.3.4.1.01                          | SALDOS NAO RECOLHIDOS  | 647.901,66 D                       | 0,00 | 0,00         | 647.901,66 I                   |
| 1.1.3.4.1.03                          | PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS  | 6.419.167,25 D                     | 0,00 | 0,00         | 6.419.167,25 I                 |
| 1.1.3.4.1.88                          | OUTRAS RESPONSABILIDADES   | 5.433.211,24 D                     | 0,00 | 0,00         | 5.433.211,24 I                 |
| 1.1.3.8                               | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO  | 10.907.446,78 D                    | 0,00 | 0,00         | 10.907.446,78 [                |
| 1.1.3.8.1                             | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO   | 274.000,00 D                       | 0,00 | 0,00         | 274.000,00                     |
| 1.1.3.8.1.08                          | RECURSOS PARA EXECUCAO DE CONVENIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENE<br>RES                                     | 274.000,00 D                       | 0,00 | 0,00         | 274.000,00 1                   |
| 1.1.3.8.1.08.88                       | RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO   | 274.000,00 D                       | 0,00 | 0,00         | 274.000,00 I                   |
| 1.1.3.8.2                             | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS   | 10.633.446,78 D                    | 0,00 | 0,00         | 10.633.446,78                  |
| 1.1.3.8.2.01                          | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL  | 10.633.446,78 D                    | 0,00 | 0,00         | 10.633.446,78                  |
| 1.1.5                                 | ESTOQUES   | 197.992,55 D                       | 0,00 | 0,00         | 197.992,55                     |
| 1.1.5.6                               | ALMOXARIFADO   | 197.992,55 D                       | 0,00 | 0,00         | 197.992,55                     |
| 1.1.5.6.1                             | ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO  | 197.992,55 D                       | 0,00 | 0,00         | 197.992,55                     |
| 1.1.5.6.1.01                          | MATERIAL DE CONSUMO  | 165.305,50 D                       | 0,00 | 0,00         | 165.305,50                     |
| 1.1.5.6.1.02                          | MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS  | 107,50 D                           | 0,00 | 0,00         | 107,50                         |
| 1.1.5.6.1.04                          | MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE<br>DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISORIO | 32.579,55 D                        | 0,00 | 0,00         | 32.579,55                      |
| 1.2                                   | ATIVO NAO CIRCULANTE   | 860.923.285,77 D                   | 0,00 | 0,00         | 860.923.285,77 1               |
| 1.2.1                                 | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO   | 812.084.794,84 D                   | 0,00 | 0,00         | 812.084.794,84                 |
| 1.2.1.1                               | CREDITOS A LONGO PRAZO   | 812.072.479,08 D                   | 0,00 | 0.00         | 812.072.479,08                 |
| 1.2.1.1                               | CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO  | 812.072.479,08 D                   | 0,00 | 0,00         | 812.072.479,08                 |
| 1.2.1.1.1                             | DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA  | 141.870.326,71 D                   | 0,00 | 0,00         | 141.870.326,71                 |
| 1.2.1.1.1.04                          | DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - PRINCIPAL  | 39.644.249,24 D                    | 0,00 | 0,00         | 39.644.249,24                  |
| 2.1.1.1.04.01                         | DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - MULTAS E ENCARGOS                              | 102.226.077,47 D                   | 0,00 | 0,00         | 102.226.077,47                 |
| 2.1.1.1.04.02                         |  |                                    |      |              |                                |
|                                       | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA  | 677.557.398,89 D                   | 0,00 | 0,00         | 677.557.398,89                 |
| 1.2.1.1.1.05.01<br>1.2.1.1.1.77       | DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - PRINCIPAL CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA                      | 677.557.398,89 D<br>3.984.770,96 D | 0,00 | 0,00<br>0,00 | 677.557.398,89<br>3.984.770,96 |

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS UNIDADE EXECUTORA: 2100 001 - IEF-SEDE

| CONTA           | DESCRICAO   | SALDO ANTERIOR     | DEBITO NO MES  | CREDITO NO MES | SALDO ATUAL      |
|-----------------|---|--------------------|----------------|----------------|------------------|
| 1.2.1.1.77.01   | CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA-FASE ADMINISTRATI           | 3.378.663,28 D     | 0,00           | 0,00           | 3.378.663,28 D   |
| 1.2.1.1.77.02   | VA  CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA-CONTROLE DE LEGAL IDADE | 606.107,68 D       | 0,00           | 0,00           | 606.107,68 D     |
| 1.2.1.1.1.99    | (-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO                              | 11.340.017,48 C    | 0,00           | 0,00           | 11.340.017,48 C  |
| 1.2.1.1.1.99.03 | (-) AJUSTE PARA PERDA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA                            | 10.556.142,11 C    | 0,00           | 0,00           | 10.556.142,11    |
| 1.2.1.1.1.99.04 | (-) AJUSTE PARA PERDA DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA                        | 783.875,37 C       | 0,00           | 0,00           | 783.875,37       |
| 1.2.1.3         | INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO                        | 12.315,76 D        | 0,00           | 0,00           | 12.315,76 I      |
| 1.2.1.3.1       | INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAC           | 12.315,76 D        | 0,00           | 0,00           | 12.315,76 I      |
| 1.2.1.3.1       | AO  | 12.313,70 2        | 0,00           | 0,00           | 12.515/10 2      |
| 1.2.1.3.1.01    | TITULOS E VALORES MOBILIARIOS   | 12.315,76 D        | 0,00           | 0,00           | 12.315,76 I      |
| 1.2.1.3.1.01.02 | ACOES EM CARTEIRA   | 12.315,76 D        | 0,00           | 0,00           | 12.315,76 I      |
| 1.2.3           | IMOBILIZADO   | 48.838.490.93 D    | 0.00           | 0,00           | 48.838.490,93 I  |
| 1.2.3.1         | BENS MOVEIS   | 3.835.323,34 D     | 0,00           | 0,00           | 3.835.323,34 E   |
| 1.2.3.1.1       | BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO  | 3.835.323,34 D     | 0,00           | 0,00           | 3.835.323,34 I   |
| 1.2.3.1.1.01    | BENS MOVEIS   | 3.915.116,10 D     | 0,00           | 0,00           | 3.915.116,10 I   |
| 1.2.3.1.1.99    | (-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA                               | 79.792,76 C        | 0,00           | 0,00           | 79.792,76        |
| 1.2.3.1.1.99.01 | (-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO                                | 79.792,76 C        | 0,00           | 0,00           | 79.792,76        |
| 1.2.3.2         | BENS IMOVEIS  | 46.425.070.37 D    | 0,00           | 0,00           | 46.425.070.37 E  |
| 1.2.3.2.1       | BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO   | 46.425.070,37 D    | 0,00           | 0,00           | 46.425.070,37 E  |
| 1.2.3.2.1.01    | BENS IMOVEIS  | 44.874.643.53 D    | 0,00           | 0,00           | 44.874.643.53 I  |
| 1.2.3.2.1.03    | OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO  | 1.550.426,84 D     | 0,00           | 0,00           | 1.550.426,84 I   |
| 1.2.3.8         | (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS                          | 1.421.902,78 C     | 0,00           | 0,00           | 1.421.902,78 C   |
| 1.2.3.8.1       | (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO           | 1.421.902,78 C     | 0,00           | 0,00           | 1.421.902,78     |
| 1.2.3.8.1.01    | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS                                     | 1.421.902,78 C     | 0,00           | 0,00           | 1.421.902,78     |
| 2               | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO  | 1.601.179.242,22 C | 318.955.680,50 | 387.214.220,29 | 1.669.437.782,01 |
| 2.1             | PASSIVO CIRCULANTE  | 8.571.536,12 C     | 0,00           | 0,00           | 8.571.536,12     |
| 2.1.1           | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR            | 5.833.277,88 C     | 0,00           | 0,00           | 5.833.277,88     |
|                 | A CURTO PRAZO   | ,                  | -,             | -,             |                  |
| 2.1.1.1         | PESSOAL A PAGAR   | 5.687.618,84 C     | 0,00           | 0,00           | 5.687.618,84 C   |
| 2.1.1.1.1       | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO  | 5.687.618,84 C     | 0,00           | 0,00           | 5.687.618,84 C   |
| 2.1.1.1.1.01    | PESSOAL A PAGAR   | 5.687.618,84 C     | 0,00           | 0,00           | 5.687.618,84 C   |
| 2.1.1.1.1.01.01 | PESSOAL - ATIVO   | 5.495.398,05 C     | 0,00           | 0,00           | 5.495.398,05 C   |
| 2.1.1.1.1.01.02 | PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO           | 192.220,79 C       | 0,00           | 0,00           | 192.220,79 C     |
| 2.1.1.4         | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR  | 145.659,04 C       | 0,00           | 0,00           | 145.659,04 0     |
| 2.1.1.4.1       | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO                                     | 145.659,04 C       | 0,00           | 0,00           | 145.659,04 0     |
| 2.1.1.4.1.01    | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR  | 145.659,04 C       | 0,00           | 0,00           | 145.659.04 C     |
| 2.1.1.4.1.01.01 | ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO  | 126.037,53 C       | 0,00           | 0,00           | 126.037,53       |
| 2.1.1.4.1.01.02 | ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA               | 19.621,51 C        | 0,00           | 0,00           | 19.621,51        |
| 2.1.3           | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                 | 88.250,35 C        | 0,00           | 0,00           | 88.250,35 C      |
| 2.1.3.1         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                       | 88.250,35 C        | 0,00           | 0,00           | 88.250,35 C      |
| 2.1.3.1.1       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA           | 88.250,35 C        | 0,00           | 0,00           | 88.250,35 C      |
|                 | CAO   |                    | .,             | .,             |                  |
| 2.1.3.1.1.01    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR   | 88.250,35 C        | 0,00           | 0,00           | 88.250,35 C      |
| 2.1.8           | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO   | 2.650.007,89 C     | 0,00           | 0,00           | 2.650.007,89 C   |
| 2.1.8.8         | VALORES RESTITUIVEIS  | 1.032.933,93 C     | 0,00           | 0,00           | 1.032.933,93     |
| 2.1.8.8.1       | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO   | 1.032.933,93 C     | 0,00           | 0,00           | 1.032.933,93 0   |
| 2.1.8.8.1.02    | PENSOES ALIMENTICIAS  | 37.920,58 C        | 0.00           | 0,00           | 37.920,58        |
| 2.1.8.8.1.03    | CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE           | 161.784,83 C       | 0,00           | 0,00           | 161.784,83 C     |
|                 | NCIA  |                    | -,30           | -,30           | ,,               |
| 2.1.8.8.1.14    | DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL                                   | 235.955,41 C       | 0,00           | 0,00           | 235.955,41 C     |
|                 | . , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,                                     |                    | 0,00           | 0,00           |                  |

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| CONTA              | DESCRICAO  | SALDO ANTERIOR     | DEBITO NO MES  | CREDITO NO MES | SALDO ATUAL        |
|--------------------|--|--------------------|----------------|----------------|--------------------|
| 2.1.8.8.1.88       | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS  | 597.273,11 C       | 0,00           | 0,00           | 597.273,11 0       |
| 2.1.8.9            | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO  | 1.617.073,96 C     | 0,00           | 0,00           | 1.617.073,96 0     |
| 2.1.8.9.1          | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO                         | 1.617.073,96 C     | 0,00           | 0,00           | 1.617.073,96 0     |
| 2.1.8.9.1.01       | INVESTIMENTOS  | 274.000,00 C       | 0,00           | 0,00           | 274.000,00 C       |
| 2.1.8.9.1.10       | IMOVEIS PENDENTES DE LIQUIDACAO  | 1.343.073,96 C     | 0,00           | 0,00           | 1.343.073,96 0     |
| 2.2                | PASSIVO NAO CIRCULANTE   | 14.794.012,39 C    | 0,00           | 0,00           | 14.794.012,39 C    |
| 2.2.8              | DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO  | 14.794.012,39 C    | 0,00           | 0,00           | 14.794.012,39 C    |
| 2.2.8.9            | OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO  | 14.794.012,39 C    | 0,00           | 0,00           | 14.794.012,39 C    |
| 2.2.8.9.1          | OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO                         | 14.794.012,39 C    | 0,00           | 0,00           | 14.794.012,39 C    |
| 2.2.8.9.1.01       | OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO  | 14.794.012,39 C    | 0,00           | 0,00           | 14.794.012,39 C    |
| 2.2.8.9.1.01.05    | SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO   | 14.794.012,39 C    | 0,00           | 0,00           | 14.794.012,39 C    |
| 2.2.8.9.1.01.05.02 | SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF                        | 14.794.012,39 C    | 0,00           | 0,00           | 14.794.012,39 C    |
| 2.3                | PATRIMONIO LIQUIDO   | 1.577.813.693,71 C | 318.955.680,50 | 387.214.220,29 | 1.646.072.233,50 C |
| 2.3.7              | RESULTADOS ACUMULADOS  | 1.577.813.693,71 C | 318.955.680,50 | 387.214.220,29 | 1.646.072.233,50 C |
| 2.3.7.1            | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS                                      | 1.577.813.693,71 C | 318.955.680,50 | 387.214.220,29 | 1.646.072.233,50 C |
| 2.3.7.1.1          | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO                       | 1.560.724.331,27 C | 170.984.194,89 | 220.085.680,24 | 1.609.825.816,62   |
| 2.3.7.1.1.01       | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO                                    | 0,00               | 170.984.194,89 | 220.085.680,24 | 49.101.485,35 C    |
| 2.3.7.1.1.02       | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES                        | 1.560.724.331,27 C | 0,00           | 0,00           | 1.560.724.331,27   |
| 2.3.7.1.2          | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS                         | 17.101.189,79 C    | 147.969.322,28 | 167.128.540,05 | 36.260.407,56 C    |
| 2.3.7.1.2.01       | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO                                    | 0,00               | 147.969.322,28 | 167.128.540,05 | 19.159.217,77 C    |
| 2.3.7.1.2.02       | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES                        | 17.101.189,79 C    | 0.00           | 0,00           | 17.101.189,79 C    |
| 2.3.7.1.3          | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO                 | 11.827,35 D        | 2.163,33       | 0,00           | 13.990,68 D        |
| 2.3.7.1.3.01       | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO                                    | 0,00               | 2.163,33       | 0,00           | 2.163,33 D         |
| 2.3.7.1.3.02       | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES                        | 11.827,35 D        | 0,00           | 0,00           | 11.827,35 D        |
| 3                  | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA  | 318.937.365,59 D   | 16.582,05      | 318.953.947.64 | 0.00               |
| 3.1                | PESSOAL E ENCARGOS   | 108.121.533,07 D   | 0,00           | 108.121.533,07 | 0,00               |
| 3.1.1              | REMUNERACAO A PESSOAL  | 75.756.861,04 D    | 0,00           | 75.756.861,04  | 0,00               |
| 3.1.1.9            | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO  | 75.756.861,04 D    | 0,00           | 75.756.861,04  | 0,00               |
| 3.1.1.9.1          | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO  | 75.756.861.04 D    | 0,00           | 75.756.861.04  | 0,00               |
| 3.1.1.9.1.01       | PESSOAL ATIVO  | 75.756.861,04 D    | 0,00           | 75.756.861,04  | 0,00               |
| 3.1.2              | ENCARGOS PATRONAIS   | 31.994.802,83 D    | 0,00           | 31.994.802,83  | 0,00               |
| 3.1.2.5            | CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA                      | 31.388,44 D        | 0,00           | 31.388,44      | 0,00               |
| 3.1.2.5.1          | CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO       | 31.388,44 D        | 0,00           | 31.388,44      | 0,00               |
| 3.1.2.5.1.01       | CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA                      | 31.388,44 D        | 0,00           | 31.388,44      | 0,00               |
| 3.1.2.9            | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS  | 31.963.414,39 D    | 0.00           | 31.963.414,39  | 0,00               |
| 3.1.2.9.1          | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO                               | 1.681.850,18 D     | 0,00           | 1.681.850,18   | 0,00               |
| 3.1.2.9.1.01       | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS  | 1.681.850,18 D     | 0,00           | 1.681.850,18   | 0,00               |
| 3.1.2.9.2          | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS                                 | 30.281.564,21 D    | 0.00           | 30.281.564,21  | 0,00               |
| 3.1.2.9.2.01       | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS  | 30.281.564,21 D    | 0,00           | 30.281.564,21  | 0,00               |
| 3.1.9              | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS         | 369.869,20 D       | 0,00           | 369.869,20     | 0,00               |
| 3.1.9.9            | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS                                       | 369.869,20 D       | 0,00           | 369.869,20     | 0,00               |
| 3.1.9.9.1          | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO                        | 369.869,20 D       | 0,00           | 369.869,20     | 0,00               |
| 3.1.9.9.1.01       | OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS   | 369.869,20 D       | 0,00           | 369.869,20     | 0,00               |
| 3.2                | BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS                             | 5,76 D             | 0,00           | 5,76           | 0,00               |
| 3.2.9              | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS  | 5,76 D             | 0,00           | 5,76           | 0,00               |
| 3.2.9.9            | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS  | 5,76 D             | 0,00           | 5,76           | 0,00               |
| 3.2.9.9.1          | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO                         | 5,76 D             | 0,00           | 5,76           | 0,00               |
| 3.2.9.9.1.01       | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS                      | 5,76 D             | 0,00           | 5,76           | 0,00               |
| 3.3                | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                        | 20.925.639,46 D    | 0,00           | 20.925.639,46  | 0,00               |
| 3.3.1              | USO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CAPITAL FIXO  USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 5.697.624,40 D     | 0,00           | 5.697.624,40   | 0,00               |
| J.J.1              | 030 DE MATEKTAT DE CONSUMO   | 5.05/.024,40 D     | 0,00           | J.UJ/.U∠4,4U   | 0,00               |

### BALANCETE DE ENCERRAMENTO REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| CONTA              | DESCRICAO  | SALDO ANTERIOR   | DEBITO NO MES | CREDITO NO MES | SALDO ATUAL |
|--------------------|--|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 3.3.1.1.1          | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO   | 5.697.624,40 D   | 0,00          | 5.697.624,40   | 0,00        |
| 3.3.1.1.1.01       | CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS   | 5.697.624,40 D   | 0,00          | 5.697.624,40   | 0,00        |
| 3.3.2              | SERVICOS   | 14.615.359,56 D  | 0,00          | 14.615.359,56  | 0,00        |
| 3.3.2.1            | DIARIAS  | 245.155,15 D     | 0,00          | 245.155,15     | 0,00        |
| 3.3.2.1.1          | DIARIAS - CONSOLIDACAO   | 245.155,15 D     | 0,00          | 245.155,15     | 0,00        |
| 3.3.2.1.1.01       | DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR  | 234.231,29 D     | 0,00          | 234.231,29     | 0,00        |
| 3.3.2.1.1.03       | DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS   | 10.923,86 D      | 0,00          | 10.923,86      | 0,00        |
| 3.3.2.2            | SERVICOS TERCEIROS - PF  | 3.802,31 D       | 0,00          | 3.802,31       | 0,00        |
| 3.3.2.2.1          | SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO   | 3.802,31 D       | 0,00          | 3.802,31       | 0,00        |
| 3.3.2.2.1.01       | SERVICOS TERCEIROS - PF  | 3.802,31 D       | 0,00          | 3.802,31       | 0,00        |
| 3.3.2.3            | SERVICOS TERCEIROS - PJ  | 11.527.647,54 D  | 0,00          | 11.527.647,54  | 0,00        |
| 3.3.2.3.1          | SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO   | 11.527.647,54 D  | 0,00          | 11.527.647,54  | 0,00        |
| 3.3.2.3.1.01       | SERVICOS TERCEIROS - PJ  | 11.527.647,54 D  | 0,00          | 11.527.647,54  | 0,00        |
| 3.3.2.4            | CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART.                                     | 2.838.754,56 D   | 0,00          | 2.838.754,56   | 0,00        |
| 3.3.2.1            | 18 § 1, LC 101/00  | 2.030.731,30 D   | 0,00          | 2.030.731,30   | 0,00        |
| 3.3.2.4.1          | CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART.<br>18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO | 2.838.754,56 D   | 0,00          | 2.838.754,56   | 0,00        |
| 3.3.2.4.1.01       | CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART.<br>18 § 1, LC 101/00                | 2.838.754,56 D   | 0,00          | 2.838.754,56   | 0,00        |
| 3.3.3              | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO  | 612.655,50 D     | 0,00          | 612.655,50     | 0,00        |
| 3.3.3.1            | DEPRECIACAO  | 612.655,50 D     | 0,00          | 612.655,50     | 0,00        |
| 3.3.3.1.1          | DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO   | 612.655,50 D     | 0,00          | 612.655,50     | 0,00        |
| 3.3.3.1.1.01       | BENS MOVEIS  | 612.655,50 D     | 0,00          | 612.655,50     | 0,00        |
| 3.4                | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS   | 3.049,62 D       | 0,00          | 3.049,62       | 0,00        |
| 3.4.2              | JUROS E ENCARGOS DE MORA   | 3.049,62 D       | 0,00          | 3.049,62       | 0,00        |
| 3.4.2.3            | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS   | 72,49 D          | 0,00          | 72,49          | 0,00        |
| 3.4.2.3.1          | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOL                                    | 72,49 D          | 0,00          | 72,49          | 0,00        |
| 3.1.2.3.1          | IDACAO   | 72,15 D          | 0,00          | 72,13          | 0,00        |
| 3.4.2.3.1.01       | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS   | 72,49 D          | 0,00          | 72,49          | 0,00        |
| 3.4.2.9            | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA  | 2.977,13 D       | 0,00          | 2.977,13       | 0,00        |
| 3.4.2.9.1          | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO   | 2.977,13 D       | 0,00          | 2.977,13       | 0,00        |
| 3.4.2.9.1.01       | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA  | 2.977,13 D       | 0,00          | 2.977,13       | 0,00        |
| 3.5                | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS   | 106.289.922,59 D | 16.582,05     | 106.306.504,64 | 0,00        |
| 3.5.1              | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS   | 106.027.290,59 D | 16.582,05     | 106.043.872,64 | 0,00        |
| 3.5.1.1            | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA   | 105.198.102,20 D | 16.582,05     | 105.214.684,25 | 0,00        |
| 3.5.1.1.2          | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF                                    | 105.198.102,20 D | 16.582,05     | 105.214.684,25 | 0,00        |
| 2 5 1 1 2 01       |  | 2 F17 C42 1C D   | 0.00          | 2 517 642 16   | 0.00        |
| 3.5.1.1.2.01       | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA  | 3.517.643,16 D   | 0,00          | 3.517.643,16   | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.01.02    | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO   | 3.416.695,59 D   | 0,00          | 3.416.695,59   | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.01.03    | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO  | 100.947,57 D     | 0,00          | 100.947,57     | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.02       | REPASSES CONCEDIDOS  | 97.008.844,64 D  | 16.582,05     | 97.025.426,69  | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.02.01    | REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL   | 97.025.426,69 D  | 0,00          | 97.025.426,69  | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.02.99    | (-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS   | 16.582,05 C      | 16.582,05     | 0,00           | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.02.99.01 | (-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL                                    | 16.582,05 C      | 16.582,05     | 0,00           | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.99       | OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS   | 4.671.614,40 D   | 0,00          | 4.671.614,40   | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.99.02    | OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS  | 4.654.932,35 D   | 0,00          | 4.654.932,35   | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.99.99    | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA   | 16.682,05 D      | 0,00          | 16.682,05      | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.99.99.01 | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-G<br>MIFP                            | 16.582,05 D      | 0,00          | 16.582,05      | 0,00        |
| 3.5.1.1.2.99.99.03 | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO  | 100,00 D         | 0,00          | 100,00         | 0,00        |

### BALANCETE DE ENCERRAMENTO REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| CONTA           | DESCRICAO  | SALDO ANTERIOR  | DEBITO NO MES | CREDITO NO MES | SALDO ATUAL |
|-----------------|--|-----------------|---------------|----------------|-------------|
| 3.5.1.2         | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI                            | 829.188,39 D    | 0,00          | 829.188,39     | 0,00        |
| 3.5.1.2.2       | A TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI                          | 829.188,39 D    | 0,00          | 829.188,39     | 0,00        |
| 3.5.1.2.2       | A - INTRA OFSS   | 829.188,39 D    | 0,00          | 829.188,39     | 0,00        |
| 3.5.1.2.2.01    | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL  | 729.074,32 D    | 0,00          | 729.074,32     | 0,00        |
| 3.5.1.2.2.02    | CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GAST O                          | 100.114,07 D    | 0,00          | 100.114,07     | 0,00        |
| 3.5.3           | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS   | 262.632,00 D    | 0,00          | 262.632,00     | 0,00        |
| 3.5.3.1         | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                   | 262.632,00 D    | 0,00          | 262.632,00     | 0,00        |
| 3.5.3.1.1       | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONS<br>OLIDACAO                | 262.632,00 D    | 0,00          | 262.632,00     | 0,00        |
| 3.5.3.1.1.01    | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,O SCIPS E OS                 | 262.632,00 D    | 0,00          | 262.632,00     | 0,00        |
| 3.6             | DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS                                  | 1.785.656,59 D  | 0,00          | 1.785.656,59   | 0,00        |
| 3.6.2           | PERDAS COM ALIENACAO   | 1.472.963,26 D  | 0,00          | 1.472.963,26   | 0,00        |
| 3.6.2.2         | PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO  | 1.472.963,26 D  | 0,00          | 1.472.963,26   | 0,00        |
| 3.6.2.2.1       | PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO   | 1.472.963,26 D  | 0,00          | 1.472.963,26   | 0,00        |
| 3.6.2.2.1.01    | PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO  | 1.472.963,26 D  | 0,00          | 1.472.963,26   | 0,00        |
| 3.6.3           | PERDAS INVOLUNTARIAS   | 10.720,00 D     | 0,00          | 10.720,00      | 0,00        |
| 3.6.3.2         | PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS   | 10.720,00 D     | 0,00          | 10.720,00      | 0,00        |
| 3.6.3.2.1       | PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS - CONSOLIDACAO  | 10.720,00 D     | 0,00          | 10.720,00      | 0,00        |
| 3.6.3.2.1.01    | PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS   | 10.720,00 D     | 0,00          | 10.720,00      | 0,00        |
| 3.6.5           | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS  | 301.973,33 D    | 0,00          | 301.973,33     | 0,00        |
| 3.6.5.1         | DESINCORPORACAO DE ATIVOS  | 301.973,33 D    | 0,00          | 301.973,33     | 0,00        |
| 3.6.5.1.1       | DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO   | 301.973,33 D    | 0,00          | 301.973,33     | 0,00        |
| 3.6.5.1.1.02    | OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS-IMOBILIZADO  | 11.109,12 D     | 0,00          | 11.109,12      | 0,00        |
| 3.6.5.1.1.03    | DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS   | 290.864,21 D    | 0,00          | 290.864,21     | 0,00        |
| 3.7             | TRIBUTARIAS  | 2.702.948,83 D  | 0,00          | 2.702.948,83   | 0,00        |
| 3.7.1           | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA  | 2.700.785,50 D  | 0,00          | 2.700.785,50   | 0,00        |
| 3.7.1.1         | IMPOSTOS   | 2.700.785,50 D  | 0,00          | 2.700.785,50   | 0,00        |
| 3.7.1.1.1       | IMPOSTOS - CONSOLIDACAO  | 2.700.785,50 D  | 0,00          | 2.700.785,50   | 0,00        |
| 3.7.1.1.1.01    | IMPOSTOS   | 2.700.785,50 D  | 0,00          | 2.700.785,50   | 0,00        |
| 3.7.2           | CONTRIBUICOES  | 2.163,33 D      | 0,00          | 2.163,33       | 0,00        |
| 3.7.2.1         | CONTRIBUICOES SOCIAIS  | 2.163,33 D      | 0,00          | 2.163,33       | 0,00        |
| 3.7.2.1.3       | CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO   | 2.163,33 D      | 0,00          | 2.163,33       | 0,00        |
| 3.7.2.1.3.01    | CONTRIBUICOES SOCIAIS  | 2.163,33 D      | 0,00          | 2.163,33       | 0,00        |
| 3.9             | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  | 79.108.609,67 D | 0,00          | 79.108.609,67  | 0,00        |
| 3.9.9           | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  | 79.108.609,67 D | 0,00          | 79.108.609,67  | 0,00        |
| 3.9.9.6         | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS  | 11.858,44 D     | 0,00          | 11.858,44      | 0,00        |
| 3.9.9.6.1       | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO                                   | 11.858,44 D     | 0,00          | 11.858,44      | 0,00        |
| 3.9.9.6.1.01    | INDENIZACOES E RESTITUICOES  | 11.858,44 D     | 0,00          | 11.858,44      | 0,00        |
| 3.9.9.9         | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES<br>DIVERSOS                | 79.096.751,23 D | 0,00          | 79.096.751,23  | 0,00        |
| 3.9.9.9.1       | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES<br>DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 67.454.598,66 D | 0,00          | 67.454.598,66  | 0,00        |
| 3.9.9.9.1.02    | INCORPORACAO DE PASSIVO  | 10.540.502,36 D | 0,00          | 10.540.502,36  | 0,00        |
| 3.9.9.9.1.02.01 | INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS   | 10.540.502,36 D | 0,00          | 10.540.502,36  | 0,00        |
| 3.9.9.9.1.06    | BAIXA DE BENS E DIREITOS   | 27.821.269,94 D | 0,00          | 27.821.269,94  | 0,00        |
| 3.9.9.9.1.09    | BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA  | 3.701.658,64 D  | 0,00          | 3.701.658,64   | 0,00        |
| 3.9.9.9.1.88    | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE                            | 25.391.167,72 D | 0,00          | 25.391.167,72  | 0,00        |
|                 | RADORES  |                 | .,            |                | -,          |

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS UNIDADE EXECUTORA: 2100 001 - IEF-SEDE

| 3.9.9.9.1.88.03      |   |                             |                |               |      |
|----------------------|---|-----------------------------|----------------|---------------|------|
|                      | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE   | 25.391.167,72 D             | 0,00           | 25.391.167,72 | 0,00 |
| 3.9.9.9.2            | RADORES  VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES  | 11.642.152,57 D             | 0,00           | 11.642.152,57 | 0,00 |
|                      | DIVERSOS - INTRA OFSS   |                             |                |               |      |
| 3.9.9.9.2.88         | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS   | 11.642.152,57 D             | 0,00           | 11.642.152,57 | 0,00 |
| 3.9.9.9.2.88.02      | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE<br>RADORES  | 11.642.152,57 D             | 0,00           | 11.642.152,57 | 0,00 |
| 4                    | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA  | 387.195.905.38 C            | 387.197.638.24 | 1.732,86      | 0.00 |
| 4.1                  | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA   | 120.152.533,67 C            | 120.152.533.67 | 0,00          | 0,00 |
| 4.1.2                | TAXAS   | 120.152.533,67 C            | 120.152.533,67 | 0,00          | 0,00 |
| 4.1.2.1              | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA  | 120.152.533,67 C            | 120.152.533,67 | 0,00          | 0,00 |
| 4.1.2.1.1            | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO   | 120.152.533,67 C            | 120.152.533,67 | 0,00          | 0.00 |
| 4.1.2.1.1.04         | TAXA DE CONTROLE AMBIENTAL  | 4.816.023,91 C              | 4.816.023,91   | 0,00          | 0,00 |
| 4.1.2.1.1.05         | TAXA FLORESTAL  | 115.336.509.76 C            | 115.336.509.76 | 0,00          | 0,00 |
| 4.1.2.1.1.05         |   |                             |                | 0,00          | 0,00 |
|                      | EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS   | 48.311.032,34 C             | 48.311.032,34  |               |      |
| 4.3.3                | EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | 48.311.032,34 C             | 48.311.032,34  | 0,00          | 0,00 |
| 4.3.3.1              | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIC OS  | 48.311.032,34 C             | 48.311.032,34  | 0,00          | 0,00 |
| 4.3.3.1.1            | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIC OS - CONSOLIDAÇÃO   | 48.311.032,34 C             | 48.311.032,34  | 0,00          | 0,00 |
| 4.3.3.1.1.02         | RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS  | 6.958.563.79 C              | 6.958.563.79   | 0,00          | 0,00 |
| 4.3.3.1.1.05         | RECEITAS COM COMPENSACOES AMBIENTAIS  | 41.352.468,55 C             | 41.352.468,55  | 0,00          | 0,00 |
| 4.4                  | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS   | 93.445,22 C                 | 93.445,22      | 0,00          | 0.00 |
| 4.4.5                | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   | 93.445,22 C                 | 93.445,22      | 0,00          | 0,00 |
| 4.4.5.1              | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APHICACOES FINANCEIRAS   | 93.445,22 C                 | 93.445,22      | 0,00          | 0,00 |
| 4.4.5.1.1            | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO   | 93.445,22 C                 | 93.445,22      | 0,00          | 0,00 |
| 4.4.5.1.1.01         | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS  | 93.445,22 C                 | 93.445.22      | 0,00          | 0.00 |
| 4.5                  | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS   | 155.483.870.87 C            | 155.485.603,73 |               | 0,00 |
| 4.5.1                |   |                             |                | 1.732,86      |      |
|                      | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  | 155.483.870,87 C            | 155.485.603,73 | 1.732,86      | 0,00 |
| 4.5.1.1              | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA   | 155.460.045,40 C            | 155.461.778,26 | 1.732,86      | 0,00 |
| 4.5.1.1.2            | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S   | 155.460.045,40 C            | 155.461.778,26 | 1.732,86      | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.01         | COTA FINANCEIRA RECEBIDA  | 92.917.102,53 C             | 92.917.102,53  | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.01.01      | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL   | 92.432.418,95 C             | 92.432.418,95  | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.01.02      | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO   | 484.683,58 C                | 484.683,58     | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.02         | REPASSES RECEBIDOS  | 48.602.036,45 C             | 48.603.769,31  | 1.732,86      | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.02.01      | REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL   | 48.603.769,31 C             | 48.603.769,31  | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.02.99      | (-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS   | 1.732,86 D                  | 0,00           | 1.732,86      | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.02.99.01   | (-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUA   | 1.732,86 D                  | 0,00           | 1.732,86      | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.04         | L<br>CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO   | 10.313.409,96 C             | 10.313.409,96  | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.04.01      | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL   | 10.313.409,96 C             | 10.313.409,96  | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.99         | OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS  | 3.627.496,46 C              | 3.627.496,46   | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.99.02      | OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS   | 3.340.253,19 C              | 3.340.253,19   | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.99.99      | CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA   | 287.243,27 C                | 287.243,27     | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.99.99.03   | CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO                                    | 287.243,27 C                | 287.243,27     | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.2.99.99.03     | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA   | 287.243,27 C<br>23.825,47 C | 23.825,47      | 0,00          | 0,00 |
| 4.5.1.2<br>4.5.1.2.2 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - | 23.825,47 C<br>23.825,47 C  | 23.825,47      | 0,00          | 0,00 |
|                      | INTRA OFSS  |                             | 23.825,47      | 0,00          | 0,00 |

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS UNIDADE EXECUTORA: 2100 001 - IEF-SEDE

| CONTA              | DESCRICAO  | SALDO ANTERIOR   | DEBITO NO MES | CREDITO NO MES | SALDO ATUAL      |
|--------------------|--|------------------|---------------|----------------|------------------|
| 4.6                | VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                  | 13.931.294,38 C  | 13.931.294,38 | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.2              | GANHOS COM ALIENACAO   | 282.008,15 C     | 282.008,15    | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.2.2            | GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO  | 282.008,15 C     | 282.008,15    | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.2.2.1          | GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO   | 282.008,15 C     | 282.008,15    | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.2.2.1.01       | GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO  | 282.008,15 C     | 282.008,15    | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.2.2.1.01.01    | GANHOS COM ALIENACAO DE BENS MOVEIS  | 282.008,15 C     | 282.008,15    | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.3              | GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS  | 13.649.286,23 C  | 13.649.286,23 | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.3.9            | OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS   | 13.649.286,23 C  | 13.649.286,23 | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.3.9.1          | OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO  | 13.649.286,23 C  | 13.649.286,23 | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.3.9.1.01       | INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES   | 3.701.700,34 C   | 3.701.700,34  | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.3.9.1.03       | INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS  | 3.197.050,85 C   | 3.197.050,85  | 0,00           | 0,00             |
| 4.6.3.9.1.04       | INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS   | 6.750.535,04 C   | 6.750.535,04  | 0,00           | 0,00             |
| 4.9                | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS   | 49.223.728,90 C  | 49.223.728,90 | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9              | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS   | 49.223.728,90 C  | 49.223.728,90 | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.5            | MULTAS ADMINISTRATIVAS   | 8.967.678,67 C   | 8.967.678,67  | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.5.1          | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO  | 8.967.678,67 C   | 8.967.678,67  | 0.00           | 0,00             |
| 4.9.9.5.1.01       | MULTAS ADMINISTRATIVAS  MULTAS ADMINISTRATIVAS   | 8.967.678,67 C   | 8.967.678,67  | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.6            | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS  | 249.101.11 C     | 249.101.11    | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.6.1          | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO                                     | 249.101,11 C     | 249.101,11    | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.6.1.01       | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO  INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES        | 249.101,11 C     | 249.101,11    | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9            | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE                              | 40.006.949,12 C  |               |                |                  |
| 4.9.9.9            | S DIVERSOS   | 40.006.949,12 C  | 40.006.949,12 | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1          | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE<br>S DIVERSOS - CONSOLIDACAO | 28.380.594,85 C  | 28.380.594,85 | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.02       | DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO   | 4.166.831,86 C   | 4.166.831,86  | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.02.01    | CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS   | 4.166.831,86 C   | 4.166.831,86  | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.06       | INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS  | 19.821.179,54 C  | 19.821.179,54 | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.09       | REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN                              | 38.125,73 C      | 38.125,73     | 0,00           | 0,00             |
|                    | S  |                  |               |                |                  |
| 4.9.9.9.1.11       | BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA   | 2.128.070,15 C   | 2.128.070,15  | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.77       | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO                                       | 266.614,41 C     | 266.614,41    | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.77.01    | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR O                            | 266.614,41 C     | 266.614,41    | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.77.01.03 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F                                 | 53,56 C          | 53,56         | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.77.01.04 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.                      | 266.560,85 C     | 266.560,85    | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.1.99       | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G<br>ERADORES                  | 1.959.773,16 C   | 1.959.773,16  | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.2          | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE<br>S DIVERSOS - INTRA OFSS   | 11.626.354,27 C  | 11.626.354,27 | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.2.88       | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE<br>S DIVERSOS - INTRA OFSS   | 11.626.354,27 C  | 11.626.354,27 | 0,00           | 0,00             |
| 4.9.9.9.2.88.02    | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G                              | 11.626.354,27 C  | 11.626.354,27 | 0,00           | 0,00             |
| 5                  | ERADORES CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO                                    | 704.649.275.59 D | 0,00          | 0.00           | 704.649.275.59 D |
| 5.2                | ORCAMENTO APROVADO   | 687.007.913,82 D | 0,00          | 0,00           | 687.007.913,82 D |
| 5.2.1              | PREVISAO DA RECEITA  | 199.146.388.00 D | 0.00          | 0.00           | 199.146.388.00 D |
| 5.2.1.1            |  | 199.146.388,00 D | 0,00          | 0,00           | 199.146.388,00 I |
| 5.2.1.1            | PREVISAO INICIAL DA RECEITA PREVISAO INICIAL DA RECEITA  | 199.144.888,00 D | 0,00          | 0,00           | 199.144.888,00 I |
|                    |  |                  |               |                |                  |
| 5.2.1.2            | ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA   | 1.500,00 D       | 0,00          | 0,00           | 1.500,00 D       |
| 5.2.1.2.1          | PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA  | 1.500,00 D       | 0,00          | 0,00           | 1.500,00 D       |

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| CONTA           | DESCRICAO  | SALDO ANTERIOR   | DEBITO NO MES | CREDITO NO MES | SALDO ATUAL      |
|-----------------|--|------------------|---------------|----------------|------------------|
| 5.2.2           | FIXACAO DA DESPESA   | 487.861.525,82 D | 0,00          | 0,00           | 487.861.525,82 D |
| 5.2.2.1         | DOTACAO ORCAMENTARIA   | 333.459.329,67 D | 0,00          | 0,00           | 333.459.329,67 D |
| 5.2.2.1.1       | DOTACAO INICIAL  | 319.837.140,00 D | 0,00          | 0,00           | 319.837.140,00 D |
| 5.2.2.1.2       | DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO                          | 41.817.844,47 D  | 0,00          | 0,00           | 41.817.844,47 D  |
| 5.2.2.1.2.01    | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR                                | 41.817.844,47 D  | 0,00          | 0,00           | 41.817.844,47 D  |
| 5.2.2.1.2.01.01 | CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA                 | 36.449.043,00 D  | 0,00          | 0,00           | 36.449.043,00 D  |
| 5.2.2.1.2.01.02 | SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO        | 5.368.801,47 D   | 0,00          | 0,00           | 5.368.801,47 D   |
| 5.2.2.1.9       | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO                          | 28.195.654,80 C  | 0,00          | 0,00           | 28.195.654,80 C  |
| 5.2.2.1.9.01    | (-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS                            | 22.826.853,33 C  | 0,00          | 0,00           | 22.826.853,33 0  |
| 5.2.2.1.9.02    | (-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO        | 5.368.801,47 C   | 0,00          | 0,00           | 5.368.801,47 0   |
| 5.2.2.2         | MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS                             | 154.402.196,15 D | 0,00          | 0,00           | 154.402.196,15 D |
| 5.2.2.2.9       | OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS                           | 154.402.196,15 D | 0,00          | 0,00           | 154.402.196,15 D |
| 5.2.2.2.9.01    | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA | 154.402.196,15 D | 0,00          | 0,00           | 154.402.196,15 D |
| 5.3             | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR                                    | 17.641.361,77 D  | 0,00          | 0,00           | 17.641.361,77 D  |
| 5.3.1           | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                    | 2.363.389,63 D   | 0,00          | 0,00           | 2.363.389,63 D   |
| 5.3.1.1         | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS                       | 2.363.389,63 D   | 0,00          | 0,00           | 2.363.389,63 D   |
| 5.3.2           | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                        | 6.706.468,45 D   | 0,00          | 0,00           | 6.706.468,45 D   |
| 5.3.2.1         | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS                           | 6.706.468,45 D   | 0,00          | 0,00           | 6.706.468,45 D   |
| 5.3.8           | RESTOS A PAGAR INSCRITOS                                       | 8.571.503,69 D   | 0,00          | 0,00           | 8.571.503,69 D   |
| 5.3.8.1         | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS                       | 2.375.975,46 D   | 0,00          | 0,00           | 2.375.975,46 D   |
| 5.3.8.2         | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS                           | 6.195.528,23 D   | 0,00          | 0,00           | 6.195.528,23 D   |
| 6               | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO              | 704.649.275,59 C | 0,00          | 0,00           | 704.649.275,59 C |
| 6.2             | EXECUCAO DO ORCAMENTO  | 687.007.913,82 C | 0,00          | 0,00           | 687.007.913,82 C |
| 6.2.1           | EXECUCAO DA RECEITA  | 199.146.388,00 C | 0,00          | 0,00           | 199.146.388,00 C |
| 6.2.1.1         | RECEITA A REALIZAR   | 14.497.038,48 C  | 0,00          | 0,00           | 14.497.038,48 C  |
| 6.2.1.1.1       | RECEITA A REALIZAR   | 14.497.038,48 C  | 0,00          | 0,00           | 14.497.038,48 C  |
| 6.2.1.2         | RECEITA REALIZADA  | 184.649.349,52 C | 0,00          | 0,00           | 184.649.349,52 C |
| 6.2.1.2.1       | RECEITA REALIZADA  | 184.649.349,52 C | 0,00          | 0,00           | 184.649.349,52 C |
| 6.2.2           | EXECUCAO DA DESPESA  | 487.861.525,82 C | 0,00          | 0,00           | 487.861.525,82 C |
| 6.2.2.1         | DISPONIBILIDADES DE CREDITO                                    | 280.662.989,97 C | 0,00          | 0,00           | 280.662.989,97 C |
| 6.2.2.1.1       | CREDITO DISPONIVEL   | 126.294.453,90 C | 0,00          | 0,00           | 126.294.453,90 C |
| 6.2.2.1.3       | CREDITO UTILIZADO  | 154.368.536,07 C | 0,00          | 0,00           | 154.368.536,07 C |
| 6.2.2.1.3.01    | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                                   | 2.375.975,46 C   | 0,00          | 0,00           | 2.375.975,46 0   |
| 6.2.2.1.3.03    | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR                            | 5.884.672,41 C   | 0,00          | 0,00           | 5.884.672,41 C   |
| 6.2.2.1.3.04    | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO                               | 146.107.888,20 C | 0,00          | 0,00           | 146.107.888,20 C |
| 6.2.2.2         | MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS                            | 207.198.535,85 C | 0,00          | 0,00           | 207.198.535,85 0 |
| 6.2.2.2.9       | OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS                           | 207.198.535,85 C | 0,00          | 0,00           | 207.198.535,85 0 |
| 6.2.2.2.9.01    | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS          | 207.198.535,85 C | 0,00          | 0,00           | 207.198.535,85 C |
| 6.3             | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR                                     | 17.641.361,77 C  | 0,00          | 0,00           | 17.641.361,77 C  |
| 6.3.1           | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                     | 2.363.389,63 C   | 0,00          | 0,00           | 2.363.389,63 0   |
| 6.3.1.4         | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS                           | 1.914.494,48 C   | 0,00          | 0,00           | 1.914.494,48 C   |
| 6.3.1.9         | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS                      | 448.895,15 C     | 0,00          | 0,00           | 448.895,15 C     |
| 6.3.2           | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                         | 6.706.468,45 C   | 0,00          | 0,00           | 6.706.468,45 C   |
| 6.3.2.1         | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR                             | 310.855,82 C     | 0,00          | 0,00           | 310.855,82 0     |
| 6.3.2.2         | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS                               | 6.129.051,78 C   | 0,00          | 0,00           | 6.129.051,78 C   |
| 6.3.2.9         | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS                          | 266.560,85 C     | 0,00          | 0,00           | 266.560,85 C     |
| 6.3.8           | INSCRICAO RESTOS A PAGAR                                       | 8.571.503,69 C   | 0,00          | 0,00           | 8.571.503,69 C   |
| 6.3.8.1         | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                                 | 2.375.975,46 C   | 0,00          | 0,00           | 2.375.975,46 0   |
| 6.3.8.3         | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR                             | 6.195.528,23 C   | 0,00          | 0,00           | 6.195.528,23 C   |
| 7               | CONTROLES DEVEDORES  | 498.081.830,40 D | 0,00          | 0,00           | 498.081.830,40 D |
| 7.1             | ATOS POTENCIAIS  | 311.714.031,66 D | 0,00          | 0,00           | 311.714.031,66 D |

### BALANCETE DE ENCERRAMENTO REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| CONTA           | DESCRICAO   | SALDO ANTERIOR   | DEBITO NO MES | CREDITO NO MES | SALDO ATUAL      |
|-----------------|---|------------------|---------------|----------------|------------------|
| 7.1.1           | ATOS POTENCIAIS ATIVOS  | 8.815.515,59 D   | 0,00          | 0,00           | 8.815.515,59 I   |
| 7.1.1.2         | DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES                                       | 1.965.343,20 D   | 0,00          | 0,00           | 1.965.343,20 I   |
| 7.1.1.2.1       | DIREITOS CONVENIADOS  | 1.965.343,20 D   | 0,00          | 0,00           | 1.965.343,20 I   |
| 7.1.1.9         | OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS   | 6.850.172,39 D   | 0,00          | 0,00           | 6.850.172,39 I   |
| 7.1.1.9.1       | OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS   | 6.850.172,39 D   | 0,00          | 0,00           | 6.850.172,39 I   |
| 7.1.2           | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS  | 302.898.516,07 D | 0,00          | 0,00           | 302.898.516,07 I |
| 7.1.2.2         | OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES                                     | 752.643,74 D     | 0,00          | 0,00           | 752.643,74 I     |
| 7.1.2.2.1       | OBRIGACOES CONVENIADAS  | 752.643,74 D     | 0,00          | 0,00           | 752.643,74 I     |
| 7.1.2.3         | OBRIGACOES CONTRATUAIS  | 302.145.872,33 D | 0,00          | 0,00           | 302.145.872,33 I |
| 7.1.2.3.1       | CONTRATOS DE FORNECIMENTO   | 18.781.735,51 D  | 0,00          | 0,00           | 18.781.735,51 I  |
| 7.1.2.3.2       | CONTRATOS DE SERVICO  | 283.364.136,82 D | 0,00          | 0,00           | 283.364.136,82 I |
| 7.2             | ADMINISTRACAO FINANCEIRA  | 186.367.798,74 D | 0,00          | 0,00           | 186.367.798,74 I |
| 7.2.1           | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO   | 186.367.798,74 D | 0,00          | 0,00           | 186.367.798,74 I |
| 7.2.1.1         | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS   | 186.367.798,74 D | 0,00          | 0,00           | 186.367.798,74 I |
| 7.2.1.1.1       | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS   | 186.367.798,74 D | 0,00          | 0,00           | 186.367.798,74 I |
| 7.2.1.1.1.01    | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL  | 64.781,43 D      | 0,00          | 0,00           | 64.781,43 I      |
| 7.2.1.1.1.02    | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS   | 185.923.716,04 D | 0,00          | 0,00           | 185.923.716,04 I |
| 7.2.1.1.1.88    | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS                                       | 4.369.912,41 D   | 0,00          | 0,00           | 4.369.912,41 I   |
| 7.2.1.1.1.99    | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO                                     | 3.990.611,14 C   | 0,00          | 0,00           | 3.990.611,14 (   |
| 8               | CONTROLES CREDORES  | 498.081.830,40 C | 0,00          | 0,00           | 498.081.830,40 ( |
| 8.1             | EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS  | 311.714.031,66 C | 0,00          | 0,00           | 311.714.031,66   |
| 8.1.1           | EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS   | 8.815.515,59 C   | 0,00          | 0,00           | 8.815.515,59     |
| 8.1.1.2         | EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES                           | 1.965.343,20 C   | 0,00          | 0,00           | 1.965.343,20 (   |
| 3.1.1.2.1       | EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS  | 1.965.343,20 C   | 0,00          | 0,00           | 1.965.343,20 (   |
| 8.1.1.2.1.01    | DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER  | 630.054,56 C     | 0,00          | 0,00           | 630.054,56       |
| 8.1.1.2.1.02    | DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR  | 1.335.288,64 C   | 0,00          | 0,00           | 1.335.288,64 (   |
| 3.1.1.2.1.02.01 | DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR   | 961.219,62 C     | 0,00          | 0,00           | 961.219,62 (     |
| 8.1.1.2.1.02.04 | DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAP ARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO | 374.069,02 C     | 0,00          | 0,00           | 374.069,02       |
| 8.1.1.9         | EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS   | 6.850.172,39 C   | 0,00          | 0,00           | 6.850.172,39     |
| 8.1.1.9.1       | OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS   | 6.850.172,39 C   | 0,00          | 0,00           | 6.850.172,39     |
| 8.1.1.9.1.06    | DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO   | 6.850.172,39 C   | 0,00          | 0,00           | 6.850.172,39     |
| 8.1.1.9.1.06.03 | FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO                                   | 6.071.284,66 C   | 0,00          | 0,00           | 6.071.284,66     |
| 8.1.1.9.1.06.88 | OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO  | 778.887,73 C     | 0,00          | 0,00           | 778.887,73       |
| 8.1.2           | EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS   | 302.898.516,07 C | 0,00          | 0,00           | 302.898.516,07   |
| 8.1.2.2         | EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENER ES                        | 752.643,74 C     | 0,00          | 0,00           | 752.643,74 (     |
| 8.1.2.2.1       | EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS  | 752.643,74 C     | 0,00          | 0,00           | 752.643,74       |
| 3.1.2.2.1.01    | OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR   | 39.453,01 C      | 0,00          | 0,00           | 39.453,01 (      |
| 8.1.2.2.1.03    | OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR  | 274.000,00 C     | 0,00          | 0,00           | 274.000,00       |
| 3.1.2.2.1.04    | OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR  | 439.190,73 C     | 0,00          | 0,00           | 439.190,73 (     |
| 3.1.2.3         | EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS  | 302.145.872,33 C | 0,00          | 0,00           | 302.145.872,33   |
| 3.1.2.3.1       | CONTRATOS DE FORNECIMENTO   | 18.781.735,51 C  | 0,00          | 0,00           | 18.781.735,51    |
| 3.1.2.3.1.01    | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR  | 12.637.805,34 C  | 0,00          | 0,00           | 12.637.805,34    |
| 3.1.2.3.1.02    | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS  | 6.143.930,17 C   | 0,00          | 0,00           | 6.143.930,17     |
| 3.1.2.3.2       | CONTRATOS DE SERVICO  | 283.364.136,82 C | 0,00          | 0,00           | 283.364.136,82   |
| 3.1.2.3.2.01    | CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR   | 71.765.225,89 C  | 0,00          | 0,00           | 71.765.225,89    |
| 3.1.2.3.2.02    | CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS   | 211.598.910,93 C | 0,00          | 0,00           | 211.598.910,93   |
| 3.2             | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA  | 186.367.798,74 C | 0,00          | 0,00           | 186.367.798,74   |
| 8.2.1           | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO  | 186.367.798,74 C | 0,00          | 0,00           | 186.367.798,74   |
| 8.2.1.1         | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FOR DESTINAÇÃO  EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS       | 186.367.798,74 C | 0,00          | 0,00           | 186.367.798,74   |

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 10 RGDRD34T/III BALANCETE DE ENCERRAMENTO DATA: 24/01/2024 - HORA: 20:01:38

REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

UNIDADE EXECUTORA: 2100 001 - IEF-SEDE

| CONTA              | DESCRICAO  | SALDO ANTERIOR   | DEBITO NO MES  | CREDITO NO MES | SALDO ATUAL      |
|--------------------|--|------------------|----------------|----------------|------------------|
| 8.2.1.1.1          | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR  | 180.853.017,13 C | 0,00           | 0,00           | 180.853.017,13 C |
| 8.2.1.1.1.02       | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE<br>CURSOS                          | 184.359.357,37 C | 0,00           | 0,00           | 184.359.357,37 C |
| 8.2.1.1.1.02.01    | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE<br>CURSOS                          | 184.359.357,37 C | 0,00           | 0,00           | 184.359.357,37 C |
| 8.2.1.1.1.88       | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS                      | 484.270,90 C     | 0,00           | 0,00           | 484.270,90 C     |
| 8.2.1.1.1.88.01    | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS                      | 484.270,90 C     | 0,00           | 0,00           | 484.270,90 C     |
| 8.2.1.1.1.99       | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO                    | 3.990.611,14 D   | 0,00           | 0,00           | 3.990.611,14 D   |
| 8.2.1.1.1.99.02    | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS  | 3.990.611,14 D   | 0,00           | 0,00           | 3.990.611,14 D   |
| 8.2.1.1.1.99.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS  | 3.990.611,14 D   | 0,00           | 0,00           | 3.990.611,14 D   |
| 8.2.1.1.3          | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI<br>DACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS | 3.885.641,51 C   | 0,00           | 0,00           | 3.885.641,51 C   |
| 8.2.1.1.3.88       | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS                 | 3.885.641,51 C   | 0,00           | 0,00           | 3.885.641,51 C   |
| 8.2.1.1.3.88.01    | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS                 | 3.885.641,51 C   | 0,00           | 0,00           | 3.885.641,51 C   |
| 8.2.1.1.4          | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA   | 1.629.140,10 C   | 0,00           | 0,00           | 1.629.140,10 C   |
| 8.2.1.1.4.01       | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ES TADUAL                             | 64.781,43 C      | 0,00           | 0,00           | 64.781,43 C      |
| 8.2.1.1.4.01.01    | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ES TADUAL - PODER EXECUTIVO           | 64.781,43 C      | 0,00           | 0,00           | 64.781,43 C      |
| 8.2.1.1.4.02       | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC<br>URSOS                           | 1.564.358,67 C   | 0,00           | 0,00           | 1.564.358,67 C   |
| 8.2.1.1.4.02.01    | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC<br>URSOS                           | 1.564.358,67 C   | 0,00           | 0,00           | 1.564.358,67 C   |
| TOTAIS             |  | 0,00             | 706.169.900,79 | 706.169.900,79 | 0,00             |

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

### EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

UNID. ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| NAT FTE/PROC     | CREDITOS                                | DESPE                      | SA EMPENHADA  | SALDO CREDITOS | DESPES        | SA REALIZADA  | SALDO DE |
|------------------|---|----------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------|
| DESP             | AUTORIZADOS                             | NO MES                     | ATE O MES     | AUTORIZADOS    | NO MES        | ATE O MES     | EMPENHOS |
| 041227052500-000 | 1 - ASSESSORAMENTO E GER                | ENCIAMENTO DE POLITICAS PU | BLICAS        |                |               |               |          |
| 3000             | 121.632.883,00                          | 13.562.751,08              | 96.303.553,90 | 25.329.329,10  | 14.491.370,91 | 96.303.553,90 | 0,       |
| 3100             | 91.545.402,00                           | 10.811.524,35              | 70.535.199,76 | 21.010.202,24  | 10.811.524,35 | 70.535.199,76 | 0,       |
| 3190 261         | 55.936.243,00                           | 201.413,67                 | 39.310.195,93 | 16.626.047,07  | 201.413,67    | 39.310.195,93 | 0,       |
| 3190 721         | 11.493.584,27                           | 7.238.147,53               | 10.913.325,09 | 580.259,18     | 7.238.147,53  | 10.913.325,09 | 0        |
| 3191 261         | 20.251.618,00                           | 1.014.422,70               | 16.447.722,56 | 3.803.895,44   | 1.014.422,70  | 16.447.722,56 | 0        |
| 3191 721         | 3.863.956,73                            | 2.357.540,45               | 3.863.956,18  | 0,55           | 2.357.540,45  | 3.863.956,18  | 0        |
| 3300             | 30.087.481,00                           | 2.751.226,73               | 25.768.354,14 | 4.319.126,86   | 3.679.846,56  | 25.768.354,14 | 0 ,      |
| 3390 261         | 1.000,00                                | 0,00                       | 25,13         | 974,87         | 0,00          | 25,13         | 0 ,      |
| 3390 701         | 20.000,00                               | 0,00                       | 0,00          | 20.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,       |
| 3390 721         | 14.428.087,91                           | 1.731.003,39               | 13.654.243,91 | 773.844,00     | 2.659.623,22  | 13.654.243,91 | 0,       |
| 3390 727         | 14.147.023,00                           | 1.020.223,34               | 12.098.327,01 | 2.048.695,99   | 1.020.223,34  | 12.098.327,01 | 0        |
| 3390 741         | 1.500,00                                | 0,00                       | 0,00          | 1.500,00       | 0,00          | 0,00          | 0        |
| 3390 911         | 1.474.112,00                            | 0,00                       | 0,00          | 1.474.112,00   | 0,00          | 0,00          | 0,       |
| 3391 721         | 15.758,09                               | 0,00                       | 15.758,09     | 0,00           | 0,00          | 15.758,09     | 0,       |
| 4000             | 720.000,00                              | 0,00                       | 730,00        | 719.270,00     | 0,00          | 730,00        | 0,       |
| 4400             | 720.000,00                              | 0,00                       | 730,00        | 719.270,00     | 0,00          | 730,00        | 0,       |
| 4490 471         | 700.000,00                              | 0,00                       | 0,00          | 700.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0        |
| 4490 721         | 20.000,00                               | 0,00                       | 730,00        | 19.270,00      | 0,00          | 730,00        | 0 ,      |
| S O M A          | 122.352.883,00                          | 13.562.751,08              | 96.304.283,90 | 26.048.599,10  | 14.491.370,91 | 96.304.283,90 | 0 ,      |
| 105410454005 000 | 1                                       | DO 0707W                   |               |                |               |               |          |
| 3000             | 1 - GESTAO DE AERONAVES<br>6.134.295,00 | 503.302,86                 | 6.128.004,54  | 6.290,46       | 2.451.231,11  | 6.128.004,54  | 0,       |
| 3300             | 6.134.295,00                            | 503.302,86                 | 6.128.004,54  | 6.290,46       | 2.451.231,11  | 6.128.004,54  | 0,       |
| 3390 721         | 6.134.295,00                            | 503.302,86                 | 6.128.004,54  | 6.290,46       | 2.451.231,11  | 6.128.004,54  | 0,       |
| 3390 721         | 0.134.293,00                            | 503.302,60                 | 0.128.004,54  | 0.250,40       | 2.431.231,11  | 0.120.004,34  |          |
| SOMA             | 6.134.295,00                            | 503.302,86                 | 6.128.004,54  | 6.290,46       | 2.451.231,11  | 6.128.004,54  | 0        |
| 195411044241 000 | 1 - PREVENCAO E COMBATE                 | A INCENDIOS ELODESTAIS     |               |                |               |               |          |
| 3000             | 12.584.667,00                           | 161.039,97                 | 4.910.905,18  | 7.673.761,82   | 1.500.796,33  | 4.910.905,18  | 0 .      |
| 3100             | 2.538.359,00                            | 79.773,79                  | 2.030.770,96  | 507.588,04     | 79.773,79     | 2.030.770,96  | 0,       |
| 3190 261         | 2.538.359,00                            | 79.773,79                  | 2.030.770,96  | 507.588,04     | 79.773,79     | 2.030.770,96  | 0        |
| 3300             | 10.046.308,00                           | 81.266,18                  | 2.880.134,22  | 7.166.173,78   | 1.421.022,54  | 2.880.134,22  | 0        |
| 3390 721         | 3.062.433,00                            | 61.056,18                  | 1.937.082,22  | 1.125.350,78   | 1.400.812,54  | 1.937.082,22  | 0        |
| 3390 727         | 1.028.591,00                            | 20.210,00                  | 943.052,00    | 85.539,00      | 20.210,00     | 943.052,00    | 0        |
| 3390 911         | 5.355.284,00                            | 0,00                       | 0,00          | 5.355.284,00   | 0,00          | 0,00          | 0        |
| 3390 911         | 600.000,00                              | 0,00                       | 0,00          | 600.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0        |
| 4000             | 3.278.904,00                            | 0,00                       | 172.843,51    | 3.106.060,49   | 172.067,51    | 172.843,51    | 0        |
| 4400             |   |                            |               |                |               |               | 0        |
|                  | 3.278.904,00                            | 0,00                       | 172.843,51    | 3.106.060,49   | 172.067,51    | 172.843,51    |          |
| 4490 721         | 2.146.301,00                            | 0,00                       | 172.067,51    | 1.974.233,49   | 172.067,51    | 172.067,51    | 0        |
| 4490 911         | 944.672,00                              | 0,00                       | 0,00          | 944.672,00     | 0,00          | 0,00          | 0.       |
| 4490 951         | 187.931,00                              | 0,00                       | 776,00        | 187.155,00     | 0,00          | 776,00        | 0,       |
| SOMA             | 15.863.571,00                           | 161.039,97                 | 5.083.748,69  | 10.779.822,31  | 1.672.863,84  | 5.083.748,69  | 0,       |
|                  |   |                            |               |                |               |               |          |

EMISSAO - DATA HORA 13/03/2024 - 19:03:14

### ESTADO DE MINAS GERAIS SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023

### EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA

PAGINA: 2

13/03/2024 - 19:03:14

HORA

UNID. ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| NAT FTE/PROC                     | CREDITOS                     | DESPE                  | SA EMPENHADA  | SALDO CREDITOS               | DESPES       | SA REALIZADA  | SALDO DE |
|----------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------|------------------------------|--------------|---------------|----------|
| DESP                             | AUTORIZADOS                  | NO MES                 | ATE O MES     | AUTORIZADOS                  | NO MES       | ATE O MES     | EMPENHOS |
| 3000                             | 360.000,00                   | 0,00                   | 170.000,00    | 190.000,00                   | 86.593,75    | 170.000,00    | 0,       |
| 3300                             | 360.000,00                   | 0,00                   | 170.000,00    | 190.000,00                   | 86.593,75    | 170.000,00    | 0 ,      |
| 3390 951                         | 360.000,00                   | 0,00                   | 170.000,00    | 190.000,00                   | 86.593,75    | 170.000,00    | 0 ,      |
| SOMA                             | 360.000,00                   | 0,00                   | 170.000,00    | 190.000,00                   | 86.593,75    | 170.000,00    | 0 ,      |
| 185411044280-000                 | 1 - GESTAO DE UNIDADES DE    | E CONSERVACAO          |               |                              |              |               |          |
| 3000                             | 78.342.436,00                | 7.049.608,60           | 57.942.564,27 | 20.399.871,73                | 8.125.172,17 | 57.942.564,27 | 0        |
| 3100                             | 14.473.026,00                | 1.922.908,14           | 14.468.125,41 | 4.900,59                     | 1.922.908,14 | 14.468.125,41 | 0        |
| 3190 261                         | 10.880.933,00                | 1.495.703,83           | 10.880.932,78 | 0,22                         | 1.495.703,83 | 10.880.932,78 | 0        |
| 3191 261                         | 3.592.093,00                 | 427.204,31             | 3.587.192,63  | 4.900,37                     | 427.204,31   | 3.587.192,63  | C        |
| 3300                             | 63.869.410,00                | 5.126.700,46           | 43.474.438,86 | 20.394.971,14                | 6.202.264,03 | 43.474.438,86 | (        |
| 3350 951                         | 6.503.431,00                 | 0,00                   | 4.645.189,43  | 1.858.241,57                 | 0,00         | 4.645.189,43  | (        |
| 3390 108                         | 6.000,00                     | 0,00                   | 3.205,20      | 2.794,80                     | 0,00         | 3.205,20      | (        |
| 3390 721                         | 37.198.170,00                | 4.741.739,02           | 35.772.107,99 | 1.426.062,01                 | 5.716.290,19 | 35.772.107,99 | (        |
| 3390 727                         | 2.851.912,00                 | 384.961,44             | 2.851.911,44  | 0,56                         | 384.961,44   | 2.851.911,44  | (        |
| 3390 911                         | 5.784.897,00                 | 0,00                   | 0,00          | 5.784.897,00                 | 0,00         | 0,00          | (        |
| 3390 951                         | 11.525.000,00                | 0,00                   | 202.024,80    | 11.322.975,20                | 101.012,40   | 202.024,80    | (        |
| 4000                             | 24.027.177,67                | 199.000,00             | 1.177.824,94  | 22.849.352,73                | 224.119,00   | 1.177.824,94  |          |
| 4400                             | 5.767.477,67                 | 199.000,00             | 292.580,06    | 5.474.897,61                 | 224.119,00   | 292.580,06    |          |
| 4490 108                         | 82.136,67                    | 0,00                   | 71.870,06     | 10.266,61                    | 3.409,00     | 71.870,06     |          |
| 4490 611                         | 4.932.301,00                 | 0,00                   | 21.710,00     | 4.910.591,00                 | 21.710,00    | 21.710,00     |          |
| 4490 721                         | 2.200,00                     | 0,00                   | 0,00          | 2.200,00                     | 0,00         | 0,00          |          |
| 4490 911                         | 225.840,00                   | 199.000,00             | 199.000,00    | 26.840,00                    | 199.000,00   | 199.000,00    |          |
| 4490 951                         | 525.000,00                   | 0,00                   | 0,00          | 525.000,00                   | 0,00         | 0,00          |          |
| 4500                             | 18.259.700,00                | 0,00                   | 885.244,88    | 17.374.455,12                | 0,00         | 885.244,88    |          |
| 4590 611                         | 12.569.700,00                | 0,00                   | 0,00          | 12.569.700,00                | 0,00         | 0,00          |          |
| 4590 951                         | 5.690.000,00                 | 0,00                   | 885.244,88    | 4.804.755,12                 | 0,00         | 885.244,88    |          |
| S O M A                          | 102.369.613,67               | 7.248.608,60           | 59.120.389,21 | 43.249.224,46                | 8.349.291,17 | 59.120.389,21 |          |
| 185411044283-000                 | 1 - PROTECAO E CONSERVACA    | AO DA FAIINA STIMESTOF |               |                              |              |               |          |
| 3000                             | 14.292.483,00                | 591.954,79             | 4.992.735,48  | 9.299.747,52                 | 1.027.344,61 | 4.992.735,48  |          |
| 3100                             | 3.419.481,00                 | 433.000,15             | 3.142.537,61  | 276.943,39                   | 433.000,15   | 3.142.537,61  |          |
| 3190 261                         | 2.351.857,00                 | 294.516,99             | 2.074.915,68  | 276.941,32                   | 294.516,99   | 2.074.915,68  |          |
| 3190 951                         | 283.875,00                   | 45.081,22              | 283.874,37    | 0,63                         | 45.081,22    | 283.874,37    |          |
| 3191 261                         | 781.960,00                   | 93.126,78              | 781.959,02    | 0,98                         | 93.126,78    | 781.959,02    |          |
| 3191 951                         | 1.789,00                     | 275,16                 | 1.788,54      | 0,46                         | 275,16       | 1.788,54      |          |
| 3300                             | 10.873.002,00                | 158.954,64             | 1.850.197,87  | 9.022.804,13                 | 594.344,46   | 1.850.197,87  |          |
| 3350 108                         | 60.000,00                    | 60.000,00              | 60.000,00     | 0,00                         | 60.000,00    | 60.000,00     |          |
| 3390 241                         | 548.037,00                   | 0,00                   | 0,00          | 548.037,00                   | 0,00         | 0,00          |          |
| 3390 721                         | 2.434.215,00                 | 46.001,51              | 1.146.842,50  | 1.287.372,50                 | 481.391,33   | 1.146.842,50  |          |
| 3390 721                         | 10.385,00                    | 0,00                   | 0,00          | 10.385,00                    | 0,00         | 0,00          |          |
| 3390 723                         | 633.604,00                   | 41.775,88              | 521.134,60    | 112.469,40                   | 41.775,88    | 521.134,60    |          |
|                                  |                              |                        |               |                              |              |               |          |
|                                  | 5 014 540 00                 |                        |               |                              |              |               |          |
| 3390 727<br>3390 911<br>3390 951 | 5.014.540,00<br>2.050.000,00 | 0,00<br>0,00           | 0,00<br>0,00  | 5.014.540,00<br>2.050.000,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00  |          |

PRODEMGE NFCAE68W - RFCAE355

### ESTADO DE MINAS GERAIS SIAFI-MG

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

REF. DEZEMBRO DE 2023 EMISSAO - DATA HORA 13/03/2024 - 19:03:14

| UNII | ORCAMENTARIA: | 2101 | - | INSTITUTO | ESTADUAL | DE | FLORESTAS |
|------|---------------|------|---|-----------|----------|----|-----------|

| NAT FTE/PROC         | CREDITOS                                  | DESPES                      | SA EMPENHADA  | SALDO CREDITOS               | DESPES       | A REALIZADA   | SALDO DE |
|----------------------|---|-----------------------------|---------------|------------------------------|--------------|---------------|----------|
| DESP                 | AUTORIZADOS                               | NO MES                      | ATE O MES     | AUTORIZADOS                  | NO MES       | ATE O MES     | EMPENHOS |
| 4400                 | 2.250.045,00                              | 6.520,00                    | 34.789,50     | 2.215.255,50                 | 17.500,00    | 34.789,50     | 0        |
| 4490 721             | 50.000,00                                 | 6.520,00                    | 34.789,50     | 15.210,50                    | 17.500,00    | 34.789,50     | 0        |
| 4490 911             | 30.045,00                                 | 0,00                        | 0,00          | 30.045,00                    | 0,00         | 0,00          | 0        |
| 4490 951             | 2.170.000,00                              | 0,00                        | 0,00          | 2.170.000,00                 | 0,00         | 0,00          | 0        |
| S O M A              | 16.542.528,00                             | 598.474,79                  | 5.027.524,98  | 11.515.003,02                | 1.044.844,61 | 5.027.524,98  | (        |
| 185421044274-000     | 1 - CONTROLE E MONITORAME                 | ENTO DE ATIVIDADES FLORESTA | ais           |                              |              |               |          |
| 3000                 | 13.931.826,00                             | 1.598.850,16                | 13.013.988,15 | 917.837,85                   | 1.792.578,81 | 13.013.988,15 | 0        |
| 3100                 | 10.151.489,00                             | 1.356.211,20                | 9.360.045,24  | 791.443,76                   | 1.356.211,20 | 9.360.045,24  | (        |
| 3190 261             | 7.628.148,00                              | 1.042.638,55                | 6.836.704,64  | 791.443,36                   | 1.042.638,55 | 6.836.704,64  |          |
| 3191 261             | 2.523.341,00                              | 313.572,65                  | 2.523.340,60  | 0,40                         | 313.572,65   | 2.523.340,60  |          |
| 3300                 | 3.780.337,00                              | 242.638,96                  | 3.653.942,91  | 126.394,09                   | 436.367,61   | 3.653.942,91  |          |
| 3390 721             | 1.938.123,00                              | 85.833,76                   | 1.825.332,22  | 112.790,78                   | 279.154,43   | 1.825.332,22  |          |
| 3390 727             | 1.825.604,00                              | 156.657,99                  | 1.825.603,06  | 0,94                         | 156.657,99   | 1.825.603,06  |          |
| 3390 911             | 11.610,00                                 | 0,00                        | 0,00          | 11.610,00                    | 0,00         | 0,00          |          |
| 3391 721             | 5.000,00                                  | 147,21                      | 3.007,63      | 1.992,37                     | 555,19       | 3.007,63      |          |
| S O M A              | 13.931.826,00                             | 1.598.850,16                | 13.013.988,15 | 917.837,85                   | 1.792.578,81 | 13.013.988,15 |          |
|                      | 1 - RECUPERACAO AMBIENTAI                 |                             |               |                              |              |               |          |
| 3000                 | 49.211.677,00                             | 2.325.297,83                | 16.184.763,55 | 33.026.913,45                | 2.400.216,23 | 16.184.763,55 |          |
| 3100                 | 11.752.541,00                             | 1.639.640,32                | 11.189.641,78 | 562.899,22                   | 1.639.640,32 | 11.189.641,78 |          |
| 3190 261             | 8.366.583,00                              | 1.207.568,61                | 7.872.414,71  | 494.168,29                   | 1.207.568,61 | 7.872.414,71  |          |
| 3190 951             | 307.456,00                                | 46.240,65                   | 307.455,10    | 0,90                         | 46.240,65    | 307.455,10    |          |
| 3191 261             | 3.075.509,00                              | 385.378,18                  | 3.006.828,25  | 68.680,75                    | 385.378,18   | 3.006.828,25  |          |
| 3191 951             | 2.993,00                                  | 452,88                      | 2.943,72      | 49,28                        | 452,88       | 2.943,72      |          |
| 3300                 | 37.459.136,00                             | 685.657,51                  | 4.995.121,77  | 32.464.014,23                | 760.575,91   | 4.995.121,77  |          |
| 3390 104<br>3390 261 | 300.000,00                                | 119.844,45                  | 119.844,45    | 180.155,55                   | 119.844,45   | 119.844,45    |          |
| 3390 261<br>3390 521 | 2.650.707,00<br>3.503.000,00              | 0,00<br>0,00                | 0,00<br>0,00  | 2.650.707,00<br>3.503.000,00 | 0,00         | 0,00<br>0,00  |          |
| 3390 521             | 9.827.258,00                              | 0,00                        | 0,96          | 9.827.257,04                 | 0,00         | 0,96          |          |
| 3390 601             | 19.013.132,00                             | 361.311,58                  | 2.729.742,31  | 16.283.389,69                | 430.126,64   | 2.729.742,31  |          |
| 3390 011             | 110.000,00                                | 7.900,48                    | 90.589,75     | 19.410,25                    | 14.003,82    | 90.589,75     |          |
| 3390 727             | 1.920.476,00                              | 185.531,75                  | 1.920.475,39  | 0,61                         | 185.531,75   | 1.920.475,39  |          |
| 3390 727             | 134.563,00                                | 11.069,25                   | 134.468,91    | 94.09                        | 11.069,25    | 134.468,91    |          |
| 1000                 | 986.867,00                                | 0,00                        | 2.723,28      | 984.143,72                   | 2.723,28     | 2.723,28      |          |
| 1400                 | 986.867,00                                | 0,00                        | 2.723,28      | 984.143,72                   | 2.723,28     | 2.723,28      |          |
| 1490 611             | 986.867,00                                | 0,00                        | 2.723,28      | 984.143,72                   | 2.723,28     | 2.723,28      |          |
| S O M A              | 50.198.544,00                             | 2.325.297,83                | 16.187.486,83 | 34.011.057,17                | 2.402.939,51 | 16.187.486,83 |          |
| 288467057004-000     | 1 - PRECATORIOS E SENTENC                 | PAS JUNICIARIAS             |               |                              |              |               |          |
|                      | 1 - PRECATORIOS E SENTENO<br>5.706.069,00 | 3.390.754,16                | 5.218.022,49  | 488.046,51                   | 4.359.012,74 | 5.218.022,49  |          |
| 3000                 |   |                             |               |                              |              |               |          |

| 3190     | 609 | 5.264.008,35 | 3.334.892,67 | 4.826.635,10 | 437.373,25             | 4.243.430,99 | 4.826.635,10 | 0,00      |
|----------|-----|--------------|--------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|-----------|
| 3191     | 609 | 92.060,65    | 4.155,95     | 75.936,86    | 16.123,79              | 63.876,21    | 75.936,86    | 0,00      |
| 3300     |     | 350.000,00   | 51.705,54    | 315.450,53   | 34.549,47              | 51.705,54    | 315.450,53   | 0,00      |
| PRODEMGE |     |              |              |              | ESTADO DE MINAS GERAIS |              |              | PAGINA: 4 |

NFCAE68W - RFCAE355 SIAFI-MG

REF. DEZEMBRO DE 2023
EMISSAO - DATA HORA
13/03/2024 - 19:03:14

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

UNID. ORCAMENTARIA: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

| NAT FTE/PROC | CREDITOS       | DESPE         | SA EMPENHADA   | SALDO CREDITOS | DESPE         | SA REALIZADA   | SALDO DE |
|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------|
| DESP         | AUTORIZADOS    | NO MES        | ATE O MES      | AUTORIZADOS    | NO MES        | ATE O MES      | EMPENHOS |
| 3390 609     | 350.000,00     | 51.705,54     | 315.450,53     | 34.549,47      | 51.705,54     | 315.450,53     | 0,00     |
| S O M A      | 5.706.069,00   | 3.390.754,16  | 5.218.022,49   | 488.046,51     | 4.359.012,74  | 5.218.022,49   | 0,00     |
| TOTAIS       | 333.459.329,67 | 29.389.079,45 | 206.253.448,79 | 127.205.880,88 | 36.650.726,45 | 206.253.448,79 | 0,00     |

2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

BALANÇO DE 2023

23/02/2024 12:54:08 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| RECEITAS   |   | DESPESAS  |   |
|--|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS RECEITAS CORRENTES 8.019.366,62 | 183.768.450,61<br>19,99<br>13,77<br>50,23                   | DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 85.337.224,36 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 89.216.879,12 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS PESSOAL E ENCARANTÂRIAS 30.291.668,36 OUTRAS OFFICIAL E MOLANDES | 30.310.434,08                                 |
| COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO<br>SOMA   | 101.563.768,91<br>285.332.219,52                            | 1 175   | 100.947,57<br>204.965.485,13<br>80.366.734,39 |
| TOTAL  | 285.332.219,52  | TOTAL   | 285.332.219,52                                |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE BENS COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL  | 80.366.734,39<br>880.898,91<br>1.165.477,95<br>2.046.376,86 | DESPESAS DE CAPITAL<br>INVESTIMENTOS<br>INVERSÕES FINANCEIRAS 885.244,88  | 1,388,911,23                                  |
| SOMA   | 82.413.111,25   | soma<br>superávit da execução orçamentária  | 1.388.911,23<br>81.024.200,02                 |
| TOTAL  | 82.413.111,25<br>RESI                                       | TOTAL U M O   | 82.413.111,25                                 |
| RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL   | 285.332.219,52<br>2.046.376,86                              | DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL  | 204.965.485,13<br>1.388.911,23                |
| SOMA   | 287.378.596,38  | SOMA<br>SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | 206.354.396,36<br>81.024.200,02               |
| TOTAL  | 287.378.596,38  | TOIAL   | 287.378.596,38                                |



AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

23/02/2024 12:54:08

| 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  |                                  | ı                             | ANEXO 10 LEI 4320 |
|---|----------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| CÓDIGO TÍTULO   | PREVISÃO<br>ATUALIZADA (1)       | ARRECADADA                    | DIFERENÇAS        |
|   | 198.446.388,00                   | 183.768.450,61                | 1.                |
|   | 142.720.351,00                   | 123.309.719,99                |                   |
| 1120.UU.UU.UUU IAAABSI DARU PARABUTITO DO DODRED DE DOTITOTA  | 142./20.351,00                   | 123.309.719,99                | 19 410 631,01 (=) |
|   | 142.720.331,00                   | 123.309.719,99                | _                 |
|   | 142.716.351,00                   | 120.152.533,67                | 22.563.817,33 (-) |
|   | 120.376.351,00                   | 97.785.388,37                 | _                 |
|   | 3.500.000,00                     | 1.243.604,80                  | -                 |
| TAXA DA LEI DA PESCA - PRINCIPAL  | 2.400.000,00                     | 2.981.492,43                  | _                 |
|   | 300.000,00                       | 445.658,41                    | -                 |
| 1121.04.0.1.07.000 IAXA DA LEL DE POLITICA FLOKESTAL - PRINCIPAN<br>1121.04.0.1.07.000 mays ne dedepondatra reputions a Hitcamarin de Commentoso - deinoteat.   | 140 000 000                      | 17.551.121,39                 | 1.551.121,39 (+)  |
| TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS  | 1.000,00                         | 2.852,51                      | _                 |
| TAXA FLORESTAL - MULTAS E JUROS DE MORA   | 1.000,00                         | 2.852,51                      | _                 |
| 1121.04.0.3.00.000 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA   | 2.000,00                         | 00,0                          | 2.000,00 (-)      |
| TAXA FLORESTAL - DIVIDA ATIVA   | 1.000,00                         | 00'0                          | -                 |
| TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA  | 1.000,00                         | 00'00                         | _                 |
| 1121.104.0.4.00.000 TAXA DE CONTROLE E FESCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATTIVA - MULTAS E JM 1121.104.0.4.00.000 TAXA DE CONTROLE E PESCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA AMBIENTA E JM 1121.104.0.4.0.4.00.000 TAXA DE CONTROLEMENT | 1.000,00                         | 3.154.333,81                  | 3.153.333,81 (+)  |
| DECETTE DEFENTATION DE LE LINCOLUIS DECETTE DE LIVIDA ALLVA   | 35 063 182 00                    | 3.134.333,81<br>41 445 913 77 | _                 |
|   | 60. 682.00                       | 93.445.22                     |                   |
|   | 60.682,00                        | 93.445,22                     |                   |
|   | 60.682,00                        | 93.445,22                     | _                 |
|   | 60.682,00                        | 93.445,22                     | _                 |
|   | 60.682,00                        | 93.445,22                     | 32.763,22         |
|   | 35.002.500,00                    | 41.352.468,55                 | -                 |
|   | 35.002.500,00                    | 41.352.468,55                 | -                 |
| 1349.01.0.00.000 COMPANDENSACIOES AMBIENTALS  | 35.002.500,00                    | 41.352.468,55                 |                   |
| 1349-VILLIIOVO COUPERASACCES AMBLEMIAIS - ERINOIERA PEROSICAO FICRESTAL<br>1349 01 01 01 000 COMPENSACES AMBLEMIAIS - PETROITAI - REPOSICAO FICRESTAL   | 00.000.000.000<br>00.000.000.000 | 29.671.522.63                 | 9.671.522.63 (+)  |
| COMPENSACOES AMBIENTAIS -   | 1.000,00                         | 11.401.88                     | _                 |
| COMPENSACOES AMBIENTAIS   | 15.000.000,00                    | 11.669.544,04                 | _                 |
| COMPENSACOES AMBIENTAIS   | 1.000,00                         | 00,00                         | _                 |
| COMPENSACOES AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - REPOSICAO FLORESTA   | 1.000,00                         | 00'0                          | _                 |
| COMPENSACOES AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE  | 200,00                           | 00'0                          | _                 |
|   | 00,000                           | 00'0                          | 500,000           |
| 1600.00.00.00.000 KECELTA DE SEKVICOS<br>1600.00.00.00.000 CEDUTACO ADMINISTERDAMENTO DE CARDATE CEDATE   | 13.550.000,00                    | 10.993.450,23<br>6 958 563 79 | 2.556.549,77 (=)  |
|   | 00,000,055.6<br>00,000,055.8     | 6, 553, 563, 79               |                   |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS E  | 00,000 055 9                     | 67,500.500.0                  |                   |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS E  | 00,000.025.6                     | 6.958.563.79                  | _                 |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS  | 50.000,00                        | 937,01                        | _                 |
|   | 2.500.000,00                     | 2.310.047,62                  | 189.952,38 (-)    |
|   | 7.000.000,00                     | 4.647.579,16                  | _                 |
| OUTROS  | 4.000.000,00                     | 4.034.886,44                  |                   |
| 1E99.UU.U.UUU UULKOS BEKKILCOS<br>1689 99 0 00 00 OTTEROS ERBYTTOOS   | 00,000.000.4                     | 4.034.886,44                  | 34 886,44 (+)     |
| OUTROS  | 4.000.000.00                     | 4.034.886.44                  | _                 |
| OUTROS SERVICOS   | 4.000.000,00                     | 4.034.886,44                  | _                 |
|   | 508.855,00                       | 00'0                          | _                 |
| 1710.00.0.0.00 TRANSEERRICIAS DA UNIAGO E DE SUAS ENTIDADES<br>1717.00.0 0.00 000 TRANSEERRICIAS DA UNIAGO E DE SUAS ENTIDADES<br>1717.00 0.00 000 TRANSEERRICIAS DE CONTENTOR DA INTRA PER GIAS ENTIDADES                    | 508.855,00                       | 00'0                          | 508.855,00 (-)    |
|   | 22,120.000                       | 20,00                         |                   |

23/02/2024 12:54:08

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

|                       |   | PREVISÃO       |                |                   |
|-----------------------|---|----------------|----------------|-------------------|
| со́ріво               | τίτυιο  | ATUALIZADA (1) | ARRECADADA     | DIFERENÇAS        |
| 1717.99.0.0.00.000    | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES         | 508.855,00     | 0,00           | 508.855,00 (-)    |
| 1717.99.0.1.00.000    | OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO ENTIDADES - PRINCIPAL                     | 508.855,00     | 00,00          | 508.855,00 (-)    |
| 1717.99.0.1.11.000    | OUTRAS TRANSF CONV UNIAO ENTIDADES - PRINC - DIR HUMANOS E DE CIDADANIA | 508.855,00     | 00,00          | 508.855,00 (-)    |
| 1717.99.0.1.11.001    | DIREITOS HUMANOS CIDADANIA - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  | 508.855,00     | 00'0           | 508.855,00 (-)    |
| 1900.00.0.0.0.00.000  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 6.604.000,00   | 8.019.366,62   | 1.415.366,62 (+)  |
| 1910.00.0.0.00.00.    | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                         | 4.000.000,00   | 5.810.492,35   | 1.810.492,35 (+)  |
| 1911.00.0.0.00.000    | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                         | 4.000.000,00   | 5.810.492,35   | 1.810.492,35 (+)  |
| 1911.06.0.0.00.000    | MULTAS FOR DANOS AMBIENTAIS   | 4.000.000,00   | 5.810.492,35   | 1.810.492,35 (+)  |
| 1911.06.1.0.00.000    | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS                             | 4.000.000,00   | 5.810.492,35   | 1.810.492,35 (+)  |
| 1911.06.1.1.00.000    | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL                 | 4.000.000,00   | 5.810.492,35   | 1.810.492,35 (+)  |
| 1911.06.1.1.01.000    | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL                 | 4.000.000,00   | 5.810.492,35   | 1.810.492,35 (+)  |
| 1920.00.0.0.00.00.    | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS                             | 204.000,00     | 249.101,11     | 45.101,11 (+)     |
| 1922.00.0.0.00.000    | RESTITUICOES  | 204.000,00     | 249.101,11     | 45.101,11 (+)     |
| 1922.99.0.0.00.000    | OUTRAS RESTITUICOES   | 204.000,00     | 249.101,11     | 45.101,11 (+)     |
| 1922.99.0.1.00.000    | OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL   | 204.000,00     | 249.101,11     | 45.101,11 (+)     |
| 1922.99.0.1.99.000    | OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS                                | 204.000,00     | 249.101,11     | 45.101,11 (+)     |
| 1990.00.0.0.00.001    | DEMAIS RECEITAS CORRENTES   | 2.400.000,00   | 1.959.773,16   | 440.226,84 (-)    |
| 1999.00.0.0.00.000    | OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 2.400.000,00   | 1.959.773,16   | 440.226,84 (-)    |
| 1999.99.0.0.00.000    | OUTRAS RECEITAS   | 2.400.000,00   | 1.959.773,16   | 440.226,84 (-)    |
| 1999.99.2.0.00.000    | OUTRAS RECEITAS N/ARRECADADAS E N/PROJETADAS P/RFB - PRIMARIAS          | 2.400.000,00   | 1.959.773,16   | 440.226,84 (-)    |
| 1999.99.2.1.00.000    | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL                                 | 2.400.000,00   | 1.959.773,16   | 440.226,84 (-)    |
| 1999.99.2.1.99.000    | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - DEMAIS                        | 2.400.000,00   | 1.959.773,16   | 440.226,84 (-)    |
| 2000.00.0.0.00.00.    | RECEITAS DE CAPITAL   | 700.000,00     | 880.898,91     | 180.898,91 (+)    |
| 2200.00.0.0.00.00.    | ALIENACAO DE BENS   | 700.000,00     | 880.898,91     | 180.898,91 (+)    |
| 2210.00.0.0.00.00.    | ALIENACAO DE BENS MOVEIS  | 700.000,00     | 880.898,91     | 180.898,91 (+)    |
| 2213.00.0.0.00.00.000 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES                                   | 700.000,00     | 880.898,91     | 180.898,91 (+)    |
| 2213.01.0.0.00.000    | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES                                   | 700.000,00     | 880.898,91     | 180.898,91 (+)    |
| 2213.01.0.1.00.000    | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL                       | 700.000,00     | 880.898,91     | 180.898,91 (+)    |
| 2213.01.0.1.01.000    | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS              | 700.000,00     | 880.898,91     | 180.898,91 (+)    |
| TOTAL                 |   | 199.146.388,00 | 184.649.349,52 | 14.497.038,48 (-) |

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA

23/02/2024 12:54:08

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

1.858.241,57 71.864.090,22 1.992,37 AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 11 LEI 4320 17.374.455,12 19.713.822,26 3.893.652,02 12.499.627,32 127.205.880,88 DIFERENÇA 4.705.189,43 84.511.689,69 18.765,72 85.337.224,36 30.291.668,36 503.666,35 885.244,88 206.253.448,79 REALIZADA 6.563.431,00 156.375.779,91 20.758,09 105.051.046,62 34.185.320,38 13.003.293,67 18.259.700,00 333.459.329,67 CRÉDITOS AUTORIZADOS APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS INVERSOES FINANCEIRAS APLICACOES DIRETAS APLICACOES DIRETAS APLICACOES DIRETAS cópigo rírulo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL

2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

| código | пітиго  | ITEM           | ELEMENTO                                | MODALIDADE    | GRUPO<br>DE DESPESA | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
|--------|---|----------------|---|---------------|---------------------|------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCAROS SOCIAIS                                    |                |   |               | 115.628.892,72      | 204.864.537,56         |
| 319000 | APLICACOES DIRETAS  |                |   | 85.337.224,36 |                     |                        |
| 319004 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO   |                | 3.406.274,85                            |               |                     |                        |
| 319004 | 01 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  | 2.798.615,34   |   |               |                     |                        |
| 319004 |   | 567.520,29     |   |               |                     |                        |
| 319004 | 06 SALARIO FAMILIA  | 40.139,22      |   |               |                     |                        |
| 319007 |   |                | 31.388,44                               |               |                     |                        |
| 319007 | 01 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA                             | 31.388,44      |   |               |                     |                        |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   |                | 73.779.259,65                           |               |                     |                        |
| 319011 | •   | 36.461.872,28  |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 8.300.167,12   |   |               |                     |                        |
| 319011 | 17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO  | 774.277,07     |   |               |                     |                        |
| 319011 | 19 VANTAGEM PESSOAL   | 1.038.776,55   |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 1.860.585,77   |   |               |                     |                        |
| 319011 | _   | 5.511.938,53   |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 108.950,97     |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 374.30         |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 137.84         |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 260.69         |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 6.382.57       |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 674 - 415 - 26 |   |               |                     |                        |
| 319011 | 47 GRATIFICACAO DE ESCOLARIDADE DESEMPENHO E PROD INDIVID E INSTITUCIONAL       | 19.026.037.31  |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 13.059,84      |   |               |                     |                        |
| 319011 |   | 2.023.55       |   |               |                     |                        |
| 319013 | OBRIGACOF   |                | 1.114.329.89                            |               |                     |                        |
| 319013 | 0.4 TNSS - FOLHA  | 946 195,73     | 000                                     |               |                     |                        |
| 319013 | -   | 162.396.13     |   |               |                     |                        |
| 319013 |   | 5.738,03       |   |               |                     |                        |
| 319016 |   |                | 1.977.601,39                            |               |                     |                        |
| 319016 | 05 FERIAS-PREMIO  | 1.977.601,39   |   |               |                     |                        |
| 319091 | SENTENCAS JUDICIAIS   |                | 4.658.500,94                            |               |                     |                        |
| 319091 | 02 PRECATORIOS - PESSOAL  | 4.033.798,24   |   |               |                     |                        |
| 319091 | 03 OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS   | 624.702,70     |   |               |                     |                        |
| 319092 |   |                | 369.869,20                              |               |                     |                        |
| 319092 | 01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL                                  | 369.869,20     |   |               |                     |                        |
| 319100 | APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA          |                |   | 30.291.668,36 |                     |                        |
| 319104 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO   |                | 6.052,17                                |               |                     |                        |
| 319104 | 04 OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE        | 6.052,17       |   |               |                     |                        |
| 319113 |   |                | 30.273.555,54                           |               |                     |                        |
| 319113 |   | 16.275.690,38  |   |               |                     |                        |
| 319113 | OBRIGACAO PATRONAL  | 63.876,21      |   |               |                     |                        |
| 319113 |   | 665.285,55     |   |               |                     |                        |
| 319113 | 26 OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO                               | 13.268.703,40  |   |               |                     |                        |
| 319192 |   |                | 12.060,65                               |               |                     |                        |
| 319192 | 02 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS                          | 12.060,65      |   |               |                     |                        |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |                |   |               | 89.235.644,84       |                        |
| 335000 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                      |                |   | 4.705.189,43  |                     |                        |
| 335039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                  | 2 000 100 40   | 4.645.189,43                            |               |                     |                        |
| 335033 | IERMO DE PARCERIA COM ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INIERESSE CONTRIBIITORS | 51,001.040.4   | 00 000 09                               |               |                     |                        |
| 335041 | 01 CONTRIBUICOES  | 00'000'09      | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |               |                     |                        |
| •      |   |                |   |               |                     |                        |

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

| código   | тітого   | METI         | ELEMENTO      | MODALIDADE    | GRUPO<br>DE DESPESA | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
|----------|--|--------------|---------------|---------------|---------------------|------------------------|
| 339000   | APLICACOES DIRETAS   |              |               | 84.511.689.69 |                     |                        |
| 339008   | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS                                      |              | 5.76          |               |                     |                        |
|          | 10 SALARIO FAMILIA   | 5,76         |               |               |                     |                        |
| 339013   | OBRIGACOES PATRONAIS   |              | 12.097,65     |               |                     |                        |
| 339013 1 |  | 9.630,02     |               |               |                     |                        |
| 339013 1 | 17 INSS - DEMAIS DESPESAS  | 2.467,63     |               |               |                     |                        |
|          |  |              | 816.459,39    |               |                     |                        |
| 339014 0 | 01 DIARIAS - CIVIL   | 816.459,39   |               |               |                     |                        |
| 339015   | DIARIAS - MILITAR  |              | 313.039,66    |               |                     |                        |
| 339015 0 | 01 DIARIAS - MILITAR   | 313.039,66   |               |               |                     |                        |
| 339030   | MATERIAL DE CONSUMO  |              | 3.592.217,12  |               |                     |                        |
| 339030   | 01 ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO                                | 3.110,72     |               |               |                     |                        |
| 339030   |  | 8.428,04     |               |               |                     |                        |
|          | _  | 31.791,50    |               |               |                     |                        |
| 339030   |  | 377.466,46   |               |               |                     |                        |
|          |  | 327.327,25   |               |               |                     |                        |
|          | _  | 71.450,94    |               |               |                     |                        |
|          |  | 39,790,36    |               |               |                     |                        |
|          |  | 7.226.80     |               |               |                     |                        |
|          |  | 25 351 23    |               |               |                     |                        |
|          |  | 176.004.44   |               |               |                     |                        |
|          |  | 734.05       |               |               |                     |                        |
|          | MATERIAL FIREFIC   | 3 544 60     |               |               |                     |                        |
|          |  | 00, FEC 011  |               |               |                     |                        |
|          | TEDDAMMAN EDDAGENS THENSILLS FOR                                     | 77.388,72    |               |               |                     |                        |
|          |  | 23.7.7.52    |               |               |                     |                        |
|          | _  | 00,611       |               |               |                     |                        |
|          |  | 19.909.40    |               |               |                     |                        |
|          |  | 276.546,35   |               |               |                     |                        |
|          | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES               | 548.250,85   |               |               |                     |                        |
|          |  | 24.481,72    |               |               |                     |                        |
|          |  | 3.620,64     |               |               |                     |                        |
|          | -  | 870.992,50   |               |               |                     |                        |
|          |  | 5/T.986,U9   |               |               |                     |                        |
|          |  | 19.8/9,/4    |               |               |                     |                        |
|          |  | 104,80       |               |               |                     |                        |
|          | 99 OUTROS MATERIAIS  | 4.915,00     |               |               |                     |                        |
|          |  |              | 128.561,11    |               |                     |                        |
|          |  | 13.208,60    |               |               |                     |                        |
|          |  | 3.491,86     |               |               |                     |                        |
|          | 04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA                                       | 111.860,65   |               |               |                     |                        |
|          |  |              | 372.024,80    |               |                     |                        |
|          | UZ SERVICOS DE CONSOLIORIA - PESSOA JURIDICA                         | 3/2.024,80   |               |               |                     |                        |
|          |  |              | 674.464,34    |               |                     |                        |
|          |  | 10.923,86    |               |               |                     |                        |
|          |  | 640.252,04   |               |               |                     |                        |
|          |  | 19.875,95    |               |               |                     |                        |
|          | 99 OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS                           | 3.412,49     |               |               |                     |                        |
|          |  | :            | 39.028.062,05 |               |                     |                        |
|          |  | 20.000,00    |               |               |                     |                        |
|          | LOCACAO DE SERVICOS DE   | 18.792,00    |               |               |                     |                        |
| 339037 0 | 103 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS | 3.246.745,32 |               |               |                     |                        |
|          |  | 21,010,12    |               |               |                     |                        |

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

BALANÇO DE 2023

| 0 0001111111000000000440000000000000000   | DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS TORNES SENTUCOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO CONFECCAO EM GERAL TONECCAO EM GERAL TARIFA DE ENERGIA ELETRICA TARIFA DE ENERGIA ESGOTO TARIFA DE ENERGIA ESGOTO LOCACAO DE VEICULOS LOCACAO DE VEICULOS FERRAROS DE VEICUL | 4.311.006,61  | 13.618.478,22 |           |  |
|---|--|---------------|---------------|-----------|--|
| 0 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1   | SECHNICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ECLMENTO DE ALIMENTACAO ECCAO. EM GERAL. ICACAO. EN UNICACAO. ICACAO. E DIVUIGACAO. ITAO POSTAL-TELEGRAFICO. ITAO POSTAL-TELEGRAFICO. ITAO EN SECULOS ROS DE VETCULOS ROS DE VETCULOS EN AQUINAS. E EQUIPAMENTOS  | 236.061,07    | 13.618.478,22 |           |  |
| 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2   | ECIMENTO DE ALIMENTACAO ECCAO EM GERAL LICACAO E DIVULGACAO FA DE ENERGIA ELETRICA FA DE AGUA E ESCOTO CAO DE VETCULOS ROS DE VETCULOS   | 236.061,07    |               |           |  |
| 4 8 4 5 7 8 6 6 7 7 7 8 7 8 8 8 9 7 8 8 8 9 9 7 8 8 9 9 7 8 8 9 9 7 8 8 9 9 9 9 | ECCAO EM GERAL TAGAO E DIVUIGACAO FA DE ENERGIA ELETRICA FA DE AGUA E ESGOTO TICO POSTAL-TELEGRAFICO GAO DE VEICULOS ROS DE VEICULOS ROS DE VEICULOS   |               |               |           |  |
| 8 0 1 1 1 1 1 1 1 0 2 2 2 2 2 8 8 4 4 8 8 9 8 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1   | ICACAO E DIVULGACAO FA DE RENEGIA ELEFRICA FA DE AGUA E ESCOTO TICO POSTAL-TELEGRAFICO CAO DE VEICULOS ROS DE VEICULOS CAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  | 2.335,05      |               |           |  |
| 2 E E E E E E E E E E E E E E E E E E E   | FA DE ENERGIA ELETRICA FA DE AGUA E ESGOTO ICO POSTAL-TELEGRAFICO CAO DE VEICULOS ROS DE VEICULOS ACO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   | 952,00        |               |           |  |
| U U U U U U U U U U U U U U U U U U U   | FA DE AGUA E ESGOTO TICO POSTAL-TELEGRAFICO GAO DE VEICULOS ROS DE VEICULOS GAO DE PEICULOS CAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   | 707.831,49    |               |           |  |
| 11111000000000000000000000000000000000  | TCO POSTAL-TELEGRAFICO CAO DE VEICULOS ROS DE VEICULOS AMBQUIRAS E EQUIPAMENTOS  | 232.363.03    |               |           |  |
| 111122222222445<br>1789012423421624   | CAO DE VEICULOS ACAO DE VEICULOS CAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  | 302.844.97    |               |           |  |
| 11 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 4 4 7 7 8 9 9 9 1 1 2 4 7 7 9 4 7 1 1 1 1 2 4            | ROS DE VEICULOS CAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   | 1.311.955.68  |               |           |  |
| 1   | CAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   | 153.877.13    |               |           |  |
| 001000000000000000000000000000000000000   |  | 288 326 68    |               |           |  |
| 01000000000000000000000000000000000000  | A TRYONK AND BE OF CALL  | 00,020.002    |               |           |  |
| 1 0 0 0 0 0 0 0 4 4 0 0   | TICCACCAL DE DEPENDATION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN  | 294.565.65    |               |           |  |
| 1 4 5 9 4 5 1 1 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9                             |  | 73 725 79     |               |           |  |
| 1 2 2 2 2 2 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5                                       | CONTRACTOR CONTRACTOR OF CONTRACTOR  | 00'011119     |               |           |  |
| 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0   |  | 1 670 11      |               |           |  |
| 0 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8   | INCO JULITARIA   | 11,0/6.1      |               |           |  |
| 4 2 1 8 2 5   | ENCARGOS FINANCEIROS   | 2.545,32      |               |           |  |
| 0 4 4 7   | SEGURDS DE ARRONAVES DE PROPERTIES DE PROPERTIES DE PROPERTIES   | 1.241.483,13  |               |           |  |
| 1 4 4 1<br>1 2 2 2 1  | KEFARO, MANOIENCAO, E SERVICOS AEROFORIOS FARA AERONAVES   | T. /98.664,U6 |               |           |  |
| 522   | DADES  | 28.9/9,3/     |               |           |  |
| 7,5   | SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICOLOS  | Z.656.106,/I  |               |           |  |
|   | CONTRAIACAO DE ESTAGIAKLOS   | 995.000,00    |               |           |  |
| 1 G   | SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA  | 2.690,50      |               |           |  |
| 9 0   | SERVICOS DE VIGILLANCIA OSTENSIVA  | 7.631,58      |               |           |  |
| 20  | SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO  | 109.182,80    |               |           |  |
| 81  | SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL  | 1.972.601,77  |               |           |  |
| 94  | CAPACITAÇÃO RELACIONADA AS ATIVIDADES DE AVIAÇÃO   | 912.179,20    |               |           |  |
| 5   |  | 4.323,10      |               |           |  |
|   | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA   |               | 1.663.672,65  |           |  |
| 05  | SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  | 81.740,00     |               |           |  |
| 0.3   | SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE   | 9.312,00      |               |           |  |
| 0.4   | SERVICO DE TELECOMUNICAÇÃO   | 265.971,23    |               |           |  |
| c<br>C  | KEDE IF MOLITINGERVICOS  | I.306.649,42  |               |           |  |
|   |  |               | 20.051.014,18 |           |  |
| 01  | AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - PECUNIA  | 20.051.014,18 |               |           |  |
|   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS   |               | 2.790.223,60  |           |  |
| 03  | IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU  | 18.538,21     |               |           |  |
| 90  | CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP/PIS  | 2.770.368,14  |               |           |  |
| 0.1   | TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS   | 931,66        |               |           |  |
| 339047 99 OUTR  | OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  | 385,59        |               |           |  |
| 339049 AUXI   | AUXILIO-TRANSPORTE   |               | 366.179,00    |           |  |
| 339049 01 AUXI  | AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA   | 366.179,00    |               |           |  |
| 339091 SENT   | SENTENCAS JUDICIAIS  |               | 315.450,53    |           |  |
| 339091 03 OUTR  | OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS   | 315.450,53    |               |           |  |
|   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  |               | 304.596,56    |           |  |
| 339092 02 DESP  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS  | 304.596,56    |               |           |  |
| 339093 INDE   | INDENIZACOES E RESTITUICOES  |               | 465.143,07    |           |  |
|   | AJUDA DE CUSTO   | 11.200,24     |               |           |  |
|   | INDENIZACAO POR UTILIZACAO DE BENS DE TERCEIROS  | 141.000,00    |               |           |  |
| 339093 99 OUTR  | OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES   | 312.942,83    |               |           |  |
| 339100 APLI   | APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA   |               |               | 18.765,72 |  |
| 339113 OBRI   | OBRIGACOES PATRONAIS   |               | 15.758,09     |           |  |

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

| código   | TÍTULO   | ITEM       | ELEMENTO   | MODALIDADE | DE DESPESA | ECONÔMICA    |
|----------|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 339113 ( | 05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO                                | 15.758,09  |            |            |            |              |
| 339139   | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                       |            | 3.007,63   |            |            |              |
| 339139   | 37 TAXA DE CONDOMINIO  | 3.007,63   |            |            |            |              |
| 100000   | DESPESAS DE CAPITAL  |            |            |            |            | 1.388.911,23 |
| 440000   | INVESTIMENTOS  |            |            |            | 503.666,35 |              |
| 149000   | APLICACOES DIRETAS   |            |            | 503.666,35 |            |              |
| 149040   | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA |            | 21.710,00  |            |            |              |
|          | 07 AQUISICAO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA PRODEMGE                  | 21.710,00  |            |            |            |              |
| 149052   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |            | 481.956,35 |            |            |              |
| 49052 (  | 01 AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS                               | 28.884,40  |            |            |            |              |
| 149052 ( | 04 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL  | 1.870,00   |            |            |            |              |
| 49052 (  | 06 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA                           | 4.710,00   |            |            |            |              |
| 49052 (  | 07 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                                       | 4.221,00   |            |            |            |              |
| 49052 (  | 08 EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO         | 5.855,00   |            |            |            |              |
| 49052 (  | 09 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO         | 10.980,00  |            |            |            |              |
| 49052    | 10 FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO | 130.929,96 |            |            |            |              |
| 449052   | 11 INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS              | 17.289,50  |            |            |            |              |
| 449052   | 12 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO | 6.167,50   |            |            |            |              |
| 449052   | 14 MOBILIARIO  | 6.013,80   |            |            |            |              |
| 149052   | 17 VEICULOS  | 199.000,00 |            |            |            |              |
| 449052   | 25 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS                                 | 15.045,36  |            |            |            |              |
| 449052   | 26 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO                     | 50.989,83  |            |            |            |              |
| 50000    | INVERSOES FINANCEIRAS  |            |            |            | 885.244,88 |              |
| 29000    | APLICACOES DIRETAS   |            |            | 885.244,88 |            |              |
| 19061    | AQUISICAO DE IMOVEIS   |            | 885.244,88 |            |            |              |
| 459061 ( | 01 TERRENOS  | 885.244,88 |            |            |            |              |

23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 06 LEI 4320

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

| cópigo          | τίτυιο  | PROJETOS     | ATIVIDADES     | TOTAL          |
|-----------------|---|--------------|----------------|----------------|
| 0.4             | ADMINISTRACAO   |              | 96.304.283,90  | 96.304.283,90  |
| 04 122          | ADMINISTRACAO GERAL   |              | 96.304.283,90  | 96.304.283,90  |
| 04 122 705      | APOIO AS POLITICAS PUBLICAS   |              | 96.304.283,90  | 96.304.283,90  |
| 04 122 705 2500 | ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS                                  |              | 96.304.283,90  | 96.304.283,90  |
| 18              | GESTAO AMBIENTAL  |              | 104.731.142,40 | 104.731.142,40 |
| 18 541          | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL   |              | 75.529.667,42  | 75.529.667,42  |
| 18 541 047      | SUPORTE AEREO AOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAIS   |              | 6.128.004,54   | 6.128.004,54   |
| 18 541 047 4285 | GESTAO DE AERONAVES DO SISEMA   |              | 6.128.004,54   | 6.128.004,54   |
| 18 541 104      | PROTECAO DAS AREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL |              | 69.401.662,88  | 69.401.662,88  |
| 18 541 104 4241 | PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS  |              | 5.083.748,69   | 5.083.748,69   |
| 18 541 104 4277 | PARC - PROGRAMA DE CONCESSAO DE PARQUES ESTADUAIS                                     |              | 170.000,00     | 170.000,00     |
| 18 541 104 4280 | GESTAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO   |              | 59.120.389,21  | 59.120.389,21  |
| 18 541 104 4283 | PROTECAO E CONSERVACAO DA FAUNA SILVESTRE   |              | 5.027.524,98   | 5.027.524,98   |
| 18 542          | CONTROLE AMBIENTAL  |              | 13.013.988,15  | 13.013.988,15  |
| 18 542 104      | PROTECAO DAS AREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL |              | 13.013.988,15  | 13.013.988,15  |
| 18 542 104 4274 | CONTROLE E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES FLORESTAIS                                     |              | 13.013.988,15  | 13.013.988,15  |
| 18 543          | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS   |              | 16.187.486,83  | 16.187.486,83  |
| 18 543 104      | PROTECAO DAS AREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL |              | 16.187.486,83  | 16.187.486,83  |
| 18 543 104 4276 | RECUPERACAO AMBIENTAL   |              | 16.187.486,83  | 16.187.486,83  |
| 28              | ENCARGOS ESPECIAIS  | 5.218.022,49 |                | 5.218.022,49   |
| 28 846          | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   | 5.218.022,49 |                | 5.218.022,49   |
| 28 846 705      | APOIO AS POLITICAS PUBLICAS   | 5.218.022,49 |                | 5.218.022,49   |
| 28 846 705 7004 | Precatorios e sentencas uddiciarias   | 5.218.022,49 |                | 5.218.022,49   |
| TOTAL           |   | 5.218.022,49 | 201.035.426,30 | 206.253.448,79 |



23/02/2024 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

11.902.348,37 SALDO EM 31/12/2023

> 5.211.621,79 NÃO PROCESSADOS

> > 1.070,60

6.689.655,98

PROCESSADOS

RPNP EM LIQUIDAÇÃO

11.902.348,37 5.211.621,79 1.070,60 6.689.655,98 TOTAL

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

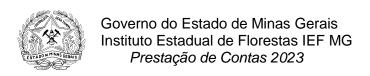
2101

cóbigo rírulo

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

23/02/2024 12:54:08

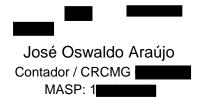
| CÓDIGO TÍTULO   | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÕES     | BAIXAS         | SALDO ATUAL   |
|---|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 2.1.1.1 PESSOAL A PAGAR                                       | 6.033.873,56   | 107.109.334,72 | 107.455.589,44 | 5.687.618,84  |
| 2.1.1.4 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                              | 139.604,85     | 31.924.790,78  | 31.918.736,59  | 145.659,04    |
| 2.1.3.1 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 2.088.714,01   | 76.443.696,24  | 77.948.961,55  | 583.448,70    |
| DO EXERCÍCIO DE 2023  | 00'0           | 68.319.423,66  | 67.773.676,22  | 545.747,44    |
| DO EXERCÍCIO DE 2022  | 1.849.226,19   | 4.033.169,26   | 5.881.550,01   | 845,44        |
| DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022/OUTRAS                       | 239.487,82     | 4.091.103,32   | 4.293.735,32   | 36.855,82     |
| 2.1.8.8 VALORES RESTITUÍVEIS                                  | 990.463,13     | 39.524.384,12  | 39.200.345,07  | 1.314.502,18  |
| 2.1.8.9 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                       | 2.290.550,99   | 2.648.631,24   | 3.322.108,27   | 1.617.073,96  |
| 6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                        | 4.668.482,35   | 5.203.167,91   | 4.660.028,47   | 5.211.621,79  |
| TOTAL   | 16.211.688,89  | 262.854.005,01 | 264.505.769,39 | 14.559.924,51 |



# **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa 14/11 e Decisão Normativa 03/2023, "item 19" do Anexo 4 da Prestação de Contas Anual desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informamos que o Instituto Estadual de Florestas não possui "Participação Societária / Capital Integralizado" em outras empresas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.



Decisão Normativa TCEMG 03/2023

# ANEXO VII - CONFORME ART. 5° DA DN 03/2023.

Certificamos que as contas bancárias sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada , representam fiel e integralmente a realidade. CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO UNIDADE JURISDICIONADA: 2100001 - IEF

|       |         | IDENTIFIC/ | IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA         | RIA                           |               |                | CON          | CONCILIAÇÃO |   |                                       |
|-------|---------|------------|---|-------------------------------|---------------|----------------|--------------|-------------|---|---------------------------------------|
| ۸ne   |         |            |   |                               | Saldo extrato |                | Conta        |             | Justificativa para                            | Medidas adotadas para                 |
| Banco | Agência | Conta      | Tipo de Conta                           | Finalidade/Aplicação bancário | bancário      | Saldo Contábil | Contábil     | Diferença   | diferença                                     | regularização                         |
| ) ITE |         |            |   |                               |               |                |              |             |   | Bloqueio ocorrido<br>conforme demanda |
| M 2   |         |            | Recursos Bloqueados /                   |                               |               |                |              |             | Valores utilizados pela                       | bacenjur a ser                        |
| 20 -  | 1615-2  | 5685-5     | Indisponiveis - Intituição<br>Finaceira | Bloqueios Judiciais           | ₩<br>1        | R\$ 20,612.50  | 0 1.1.1.1.09 | R\$         | Justiça para pgto de débitos oriundos do IEF. | regularizado<br>posteriormente        |
| CO    |         |            |   |                               |               |                |              |             |   | Bloqueio ocorrido                     |
| NO    |         |            |   |                               |               |                |              |             |   | conforme demanda                      |
| C E   |         |            | Recursos Bloqueados /                   |                               |               |                |              |             | Valores utilizados pela                       | bacenjur a ser                        |
| 3A1   |         |            | Indisponiveis - Intituição              |                               |               |                |              |             | Justiça para pgto de                          | regularizado                          |
| NO    | 1615-2  | 7126-9     | Finaceira                               | Bloqueios Judiciais           | R\$ -         | R\$ 319.169,24 | 4   1111109  | R\$ -       | débitos oriundos do IEF.                      | posteriormente                        |
| :AF   |         |            |   |                               |               |                |              |             |   | Bloqueio ocorrido                     |
| RIA   |         |            |   |                               |               |                |              |             |   | conforme demanda                      |
| \ a   |         |            | Recursos Bloqueados /                   |                               |               |                |              |             | Valores utilizados pela                       | bacenjur a ser                        |
| SS    |         |            | Indisponiveis - Intituição              |                               |               |                |              |             | Justiça para pgto de                          | regularizado                          |
| (8    | 1615-2  | 8550-2     | Finaceira                               | Bloqueios Judiciais           | R\$ -         | R\$ 2.285,94   | 4   1111109  | R\$ -       | débitos oriundos do IEF.                      | posteriormente                        |
| 54    |         |            |   |                               |               |                |              |             |   | Bloqueio ocorrido                     |
| 40    |         |            |   |                               |               |                |              |             |   | conforme demanda                      |
| 12    |         |            | Recursos Bloqueados /                   |                               |               |                |              |             | Valores utilizados pela                       | bacenjur a ser                        |
| 1)    |         |            | Indisponiveis - Intituição              |                               |               |                |              |             | Justiça para pgto de                          | regularizado                          |
| _     | 1615-2  | 7368-7     | Finaceira                               | Bloqueios Judiciais           | R\$ -         | R\$ 22,38      | 8 1111109    | R\$ -       | débitos oriundos do IEF.                      | posteriormente                        |
|       | 2       |            | 2                                       |                               | TOTAL         | R\$ 342,090,06 | 9            |             |   |                                       |

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÃO FINANCEIRA UNIDADE JURISDICIONADA: 2100001 - IEF

| 21         |         | IDENTIFIC/ | IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA | RIA   |                |                | CONC                 | CONCILIAÇÃO |                    |  |
|------------|---------|------------|---------------------------------|---|----------------|----------------|----------------------|-------------|--------------------|--|
| 00         |         |            |                                 |   | Saldo extrato  |                | Conta                |             | Justificativa para | Medidas adotadas para  |
| Banco      | Agência | Conta      | Tipo de Conta                   | Finalidade/Aplicação bancário                   | bancário       | Saldo Contábil | Contábil             | Diferença   | diferença          | regularização  |
| .0009785   | 1615-2  | 8550-2     | Aplicação Financeira            | Execução de<br>Despesas do Convênio<br>ano 2023 | R\$ 848.016,34 | R\$ 848.016,34 | 1.1.1.1.10           | R\$ -       |                    | Análise do contrato para<br>utilização ou devolução<br>dos recursos. |
| (2024-36 ) | 1615-2  | 20759-4    | Aplicação Financeira            | Execução de<br>Despesas do Convênio<br>ano 2023 | R\$ 1.200,82   | R\$ 1.200,82   | 1.1.1.1.10           | R\$ -       |                    | Análise do contrato para<br>utilização ou devolução<br>dos recursos. |
| pg. 102    | 1615-2  | 21130-3    | Aplicação Financeira            | Execução de<br>Despesas do Convênio<br>ano 2023 | R\$ 73.748,68  | R\$            | 73.748,68 1.1.1.1.10 | R\$ -       |                    | Análise do contrato para<br>utilização ou devolução<br>dos recursos. |
| 1          | 1615-2  | 5685-5     | Aplicação Financeira            | Execução de<br>Despesas do Convênio<br>ano 2023 | R\$ 25.743,01  | R\$            | 25.743,01 1.1.1.1.10 | R\$ -       |                    | Análise do contrato para<br>utilização ou devolução<br>dos recursos. |
|            |         |            |                                 | TOTAL   | R\$ 948,708,85 |                |                      |             |                    |  |

|       |         | <b>IDENTIFIC</b> | IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA | RIA                           |                  |                       | CONC                                   | CONCILIAÇÃO |                        |                                 |
|-------|---------|------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------|--|-------------|------------------------|---------------------------------|
|       |         |                  |                                 |                               | Saldo extrato    |                       | Conta                                  |             | Justificativa para     | Medidas adotadas para           |
| Banco | Agência | Conta            | Tipo de Conta                   | Finalidade/Aplicação bancário | bancário         | Saldo Contábil        | Contábil                               | Diferença   | diferença              | regularização                   |
| Ar    |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             |                        | Criação conta<br>arrecadadora e |
| nex   |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             | UO não realiza         | transferencia dos valores       |
| 0     |         |                  |                                 | Creditos de depositos         |                  |                       |  |             | movimentação a debitos | para Caixa Único do             |
| ΓB    | 1615-2  | 8069-1           | Aplicação Financeira            | judiciais                     | R\$ 5.357.024,32 | não registrado        | s/registro                             | R\$ -       | nesta conta.           | Estado                          |
| M     |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             |                        | Criação conta                   |
| 20    |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             |                        | arrecadadora e                  |
| - (   |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             | UO não realiza         | transferencia dos valores       |
| CC    |         |                  |                                 | Creditos de depositos         |                  |                       |  |             | movimentação a debitos | para Caixa Único do             |
| )N    | 1615-2  | 20377-7          | Aplicação Financeira            | judiciais                     | R\$ 2.156.521,34 | não registrado        | s/registro                             | R\$ -       | nesta conta.           | Estado                          |
| C E   |         |                  |                                 | TOTAL                         | R\$ 7.513.545,66 |                       |  |             |                        |                                 |
| ВА    |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             |                        |                                 |
| NC    |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             |                        |                                 |
| CAR   |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             |                        |                                 |
| RIA   |         |                  | L                               |                               |                  |                       |  |             |                        |                                 |
| ass   |         |                  | JOSE                            | digital por JOSE              | T)               | BRENO                 | Assinado de forma<br>digital por BRENO | a<br>(      |                        |                                 |
| (85   |         |                  | OSWALDO                         | OSWALDO                       |                  | LSTEVES<br>LASMAR:941 | LASMAR:9413 LASMAR                     |             |                        |                                 |
| 544(  |         |                  | ARAUJO:                         | ARAUJO:4                      |                  | 5177620               | . Dados: 2024.03.2<br>12:18:20 -03'00' | 7.          |                        |                                 |
| )12   |         |                  | 60                              | 17·15·27 =03'00'              |                  |                       |  |             |                        |                                 |
| 1)    |         |                  |                                 |                               |                  |                       |  |             |                        |                                 |



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 1615-2

Conta 5685-5 PROJETO IEF ITTO

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 30/11/2023 | SALDO ANTERIOR | 25.553,51 |                     |           | 5.531,304008     |            |              |
| 29/12/2023 | SALDO ATUAL    | 25.743,01 |                     |           | 5.531,304008     |            | 5.531,304008 |

### Resumo do mês

| SALDO ANTERIOR       | 25.553,51 |
|----------------------|-----------|
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 189,50    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 189,50    |
| SALDO ATUAL =        | 25.743,01 |

### Valor da Cota

 30/11/2023
 4,619799130

 29/12/2023
 4,654058445

### Rentabilidade

 No mês
 0,7415

 No ano
 10,9179

 Últimos 12 meses
 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD151796 JOSE OSWALDO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 1615-2

Conta 8550-2 IEF LICENCIAMENTO AMBIENT

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Clássico - CNPJ: 2.010.147/0001-98

| Data       | Histórico               | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas       | Valor cota | Saldo cotas            |
|------------|-------------------------|------------|---------------------|-----------|------------------------|------------|------------------------|
| 30/11/2023 | SALDO ANTER <b>I</b> OR | 841.772,27 |                     |           | 76.532,167751          |            |                        |
| 29/12/2023 | SALDO ATUAL             | 848.016,34 |                     |           | 76 <b>.</b> 532,167751 |            | 76 <b>.</b> 532,167751 |

### Resumo do mês

| SALDO ANTERIOR       | 841.772,27 |
|----------------------|------------|
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 6.244,07   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 6.244,07   |
| SALDO ATUAL =        | 848.016,34 |

### Valor da Cota

 30/11/2023
 10,998934150

 29/12/2023
 11,080521583

### Rentabilidade

 No mês
 0,7417

 No ano
 10,9120

 Últimos 12 meses
 10,9120

Transação efetuada com sucesso por: JD151796 JOSE OSWALDO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Saldo cotas

Valor cota



### **Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

1.200,82

Valor

### Cliente

Agência 1615-2

Conta 20759-4 IEF TAC MP FEDERAL

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

Histórico

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

|                                    |             |          | , ,     |  |            |            |
|------------------------------------|-------------|----------|---------|--|------------|------------|
| 30/11/2023 SALDO ANTER <b>I</b> OR |             | 1.191,98 | 258,016 |  |            |            |
| 29/12/2023                         | SALDO ATUAL | 1.200,82 | 258,016 |  | 258,016579 | 258,016579 |
| Resumo do m                        | ês          |          |         |  |            |            |
| SALDO ANTERIOR                     |             | 1.191,98 |         |  |            |            |
| APLICAÇÕES (+)                     |             | 0,00     |         |  |            |            |
| RESGATES (-)                       |             | 0,00     |         |  |            |            |
| RENDIMENTO BRUTO (+)               |             | 8,84     |         |  |            |            |
|                                    |             |          |         |  |            |            |

Valor IOF

Quantidade cotas

Valor IRPrej. Comp.

 IMPOSTO DE RENDA (-)
 0,00

 IOF (-)
 0,00

 RENDIMENTO LÍQUIDO
 8,84

SALDO ATUAL =

Valor da Cota

 30/11/2023
 4,619799130

 29/12/2023
 4,654058445

Rentabilidade

 No mês
 0,7415

 No ano
 10,9179

 Últimos 12 meses
 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD151796 JOSE OSWALDO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



### **Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

### Cliente

Agência 1615-2

Conta 21130-3 IEF PAC MP EDUC AMBIENTAL

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico      | Valor Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|---------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/11/2023 | SALDO ANTERIOR | 73.205,81                 |           | 15.846,102059    |            |               |
| 29/12/2023 | SALDO ATUAL    | 73.748,69                 |           | 15.846,102059    |            | 15.846,102059 |

### Resumo do mês

| SALDO ANTERIOR       | 73.205,81 |
|----------------------|-----------|
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 542,88    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 542,88    |
| SALDO ATUAL =        | 73.748,69 |

### Valor da Cota

 30/11/2023
 4,619799130

 29/12/2023
 4,654058445

### Rentabilidade

 No mês
 0,7415

 No ano
 10,9179

 Últimos 12 meses
 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD151796 JOSE OSWALDO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 1615-2

Conta 8069-1 INST EST DE FLORESTAS IEF

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico      | Valor Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas      |
|------------|----------------|---------------------------|-----------|------------------|------------|------------------|
| 30/11/2023 | SALDO ANTERIOR | 5.317.590,35              |           | 1.151.043,627965 |            |                  |
| 29/12/2023 | SALDO ATUAL    | 5 357 024 32              |           | 1 151 043 627965 |            | 1 151 043 627965 |

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 5.317.590,35 APLICAÇÕES (+) 0,00 RESGATES (-) 0.00 RENDIMENTO BRUTO (+) 39.433.97 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 39.433,97 SALDO ATUAL = 5.357.024,32

### Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130 29/12/2023 4,654058445

### Rentabilidade

No mês 0,7415 No ano 10,9179 Últimos 12 meses 10,9179

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico               | Va <b>l</b> or | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Sa <b>l</b> do cotas |
|------------|-------------------------|----------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|----------------------|
| 30/11/2023 | SALDO ANTER <b>I</b> OR | 1.579.202,75   |                     |           | 1.300.268,925589 |             |                      |
| 04/12/2023 | APLICAÇÃO               | 45,64          |                     |           | 37,552282        | 1,215372201 | 1.300.306,477871     |
| 08/12/2023 | APLICAÇÃO               | 2.203,66       |                     |           | 1.810,613347     | 1,217079286 | 1.302.117,091218     |
| 12/12/2023 | APLICAÇÃO               | 2.315,85       |                     |           | 1,901,478316     | 1,217920804 | 1.304.018,569534     |
| 19/12/2023 | APLICAÇÃO               | 2,720,89       |                     |           | 2,230,235829     | 1,220001026 | 1.306.248,805363     |
| 29/12/2023 | SALDO ATUAL             | 1.597.348,69   |                     |           | 1.306.248,805363 |             | 1.306.248,805363     |
|            |                         |                |                     |           |                  |             |                      |

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.579.202,75 APLICAÇÕES (+) 7.286,04 RESGATES (-) 0,00 RENDIMENTO BRUTO (+) 10.859,90 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 10.859,90 SALDO ATUAL = 1.597.348,69

### Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101 29/12/2023 1,222851789

### Rentabilidade

No mês 0,6860 No ano 10,1715 Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD151796 JOSE OSWALDO ARAUJO.



#### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

#### Cliente

Agência 1615-2

Conta 20377-7 IEF DEPOSITOS JUDICIAIS

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | HISTORICO      | valor valor iRPrej. Cor | np. Valor IOF | Quantidade cotas | valor cota | Saldo cotas    |  |
|------------|----------------|-------------------------|---------------|------------------|------------|----------------|--|
| 30/11/2023 | SALDO ANTERIOR | 2.140.646,82            |               | 463.363,613829   |            |                |  |
| 29/12/2023 | SALDO ATUAL    | 2.156.521,34            |               | 463.363,613829   |            | 463.363,613829 |  |

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.140.646,82 APLICAÇÕES (+) 0,00 RESGATES (-) 0.00 RENDIMENTO BRUTO (+) 15.874.52 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 15.874,52 SALDO ATUAL = 2.156.521,34

#### Valor da Cota

 30/11/2023
 4,619799130

 29/12/2023
 4,654058445

#### Rentabilidade

 No mês
 0,7415

 No ano
 10,9179

 Últimos 12 meses
 10,9179

#### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico               | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|-------------------------|------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 30/11/2023 | SALDO ANTER <b>I</b> OR | 127.334,80 |                     |           | 104.843,713968   |             |                |
| 07/12/2023 | APLICAÇÃO               | 851,50     |                     |           | 699,871755       | 1,216651469 | 105.543,585723 |
| 13/12/2023 | APLICAÇÃO               | 43,84      |                     |           | 35,983150        | 1,218347999 | 105.579,568873 |
| 29/12/2023 | SALDO ATUAL             | 129.108,16 |                     |           | 105.579,568873   |             | 105.579,568873 |

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 127.334,80 APLICAÇÕES (+) 895,34 RESGATES (-) 0,00 RENDIMENTO BRUTO (+) 878,02 IMPOSTO DE RENDA (-) 0.00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 878,02 SALDO ATUAL = 129.108,16

#### Valor da Cota

 30/11/2023
 1,214520101

 29/12/2023
 1,222851789

#### Rentabilidade

 No mês
 0,6860

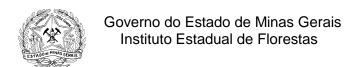
 No ano
 10,1715

 Últimos 12 meses
 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD151796 JOSE OSWALDO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011 - TCEMG DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023 "ANEXO IV, ITEM 21"

### CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA EM 31/12/2023

Conta Contábil: 1111201

| Conta Auxiliar           | Saldo          |
|--------------------------|----------------|
| 080010161520000000203726 | 21.676,78      |
| 08341033800000000007967  | 208.281,69     |
| 10948094821000001012302  | 23.203,40      |
| 159990900190000009000752 | 124.351.854,81 |
| 159990900190000009000786 | 6.810.387,36   |
| 15999090019000009000802  | 11.266.018,22  |
| 159990900190000009005322 | 38.883.071,25  |
| 169990900190000009000760 | 583.328,69     |
| 169990900190000009000810 | 29.561.874,95  |
| 169990900190000009000828 | 118.991.927,04 |
| 169990900190000009000836 | 310.699.253,28 |
| 169990900190000009000851 | 81.605.500,43  |
| 169990900190000009000869 | 26.224.667,77  |
| 16999090019000009001594  | 2.746,98       |
| 169990900190000009002295 | 1.258.232,05   |
| 169990900190000009003343 | 26.828.941,71  |
| 169990900190000009005660 | 5.329.726,16   |
|                          |                |

Informamos que os saldos das contas acima estão corretos e referem-se a transferências de recursos recebidos pelas contas arrecadadoras, bancária e escritural.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

José Oswaldo Araújo CRCMG 081370 Luiza Lima Melo Castro Diretora de Administração e Finanças.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
DECISÕES DA 239º REUNIÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho de Administração do Instituto Estadual de
Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 239º Reunião
Ordinária, realizada no dia 25 de Março de 2024, às 14h30min na
Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: 1 Aprovação da Ata da 238º Reunião Ordinária do Plenário APROVADA; 2 - Demonstração dos Recursos Orçamentários e
Financeiros do IEF Feferente ao ano de 2023 - APROVADO; 3 Deliberação e aprovação de subdelegação para o Diretor Geral do IEF
autorizando a doação de bens do IEF - APROVADO; 4 - Aprovação das
doações dos bens do IEF referentes aos processos SEI n.
2100.01.0027135/2023-02 e 2100.01.0034820/2023-87 - URFBIO Centro Sul - APROVADO; 5 - Calendário das Reuniões do Plenário de
2024 - APROVADO.
Breno Esteves Lasmar - Secretário Executivo do Conselho de

Breno Esteves Lasmar - Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF - Diretor-Geral do IEF



### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

#### Gerência de Logística e Patrimônio - Unidade de Inventário

Relatório de Conso. do Invent. de Mat. de Consumo IEF/GLOG - INVENTÁRIO nº. 79863615/2024

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

### RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

# 1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA - CONSOLIDADO GERAL DE TODAS AS UNIDADES CONTÁBEIS DO IEF

Posição em 03/01/2024

| CONTA CONTÁBIL  | Itens em<br>Estoque* | Valor (em<br>R\$) |
|---|----------------------|-------------------|
| 30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E<br>COZINHA         | 35                   | 2.441,38          |
| 30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE  | 35                   | 1.177,57          |
| 30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA                                      | 2.007                | 12.133,91         |
| 30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS  | 1.952                | 3.602,58          |
| 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO  | 57.080               | 89.028,35         |
| 30.06 – MATERIAL DE DESENHO   | 13                   | 16,82             |
| 30.07 – MATERIAL DE ENSINO  | -                    | -                 |
| 30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS   | 1.332                | 38.516,15         |
| 30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS                                 | 790                  | 16.342,16         |
| 30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR  | 468                  | 4.862,86          |
| 30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO   | -                    | -                 |
| 30.12 – MEDICAMENTOS  | 50                   | 107,50            |
| 30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL                     | 70                   | 1.036,19          |
| 30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO  | -                    | -                 |
| 30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO                    | 6                    | 604,90            |
| 30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA   | 696                  | 36.546,43         |
| 30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE  | 27.452               | 147.971,32        |
| 30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO | -                    | -                 |

| 30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA | 3           | 150,90       |
|---|-------------|--------------|
| 30.20 – MATERIAL ELÉTRICO   | 582         | 11.585,02    |
| 30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS | 29          | 655,71       |
| 30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS   | 323         | 36.454,67    |
| 30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                            | -           | -            |
| 030.24 — PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES        | 270         | 51.680,62    |
| 30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS                  | 3.546       | 454.100,57   |
| 30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                      | 32.731,96   | 142.854,66   |
| 30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 66          | 2.502,32     |
| 30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE           | -           | -            |
| 30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS  | -           | -            |
| 30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM                                 | 15          | 12.629,00    |
| 30.31 – LIVROS TÉCNICOS   | -           | -            |
| 30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO   | -           | -            |
| 30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES                                 | 363022,9971 | 2.037.482,25 |
| 30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES   | 66.601,4833 | 523.249,30   |
| 30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS  | -           | -            |
| 30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS                            | -           | -            |
| 30.40 – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO  | 40          | 2.514,00     |
| 30.41 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  | 175         | 9.625,00     |
| 30.99 – OUTROS MATERIAIS  | 8           | 63,04        |
| TOTAL   | 559395,4404 | 3.639.935,18 |
|   |             |              |

# 2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

Recebemos por parte das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade (URFBio) e da Gerência de Logística e Patrimônio (GLOG) os relatórios "Inventário de material de consumo por código de material", "Saldo conta contábil - analítico" e "Resumo por elemento da despesa" bem como seus respectivos Relatórios de Consolidação de Inventário de Material de Consumo (relação de processos de inventários de consumo na planilha abaixo). Foi realizado análise comparativa das informações que constam nestes documentos e os dados foram transcritos neste relatório. Informamos que não foi identificada nenhuma divergência nos inventário realizados nos Almoxarifados de Bens de Consumo (79739904):

| IINIDADE | PROCESSO SEI! | TIDO DE INIVENTADIO |
|----------|---------------|---------------------|
| UNIDADE  | PRUCESSU SEI! | TIPO DE INVENTÁRIO  |

| IEF/SEDE (BELO HORIZONTE                           | 2100.01.0043974/2023-85 | BENS DE CONSUMO |
|--|-------------------------|-----------------|
| URFBio CENTRO SUL (BARBACENA)                      | 2100.01.0043980/2023-20 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio CENTRO NORTE (SETE LAGOAS)                  | 2100.01.0043985/2023-79 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio CENTRO OESTE (DIVINÓPOLIS)                  | 2100.01.0043986/2023-52 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio TRIÂNGULO (UBERLÂNDIA)                      | 2100.01.0043998/2023-19 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio ALTO PARANAÍBA (PATOS DE MINAS)             | 2100.01.0043988/2023-95 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio JEQUITINHONHA (DIAMANTINA)                  | 2100.01.0043991/2023-14 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO (JANUÁRIA)         | 2100.01.0043976/2023-31 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio NORTE (MONTES CLAROS)                       | 2100.01.0043984/2023-09 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio SUL (VARGINHA)                              | 2100.01.0043978/2023-74 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio MATA (UBÁ)                                  | 2100.01.0043990/2023-41 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio METROPOLITANA (BELO HORIZONTE)              | 2100.01.0043977/2023-04 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio RIO DOCE (GOVERNADOR VALADARES)             | 2100.01.0043996/2023-73 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio NORDESTE (TEÓFILO OTONI)                    | 2100.01.0043993/2023-57 | BENS DE CONSUMO |
| URFBio NOROESTE (UNAÍ)                             | 2100.01.0043995/2023-03 | BENS DE CONSUMO |
| PREVINCÊNDIO (JANUÁRIA, DIAMANTINA, CURVELO, PERM) | 2100.01.0044000/2023-62 | BENS DE CONSUMO |

- 2.1. Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior): **Não houve pendências.**
- 2.2. Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI: **Não** houve necessidade de conciliação dos saldos existentes no SIAD e SIAFI por não haver diferenças.
- 2.3. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário: Não houveram dificuldades.

#### 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Lívia da Silva Rocha, MASP: 1.439.475-3, lotada na unidade administrativa Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas - DCRE, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Niozângela Maria Lisboa Botelho**, **Servidora**, em 03/01/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Barros Jorge**, **Servidor(a) Público(a).**, em 03/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Heringer**, **Servidor**, em 03/01/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia da Silva Rocha**, **Servidora**, em 03/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Lopes**, **Servidor Público**, em 03/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ian Alves Ferreira**, **Servidor(a) Público(a).**, em 03/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Izaias Francisco Pereira Souza**, **Servidor**, em 03/01/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Rodney Silva**, **Servidor(a) Público(a)**., em 04/01/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de</u> 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo=0</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_ext

**Referência:** Processo nº 2100.01.0043974/2023-85

SEI nº 79863615



#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### Instituto Estadual de Florestas

#### Gerência de Logística e Patrimônio - Unidade de Inventário

Memorando.IEF/GLOG - INVENTÁRIO.nº 6/2024

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2024.

Para: José Oswaldo Araújo

Gerente de Contabilidade e Finanças

Assunto: Informação sobre diferença entre SIAD x GRP

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0043974/2023-85].

Senhor Gerente,

Favor considerar a Planilha de Consolidação (80001718), pois a planilha (79739904) estava com erro material.

O erro material foi sanado e a diferença entre a planilha (80001718) e o documento enviado por essa GCOF (79994548) é de R\$410,65 (quatrocentos e dez reais e sessenta cinto centavos) na Unidade Contábil: 2100001/2100016.

Essa diferença refere-se a abastecimento de veículo que pode ter ocorrido durante a retirada dos relatórios SIAD e GRP no dia 29/12/2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Alexander Caetano de Amorim, Gerente, em 05/01/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 80001798 e o código CRC 62A014C5.

Referência: Processo nº 2100.01.0043974/2023-85 SEI nº 80001798 Relatório de Conso. do Invent. de Mat. Permanente IEF/GLOG - INVENTÁRIO nº. 79873810/2024

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

#### RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

#### 1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA - CONSOLIDADO TODAS AS UNIDADES CONTÁBEIS DO IEF

Posição em 03/01/2024

| CONTA CONTÁBIL  | QUANTIDADE | VALOR (EM R\$) |
|---|------------|----------------|
| 52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS                                 | 20         | 2.398.202,58   |
| 52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO                       | 3          | 7.020,95       |
| 52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL                             | 1.368      | 788.428,90     |
| 52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL    | 949        | 2.018.849,07   |
| 52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS  | 25         | 323.751,33     |
| 52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA                             | 1.438      | 3.699.312,17   |
| 52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA   | 2.250      | 4.007.935,06   |
| 52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO           | 662        | 1.157.358,59   |
| 52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO           | 98         | 433.131,41     |
| 52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO | 893        | 580.031,89     |
| 52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS                | 389        | 17.572,40      |

| 52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO | 1.764  | 1.343.999,69  |
|--|--------|---------------|
| 52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO                                | 26     | 125.177,69    |
| 52.14 – MOBILIÁRIO   | 12.973 | 15.599.314,59 |
| 52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES                                 | 44     | 24.609,90     |
| 52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS                              | 211    | 885.358,49    |
| 52.17 – VEÍCULOS   | 527    | 31.599.070,15 |
| 52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS                             | 181    | 17.694,12     |
| 52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS                             | 38     | 34.557,56     |
| 52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA                           | 38     | 27.831,45     |
| 52.21 – MATERIAL DIDÁTICO  | -      | -             |
| 52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES                                       | 9      | 6.804,70      |
| 52.25 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS                              | 92     | 140.282,49    |
| 52.26 - EQUIPAMENTOS DE POTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO                   | 582    | 778.688,48    |
| 52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS                            | 1      | 26.990,00     |
| 52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                                   | 320    | 327.391,84    |
| TOTAL  | 24.899 | 66.369.365,50 |

#### 2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1. Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário: Foi realizado a somatória dos Relatórios Consolidados de Materiais Permanentes da Sede do IEF e demais URFBios, conforme especificado na planilha dos processos de inventário abaixo e na Planilha Consolidada (79738215):

| UNIDADE                                | PROCESSO SEI!           | TIPO DE INVENTÁRIO |
|--|-------------------------|--------------------|
| IEF/SEDE (BELO HORIZONTE               | 2100.01.0043747/2023-06 | BENS MÓVEIS        |
| URFBio CENTRO SUL (BARBACENA)          | 2100.01.0043760/2023-43 | BENS MÓVEIS        |
| URFBio CENTRO NORTE (SETE LAGOAS)      | 2100.01.0043752/2023-65 | BENS MÓVEIS        |
| URFBIO CENTRO OESTE (DIVINÓPOLIS)      | 2100.01.0043757/2023-27 | BENS MÓVEIS        |
| URFBio TRIÂNGULO (UBERLÂNDIA)          | 2100.01.0043750/2023-22 | BENS MÓVEIS        |
| URFBIO ALTO PARANAÍBA (PATOS DE MINAS) | 2100.01.0043756/2023-54 | BENS MÓVEIS        |
| URFBIO JEQUITINHONHA (DIAMANTINA)      | 2100.01.0043755/2023-81 | BENS MÓVEIS        |

| URFBio ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO (JANUÁRIA)         | 2100.01.0043763/2023-59 | BENS MÓVEIS |
|--|-------------------------|-------------|
| URFBio NORTE (MONTES CLAROS)                       | 2100.01.0043759/2023-70 | BENS MÓVEIS |
| URFBio SUL (VARGINHA)                              | 2100.01.0043761/2023-16 | BENS MÓVEIS |
| URFBio MATA (UBÁ)                                  | 2100.01.0043753/2023-38 | BENS MÓVEIS |
| URFBio METROPOLITANA (BELO HORIZONTE)              | 2100.01.0043762/2023-86 | BENS MÓVEIS |
| URFBio RIO DOCE (GOVERNADOR VALADARES)             | 2100.01.0043751/2023-92 | BENS MÓVEIS |
| URFBio NORDESTE (TEÓFILO OTONI)                    | 2100.01.0043754/2023-11 | BENS MÓVEIS |
| URFBio NOROESTE (UNAÍ)                             | 2100.01.0043752/2023-65 | BENS MÓVEIS |
| PREVINCÊNDIO (JANUÁRIA, DIAMANTINA, CURVELO, PERM) | 2100.01.0043749/2023-49 | BENS MÓVEIS |

2.2. Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc): Segue na planilha abaixo a relação de divergências do inventário de bens móveis de todas as unidades do IEF, bem como, relacionados detalhadamente na planilha (79918401):

| UNIDADE                                       | BENS<br>LOCALIZADOS | BENS NÃO<br>LOCALIZADO | BENS<br>CEDIDOS | BENS A<br>VENDER<br>(ALIENAÇÃO) | BENS<br>CONCESSÃO<br>Ucs | BENS<br>FURTADO/ROUBADO | BEM SEM<br>PLAQUETA | BEM COM<br>PLAQUETA<br>ILEGÍVEL | BEM COM<br>PLAQUETA<br>QUEBRADA | DIVERGÊNCIA<br>TOTAL |
|---|---------------------|------------------------|-----------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| SEDE (BELO HORIZONTE)                         | 881                 | 1                      | 0               | 1135                            | 0                        | 37                      | 0                   | 0                               | 0                               | 38                   |
| METROPOLITANA (BELO HORIZONTE)                | 997                 | 1                      | 0               | 0                               | 0                        | 0                       | 0                   | 0                               | 0                               | 1                    |
| BASE E SUBBASES PREVINCÊNDIO                  | 817                 | 0                      | 0               | 0                               | 0                        | 0                       | 0                   | 0                               | 0                               | 0                    |
| URFBIO CENTRO NORTE (SETE LAGOAS)             | 1331                | 48                     | 4               | 0                               | 431                      | 2                       | 13                  | 0                               | 3                               | 50                   |
| URFBIO CENTRO SUL<br>(BARBACENA)              | 2466                | 46                     | 0               | 0                               | 0                        | 0                       | 0                   | 0                               | 0                               | 46                   |
| URFBio CENTRO OESTE<br>(DIVINÓPOLIS)          | 1225                | 0                      | 0               | 0                               | 0                        | 0                       | 10                  | 0                               | 0                               | 0                    |
| URFBio NORTE (MONTES CLAROS)                  | 1809                | 8                      | 0               | 0                               | 0                        | 3                       | 0                   | 0                               | 0                               | 11                   |
| URFBio MATA (UBÁ)                             | 2217                | 14                     | 0               | 2                               | 194                      | 7                       | 0                   | 0                               | 0                               | 21                   |
| URFBio SUL (VARGINHA)                         | 1111                | 5                      | 0               | 0                               | 0                        | 1                       | 121                 | 0                               | 0                               | 6                    |
| URFBio JEQUITINHONHA<br>(DIAMANTINA)          | 2147                | 2                      | 0               | 0                               | 0                        | 1                       | 3                   | 0                               | 0                               | 3                    |
| URFBIO ALTO MÉDIO SÃO<br>FRANCISCO (JANUÁRIA) | 1688                | 20                     | 0               | 0                               | 0                        | 1                       | 0                   | 0                               | 0                               | 21                   |
| URFBIO RIO DOCE (GOVERNADOR VALADARES)        | 2609                | 0                      | 0               | 0                               | 0                        | 1                       | 0                   | 0                               | 0                               | 1                    |
| URFBIO NORDESTE (TEÓFILO<br>OTONI)            | 665                 | 0                      | 0               | 0                               | 0                        | 0                       | 0                   | 0                               | 0                               | 0                    |
| URFBIO TRIÂNGULO<br>(UBERLÂNDIA)              | 1172                | 11                     | 0               | 0                               | 0                        | 0                       | 0                   | 0                               | 0                               | 11                   |
| URFBIO NOROESTE                               | 918                 | 0                      | 0               | 0                               | 0                        | 0                       | 0                   | 0                               | 0                               | 0                    |
| URFBIO ALTO PARANAÍBA                         | 819                 | 0                      | 0               | 0                               | 0                        | 0                       | 0                   | 0                               | 0                               | 0                    |

| TOTAL DE DIVERGÊNCIA POR TIPO | 22872 | 156 | 4 | 1137 | 625 | 53 | 147 | 0 | 3 | 209 |
|-------------------------------|-------|-----|---|------|-----|----|-----|---|---|-----|
|                               |       |     |   |      |     |    |     |   |   |     |

- 2.3. Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores): A resolução das pendências serão anexadas a este processo conforme informações e comprovações da unidades responsáveis. Nos casos em que os bens realmente desapareceram, será aberto apuração de responsabilidades pela unidade responsável pela carga patrimonial. Os bens sem plaquetas ou com plaquetas quebradas serão confeccionadas pela GLOG e enviadas para unidades regularizar a situação.
- 2.4. Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI: Conforme verificado no documento (79738215) somente a URFBio Jequitinhonha possui divergência entre os sistemas SIAD e GRP. A diferença é de R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) e será regularizada pela unidade.
- 2.5. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário: De acordo com as informações prestadas nos Relatórios de cada Unidade Regional, incluimos abaixo, resumo das manifestações:

| UNIDADE                                    | PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO  |  |  |
|--|---|--|--|
| SEDE (BELO HORIZONTE)                      | Não houveram dificuldades.  |  |  |
| METROPOLITANA (BELO HORIZONTE)             | Não houveram problemas.   |  |  |
| BASE E SUBBASES PREVINCÊNDIO               | Não houve.  |  |  |
| URFBio CENTRO NORTE (SETE LAGOAS)          | Dificuldade de deslocamento para conferência "in loco" dos bens das unidades descentralizadas por falta de veículo disponível e acúmulo das demais funções do setor.  |  |  |
| URFBio CENTRO SUL (BARBACENA)              | Normalmente nos deparamos com a movimentação física de bens em algumas unidades sem o devido registro no sistema; alguns servidores em férias também nos gerou dificuldades e atrasos nas informações.  |  |  |
| URFBio CENTRO OESTE (DIVINÓPOLIS)          | Não respondeu   |  |  |
| URFBio NORTE (MONTES CLAROS)               | Mudança de locais de alguns bens patrimoniais sem aviso ao setor de patrimônio dificultando a localização, estantes colocadas com o lado da plaqueta de patrimônio virada para o lado da parede dificultando a verificação, etc.  |  |  |
| URFBio MATA (UBÁ)                          | Não respondeu   |  |  |
| URFBio SUL (VARGINHA)                      | A conferencia in loco é necessária mas não dispomos de tempo, se apresentando então como uma dificuldade. Outra dificuldade é quanto as medidas adotadas sobre a pendencia no curso do levantamento e conferencia dos dados do inventário, com 30 dias é praticamente inviável adotar medidas imediatas para a resolução delas. |  |  |
| URFBio JEQUITINHONHA (DIAMANTINA)          | Deslocamento e poucos servidores.   |  |  |
| URFBIO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO (JANUÁRIA) | Curto prazo de tempo para conferência in loco de todas as unidades, bem com, verificar todos os bens contidos nas cargas.   |  |  |
| URFBIO RIO DOCE (GOVERNADOR VALADARES)     | Deslocamento e poucos servidores.   |  |  |
|  |   |  |  |

| URFBIO NORDESTE (TEÓFILO OTONI) | Devido a falta de veículos oficiais disponíveis para viagem, não foi possível o deslocamento dos membros da comissão e consequentemente a conferência dos bens patrimoniados lotados nas demais unidades administrativas. |
|---------------------------------|---|
| URFBio TRIÂNGULO (UBERLÂNDIA)   | Durante o levantamento foram encontrados muitos bens sem plaquetas e sucatas.   |
| URFBIO NOROESTE                 | Não houve   |
| URFBIO ALTO PARANAÍBA           | Nada a declarar até a presente data.  |

#### 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Lívia da Silva Rocha, MASP: 1.439.475-3, lotada na unidade administrativa Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas - DCRE, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por Lívia da Silva Rocha, Servidora, em 04/01/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Niozângela Maria Lisboa Botelho, Servidora**, em 04/01/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Lopes**, **Servidor Público**, em 04/01/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Barros Jorge**, **Servidor(a) Público(a).**, em 04/01/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ian Alves Ferreira**, **Servidor(a) Público(a).**, em 04/01/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Heringer, Servidor, em 04/01/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Rodney Silva**, **Servidor(a) Público(a).**, em 04/01/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 79873810 e o código CRC 85F58C1B.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0043747/2023-06



#### CERTIFICADO



#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD Módulo Imóveis

# Relatório de resumo de inventário de imóveis - 12/2023 Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF

| Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade |                   |  |  |
|---|-------------------|--|--|
| Quantidade total de imóveis próprios 490      |                   |  |  |
| Valor total de imóveis próprios               | R\$ 79.217.438,73 |  |  |

| Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros          |          |  |  |
|--|----------|--|--|
| Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros | 0        |  |  |
| Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros     | R\$ 0,00 |  |  |

| Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade                      |          |  |  |
|--|----------|--|--|
| Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade | 0        |  |  |
| Valor total des imévois de terseiros emprestados se Ársão/Entidade     | P\$ 0.00 |  |  |

Relatório gerado conforme a situação dos imóveis em 18/12/2023

Belo Horizonte, de de

## Módulo de imóveis / SIAD 18/12/2023 13:56

#### Relatório de resumo de

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por Lívia da Silva Rocha, Servidora, em 18/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por lan Alves Ferreira, Servidor(a) Público(a)., em 19/12/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **79035631** e o código CRC **380CDC73**.

Referência: Processo nº 2100.01.0043973/2023-15



#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### Instituto Estadual de Florestas

#### Gerência de Logística e Patrimônio - Unidade de Inventário

Memorando.IEF/GLOG - INVENTÁRIO.nº 47/2023

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

Para: Lívia da Silva Rocha/Presidente da Comissão Inventariante de Bens Imóveis do IEF.

**Assunto:** Diferença entre os saldos dos sistemas SIAD x SIAFI.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0054207/2022-531.

Lívia,

Informo abaixo, as diferenças registradas nos sistemas SIAD (79035631) e GRP (79023926, 79023935, 79023942, 79023978 e79023993) e cumpre-nos apontar os valores registrados na data base de 18/12/2023:

- Valor que consta no relatório do SIAD: R\$79.217.438,73;
- Valor que consta no relatório do GRF: R\$44.874.643,53;
- Diferença entre SIAD e SIAFI: R\$34.342.795,20.

Segue abaixo informações sobre a valor da diferença entre os sistemas:

- O valor de R\$1.550.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil) refere-se a um imóvel pertencente a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG (Código 011325-8) que encontra-se cedido ao IEF e
- O valor de e R\$32.792.795,20 (Trinta de dois milhões setecentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e vinte centavos) referente a imóveis que ainda não foram contabilizados no SIAD, imóveis lançados em duplicidade e como indenização que devem ser regularizados.

Essas pendências estão sendo avaliadas por essa GLOG e, posteriormente providenciado a contabilização junto ao Módulo de Imóveis do SIAD, e solicitado ao responsável pelo SIAD/SEPLAG a regularização dos valores em duplicidade ou lançados com indenização de forma equivocada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Alexander Caetano de Amorim, Gerente, em 18/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **79037935** e o código CRC **35AD4A6F**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0043973/2023-15

SEI nº 79037935



#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Instituto Estadual de Florestas

Diretoria de Proteção à Fauna - Compras

Relatório 2 - IEF/DFAU - COMPRAS

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

# **RELATÓRIO FINAL**

Data base: 31/12/2023

Comissão Especial de levantamento financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante -Portaria IEF n° 95/2023 de 27/11/2023.

### 2023

### RELATÓRIO PARCIAL DO LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento às determinações do Decreto Estadual nº 48.720 de 10/11/2023 e da Portaria nº 95 de 27/11/2023, a Comissão Especial Inventariante da Dívida Flutuante e Fundada do Instituto Estadual de Florestas - IEF apresenta o levantamento das dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante, Passivo Exigível a Longo Prazo e Valores em Tesouraria, tendo como data base os saldos contábeis apurados em 31 de dezembro do exercício financeiro de 2023, baseado na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 37.924/1996, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, Lei Orçamentária Anual e demais dispositivos legais que estabelecem normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, que devem ser observados pelos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal. A análise foi realizada consoante aos relatórios do SIAFI, Balancete Mensal, Balancete de Verificação, Empenhos em aberto, Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados e relatórios disponibilizados pelas Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade e Gerência de Contabilidade e Finanças (GCOF) da Diretoria de Administração e Finanças (DAF).

#### **OBJETIVO**

O trabalho visou à verificação do atendimento ao art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720/2023, que prevê a constituição de Comissão para promover o levantamento das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante (Exigível a Curto Prazo) e Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo), ou seja, a Dívida Flutuante e Dívida Fundada. A Comissão Especial Inventariante instituída pela Portaria nº 95 de 27/11/2023 buscou realizar os inventários dos valores em Tesouraria e das obrigações constantes do grupo Passivo Circulante e Não Circulante, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

#### LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

- → Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- → Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- → Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- → Lei 869, de 05 de julho de 1952. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais;
- → Decreto n° 37.924, de 16 de maio de 1996. Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira. Estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências;
- → Decreto n° 46.304, de 28 de agosto de 2013. Dispõe sobre a Descentralização de Crédito Orçamentário entre os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo;
- → Decreto n° 47.892, de 23 março de 2020. Estabelece o Regulamento do Instituto Estadual de Florestas;
- → Decreto 48.720, de 10 de novembro de 2023. Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- → Portaria IEF nº 95, de 27 de novembro de 2023. Dispõe sobre a instituição de comissões especiais encarregadas de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante.

#### **CONTEXTUALIZAÇÃO**

De acordo com o art. 92 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a dívida flutuante compreende, *in verbis*:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

A dívida flutuante tem ainda como característica os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 meses, portanto, demonstra que os itens que compõem a dívida flutuante estão classificados no Passivo Circulante.

De acordo com o art. 98 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, dívida fundada compreende:

(...)os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individuação e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, demonstrando assim os compromissos de exigibilidade superior a doze meses que estão classificados no Passivo Não-Circulante.

#### **ANÁLISE**

#### 1. Consignações/Retenções/Descontos em pagamentos:

Conforme anexado ao processo SEI n. 2100.01.0044920/2023-54, o Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323), a Comissão constatou a existência de saldo no valor de R\$ 1.078.546,77 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) conforme demonstrativo abaixo.

#### Consignações / Retenções / Descontos em pagamentos

| 2101 – Instituto Estadual de Florestas – Saldo 30/11/2023              |                  |  |  |  |
|--|------------------|--|--|--|
| Imposto sobre renda retido na fonte                                    | R\$ 0,00         |  |  |  |
| Pensões Alimentícias   | R\$ 37.920,58    |  |  |  |
| Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/ Entidades de Previdência | R\$ 426.170,54   |  |  |  |
| Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário –<br>FUNFIP           | R\$ 0,00         |  |  |  |
| Outros Valores Restituíveis  | R\$ 614.455,65   |  |  |  |
| Total  | R\$ 1.078.546,77 |  |  |  |

Alertamos quanto aos valores referentes a exercícios anteriores. Ressaltamos ainda que constam pendências também do exercício corrente, por isso a comissão recomenda a regularização dos saldos, uma vez que os impostos possuem data de vencimento e o pagamento em atraso implica em recolhimento de multa e juros, considerando Art.12, parágrafo 1° do Decreto 37.924 de 16/05/1996, in verbis:

> § 1º - Os encargos financeiros que incidirem sobre o pagamento de despesa após a data de vencimento, decorrentes de comprovada omissão do servidor, em qualquer fase de realização da despesa, serão de sua responsabilidade, incumbindo-lhe fazer o depósito do valor correspondente na conta bancária do órgão ou entidade no prazo estabelecido para esse fim. (grifo nosso)

#### 2. Depósitos de Diversas Origens:

Conforme anexado ao processo SEI n. **2100.01.0044920/2023-54**, o Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323) e temos as seguintes informações conforme abaixo o quadro demonstrativo a Comissão constatou a existência de saldo no valor de **R\$ 235.955,41 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).** 

#### Valores conta contábil Depósitos de Diversas Origens

| 2101 – Instituto Estadual de Florestas – Saldo 30/11/2023 |                |  |  |
|---|----------------|--|--|
| Depósitos de Terceiros                                    | R\$ 0,00       |  |  |
| Vencimentos não procurados/Abono-rendimento PASEP         | R\$ 0,00       |  |  |
| Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha de Pessoal      | R\$ 235.955,41 |  |  |
| Total   | R\$ 235.955,41 |  |  |

A comissão recomenda a regularização dos saldos.

#### 3. Restos a pagar não processados - RPNP

O relatório de Restos a Pagar Não Processados – exercício de 2023 apresenta saldo "a liquidar" de **R\$ 8.453,88** (oito mil reais quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) conta contábil 6.3.1.1, conforme documento anexado ao processo SEI n. **2100.01.0044920/2023-54**, o Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323).

A comissão recomenda a regularização dos saldos de restos a pagar não processados em conformidade com o art. 6º do Decreto 48.720/2023.

#### 4. Restos a Pagar Processados - RPP

Conforme anexado ao processo SEI n. 2100.01.0044920/2023-54 Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323), a conta contábil 6.3.2.1 de "Restos a Pagar Processados a Pagar – exercício de 2023" apresenta saldo liquidado a pagar de R\$ 311.287,26 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Considerando que os Restos a Pagar Processados – RPP são as despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e que completaram o estágio de liquidação e que se encontram prontas para pagamento, a comissão recomenda a regularização dos saldos.

#### 5. Obrigações liquidadas a pagar

Conforme anexado ao processo SEI n. **2100.01.0044920/2023-54**, o Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323) apurou-se na conta contábil 6.2.2.1.3.03 - Crédito Empenhado Liquidado A Pagar saldo no valor de **R\$ 545.195,68** (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

A Comissão recomenda regularização das obrigações liquidadas a pagar observando-se a estrita ordem cronológica e tendo em vista que as despesas completaram o estágio de liquidação nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

#### 6. Credores - Entidades e Agentes:

A conta contábil 2.1.8.8.1.15 Custo De Processamento De Consignatários A Recolher apresentou saldo de **R\$ 0,00** (zero real) referente ao ano corrente, anexado ao processo SEI n. **2100.01.0044920/2023-54**, o Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323).

A Comissão recomenda a verificação e a regularização do saldo em questão.

#### 7. Passível Exigível a Longo Prazo:

A conta contábil 2.2.8.9.1.01.05.02 - "Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF" apresentou saldo de **R\$** 5.667.968,47 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme relatórios SIAFI, anexado ao processo SEI n. 2100.01.0044920/2023-54, e o Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323).

A Comissão recomenda a regularização do saldo nos termos da legislação vigente, bem como das decisões do Supremo Tribunal Federal.

#### 8. Empenhos em aberto

Através dos documentos anexados ao processo SEI n. **2100.01.0044920/2023-54**, o Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323), a Comissão apurou na conta contábil 6.2.2.1.3.01 — Crédito Empenhado a Liquidar saldo no valor de **R\$ 5.203.167,91** (cinco milhões, duzentos e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

A comissão recomenda regularização dos saldos ou apresentação de justificativa para a não regularização do mesmo.

#### 9. Valores em Tesouraria

No que tange aos valores em tesouraria, a comissão identificou os valores abaixo, quadro demonstrativo a Comissão constatou a existência de saldo no valor R\$783.599.401,42 (setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) referenciados nos documentos anexados ao processo SEI n. 2100.01.0044920/2023-54, o Balancete Geral 2101 de 31 de dezembro de 2023 (80073323)

#### Valores Conta Contábil Disponível

| 2101 – Instituto Estadual de Florestas – Saldo 30/11/2023 |                    |  |  |
|---|--------------------|--|--|
| Aplicações Financeiras R\$ 948.708,85                     |                    |  |  |
| Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria           | R\$ 782.650.692,57 |  |  |
| Movimentação Financeira Escritural                        | R\$ 0,00           |  |  |
| Total   | R\$ 783.599.401,42 |  |  |

#### 10. Bolsa Verde

Trata-se de política pública instituída pela Lei 17.727/2008 e regulamentada pelo Decreto 45.113/2009, em que estabelece normas para a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde.

Conforme e-mail (anexo ao processo SEI n. 2100.01.0044920/2023-54 (80177285) recebido da Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas, o valor apurado pendente de empenho perfaz um montante de R\$ R\$ 22.589.914,42 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) para o ano de 2023. Assim, urge a necessidade de regularização das despesas do Programa Bolsa Verde, uma vez que não foram empenhadas.

#### **RECOMENDAÇÕES**

#### A Comissão recomenda:

A observância da legislação vigente de modo que a execução orçamentária e financeira seja compatível com o PPAG, a LDO, a LOA e demais normas vigentes.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023

Camila Rita da Silva MASP. 1.477.837-7 Membro

Izaías Francisco Pereira Souza

MASP. 1.050.484-3

Membro

Marilene Henriques de Miranda Calixto

MASP. 1.366.902-3

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Marilene Henriques de Miranda Calixto, Servidor (a) Público (a), em 12/01/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Izaias Francisco Pereira Souza, Servidor**, em 12/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222,</u> de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Camila Rita da Silva, Servidora, em 12/01/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **80302440** e o código CRC 1BA42762.

SEI nº 80302440

Referência: Processo nº 2100.01.0044920/2023-54



Nº 1612765



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS

# RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS Nº 1612765



Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.





# Nossa missão

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

# Nossa visão

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

# Nossos valores

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público
  Anexo RELATORIO AUDITORIA 2023 ass (85440402)



#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

#### **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

#### CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

#### CONTROLADORA SECCIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Michelle Calazans Oliveira

#### **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Michelle Calazans Oliveira (Coordenação)

Aline Miranda de Freitas

Michelle de Araújo

### **EDITORAÇÃO**

Aline Miranda de Freitas

Michelle Calazans Oliveira

Michelle de Araújo

**REVISÃO FINAL** 

Michelle Calazans Oliveira



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

#### Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Relatório dos resultados das auditorias e do monitoramento das contas anuais. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023.

# **APRESENTAÇÃO**

#### **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE-MG nº. 03, de 13 de dezembro de 2023.

#### POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2023 do responsável pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF.

### **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?**

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequação pelo comprometimento da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023 do Instituto Estadual de Florestas – IEF, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

# **SUMÁRIO**

| QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?  | 6                            |
|---|------------------------------|
| POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?   | 6                            |
| QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?   | 6                            |
| ,   |                              |
| <u>I. INTRODUÇÃO</u>  | 0                            |
| <u> 1. INTRUDUÇAU</u>   | <u>8</u>                     |
|   |                              |
| II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO  | 10                           |
|   |                              |
| a) Destaque das Ações de Auditoria de 2023  | 10                           |
| B) TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2023  |                              |
| ,   |                              |
|   |                              |
| D) RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DO IEF   |                              |
| E) RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS DE CONTR                                  |                              |
| EXTERNO, PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SE HOUVER:                                | 24                           |
| F) OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2023  | 27                           |
|   |                              |
| III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS  | 43                           |
| III. RESOLTADOS DOS MONTTORAMENTOS DAS CONTAS ANOAIS  | T <u>J</u>                   |
|   |                              |
| IV. ANEXOS  | 44                           |
|   |                              |
| ANEXO A – PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PELO IEF CONTENDO A ADOÇÃO DE  | MEDIDAC                      |
| PERTINENTES ÀS RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO DO PROCESSO Nº  | 11//76E                      |
| PELATINENTES AS RECOMENDAÇÕES DO ACORDÃO DO FROCESSO Nº-  | <u>1144703,</u><br>DCÍCIO DE |
| RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO, REFERENTE AO EXE   | KCICIO DE                    |
| 2022  | 45                           |
|   |                              |
| I. APÊNDICES  | 53                           |
|   |                              |
| ADÊNDIOS A DEGIGÕES DO TOS MO EM CONTAS ANUAIS DO   | , IEE DE                     |
| APÊNDICE A - DECISÕES DO TCE-MG EM CONTAS ANUAIS DO   | ) IEF DE                     |
| EXERCÍCIOS ANTERIORES   | <u>54</u>                    |
|   |                              |
| APÊNDICE B – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO  | - RACI №                     |
| <u> APÊNDICE B – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO : 1578855, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023</u> | 60                           |
|   | <u>00</u>                    |
| <u> </u>  |                              |
| APÊNDICE C – BENEFÍCIOS GERADOS PARA O IEF EM 2023  | 190                          |

## I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE-MG nº 03, de 13 de dezembro de 2023, assim como o inc. X, art. 19, do Decreto Estadual nº 47.892/2020¹, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2023 do Instituto Estadual de Florestas – EF, sediado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Minas, 1º e 2º andares, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901.

Nos termos do Decreto Estadual nº 47.892/2020², além da Administração Central sediada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, o IEF dispõe de 351 (trezentos e cinquenta e um) Unidades Administrativas, distribuídas em sua sede e 14 (quatorze) regionais, sendo:

- 1 (um) Gabinete;
- 2 (dois) Núcleos;
- 1 (um) Procuradoria;
- 1 (um) Controladoria Seccional;
- 5 (cinco) Diretorias;
- 13 (treze) Gerências;
- 14 (quatorze) Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade URFBios:
- 14 (quatorze) Núcleos de Regularização e Controle Ambiental Nuregs;
- 14 (quatorze) Núcleos de Biodiversidade Nubios;
- 14 (quatorze) Núcleos de Controle Processual NCPs;

¹ Decreto Estadual nº 47.892/2020: Art. 19 — A Controladoria Seccional, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado — CGE, à qual se subordinada tecnicamente, tem como competência promover, no âmbito do IEF, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa, com atribuições de: (...) X − elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da autarquia, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais − TCEMG. ² Estabelece o regulamento do IEF.

- 14 (quatorze) Núcleos de Administração e Finanças NAFs;
- 40 (quarenta) Núcleos de Apoio Regional NARs;
- 70 (setenta) Agências de Florestas e Biodiversidade Aflobios;
- 95 (noventa e cinco) Unidades de Conservação UCs;
- 47 (quarenta e sete) Viveiros Florestais;
- 5 (cinco) Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres –
   Cetras:
- 1 (um) Base Operacional Previncêndio;
- 2 (duas) Subbases Operacionais Previncêndio.

Importante salientar que os URFBios, assim como os NARs estão definidos e regulamentados pela Portaria IEF nº 45/2020<sup>3</sup>; os Aflobios são estabelecidos pela Portaria IEF nº 49/2020<sup>4</sup>; e os Viveiros Florestais e os Cetras são estabelecidos pela Portaria IEF nº 50/2020<sup>5</sup>.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313 de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico<sup>6</sup>, disponibilizado em 28/02/2024, o qual foi aprovado, na forma de anexo único, pela Ordem de Serviço n° 01/2024 - AUGE - CGE/AUGE<sup>7</sup>, de 01/03/2024.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Dispõe sobre as Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade do Instituto Estadual de Florestas, seus Núcleos de Apoio Regional e respectivas áreas de abrangência.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Dispõe sobre as Agências de Florestas e Biodiversidade do Instituto Estadual de Florestas.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Dispõe sobre os Viveiros Florestais e os Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres do Instituto Estadual de Florestas.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão (ID: 83089270), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Documento nº 83317029, anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94.

A auditoria abrangeu o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de fevereiro a março de 2024, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela CGE-MG. Ressalta-se que, em função da pandemia de Covid-19, não foram realizados trabalhos de campo nas dependências do IEF.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCE-MG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

É mister esclarecer que no exercício sob análise, especificamente, no dia 10/07/2023 foi publicada no Diário Oficial do Estado a exoneração da então Controladora Seccional do IEF, tendo a atual Controladora da autarquia assumido o cargo em 18/11/2023, após aprovação no processo seletivo específico.

## II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS **DURANTE O EXERCÍCIO**

### a) Destaque das Ações de Auditoria de 2023

Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Decisão Normativa TCE-MG nº 01/2022, e segundo a letra "a" do item 6 do Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão<sup>8</sup>, deve a unidade de auditoria do IEF informar de forma sucinta as principais ações de auditoria realizadas no âmbito do Instituto.

Com efeito, destaca-se o trabalho consignado na Nota de Auditoria nº 15542219, emitida em 07/12/2023, cujo objetivo consiste em consolidar os achados de

<sup>8 (</sup>ID: 83089270), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Anexa ao processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47.

falhas detectados no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão - RAG nº 1454550, relativo ao exercício de 2022.

A despeito do trabalho realizado, até o momento não foi encaminhado o respectivo Plano de Ação no modelo proposto pela Controladoria Seccional, identificando as ações, prazos e responsáveis pela execução das medidas saneadoras.

Destarte, de acordo com os autos do processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47, a Nota de Auditoria nº 1554221 (ID: 78451435) fora encaminhada ao gestor no dia 07/12/2023 (ID: 78391167), com prazo de até 30 dias para envio do respectivo Plano de Ação. Em 02/02/2024, o gestor encaminhou respostas das suas unidades administrativas responsáveis (ID: 78391167), as quais justificaram, conforme o caso, a causa dos achados de auditoria e descreveram a ações que porventura podem ser adotadas para sanear a situação identificada. Contudo, considerando a não identificação dos prazos e responsáveis pela execução das medidas necessárias para sanear as situações narradas pela unidade de auditoria, em 07/03/2024, a Controladoria Seccional solicitou ao gestor o preenchimento e o envio do Plano de Ação conforme modelo proposto (ID: 83530328), o qual não foi encaminhado pela unidade auditada até a data de emissão deste Relatório de Auditoria de Gestão.

## b) Trabalhos de auditoria realizados em 2023

Dispõe o art. 6º da Decisão Normativa TCE-MG nº 01/2022 que a Controladoria Seccional do IEF informe os resultados das auditorias realizadas no Instituto durante o exercício, bem como as medidas saneadoras recomendadas e as respectivas ações adotadas pela gestão.

Com isso, de acordo com a letra "b" do item 6 do Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão 10, deve a Controladoria Seccional do IEF

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> (ID: 83089270), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94.

apresentar o resultado do monitoramento dos Planos de Ação propostos pelo gestor.

Portanto, os trabalhos de auditoria realizados pela Controladoria Seccional do IEF, cujos produtos foram emitidos no ano-exercício sob análise, assim como as medidas adotadas pela gestão diante das recomendações propostas, encontram-se relacionados no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Produtos de auditoria emitidos pela Controladoria Seccional em 2023 e medidas de gestão adotadas pelo IEF

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA   |
|------|--|
| 1    | Relatório de Auditoria de Gestão nº 1454550 <sup>11</sup> Data: 28/04/2023 |

Objetivo da auditoria: O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2022 do Instituto Estadual de Florestas -IEF, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE-MG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022.

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

Providências adotadas pela Gestão: O Relatório de Auditoria de Gestão não possui recomendações em sua estrutura, conforme roteiro específico.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA  |
|------|---|
| 2    | Nota de Auditoria nº 1554221 <sup>12</sup> Data: 07/12/2023 |

Objetivo da auditoria: Consolidar os achados de falhas detectados no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão - RAG nº 1454550, relativo ao exercício de 2022.

Plano de Ação elaborado pela gestão: O gestor não encaminhou até a data de emissão deste Relatório o Plano de Ação no modelo proposto, solicitado em 07/03/2024.

Providências adotadas pela Gestão: De acordo com os autos do processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47, a Nota de Auditoria nº 1554221 (ID: 78451435) fora encaminhada ao gestor no dia 07/12/2023 (ID: 78391167), com prazo de até 30 dias para envio do respectivo Plano de Ação. Em 02/02/2024, o gestor encaminhou respostas das suas unidades administrativas responsáveis (ID: 78391167), as quais justificaram, conforme o caso, a causa dos achados de auditoria e descreveram a ações que porventura podem ser adotadas para sanear a situação identificada. Contudo, considerando a não identificação dos prazos e responsáveis pela execução das medidas necessárias para sanear as situações narradas pela unidade de auditoria, em 07/03/2024, a Controladoria Seccional solicitou ao gestor o preenchimento e o envio do Plano de Ação conforme modelo proposto (ID: 83530328), o qual não foi encaminhado pela unidade auditada até a data de emissão deste Relatório de Auditoria de Gestão.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA |
|------|----------------------|
|      |                      |

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Anexo ao processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Anexo ao processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA   |
|------|--|
| 3    | Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1434262 <sup>13</sup> Data: 20/03/2023 |

**Objetivo da auditoria:** Manifestar, conforme dispõe o art. 12, da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE-MG, quanto à: Apuração dos fatos, indicando as normas ou regulamentos infringidos pelo responsável; Identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e matrícula, se for o caso; Quantificação do dano com a indicação das parcelas eventualmente recolhidas; Inscrição na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; Providências adotadas para prevenir situações semelhantes; Regularidade da instrução processual da TCE.

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

**Providências adotadas pela Gestão:** O Relatório de Auditoria não possui recomendações em sua estrutura, conforme roteiro específico.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA   |
|------|--|
| 4    | Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1474643 <sup>14</sup> Data: 07/06/2023 |

**Objetivo da auditoria:** Manifestar, conforme dispõe o art. 12, da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE-MG, quanto à: Apuração dos fatos, indicando as normas ou regulamentos infringidos pelo responsável; Identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e matrícula, se for o caso; Quantificação do dano com a indicação das parcelas eventualmente recolhidas; Inscrição na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; Providências adotadas para prevenir situações semelhantes; Regularidade da instrução processual da TCE.

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

**Providências adotadas pela Gestão:** O Relatório de Auditoria não possui recomendações em sua estrutura, conforme roteiro específico.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA  |
|------|---|
| 5    | Nota de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1464430 <sup>15</sup> Data: 17/05/2023 |

**Objetivo da auditoria:** Avaliar o Processo de Tomada de Contas Especial, instaurado no âmbito da Portaria IEF nº 59 de 08/08/2022.

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

Providências adotadas pela Gestão: Foi sugerido pela Controladoria Seccional: 1) o encaminhamento da Tomada de Contas Especial à Procuradoria do IEF para admissibilidade e eventual remessa à Advocacia Geral do Estado (AGE) para, no exercício de suas competências, executar medidas adequadas de cobrança e constituição de crédito não tributário; 2) o encaminhamento ao Núcleo de Correição Administrativa — Nucad/Sisema, para análise de admissibilidade quanto à instauração de procedimento administrativo objetivando apuração de eventual omissão do dirigente do IEF à época dos fatos; 3) considerando as atribuições da Comissão de Tomada de Contas Especial, atentar para análise de pressupostos de admissibilidade para instauração da tomada de Tomadas de Contas Especial, no que concerne aos requisitos do art. 2º da Instrução Normativa TCE-MG nº 03/2013, quais sejam: (I) dano ao erário quantificado, (II) fatos tipificados como irregulares e (III) identificação do responsável. Quanto ao fato irregular, ainda que os documentos e normas instauradoras da tomada indicarem "prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário" como regra, verificar se os fatos conduzem a este enquadramento de fato; 4) atentar para análise das medidas

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Anexo ao processo SEI nº 1370.01.0015613/2022-84.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057909/2022-73.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Anexo ao processo SEI nº 1370.01.0037442/2022-73.

### Ref.

### PRODUTO DE AUDITORIA

administrativas anteriores à tomada, se esgotadas ou se estão adequadas, no que se refere ao recobramento do dano; 5) indicar no relatório da Comissão, as extrapolações dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE-MG nº 03/2013 e Resolução TCE-MG nº 12/2008, caso existam.

O Diretor-Geral do IEF demonstrou que as recomendações de auditoria foram implementadas, conforme autos do processo SEI nº 1370.01.0037442/2022-73.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA  |
|------|---|
| 6    | Nota de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1479682 <sup>16</sup> Data: 22/06/2023 |

Objetivo da auditoria: Avaliar o Processo de Tomada de Contas Especial, instaurado no âmbito da Portaria IEF nº 69 de 05/09/2022.

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

Providências adotadas pela Gestão: Foi sugerido pela Controladoria Seccional do IEF o arquivamento da Tomada de Contas Especial e a adoção das seguintes medidas: 1) devolução ao Instituto NeoBrasil do veículo L200 (placa KDV3030) que está guardado na garagem da Unidade Regional de florestas e biodiversidade do Alto Médio São Francisco; 2) notificar a Companhia Energética de Minas Gerais S.A - Cemig para que tenha ciência do ocorrido e caso entenda necessário proceder com a apuração acerca do repasse no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta; 3) o encaminhamento dos autos à Procuradoria do IEF para que, em face de suas competências, seja avaliado a pertinência de comunicar o Ministério Público das irregularidades apontadas; 4) a adoção de medidas mitigadoras dos riscos inerentes à assunção de responsabilidades quando da pactuação em instrumento de ajustamento de conduta em que figure como interveniente; 5) a avaliação preliminar da plausibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial, analisando, em especial os elementos que compõem o dano ao erário quanto a sua origem, devidamente indicado em parecer financeiro e técnico, independentemente se relacionado a convênio ou contrato; 6) instituir a obrigatoriedade de análise técnico-financeira das prestações de contas de projetos e ações desempenhadas no âmbito de assunção de responsabilidades em Termos de Ajustamento de Conduta dos quais o IEF seja interveniente ainda que não haja contrapartida financeira por parte da entidade.

O Diretor-Geral do IEF demonstrou que as recomendações de auditoria foram implementadas, conforme autos do processo SEI nº 1370.01.0042944/2022-26.

| R | ef. | PRODUTO DE AUDITORIA   |
|---|-----|--|
|   | 7   | Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1489413 <sup>17</sup> Data: 07/07/2023 |

Objetivo da auditoria: Manifestar, conforme dispõe o art. 12, da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE-MG, quanto à: Apuração dos fatos, indicando as normas ou regulamentos infringidos pelo responsável; Identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereco e matrícula, se for o caso; Quantificação do dano com a indicação das parcelas eventualmente recolhidas; Inscrição na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; Providências adotadas para prevenir situações semelhantes; Regularidade da instrução processual da TCE.

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

Providências adotadas pela Gestão: O Relatório de Auditoria não possui recomendações em sua estrutura, conforme roteiro específico.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA |
|------|----------------------|
|      |                      |

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Anexo ao processo SEI nº 1370.01.0042944/2022-26.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057414/2022-52.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA   |
|------|--|
| 8    | Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1496315 <sup>18</sup> Data: 28/07/2023 |

Objetivo da auditoria: Manifestar, conforme dispõe o art. 12, da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE-MG, quanto à: Apuração dos fatos, indicando as normas ou regulamentos infringidos pelo responsável; Identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e matrícula, se for o caso; Quantificação do dano com a indicação das parcelas eventualmente recolhidas; Inscrição na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; Providências adotadas para prevenir situações semelhantes; Regularidade da instrução processual da TCE.

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

Providências adotadas pela Gestão: O Relatório de Auditoria não possui recomendações em sua estrutura, conforme roteiro específico.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA   |
|------|--|
| 9    | Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1506403 <sup>19</sup> Data: 25/08/2023 |

Objetivo da auditoria: Manifestar, conforme dispõe o art. 12, da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE-MG, quanto à: Apuração dos fatos, indicando as normas ou regulamentos infringidos pelo responsável; Identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e matrícula, se for o caso; Quantificação do dano com a indicação das parcelas eventualmente recolhidas; Inscrição na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; Providências adotadas para prevenir situações semelhantes; Regularidade da instrução processual da TCE.

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

Providências adotadas pela Gestão: O Relatório de Auditoria não possui recomendações em sua estrutura, conforme roteiro específico.

| Ref. | PRODUTO DE AUDITORIA   |
|------|--|
| 10   | Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1533211 <sup>20</sup> Data: 19/10/2023 |

Objetivo da auditoria: Manifestar, conforme dispõe o art. 12, da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE-MG, quanto à: Apuração dos fatos, indicando as normas ou regulamentos infringidos pelo responsável; Identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e matrícula, se for o caso; Quantificação do dano com a indicação das parcelas eventualmente recolhidas; Inscrição na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; Providências adotadas para prevenir situações semelhantes; Regularidade da instrução processual da

Plano de Ação elaborado pela gestão: Não se aplica.

Providências adotadas pela Gestão: O Relatório de Auditoria não possui recomendações em sua estrutura, conforme roteiro específico.

Fonte: Controladoria Seccional do IEF.

<sup>18</sup> Anexo ao processo SEI nº 1370.01.0037207/2022-16.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057496/2022-69.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Anexo ao processo SEI nº 1370.01.0019573/2023-55.

## c) Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023

Determina o disposto no art. 6º da Decisão Normativa TCE-MG nº 01/2022, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

A partir disso, em consonância também com letra "b" do item 6 do Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão<sup>21</sup>, os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade da Controladoria Seccional do IEF, emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2: Documentos de Auditoria emitidos pela Controladoria Seccional em 2023

| Produto   | Quantidade |
|---|------------|
| Relatório de Auditoria (RA)   | 1          |
| Relatório de Auditoria e Certificação sobre Tomada de Contas Especial (RATCE) | 6          |
| Nota de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial                             | 2          |
| Nota de Auditoria (NA)  | 1          |
| Quantidade Total  | 10         |

Fonte: Controladoria Seccional do IEF.

Pertinente frisar que, consoante monitoramento realizado pela Controladoria Seccional quanto à implementação pelo IEF das recomendações emitidas pela unidade de controle interno no exercício de 2023, verificou-se que, dos 10 (dez) produtos de auditoria emitidos em 2023, 7 (sete) não apresentam recomendações em sua estrutura, conforme roteiros específicos.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> (ID: 83089270), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94.

Dito isso, 3 (três) produtos de auditoria, emitidos em 2023, apresentam recomendações ao gestor, das quais constam evidenciados no **Gráfico 1** a seguir os *status* de implementação pela gestão das recomendações propostas nos trabalhos de auditoria realizados no exercício sob análise.

Não implementada
Implementada
Implementada
Total Recomendação por documento

0 2 4 6 8 10 12 14

Nota de Auditoria n°1554221

Nota de Auditoria - Tomada de Contas Especial n°1479682

Nota de Auditoria - Tomada de Contas Especial n°1464430

Gráfico 1: Status de Recomendações emitidas pela Controladoria Seccional ao IEF em 2023

Fonte: Controladoria Seccional do IEF

Conforme monitoramento realizado, dos 3 (três) produtos de auditoria emitidos em 2023, os quais foram propostas medidas saneadoras ao gestor, no tocante às Notas de Auditoria n°1464430 e n°1479682, 100% (cem por cento) das recomendações foram implementadas pelo IEF; e, relativa à Nota de Auditoria n° 155422, 100% (cem por cento) das recomendações não foram implementadas, com medidas em curso e prazo para implementação vigente.

À vista do exposto, encontra-se no **Quadro 3** a seguir o demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas pela Controladoria Seccional em 2023 e implementadas pelo IEF, bem como as não implementadas até a emissão deste Relatório, com base nos respectivos Planos de Ação elaborados pela Gestão e pactuados com a Controladoria Seccional.

Quadro 3: Status de implementação das recomendações de auditoria emitidas ao IEF em 2023

| Documento de Auditoria  | Resultado Quanto à<br>Efetividade | Quantida<br>de | %        |
|---|-----------------------------------|----------------|----------|
| 1) Nota de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 14644 Objetivo: Avaliação do Processo de Tomada de Contas Especial 08/08/2022). Processo SEI nº 1370.01.0037442/2022-73 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim. ( ) Não. ( X) Nã  | l, instaurado no âmbito da        |                | nº 59 de |
| Recomendação nº 1: Encaminhamento desta Tomada de Contas Especial à Procuradoria do IEF para admissibilidade e eventual remessa à Advocacia Geral do Estado (AGE) para, no exercício de suas competências, executar medidas adequadas de cobrança e constituição de crédito não tributário.   | Implementada                      | 1              |          |
| Recomendação nº 2: Encaminhamento deste processo de tomada de contas especial ao Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD/Sisema, para análise de admissibilidade quanto à instauração de procedimento administrativo objetivando apuração de eventual omissão do dirigente do IEF à época dos fatos.   | Implementada                      | 1              |          |
| Recomendação nº 3: Considerando as atribuições da Comissão de Tomada de Contas Especial, atentar para análise de pressupostos de admissibilidade para instauração da tomada de Tomadas de Contas Especial, no que concerne aos requisitos do art. 2º da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013, quais sejam: (I) dano ao erário quantificado, (II) fatos tipificados como irregulares e (III) identificação do responsável. Quanto ao fato irregular, ainda que os documentos e normas instauradoras da tomada indicarem "prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário" como regra, verificar se os fatos conduzem a este enquadramento de fato. | Não se aplica.                    |                | 100%     |
| <b>Recomendação nº 4</b> : Atentar para análise das medidas administrativas anteriores à tomada, se esgotadas ou se estão adequadas, no que se refere ao recobramento do dano.  | Não se aplica.                    |                |          |
| <b>Recomendação nº 5</b> : Indicar no relatório da Comissão, as extrapolações dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013 e Resolução TCEMG nº 12/2008, caso existam.  | Não se aplica.                    |                |          |

 $<sup>^{22}</sup>$  Nota de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1464430 elaborado pela Controladoria Seccional do IEF, cujo monitoramento da recomendação nº 1, especificamente, foi realizado em 07/03/2024 (Evidência de implementação conforme Doc. Nº 66180138, anexo ao Processo SEI nº 1370.01.0037442/2022-73.

| Documento de Auditoria  Resultado Quanto à Quantida  Efetividade de |
|---|
|---|

### 2) Nota de Auditoria - Tomada de Contas Especial nº 1479682, emitida em 22/06/2023

Objetivo: Avaliação do Processo de Tomada de Contas Especial, instaurado no âmbito da Portaria IEF nº 69 de 05/09/2022.

Processo SEI nº 1370.01.0042944/2022-26

Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim. ( ) Não. ( X) Não se Aplica.

| Recomendação nº 1: Devolução ao Instituto NeoBrasil do veículo L200 (placa KDV3030) que está guardado na garagem da Unidade Regional de florestas e biodiversidade do Alto Médio São Francisco.  | Implementada | 1 |      |
|--|--------------|---|------|
| Recomendação nº 2: Notificar a Companhia Energética de Minas Gerais S.A – Cemig para que tenha ciência do ocorrido e caso entenda necessário proceder com a apuração acerca do repasse no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta.   | Implementada | 1 |      |
| Recomendação nº 3: Encaminhar os autos para a Procuradoria do IEF para que, em face de suas competências, seja avaliado a pertinência de comunicar o Ministério Público das irregularidades apontadas nesta Tomada de Contas Especial.   | Implementada | 1 |      |
| Recomendação nº 4: Recomenda-se à gestão do IEF, a adoção de medidas mitigadoras dos riscos inerentes à assunção de responsabilidades quando da pactuação em instrumento de ajustamento de conduta em que figure como interveniente. Neste sentido salienta-se a necessidade da análise quanto os aspectos jurídicos as obrigações a serem assumidas por meio de parecer jurídico prévio e a instituição de procedimento normativo aplicáveis à entidade relativamente à gestão da coisa pública (direta e indiretamente) e os aspectos procedimentais relativos à subrogação, subcontratação, cessão, doação e demais aspectos intrínsecos às atividades a serem desempenhadas pela entidade vislumbrando o alcance dos objetivos pactuados nos instrumentos de ajustamento de conduta. | Implementada | 1 | 100% |
| Recomendação nº 5: Recomenda-se à gestão do IEF, a avaliação preliminar da plausibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial, analisando, em especial os elementos que compõem o dano ao erário quanto a sua origem, devidamente indicado em parecer financeiro e técnico, independentemente se relacionado a convênio ou contrato.   | Implementada | 1 |      |

| Documento de Auditoria  | Resultado Quanto à<br>Efetividade | Quantida<br>de | % |
|---|-----------------------------------|----------------|---|
| Recomendação nº 6: Recomenda-se à gestão do IEF instituir a     |                                   |                |   |
| obrigatoriedade de análise técnico-financeira das prestações de |                                   |                |   |
| contas de projetos e ações desempenhadas no âmbito de assunção  | Implementada                      | 1              |   |
| de responsabilidades em Termos de Ajustamento de Conduta dos    | mpiomonada                        | '              |   |
| quais o IEF seja interveniente ainda que não haja contrapartida |                                   |                |   |
| financeira por parte da entidade.                               |                                   |                |   |

### 3) Nota de Auditoria nº 1554221, emitida em 07/12/2023

**Objetivo:** Consolidação dos achados de falhas detectadas no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454550, relativo ao exercício de 2022.

### Processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47

Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim. ( X ) Não. ( ) Não se Aplica.

Observação: O gestor não encaminhou plano de ação em modelo específico. Encaminhou a descrição das éreas responsáveis com a indicação das ações a serem tomadas, todavia, não informou a responsável e o prazo de execução.

| Recomendação nº 1: Instituir os mecanismos de controle com vistas a assegurar que o pagamento das obrigações do IEF obedeça, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades bem como a devida justificativa quando da necessidade de alteração da cronologia de pagamentos, conforme imposto pelo art. 5º, Lei Federal 8666/93 e art. 141 da Lei Federal 14.133/2021.  Recomendação nº 2: Adotar medidas de acompanhamento para fins de verificação dos mecanismos de controle com o intuito de assegurar melhor dimensionamento do planejamento dos P/A/OE e melhor execução do orçamento previsto, a fim de se alcançar a necessária conexão entre o planejamento e controle financeiro.  Recomendação nº 3: Providenciar a regularização dos saldos contábeis, até o fim do exercício.  Recomendação nº 4: Providenciar a regularização de saldo registrado na conta contábil 6.3.2.1.  Recomendação nº 5: Estabelecer controle para que não haja, ao fim do exercício, Restos a Pagar a liquidar.  Recomendação nº 6: Adotar medidas administrativas e de gestão visando a apuração de responsabilidade e regularização dos bens não localizados.  Recomendação nº 7: Providenciar a regularização dos bens não inventariados.  Recomendação nº 7: Providenciar a regularização dos bens não localização dos bens desaparecidos sem a instauração de procedimento adequado. |   |   |   |      |
|---|---|---|---|------|
| fins de verificação dos mecanismos de controle com o intuito de assegurar melhor dimensionamento do planejamento dos P/A/OE e melhor execução do orçamento previsto, a fim de se alcançar a necessária conexão entre o planejamento e controle financeiro.  Recomendação nº 3: Providenciar a regularização dos saldos contábeis, até o fim do exercício.  Recomendação nº 4: Providenciar a regularização de saldo registrado na conta contábil 6.3.2.1.  Recomendação nº 5: Estabelecer controle para que não haja, ao fim do exercício, Restos a Pagar a liquidar.  Recomendação nº 6: Adotar medidas administrativas e de gestão visando a apuração de responsabilidade e regularização sobre esses bens não localizados.  Recomendação nº 7: Providenciar a regularização dos bens não inventariados.  Recomendação nº 8: Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração  Não Implementada, com medidas em curso  | vistas a assegurar que o pagamento das obrigações do IEF obedeça, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades bem como a devida justificativa quando da necessidade de alteração da cronologia de pagamentos, conforme imposto pelo art. 5º, Lei Federal 8666/93 e | • | 1 |      |
| contábeis, até o fim do exercício.  Recomendação nº 4: Providenciar a regularização de saldo registrado na conta contábil 6.3.2.1.  Recomendação nº 5: Estabelecer controle para que não haja, ao fim do exercício, Restos a Pagar a liquidar.  Recomendação nº 6: Adotar medidas administrativas e de gestão visando a apuração de responsabilidade e regularização sobre esses bens não localizados.  Recomendação nº 7: Providenciar a regularização dos bens não inventariados.  Recomendação nº 8: Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração  Não Implementada, com medidas em curso  Não Implementada, com medidas em curso   | fins de verificação dos mecanismos de controle com o intuito de assegurar melhor dimensionamento do planejamento dos P/A/OE e melhor execução do orçamento previsto, a fim de se alcançar a   | • | 1 |      |
| registrado na conta contábil 6.3.2.1.  Recomendação nº 5: Estabelecer controle para que não haja, ao fim do exercício, Restos a Pagar a liquidar.  Recomendação nº 6: Adotar medidas administrativas e de gestão visando a apuração de responsabilidade e regularização sobre esses bens não localizados.  Recomendação nº 7: Providenciar a regularização dos bens não inventariados.  Recomendação nº 8: Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração  Não Implementada, com medidas em curso  Não Implementada, com medidas em curso  | g ,   | • | 1 | 100% |
| fim do exercício, Restos a Pagar a liquidar.  Recomendação nº 6: Adotar medidas administrativas e de gestão visando a apuração de responsabilidade e regularização sobre esses bens não localizados.  Recomendação nº 7: Providenciar a regularização dos bens não inventariados.  Recomendação nº 8: Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração  Não Implementada, com medidas em curso  Não Implementada, com medidas em curso   |   |   | 1 |      |
| visando a apuração de responsabilidade e regularização sobre esses bens não localizados.  Recomendação nº 7: Providenciar a regularização dos bens não inventariados.  Recomendação nº 8: Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração  Não Implementada, com medidas em curso  Não Implementada, com medidas em curso   |   | • | 1 |      |
| inventariados.  Recomendação nº 8: Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração  Não Implementada, com medidas em curso  | visando a apuração de responsabilidade e regularização sobre  | , | 1 |      |
| visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração  Não Implementada, com  medidas em curso   | j j   | • | 1 |      |
|   | visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração  | - | 1 |      |

| Documento de Auditoria   | Resultado Quanto à<br>Efetividade      | Quantida<br>de | % |
|--|--|----------------|---|
| <b>Recomendação nº 9</b> : Adotar providências para a conciliação dos saldos físicos e contábeis.  | Não Implementada, com medidas em curso | 1              |   |
| Recomendação nº 10: Implementar procedimento formal de realização de inventário de transferência de responsabilidade.  | Não Implementada, com medidas em curso | 1              |   |
| Recomendação nº 11: Providenciar e regulamentar as escrituras dos bens imóveis, bem como dos registros contábeis nos sistemas SIAD e SIAFI, a fim de regularizar a conciliação dos saldos. | Não Implementada, com medidas em curso | 1              |   |
| <b>Recomendação</b> nº 12: Adotar medidas de controle e acompanhamento para os veículos da frota oficial.  | Não Implementada, com medidas em curso | 1              |   |
| Recomendação nº 13: Concluir o processo de controle de estoque e inventário para que seja proporcionado um melhor aproveitamento do que se tem armazenado.                                 | Não Implementada, com medidas em curso | 1              |   |

Fonte: Controladoria Seccional do IEF.

### c.1) Benefícios decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no IEF em 2023

Relevante destacar os benefícios - efetivos e em potencial - proporcionados à gestão do IEF, decorrentes da atuação da Controladoria Seccional por meio da realização das ações de auditoria em 2023.

O levantamento dos benefícios foi efetuado de acordo com metodologia estabelecida pela CGE-MG, nos termos da Resolução CGE nº 22/2020, a qual dispõe sobre a identificação, apuração, registro, acompanhamento e consolidação dos Benefícios das Ações de Controle de Auditoria.

Assim sendo, consoante discriminado nos quadros a seguir, apurou-se<sup>23</sup> o total de 24 (vinte e quatro) benefícios, conforme Quadro 4 a seguir, decorrentes das ações de controle realizadas pela Controladoria Seccional em 2023, sendo 13 (treze) em potencial e 11 (onze) efetivos.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup>Apuração, no que tange aos benefícios decorrentes de recomendações estipuladas em produtos de auditoria emitidos no ano de 2023.

Ressalta-se, ademais, que os benefícios qualitativos gerados para o IEF 2023 foram classificados em 2 (duas) categorias, detalhadas no Quadro 5 a seguir.

Quadro 5: Categorias de Benefícios gerados para o IEF em 2023

| Descrição da Categoria do Benefício                     | Qualitativo |         |  |  |
|---|-------------|---------|--|--|
| Descrição da Categoria do Belleticio                    | Potencial   | Efetivo |  |  |
| Subsídios para atendimento de determinações mandatórias | 0           | 11      |  |  |
| (TCE-MG; LRF; Outros)                                   | U           | 11      |  |  |
| Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos    | 13          | 11      |  |  |
| Total   | 13          | 11      |  |  |

O detalhamento da classificação dos benefícios apurados está evidenciado no Apêndice C deste Relatório.

## d) Resultado da Avaliação da Estrutura de Controle Interno do IEF

Determina o Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão que a unidade de auditoria informe o resultado do trabalho de avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade, descrevendo os riscos significativos e as deficiências existentes nos controles internos da unidade auditada e as recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do órgão/entidade.

Contudo, para o exercício de 2023, a CGE-MG não estabeleceu no Plano Anual de Controle Interno (Paci)<sup>24</sup> do IEF trabalho de avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade, haja vista as diretrizes da CGE-MG no período.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pelas Controladorias Setoriais e Seccionais no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual a cada exercício, conforme art. 4º da Resolução CGE nº 27/2019.

Inobstante isso, é realizado pela Controladoria Seccional o monitoramento da implementação pelo IEF das recomendações propostas no Relatório de Auditoria nº 1370.1447.20<sup>25</sup>, que trata da avaliação da estrutura de controles internos do IEF, em nível de entidade, realizado no exercício de 2020.

A respeito deste trabalho, cumpre realçar que foram emitidas 65 (sessenta e cinco) recomendações de auditoria, para as quais foi elaborado pelo IEF o respectivo Plano de Ação, o qual se encontra em vigência.

Consoante com o monitoramento realizado sobre o último Plano de Ação<sup>26</sup> encaminhado à Controladoria Seccional, das 65 (sessenta e cinco) recomendações propostas ao IEF no Relatório de Auditoria nº 1370.1447.20, 36 (trinta e seis), correspondentes a 58% (cinquenta e oito por cento), foram implementadas pelo IEF; 16 (dezesseis), correspondentes a 26% (vinte e seis por cento), não foram não implementas, com medidas em curso e prazo vigente; e, 10 (dez), correspondentes a 16% (dezesseis por cento), foram consolidadas em outra recomendação, assim, o monitoramento das recomendações foi concluído no âmbito do Relatório de Auditoria nº 1370.1447.20, haja vista estarem contempladas em outra recomendação, isso é, em ações previstas no Plano de Integridade do Sisema, cuja execução e monitoramento estão sendo acompanhados pela Controladoria Seccional conforme prazos de execução previstos.

O Paci/2023 foi aprovado, pelos Dirigentes Máximos do Sisema, em 23/12/2022 e elenca as ações que foram planejadas para o referido exercício nas áreas de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, períodos de execução, tipos de produtos emitidos e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitações e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia de equipe.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Anexo ao processo SEI nº 1520.01.0012200/2020-34.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> (ID: 81303765), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0012200/2020-34.

e) Resultado do monitoramento das decisões expedidas por órgãos de controle externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver:

Dispõe o art. 6º da Decisão Normativa TCE-MG nº 03/2023 que a unidade de auditoria informe os resultados dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Com isso, de acordo com o item 6 do Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão<sup>27</sup>, devem ser informados pela Controladoria Seccional os resultados alcançados acerca do monitoramento das recomendações e determinações emitidas em julgamentos das contas de gestão do IEF, sendo que, conforme roteiro, o monitoramento das decisões do TCE-MG tem como base a oportunidade e a tempestividade das ações corretivas, idealmente no período de dois anos após a decisão, salvo quando a relevância da ação exigir período de monitoramento mais longo.

Com efeito, a Controladoria Seccional solicitou<sup>28</sup> ao IEF informações relativas às recomendações que porventura tenham sido encaminhadas ao Instituto por órgãos de controle externo e pelo Conselho de Administração, bem como as respectivas providências adotadas pelo IEF para as recomendações propostas.

Em atendimento ao solicitado, verifica-se nos autos do processo SEI nº 1520.01.0002557/2024-35 que o IEF não recebeu recomendações do seu Conselho de Administração.

No tocante às decisões expedidas por órgãos de controle externo, nos autos do processo SEI nº 1520.01.0002557/2024-35, foi informado pelo gestor somente as recomendações formuladas pelo TCE-MG no âmbito do julgamento da

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> (ID: 83089270), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Memorando.CGE/CSEC IEF.nº 5/2024 (ID: 83448189), de 05/03/2024, anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002557/2024-35.

prestação de contas anual do IEF, relativa ao exercício de 2022, conforme detalhado no item deste Relatório mais a seguir.

Em pesquisa ao site www.tce.mg.gov.br, foram identificados pela Controladoria Seccional 15 (quinze) processos, que se encontram relacionados no Apêndice A deste Relatório, pertinentes ao julgamento pelo TCE-MG de contas anuais do IEF de exercícios anteriores.

Em relação à Prestação de Contas da autarquia referente ao exercício de 2022, conforme processo nº 1144765, o TCE-MG efetuou as seguintes recomendações com as respectivas providências adotadas pelo IEF:

- 1. Deve-se orientar o setor contábil a expor nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis a motivação e a metodologia de contabilização adotada para a dívida ativa, considerando as normas contábeis aplicáveis ao setor público.
- 2. Deve-se orientar o setor contábil a expor nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para as perdas da dívida ativa, considerando as normas contábeis aplicáveis ao setor público.
- 3. Deve-se envidar esforços para sanar as inconformidades identificadas nos bens móveis e imóveis por ocasião do inventário.
- 4. O Órgão de Controle Interno possui o dever de acompanhar a gestão, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República, e ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade deve dar ciência ao Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária.
- 5. Constatada a observância da legislação de regência, as contas são julgadas regulares, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, e dá-se quitação à responsável, conforme art. 49 da mencionada lei.

Dessa forma, por meio do Ofício nº 22826/2023<sup>29</sup>, o TCE-MG comunicou ao IEF acerca da existência de recomendações expedidas ao Instituto, constantes do item II do Acórdão, no âmbito do processo nº 1144765, para adoção das medidas cabíveis pelo gestor em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Datado de 19/12/2023, nos autos do processo SEI nº 2100.01.0001209/2024-49.

Ato contínuo, o Gabinete do IEF encaminhou<sup>30</sup> o expediente para a Diretoria de Administração e Finanças e a Controladoria Seccional do IEF, visando o cumprimento das recomendações propostas pelo TCE-MG.

Com efeito, a Controladoria Seccional solicitou<sup>31</sup> ao IEF a elaboração do Plano de Ação relativo ao processo nº 1144765, para adoção das medidas pertinentes às recomendações contidas no Acórdão, bem como o envio à Controladoria Seccional em até 30 (trinta) dias, com a descrição das ações, responsáveis e prazos para implementação.

Assim, a Gerência de Contabilidade e Finanças informou<sup>32</sup>:

a) A contabilização das rubricas em "dívida ativa tributaria" e 'dívida ativa não tributaria" originaram dos saldos existentes no encerramento do exercício de 2022. Para as contas 121110401 - D.A. Principal e 121110501 - D.A. Tributaria Principal - Multas e Encargos efetuados em conformidade com os saldos da planilha enviada pela DICRE / SEF, sendo a planilha de novembro 2022 a última enviada. Saldos de R\$ 39.476.103,63 e R\$ 88.641.669,16 respectivamente. Veja anexo (documento SEI nº 83816004). Quanto a rubrica "dívida ativa não tributaria" com saldo de R\$ 709.626.479,41 - o saldo é extraído do relatório CAP conforme anexo (documento SEI nº 83815723).

b) Quanto aos ajustes para perdas em "Dívida Ativa Tributária" - 121119903, saldo de R\$ 10.556.142,11 e "Dívida Ativa não Tributária" - 121119904, saldo de R\$ 783.875,37 encontram-se com valores defasados, uma vez que não efetuávamos novos registros devido o desconhecimento dos percentuais a serem aplicados. Entretanto, após conversa e instruções da "Diretoria Central de Contabilidade Governamental / SEF, faremos consulta a "Diretoria de Autos de Infrações" do SISEMA para informações dos percentuais a serem aplicados a partir do exercício de 2024.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Memorando.IEF/GAB.nº 38/2024 (ID: 80620193), nos autos processo SEI nº 2100.01.0001209/2024-49.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Memorando.CGE/CSEC\_IEF.nº 1/2024, de 19 de fevereiro de 2024 (ID: 82265353), nos autos processo SEI nº 2100.01.0001209/2024-49.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Memorando.IEF/GCOF.nº 69/2024, de 11 de março de 2024 (ID: 83807568), nos autos processo SEI nº 2100.01.0001209/2024-49.

A Gerência de Logística e Patrimônio encaminhou<sup>33</sup> o Plano de Ação contendo a adoção de medidas pertinentes às recomendações constantes no Acórdão do Processo nº 1144765, o qual será monitorado por esta Controladoria Seccional de acordo com as respectivas datas e prazos de implementação informados no documento.

O Plano de Ação supracitado encontra-se reproduzido no Anexo A deste Relatório.

## f) Outras atividades relevantes desenvolvidas no exercício de 2023

Em cumprimento ao Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão<sup>34</sup>, demonstra-se a seguir as atividades de correição administrativa, transparência, integridade e tomada de contas especial realizadas no IEF em 2023.

O detalhamento das ações está expresso no Relatório de Atividades de Controle Interno (Raci) nº 1578855<sup>35</sup>, constante no **Apêndice B** deste Relatório.

### 1) Ações de Correição Administrativa realizadas no IEF em 2023

O Núcleo de Correição Administrativa (Nucad), instituído pela Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM no 01/2016, em 07 de julho de 2016, compõe de forma integrada as Controladorias Seccionais da Feam, do IEF, do Igam e a Controladoria Setorial da Semad.

<sup>33</sup> Memorando.IEF/GLOG.nº 81/2024, de 19 de março de 2024, emitida pela Gerência de Logística e Patrimônio que encaminha o Plano de Ação solicitado pela Controladoria Seccional no âmbito do processo nº 1144765 (ID: 82946085), nos autos processo SEI nº 2100.01.0001209/2024-49.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> (ID: 83089270), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> (ID: 81343101), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0008832/2023-72

Os trabalhos do Nucad se regem em consonância com o Paci, tendo a finalidade de coordenar e instruir a apuração de ilícitos administrativos, bem como fomentar ações de prevenção e aperfeiçoamento disciplinar na organização.

No âmbito do IEF, no exercício de 2023, foram realizadas as ações correcionais detalhadas a seguir:

### 1.1) Investigação Preliminar

Ao receber expedientes para investigação, o Nucad realiza análise preliminar e verifica a pertinência de instauração de procedimento correcional. Ressalta-se que nas atividades de investigações preliminares não há que se falar em agente público processado, mas mera apuração da Administração que pode culminar na recomendação de arquivamento ou instauração de procedimento administrativo disciplinar (Processo Administrativo Disciplinas – PAD ou Termo de Ajustamento Disciplinas – TAD), conforme decisão da autoridade competente.

Importante mencionar que a investigação preliminar, realizada em cada um dos expedientes, abarca diversas diligências e análise de documentação, visando ao exaurimento da apuração para esclarecimento dos fatos, razão pela qual constam expedientes cujas apurações estão em andamento e estão sendo instruídas, concomitantemente, pela equipe do Nucad, considerando, assim, como concluídos apenas os Procedimentos Preliminares de Correição que foram encaminhados para a decisão da autoridade competente.

Dessa forma, em 2023, foram realizadas 10 (dez) análises preliminares de expedientes correcionais do IEF, com emissão das respectivas Notas Técnicas, das quais, em 7 (sete) a decisão é pelo arquivamento e em 3 (três) a decisão é pela instauração de PAD, conforme detalhamento no Quadro 6 a seguir.

## Quadro 6: Investigações Preliminares de Expedientes Correcionais realizadas no IEF em 2023

| Seq.Ref. |      | Documento De<br>Origem         |  |              |   | Fato  | Enca<br>minh<br>ame          | Motivação  | Situação       | Efetividade<br>(Decidido Por:)   |
|----------|------|--------------------------------|--|--------------|---|---|------------------------------|--|----------------|--|
|          |      | Tipo                           | Identific<br>ação                                    | Data         | Irregulari<br>dade                                | Descrição Do Fato   | nto                          |  |                |  |
| 1        | 1142 | Memor<br>ando<br>Interno       | Memoran<br>do.SEMA<br>D/DPCA.<br>nº<br>925/2020      | 21/12<br>/20 | Inassiduid<br>ade                                 | SEI - 1520.01.0005882/2021-91<br>Apurar possível faltas ao trabalho do<br>brigadista, V. J. P. V, contratado para<br>prestação de serviços temporários no<br>âmbito do Parque Estadual Serra do<br>Ouro.  | Instau<br>ração<br>de<br>PAD | Memorando.CG<br>E/CSET_SISE<br>MA/NUCAD.nº<br>26/2023, para<br>decisão.                          | DECIDIDO       | PORTARIA DE<br>INSTAURAÇÃO №<br>14/2023, publicada<br>em 18/02/23.                                     |
| 2        | 1128 | Memor<br>ando<br>Interno       | Memoran<br>do.IEF/D<br>G.nº<br>88/2021               | 29/04<br>/21 | Acidente<br>com<br>veículo<br>oficial             | SEI - 1520.01.0004021/2021-92 –<br>Acidente com veículo oficial<br>QXW0H37, pertencente a URFBio<br>Metropolitana/Parque Estadual do<br>Rola Moça, conduzido por J. A. C. O.  | Arquiv<br>ament<br>o         | Memorando.CGI<br>MA/NUCAD.nº 26<br>para dec  | 5/2023 enviado | DECIDIDO   |
| 3        | 1133 | Comu<br>nicaçã<br>o<br>interna | Parecer<br>Técnico<br>IEF S/Nº                       | 20/05 /21    | Descumpri<br>mento de<br>normas                   | SEI - 1520.01.0007397/2019-29 Possíveis irregularidades funcionais envolvendo agentes públicos do IEF, contidas no Parecer Técnico (29762299) emitido em 29/03/2021, e anexos, que versam sobre a "Verificação da regularidade em Processos de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas", identificados sob os Protocolos nºs 08.03.00.01502/10, DCC 116725; 08.03.00.01502/10, DCC 116886; 08.03.00.00501/10, DCC 116633; 08.03.00.00800/10, DCC 116634; e 08.03.00.00801/10, DCC 116635, sob a jurisdição do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Pirapora, vinculado administrativamente à URFBio Norte/IEF. | Instau<br>ração<br>de<br>PAD | Memorando. CG<br>E/CSET_SISE<br>MA/NUCAD.nº<br>64/2023, EM<br>24/03/23, para<br>decisão.         | DECIDIDO       | PORTARIA DE<br>INSTAURAÇÃO IEF<br>Nº 22 DE 28 DE<br>MARÇO DE 2023,<br>PUBLICADA IOF<br>EM 29/03/23     |
| 4        | 1094 | Memor<br>ando<br>Interno       | Memoran<br>do.CGE/<br>CSET_SI<br>SEMA.nº<br>253/2020 | 01/01<br>/21 | Lesão ou<br>dilapidaçã<br>o da coisa<br>pública   | SEI - 1520.01.0012276/2020-19 Apurar possível responsabilidade funcional pela falta da regularidade fiscal do IEF devido a inscrição do seu CNPJ no CAUC, em decorrência da falta de pagamento inerente aos debcads n. 146445910 e n. 14886688 gerando juros e multa para autarquia no valor aproximado de 166.730,12.  | Arquiv<br>ament<br>o         | Memorando.CG<br>E/CSET_SISE<br>MA/NUCAD.nº<br>145/2023,<br>31/07/2023,<br>para decisão.          | DECIDIDO       | Memorando.IEF/DG<br>.nº 239/2023, em<br>31/07/2023, de<br>acordo com a<br>sugestão de<br>arquivamento. |
| 5        | 1117 | Denún<br>cia<br>escrita        | Demanda<br>OGE nº<br>1503202<br>131539               | 15/03<br>/21 | Crime<br>contra a<br>Administra<br>ção<br>Pública | SEI - 1520.01.0002394/2021-80 Possível conduta irregular praticada por agente público pertencente à alta, C. V. C, com indícios de implicações de dano ao erário por deixar de cobrar compensação ambiental prevista no art. 36 do SNUC, em benefício da empresa BIOSERV.   | Arquiv<br>ament<br>o         | Memorando.CG<br>E/CSET_SISE<br>MA/NUCAD.nº<br>152/202<br>enviado para<br>decisão em<br>01/08/23. | DECIDIDO       | Memorando.IEF/DG<br>.nº 242/2023, de<br>01/08/23, concorda<br>arquivamento.                            |
| 6        | 1143 | Denún<br>cia<br>escrita        | MGOV nº<br>1406202<br>142483                         | 29/06<br>/21 | Inassiduid<br>ade                                 | SEI - 1520.01.0006060/2021-38<br>Apurar possíveis faltas ao trabalho da<br>servidora R. L. D, Masp XXXXXXXX,<br>no período de 14 a 18/06/21.  | Arquiv<br>ament<br>o         | Memorando.CG<br>E/CSET_SISE<br>MA/NUCAD.nº<br>119/2023,<br>21/06/23, para<br>decisão.            | DECIDIDO       | Memorando.IEF/GA<br>B.nº 503/2023, de<br>23/06/23, decide<br>pelo arquivamento.                        |
| 7        | 1154 | Memor<br>ando<br>Interno       | Memoran<br>do.IEF/D<br>G.nº<br>173/2021              | 23/08<br>/21 | Valimento<br>indevido<br>de cargo<br>público      | SEI - 1520.01.0008003/2021-54 Apurar indícios de que o Gerente do Parque Estadual Serra Nova e do Talhado, P. S. O, efetuou compra de um imóvel dentro dos limites do Parque que gerencia, conforme Ofício nº 436/2021/GPJP.  | Instau<br>ração<br>de<br>PAD | Memorando.CG<br>E/CSET_SISE<br>MA/NUCAD.nº<br>164/2023, em<br>11/08/23, para<br>decisão.         | DECIDIDO       | PORTARIA DE<br>INSTAURAÇÃO №<br>55/2023, publicada<br>em 17/08/23.                                     |

| Sec | ı.Ref. | Origem Nuc<br>ad               |  | Fato         | Enca<br>minh<br>ame                      | h<br>Motivação  | Situação             | Efetividade<br>(Decidido Por:)  |                                      |  |
|-----|--------|--------------------------------|--|--------------|--|---|----------------------|---|--------------------------------------|--|
|     |        |                                |  | Data         |  | Descrição Do Fato   | nto                  |   |                                      |  |
| 8   | 1162   | Memor<br>ando<br>Interno       | Memoran<br>do.IEF/D<br>G.nº<br>200/2021                | 06/10<br>/21 | Desaparec<br>imento de<br>bem<br>público | SEI - 1520.01.0009669/2021-80<br>Apurar desaparecimento do Notebook<br>Positivo Master N190I de patrimônio nº<br>2770655-9 que encontrava-se lotado<br>na URFBio Sul.                                   | ARQU<br>IVAM<br>ENTO | Memorando.C<br>GE/CSET_SIS<br>EMA/NUCAD.n<br>° 231/2023, em<br>30/11/23, para<br>decisão. | AGURADA<br>DECISÃO<br>DO<br>GABINETE | AGURADA<br>DECISÃO DO<br>GABINETE  |
| 9   | 1188   | Memor<br>ando<br>Interno       | Memoran<br>do.IEF/D<br>G.nº<br>40/2022                 | 04/05<br>/22 | Desaparec<br>imento de<br>bem<br>público | SEI - 1520.01.0004882/2022-25 Desaparecimento do patrimônio de nº 2784750-0 (câmera fotográfica - Marca: Sony - Modelo: Cyber Shot - 6.0MP), no âmbito da Aflobio de Santa Bárbara - Regional Rio Doce. | ARQU<br>IVAM<br>ENTO | Memorando.C<br>GE/CSET_SIS<br>EMA/NUCAD.n<br>° 229/2023, em<br>39/11/23, para<br>decisão. | AGURADA<br>DECISÃO<br>DO<br>GABINETE | AGURADA<br>DECISÃO DO<br>GABINETE  |
| 10  | 1219   | Comu<br>nicaçã<br>o<br>interna | Despach<br>o nº<br>36/2022/<br>CGE/CS<br>ET_SISE<br>MA | 18/10<br>/22 | Descumpri<br>mento de<br>normas          | SEI - 1520.01.0007653/2022-92.<br>Apurar possíveis irregularidades por<br>falta de apresentação do SISPATRI.  | Arquiv<br>ament<br>o | Memorando.CG<br>E/CSET_SISE<br>MA/NUCAD.nº<br>148/2023, em<br>31/07/23, para<br>decisão.  | DECIDIDO                             | Memorando.IEF/DG<br>.nº 241/2023<br>concorda com<br>arquivamento em<br>01/08/23. |

Fonte: Raci nº 1578855, relativo ao exercício de 2023.

### 1.2) Ajustamento Disciplinar

O ajustamento disciplinar é proposto enquanto medida alternativa à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Decreto Estadual nº 46.906/2015.

Assim, no exercício sob análise, houve o monitoramento e o controle das medidas de ajustamento disciplinar, relativos a 4 (quatro) termos homologados com servidores do IEF, conforme detalhamento no Quadro 7 a seguir.

Quadro 7: Ajustamentos Disciplinares movimentados no IEF em 2023

| QT. | Nº | HOMOLOGAÇÃO (início do prazo) | IRREGULARIDADE           | DESCRIÇÃO DO FATO   | SITUAÇÃO ATUAL         |
|-----|----|-------------------------------|--------------------------|---|------------------------|
| 1   | 11 | 21/10/20                      | Falta de urbanidade      | SEI - 1520.01.0009820/2020-80 Infração disciplinar cometida pelo servidor L. H. F. M., Masp XXXXXXX-X, em reunião ocorrida na sede do Regional em Ubá, no mês de outubro de 2018, e em reunião em junho de 2019, onde teria proferido palavras de baixo calão e feito sinais manuais obscenos ao colega, acarretando descumprimento do dever de urbanidade, disposto no artigo 216, inciso IV, da Lei n. 869/52, bem como se verifica empurrão que o servidor L. H. F. M., teria dado no servidor J. C. L. O., mas sem a ocorrência de lesão corporal, enquadrando-se como falta grave, disposta no artigo 246, inciso I, da Lei n. 869/52. | Cumpriu em<br>21/03/23 |
| 2   | 7  | 16/12/21                      | Descumprimento de normas | SEI - 1520.01.0011973/2021-49 Descumprimento dos deveres elencados no art. 216, incisos VI e IX, da Lei   | Cumpriu em<br>21/03/23 |

| QT. | Nº | HOMOLOGAÇÃO<br>(início do prazo) | IRREGULARIDADE                  | DESCRIÇÃO DO FATO   | SITUAÇÃO ATUAL         |
|-----|----|----------------------------------|---------------------------------|---|------------------------|
|     |    |                                  |                                 | Estadual 869/52, pela irregularidade de descumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro e do Decreto Estadual nº 44.710/2008.  |                        |
| 3   | 12 | 20/12/21                         | Acidente com<br>veículo oficial | SEI - 1520.01.0007707/2021-92  Possível descumprimento das normas do Decreto n. 47.539/2018 em razão da inobservância do Código de Trânsito Brasileiro, quando o condutor perdeu o controle direcional do veículo e colidiu com a traseira do veículo particular, dando causa ao acidente e configurando, em tese, o descumprimento ao art. 216, incisos VI e IX, da Lei n. 869/52.       | Cumpriu em<br>21/03/23 |
| 4   | 2  | 19/08/22                         | Descumprimento de normas        | SEI - 1520.01.0001684/2022-41 descumprimento da determinação de uso constante de máscara de proteção facial durante toda a permanência no complexo Cidade Administrativa, estabelecida no inciso IV, art. 4º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 10.231/2020, ocorrendo o descumprimento dos deveres dispostos no artigo 216, incisos VI e VII, e artigo 246, inciso I, da Lei nº 869/52. | Cumpriu em<br>21/03/23 |

Fonte: Raci nº 1578855, relativo ao exercício de 2023.

### 1.3) Processo Administrativo Disciplinar

Após análise dos procedimentos preliminares de correição, nos casos em que a Autoridade competente entender pelo cabimento de instauração de procedimento administrativo disciplinar, são instruídos no Nucad os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e as Sindicâncias Administrativas Investigatórias (SAI), instaurados a partir da devida publicação da Portaria na Imprensa Oficial.

Com isso, em 2023 foram instruídos 10 (dez) PADs, instaurados no âmbito do Nucad contra servidores do IEF, dos quais, 3 (três) novos instaurados no referido ano; 2 (dois) concluídos com penalidade de suspensão; 1 (um) concluído com penalidade de repreensão; 1 (um) enviado para a Autoridade Competente (CGE-MG) com sugestão de demissão a bem do serviço público; e 1 (um) com recomendação de reabertura da instrução processual; permanecendo, assim, 5 (cinco) processos em instrução no Nucad, conforme detalhamento no **Quadro 8** a seguir.

### Quadro 8: PADs instruídos no IEF em 2023

|         |      | PROC | EDIMEN | ТО       |   | FATO   |   |
|---------|------|------|--------|----------|---|--|---|
| Q<br>T. | TIPO | Nº   | ANO    | DATA     | IRREGULARIDA<br>DE                                    | DESCRIÇÃO DO FATO  | SITUAÇÃO  |
| 1       | PAD  | 115  | 2020   | 23/10/20 | Crime contra a<br>Administração<br>Pública            | SEI - 1520.01.0010212/2020-69  Apurar possível descumprimento dos deveres de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir (art. 216, inciso V) e observância das normas legais e regulamentares (art. 216, inciso VI), ambos da Lei 869/1952, quando autorizou a cata e transporte de material lenhoso morto oriundo de plantas nativas em desacordo com Resolução IEF/SEMAD 1905/2013, configurando possível crime contra Administração (art. 250, inciso II, Lei 869/1952) nos termos da Lei 9.605/1998, artigo 67, por conceder licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, por assinar Convênio de Cooperação Mútua entre o IEF e o IF Sudeste MG SJDR, sem a devida competência legal nos termos da Portaria IEF 09/2013, inciso I, bem como por atestar falsamente folha de ponto de funcionário ausente como se em efetivo serviço; Deixar de levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidade de que teve ciência em razão do cargo (art. 216, inciso VIII, Lei 869/1952), em relação às faltas ao serviço do funcionário W. A. B., subordinado diretamente ao servidor I. C. S., contribuindo para que não se apurasse no devido tempo a falta de outro (art. 248, inciso II, Lei 869/1952), incorrendo em possível condescendência criminosa nos termos do art. 320 do Decreto Lei 2848/1940, listado entre os crimes contra Administração Pública (art. 250, inciso II Lei 869/1952); Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função (art. 217, inciso IV) por autorizar a cata e o transporte de material lenhoso morto no âmbito da APA São José e Revs Libélula da Serra, com o intuito de beneficiar a festa da cidade da qual o servidor sempre participava, desrespeitando as proibições contidas no Estatuto do servidor (art. 246, incisos II, Lei 869/1952); nos termos da Resolução Seplag 10/2004, artigo 26 ao não garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência | DECIDIDO em<br>20/04/23<br>(SUSPENSÃO)  |
| 2       | PAD  | 10   | 2021   | 26/02/21 | Assédio moral   | SEI - 1520.01.0001741/2021-57  Possível cometimento das modalidades de assédio moral estabelecidas nos incisos I, VI, VII, VIII, do artigo 3º, § 1º da Lei Complementar n. 116/2011, bem como descumprimento do artigo 216, incisos IV, V, VI, artigo 217, inciso III, artigos 245 e 246, incisos I e III, todos da Lei n. 869/52 e o disposto no artigo 4º e no inciso I do artigo 11 da Lei Federal n. 8.429/1992, em desfavor do servidor José Luiz da Silva.   | DECIDIDO EM<br>23/08/23<br>(SUSPENSÃO)  |
| 3       | PAD  | 38   | 2021   | 16/07/21 | Crime contra a<br>Administração<br>Pública            | SEI - 1520.01.0006627/2021-55 Possíveis irregularidades cometidas no procedimento da Cotação Eletrônica de Preços nº 05/2019, em tese, por violação ao art. 216, incisos V e VI, art. 246, inciso I, e art. 250, II da Lei 869/52  | DECIDIDO EM<br>07/12/23<br>(REPREENSÃO)   |
| 4       | PAD  | 48   | 2021   | 31/07/21 | Receber de<br>terceiros por<br>atribuição do<br>cargo | SEI - 1520.01.0007222/2021-92 Apurar possível recebimento indevido de valores em razão de serviço prestado no exercício de suas funções, enquanto agente público.  | ENCAMINHADO<br>PARA<br>JULGAMENTO<br>EM 29/12/23<br>(DEMISSSÃO A<br>BEM DO<br>SERVIÇO). |
| 5       | PAD  | 79   | 2021   | 25/11/21 | Crime contra a<br>Administração<br>Pública            | SEI - 1520.01.0011262/2021-40  Atuar enquanto servidor e coordenador do NAR de Patrocínio nos processos em que sua esposa C. P. R. L. atua como consultora, atuar enquanto servidor e coordenador do NAR de Patrocínio nos processos em que atua a bióloga L. M. M., mãe do seu filho, em tese, em descumprimento da Lei 869/52 no artigo 216, inciso V e VI,no artigo 217, inciso IV,no artigo 246, inciso I, descumprimento do artigo 9, inciso VIII, da Lei 8.429/1992,descumprimento do artigo 61, inciso I, da Lei Estadual 14.184/2002. Constituir, enquanto servidor, a empresa individual Caio Furtado Pereira, CNPJ 15.579.549/0001-50, de nome fantasia CFP Ambiental, e exercer comércio informal com a Nativo Açaí, em tese, em descumprimento da Lei 869/52 no artigo 217, incisos VI e VII.  | ENCAMINHADO<br>PARA<br>REABERTURA<br>DA INSTRUÇÃO<br>EM 29/12/23.                       |
| 6       | PAD  | 30   | 2022   | 14/04/22 | Crime contra a<br>Administração<br>Pública            | SEI - 1520.01.0004231/2022-45 Conceder licença ambiental em desacordo com as normas ambientais, culminando em possível crime contra a Administração Ambiental, além de possível dano ao erário, uma vez que valores deixaram de ser recolhidos.  | NOTA TÉCNICA  |
| 7       | PAD  | 51   | 2022   | 08/07/22 | Acidente com<br>veículo oficial                       | SEI 1520.01.0007770/2022-37  Apurar acidente com o veículo oficial de placa QXW-OH42, tendo indícios de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor C. R. O., em tese, por ter dado causa ao acidente quando teria avançado o sinal de parada obrigatória e colidido com veículo particular, bem como colidido o veículo oficial em uma placa ao dar macha a ré após o acidente,   | NOTA TÉCNICA  |

|         |      | PROC   | EDIMEN | го                |  | FATO   |              |
|---------|------|--|--------|-------------------|--|--|--------------|
| Q<br>T. | TIPO | TIPO № ANO DATA IRREGULARIDA DESCRIÇÃO DO FATO |        | DESCRIÇÃO DO FATO | SITUAÇÃO                                   |  |              |
|         |      |  |        |                   |  | acarretando em possível lesão ao cofres públicos em razão dos reparos ao veículo oficial que foram arcados pela a Administração, em possível desconformidade com o Decreto Estadual n. 47.539/2018 e CTB, incorrendo em infração ao artigo 216, incisos VI e IX, artigo 250, inciso V, da Lei nº 869/1952. Ainda, indícios de possível utilização indevida do veículo oficial, uma vez que o acidente ocorreu próximo das 22:00 horas, em percurso diferente do trabalho/hotel ou hotel/trabalho, nos termos de vedação do Decreto Estadual n. 47.539/2018, incorrendo em possível descumprimento do dever de observância das normas legais e regulamentares estabelecida no incisoVI, artigo 216, possível valimento do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função, estabelecido no inciso IV, artigo 217, possível falta grave estabelecida no inciso I, artigo 246, todos da Lei Estadual nº 869/52.   |              |
| 8       | PAD  | 14   | 2023   | 18/02/23          | Abandono de cargo                          | SEI 1520.01.0002004/2023-31. Apurar indícios de cometimento de irregularidades, em tese, por incorrer em 93 (noventa e três) faltas integrais entre os dias 09/10/2020 e 09/01/2021.   | NOTA TÉCNICA |
| 9       | PAD  | 22   | 2023   | 29/03/23          | Crime contra a<br>Administração<br>Pública | SEI 1520.01.0003650/2023-15. Diante das possíveis irregularidades na emissão e entrega com irregularidades das DCCs 116633-B, 116634-B, 116635-B, 116725-B, 116886-B, 116891-B e das Guias para controle do transporte do carvão vegetal, enquanto responsável pelo Núcleo Operacional de Floresta, Pesca de Biodiversidade de Pirapora, por atestar a volumetria nos processos administrativos formalizados na unidade com a documentação em desconformidade com a Portaria IEF 191/2005, alterada pela Portaria IEF 201/2005, em desconformidade com o "Normas de Controle para Intervenção em Vegetação Nativa e Plantada no Estado de Minas Gerais"; com declarações pelo requerente de volumetria superestimada de carvão e ausência de vistoria técnica  | EM INSTRUÇÃO |
| 10      | PAD  | 55   | 2023   | 17/08/23          | Valimento<br>indevido de cargo<br>público  | SEI: 1520.01.0009918/2023-44. Utilizar de informações e competências adquiridas como servidor público para ter lucro indevido; comprar uma propriedade dentro dos limites da Unidade de Conservação e consentir a retificação da área; possível apropriação de terras públicas; agir para que a propriedade fosse retirada de dentro dos limites territoriais da Unidade de Conservação, ao participar da elaboração e apresentar proposta de redefinição; bem como agir em conflito de interesses por restar incompatível o exercício das atividades de forma imparcial, em tese, por descumprimento dos deveres de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir (inciso V, art. 216 da Lei nº 869/1952), observância das normas legais e regulamentares (inciso VI art. 216 da Lei nº 869/1952), valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função (art. 217, inciso IV, da Lei nº 869/1952); falta grave (art. 246, inciso I, da Lei nº 869/1952) e crime contra a boa ordem e administração pública por corrupção passiva, prevaricação e advocacia administrativa (art. 250, inciso II, da Lei nº 869/1952 c/c arts. 317, 318 e 321, do Decreto-Lei nº 2848/1940). | EM INSTRUÇÃO |

Fonte: Raci nº 1578855, relativo ao exercício de 2023.

Aponta-se que no Nucad, no ano de 2023, não foram instauradas Sindicâncias Administrativas Disciplinares, bem como não possui nenhuma em instrução ou que aguarda decisão.

### Análise final da instrução do PAD 1.4)

Após a entrega do relatório conclusivo pelas Comissões Processantes, para subsidiar a decisão a ser tomada pela Autoridade competente, o Nucad realiza análise dos PADs visando à verificação da regularidade da formalização,

instrução, conclusão, apreciação de suficiência das diligências e provas produzidas, bem como a razoabilidade e proporcionalidade da recomendação da Comissão.

Diante disso, foram realizadas 5 (cinco) trabalhos de avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões processante, conforme detalhamento no Quadro 9 a seguir.

Quadro 9: PADs com decisão publicada no IEF em 2023

|         |      | PROCEDIMENTO FATO |      |          |   |  |   |  |  |  |
|---------|------|-------------------|------|----------|---|--|---|--|--|--|
| Q<br>T. | TIPO | Nº                | ANO  | DATA     | IRREGULARIDA<br>DE                                    | DESCRIÇÃO DO FATO  | SITUAÇÃO  |  |  |  |
| 1       | PAD  | 115               | 2020 | 23/10/20 | Crime contra a<br>Administração<br>Pública            | SEI - 1520.01.0010212/2020-69  Apurar possível descumprimento dos deveres de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir (art. 216, inciso V) e observância das normas legais e regulamentares (art. 216, inciso VI), ambos da Lei 869/1952, quando autorizou a cata e transporte de material lenhoso morto oriundo de plantas nativas em desacordo com Resolução IEF/SEMAD 1905/2013, configurando possível crime contra Administração (art. 250, inciso II, Lei 869/1952) nos termos da Lei 9.605/1998, artigo 67, por conceder licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, por assinar Convênio de Cooperação Mútua entre o IEF e o IF Sudeste MG SJDR, sem a devida competência legal nos termos da Portaria IEF 09/2013, inciso I, bem como por atestar falsamente folha de ponto de funcionário ausente como se em efetivo serviço; Deixar de levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidade de que teve ciência em razão do cargo (art. 216, inciso VIII, Lei 869/1952), em relação às faltas ao serviço do funcionário W. A. B., subordinado diretamente ao servidor I. C. S., contribuindo para que não se apurasse no devido tempo a falta de outro (art. 248, inciso II, Lei 869/1952), incorrendo em possível condescendência criminosa nos termos do art. 320 do Decreto Lei 2848/1940, listado entre os crimes contra Administração Pública (art. 250, inciso II Lei 869/1952); Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função (art. 217, inciso IV) por autorizar a cata e o transporte de material lenhoso morto no âmbito da APA São José e Revs Libélula da Serra, com o intuito de beneficiar a festa da cidade da qual o servidor sempre participava, desrespeitando as proibições contidas no Estatuto do servidor (art. 246, incisos II, Lei 869/1952); Por cometimento de falta grave (art. 246, incisos I, Lei 869/1952); nos termos da Resolução Seplag 10/2004, artigo 26 ao não garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência de seu subordinado. | DECIDIDO<br>em 20/04/23<br>(SUSPENSÃ<br>O)  |  |  |  |
| 2       | PAD  | 10                | 2021 | 26/02/21 | Assédio moral   | SEI - 1520.01.0001741/2021-57  Possível cometimento das modalidades de assédio moral estabelecidas nos incisos I, VI, VII, VIII, do artigo 3º, § 1º da Lei Complementar n. 116/2011, bem como descumprimento do artigo 216, incisos IV, V, VI, artigo 217, inciso III, artigos 245 e 246, incisos I e III, todos da Lei n. 869/52 e o disposto no artigo 4º e no inciso I do artigo 11 da Lei Federal n. 8.429/1992, em desfavor do servidor José Luiz da Silva.   | DECIDIDO<br>EM 23/08/23<br>(SUSPENSÃ<br>O)  |  |  |  |
| 3       | PAD  | 38                | 2021 | 16/07/21 | Crime contra a<br>Administração<br>Pública            | SEI - 1520.01.0006627/2021-55 Possíveis irregularidades cometidas no procedimento da Cotação Eletrônica de Preços nº 05/2019, em tese, por violação ao art. 216, incisos V e VI, art. 246, inciso I, e art. 250, II da Lei 869/52  | DECIDIDO<br>EM 07/12/23<br>(REPREENS<br>ÃO)   |  |  |  |
| 4       | PAD  | 48                | 2021 | 31/07/21 | Receber de<br>terceiros por<br>atribuição do<br>cargo | SEI - 1520.01.0007222/2021-92 Apurar possível recebimento indevido de valores em razão de serviço prestado no exercício de suas funções, enquanto agente público.  | ENCAMINHA<br>DO PARA<br>JULGAMENT<br>O EM<br>29/12/23<br>(DEMISSSÃ<br>O A BEM DO<br>SERVIÇO). |  |  |  |

|         | PROCEDIMENTO |    |      |          | EDIMENTO FATO                              |   |  |  |  |  |
|---------|--------------|----|------|----------|--|---|--|--|--|--|
| Q<br>T. | TIPO         | Nº | ANO  | DATA     | IRREGULARIDA<br>DE                         | DESCRIÇÃO DO FATO   | SITUAÇÃO   |  |  |  |
| 5       | PAD          | 79 | 2021 | 25/11/21 | Crime contra a<br>Administração<br>Pública | SEI - 1520.01.0011262/2021-40  Atuar enquanto servidor e coordenador do NAR de Patrocínio nos processos em que sua esposa C. P. R. L. atua como consultora, atuar enquanto servidor e coordenador do NAR de Patrocínio nos processos em que atua a bióloga L. M. M., mãe do seu filho, em tese, em descumprimento da Lei 869/52 no artigo 216, inciso V e VI,no artigo 217, inciso IV,no artigo 246, inciso I, descumprimento do artigo 9, inciso VIII, da Lei 8.429/1992,descumprimento do artigo 61, inciso I, da Lei Estadual 14.184/2002. Constituir, enquanto servidor, a empresa individual Caio Furtado Pereira, CNPJ 15.579.549/0001-50, de nome fantasia CFP Ambiental, e exercer comércio informal com a Nativo Açaí, em tese, em descumprimento da Lei 869/52 no artigo 217, incisos VI e VII. | ENCAMINHA<br>DO PARA<br>REABERTU<br>RA DA<br>INSTRUÇÃO<br>EM 29/12/23. |  |  |  |

Fonte: Raci nº 1578855, relativo ao exercício de 2023.

#### 1.5) Expedientes encaminhados à Corregedoria-Geral

O artigo 6º da Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01/2016 estabelece que o Nucad deverá encaminhar para análise da Corregedoria-Geral da CGE-MG os procedimentos de maior complexidade técnica, que importem em questões de elevada repercussão jurídica, política, social ou econômica, que envolvam dirigentes da Semad, IEF, Feam e Igam ou que tenham ocasionado lesão significativa ao erário.

Consta, também, o disposto no artigo 8º da supracitada Resolução que, no exercício das atribuições de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a Corregedoria-Geral da CGE-MG poderá, a qualquer tempo, instaurar ou avocar procedimentos administrativos disciplinares, cabendo ao titular da Controladoria Setorial e Seccional realizar a interlocução com o dirigente do órgão ou entidade para o encaminhamento dos procedimentos disciplinares avocados.

Contudo, no exercício de 2023, não houve encaminhamento de expedientes à Controladoria-Geral do Estado, em razão da competência.

Todavia, em 2023, houve decisão de expedientes correcionais encaminhados pelo IEF à CGE-MG, conforme demonstrado no **Quadro 10** a seguir.

Quadro 10: Decisões de processos correcionais do IEF expedidas pela CGE-MG em 2023

| PROC  | GRUPO DE<br>ILICITOS                                  | DESCRIÇÃO   | INSTAURADO<br>/ AVOCADO | DECISÃO  | DECISÃO<br>"MG" |
|---|---|---|-------------------------|--|-----------------|
| SAI<br>93/2016,<br>instaurada<br>pela CGE-<br>MG. | Irregularidade sem<br>autoria e/ou<br>materialidade.  | Irregularidades ocorridas com a análise de processos ambientais, ausência de vistoria e fiscalização, além de recolhimento incorreto da Taxa Florestal, do empreendedor Fazenda Maurício e Trapalhada, matrícula do imóvel nº 18426.  | 01/11/2016              | ENC APUR / ARQ.<br>Motivação: Não houve<br>indícios.                 | 16/09/2023      |
| PAD<br>33/017,<br>instaurado<br>pela CGE-<br>MG.  | Inobservância de<br>norma ambiental                   | Ter praticado, em tese, atos estranhos à atividade da Administração Pública, quanto à liberação de documentos ambientais, em desacordo com as prerrogativas atribuídas ao seu cargo; valer-se do cargo com o fim de lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função; e prática de crime contra a boa ordem e Administração Pública e a Fazenda Estadual. | 23/03/2017              | REINTEGRAÇÃO<br>Precária.  | 30/09/2023      |
| PAD<br>2/2019,<br>instaurado<br>pela<br>Semad.    | Inobservância de<br>norma ambiental                   | Autorizar indevidamente processos de intervenção ambiental através de DAIA e fornecer informações falsas em processos de intervenção conforme Memorando.CGE/UICI_Sisema/Nucad n. 140/2018.  | 11/01/2019              | REINTEGRAÇÃO<br>Precária.  | 20/01/2023      |
| PAD<br>9/2020,<br>instaurado<br>pela CGE-<br>MG.  | irregularidade em<br>Licitação/Convênio<br>e Contrato |   | 09/07/2020              | Arquivamento<br>Motivação:<br>Prescrição.                            | 29/07/2023      |
| PAD<br>6/2021,<br>instaurado<br>pela CGE-<br>MG.  |   | Por tomar conhecimento de possível irregularidade ocorrida no âmbito do Instituto Estadual de Florestas e por, em tese, não ter tomado providências para apurar a materialidade e a autoria do ocorrido nos termos do art. 208 da Lei Estadual nº 869/52.   | 14/04/2021              | Repreensão<br>Motivação:<br>Inobservância de<br>normas/regulamentos. | 01/04/2023      |
| PAD<br>12/2021,<br>instaurado<br>pela CGE-<br>MG. | Inobservância de<br>norma ambiental                   | Enquanto integrantes da equipe interdisciplinar e/ou responsáveis pela condução/análise do PA 00245/2004/046/2010, descumprirem o art. 216, incisos V e VI e art. 246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/52, estando sujeitos às penalidades do art. 244 do mesmo diploma legal, por ação ou omissão.  | 06/08/2021              | Absolvição<br>Motivação: Não<br>comprovada<br>Irregularidade.        | 30/12/2023      |

Fonte: CGE-MG.

### 1.6) Avaliação da efetividade das decisões correcionais no âmbito do IEF

Foram realizados 25 (vinte e cinso) trabalhos de avaliação da efetividade das decisões correcionais acerca dos expedientes do IEF, dentre decisões de 10 (dez) análises preliminares; 4 (quatro) TADs; e 11 (onze) PAD's, dos quais 5 (cinco) foram decididos pelo IEF e 6 (seis) pela CGE-MG, conforme demonstrado nos Quadro 6, Quadro 7, Quadro 9 e Quadro 10, respectivamente.

### 1.7) Ações de prevenção à ilícito administrativo realizada no IEF em 2023

Considerando ser o Nucad um setor integrado no Sisema, o trabalho de prevenção é executado no âmbito da Semad, da Feam, do IEF e do Igam. Foi prevista no Paci, conforme histórico, a realização de 02 (duas) ações, com 20 (vinte) horas por produto, com total de 40 horas.

Assim, foram divulgados, nos e-mails institucionais de todos os servidores do Sisema, comunicado da CGE-MG em 21/07/2023, bem como materiais elaborados sobre integridade, fraude, corrupção, conflito de interesses e Lei de crimes ambientais, que foram divulgados nos meses de outubro e novembro de 2023.

### 2) Ações de Transparência, Integridade e Controle Social realizadas no IEF em 2023

Os documentos técnicos relativos às ações de avaliação e fomento à transparência, Integridade e Controle Social realizadas pela Controladoria Seccional do IEF, emitidos ano-exercício de 2023, encontram-se relacionados no Quadro 11 a seguir:

Quadro 11: Ações de Transparência, Integridade e Controle Social realizadas pela Controladora Seccional do IEF em 2023

| Ação/ Produto  | Quantidade |
|--|------------|
| Nota Técnica – Transparência Ambiental   | 1          |
| Nota Técnica Transparência Ativa   | 1          |
| Assessorar e apoiar o IEF para que realize sua adesão à Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI) ou a adequação de seu plano de integridade nos termos do Decreto Estadual nº 48.419/2022. | 1          |
| Acompanhamento quadrimestral dos trabalhos de institucionalização e gestão dos Programas de Integridade no IEF   | 1          |
| Monitoramento e avaliação dos mecanismos de controle social existentes no IEF  | 1          |
| Quantidade Total   | 5          |

Fonte: Controladoria Seccional do IEF.

Insta salientar que das ações realizadas, 2 (duas) resultaram na emissão de produtos de auditoria, tais como as Notas Técnica nº 156000136 e 153080537, detalhadas a seguir:

a) Nota Técnica nº 156000138, que trata da avaliação da divulgação de informações por meio do "Portal de Transparência do Meio Ambiente", em complemento à ação inserida no PACI no ano de 2023, para verificar o atendimento pelo órgão e entidades do Sisema - Semad, Feam, IEF e Igam – da divulgação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dos dados e informações ambientais em consonância às diretrizes da Lei Federal nº 10.650/2003; da Lei Estadual nº 15.971/2006; bem como da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual 45.969/2012.

Emitida em 18/12/2023, cujo monitoramento de implementação das recomendações ocorrerá no exercício de 2024.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Doc. Nº 79050669, anexo ao processo SEI nº 1520.01.0015242/2023-50.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Doc. Nº 74965368, anexo ao processo SEI nº 1520.01.0012300/2023-41.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Doc. Nº 79050669, anexo ao processo SEI nº 1520.01.0015242/2023-50.

b) Nota Técnica nº 1530805<sup>39</sup>, que trata da consolidação dos achados no que tange a avaliação se o IEF vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016, além de demais normativos indicados no Guia de Transparência Ativa elaborado pela CGE-MG, bem como de recomendar ações de melhorias no menu "transparência" dos sítios institucionais do Órgão. Emitida em 10/12/2023, cujo prazo para envio do respectivo Plano de Ação findou no dia 18/11/2023.

Destarte, o restante das ações realizadas não gerou produto de auditoria específico, quais sejam:

c) Assessorar e apoiar o IEF para que realize sua adesão à Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI)<sup>40</sup> ou a adequação de seu plano de integridade nos termos do Decreto Estadual nº 48.419/2022.

A ação teve como objetivo estimular a adequação do IEF às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto Estadual nº 48.419/2022, por meio de assessoramento e apoio realizados pela Controladoria Seccional, visando promover a integridade, aprimoramento da boa governança, da gestão de riscos e dos controles democráticos, conforme registros realizados Sistema de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI), sistema desenvolvido pela CGE-MG para a gestão dos programas e planos de integridade. O SisPMPI objetiva apoiar a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Programas e Planos de Integridade dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais. É composto por quatro módulos (formulação, execução, monitoramento e avaliação), cada qual elaborado para o grupo de usuários que o utilizará de

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Doc. Nº 74965368, anexo ao processo SEI nº 1520.01.0012300/2023-41.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> A Política Mineira de Promoção da Integridade - PMPI, instituída por meio do Decreto Estadual n.º 48.419, de 16 de maio de 2022, em substituição ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade, de que trata o Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, estabelece objetivos e diretrizes para a promoção da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam as relações entre a Administração Pública e os setores público e privado, definindo a estrutura dos programas e planos de integridade dos órgãos e das entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual.

forma mais direta. O rol de usuários com acesso ao sistema consta nos autos do processo SEI nº 1520.01.0004030/2021-43.

 d) Acompanhamento quadrimestral dos trabalhos de institucionalização e gestão dos Programas de Integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual - IEF.

A referida ação realizada por solicitação da Diretoria Central de Integridade e Controle Social da CGE-MG, em razão do acompanhamento quadrimestral dos trabalhos de institucionalização e gestão dos Programas de Integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme autos do processo SEI nº 1520.01.0006501/2023-56.

e) Monitoramento e avaliação dos mecanismos de controle social existentes no IEF.

A ação teve como objetivo fomentar o aprimoramento dos mecanismos de controle social existentes no IEF. Na ocasião, conforme diretrizes, foi preenchido pela Controladoria Seccional, a partir das informações prestadas pelo IEF, o questionário formulado pela Diretoria de Controle Social da CGE-MG, que visa coletar informações sobre o funcionamento dos mecanismos de controle social existentes em órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

O questionário respondido foi encaminhado à Diretoria de Controle Social e ao Dirigente Máximo do IEF, conforme autos do processo SEI nº 1520.01.0011803/2023-74.

Destaca-se, ainda, o apoio prestado pela Controladoria Seccional em relação à gestão e execução pelo IEF do Plano de Integridade do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos<sup>41</sup>, em consonância com o Decreto Estadual nº 48.419, de 2022, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade.

\_

<sup>41</sup> Elaborado pelos componentes do grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta Semad/Feam/Igam/IEF, nº 2.790, em 3 de abril de 2019, e apoio de unidades administrativas, dentre elas, a Controladoria Seccional do IEF.

O documento sistematiza ações para o órgão e entidades do Sisema -Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) – no intuito de fortalecer as estruturas de governança, de transparência, de gestão de riscos e de qualidade de trabalho para o servidor, com o objetivo de trazer cada vez mais retornos positivos para toda a sociedade, fomentando políticas públicas mais eficazes, efetivas e eficientes.

### i. Ações relacionas à Tomada de Contas Especial no **IEF em 2023**

Consoante informações prestadas pela Comissão de Tomada de Contas Especial do Sisema<sup>42</sup>, em 2023, não houve a instauração de tomada de contas especial pelo IEF.

No exercício sob análise, foram concluídas, em sede de fase interna do procedimento, 8 (oito) processos de tomada de contas especial, sendo os respectivos resultados a não recuperação do dano ao erário identificado. Desses processos finalizados, 1 (um) foi instaurado em 2023 e o restante em ano anterior (2022), conforme demonstrado no Quadro 12 a seguir.

Quadro 12: Tomadas de Contas Especiais instruídas pelo IEF em 2023

| Número Processo SEI     | Número<br>da TCE | Parceiro/Con<br>venente   | Data de<br>instauraçã<br>o da TCE | Relação das<br>irregularidades objeto<br>de apuração                                   | Data de<br>comunicação<br>ao TCE-MG |
|-------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------------------|--|-------------------------------------|
| 1370.01.0011753/2022-29 | 14/2022          | Ambiente<br>Brasil (3110) | 03/09/2022                        | Violação ao artigo 30 incisos I, II e III e artigo 33 inciso IV do Decreto 43.635/2003 | 18/01/2023                          |
| 1370.01.0037207/2022-16 | 24/2022          | Ambiente<br>Brasil (3210) | 04/02/2022                        | Violação ao artigo 30<br>incisos I, II e III do<br>Decreto 43.635/2003                 | 31/08/2023                          |

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> (ID: 85059463 e 85059837), anexos aos processo SEI nº 1520.01.0002557/2024-35.

| Número Processo SEI     | Número<br>da TCE | Parceiro/Con<br>venente   | Data de<br>instauraçã<br>o da TCE | Relação das<br>irregularidades objeto<br>de apuração  | Data de<br>comunicação<br>ao TCE-MG |
|-------------------------|------------------|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|
| 1370.01.0037207/2022-16 | 57/2022          | Ambiente<br>Brasil (1207)   | 08/02/2022                        | Violação ao Artigo 47 –<br>Inciso IV da Lei<br>Complementar 102/2008  | 31/08/2023                          |
| 1370.01.0042944/2022-26 | 69/2022          | Instituto<br>Neobrasil -<br>Veículo L200  | 09/06/2022                        | Violação ao Inciso IV do<br>art. 47 da L.C nº<br>102/2008 e do Inc. IV do<br>art. 2º da IN 03/2013 do<br>TCE/MG | 18/09/2023                          |
| 1370.01.0057496/2022-69 | 91/2022          | FEAMA-<br>Fundação<br>Educacional<br>Assistencial e<br>de Proteção<br>ao Meio<br>Ambiente | 12/07/2022                        | Violação aos artigos 30 incisos I, II e III e artigo 33 inciso I do Decreto 43.635/2003                         | 09/10/2023                          |
| 1370.01.0057414/2022-52 | 90/2022          | Ambiente<br>Brasil (3310)   | 12/07/2022                        | Violação ao artigo 30<br>incisos I, II e III do<br>Decreto 43.635/2003  | 16/08/2023                          |
| 1370.01.0057909/2022-73 | 92/2022          | UFES  | 12/07/2022                        | Violação aos artigos 30 incisos I, II e III e artigo 33 inciso I do Decreto 43.635/2003                         | 30/08/2023                          |
| 1370.01.0019573/2023-55 | 30/2023          | Sinistro<br>veículo HBJ-<br>6373  | 03/05/2023                        | Violação ao Inciso IV do<br>art. 47 da L.C nº<br>102/2008 e do Inc. IV do<br>art. 2º da IN 03/2013 do<br>TCE/MG | 16/11/2023                          |

Fonte: Comissão de Tomada de Contas Especial do Sisema.

Os processos de Tomada de Contas Especial avaliados pela Controladoria Seccional do IEF, no exercício de 2023, estão detalhados no Quadro 1, constante na letra "b", do item II, deste Relatório.

# III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS

Dispõe o Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão<sup>43</sup> que o auditor registre as ocorrências relevantes que encontrar no decorrer de seu trabalho, após esgotadas as medidas pertinentes com a gestão do órgão/ entidade.

Todavia, não se identificou ocorrências relevantes na execução do presente trabalho, conforme julgamento do auditor.

Belo Horizontem 27 de março de 2024.

### Michelle Calazans Oliveira

### Auditora Interna

Controladora Seccional do Instituto Estadual de Florestas



Anexo RELATORIO AUDITORIA 2023 ass (85440402) SEI 2100.01.0009785/2024-36 / pg. 180

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> (ID: 83089270), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002271/2024-94.

# IV. ANEXOS

# ANEXO A – Plano de Ação proposto pelo IEF contendo a adoção de medidas pertinentes às recomendações do Acórdão do Processo nº 1144765, relativo à Prestação de Contas do Instituto, referente ao exercício de 2022

| Relatório Auditoria (Processo:<br>1144765 - Natureza:<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE<br>EXERCÍCIO 2022)  | Ação  | Responsáveis<br>pela Ação        | Prazo de<br>implementação  | Elemento<br>de medida           | Benefícios  |
|---|---|----------------------------------|--|---------------------------------|---|
| Relativamente aos Estoques, que totalizaram R\$ 2.373.363,19, em 2022, informou que se subdividem em Material de Consumo, no valor de R\$ 2.340.743,43, e Material de Consumo/Medicamentos/Produt os Laboratoriais Pendente de Incorporação – Recebimento Provi, no valor de R\$ 32.619,76. Ressaltou que os itens estocados foram inventariados e o relatório da comissão não relatou pendências, entretanto, mencionou que a Controladoria Seccional averiguou a existência de materiais estocados por prazo superior ao programado, o que poderá ocasionar prejuízo ao erário em | Acompanhamento e combrança mensal das unidades regional e do Comanda de Aviação do Estado de Minas Gerais - COMAVE, através de relatórios extraídos do BO 4.2 (Businnes Objects). | GLOG /<br>Coordenador<br>es NAFs | Mensal - Último<br>dia de cada mês<br>será extraído<br>o relatórios<br>extraídos do BO<br>4.2 (Businnes<br>Objects) para<br>envio para as<br>unidades de<br>Almoxarifado | BO 4.2<br>(Businnes<br>Objects) | Evitar<br>perda e<br>desperdício<br>de bens de<br>consumo<br>devido ao<br>vencimento<br>da validade<br>do bem |

| Relatório Auditoria (Processo:<br>1144765 - Natureza:<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE<br>EXERCÍCIO 2022)   | Ação  | Responsáveis<br>pela Ação        | Prazo de<br>implementação | Elemento<br>de medida  | Benefícios                                    |
|--|---|----------------------------------|---------------------------|--|---|
| decorrência de sua inutilização.  O fato pode ser atribuído à ineficiência em relação aos controles de gestão dos prazos de estocagem/validade dos bens de consumo. Mencionou que já estão sendo adotadas medidas para solucionar o problema detectado, uma vez que o gestor informou que "além do controle com a emissão de relatórios extraídos do BO 4.2 (Businnes Objects), a partir do ano de 2023, os relatórios serão repassados para as unidades de Almoxarifado a cada 4 (quatro) meses para acompanhamento e melhor utilização dos bens em tempo |   |                                  |                           |  |   |
| hábil".  Ao analisar o Imobilizado, a Unidade Técnica informou que os Bens Móveis foram inventariados e que, a partir do Relatório da Comissão Inventariante, foram encontradas pendências durante o levantamento: Sede (Belo Horizonte): 38 bens não localizados; Metropolitana (Belo Horizonte): 1 bem não   | Conforme planilha Bens Não Localizado e Furtados ( <u>82951335</u> ) informo que foram tomadas providências para regularização do bens não localizados e furtados conforme inventário de encerramento do exercício de 2022. Abaixo informamos a situação atual dos bens móveis por unidade: | GLOG /<br>Coordenador<br>es NAFs | Dezembro/2024             | A resolução da demanda cabe a cada NAF de URFBio que deverá resolver a | Manter o<br>controle<br>patrimonial<br>do IEF |

Relatório Auditoria (Processo: 1144765 - Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO 2022)

Responsáveis pela Ação Prazo de implementação

Elemento de medida

**Benefícios** 

localizado e 4 bens sem plaqueta: Base e SubBases Previncêndio: 2 bens sem plaqueta; UFRBio Centro Norte (Sete Lagoas): 16 bens não localizados, 5 bens furtados, 38 bens sem plaqueta e 5 bens com plaqueta quebrada; UFRBio Centro Sul (Barbacena): 37 bens não localizados, 484 bens não inventariados pela Unidade e 1 bem furtado; UFRBio Centro Oeste (Divinópolis): 2 bens sem plaqueta; UFRBio Norte (Montes Claros): 16 bens não localizados, 2 bens furtados e 1 bem sem plaqueta; UFRBio Mata (Ubá): 4 bens não localizados; UFRBio Sul (Varginha): 19 bens não localizados, 1 bem furtado, 129 bens sem plaqueta, 1 bem com plaqueta ilegível e 2 bens com plaqueta quebrada; UFRBio Jequitinhonha (Diamantina): 6 bens não localizados e 2 bens sem plaqueta; UFRBio Alto Médio São Francisco (Januária): 47 bens não localizados e UFRBio Triângulo (Uberlândia):

| *  |   |                         |                        |
|--|---|-------------------------|------------------------|
| SITUAÇÃO INVENTÁRIO 2022   | SITUAÇÃO INVENTÁRIO 2023  | PENDÊNCIA               | SITUAÇÃO ATUAL         |
| Sede (Belo Horizonte): 38 bens não localizados   | Sede (Belo Horizonte): 37 bens não localizados foram abertos processos de sindicância<br>(processos 2100.01.0002004/2018-39 e 2100.0160002866/2019-42) e o outro bem foi<br>localizado e foi destinado para alienação por ser obsoleto.   | NENHUMA                 | RESOLVIDO              |
| Metropolitana (Belo Horizonta): 1 bem não localizado e 4 bens sem plaqueta   | Metropolitara (Belo horizonte): 1 bem não localizado foi instruído processo<br>2100.01.0035544/2023-31 pela UPERo Metropolitara para ressarrimento pelo servidor.<br>Foram confeccionadas pela cidos plaquestas de patrimônios dos 4 bens que<br>encontravam-se sem plaqueta de patrimônio.   | NENHUMA                 | RESOLVIDO              |
| Base e SubBases Previncêndio: 2 bens sem plaqueta  | Base e SubBases Previncêndio: Foram confeccionadas pela GLOG as plaquetas de<br>patrimônios dos 2 bens que encontravam-se sem plaqueta de patrimônio.   | NENHUMA                 | RESOLVIDO              |
| UFRBIO Centro Norte (Sete Lagoas): 16 bens não localizados, 5 bens furtados E<br>38 bens sem plaqueta e 5 bens com plaqueta quebrada               | UFBilo Centro Norte [Sete Lagoes]: Foram localizados 10 bens dos 16 desaparecidos<br>conforme processo 2100.01.069.2007.202-210 e 1200.01.0049738/2023-97, as piequesas<br>quebradas e, bens em plaquestas from confeccionadas po   | 6 BENS NÃO LOCALIZADOS  | RESOLVIDO PARCIALMENTE |
| UPRBIO Centro Sul (Barbacena): 37 bens não localizados, 484 bens não<br>inventariados pela Unidade e 1 bem furtado                                 | UFR8io Centro Sui (Barbacena): Dos 37 bens não localizados, 35 bens foram localizados (2100.01.0054196/2022-04), 1 bem não localizado ainda e 1 bem foi aberto processo de apuração de responsabilidade (2100.01.0043760/2023-45). Dos 484 bens não invertariados em 2022, 45 não foram localizados.  | 45 BENS NÃO LOCALIZADOS | RESOLVIDO PARCIALMENTE |
| UFRBio Centro Cleste (Divinópolis): 2 bens sem plaqueta  | UFRBio Centro Oeste (Divinópolis): Foram confeccionadas pela GLOG as plaquetas de<br>patrimônios dos 2 bens que encontravam-se sem plaqueta de patrimônio.  | NENHUMA                 | RESOLVIDO              |
| UFRBIo Norte (Montes Claros): 16 bens não localizados, 2 bens furtados e 1<br>bem sem plaqueta   | UFRBio Norse (Montes Claros): 14 bens dos 16 bens desaperecidos foram localizados,<br>para 2 sinda estão desaperecidos, 2 bens fursados foi instruido processo de apuração de<br>responsabilidade 2100.01.0017763/2020-09 e o bem sem plaqueta, teve a confecção da<br>plaqueta de patrimônio pela GLOG.  | 2 BENS NÃO LOCALIZADOS  | RESOLVIDO PARCIALMENTE |
| UFRitio Mata (Ubá): 4 bens não localizados   | UFRBio Mata (Ubá): Dos 4 bens não localizados, 3 foram localizados<br>(2100.01.0054205/2022-10) e um foi aberto processo de apuração de responsabilidade<br>(2100.01.0053527/2021-83).  | NENHUMA                 | RESOLVIDO              |
| UFBIO Sul (Varginha): 19 bens não localizados, 1 bem furtado, 129 bens sem<br>plaqueta, 1 bem com plaqueta llegivel e 2 bens com plaqueta quebrada | UFBIG 5d (Varginal). Des sit ben radio collatados, 15 foram localitados (2000). (2000). (2000). Des 40 ben radio collatados (3 foram localitados (2000). (2000). Des 40 ben foi abento processo de apunção de responsabilidade juntamente com o 2 tens furtados (Portaria IEP ná 877028). O bens se de plaquetas quebradas o ladiginal foram confeccionadas país ducio. (20 bens sem plaquetas apunda viágem da equiple o ANT local para regularização da situação. | 129 BENS SEM PLAQUETAS  | RESOLVIDO PARCIALMENTE |
| UFRBIo seguitinhonha (Diamantina): 6 bens não localizados e 2 bens sem plaqueta  | UPRBIo Jequitinhonha (Diamantina): Dos 6 bens não localizados, 4 foram localizados (2100.01.0094205/2022-01) e 2 foram abertos processos de sindiácinis para spuração de responsabilidade (2100.01.001833/2023-45 = 2100.01.00187/2022-80). As 2 plaquetas foram confeccionadas pala GLOG.  | NENHUMA                 | RESOLVIDO              |
| UFRBio Alto Médio São Francisco (Januária): 47 bens não localizados  | UFRBIo Alto Médio São Francisco (Januária): Dos 47 bens não localizados, 27 já foram localizados.   | 20 BENS NÃO LOCALIZADOS | RESOLVIDO PARCIALMENTE |
| UFRBio Triângulo (Uberlândia): 1 bem não localizado  | UFRBio Triângulo (Uberlândia): Bem localizado (2100.01.0054251/2022-29).  | NENHUMA                 | RESOLVIDO              |

Ação

(\*Tabela inserida acima em formato de imagem e disponibilizada de forma legível após o presente Plano de Ação)

demanda. Como verificado na planilha da coluna "ACÃO", muito das pendência s já foram resolvidas pelas unidade. Obs: A unidade responsáv el pelo patrimônio tem que esgotar todas as possibilida de de localizaçã o do bem antes de abrir apuração de responsab

ilidades.

| Relatório Auditoria (Processo:<br>1144765 - Natureza:<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE<br>EXERCÍCIO 2022)  | Ação  | Responsáveis<br>pela Ação | Prazo de<br>implementação  | Elemento<br>de medida  | Benefícios  |
|---|---|---------------------------|--|--|---|
| 1 bem não localizado. Dessa forma, foram encontradas 864 divergências, sendo 185 bens não localizados, 484 bens sem plaqueta, 9 bens furtados, 178 bens sem plaqueta ilegível e 7 bens com plaqueta ilegível e 7 bens com plaqueta quebrada.  Comparando-se o saldo contábil e o físico dos Bens Móveis, a Unidade Técnica apurou uma diferença de R\$ 15.325,38, que foi considerada imaterial. Tais pendências foram a causa de a Controladoria Seccional não ter emitido a opinião pela gestão patrimonial eficaz e eficiente. |   |                           |  | As vezes e necessári o que o NAF tenha que ir ao local onde o bem estava lotado, e devido a falta de pessoal esse serviço é comprom etido. |   |
| Ainda, no Imobilizado, nos Bens Imóveis foi apontada uma divergência nas Notas Explicativas, conforme descrito a seguir: Saldo de R\$37.942.340,64 registrado no Balancete de Verificação Enceramento do Exercício de 2022. Entretanto, a Comissão de Inventario apurou saldo de R\$69.369.226,38 conforme registrado no SIAD. A diferença  | <ol> <li>Solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão (SEPLAG) treinamento do Módulo de Imóveis do SIAD para servidore da GLOG;</li> <li>Conferir os lançamentos dos 673 (seiscentos e setenta e três) imóveis que encontram-se lançados no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG, para verificar se os lançamentos foram realizados conforme documentos cartoriais;</li> <li>Cancelar os lançamentos dos imóveis em duplicidade ou que foram lançados de forma equivocada no SIAD;</li> </ol> | DG/DAF/GL<br>OG           | <ol> <li>Treiname nto até junho/202 4;</li> <li>Definição após receber servidor que ficará responsá vel por</li> </ol> | Módulo de<br>Imóveis<br>SIAD   | Organizar os lançamento s de imóveis realizados desde 2013, para acertar os cadastrame ntos e as irregularida |

| Relatório Auditoria (Processo:<br>1144765 - Natureza:<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE<br>EXERCÍCIO 2022)  | Ação   | Responsáveis<br>pela Ação | Prazo de<br>implementação   | Elemento<br>de medida | Benefícios                                 |
|---|--|---------------------------|---|-----------------------|--|
| de R\$ 31.426.885,74 será avaliada pela "GLOG - Gerencia de Logística e Patrimônio" e ajustado posteriormente. Abaixo informações sobre a valor da diferença entre os sistemas, conforme informação GLOG: "O valor de R\$1.550.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil) refere-se a um imóvel pertencente a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG (Código 011325-8) que se encontra cedido ao IEF e o valor de e R\$29.876.885,74 (vinte e nove milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) refere-se a imóveis que ainda não foram contabilizados no SIAD." O Gerente da GLOG informou ainda, que aguarda a reposição de Servidor para proceder com as conferencias e avaliação dos registros para certificação do saldo no SIAFI. Diante das divergências identificadas nos bens móveis e imóveis, proponho recomendar ao atual gestor para que continue a | <ol> <li>Resolver dois lançamentos errados que foram cadastrados como indenização, quando o correto seria o lançamento por doação;</li> <li>Resolver a contabilização dos imóveis para regularizar e consolidar os valores entre o SIAD x SIAFI;</li> <li>Lançamento dos imóveis locados pelas URFBios e,</li> <li>Levantar a situação de todos os imóveis do IEF fora de Unidades de Conservação, para verificar o que pode ser alienado por exemplo.</li> <li>Obs: A GLOG necessita de disponibilização de um servidor efetivo para realizar as ações informadas acima, com disponibilidade para viagens. Esse servidor ficará responsável por sanar todas as demandas referentes aos imóveis do IEF no SIAD e em alguns casos, demandas juntos aos cartórios, juntamente com os NAFS das unidades regionais.</li> </ol> |                           | essa demanda; 3. Definição após receber servidor que ficará responsá vel por essa demanda; 4. Agosto/20 24, pois depende da SEPLAG; 5. Definição após receber servidor que ficará responsá vel por essa demanda; 6. Definição após receber servidor que ficará responsá vel por essa demanda; |                       | des<br>contábeis<br>entre SIAD<br>e SIAFI. |

| Relatório Auditoria (Processo:<br>1144765 - Natureza:<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE<br>EXERCÍCIO 2022) | Ação | Responsáveis<br>pela Ação | Prazo de<br>implementação  | Elemento<br>de medida | Benefícios |
|--|------|---------------------------|--|-----------------------|------------|
| envidar esforços para sanar as inconformidades identificadas por ocasião do inventário.            |      |                           | vel por essa demanda e, 7. Definição após receber servidor que ficará responsá vel por essa demanda. |                       |            |

\*Situação atual dos bens móveis por unidade: (Tabela inserida em formato de imagem no Plano de Ação e disponibilizada a seguir de forma legível)

| SITUAÇÃO INVENTÁRIO 2022                       | SITUAÇÃO INVENTÁRIO 2023  | PENDÊNCIA | SITUAÇÃO ATUAL |
|--|---|-----------|----------------|
| Sede (Belo Horizonte): 38 bens não localizados | Sede (Belo Horizonte): 37 bens não localizados foram abertos processos de sindicância (processos 2100.01.0002004/2018-39 e 2100.0160002866/2019-42) e o outro bem foi localizado e foi destinado para alienação por ser obsoleto. | NENHUMA   | RESOLVIDO      |

| SITUAÇÃO INVENTÁRIO 2022   | SITUAÇÃO INVENTÁRIO 2023  | PENDÊNCIA               | SITUAÇÃO ATUAL            |
|--|---|-------------------------|---------------------------|
| Metropolitana (Belo Horizonte): 1 bem não localizado e 4 bens sem plaqueta   | Metropolitana (Belo Horizonte): 1 bem não localizado foi instruído processo 2100.01.0038544/2023-31 pela URFBio Metropolitana para ressarcimento pelo servidor. Foram confeccionadas pela GLOGas plaquetas de patrimônios dos 4 bens que encontravamse sem plaqueta de patrimônio.  | NENHUMA                 | RESOLVIDO                 |
| Base e SubBases Previncêndio: 2 bens<br>sem plaqueta   | Base e SubBases Previncêndio: Foram confeccionadas pela GLOG as plaquetas de patrimônios dos 2 bens que encontravamse se sem plaqueta de patrimônio.  | NENHUMA                 | RESOLVIDO                 |
| UFRBio Centro Norte (Sete Lagoas): 16<br>bens não localizados, 5 bens furtados E 38<br>bens sem plaqueta e 5 bens com plaqueta<br>quebrada | UFRBio Centro Norte (Sete Lagoas): Foram localizados 10 bens dos 16 desaparecidos conforme processo 2100.01.0054205/2022-10 e 2100.01.0043758/2023-97, as plaquetas quebradas e, bens sem plaquetas foram confeccionadas pela GLOG. Atualmente faltam dois bens furtados para abertura de processo de sindicância, mas os BOs já foi feito. | 6 BENS NÃO LOCALIZADOS  | RESOLVIDO<br>PARCIALMENTE |
| UFRBio Centro Sul (Barbacena): 37 bens<br>não localizados, 484 bens não<br>inventariados pela Unidade e 1 bem furtado                      |   | 45 BENS NÃO LOCALIZADOS | RESOLVIDO<br>PARCIALMENTE |
| UFRBio Centro Oeste (Divinópolis): 2 bens<br>sem plaqueta  | UFRBio Centro Oeste (Divinópolis): Foram confeccionadas pela GLOG as plaquetas de patrimônios dos 2 bens que encontravamse sem plaqueta de patrimônio.  | NENHUMA                 | RESOLVIDO                 |
| UFRBio Norte (Montes Claros): 16 bens não localizados, 2 bens furtados e 1 bem sem plaqueta  | UFRBio Norte (Montes Claros): 14 bens dos 16 bens desaparecidos foram localizados, para 2 ainda estão desaparecidos, 2 bens furtados foi instruído processo de apuração de responsabilidade 2100.01.0017763/2020-79 e o bem sem plaqueta, teve a confecção da plaqueta de patrimônio pela GLOG.   | 2 BENS NÃO LOCALIZADOS  | RESOLVIDO<br>PARCIALMENTE |
| UFRBio Mata (Ubá): 4 bens não localizados  | UFRBio Mata (Ubá): Dos 4 bens não localizados, 3 foram localizados (2100.01.0054205/2022-10) e um foi aberto processo de apuração de responsabilidade (2100.01.0053527/2021-83).  | NENHUMA                 | RESOLVIDO                 |

| SITUAÇÃO INVENTÁRIO 2022   | SITUAÇÃO INVENTÁRIO 2023  | PENDÊNCIA               | SITUAÇÃO ATUAL            |
|--|---|-------------------------|---------------------------|
| UFRBio Sul (Varginha): 19 bens não localizados, 1 bem furtado, 129 bens sem plaqueta, 1 bem com plaqueta ilegível e 2 bens com plaqueta quebrada | UFRBio Sul (Varginha): Dos 16 bens não localizados, 15 foram localizados (2100.01.0054205/2022-10), para 1 bem foi aberto processo de apuração de responsabilidade juntamente com os 2 bens furtados (Portaria IEF nº 87/2018). Os bens de plaquetas quebradas ou ilegível foram confeccionadas pela GLOG. 129 bens sem plaquetas aguarda viagem da equipe do NAF local para regularização da situação. | 129 BENS SEM PLAQUETAS  | RESOLVIDO<br>PARCIALMENTE |
| UFRBio Jequitinhonha (Diamantina): 6 bens<br>não localizados e 2 bens sem plaqueta   | UFRBio Jequitinhonha (Diamantina): Dos 6 bens não localizados, 4 foram localizados (2100.01.0054205/2022-10) e 2 foram abertos processos de sindicância para apuração de responsabilidade (2100.01.0014333/2023-45 e 2100.01.0015697/2022-80). As 2 plaquetas foram confeccionadas pela GLOG.   | NENHUMA                 | RESOLVIDO                 |
| UFRBio Alto Médio São Francisco<br>(Januária): 47 bens não localizados   | UFRBio Alto Médio São Francisco (Januária): Dos 47 bens não localizados, 27 já foram localizados.   | 20 BENS NÃO LOCALIZADOS | RESOLVIDO<br>PARCIALMENTE |
| UFRBio Triângulo (Uberlândia): 1 bem não localizado  | UFRBio Triângulo (Uberlândia): Bem localizado<br>(2100.01.0054251/2022-29).   | NENHUMA                 | RESOLVIDO                 |

# I. APÊNDICES

Este tópico cabe a apresentação de todo texto ou documento elaborado pelo próprio autor do material, usado para complementar o seu conteúdo.

APÊNDICE A - Decisões do TCE-MG em contas anuais do IEF de exercícios anteriores

| Ref. | Exercício | Processo | Situação das<br>Contas      | Observação  | Última<br>Movimentação                               |
|------|-----------|----------|-----------------------------|---|--|
| 1    | 2022      | 1144765  | Regulares                   | Por meio de Acórdão julgou-se: "Diante do exposto, proponho o julgamento pela regularidade das contas da responsável pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, no exercício de 2022, Sra. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, diretora-geral, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, dando-lhe quitação, conforme estabelecido no art. 49 da mencionada lei. Ressalto que o julgamento das contas por este Colegiado em sede de prestação de contas anual não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em razão de representação, denúncia ou da própria ação fiscalizadora deste Tribunal. Proponho a emissão de recomendação ao atual gestor do IEF para que: a) oriente o setor contábil a expor nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis a motivação e a metodologia de contabilização adotada para a dívida ativa, considerando as normas contábeis aplicáveis ao setor público; b) oriente o setor contábil a expor nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para as perdas da dívida ativa, considerando as normas contábeis aplicáveis ao setor público; c) envide esforços para sanar as inconformidades identificadas nos bens móveis e imóveis por ocasião do inventário. Por fim, proponho a emissão de recomendação ao Órgão de Controle Interno para que acompanhe a gestão, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária. Cumpridas as disposições regimentais quanto à intimação da responsável e do atual gestor, arquivem-se os autos, nos termos do art. 176, inciso I, da Resolução TCEMG n. 12/2008." | 18/12/2023<br>CUMPRIMENTO<br>DE DECISÃO<br>COLEGIADA |
| 2    | 2010      | 843514   | Regulares,<br>com ressalvas | Por meio de Acórdão julgou-se: "Pelo exposto, com fundamento no art. 48, II, da Lei Orgânica do Tribunal e no art. 250, II, do Regimento Interno, julgo regular, com ressalva, a prestação de contas do Instituto Estadual de Florestas-IEF, prestadas pelo Senhor Shelley de Souza Carneiro, relativas ao exercício financeiro de 2010. Recomendo ao atual gestor que ultime os ajustes dos registros dos bens imóveis pertencentes à autarquia, bem assim observe as determinações contidas no Decreto Estadual nº 44.710/08, que trata das providências a cargos da autoridade administrativa, no caso de infrações à legislação de trânsito."   | 04/05/2015<br>ARQUIVAMENTO                           |

| Ref. | Exercício | Processo | Situação das<br>Contas  | Observação   | Última<br>Movimentação                 |
|------|-----------|----------|---|--|--|
| 3    | 2009      | 837199   | Regulares /<br>Arquivamento   | Por meio de Acórdão decidiu-se: por unanimidade, nos termos da proposta de voto do Relator, em julgar regulares as contas, com fundamento no art. 250, inciso I, do Regimento Interno da Casa, com as recomendações constantes da fundamentação. Cumpridas as disposições regimentais, arquivem-se os autos, nos termos do inciso I do art. 176 do RITCMG.   | 25/09/2014<br>ARQUIVAMENTO             |
| 4    | 2008      | 783654   | Extinção do<br>processo com<br>resolução de<br>mérito /<br>prescrição da<br>pretensão<br>punitiva | Por meio de Acórdão decidiu-se: por unanimidade na prejudicial de mérito, considerando que não há nos autos evidências de dano ao erário, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal e em declarar a extinção do processo, com resolução de mérito, e, posteriormente, o arquivamento dos autos.   | 22/02/2016<br>ARQUIVAMENTO             |
| 5    | 2007      | 748539   | Irregulares   | Por meio de Acórdão decidiu-se: por unanimidade com fundamento no preceito do inciso III do art. 48 da Lei Orgânica deste Tribunal, em julgar irregulares as contas anuais prestadas pelo Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, relativas ao exercício de 2007, recomendando ao atual gestor da autarquia estadual a adoção de medidas voltadas ao aprimoramento do controle interno, principalmente quanto aos bens patrimoniais (subitem 2.2), bem como às infrações de trânsito e instauração de tomada de contas especial (subitem 2.4). Transitado em julgado o decisum, cumpram-se as disposições contidas no art. 364 do Regimento Interno. Ultrapassado o prazo legal previsto no caput do mencionado dispositivo, determinam, com base nos termos do art. 117 da Lei Orgânica e sem prejuízo do cumprimento do disposto no inciso I do art. 176, regimental, o arquivamento do presente processo. | 13/02/2017<br>ARQUIVAMENTO             |
| 6    | 2006      | 731948   | Extinção /<br>Arquivamento<br>DN 05/2012  | Por Decisão Monocrática, a Presidente comunicou: "No exercício da competência delegada ao Presidente deste Tribunal pelo art. 1º da Decisão Normativa nº 05/2012, considerando o disposto nos arts. 110-A e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, considerando, ainda, que, nos termos da manifestação Ministério Público junto ao Tribunal, à fl. 905, restou comprovado  | 25/02/2014<br>ARQUIVAMENTO<br>DN 05/12 |

| Ref. | Exercício | Processo | Situação das<br>Contas  | Observação  | Última<br>Movimentação     |
|------|-----------|----------|---|---|----------------------------|
|      |           |          |   | o transcurso do prazo prescricional definido no art. 110-F da referida Lei e que não há indício de dano ao erário, declaro extinto o processo, com resolução de mérito.   |                            |
| 7    | 2005      | 709219   | Regulares,<br>com ressalvas   | Por meio de Acórdão decidiu-se julgar regulares, com ressalva, as contas do Instituto Estadual de Florestas – IEF, exercício de 2005, com fulcro no art. 250, inciso I, do RITCMG, bem como pela quitação aos responsáveis, Srs. Humberto Candeias Cavalcanti, Célio Murilo Carvalho Valle, Gastão Vilela França Filho, Geraldo Fausto da Silva e Rubens Vargas Filho, Diretores à época, nos termos do art. 252 regimental. Recomendam ao atual gestor da entidade a adoção de melhores mecanismos de controle relativos aos bens patrimoniais, incluindo os registros das transferências entre os setores e as diversas unidades que compõem a entidade e que providencie a realização de novo inventário, se ainda não o fez, ou realize levantamentos físicos periódicos, devendo as inconsistências serem informadas a esta Casa, se for o caso. | 25/10/2016<br>ARQUIVAMENTO |
| 8    | 2004      | 695759   | Extinção /<br>Arquivamento<br>DN 05/2012  | Por Decisão Monocrática da Presidente, julgou-se: "Considerando o transcurso do prazo prescricional estabelecido no parágrafo único do art. 118-A da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, com a redação conferida pela Lei Complementar Estadual n.º 133, de 5 de fevereiro de 2014, e considerando, ainda, a ausência de indícios de dano ao erário imputável ao gestor responsável pelas contas anuais declaro, com fundamento na competência definida no art. 392-B da Resolução n.º 12, de 17 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Resolução n.º 17, de 8 de outubro de 2014, extinto o processo, com resolução de mérito, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento, caso seja verificado o recebimento a maior de valores em outras ações de fiscalização."   | 02/12/2014<br>ARQUIVAMENTO |
| 9    | 2003      | 685882   | Extinção do processo com resolução de mérito / prescrição da pretensão punitiva | Por meio de Acórdão decidiu-se por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em: I) afastar a hipótese única de imprescritibilidade consubstanciada no § 5º do art. 37 da Constituição da República, tendo em vista a ausência de comprovação de dano ao erário; II) aplicar a prescrição nos presentes autos, nos termos do parágrafo único do art. 392-A do RITCMG, e determinar a extinção do processo com resolução de mérito, com fundamento nos preceitos do art. 182-K do mesmo diploma legal, constatada a efetiva paralisação da tramitação do processo por mais de 05 (cinco) anos em um mesmo setor   | 31/07/2017<br>ARQUIVAMENTO |

| Ref. | Exercício | Processo | Situação das<br>Contas                                       | Observação   | Última<br>Movimentação                  |
|------|-----------|----------|--|--|---|
|      |           |          |  | deste Tribunal; III) recomendar a adoção por parte do atual responsável pelo Instituto Estadual de Florestas — IEF das medidas necessárias ao recebimento dos valores devidos à Entidade referentes às multas de trânsito destacadas no item 4 do relatório técnico, e nos casos de comprovado dano ao erário, que sejam instaurados os processos de Tomada de Contas Especial, observado o disposto na Decisão Normativa n. 01/2014, no tocante ao valor de alçada a partir do qual os mesmos deverão ser encaminhados a esta Corte para fins de julgamento; IV) determinar a intimação do responsável; V) determinar o arquivamento dos autos consoante o disposto no inciso I do art. 176 do Regimento Interno, após cumpridas as medidas legais cabíveis.  |   |
| 10   | 2002      | 677996   | Irregulares,<br>com<br>restituição aos<br>cofres públicos    | O Parecer do Ministério Público de Contas manifestou-se: "Consoante Acórdão prolatado na sessão de 28/08/2008 (f. 684/685), a Primeira Câmara julgou irregular as contas prestadas pelo Sr. José Luciano Pereira, e determinou o ressarcimento ao erário estadual no valor histórico de R\$ 21.419,74 (vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), devido ao pagamento de multas de trânsito e despesas com recepção, hospedagem, homenagens e festividades. Interposto Recurso Ordinário, autuado sob o n. 859129, foi o recurso conhecido por estarem presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito denegado, mantendo-se incólume a decisão recorrida, nos termos do Acórdão prolatado na sessão plenária de 05/10/2016 (f.695v). A decisão transitou em julgado em 22/08/2017, conforme certificado à f. 697. Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 409/2018 (f. 717/717v), com atualização monetária do <i>quantum debeatur</i> . Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008. Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 677996R1121 encaminham-se os autos a essa Coordenadoria, para os fins dispostos no art. 12, I e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento." | 27/08/2018<br>ARQUIVAMENTO<br>C/ DÉBITO |
| 11   | 2001      | 659148   | Extinção do processo com resolução de mérito / prescrição da | Por meio de Acórdão decidiu-se por unanimidade em: I) reconhecer, na prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal de Contas com base no art. 118-A, II, da Lei Complementar n. 102/2008; II) declarar a extinção do processo, nos termos do art. 110-J; III) determinar o seu arquivamento, nos termos do art. 176, I; IV) determinar a intimação do atual gestor do IEF para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação  | 18/10/2017<br>ARQUIVAMENTO              |

| Ref. | Exercício | Processo | Situação das<br>Contas                      | Observação  | Última<br>Movimentação                                |
|------|-----------|----------|---|---|---|
|      |           |          | pretensão<br>punitiva                       | que comprove as providências tomadas pela Entidade objetivando o referido ressarcimento ao erário, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008.  |   |
| 12   | 2000      | 642802   | Regulares,<br>com ressalvas                 | Não há documento constando a decisão no sítio eletrônico do TCEMG.  | 19/06/2006<br>ARQUIVO /<br>DEVOLUÇÃO DE<br>EMPRESTIMO |
| 13   | 1999      | 624125   | Irregulares,<br>com<br>devolução e<br>multa | Por meio de Acórdão decidiu-se, por unanimidade, diante das razões expendidas no voto Relator: I) em admitir o presente recurso, por restarem preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Complementar n. 33/94, vigente à época de sua interposição; II) em prejudicial de mérito, em reconhecer de ofício a aplicação da prescrição da pretensão punitiva desta Corte para extinguir a multa de R\$1.000,00 (mil reais) aplicada ao Sr. Evandro Xavier Gomes, com fundamento nos artigos 110-B e 110-F da Lei Complementar n. 102/2008; III) no mérito, em dar provimento ao recurso interposto para excluir a cobrança de ressarcimento ao erário do valor de R\$216,14 (duzentos e dezesseis reais e catorze centavos) referente ao saldo de aditamentos de viagem concedidos ao ex-servidor Ivanildo Pereira, tendo em vista que a referida devolução não é de responsabilidade do recorrente, pois, à época dos fatos, não era gestor da entidade; IV) em determinar, uma vez cumpridas as disposições regimentais, o arquivamento dos autos, a teor do disposto no art. 176, IV, da Resolução n. 12/2008. | 19/11/2014<br>ARQUIVAMENTO<br>POR DESPACHO            |
| 14   | 1998      | 606749   | Outra decisão                               | Não há documento constando a decisão no sítio eletrônico do TCEMG.  | 30/09/2003<br>ARQUIVAMENTO                            |
| 15   | 1996      | 455696   | Aprovação,<br>com ressalvas                 | Não há documento constando a decisão no sítio eletrônico do TCEMG.  | 27/01/2000<br>ARQUIVO /<br>DEVOLUÇÃO DE<br>EMPRESTIMO |

Ref. Exercício Processo Situação das Observação Observação Movimentação

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - RACI N° 1578855

Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema Exercício 2023



# Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

# Relatório de Atividades de Controle Interno

Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema Exercício 2023



# **PROPÓSITO**

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

# MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mescanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

### VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortaleciamento da integridade pública.

#### **VALORES**

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

#### SUMÁRIO

|     | Indicates a second   |    |
|-----|--|----|
| 1.  | Introdução   | 5  |
| 2.  | Plano de Atividades de Controle Interno                            | 5  |
| 3.  | Capacidade Laborativa Operacional                                  | 5  |
| 4.  | Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social | 8  |
| 5.  | Execução das ações de Auditoria                                    | 9  |
| 6.  | Execução das ações de Correição                                    | 13 |
| 7.  | Capacitações e Gerenciamento                                       | 15 |
| 8.  | Informações Relevantes   | 15 |
| 9.  | Conclusão  | 18 |
| Apê | ndice I - Ações de Transparência, Integridade e Controle Social    | 19 |
| Apê | ndice II - Ações de Auditoria                                      | 23 |
| Apê | ndice III - Ações de Correição                                     | 96 |
| Apê | ndice IV - Procedimentos Disciplinares1                            | 06 |
| Apê | ndice V - Capacitações1  | 07 |
| Apê | ndice VI - Gerenciamento1  | 17 |
| Ane | xo - Nota de Auditoria nº 1578133/2024                             |    |

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - RACI DE 2023

#### Sistema Estadual do Meio Ambiente

#### Controladorias Setorial e Seccionais da Semad, Feam, IEF e Igam

#### 1. Introdução

Em atendimento à previsão do artigo 19 da Resolução da Controladoria-Geral do Estado (CGE) nº 27, de 14 de outubro de 2019, apresentamos o Relatório de Atividades de Controle Interno (Raci) do exercício de 2023 da Controladorias Setorial (CSET) e Seccionais (CSECs) do Sisema.

O objetivo do relatório é prestar as informações sobre o desempenho das atividades de controle interno, relatar o cumprimento da execução do Plano de Atividades de Controle Interno (Paci) de 2023 e apresentar as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados ao longo do exercício.

#### 2. Plano de Atividades de Controle Interno

O Plano de Atividades de Controle Interno (Paci) é um instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela CSET e CSECs no âmbito Sisema (Semad, Feam, IEF e Igam), cujas diretrizes para o exercício de 2023 foram estabelecidas pela Resolução CGE nº 27/2019.

O Paci/2023¹ foi aprovado, pelos Dirigentes Máximos do Sisema, em 23/12/2022 e elenca as ações que foram planejadas para o referido exercício nas áreas de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, períodos de execução, tipos de produtos emitidos e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitações e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia de equipe.

#### 3. Capacidade Laborativa Operacional

A capacidade laborativa operacional das CSET e CSECs é medida no Paci pela relação da disponibilidade de homem/hora (h/h), cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos que desempenham atividades de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.

O emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno nas fases de planejamento e execução do Paci/2023 nas ações de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Documento 79817259, constante no processo SEI 1520.01.0013995/2022-63.

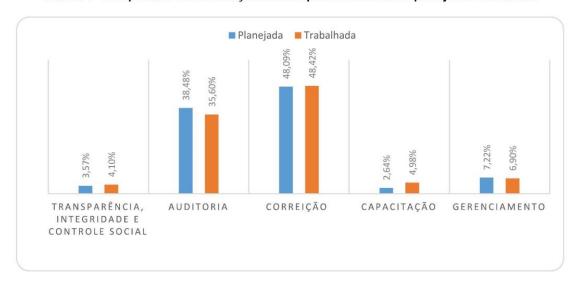
Correição, bem como na participação de capacitações e realização de atividades de gerenciamento, encontra-se na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Emprego da capacidade laborativa

| Capacidade<br>laborativa<br>(h/h) | Transp.,<br>Integridade<br>e Contr.<br>Social | Auditoria | Correição | Capacitações | Gerenciamento | Total  |
|-----------------------------------|---|-----------|-----------|--------------|---------------|--------|
| Planejada (a)                     | 920   | 9.910     | 12.385    | 680          | 1.860         | 25.755 |
| Trabalhada (b)                    | 1.020   | 8.860     | 12.051    | 1.239        | 1.718         | 24.888 |
| % (b/a)                           | 110,87%                                       | 89,40%    | 97,30%    | 182,21%      | 92,37%        | 96,63% |

O **Gráfico 1** compara a distribuição percentual da disponibilidade de homem/hora planejada e trabalhada da equipe operacional, segregada por atividade.

Gráfico 1 - Comparativo da distribuição % da disponibilidade de h/h planejada e trabalhada



Consoante **tabela 1** e **gráfico 1** acima, realçam-se os seguintes pontos, relativo à execução das ações e atividades pactuadas no PACI Sisema 2023:

⇒ Relativo à capacidade operacional trabalhada (Geral, Nati e Nucad): Foram descontadas horas relativas a afastamentos não previstos no PACI Sisema 2023, a exemplo de: consultas médicas/odontológicas; licença médica; licença de luto; usufruto de folgas compensativas; usufruto de férias-prêmio; etc. Posto isso, houve um ligeiro impacto a menor nas horas/homem que refletiram em produtos e execução de ações no ano-exercício de 2023;

- No que tange às ações de transparência e integridade: Executou-se 110,87% em relação às ações previstas. Isso ocorreu tendo em vista que, além da total execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social pactuadas no PACI Sisema 2023, houve a realização, em caráter de demanda extraordinária, da seguinte ação que não estava inicialmente prevista no PACI 2023: "Avaliação do atendimento aos requisitos de Transparência Ambiental pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos", tendo sido emitida a Nota Técnica nº 1560001, em 19/12/2023, contemplando recomendações à gestão da Semad, Feam, IEF e Igam para adequações da divulgação de informações e dados ambientais.
- No que tange às ações de auditoria: Verifica-se que houve a substituição de ações inicialmente previstas no PACI por ações extraordinárias, a exemplo da ação de "Avaliação das despesas financiadas com recursos da fonte 95 − Desastres Ambientais, conforme Resolução CGE nº 35/2020", a qual foi descontinuada pela CGE-MG conforme Comunicado Geral às Controladorias Setoriais/Seccionais nº 11/2023, emitido em 18/04/2023 pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais (AHCS/CGE), tendo em vista a revogação da Resolução CGE nº 35/2020. Além disso, nota-se que algumas ações previstas no planejamento anual são executadas sob demanda, a exemplo de: "consultoria (art. 1º, VIII da IN AUGE nº 04/2022; Resolução CGE nº 9/2020; Resolução CGE nº 10/2020)"; "apuração preliminar de denúncias e representações"; "exame e certificação de tomadas de contas especial". Em especial no que se refere a esta última, verifica-se que houve a execução da ação em proporção maior do que o inicialmente previsto, tendo a demanda (15 processos de TCE) excedido, pois, a previsão inicial do PACI (10 processos de TCE), refletindo em maior número de Relatórios de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial.
- No que tange às ações de correição: As ações de correição foram, em regra, executadas na sua totalidade; todavia, houve redução das horas trabalhadas, em comparação às horas planejadas, devido a períodos de afastamento de servidores do Nucad (a exemplo de licença saúde, folgas compensativas, etc).
- ⇒ No que tange às horas correspondentes a realização de capacitações: Verifica-se que houve a execução de 182,21% em relação às horas previstas para todo o exercício de 2023, correspondendo a uma ação de grande importância para o aprimoramento profissional e aperfeiçoamento constante da qualidade técnica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito das Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema;
- ⇒ No que tange às horas correspondentes a gerenciamento: Observa-se valor próximo ao esperado no que se refere à execução no exercício de 2023, isto é, foram executadas 92,37% das horas planejadas. A diferença observada pode ser explicada, em parte, pela exoneração em 10/07/2023 da então Controladora Seccional do IEF, tendo a atual Controladora da autarquia assumido apenas em 18/11/2023, após aprovação no processo

seletivo do Transforma Minas. No período de 10/07/2023 a 18/11/2023, a Controladora Setorial da Semad esteve designada também para responder pela Controladoria Seccional do IEF.

#### 4. Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social

A **tabela 2**, a seguir, lista as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e executadas ao longo do exercício de 2023, sendo informado o *status* e resultados da execução.

Tabela 2 - Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social

| Ação  | Status    | Observações / Justificativas  |
|---|-----------|---|
| Assessorar e apoiar órgãos e<br>entidades para que realizem sua<br>adesão à PMPI ou a adequação<br>de seus planos de integridade<br>nos termos do Decreto | Concluída | Trata-se de ação executada durante todo o exercício.  1) Avaliação e preenchimento do questionário de acompanhamento quadrimestral dos trabalhos de institucionalização e gestão dos Programas de Integridade: Processo SEI nº 1520.01.0006532/2023-92 – SEMAD; Processo SEI nº 1520.01.0006501/2023-56 – IEF; Processo SEI nº 1520.01.0006955/2023-20 – IGAM; Processo SEI nº 1520.01.0009953/2023-69 – FEAM  2) Assessoramento e apoio à gestão do órgão: Participação em reunião realizada no dia 27/06/2023, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), para apresentação do Plano de Integridade do Sisema ao Secretário Adjunto da Semad. A reunião também contou com a participação da Assessoria Estratégica do Sisema (Aest) e do Gabinete da Semad.   |
| Monitorar e avaliar 1 (um)<br>mecanismo de controle social<br>existente no órgão ou entidade<br>de atuação da CSET/CSEC                                   | Concluída | SEMAD – avaliação 2023 dos Conselhos de Políticas Públicas subordinados aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Ação executada conforme processo SEI 1520.01.0008895/2023-20 e registro no e-AUD: 1565620.  A ação prevista para órgãos que não possuem conselhos de políticas públicas consiste em: "Monitorar e avaliar uma audiência pública, uma consulta pública, uma conferência pública (etapa estadual) ou um site/portal governamental".  FEAM – Foi avaliada a Transparência Pública – Processo SEI nº 1520.01.0008953/2023-06.  IEF – Foi avaliado o Núcleo de Denúncias e Fiscalizações Ambientais do SISEMA (NUDEN), no âmbito do IEF, conforme processo SEI nº 1520.01.0011803/2023-74.  IGAM – Foi avaliado o Núcleo de Denúncias e Fiscalizações Ambientais do SISEMA (NUDEN), no âmbito do IEF, conforme processo SEI nº 1520.01.0011814/2023-68. |
| Avaliar o menu "transparência"<br>do sítio institucional do   | Concluída | SEMAD – Nota Técnica nº 1529915. Avaliação concluída, consignada no Processo SEI nº 1520.01.0012248/2023-87   |

| Ação   | Status    | Observações / Justificativas  |
|--|-----------|---|
| órgão/entidade do Poder<br>Executivo Estado de Minas<br>Gerais   |           | FEAM – Nota Técnica nº 1505810. Avaliação concluída, consignada no Processo SEI nº 1520.01.0010081/2023-08          |
|  |           | IEF – Nota Técnica nº 1530805. Avaliação concluída, consignada no Processo SEI nº 1520.01.0012300/2023-41.          |
|  |           | <b>IGAM</b> – Nota Técnica nº 1530020. Avaliação concluída, consignada no Processo SEI nº 1520.01.0012255/2023-92.  |
| Avaliar o atendimento aos<br>requisitos de Transparência<br>Ambiental pelo Sistema<br>Estadual de Meio Ambiente e<br>Recursos Hídricos | Concluída | Demanda extraordinária: Emissão da Nota Técnica nº 1560001, em 19/12/2023. Processo SEI nº 1520.01.0015242/2023-50. |

O **Apêndice I** detalha as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e traz informações sobre a sua execução no decorrer do ano-exercício de 2023.

#### 5. Execução das ações de Auditoria

Ao total, foram emitidos, no âmbito das Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema, 50 (cinquenta) produtos de auditoria no ano 2023, isto é, 131,58% a mais em relação aos 38 (trinta e oito) produtos estimados para o ano-exercício, sendo:

- ⇒ 9 (nove) produtos referentes às ações de consultoria;
- ⇒ 1 (um) produto referente às ações de apuração;
- ⇒ 20 (vinte) produtos correspondentes às ações de determinações mandatórias;
- ⇒ 8 (oito) produtos relativos às ações de monitoramento/apuração de benefícios;
- ⇒ 12 (doze) produtos concernentes a demandas extraordinárias.

A **tabela 3** lista as ações de Auditoria planejadas e executadas ao longo do exercício de 2023, sendo informado o *status* e resultados da execução. Além disso, constam na **tabela 4** as ações de demandas extraordinárias de auditoria que foram executadas ao longo do exercício de 2023.

O **Apêndice II** detalha as ações de Auditoria planejadas e traz informações sobre a sua execução. Podem ser verificadas, ainda, informações específicas sobre os trabalhos realizados, a exemplo do *status* das recomendações emitidas pela Cset ou Csec, recomendações não atendidas que apresentem riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos, benefícios obtidos decorrentes da atuação das unidades de auditoria interna governamental, dentre outras.

Tabela 3 – Execução das ações de Auditoria previstas no PACI

| Ação   | Status                     | Observações / Justificativas   |
|--|----------------------------|--|
| Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados.   | Concluída                  | Relatórios emitidos no primeiro semestre:  1) Relatório de Auditoria de Gestão <b>SEMAD</b> nº 1454526  2) Relatório de Auditoria de Gestão <b>FHIDRO</b> nº 1441137  3) Relatório de Auditoria de Gestão <b>FEAM</b> nº 1454171  4) Relatório de Auditoria de Gestão <b>IEF</b> nº 1454550  5) Relatório de Auditoria de Gestão <b>IGAM</b> nº 1454499  |
| Exame e certificação de<br>Tomadas de Contas<br>Especiais.   | Concluída /<br>sob demanda | No ano de 2023, foram concluídas, pelas Controladorias Setorial da Semad e Seccional do IEF, 15 (quinze) análises de processos de Tomada de Contas Especial, no âmbito das competências estipuladas no artigo 12 da Instrução Normativa 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.  Tendo sido, portanto, executado 5 (cinco) análises a mais do que o previsto no PACI para todo o exercício de 2023. Cumpre ressaltar que a ação é executada sob demanda.  O detalhamento quanto ao quantitativo dos Relatórios de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial e respectivo Certificados de Auditoria sobre Tomada Especial consta no Apêndice II. |
| Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.                     | Ausência de<br>Demanda     | Não houve demandas em 2023 relativas a referida ação.  |
| Monitoramento de recomendações, no âmbito do Sisema.   | Atividade<br>continuada    | Trata-se de atividade continuada.  Registrou-se 4 (quatro) ações referentes ao monitoramento de recomendações, uma para cada órgão/entidade do Sisema – Semad, Feam, IEF e Igam.   |
| Apuração de benefícios.  | Atividade<br>continuada    | Trata-se de atividade continuada.  Registrou-se 4 (quatro) ações referentes à apuração de benefícios, uma para cada órgão/entidade do Sisema – Semad, Feam, IEF e Igam.  |
| Apoio técnico às ações do<br>Programa Nacional de<br>Prevenção à Corrupção da<br>Rede de Controle da Gestão<br>Pública (PNPC), nos termos<br>da Resolução CGE 05/22. | Concluída                  | Ação efetuada em apoio à AUGE/CGE-MG.  |
| Consultoria (art. 1°, VIII da IN<br>AUGE n° 04/2020;<br>Resolução CGE n° 9/2020;<br>Resolução CGE n° 10/2020).   | Concluída /<br>sob demanda | Registrou-se como consultoria, na modalidade de orientação, a elaboração, pela Controladoria Setorial da Semad, e divulgação de materiais orientativos relacionados a temas do controle interno. Campanha: "Você não sabia? A CSET te informa!".  A ação foi registrada no e-AUD sob o número 1565294 e anexa ao processo SEI 1520.01.0011467/2023-28.   |

| Ação  | Status  | Observações / Justificativas   |
|---|---|--|
| Apuração preliminar de<br>Denúncias e<br>Representações.  | Concluída /<br>sob demanda  | Emissão da Nota de Auditoria nº 1270742/2023, em 18/07/2023, acerca da "Apuração Preliminar de fatos contidos em documentação encaminhada à CGEMG pela Procuradoria da República de Minas Gerais, relacionados à regularidade da edição de normas e da execução de procedimentos de natureza fiscalizatória e de regularização ambiental no âmbito da Semad".  Ação consta registrada no processo SEI 1520.01.0002192/2021-05, encaminhado à AUGE/CGE-MG.  Cumpre destacar que a ação é executada sob demanda.   |
| Fonte 95: Avaliação das despesas financiadas com recursos da fonte 95 – Desastres Ambientais, conforme Resolução CGE nº 35/2020.  | Ação<br>descontinuada<br>/ substituída<br>por ações<br>extraordinárias. | Conforme Comunicado Geral às Controladorias Setoriais/Seccionais nº 11/2023, emitido em 18/04/2023 pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais (AHCS/CGE), a Resolução CGE nº 35/2020, a qual estabelecia ações de auditoria específicas sobre as contratações de bens e serviços custeados com recursos da Fonte 95, foi revogada com a publicação da Resolução CGE nº 06 de 10 de abril de 2023.  Assim, as horas pertinentes à ação foram alocadas em demandas extraordinárias. |
| ABR – IEF   | Não iniciada /<br>substituída por<br>ações<br>extraordinárias.          | Ação prevista para execução no segundo semestre de 2023, contudo, em 10/07/2023, a então Controladora Seccional foi exonerada do cargo e a atual nomeada em 18/112023. Assim, a ação foi repactuada no PACI do IEF de 2024.  |
| Consultoria (facilitação) para aplicação da metodologia de Gerenciamento de Riscos no processo de celebração e fiscalização de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrados no âmbito da Semad. | Cancelado   | Foi emitida Nota de Auditoria nº 1554409/2023, em 07/12/2023, acerca dos motivos que culminaram com a não execução no exercício de 2023 e consequente cancelamento do trabalho de auditoria. Processo SEI 1520.01.0001205/2022-73.   |
| Avaliação do gerenciamento<br>de riscos no Processo de<br>Aprovação de Fechamento<br>de Mina – GERAM / Feam.  | Concluída   | Ação foi realizada com a alteração do processo de aprovação de fechamento de mina para gerenciamento de áreas contaminadas.  Foi emitido o Relatório de Auditoria nº 1515109/2023, em 15/12/2023. Processo Sei 1520.01.0010808/2023-70.  |
| Avaliação do gerenciamento de riscos no processo de Outorgas / Igam.  | Concluída   | Emissão em 30/10/2023, dos Relatórios de Auditoria nº 1553034/2023 e nº 1553116/2023, anexos ao processo SEI nº 1520.01.0005164/2023-71.   |

Tabela 4 – Execução das ações extraordinárias de Auditoria

| Ação   | Status    | Observações / Justificativas  |
|--|-----------|---|
| Avaliação da regularidade da<br>contratação do fornecedor<br>Manuella Móveis Ltda pelo<br>Instituto BioAtlântica – Igam  | Concluída | Emissão, em 31/01/2023, da Nota de Auditoria nº 1409428/2023, tendo em vista a demanda do Diretor-Geral do Igam.  |
| Avaliação da Estrutura de<br>Controle no Nível de<br>Componente (2º ciclo) –<br>Semad  | Concluída | Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Componentes, na Semad, por meio de metodologia baseada no Comitee of Sponsoring Organization (COSO I) – 2º Ciclo.  Trabalho finalizado em 24/07/2023, por meio da emissão do Relatório de Auditoria nº 1432488/2023. Processo SEI 1520.01.0008825/2023-67.   |
| Avaliação dos achados de auditoria identificados no Relatório de Auditoria de Gestão – RAG, no intuito de se realizar proposituras de recomendações à gestão   | Concluída | Foram emitidas as seguintes Notas de Auditoria, referente aos achados identificados nos Relatórios de Auditoria de Gestão:  SEMAD — Nota de Auditoria nº 1539863/2023, anexa ao processo SEI nº 1520.01.0013329/2023-97.  FHIDRO — Nota de Auditoria nº 1523724/2023, anexa ao processo SEI nº 1520.01.0003732/2023-32.  FEAM — Nota de Auditoria nº 1481328/2023, anexa ao processo SEI nº 1520.01.0004738/2023-30.  IEF — Nota de Auditoria nº 1554221/2023, anexa ao processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47.  IGAM — Nota de Auditoria nº 1530960/2023, anexa ao processo SEI nº 1520.01.0004826/2023-79. |
| Avaliação da viabilidade para o arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências de recomposição do dano ao erário referente ao conserto de veículo oficial do IGAM de placa OZW-8448.                              | Concluída | Emissão, em 21/08/2023, da Nota de Auditoria nº 1505471/2023, tendo em vista a demanda do Diretor-Geral do Igam.  |
| Avaliação da conformidade<br>da minuta de Termo de<br>Posse a ser assinado pelos<br>Conselheiros dos Comitês de<br>Bacias Hidrográficas.   | Concluída | Emissão, em 24/08/2023, da Nota de Auditoria nº 1506827/2023, tendo em vista a demanda do Diretor-Geral do Igam.  |
| Avaliação do gerenciamento<br>de riscos do processo de<br>Cobrança pelo uso dos<br>Recursos Hídricos.  | Concluída | Emissão em 30/11/2023, do Relatório de Auditoria nº 1553146/2023, anexo ao processo SEI nº 1520.01.0005194/2023-37.   |
| Análise da viabilidade do arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências relativas à recomposição de dano ao erário originado do não ressarcimento de uma diária no âmbito da prestação de contas PCDP nº 669/18. | Concluída | Emissão, em 30/11/2023, da Nota de Auditoria nº 1553146/2023, tendo em vista a demanda do Diretor-Geral do Igam.  |

| Ação  | Status   | Observações / Justificativas  |  |
|---|--|---|--|
| Elaboração do Relatório de<br>Opinião Geral   | Concluída                                      | Processo SEI 1520.01.0002870/2022-29.   |  |
| Avaliação da conformidade<br>da gestão das denúncias<br>ambientais no âmbito do<br>Sisema | Em<br>andamento /<br>Não concluída<br>em 2023. | Ação iniciada em 05/10/2023, conforme processo SEI 1520.01.0012140/2023-93. Trabalho ainda pendente de finalização, com previsão de emissão do Relatório Preliminar de Auditoria no primeiro trimestre de 2024. |  |

#### 6. Execução das ações de Correição

A Tabela 4 lista as ações de Correição planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 4 - Execução das ações de Correição

| Ação   | Status   | Observações/Justificativas   |  |
|--|--|--|--|
| Realização de juízo de<br>admissibilidade, análise prévia e<br>investigação preliminar | Foram emitidas 29 (vinte e nove) análises preliminares, sendo 16 (dezesseis) da SEMAD, 10 (dez) do IEF, 01 (um) do IGAM e 02 (dois) da FEAM.   | Emissão de Notas Técnicas menor que o planejado, em termos quantitativos, considerando a elevada complexidade dos expedientes analisados, sendo executado o total de 3190 horas (110h*29). |  |
| Instrução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares                    | Foram instruídos 23 (vinte e três) processos administrativos disciplinares, entre concluídos e em instrução, sendo 08 (oito) da SEMAD, 10 (dez) do IEF, 02 (dois) da FEAM e 03 (três) do IGAM. | Foi executado o total de 4.600 horas (400h*23).  |  |
| Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar                        | Foram tramitados 10 (dez) Termos de Ajustamento Disciplinares, sendo 06 (seis) da SEMAD e 04 (quatro) do IEF.  | Foi executado o total de 400 horas (40h*10).   |  |
| Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes                  | O acompanhamento é feito pela Coordenadora com todas as comissões.   | Foi executado o total de 375 horas para o acompanhamento.  |  |
| Avaliação de procedimentos<br>disciplinares concluídos pelas<br>comissões              | Foram emitidas 10 (dez) análises finais de Processos Administrativos Disciplinares, sendo 05 (cinco) do IEF, 01 (uma) da FEAM, 02 (duas) do IGAM e 02 (duas) da SEMAD.                         | Foi executado o total de 1000 horas (100h*10).   |  |
| Avaliação da efetividade das decisões correcionais                                     | Foram realizadas 49 (quarenta e nove) avaliações de efetividades, dentre decisões de 29 (vinte e nove) análises preliminares, 10 (dez) TAD e 10 (dez) PAD.                                     | Foi executado o total de 98 horas (2h*49).   |  |
| Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar  | Foram divulgadas, nos e-<br>mails institucionais,<br>campanhas nos meses de  | Foi executado o total de 40 horas (20h*2).   |  |

| Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais                         | Trabalho contínuo e diário, cuja consolidação é encaminhada, via planilha, para a COGE no fim do quadrimestre. |  |
|---|--|--|
| Avaliação da situação da entrega da<br>Declaração de Bens e Valores - DBV<br>2023 | Realizadas diligências e apuração em sede de investigações preliminares.                                       | Foi executado o total de 200 horas para a avaliação. |

No decorrer do exercício de 2023, o Núcleo de Correição Administrativa recebeu e registrou 72 (setenta e dois) novos expedientes para a realização de investigação preliminar de correição. Assim, somados os novos com o passivo já existente, registra-se o total de 152 (cento e cinquenta e dois) expedientes tramitados no decorrer do ano, dentre os quais em 29 (vinte e nove) expedientes foram concluídas as apurações, restando o passivo de 123 (cento e vinte e três) expedientes.

Importante mencionar que a investigação preliminar, realizada em cada um dos expedientes, abarca diversas diligências e análise de documentação, visando ao exaurimento da apuração para esclarecimento dos fatos, razão pela qual constam, no passivo acima apontado, muitos expedientes cujas apurações estão em andamento e estão sendo instruídas, concomitantemente, pela equipe do NUCAD, considerando como concluídos apenas os Procedimentos Preliminares de Correição que foram encaminhados para a decisão da autoridade competente.

Ainda, visando à apuração de responsabilidade funcional dos servidores, no que tange às possíveis infrações disciplinares, foi tramitado o total de 23 (vinte e três) processos administrativos disciplinares, entre concluídos e em instrução, sendo 08 (oito) da SEMAD, 10 (dez) do IEF, 02 (dois) da FEAM e 03 (três) do IGAM.

Aponta-se que no Nucad, no ano de 2023, não foram instauradas Sindicâncias Administrativas Disciplinares, bem como não possui nenhuma em instrução ou que aguarda decisão.

Destaca-se que, a fim de dar continuidade à instrução processual, no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares, foram emitidas10 (dez) análises finais de Processos Administrativos Disciplinares, sendo 05 (cinco) do IEF, 01 (uma) da FEAM, 02 (duas) do IGAM e 02 (duas) da SEMAD.

Por fim, verifica-se que, no âmbito do Sisema, dentre os Compromissos de Ajustamentos Disciplinares que foram formalizados e acompanhados pelo NUCAD, aponta-se 10 (dez) Termos de Ajustamento Disciplinares, sendo 06 (seis) da SEMAD e 04 (quatro) do IEF, dentre os quais, 09 (nove) foram cumpridos e tiveram as extinções de punibilidade publicadas na Imprensa Oficial e 01 (um) foi cancelado em razão da exoneração do servidor.

O **Apêndice III** detalha as ações de Correição planejadas e traz informações sobre a sua execução.

O **Apêndice IV** apresenta o *status* dos procedimentos disciplinares instruídos cujos trabalhos sob a responsabilidade de agentes públicos integrantes da equipe da Cset ou Csec ou do NUCAD estão em execução, foram concluídos e/ou encaminhamento para a CGE.

#### 7. Capacitações e Gerenciamento

O Paci/2023 previu 680 horas de capacitações em eventos alinhados às atividades desempenhadas pela equipe técnica das CSET e CSECs. Ao longo do exercício, a equipe participou de 154 cursos ou seminários, totalizando 1.239 horas, conforme discriminado no **Apêndice V.** 

Foram previstas 1.860 horas de atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia e foram executadas 1.718 horas, conforme discriminado no **Apêndice VI.** 

#### 8. Informações Relevantes

#### 8.1. Estrutura das CSET/CSECs do Sisema

Em 2023, as Controladorias do Sisema trabalharam de forma integrada, apresentando um único PACI, constituindo-se da Controladoria Setorial da Semad e das Controladorias Seccionais do IEF, da Feam e do Igam. Para cada Controladoria, há um (a) Controlador (a) Setorial/Seccional responsável (chefia).

Nesse contexto, pertinente destacar que, no ano de 2023, houve movimentações pertinentes aos cargos de Controlador(a) Seccional do IEF e do Igam, tendo impactado nas horas operacionais de execução das unidades, uma vez que houve o acúmulo de funções, conforme segue:

- ⇒ Em 10/07/2023, houve a exoneração da então servidora responsável pelo cargo de Controladora Seccional do IEF;
- ⇒ No período de 10/07/2023 a 18/11/2023, a atual Controladora Setorial da Semad foi designada para responder também pela Controladoria Seccional do IEF, durante andamento do processo de seleção via Transforma Minas para o cargo de Controlador(a) do IEF;
- ⇒ Em 18/11/2023, a então Controladora Seccional do Igam passou a assumir a Controladoria Seccional do IEF, mediante aprovação no processo de seleção Transforma Minas;
- ⇒ No período de 18/11/2023 a 31/12/2023 (e até a data de emissão deste RACI), a atual Controladora Seccional do IEF foi/está designada para responder também pela

Controladoria Seccional do Igam, durante andamento do processo de seleção via Transforma Minas para o cargo de Controlador(a) do Igam.

A unidade é constituída, ainda, de Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati), responsável pelas atividades de "Auditoria" e "Transparência, Integridade e Controle Social" constantes no PACI, e Núcleo de Correição Administrativa (Nucad), responsável pelas ações de "Correição".

Importante ressaltar que, para o ano de 2024, cada Controladoria Setorial/Seccional do Sisema passou a formalizar seu próprio PACI individualmente, no que se refere em especial às ações de Transparência, Integridade, Controle Social e Auditoria. Nesse contexto, por sua vez, em relação às ações de Correição, as horas/homem referente à equipe operacional do Nucad permanecem sendo compartilhadas entre as Controladorias Setorial da Semad; Seccional da Feam; Seccional do IEF e Seccional do Igam, tendo em vista o disposto na Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01/2016.

#### 8.2. Servidores do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati)

O Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati) do Sisema constitui-se de 1 (um) Coordenador, servidor efetivo da carreira de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social e ocupante de cargo em comissão de provimento da Controladoria-Geral do Estado; e, ao final do exercício de 2023, de 5 (cinco) servidores membros da equipe.

Em relação à equipe, verifica-se 3 (três) servidores de provimento do IEF, cargo em comissão: 1 (uma) servidora de recrutamento amplo e 2 (dois) servidores efetivos de outras carreiras (técnico de gestão da saúde e técnico operacional da saúde); e 2 (duas) servidoras de provimento da Semad: 1 (uma) servidora efetiva da carreira de Gestor Ambiental e 1 (uma) servidora de cargo em comissão recrutamento amplo.

Ainda em relação à equipe do Nati em 2023, pertinente destacar os seguintes pontos que impactaram na capacidade operacional de execução da unidade:

- ⇒ 1 (uma) servidora integrante da equipe esteve em período de licença saúde por 6 (seis) meses;
- ⇒ Houve o ingresso à equipe, em 26/10/2023, de servidora integrante da carreira de técnico operacional da saúde.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar também que, tendo em vista que para o ano de 2024, o planejamento e execução das atividades relacionadas à auditoria, transparência, integridade e controle social, ocorrerá de forma individualizada por cada Controladoria Setorial/Seccional, nota-

se que as Controladorias Seccionais do Igam e da Feam não possuem provimento de pessoal para a equipe.

Posto isso, realça-se a carência de pessoal da unidade, sendo imperioso destacar a necessidade de provimento de recursos humanos, isto é, maior capacidade laborativa operacional do setor e, por consequência, a elevação do número de trabalhos executados, que potencialmente podem gerar benefícios para o Sisema (financeiros e qualitativos), adicionando valor à gestão do órgão e entidades em prol do aperfeiçoamento dos controles internos, dos processos de governança e do gerenciamento de riscos.

Frisa-se que é de competência da Semad, da Feam, do IEF e do Igam disponibilizar instalações, **recursos humanos** e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições das respectivas Controladorias Setorial/Seccional nos termos do §2º do artigo 9º do Decreto nº 48.706/2023 (Semad); do parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 48.707/2023 (Feam); do parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 47.892/2020 (IEF); e do parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 47.866/2020 (Igam).

#### 8.3. Servidores do Núcleo de Correição Administrativa (Nucad)

A Resolução Conjunta CGE/Semad/IEF/Igam/Feam nº 01/2016 previu em seu artigo 2º que o Nucad seria composto por **um coordenador e, no mínimo, onze membros** indicados pelos dirigentes da Semad, IEF, Igam e Feam, proporcionalmente a demanda de procedimentos correicionais (grifo nosso).

Atualmente, o Nucad é composto por 1 (uma) Coordenadora – auditora interna/CGE – e 7 (sete) servidores efetivos de carreira do Sisema: 3 (três) servidoras da Semad; 3 (três) servidores da Feam; e 1 (uma) servidora do Igam; não havendo nenhum servidor em exercício na equipe do Nucad de provimento do IEF.

Nota-se, pois, que o quantitativo de servidores do Nucad encontra-se abaixo do previsto em Resolução, sendo imperioso destacar a necessidade de provimento de recursos humanos também para o Nucad.

Assim, da mesma forma, frisa-se que é de competência da Semad, da Feam, do IEF e do Igam disponibilizar instalações, **recursos humanos** e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições das respectivas Controladorias Setorial/Seccional nos termos do §2º do artigo 9º do Decreto nº 48.706/2023 (Semad); do parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 48.707/2023 (Feam); do parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 47.892/2020 (IEF); e do parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 47.866/2020 (Igam).

#### 9. Conclusão

O presente Relatório de Atividades de Controle Interno – Raci tem como objetivo apresentar diagnóstico geral a respeito da execução do Plano de Atividades de Controle Interno – Paci do exercício de 2023 das Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema – Cset e Csecs do Sisema – SEMAD, Feam, IEF e Igam.

Assim, foram emitidos 13 (treze) produtos pertinentes às ações de Transparência, Integridade e Controle Social; 50 (cinquenta) produtos concernentes às ações de Auditoria; e 137 (cento e trinta e sete) produtos relacionados a ações de Correição; totalizando 200 (duzentos) produtos emitidos no âmbito da CSET/CSECs Sisema no ano de 2023.

Por meio das ações de controle de auditoria executadas no referido exercício, foram emitidas recomendações que podem contribuir para a geração de potenciais benefícios financeiros e não financeiros no âmbito do órgão/entidades do Sisema. Além disso, frisa-se a existência de riscos relevantes à gestão, em caso da não implementação de recomendações de auditoria, consoante demonstrado no Apêndice II.

Ressaltou-se, por fim, a necessidade de provimento de recursos humanos no âmbito das Controladorias Setorial da Semad e Seccionais da Feam, do IEF e do Igam, no âmbito do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati) e no âmbito do Núcleo de Correição Administrativa (Nucad).

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

Bruno Gonçalves Nogueira Coordenador do Nati/Sisema

Quintiliano Campomori Controlador Seccional da Feam

Michelle Calazans
Controladora Seccional do IEF

Carolina Campos Abreu Coordenadora do Nucad/Sisema

Michelle Calazans
Controladora Seccional do Igam –
Designada

Thais Alcântara
Controladora Setorial da Semad

#### Apêndice I - Ações de Transparência, Integridade e Controle Social

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |  |                    |               |  |
|---|--|--------------------|---------------|--|
| Ação:                                   | Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto. |                    |               |  |
| Objetivo geral:                         | Estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto n. 48.419/2022.                         |                    |               |  |
| Previsão de execução:                   | 01/01/2023 a 31/12/2023  | Horas previstas:   | 480h          |  |
| 2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO                    |  |                    |               |  |
| Concluída.                              |  |                    |               |  |
| Período de execução:                    | 01/01/2023 a 31/12/2023  | Horas de execução: | 480h          |  |
| 3 - PRODUTOS EMITIDOS                   |  |                    |               |  |
| Nº Processo e-Aud                       | Produto  |                    |               |  |
|   | (Tipo / nº e-Aud)  |                    | Data entrega  |  |
| Não se aplica.                          | Não se aplica.   |                    | Não se aplica |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |  |                    |               |  |

A ação consistiu no acompanhamento quadrimestral dos trabalhos de institucionalização e gestão dos Programas de Integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

**SEMAD:** Foi realizado o acompanhamento da ação no âmbito da Semad por meio do processo SEI nº 1520.01.0006532/2023-92. Além disso, a ação foi registrada no e-AUD sob número 1565618.

FEAM: Foi realizado o acompanhamento na FEAM através do 1520.01.0009953/2023-69.

**IEF:** Foi solicitado, pela CSEC ao IEF, o encaminhamento de informações e documentações atreladas ao fato de o IEF já ter publicado normativo instituindo a Comissão de Integridade para a formulação e monitoramento das ações do Plano de Integridade. Nos autos do processo SEI nº 1520.01.0006501/2023-56, se observa que o gabinete diligenciou as unidades responsáveis sobre a execução do Plano de Integridade, as quais não apresentam suas respostas, o que impossibilita o IEF encaminhar sua devolutiva à CSEC.

**IGAM:** Foi solicitado pela CSEC ao Igam o encaminhamento de informações e documentações atreladas ao fato de o IGAM já ter publicado normativo instituindo a Comissão de Integridade para a formulação e monitoramento das ações do Plano de Integridade. Por meio do Memorando.IGAM/GAB.nº 266/2023 (ID: 67929228), a entidade encaminhou as respostas postas no Memorando.IGAM/ASPRH.nº 40/2023 (ID: 67845252), aos autos do processo SEI nº 1520.01.0006955/2023-20.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |   |                    |              |  |  |
|---|---|--------------------|--------------|--|--|
| Ação:                                   | Monitorar e avaliar 1 (um) mecanismo de controle social existente no órgão ou entidade de atuação da CSET/CSEC. |                    |              |  |  |
| Objetivo geral:                         | Fomentar o aprimoramento dos mecanismos de controle social existentes nos órgãos e entidades estaduais.         |                    |              |  |  |
| Previsão de execução:                   | 01/06/2023 a 30/09/2023   | Horas previstas:   | 360h         |  |  |
| 2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO                    |   |                    |              |  |  |
| Concluída.                              |   |                    |              |  |  |
| Período de execução:                    | 01/06/2023 a 30/09/2023   | Horas de execução: | o: 360h      |  |  |
| 3 - PRODUTOS EMITIDOS                   |   |                    |              |  |  |
|   | Produto   |                    |              |  |  |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud)   |                    | Data entrega |  |  |
| 1565619                                 | Registro e-AUD 1565620 – SEMAD  |                    | 30/08/2023   |  |  |
| Não se aplica                           | Questionário (ID: 74259202) – IEF   |                    | 28/09/2023   |  |  |
| Não se aplica                           | Questionário (ID: 74283373) – IGAM  |                    | 29/09/2023   |  |  |
|   | Questionário (ID 70380905) – FEAM   |                    | 26/07/2023   |  |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |   |                    |              |  |  |

**SEMAD:** A ação consistiu na avaliação dos Conselhos de Políticas Públicas subordinados à Semad, quais sejam: Copam e CERH. O objetivo principal foi de elevar a governança dessas instituições participativas e ampliar a efetividade da participação social nos Conselhos, coletar sugestões e críticas para desenvolvimento de uma nova versão do Sistema/Portal dos Conselhos. A ação consta consolidada no processo SEI nº 1520.01.0008895/2023-20 e registrada no e-AUD sob número 1565620.

**FEAM:** Foi avaliada a Transparência Pública (sites e portais governamentais). Foi encaminhado à Diretoria de Controle Social em 26/07/2023.

**IEF:** A ação consistiu no monitoramento e avaliação do mecanismo de controla social existente na organização, qual seja, o Núcleo de Denúncias e Fiscalizações Ambientais (NUDEN), no âmbito do IEF, tendo como produto o questionário preenchido pela CSEC/IEF (ID: 74259202), cujo objetivo corresponde a coletar informações sobre o funcionamento do mecanismo de controle social existente, conforme autos do processo SEI nº 1520.01.0011803/2023-74.

**IGAM:** A ação consistiu no monitoramento e avaliação do mecanismo de controla social existente na organização, qual seja, o Núcleo de Denúncias e Fiscalizações Ambientais (NUDEN), no âmbito do IGAM, tendo como produto o questionário preenchido pela CSEC/IGAM (ID: 74283373), cujo objetivo corresponde a coletar informações sobre o funcionamento do mecanismo de controle social existente, conforme autos do processo SEI nº 1520.01.0011814/2023-68.

Considerando a materialidade identificada, visando aprofundar nos achados e propor aperfeiçoamento do mecanismo de controle social avaliado, em 05/10/2023, foi iniciado o trabalho de Auditoria – Avaliação – com o objetivo de "Avaliar o mecanismo de controle social estabelecido no Sisema, por meio do Núcleo de Denúncias Ambientais – Nuden – instituído por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2.993, de 13/08/2020, para recebimento e tratamento de demandas relacionadas ao descumprimento à legislação ambiental e de recursos hídricos", nos termos do Memorando.CGE/CSET\_SISEMA.nº 170/2023, SEI nº 1520.01.0012140/2023-93. O trabalho em andamento, ainda no primeiro semestre de 2024, é realizado em conjunto pelas Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema, cujos exames são conduzidos de acordo com normas e procedimentos de auditoria, para resposta às questões de auditoria formuladas, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos na extensão necessária à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, nos termos da Instrução Normativa CGE/AUGE Nº 4/2020.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO   |   |  |              |  |
|--|---|--|--------------|--|
| Ação:  |   | Avaliar o menu "transparência" do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais. |              |  |
| Objetivo geral:  | Verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016, e normativos indicados no Guia de Transparência Ativa e recomendar, se necessário, ações de melhorias no menu "transparência" dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo estadual. |  |              |  |
| Previsão de execução:  | 03/04/2023 a 31/08/2023   | Horas previstas:   | 80h          |  |
| 2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO   |   |  |              |  |
| Concluída.   |   |  |              |  |
| Período de execução:   | 03/04/2023 a 10/10/2023   | Horas de execução:   | 80h          |  |
| 3 - PRODUTOS EMITIDOS  |   |  |              |  |
| Produto  |   |  |              |  |
| Nº Processo e-Aud  | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega  |  |              |  |
| 1529912 Nota Técnica nº 1529915/2023 – Semad 06/10/2023                    |   |  |              |  |
| 1505804  | 1505804 Nota de Transparência Ativa nº 1505810 – Feam 25/08/2023  |  |              |  |
| 1530798  | Nota Técnica nº 1530805/2023 – IEF 10/10/2023   |  |              |  |
| 1530005 Relatório de Transparência Ativa nº 1530020/2023 – IGAM 06/10/2023 |   |  | И 06/10/2023 |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO                                    |   |  |              |  |

**SEMAD:** A Nota Técnica nº 1529915/2023 objetivou fornecer subsídios à gestão da Semad para adequação do menu "Transparência" do sítio eletrônico da SEMAD, aos requisitos da Lei Federal nº 12.527/11, Decreto Estadual nº 45.969/12 e Resolução SEPLAG nº 29/16. Os levantamentos e a consolidação de informações foram realizados com o propósito de auxiliar os dirigentes do órgão quanto à adoção de boas práticas atinentes a gestão e monitoramento das informações inseridas no sítio eletrônico da Secretaria relacionados à transparência ativa. A Nota Técnica consta anexa nos autos do processo SEI 1520.01.0012248/2023-87.

**FEAM:** A Nota de Transparência Ativa nº 1505810/2023 consta nos autos do processo SEI 1520.01.0010081/2023-08.

**IEF:** A Nota Técnica nº 1530805/2023 (ID: 74965368), que trata da consolidação dos achados no que tange a avaliação se o IEF vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016, além de demais normativos indicados no Guia de Transparência Ativa elaborado pela CGE-MG, bem como de recomendar ações de melhorias no menu "transparência" dos sítios institucionais do IEF, consta nos autos do processo SEI nº SEI 1520.01.0012300/2023-41.

**IGAM:** O Relatório de Transparência Ativa nº 1530020/2023 (ID: 74837846), que trata da avaliação do sítio eletrônico do Igam, constantes nos dispostos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016 e demais normativos indicados no Guia de Transparência Ativa de 2023 elaborado pela CGE-MG, consta nos autos do processo SEI nº SEI 1520.01.0012255/2023-92.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |  |                    |  |
|---|--|--------------------|--|
| Ação:                                   | Avaliar o atendimento aos requisitos de Transparência Ambiental pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  |                    |  |
| Objetivo geral:                         | Verificar o atendimento pelo órgão e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) – Semad, Feam, IEF e Igam – da divulgação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dos dados e informações ambientais |                    |  |
| Previsão de execução:                   | Não previsto no PACI/SISEMA<br>2023  | Horas previstas:   | Não previsto no<br>PACI/SISEMA<br>2023 |
|   | 2 - EXECUÇÃO DA A  | ÇÃO                |  |
| Concluída.                              |  |                    |  |
| Período de execução:                    | 01/09/2023 a 19/12/2023  | Horas de execução: | 100h                                   |
|   | 3 - PRODUTOS EMIT  | TIDOS              |  |
|   |  | Produto            |  |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega   |                    |  |
| 1559652                                 | Nota Técnica nº 1560001/2023   |                    | 19/12/2023                             |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |  |                    |  |

Ação realizada como demanda extraordinária, proposta pelas Controladorias Seccionais e Setorial do Sisema, em desdobramento ao trabalho realizado concernente à ação de Transparência Ativa, em que se avaliou o menu Transparência do sítio eletrônico da Semad, IEF, Feam e Igam, constantes dispostos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016 e demais normativos indicados no Guia de Transparência Ativa de 2023 elaborado pela CGE-MG.

O resultado do trabalho está consignado na Nota Técnica nº 1560001/2023, que teve o objetivo de avaliar a divulgação de informações por meio do "Portal de Transparência do Meio Ambiente", para verificar o atendimento pelo órgão e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) – Semad, Feam, IEF e Igam – da divulgação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão2, dos dados e informações ambientais em consonância às diretrizes da Lei Federal nº 10.650/2003; da Lei Estadual nº 15.971/2006; bem como da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual 45.969/2012. A referida Nota Técnica consta anexa ao processo SEI nº 1520.01.0015242/2023-50.

### Apêndice II - Ações de Auditoria

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO   |  |                     |              |
|--|--|---------------------|--------------|
| Ação:  | Elaboração do relatório de<br>órgão/entidade e fundos vinculados   |                     | de gestão do |
| Objetivo geral:  | Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento. Processo e-Aud Avaliação. |                     |              |
| Previsão de execução:  | 01/03/2023 a 30/03/2023  | Horas previstas:    | 1.050h       |
|  | 2 - EXECUÇÃO DA A  | \ÇÃO                |              |
| Concluída.   |  |                     |              |
| Período de execução:   | 01/01/2023 a 02/05/2023  | Horas de execução:  | 1.050h       |
| 3 - PRODUTOS EMITIDOS  |  |                     |              |
|  |  | Produto             |              |
| Nº Processo e-Aud  | (Tipo / nº e   | e-Aud)              | Data entrega |
| 1454517  | 1454517 <b>SEMAD</b> – Relatório de Auditoria de Gestão nº 1454526 02/05/2023  |                     |              |
| 1441111 <b>FHIDRO</b> – Relatório de Auditoria de Gestão nº 1441137 30/03/2023 |  |                     | 30/03/2023   |
| 1454538  | IEF – Relatório de Auditoria de Gestão nº 1454550 29/04/2023   |                     |              |
| 1453707  | IGAM – Relatório de Auditoria de Gestão nº 1454499 29/04/2023  |                     |              |
| 1453621  | FEAM – Relatório de Auditoria d  | e Gestão nº 1454171 | 27/04/2023   |

#### 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

**SEMAD** – Relatório de Auditoria de Gestão nº 1454526, consta nos autos do processo SEI nº 1520.01.0004842/2023-35.

**FHIDRO** – Relatório de Auditoria de Gestão nº 1441137, consta nos autos do processo SEI nº 1520.01.0003732/2023-32.

**FEAM** – O Relatório de Auditoria de Gestão nº 1454171 consta aos autos do processo SEI nº 1520.01.0004738/2023-30

**IEF** – Relatório de Auditoria de Gestão nº 1454550 consta aos autos do processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47.

IGAM - Relatório de Auditoria de Gestão nº 1454499 consta aos autos do processo SEI nº 1520.01.0004826/2023-79.

| 4 DI ANE IAMENTO DA AÇÃO  |  |                 |  |  |
|---------------------------|--|-----------------|--|--|
|                           | 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO   |                 |  |  |
| Ação:                     | Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais.   |                 |  |  |
| Objetivo geral:           | Avaliar a tomada de contas especial para de julgamento pel atendimento à IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as oriento no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial. | tações contidas |  |  |
| Previsão de execução:     | 01/01/2023 a 31/12/2023 Horas previstas: 1   | .400h           |  |  |
|                           | 2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO   |                 |  |  |
| Atividade continuada, sob | demanda.   |                 |  |  |
| Período de execução:      | 01/01/2023 a 31/12/2023 Horas de execução: 2   | .100h           |  |  |
|                           | 3 - PRODUTOS EMITIDOS  |                 |  |  |
|                           | Produto  |                 |  |  |
| Nº Processo e-Aud         | (Tipo / nº e-Aud)  | Data<br>entrega |  |  |
| 1434261                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1434262 - IEF  | 21/03/2023      |  |  |
| 1434261                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1434262 - IEF  | 21/03/2023      |  |  |
| 1474633                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1474643 – IEF  | 07/06/2023      |  |  |
| 1474633                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1474643 - IEF  | 07/06/2023      |  |  |
| 1464415                   | NA sobre Tomada de Contas Especial nº 1464430 - IEF  | 17/05/2023      |  |  |
| 1479682                   | NA sobre Tomada de Contas Especial nº 1479682 – IEF 22/06/2023   |                 |  |  |
| 1489399                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1489413 – IEF 11/07/2023   |                 |  |  |
| 1489399                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1489413 – IEF  | 11/07/2023      |  |  |
| 1496202                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1496315 – IEF  | 31/07/2023      |  |  |
| 1496202                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1496315 – <b>IEF</b> 31/07/2023  |                 |  |  |
| 1506376                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1506403 – IEF  | 24/08/2023      |  |  |
| 1506376                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1506403 – IEF  | 24/08/2023      |  |  |
| 1533176                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1533211 - IEF  | 19/10/2023      |  |  |
| 1533176                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1533211 - IEF  | 19/10/2023      |  |  |
| 1513316                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1513328 - Semad  | 01/09/2023      |  |  |
| 1513316                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1513328 - Semad  | 01/09/2023      |  |  |
| 1529356                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1529384 - Semad  | 05/10/2023      |  |  |
| 1529356                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1529384 – Semad  | 05/10/2023      |  |  |
| 1536366                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1536401 – <b>Semad</b> 26/10/2023  |                 |  |  |
| 1536366                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1536401 - Semad  | 26/10/2023      |  |  |
| 1547479                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1547480- <b>Semad</b>  | 27/11/2023      |  |  |
| 1547479                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1547480 - Semad  | 27/11/2023      |  |  |
| 1552915                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1552923 - Semad  | 06/12/2023      |  |  |
| 1552915                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1552923 - Semad  | 06/12/2023      |  |  |
| 1563720                   | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1563748 - Semad  | 27/12/2023      |  |  |
| 1563720                   | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1563748 - Semad  | 27/12/2023      |  |  |

| 1564653 | RA sobre Tomada de Contas Especial nº 1564664 – Semad | 28/12/2023 |
|---------|---|------------|
| 1564653 | CA sobre Tomada de Contas Especial nº 1564664 – Semad | 28/12/2023 |
|         |   |            |

#### 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

Trata-se de atividade continuada, sob demanda, referente à ação de avaliação dos processos de Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 12 da Instrução Normativa TCEMG 03/2013.

Foram avaliados 8 (oito) processos de TCE pela CSEC IEF, quais sejam:

- 1) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1434262 Portaria IEF nº 24, de 01/04/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0015613/2022-84.
- 2) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1474643 Portaria IEF nº 92, de 05/12/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057909/2022-73.
- 3) Nota de Auditoria sobre TCE nº 1464430 Portaria IEF nº 59, de 08/08/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0037442/2022-73.
- 4) Nota de Auditoria sobre TCE nº 1479682 Portaria IEF nº 69, de 05/09/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0042944/2022-26.
- 5) Relatório de Auditoria nº 1489413 TCE Portaria IEF nº 90/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057414/2022-52.
- 6) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1496315 Portaria IEF 57/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0037207/2022-16.
- 7) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1506403 Portaria IEF 91/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057496/2022-69.
- 8) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1533211 Portaria IEF 30/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0019573/2023-55.

Foram avaliados 7 (sete) processos de TCE pela CSET Semad, quais sejam:

- 1) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1513328 Resolução Semad 3.234/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0019057/2023-19.
- 2) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1529384 Resolução Semad 3.205/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0002514/2023-92.
- 3) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1536401 Resolução Semad 3.233/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0019104/2023-11.
- 4) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1547480 Resolução Semad 3.256/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0037717/2023-17.
- 5) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1552923 Resolução Semad 3.253/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0029520/2023-79.
- 6) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1563748 Resolução Semad 3.252/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0029462/2023-93.
- 7) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1564664 Resolução Semad 3.255/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0035017/2023-70.

As CSEC Igam e Feam não tiveram demanda de Tomada de Contas Especial.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                         |  |  |            |  |  |
|--|--|--|------------|--|--|
| Ação:  | Monitoramento de recomendações, no âmbito do Sisema. |  |            |  |  |
| Objetivo geral:                                  | Monitorar a implementação d trabalho de auditoria.   | Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria. |            |  |  |
| Previsão de execução:                            | 01/01/2023 a 31/12/2023                              | Horas previstas:   | 560h       |  |  |
|  | 2 - EXECUÇÃO DA A                                    | ÇÃO  |            |  |  |
| Concluída.                                       |  |  |            |  |  |
| Período de execução:                             | 01/01/2023 a 31/12/2023                              | Horas de execução:   | 560h       |  |  |
|  | 3 - PRODUTOS EMITIDOS                                |  |            |  |  |
|  | N° Processo e-Aud (Tipo / n° e-Aud)                  |  |            |  |  |
| Nº Processo e-Aud                                |  |  |            |  |  |
| 1565551  | Ação e-AUD nº 1565616 - CSET Semad 29/12/20          |  | 29/12/2023 |  |  |
|  | Ação de monitoramento de Recomendações CSEC Feam     |  |            |  |  |
| Ação de monitoramento de Recomendações CSEC IEF  |  |  |            |  |  |
| Ação de monitoramento de Recomendações CSEC Igam |  |  |            |  |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO          |  |  |            |  |  |

A ação consiste no monitoramento das recomendações de auditoria emitidas e implementadas no exercício de 2023, conforme registros associados no e-Aud (módulo de avaliação ou consultoria ou apuração; cadastramento de benefícios anteriores a 2021 no módulo de Benefícios) Processo e-Aud: Benefícios, nos termos da Instrução Normativa CGE/AUGE nº 03/2020. e-Aud.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                 |   |   |            |  |
|--|---|---|------------|--|
| Ação:                                    | Apuração de benefícios, no âmbito do Sisema.  |   |            |  |
| Objetivo geral:                          | Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados. |   |            |  |
| Previsão de execução:                    | 01/01/2023 a 31/12/2023   | Horas previstas:                                | 280h       |  |
|  | 2 - EXECUÇÃO DA A   | ÇÃO   |            |  |
| Concluída.                               |   |   |            |  |
| Período de execução:                     | 01/01/2023 a 31/12/2023   | 01/01/2023 a 31/12/2023 Horas de execução: 280h |            |  |
| 3 - PRODUTOS EMITIDOS                    |   |   |            |  |
|  | N° Processo e-Aud  (Tipo / n° e-Aud)  Data entrega  |   |            |  |
| Nº Processo e-Aud                        |   |   |            |  |
| 1565551                                  | Ação e-AUD nº 1565616 – CSET Semad 29   |   | 29/12/2023 |  |
|  | Ação de apuração de benefícios CSEC Feam  |   |            |  |
| Ação de apuração de benefícios CSEC IEF  |   |   |            |  |
| Ação de apuração de benefícios CSEC Igam |   |   |            |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO  |   |   |            |  |

A ação consiste na apuração dos benefícios das ações decorrentes da atividade de auditoria interna, consignadas nas recomendações de auditoria emitidas e implementadas no exercício de 2023, conforme registros associados no e-Aud ((módulo de avaliação ou consultoria ou apuração; cadastramento de benefícios anteriores a 2021 no módulo de Benefícios) Processo e-Aud: Benefícios, nos termos da Instrução Normativa CGE/AUGE nº 03/2020. e-Aud.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO   |  |                    |                 |
|--|--|--------------------|-----------------|
| Ação:  | Apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC)  |                    | ção à Corrupção |
| Objetivo geral:  | Realizar apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE 05/22. |                    |                 |
| Previsão de execução:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | Horas previstas:   | 400 h           |
|  | 2 - EXECUÇÃO DA A  | ÇÃO                |                 |
| Concluída.   |  |                    |                 |
| Período de execução:   | 01/01/2023 a 31/12/2023  | Horas de execução: | 400 h           |
|  | 3 - PRODUTOS EMITI   | DOS                |                 |
|  | Produto  |                    |                 |
| Nº Processo e-Aud  | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega   |                    | Data entrega    |
| Não se aplica  | Não se aplica Não se aplica  |                    | Não se aplica   |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO                            |  |                    |                 |
| Trata de apoio técnico junto aos Gabinetes, em conjunto com a CGE. |  |                    |                 |

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |   |                  |     |  |
|---|---|------------------|-----|--|
| Ação:                                   | Consultoria (art.1°, VIII da IN AUGE nº 04/2020; Resolução CGE nº 9/2020; Resolução CGE nº 10/2020) |                  |     |  |
| Objetivo geral:                         | Realizar prestação de serviço de consultoria no âmbito do órgão/entidade.                           |                  |     |  |
| Previsão de execução:                   | 01/01/2023 a 31/12/2023   | Horas previstas: | 30h |  |
|   | 2 - EXECUÇÃO DA A   | ÇÃO              |     |  |
| Concluída.                              | Concluída.  |                  |     |  |
| Período de execução:                    | 01/01/2023 a 31/12/2023 Horas de execução: 15h  |                  |     |  |
|   | 3 - PRODUTOS EMITI  | DOS              |     |  |
|   |   | Produto          |     |  |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega  |                  |     |  |
| 1565285                                 | Ação e-AUD nº 1565294 - CSET Semad 21/09/2023   |                  |     |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |   |                  |     |  |

Ação preventiva efetuada em 2023 pela Controladoria Setorial da Semad com a elaboração e divulgação de materiais orientativos acerca de temas relevantes do Controle Interno, sendo materializada por meio da Campanha: "Você não Sabia? A CSET te informa!", registrada no processo SEI nº 1520.01.0011467/2023-28.

Foram necessárias menos horas do que o inicialmente previsto para execução da ação. As horas de execução referem-se à elaboração dos materiais.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |  |                    |   |
|---|--|--------------------|---|
| Ação:                                   | Apuração preliminar de Denúncias e Representações  |                    |   |
| Objetivo geral:                         | Realizar avaliação prévia de denúncias e representações, em especial que não possuem materialidade suficiente para que o expediente seja encaminhado para apuração no âmbito do Núcleo de Correição Administrativa (Nucad), de modo a subsidiar decisão de arquivamento, realização de auditoria, encaminhamento para a esfera correcional e para outros órgãos. |                    |   |
| Previsão de execução:                   | 01/01/2023 a 31/12/2023  | Horas previstas:   | 0h  |
|   | 2 - EXECUÇÃO DA A  | ÇÃO                |   |
| Concluída.                              |  |                    |   |
| Período de execução:                    | 01/01/2023 a 31/12/2023  | Horas de execução: | 15h (em substituição ao restante das horas da ação prevista como "Consultoria, no âmbito do Sisema"). |
|   | 3 - PRODUTOS EMIT  | IDOS               |   |
|   |  | Produto            |   |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud) Data entr  |                    |   |
| 1270739                                 | Nota de Auditoria nº 1270742 – CSET Semad 18/07/2023   |                    | 18/07/2023  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |  |                    |   |

#### Ação executada sob demanda.

Foi emitida, pela Controladoria Setorial da Semad, a Nota de Auditoria nº 1270742, referente à Apuração Preliminar de fatos contidos em documentação encaminhada à CGEMG pela Procuradoria da República de Minas Gerais, relacionados à regularidade da edição de normas e da execução de procedimentos de natureza fiscalizatória e de regularização ambiental no âmbito da Semad, em atendimento à demanda encaminhada pela Auditoria-Geral do Estado (AUGE/CGE-MG) por meio do processo SEI nº 1520.01.0002192/2021-05.

Inicialmente, não foram previstas horas no PACI, tendo em vista ausência de histórico relevante de demandas referentes à ação de apuração preliminar de denúncias. Em regra, as denúncias recebidas pelas Controladorias Setorial/Seccionais do Sisema são encaminhadas diretamente para apuração no âmbito do Núcleo de Correição Administrativa (Nucad).

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                           |   |                    |           |
|--|---|--------------------|-----------|
| Ação:  | Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave - Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrados âmbito da Semad  |                    |           |
| Objetivo geral:                                    | Consultoria (facilitação) para aplicação da metodologia de Gerenciamento de Riscos no processo de celebração e fiscalização de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrados no âmbito da Semad. |                    |           |
| Previsão de execução:                              | 01/01/2023 a 31/12/2023   | Horas previstas:   | 700 horas |
|  | 2 - EXECUÇÃO DA A   | ÇÃO                |           |
| Trabalho cancelado.                                |   |                    |           |
| Período de execução:                               | Não se aplica.  | Horas de execução: | 15 horas  |
|  | 3 - PRODUTOS EMIT   | IDOS               |           |
|  |   | Produto            |           |
| N° Processo e-Aud  (Tipo / n° e-Aud)  Data entrega |   |                    |           |
| 1554404  | Nota de Auditoria nº 1554409/2023 07/12/2023  |                    |           |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO            |   |                    |           |

Em 07/12/2023, a CSET comunicou à gestão da Semad, bem como à CGE, quanto ao cancelamento do trabalho de auditoria de "Consultoria em Gerenciamento de Riscos do processo de celebração e fiscalização/monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta no âmbito da Semad" pactuado no PACI/Sisema 2023, em especial tendo em vista a ausência de formalização, até o momento, da Instrução de Serviço (IS) Sisema acerca do processo, considerando solicitação da gestão do órgão de que o trabalho de consultoria fosse realizado apenas após edição da referida IS.

Nesse sentido, foi emitida a Nota de Auditoria nº 1554409/2023 referente à exposição de motivos que culminaram na não realização e consequente cancelamento do trabalho de auditoria, a qual consta anexa ao processo SEI 1520.01.0001205/2022-73.

Assim, em virtude da não possibilidade de execução do trabalho, foram gastas menos horas de execução, as quais corresponderam apenas às horas para elaboração e emissão da Nota de Auditoria nº 1554409/2023, em relação ao planejado no PACI/Sisema. O saldo de horas positivos resultante da diferença entre o planejado e o executado foi alocado em ações extraordinárias.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |  |   |            |  |
|---|--|---|------------|--|
| Ação:                                   | Consultoria em gerenciamento de riscos de processos-chave – Feam - Processo de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - GAC |   |            |  |
| Objetivo geral:                         |  | Realizar consultoria em avaliação de riscos relacionados ao Processo de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, no âmbito da FEAM. |            |  |
| Previsão de execução:                   | 01/01/2023 a 31/12/2023  | Horas previstas:  | 700 horas  |  |
| , ;                                     | 2 - EXECUÇÃO DA A  | \ÇÃO  |            |  |
| Concluída.                              |  |   |            |  |
| Período de execução:                    | 05/09/2023 a 15/12/2023  | Horas de execução:  | 700 horas  |  |
|   | 3 - PRODUTOS EMIT  | TIDOS   |            |  |
|   |  | Produto   |            |  |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega   |   |            |  |
| 1515105                                 | Relatório de Auditoria nº 1515109/2023   |   | 15/12/2023 |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |  |   |            |  |

A ação foi alterada, por solicitação da gestão, em que o processo avaliado foi o do Gerenciamento de Áreas Contaminadas. O produto de auditoria consta anexo ao processo SEI 1520.01.0010808/2023-70.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                         |  |                    |            |  |
|--|--|--------------------|------------|--|
| Ação:  | Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave do IGAM - Processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos.  |                    |            |  |
| Objetivo geral:                                  | Objetivo geral:  Avaliar riscos relacionados ao Processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, no âmbito do IGAM. |                    |            |  |
| Previsão de execução:                            | 01/07/2023 a 31/12/2023  | Horas previstas:   | 2.100h     |  |
|  | 2 - EXECUÇÃO DA A  | ÇÃO                |            |  |
| Concluída.                                       | Concluída.   |                    |            |  |
| Período de execução:                             | 01/06/2023 a 12/12/2023  | Horas de execução: | 2.100h     |  |
|  | 3 - PRODUTOS EMIT  | IDOS               |            |  |
|  |  | Produto            |            |  |
| N° Processo e-Aud (Tipo / n° e-Aud) Data entrega |  |                    |            |  |
| 1553027  | Relatório de Auditoria nº 1553034.2023   |                    | 06/12/2023 |  |
| 1553111  | 1553111 Relatório de Auditoria nº 1553116.2023   |                    | 06/12/2023 |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO          |  |                    |            |  |

Considerando que o processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos é executado tanto pelo IGAM, enquanto Órgão Central, como pelas suas unidades regionais, a ação realizada gerou a elaboração de dois produtos de auditoria, anexos aos autos do processo SEI nº 1520.01.0005164/2023-71, tais como o Relatório de Auditoria nº 1553034.2023 (78364610), que trata da elaboração de Plano de Gerenciamento de Riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGAS); e o Relatório de Auditoria nº 1553116.2023 (78364686), que trata da elaboração de Plano de Gerenciamento de Riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das Unidades Regionais de Gestão da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (GERUR).

Para realização do trabalho, a pedido da Controladoria Seccional, o Dirigente Máximo do IGAM disponibilizou equipe técnica da própria organização. A designação dos servidores para realização do trabalho ocorreu tanto por escolha da Controladoria Seccional, conforme perfil de cada servidor observado em trabalhos de auditoria anteriores, quanto por indicação do gestor. Essa parceria entre a Controladoria Seccional e o gestor teve como objetivo fornecer recurso humano à Controladoria Seccional para atender à demanda desse trabalho, bem como capacitar os servidores da autarquia para conduzirem, de forma autônoma e independente, futuros trabalhos de gerenciamento de riscos dos processos estratégicos do Igam, visando agregar valor à governança da organização.

Além da equipe técnica do IGAM que executou o trabalho em parceria com a Controladoria Seccional, foram capacitados, também, com a metodologia de gerenciamento de riscos estruturada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG), os gestores do processo e demais servidores estratégicos do IGAM, selecionados pela gestão para multiplicação do conhecimento na organização.

O detalhamento da equipe envolvida no trabalho encontra-se no Apêndice específico dos respectivos Relatório de Auditoria.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |   |         |           |  |  |
|---|---|---------|-----------|--|--|
| Ação:                                   | Avaliação da regularidade da contratação do fornecedor Manuella Móveis Ltda pelo Instituto BioAtlântica.  |         |           |  |  |
| Objetivo geral:                         | Avaliação da regularidade da contratação do fornecedor "Manuella Móveis Ltda", que se refere à 1ª Prestação de Contas parcial do Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre o IGAM e o Instituto BioAtlântica. |         |           |  |  |
| Previsão de execução:                   | Ação não prevista no PACI/SISEMA de 2023.  Horas previstas:  Ação não prevista no PACI/SISEMA de 2023.  |         |           |  |  |
|   | 2 - EXECUÇÃO DA A   | ÇÃO     |           |  |  |
| Concluída.                              |   |         |           |  |  |
| Período de execução:                    | Período de execução:  11/01/2022 a 20/08/2022  Horas de execução:  140h (em substituição a parte da ação "Fonte 95").   |         |           |  |  |
|   | 3 - PRODUTOS EMIT   | IDOS    |           |  |  |
|   |   | Produto |           |  |  |
| Nº Processo e-Aud                       | N° Processo e-Aud  (Tipo / n° e-Aud)  Data entre  |         |           |  |  |
| 409114                                  | Nota de Auditoria nº 1409428/2023   |         | 01/02/023 |  |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |   |         |           |  |  |

A ação foi executada como demanda extraordinária, requisitada pelo Dirigente Máximo por meio da Decisão IGAM/GAB nº. 01/2021 de 07/10/2021 (ID: 36380443). O produto consiste a Nota de Auditoria nº 1409428/2023, anexa aos autos do processo SEI nº 2240.01.0001971/2019-59 (ID: 60056728).

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |  |                  |  |  |
|---|--|------------------|--|--|
| Ação:                                   | Avaliação da estrutura de controle em nível de componente (2° ciclo) – Semad.  |                  |  |  |
| Objetivo geral:                         | Trata-se de auditoria de natureza operacional com a finalidade de avaliar, em nível de entidade, o grau de maturidade dos controles internos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, cujas competências estão previstas no Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019. A avaliação da estrutura de controle interno, por componente contempla um conjunto de políticas, diretrizes e padrões mais abrangentes da Instituição. Está relacionada com a estrutura, com a operacionalização do trabalho e com as atividades de gestão. |                  |  |  |
| Previsão de execução:                   | Ação não prevista no<br>PACI/SISEMA 2023   | Horas previstas: | Ação não<br>prevista no<br>PACI/SISEMA<br>2023 |  |
| -                                       | 2 - EXECUÇÃO DA A  | ÇÃO              |  |  |
| Concluída                               |  |                  |  |  |
| Período de execução:                    | 01/02/2023 a 24/072023  Horas de execução:  235 horas (em substituiça a parte da aça "GR TAC").  |                  |  |  |
|   | 3 - PRODUTOS EMIT  | IDOS             |  |  |
|   |  | Produto          |  |  |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e   | -Aud)            | Data<br>entrega                                |  |
| 1432375                                 | 1432375 Relatório de Auditoria nº 1432488/2023. 24/07/20.  |                  |  |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |  |                  |  |  |

Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Componentes, na Semad, por meio de metodologia baseada no Comitee of Sponsoring Organization (COSO I) – 2º Ciclo.

Trabalho finalizado em 24/07/2023, por meio da emissão do Relatório de Auditoria nº 1432488/2023. Processo SEI 1520.01.0008825/2023-67.

O trabalho estava inicialmente previsto para ocorrer no segundo semestre do exercício de 2022, todavia, tendo em vista demandas extraordinárias que ocorreram no período, em especial com a apuração de expedientes correcionais de elevada repercussão, não foi possível a execução do trabalho em 2022, o qual foi realizado, em regra, no primeiro semestre de 2023.

| 4 51 415 51 42 7                        |  |         |  |  |
|---|--|---------|--|--|
|   | 1 - PLANEJAMENTO DA  | A AÇAO  |  |  |
| Ação:                                   | Consolidar dos achados de falhas detectados no âmbito dos Relatórios de Auditoria de Gestão – RAG relativos ao exercício de 2022.  |         |  |  |
| Objetivo geral:                         | Consolidação dos achados de auditoria detectados no âmbito dos Relatórios de Auditoria de Gestão – RAG da Semad, do Fhidro, da Feam, do IEF e do Igam relativos ao exercício de 2022, para fins de proposição de recomendações à gestão do órgão/fundo/entidades no intuito de sanear as fragilidades identificadas por meio dos achados de auditoria. |         |  |  |
| Previsão de execução:                   | Ação não prevista no PACI/SISEMA 2023.  Horas previstas:  Ação não prevista no PACI/SISEMA 2023.   |         |  |  |
| 2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO                    |  |         |  |  |
| Concluída.                              |  |         |  |  |
| Período de execução:                    | 21/08/2023 a 07/12/2023  Horas de execução:  450h (em substituiçã a parte da açã "GR TAC").  |         |  |  |
|   | 3 - PRODUTOS EMIT  | IDOS    |  |  |
|   |  | Produto |  |  |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega   |         |  |  |
| 1539829                                 | 1539829 Nota de Auditoria nº 1539863/2023 – Semad 06/11/2023   |         |  |  |
| 1523717                                 | Nota de Auditoria nº 1523724/2023 – Fhidro 25/09/2023  |         |  |  |
| 1453621                                 | Nota de Auditoria nº 1481328/2023 – Feam 28/06/2023  |         |  |  |
| 1554044                                 | Nota de Auditoria nº 1554221 – IEF 07/12/2023  |         |  |  |
| 1453707                                 | 1453707 Nota de Auditoria nº 1530960/2023 11/10/202  |         |  |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |  |         |  |  |

A ação foi executada como demanda extraordinária, por proposição das Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema, posto que, em que pese as situações encontradas no RAG não apresentarem distorções ou desvios de conformidade relevantes, na extensão julgada pelo auditor, elaborou-se, a Nota de Auditoria que trata da consolidação do achado das falhas relatadas, contendo as recomendações para saná-las, visando o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão, a correção das desconformidades e o tratamento dos riscos associados.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO |  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|--|
| Ação:                    | Avaliação da viabilidade para o arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências de recomposição do dano ao erário referente ao conserto de veículo oficial do IGAM de placa OZW-8448.  |  |  |  |
| Objetivo geral:          | Avaliar a viabilidade para o arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências pertinentes à recomposição do dano ao erário, de valor referente ao conserto do veículo oficial de placa OZW-8448, por avarias causadas em decorrência de abalroamento, no dia 11/12/2021, no Município de Poté/MG. |  |  |  |
| Previsão de execução:    | Ação não prevista no<br>PACI/SISEMA 2023   | Horas previstas:   | Ação não<br>prevista no<br>PACI/SISEMA<br>2023 |  |
|                          | 2 - EXECUÇÃO DA A  | ÇÃO  |  |  |
| Concluída.               |  |  |  |  |
| Período de execução:     | 03/07/2023 a 11/07/2022  | 120h<br>(em substituição<br>a parte da ação<br>"Fonte 95") |  |  |
| 3 - PRODUTOS EMITIDOS    |  |  |  |  |
|                          | Produto  |  |  |  |
| Nº Processo e-Aud        | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega   |  |  |  |
| 1505414                  | Nota de Auditoria nº 1505471   | 21/08/2023   |  |  |

### 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

A ação foi executada como demanda extraordinária, requisitada pela unidade responsável pela gestão patrimonial do IGAM, por meio do Memorando nº 68181201 (68181201), em atendimento à recomendação do NUCAD consignada no PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO Nº 1303304.2022 (ID: 52604888).

O produto da ação consiste na Nota de Auditoria nº 1505471 (ID: 71903480), anexa ao processo SEI nº 1520.01.0001530/2022-28.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO |   |  |   |  |  |
|--------------------------|---|--|---|--|--|
| Ação:                    |   | Avaliação da conformidade da minuta de Termo de Posse a ser assinado pelos Conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas. |   |  |  |
| Objetivo geral:          | Avaliar a da conformidade da minuta de Termo de Posse a ser assinado pelos Conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, quando da posse da nova gestão 2023/2017, em relação a sua aderência às políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações, no âmbito da competência desta Unidade Seccional de Auditoria, nos termos do inciso III do art. 14 do Decreto nº 47.866/2020. |  |   |  |  |
| Previsão de execução:    | Ação não prevista no<br>PACI/SISEMA 2023.   | Horas previstas:   | Ação não<br>prevista no<br>PACI/SISEMA<br>2023. |  |  |
|                          | 2 - EXECUÇÃO DA A   | ÇÃO  |   |  |  |
| Concluída.               |   |  |   |  |  |
| Período de execução:     | Horas de execução:  30h (em substituiçã a parte da açã "Fonte 95").   |  |   |  |  |
|                          | 3 - PRODUTOS EMIT   | IDOS   |   |  |  |
|                          |   | Produto  |   |  |  |
| Nº Processo e-Aud        | (Tipo / nº e-Aud)   |  | Data entrega                                    |  |  |
| 1506818                  | Nota de Auditoria nº 1506827 24/08/2024   |  |   |  |  |

A ação foi executada como demanda extraordinária, requisitada pelo Gabinete do IGAM, por meio do Memorando.IGAM/GAB.nº 380/2023 (71213871), em implementação à recomendação no âmbito do trabalho de auditoria consignado nos autos do Relatório de Auditoria nº 2240.0394.21 (28637498), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0002344/2021-72.

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

A Nota de Auditoria nº 1506827 (ID: 72169237) encontra-se nos autos do processo SEI nº 2240.01.0005707/2023-55.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO |  |   |  |  |
|--------------------------|--|---|--|--|
| Ação:                    | Avaliação do gerenciamento de riscos do processo de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos.   |   |  |  |
| Objetivo geral:          | Avaliar riscos relacionados ao Pre<br>Hídricos., no âmbito do IGAM.  | Avaliar riscos relacionados ao Processo de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos., no âmbito do IGAM. |  |  |
| Previsão de execução:    | Ação não prevista no<br>PACI/SISEMA 2023.  | Horas previstas:  | Ação não prevista no PACI/SISEMA 2023. |  |
| 2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO     |  |   |  |  |
| Concluída.               |  |   |  |  |
| Período de execução:     | 200h (em subsa a parte de protection fronte 95 control of the cont |   |  |  |
|                          | 3 - PRODUTOS EMIT  | IDOS  |  |  |
|                          |  | Produto   |  |  |
| Nº Processo e-Aud        | (Tipo / nº e-Aud)  |   | Data entrega                           |  |
| 1553140                  | Relatório de Auditoria nº 155314   | Relatório de Auditoria nº 1553146.2023  |  |  |

Considerando o Memorando.CGE/CSET\_SISEMA.nº 112/2020 (ID: 15031552), assim como o Memorando.IGAM/GAB.nº 234/2023 (ID: 66797507), anexos ao processo SEI nº 1520.01.0004136/2018-03, a ação foi executada de forma extraordinária a pedido do IGAM, visando estabelecer novo ciclo do gerenciamento de riscos realizado no processo de Cobrança (Relatório de Auditoria nº 2240.0534.19 – ID: 4631199), haja vista a que a gestão de riscos deve ser dinâmica e a necessidade pelo gestor do processo de atualização da matriz de riscos elaborada, bem como a implementação de ações que visam tratar os riscos previamente identificados.

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

Para realização do trabalho, a pedido da Controladoria Seccional, o Dirigente Máximo do IGAM disponibilizou equipe técnica da própria organização. A designação dos servidores para realização do trabalho ocorreu tanto por escolha da Controladoria Seccional, conforme perfil de cada servidor observado em trabalhos de auditoria anteriores, quanto por indicação do gestor. Essa parceria entre a Controladoria Seccional e o gestor teve como objetivo fornecer recurso humano à Controladoria Seccional para atender à demanda desse trabalho, bem como capacitar os servidores da autarquia para conduzirem, de forma autônoma e independente, futuros trabalhos de gerenciamento de riscos dos processos estratégicos do Igam, visando agregar valor à governança da organização.

Além da equipe técnica do IGAM que executou o trabalho em parceria com a Controladoria Seccional, foram capacitados, também, com a metodologia de gerenciamento de riscos estruturada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG), os gestores do processo e demais servidores estratégicos do IGAM, selecionados pela gestão para multiplicação do conhecimento na organização. O detalhamento da equipe envolvida no trabalho encontra-se no Apêndice específico dos respectivos Relatório de Auditoria.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                       |   |   |            |  |
|--|---|---|------------|--|
| Ação:  | Análise da viabilidade do arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências relativas à recomposição de dano ao erário originado do não ressarcimento de uma diária no âmbito da prestação de contas PCDP nº 669/18.  |   |            |  |
| Objetivo geral:                                | Nos termos do Memorando.IGAM/DIAF.nº 20/2023, de 05/11/20231, a Diretoria de Administração e Finanças, em conformidade aos princípios da economicidade, razoabilidade eficiência e eficácia no serviço público, solicita a análise da viabilidade do arquivamento de expediente relacionado a adoção de providências relativas à recomposição de dano ao erário originado do não ressarcimento de uma diária no âmbito da prestação de contas PCDP nº 669/18, conforme os autos do processo SEI nº 2240.01.0001355/2021-98. |   |            |  |
| Previsão de execução:                          | Não previsto no PACI/SISEMA 2023.   | Não previsto no<br>PACI/SISEMA<br>2023. |            |  |
|  | 2 - EXECUÇÃO DA A   | ÇÃO                                     |            |  |
| Concluída.                                     |   |   |            |  |
| Período de execução:                           | Po: 27/11/2023 a 28/12/2023 Horas de execução: 120 h (em substituição a parte da ação "Fonte 95").  |   |            |  |
|  | 3 - PRODUTOS EMIT   | IDOS                                    |            |  |
|  |   | Produto                                 |            |  |
| Nº Processo e-Aud                              | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega  |   |            |  |
| 1565321 Nota de Auditoria nº 1565482 29/12/202 |   |   | 29/12/2023 |  |
| 1303321  | Nota de Additoria II 1303462  |   | 20/12/2020 |  |

# 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

A ação foi executada como demanda extraordinária, requisitada pelo IGAM por meio do Memorando.IGAM/DIAF.nº 20/2023 (ID: 76281075).

A Nota de Auditoria nº 1565482 encontra-se nos autos do processo SEI nº 2240.01.0001355/2021-98 (ID: 79735290).

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |   |                            |                  |  |
|---|---|----------------------------|------------------|--|
| Ação:                                   | Elaboração do Relatório de Opinião Geral  |                            |                  |  |
| Objetivo geral:                         | Consolidar os resultados das aud  | ditorias realizadas no exe | rcício anterior. |  |
| Previsão de execução:                   | Ação não prevista no PACI/SISEMA 2023  Horas previstas:  Ação não prevista no PACI/SISEMA 2023      |                            |                  |  |
|   | 2 - EXECUÇÃO DA A   | ÇÃO                        |                  |  |
| Concluída                               |   |                            |                  |  |
| Período de execução:                    | 01/08/2023 a 22/08/2023  Horas de execução:  30 horas (em substituição a parte da ação "Fonte 95"). |                            |                  |  |
|   | 3 - PRODUTOS EMIT   | IDOS                       |                  |  |
|   |   | Produto                    |                  |  |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud)   |                            | Data entrega     |  |
| Relatório de Opinião Geral              |   |                            | 21/08/2023       |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |   |                            |                  |  |

Produto emitido e enviado à CGE em 21/08/2023. Processo SEI nº 1520.01.0002870/2022-29.

| 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO                |  |                         |                   |  |
|---|--|-------------------------|-------------------|--|
| Ação:                                   | Avaliação da conformidade da gestão das denúncias ambientais no âmbito do Sisema               |                         |                   |  |
| Objetivo geral:                         | Avaliar a conformidade da gestá Sisema.  | ão das denúncias ambien | tais no âmbito do |  |
| Previsão de execução:                   | Ação não prevista no PACI/SISEMA 2023  Horas previstas:  Ação não prevista no PACI/SISEMA 2023 |                         |                   |  |
|   | 2 - EXECUÇÃO DA A  | ÇÃO                     |                   |  |
| Em andamento                            |  |                         |                   |  |
| Período de execução:                    | 05/10/2023 a 30/04/2024 Horas de execução:  Horas de execução:  a parte da aç "Fonte 95").     |                         |                   |  |
|   | 3 - PRODUTOS EMIT  | IDOS                    |                   |  |
|   |  | Produto                 |                   |  |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud)  |                         | Data entrega      |  |
|   | Em execução  |                         |                   |  |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |  |                         |                   |  |

Considerando a materialidade identificada quando do trabalho de avaliação do mecanismo de controle social existente no Sisema, qual seja, o Núcleo de Denúncias e Fiscalizações Ambientais (NUDEN); e, visando aprofundar nos achados e propor aperfeiçoamento do mecanismo de controle social avaliado, em 05/10/2023, à proposição das Controladorias Seccionais e Setorial do Sisema, foi iniciado o trabalho de Auditoria — Avaliação — com o objetivo de "Avaliar o mecanismo de controle social estabelecido no Sisema, por meio do Núcleo de Denúncias Ambientais — Nuden — instituído por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2.993, de 13 de agosto de 2020, para recebimento e tratamento de demandas relacionadas ao descumprimento à legislação ambiental e de recursos hídricos", nos termos do Memorando.CGE/CSET\_SISEMA.nº 170/2023 (ID: 74693558), anexo ao processo SEI nº 1520.01.0012140/2023-93.

O trabalho em andamento, ainda no primeiro semestre de 2024, consiste em demanda extraordinária em função da sua não previsão no PACI/SISEMA de 2023, e é realizado em conjunto pelas Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema, cujos exames são conduzidos de acordo com normas e procedimentos de auditoria, para resposta às questões de auditoria formuladas, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos na extensão necessária à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, nos termos da Instrução Normativa CGE/AUGE Nº 4/2020.

A execução da ação em 2023 se deu em 200 horas, com 75 horas para cada Controladoria do Sisema.

### Execução das ações de Auditoria - SEMAD

| Ação (tipo de<br>serviço)                | Especificação da Ação   | Status/Resultados | Observações/Justificativas   |
|--|---|-------------------|--|
| Determinações<br>mandatórias             | Elaboração do Relatório de<br>Auditoria sobre as contas de gestão<br>da Semad.  | Concluída         | Relatório de Auditoria nº<br>1454526/2023  |
| Determinações<br>mandatórias             | Elaboração do Relatório de<br>Auditoria sobre as contas de gestão<br>do Fhidro.   | Concluída         | Relatório de Auditoria nº<br>1441137/2023  |
| Determinações<br>mandatórias             | Exame e certificação de Tomadas<br>de Contas Especiais  | Concluída         | Conclusão de 7 (sete) avaliações de processos de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Semad, nos termos do artigo 12 da IN TCEMG 03/2013. |
| Monitoramento de<br>Recomendações        | Monitoramento de Recomendações  | Concluída         | Ação e-AUD nº 1565616  |
| Apuração de<br>benefícios                | Apuração de Benefícios  | Concluída         | Ação e-AUD nº 1565616  |
| Consultoria                              | Apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE 05/22. | Concluída         | Ação em apoio ao órgão<br>central (AUGE/CGE).  |
| Consultoria                              | Consultoria (art.1°, VIII da IN AUGE<br>n° 04/2020; Resolução CGE n°<br>9/2020; Resolução CGE n°<br>10/2020)  | Concluída         | Campanha: "Você não<br>sabia? A CSET te informa!".<br>Ação e-AUD nº 1565294  |
| Consultoria                              | Consultoria em Gerenciamento de<br>Riscos no processo de Termos de<br>Ajustamento de Conduta no âmbito<br>da Semad.                                   | Cancelada         | Nota de Auditoria nº<br>1554409/2023   |
| Apuração                                 | Apuração preliminar de Denúncias e Representações.  | Concluída         | Nota de Auditoria nº<br>1270742/2023   |
| Demanda<br>extraordinária /<br>Avaliação | Consolidação dos achados de falhas detectados no âmbito dos Relatórios de Auditoria de Gestão – RAG relativos ao exercício de 2022.                   | Concluída         | Nota de Auditoria nº<br>1539863/2023 – Semad<br>Nota de Auditoria nº<br>1523724/2023 – Fhidro  |
| Demanda<br>extraordinária /<br>Avaliação | Avaliação da estrutura de controle<br>em nível de componente (2º ciclo) -<br>Semad  | Concluída         | Relatório de Auditoria nº<br>1432488/2023  |
| Demanda<br>extraordinária /<br>Avaliação | Avaliação da conformidade da<br>gestão das denúncias ambientais<br>no âmbito do Sisema  | Em andamento      | Previsão de finalização no primeiro trimestre de 2024. Ação realizada em conjunto pelas Controladorias Setorial/Seccionais do Sisema         |

### Execução das ações de Auditoria - IGAM

| Ação (tipo<br>de<br>serviço) | Especificação da Ação   | Status/Resultados | Observações/Justificativas   |
|------------------------------|---|-------------------|--|
|                              | Nota de Auditoria nº 1409428/2023, que trata da avaliação da regularidade da contratação do fornecedor Manuella Móveis Ltda pelo Instituto BioAtlântica.  | Concluída.        | Demanda Extraordinária.  Não houve previsão de ação de avaliação, contudo, no decorrer do exercício de 2023, houve demanda pelo Igam para realização do trabalho correspondente.   |
|                              | Nota de Auditoria nº 1505471, que trata da avaliação da viabilidade para o arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências de recomposição do dano ao erário referente ao conserto de veículo oficial do IGAM de placa OZW-8448.                              | Concluída.        | Demanda extraordinária.  Não houve previsão de ação de avaliação, contudo, no decorrer do exercício de 2023, houve demanda pelo Igam para realização do trabalho correspondente.   |
| 1                            | Nota de Auditoria nº 1506827, que trata da avaliação da conformidade da minuta de Termo de Posse a ser assinado pelos Conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas.   | Concluída.        | Demanda extraordinária.  Não houve previsão de ação de avaliação, contudo, no decorrer do exercício de 2023, houve demanda pelo Igam para realização do trabalho correspondente.   |
| Avaliação                    | Nota de Auditoria nº 1530960/2023, que trata da consolidação dos achados de falhas detectados no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454499, relativo ao exercício de 2022.  | Concluída.        | Demanda extraordinária.  Não houve previsão de ação de avaliação, contudo, no decorrer do exercício de 2023, houve demanda pelo Igam para realização do trabalho correspondente.   |
|                              | Nota de Auditoria nº 1565482, que trata na análise da viabilidade do arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências relativas à recomposição de dano ao erário originado do não ressarcimento de uma diária no âmbito da prestação de contas PCDP nº 669/18. | Concluída.        | Demanda extraordinária.  Não houve previsão de ação de avaliação, contudo, no decorrer do exercício de 2023, houve demanda pelo Igam para realização do trabalho correspondente.   |
|                              | Avaliação da conformidade da gestão das denúncias ambientais no âmbito do Sisema.   | Em andamento.     | Demanda extraordinária.  Não houve previsão de ação de avaliação, contudo, no decorrer do exercício de 2023, houve demanda pelo Igam para realização do trabalho correspondente.  A ação foi iniciada em 2023, com previsão de término em 2024, e consiste no desdobramento do trabalho realizado (ação proposta pela SUTI/CGE) de avaliação e monitoramento |

| Ação (tipo<br>de<br>serviço) | Especificação da Ação   | Status/Resultados | Observações/Justificativas   |
|------------------------------|---|-------------------|--|
|                              |   |                   | do mecanismo de controle social existente no Sisema.   |
|                              | Relatório de Auditoria nº 1553034.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das por intermédio das Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGAS).   | Concluída.        | À pedido da CSEC/IGAM, o Dirigente Máximo designou equipe técnica da instituição para compor a equipe de execução do trabalho.   |
|                              | Relatório de Auditoria nº 1553116.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das Unidades Regionais de Gestão da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (GERUR). | Concluída.        | À pedido da CSEC/IGAM, o<br>Dirigente Máximo designou<br>equipe técnica da instituição<br>para compor a equipe de<br>execução do trabalho.   |
| Consultoria                  | Relatório de Auditoria nº 1553146.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no âmbito do IGAM.  | Concluída.        | Demanda extraordinária requisitada pelo Igam.  À pedido da CSEC/IGAM, o Dirigente Máximo designou equipe técnica da instituição para compor a equipe de execução do trabalho.  O trabalho trata do novo ciclo do gerenciamento de riscos realizado no processo de Cobrança (Relatório de Auditoria nº 2240.0534.19 – ID: 4631199). |

### Execução das ações de Auditoria - FEAM

| Ação (tipo<br>de<br>serviço) | Especificação da Ação   | Status/Resultados | Observações/Justificativas   |
|------------------------------|---|-------------------|--|
| Avaliação                    | Consolidar dos achados de falhas detectados no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454171, relativo ao exercício de 2022. Processo e-Aud: 1453621 Nota de Auditoria nº 1481328/2023                        | Concluída         | A ação foi executada como demanda extraordinária, por proposição da CSEC/FEAM. posto que, em que pese as situações encontradas no RAG, realizou-se Nota de Auditoria para a consolidação dos achados e proposição de recomendações.                                    |
| Avaliação                    | Avaliação da conformidade da gestão das denúncias<br>ambientais no âmbito do Sisema   | Em andamento      | A ação foi iniciada em 2023<br>e será concluída em 2024.   |
| Consultoria                  | Consultoria em gerenciamento de riscos de processos-chave – Feam - Processo de Gerenciamento de Áreas Contaminadas – GAC Processo e-Aud: 1453621  Nota de Auditoria nº 1481328/2023  Relatório de Auditoria nº 1515109/2023 | Concluída         | A ação foi alterada, por solicitação da gestão, em que o processo avaliado foi o do Gerenciamento de Áreas Contaminadas. Considerando o prazo mais extenso que o previsto, foram adicionadas 100 horas ao previsto, considerando que 3 servidores atuaram no trabalho. |

# Execução das ações de Auditoria - IEF

|                              | Execução das ações de Additoria - IEI   |                   |   |  |  |  |
|------------------------------|---|-------------------|---|--|--|--|
| Ação (tipo<br>de<br>serviço) | Especificação da Ação   | Status/Resultados | Observações/Justificativas  |  |  |  |
| Avaliação                    | Foram emitidos pela CSEC IEF 8 (oito) Relatórios de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial, cujo objetivo consiste na avaliação da Tomada de Contas Especial para julgamento pelo TCE-MG, em atendimento à IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial., quais sejam:  1) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1434262 — Portaria IEF nº 24, de 01/04/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0015613/2022-84.  2) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1474643 — Portaria IEF nº 92, de 05/12/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057909/2022-73.  3) Nota de Auditoria sobre TCE nº 1464430 — Portaria IEF nº 59, de 08/08/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0037442/2022-73.  4) Nota de Auditoria sobre TCE nº 1479682 — Portaria IEF nº 69, de 05/09/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0042944/2022-26.  5) Relatório de Auditoria nº 1489413 — TCE Portaria IEF nº 90/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057414/2022-52.  6) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1496315 — Portaria IEF 57/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0037207/2022-16.  7) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1506403 — Portaria IEF 91/2022, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057496/2022-69.  8) Relatório de Auditoria sobre TCE nº 1533211 — Portaria IEF 30/2023, anexo ao processo SEI nº 1370.01.0057496/2022-69. | Ação continuada.  | Execução conforme<br>demanda.   |  |  |  |
|                              | Nota de Auditoria nº 1554221, que trata da consolidação dos achados de falhas detectadas no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454550, relativo ao exercício de 2022.   | Concluída.        | Demanda extraordinária,<br>proposta pela CSEC/IEF.  |  |  |  |
|                              | Avaliação da conformidade da gestão das denúncias ambientais no âmbito do Sisema  | Em andamento.     | Demanda extraordinária,<br>proposta pelas<br>Controladorias Seccionais e<br>Setorial do Sisema.   |  |  |  |
| Consultoria                  | ABR - IEF - Processo a ser definido   | Não realizada.    | Ação prevista para execução no segundo semestre de 2023, contudo, em 10/07/2023, a então Controladora Seccional foi exonerada do cargo e a atual nomeada em 18/112023. Assim, a ação foi repactuada no PACI do IEF de 2024. |  |  |  |

#### Demandas extraordinárias de Auditoria - SEMAD

| Ação (tipo<br>de serviço)                | Especificação da Ação  | Status/Resultados | Observações/Justificativas   |
|--|--|-------------------|--|
| Demanda<br>extraordinária<br>/ Avaliação | Consolidação dos achados de falhas<br>detectados no âmbito dos Relatórios de<br>Auditoria de Gestão – RAG relativos ao<br>exercício de 2022. | Concluída         | Nota de Auditoria nº<br>1539863/2023 – Semad<br>Nota de Auditoria nº<br>1523724/2023 – Fhidro  |
| Demanda<br>extraordinária<br>/ Avaliação | Avaliação da estrutura de controle em nível de componente (2º ciclo) - Semad   | Concluída         | Relatório de Auditoria nº<br>1432488/2023  |
| Demanda<br>extraordinária<br>/ Avaliação | Avaliação da conformidade da gestão das<br>denúncias ambientais no âmbito do Sisema  | Em andamento      | Previsão de finalização no<br>primeiro trimestre de 2024. Ação<br>realizada em conjunto pelas<br>Controladorias<br>Setorial/Seccionais do Sisema |

#### Demandas extraordinárias de Auditoria - IGAM

| Ação (tipo<br>de serviço) | Especificação da Ação   | Status/Resultados | Observações/Justificativas   |
|---------------------------|---|-------------------|--|
|                           | Nota de Auditoria nº 1409428/2023, que trata da avaliação da regularidade da contratação do fornecedor Manuella Móveis Ltda pelo Instituto BioAtlântica.  | Concluída.        | Demanda Extraordinária,<br>requisitada pelo Dirigente<br>Máximo, em substituição à ação<br>"Fonte 95", a qual foi<br>descontinuada pela CGE.   |
|                           | Nota de Auditoria nº 1505471, que trata da avaliação da viabilidade para o arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências de recomposição do dano ao erário referente ao conserto de veículo oficial do IGAM de placa OZW-8448.                              | Concluída.        | Demanda Extraordinária, requisitado pelo IGAM, em substituição à ação "Fonte 95", a qual foi descontinuada pela CGE.   |
|                           | Nota de Auditoria nº 1506827, que trata da avaliação da conformidade da minuta de Termo de Posse a ser assinado pelos Conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas.   | Concluída.        | Demanda Extraordinária, requisitado pelo Dirigente Máximo, em substituição à ação "Consultoria, no âmbito do SISEMA", a qual não teve demanda para execução.   |
| Avaliação                 | Nota de Auditoria nº 1530960/2023, que trata da consolidação dos achados de falhas detectados no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454499, relativo ao exercício de 2022.  | Concluída.        | Demanda Extraordinária, por<br>proposição da CSEC/IGAM, em<br>substituição à ação "Fonte 95", a<br>qual foi descontinuada pela CGE.  |
|                           | Nota de Auditoria nº 1565482, que trata na análise da viabilidade do arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências relativas à recomposição de dano ao erário originado do não ressarcimento de uma diária no âmbito da prestação de contas PCDP nº 669/18. | Concluída.        | Demanda Extraordinária, requisitado pelo Dirigente Máximo, em substituição à ação "Consultoria, no âmbito do SISEMA", a qual não teve demanda para execução.   |
|                           | Avaliação da conformidade da gestão das denúncias ambientais no âmbito do Sisema  | Em andamento.     | Demanda extraordinária proposta pelas Controladorias Seccionais e Setorial do Sisema. A ação foi iniciada em 2023, com previsão de término no primeiro semestre de 2024, e consiste no desdobramento do trabalho realizado (ação proposta pela SUTI/CGE) de avaliação e monitoramento do mecanismo de controle social existente no Sisema. |
| Consultoria               | Relatório de Auditoria nº 1553146.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no âmbito do IGAM.  |                   | Demanda extraordinária.  À pedido da CSEC/IGAM, o Dirigente Máximo designou equipe técnica da instituição para compor a equipe de execução do trabalho.  O trabalho trata do novo ciclo do gerenciamento de riscos realizado no processo de Cobrança (Relatório de Auditoria nº 2240.0534.19 – ID: 4631199).                               |

#### Demandas extraordinárias de Auditoria - FEAM

| Ação (tipo<br>de<br>serviço) | Especificação da Ação  | Status/Resultados | Observações/Justificativas  |
|------------------------------|--|-------------------|---|
| Avaliação                    | Consolidar dos achados de falhas detectados no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454171, relativo ao exercício de 2022.  Processo e-Aud: 1453621  Nota de Auditoria nº 1481328/2023 | Concluída         | A ação foi executada como demanda extraordinária, por proposição da CSEC/FEAM. posto que, em que pese as situações encontradas no RAG, realizou-se Nota de Auditoria para a consolidação dos achados e proposição de recomendações. |
| Avaliação                    | Avaliação da conformidade da gestão das denúncias ambientais no âmbito do Sisema   | Em andamento      | A ação foi iniciada em 2023 e<br>será concluída em 2024.  |

# Demandas extraordinárias de Auditoria - IEF

| Ação (tipo<br>de serviço) | Especificação da Ação   | Status/Resultados | Observações/Justificativas                          |
|---------------------------|---|-------------------|---|
| Avaliação                 | Nota de Auditoria nº 1554221, que trata da consolidação dos achados de falhas detectadas no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454550, relativo ao exercício de 2022. | Concluída.        | Demanda extraordinária, por proposição da CSEC/IEF. |

### Quantitativos de Ações de Auditoria - SEMAD

| Ação (tipo de<br>serviço)                    | Status da ação                               | Quantitativo de ações planejadas | Percentual executado | Observações/Justificativas   |
|--|--|----------------------------------|----------------------|--|
| Determinações<br>mandatórias –<br>RAG        | Concluída                                    | 2                                | 2 ações<br>(100%)    | Emissão dos Relatórios de<br>Auditoria de Gestão da<br>Semad e do Fhidro   |
| Determinações<br>mandatórias –<br>TCE        | Concluída                                    | 5*                               | 7 ações<br>(140%)    | *Estimou-se 50% do incialmente previsto como demanda da Semad. O restante, como demanda do IEF. Emitiu-se, pela CSET Semad, 7 (sete) RATCE.  |
| Monitoramento /<br>Apuração de<br>benefícios | Concluída                                    | 2                                | 2 ações<br>(100%)    |  |
| Avaliação                                    | Substituída por<br>demanda<br>extraordinária | 1                                | 0                    | Referente à ação "Fonte 95",<br>a qual foi descontinuada pela<br>CGE-MG.   |
| Consultoria                                  | Cancelada                                    | 1                                | 0                    | Referente ao trabalho de GR<br>no processo de TAC. Em que<br>pese a ação não ter sido<br>executada, foi emitida a Nota<br>de Auditoria nº<br>1554409/2023 sobre o<br>cancelamento do trabalho.   |
| Apuração                                     | Concluída                                    | 0                                | 1                    | Nota de Auditoria nº 1270742/2023: Apuração preliminar de denúncia.  |
| Demanda<br>Extraordinária                    | Concluída                                    | 0                                | 3                    | Avaliação da estrutura de controle em nível de componente (2º ciclo) – Semad (Relatório de Auditoria nº 1432488/2023) e ação de consolidação dos achados de falhas detectados no âmbito dos Relatórios de Auditoria de Gestão – RAG relativos ao exercício de 2022 (Notas de Auditoria nº 1539863/2023 e nº 1523724/2023). |

### Quantitativos de Ações de Auditoria - IGAM

| Ação (tipo de serviço)    | Status da ação | Quantitativo de ações planejadas | Percentual executado             | Observações/Justificativas  |
|---------------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------|---|
| Avaliação                 | Não se aplica. | 0                                | Não se aplica.                   | Não se aplica   |
| Consultoria               | Concluída      | 1                                | 1 –<br>Correspondentes<br>a 100% | Não se aplica.  |
| Demanda<br>Extraordinária | Concluída      | Não se aplica                    | 7                                | As ações executadas e não previstas advêm de demandas extraordinárias requisitadas pelo Igam, realizadas em substituição a ações previstas, das quais houve a descontinuação pela CGE (Fonte 95). |

### Quantitativos de Ações de Auditoria - FEAM

| Ação (tipo de serviço)    | Status da ação | Quantitativo de<br>ações planejadas | Percentual executado                     | Observações/Justificativas                    |
|---------------------------|----------------|-------------------------------------|--|---|
| Avaliação                 | Concluída      | 1                                   | 0%                                       | Demanda de Fonte 95<br>descontinuada pela CGE |
| Consultoria               | Concluída      | 1                                   | 100%                                     |   |
| Demanda<br>Extraordinária | Concluída      | Não se aplica                       | 2 ações<br>(percentual não<br>aplicável) |   |

### Quantitativos de Ações de Auditoria - IEF

| Ação (tipo de serviço)    | Status da ação      | Quantitativo de ações planejadas | Percentual executado             | Observações/Justificativas   |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|
| Avaliação                 | Ação<br>continuada. | 1                                | 1 –<br>Correspondentes<br>a 100% | Ação continuada, conforme<br>demanda de avaliação das<br>tomadas de contas especiais<br>intruídas.   |
| Consultoria               | Não executada.      | 1                                | 0                                | A ação "ABR – IEF" não foi executada, haja vista sua previsão para execução no segundo semestre de 2023, contudo, em 10/07/2023, a então Controladora Seccional foi exonerada do cargo e a atual nomeada em 18/112023. Assim, a ação foi repactuada no PACI do IEF de 2024.  |
| Demanda<br>Extraordinária | Concluída           | Não se aplica                    | 2                                | As ações executadas e não previstas advêm de demandas extraordinárias propostas pela CSEC/IEF, realizadas em substituição a ações prevista "ABR – IEF", a qual não foi executada, haja vista que ação prevista para execução no segundo semestre de 2023, contudo, em 10/07/2023, a então Controladora Seccional foi exonerada do cargo e a atual nomeada em 18/112023. Assim, a ação foi repactuada no PACI do IEF de 2024. |

### Status das recomendações emitidas pela CSET/Semad

O monitoramento quanto ao *status* das recomendações de auditoria emitidas pela CSET/Semad encontra-se consolidado na Nota de Auditoria nº 1578133/2024, emitida em 30/01/2024, por meio do processo SEI 1520.01.0001109/2024-40, e será encaminhada em anexo a este RACI final do exercício de 2023.

# Status das recomendações emitidas pela CSEC/IGAM

| Título da ação   | Status  | Especificação das recomendações, por status   |  |
|--|---|---|--|
|  | Recomendações<br>emitidas e<br>implementadas                            | No que concerne ao encaminhamento de cópia dos autos à Promotoria de Justiça, esta Controladoria Seccional manifesta-se por sua plausibilidade e recomenda que esta demanda, que contém indícios de possível conluio para formação de preços, conforme o prescrito no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/1993 (vigente à época) e art. 337-F da Lei Federal 14.133/2021, seja dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, para a devida apreciação das Procuradorias e Promotorias de Justiça nos termos da Resolução CNMP nº 174 de 4 de julho de 2017. |  |
|  | Recomendações<br>emitidas, com<br>prazo de<br>implementação<br>expirado | Orientar as Entidades Equiparadas às Agências de Bacia a darem a devida publicidade e transparência aos documentos e informações dos atos convocatórios, bem como a adequada instrução dos processos para fins de prestação de contas e controle;   |  |
| Nota do Auditoria  |   | Orientar as Entidades Equiparadas às Agências de Bacia, por meio de instrumentos normativos, a realizarem na fase de formação de preços dos processos de seleção, preferencialmente a pesquisa de preços no Portal de Compras MG ou Módulo de Melhores Preços – Sistema de Melhores Preços (SISMP) do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), nos moldes da Resolução Conjunta SEPLAG/ CGE Nº. 9.447/15;   |  |
| Nota de Auditoria nº 1409428/2023, que trata da avaliação da regularidade da contratação do fornecedor Manuella Móveis Ltda pelo Instituto BioAtlântica.                     |   | Avaliar a possibilidade de se estabelecer nos de instrumentos normativos e/ou procedimentos, parâmetros sobre tipo de licitação e critério de julgamento mais adequados à Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21, bem como a vedação expressa da realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável nos processos seletivos das Entidades Equiparadas;   |  |
|  |   | Alterar ou instituir instrumentos normativos e/ou procedimentos que estabeleçam controles internos, verificações de idoneidade, situações de impedimento (compliance) com vistas à avaliação, direcionamento e monitoramento dos certames, prevenindo irregularidades que venham frustrar o caráter competitivo dos processos, mormente na fase de planejamento;  |  |
|  |   | Avaliar a possibilidade da alteração ou instituição de instrumentos normativos e/ou procedimentos que estabeleçam vedação à subcontratação irregular, nos termos da legislação vigente;   |  |
|  |   | Avaliar a possibilidade da alteração ou instituição de instrumentos normativos e procedimentos que estabeleçam controles sobre a conferência na entrega do objeto no que concerne aos critérios legais e contratuais, além da vedação à antecipação de pagamento em desacordo ao cronograma financeiro, que deve ser previamente pactuado entre empresa contratada pela Entidade Equiparada.  |  |
|  |   | Avaliar a possibilidade da alteração ou instituição de instrumentos normativos e procedimentos que estabeleçam controles sobre a conferência na entrega do objeto no que concerne aos critérios legais e contratuais, além da vedação à antecipação de pagamento em desacordo ao cronograma financeiro, que deve ser previamente pactuado entre empresa contratada pela Entidade Equiparada.  |  |
| Nota de Auditoria nº 1505471, que trata da avaliação da viabilidade  | da de de de de o à Recomendações emitidas e implementadas nte ulo       | Adotar medidas de baixa do dano ao erário, referente ao conserto dos danos no veículo oficial de placa OZW-8448, causados pelo abalroamento no dia 11/12/2021, no Município de Poté/MG, caso o valor esteja registrado;   |  |
| para o arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências de recomposição do dano ao erário referente ao conserto de veículo oficial do IGAM de placa OZW-8448. |   | 2) Avaliar a possibilidade de alienação do veículo oficial de placa OZW8448, posto o custo/benefício de manutenção do veículo face ao seu valor venal;  |  |

| Título da ação  | Status  | Especificação das recomendações, por status   |  |
|---|---|---|--|
|   |   | 3) Orientar/capacitar os servidores, chefias e gestores de frota e sobre a observância dos procedimentos aplicáveis, quando da ocorrência de dano a veículo oficial por terceiros, incluindo situações de indisponibilidade de atendimento policial para imediato registro de ocorrência e a devida identificação dos condutores;   |  |
|   |   | 4) Adotar medidas administrativas voltadas à gestão patrimonial, no sentido de estabelecer procedimentos para identificação e efetiva manutenção previamente à disponibilização de veículos para viagens, deslocamentos.  |  |
|   | Recomendações<br>emitidas, com<br>prazo de<br>implementação<br>expirado | Adequar a minuta do instrumento de posse, conforme segue:  Nos termos do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial Minas Gerais, no dia 22 de julho de 2023, Caderno 1, Diário Executivo, Seção Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo qual, a [autoridade competente], no exercício da sua competência [citar o ato normativo de delegação ou subdelegação], nomeia (nome do Conselheiro), para atuar como conselheiro (a) titular do (nome do órgão), segmento (nome do segmento), no Comitê de Bacia Hidrográfica do (nome do Comitê), durante a vigência do mandato 2023-2027, nos termos de seu Regimento Interno e da Deliberação Normativa CERH MG nº 69/2021.  []  Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo (a) servidor (a) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam designado (a), pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad [citar o ato |  |
| Nota de Auditoria<br>nº 1506827, que trata da<br>avaliação da<br>conformidade da minuta   |   | formal de designação, nos termos dos artigos 2º e 4º do Decreto Estadual nº 48415, de 10/05/2022], bem como pelo(a) conselheiro(a) empossado(a).  Adequar a minuta do instrumento de posse, conforme segue:   |  |
| de Termo de Posse a ser<br>assinado pelos<br>Conselheiros dos<br>Comitês de Bacias<br>Hidrográficas.                            |   | O conselheiro ora empossado, por este ato, assume as competências previstas no (artigo que define as competências dos Conselheiros) do Regimento Interno aprovado pela Deliberação (número Deliberação do Comitê), comprometendo-se, nos casos dos impedimentos previstos no art. 61, e da suspeição, nos termos do art. 63, ambos da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, de comunicar à presidência do Comitê, da ocorrência das referidas hipóteses, bem como adotar as medidas adequadas quando das vedações e conflitos de interesses, caso as hipóteses incidam sobre o presidente, este deve afastar-se dos trabalhos e indicar o vice-presidente ou suplente para dar continuidade ao processo, nos termos do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e Decreto nº 48.417, de 16 de maio de 2022, zelando pela defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos como serviço relevante prestado ao Estado.                           |  |
|   |   | Adequar a minuta do instrumento de posse, conforme segue: A comprobação ora formalizada faz com que o membro designado assuma neste ato o compromisso de desempenhar com probidade o exercício dessa função pública e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, os quais o(a) empossado(a) exercerá a partir desta data, em conformidade com a transparência, integridade, controle social e ética pública.  |  |
| Nota de Auditoria<br>nº 1530960/2023, que<br>trata da consolidação  | Recomendações   | <ol> <li>Continuar adotando as medidas de gestão para a implementação das<br/>recomendações de auditoria em aberto, propostas nos trabalhos realizados pela<br/>Controladoria Seccional ao longo dos exercícios de 2019 a 2022;</li> </ol>  |  |
| dos achados de falhas detectados no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454499, relativo ao exercício de 2022. |   | II. No que se refere à constatação quebra da ordem cronológica sem a devida justificativa em relação aos pagamentos da entidade (item 3 do RAG nº 1454499), recomenda-se aprimorar os controles e os procedimentos relacionados à gestão da ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte de recursos objetivando mitigar eventuais inobservâncias dos dispositivos legais aplicáveis;   |  |

| Título da ação | Status | Especificação das recomendações, por status   |
|----------------|--------|---|
|                |        | III. Promover a publicação da prévia justificativa da autoridade competente, contendo as razões de interesse público relativas à inversão da ordem cronológica de exigibilidades, e sua consequente comunicação ao órgão de controle interno (Controladoria Seccional) e ao Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 141 da Lei Federal 14.133/2021;  |
|                |        | IV. Em relação à constatação de ausência designação formal do fiscal titular e acúmulo das funções de fiscal contratual e gestor/executor de atos de gestão administrativa, financeira, contábil no âmbito dos contratos e instrumentos congêneres da entidade (item 3 do RAG nº 1454499), recomenda-se instituir controles prévios à designação de fiscais, objetivando garantir a avaliação da obrigatoriedade da segregação de funções, avaliando dentre outros critérios, a compatibilidade das competências exercidas pelo servidor com a função a ser desempenada na gestão de contratos; |
|                |        | V. Instituir controle para garantir a designação formal dos fiscais de todos os contratos e instrumentos congêneres;  |
|                |        | VI. No que se refere a divergência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos de convênios (fonte 24) com o respectivo saldo bancário, e a pendente disponibilização da funcionalidade no sistema informatizado da União (item 4.2.1 – "c" do RAG nº 1454499), recomenda-se acompanhar os devidos procedimentos junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional (concedente do recurso) para o devido ajuste, relativo ao valor da divergência apontada;  |
|                |        | VII. Avaliar as justificativas apresentadas pela unidade responsável, quando do pagamento de encargos financeiros pelo Igam, e, caso entenda pela necessidade de apuração de responsabilidade, encaminhar o expediente para apuração pela Controladoria Seccional, por intermédio do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), que promoverá a avalição e proposição de procedimento disciplinar cabível;   |
|                |        | VIII. No que concerne a identificação de pagamento de encargos financeiros pelo Igam registrados no elemento-item 39-26, relativamente a multas, juros de mora ou atualização monetária referentes a pagamento efetuado fora do prazo ou por descumprimento de obrigações acessórias (item 4.2.2, "a", do RAG nº 1454499), recomenda-se aprimorar os controles relacionados aos pagamentos no sentido de evitar atrasos e suas implicações financeiras;   |
|                |        | IX. Constatada omissão de servidor na incidência dos referidos encargos financeiros, recomenda-se adotar as medidas administrativas hábeis de ressarcimento ao erário promovendo a quantificação do dano, notificação do servidor responsável pelo débito oportunizando a recomposição do dano, e dentre outras medidas necessárias e, em caso de insucesso, a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação específica vigente;   |
|                |        | X. Em relação à insuficiência do relatório conclusivo da comissão de apuração da dívida flutuante do Igam, face à ausência de informações de apuração de valores, termos de conferência (item 4.2.2, letra "d", do RAG nº 145449), recomenda-se designar comissão permanente da dívida flutuante, além da instituir normativos, metodologia própria e a promover capacitação aos membros;   |
|                |        | XI. Com relação à constatação de inexistência de procedimento de realização de Inventário de Transferência de Responsabilidade (item 4.3 do RAG nº 1454499), entende-se oportuno o gestor normatizar o procedimento conforme estabelece o art. 37; §1º e §4º do Decreto Estadual nº 45.242/09;  |
|                |        | XII. Monitorar os trâmites do processo visando sanear a falta de lançamento de valor de imóvel na conta contábil "1.4.2.01.02.00.00 – Bens Imóveis"; bem como a ausência de providências quanto à regularização dos bens constantes do acervo patrimonial do extinto Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de Minas Gerais (DAE);  |

| Título da ação  | Status  | Especificação das recomendações, por status   |  |
|---|---|---|--|
|   |   | XIII. Em relação à constatação de ausência ou ineficácia das medidas de recobramento do dano ao erário (item 5.2 do RAG nº 1454499), visando o ressarcimento do dano ao erário, recomenda-se ao gestor a instaurar as Tomada de Contas Especiais em relação às apurações das Notas de Auditorias nº 1370.0431.20, 1370.0434.20, 1370.0797.20, 1370.0803.20 e do Certificado de Auditoria nº 1389136 , nos termos da legislação específica vigente, sob pena responsabilização solidária pelo dano ocorrido e às sanções cabíveis, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º e o artigo 20 da Instrução Normativa TCE-MG nº 03/2013;   |  |
|   |   | XIV. Que o gestor infirme a prática de assinar os demonstrativos contábeis da entidade;   |  |
|   |   | XV. No que se refere à ausência de segregação de funções (pregoeiro e coordenação e execução dos processos de compras), conforme aduz-se da Portaria IGAM № 36, de 14 de outubro de 2022 (item 6; "h" do RAG nº 1454499), recomenda-se instituir controles prévios à designação de pregoeiros, objetivando garantir a avaliação da conformidade em relação a segregação de funções, avaliando dentre outros critérios, a compatibilidade das competências exercidas pelo servidor com a função a ser desempenada nas licitações e instrumentos congêneres no âmbito do Igam;  |  |
|   |   | XVI. Considerando a avaliação realizada no que se refere a "inscrição em Diversos Responsáveis" pelo qual constatou-se a pendência de baixa no valor de R\$ 187.475,60 que refere ao dano apurado no processo SEI nº 1370.01.0023001/2022-40, bem como na conta "8.1.1.9.1.06.03, no que se refere ao valor R\$ 18.000,00 relativamente às irregularidades nos convênios Brasil (Ação Solidária 22410104822008) e R\$ 7.493,52 referente às irregularidades no âmbito do Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Pomba , recomenda-se ao gestor a instauração das respectivas tomadas de contas especial para os danos apurados, nos termos da legislação específica em vigor. |  |
| Relatório de Auditoria nº 1553034.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das por intermédio das Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGAS). | Recomendações<br>emitidas, com<br>prazo de<br>implementação<br>expirado | Elaborar Plano de Ação para os riscos identificados no processo de Outorga dos<br>Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelas Unidades Regionais de<br>Gestão das Águas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.   |  |

| Título da ação  | Status  | Especificação das recomendações, por status  |  |
|---|---|--|--|
| Relatório de Auditoria nº 1553116.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das Unidades Regionais de Gestão da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (GERUR). | Recomendações<br>emitidas, com<br>prazo de<br>implementação<br>expirado | Elaborar Plano de Ação para os riscos identificados no processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por intermédio da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.  |  |
| Relatório de Auditoria nº 1553146.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no âmbito do IGAM.  | Recomendações<br>emitidas, com<br>prazo de<br>implementação<br>expirado | Elaborar Plano de Ação para tratamento dos riscos identificados.   |  |
| Relatório de Auditoria, emitido em 30/12/2020, que trata da avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Entidade "Instituto Mineiro de Gestão das Águas", através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitee of Sponsoring Organization (COSO I).   | Recomendações<br>emitidas e<br>implementadas                            | I (Item 2.1 do Relatorio - RESULTADO DOS EXAMES RELATIVOS AO AMBIEN  |  |
| Certificado de Auditoria nº 1389136, emitido em 30/12/2022, que trata da avaliação da conformidade da instrução do Processo Administrativo Punitivo, instaurado no âmbito do Contrato nº 9220270, em desfavor da empresa CAPGEMINI, para inscrição da empresa no  | Recomendações<br>emitidas e<br>implementadas                            | Cadastrar a empresa CAPGEMINI BRASIL S/A. no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual — CAFIMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2022, na forma da Lei n. 13.994, de 18/9/2001, e do Decreto n. 45.902, de 27/1/2012.  Ressarcimento no valor de R\$ 239.993,66, referente a multa imposta ao fornecedor infrator. |  |

# Status das recomendações emitidas pela CSEC / FEAM

| Título da ação   | Status   | Especificação das recomendações, por status   |
|--|--|---|
| Avaliação da Gestão Patrimonial da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) Relatório de Auditoria: 111555-0 Data: 07/12/2021 | Recomendações<br>emitidas e<br>implementadas             | Realizar monitoramento, criando relatórios, realizando ajustes e histórico de ocorrências — Concluído  Criar POP com metodologia a ser utilizada quando da ocorrência da perda, furto ou não localização de bens — Concluído  Criar POP para lançamento de dados e arquivamento de documentos ligados a questões patrimoniais — Concluído  Criar POP com metodologia para distribuição, armazenamento, monitoramento e supervisão de bens — Concluído  Criar cartilha de normas e regulamentos — Concluído  Criar controles e procedimentos para resguardar o patrimônio promovendo a emissão das cargas patrimoniais e ciência de seus gestores; levantar bens não localizados e criar comunicados via ASCOM para buscar identificar sua localização; realização de inventários a cada 6 meses — Concluído  Armazenamento e monitoramento das avaliações de controle a partir da sistematização da auto avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como, das avaliações de controle fornecidas pelos órgãos de controle interno e externo, prover ambiente próprio para permitir o armazenamento e monitoramento constante das avaliações de controle realizadas — Concluído  Criar indicadores de desempenho para avaliar a efetividade das informações disponibilizadas e, assim, identificar possíveis pontos de melhoria — Concluído  Divulgar cartilha de normas e regulamentos via SEI / e-mail — Concluído |
|  | Recomendações emitidas, com prazo                        |   |
|  | de implementação<br>expirado                             |   |
| Achados de Auditoria e<br>Recomendações do<br>Relatório de Auditoria<br>de Gestão<br>Nota de Auditoria:                        | Recomendações<br>emitidas e<br>implementadas             | Conciliação de Saldos, Regularização de itens e controle de estoque – Concluído  Liquidação Restos a Pagar – Concluído  Pagamentos Cronologia +Brasil e Pagamento de Combustível – Concluído  |
| 1481328<br>Data: 28/06/2023  | Recomendações<br>emitidas, com prazo<br>de implementação |   |
|  | expirado   |   |

# Status das recomendações emitidas pela CSEC/IEF

| Status das recomendações emitidas pela CSEC/IEF  Título da seão Status Especificação das recomendações por status   |  |  |
|---|--|--|
| Título da ação  | Status   | Especificação das recomendações, por status  |
| Nota de Auditoria nº 1464430, que trata da avaliação da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria IEF nº 59 de 08/08/2022, anexa ao processo SEI nº 1370.01.0037442/2022-73.  | Recomendações<br>emitidas e<br>implementadas                             | <ol> <li>Encaminhar a Tomada de Contas Especial à Procuradoria do IEF para admissibilidade e eventual remessa à Advocacia Geral do Estado (AGE) para, no exercício de suas competências, executar medidas adequadas de cobrança e constituição de crédito não tributário.</li> <li>Encaminhar o processo de tomada de contas especial ao Núcleo de Correição Admnistrativa – NUCAD/Sisema, para análise de admissibilidade quanto à instauração de procedimento administrativo objetivando apuração de eventual omissão do dirigente do IEF à época dos fatos.</li> </ol>  |
| Nota de Auditoria nº 1479682, que trata da avaliação da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria IEF nº 69 de 05/09/2022, anexa ao processo SEI nº 1370.01.0042944/2022-26.  | Recomendações<br>emitidas e<br>implementadas                             | 1. Arquivamento da presente Tomada de Contas Especial; 2. Devolução ao Instituto NeoBrasil do veículo L200 (placa KDV3030) que está guardado na garagem da Unidade Regional de florestas e biodiversidade do Alto Médio São Francisco; 3. Notificar a Companhia Energética de Minas Gerais S.A – Cemig para que tenha ciência do ocorrido e caso entenda necessário proceder com a apuração acerca do repasse no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta; 4. Encaminhar os autos para a Procuradoria do IEF para que, em face de suas competências, seja avaliado a pertinência de comunicar o Ministério Público das irregularidades apontadas nesta Tomada de Contas Especial; 5. Recomenda-se à gestão do IEF, a adoção de medidas mitigadoras dos riscos inerentes à assunção de responsabilidades quando da pactuação em instrumento de ajustamento de conduta em que figure como interveniente. Neste sentido salienta-se a necessidade da análise quanto os aspectos jurídicos as obrigações a serem assumidas por meio de parecer jurídico prévio e a instituição de procedimento normativo aplicáveis à entidade relativamente à gestão da coisa pública (direta e indiretamente) e os aspectos procedimentais relativos à sub-rogação, subcontratação, cessão, doação e demais aspectos intrínsecos às atividades a serem desempenhadas pela entidade vislumbrando o alcance dos objetivos pactuados nos instrumentos de ajustamento de conduta; 6. Recomenda-se à gestão do IEF, a avaliação preliminar da plausibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial, analisando, em especial os elementos que compõem o dano ao erário quanto a sua origem, devidamente indicado em parecer financeiro e técnico, independentemente se relacionado a convênio ou contrato; 7. Recomenda-se à gestão do IEF instituir a obrigatoriedade de análise técnico-financeira das prestações de contas de projetos e ações desempenhadas no âmbito de assunção de responsabilidades em Termos de Ajustamento de Conduta dos quais o IEF seja interveniente ainda que não haja contrapartida financeira por parte da enti |
| Nota de Auditoria nº 1464430, que trada da consolidação dos achados de falhas detectadas no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão — RAG Nº 1454550, relativo ao exercício de 2022, anexa ao processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47. | Recomendações<br>emitidas, com<br>prazo de<br>implementação<br>expirado* | <ol> <li>Instituir os mecanismos de controle com vistas a assegurar que o pagamento das obrigações do IEF obedeça, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, bem como a devida justificativa quando da necessidade de alteração da cronologia de pagamentos, conforme imposto pelo art. 5°, Lei Federal 8666/93 e art. 141 da Lei Federal 14.133/2021.</li> <li>Adotar medidas de acompanhamento para fins de verificação dos mecanismos de controle com o intuito de assegurar melhor dimensionamento do planejamento dos P/A/OE e melhor execução do orçamento previsto, a fim de se alcançar a necessária conexão entre o planejamento e controle financeiro.</li> <li>Providenciar a regularização dos saldos contábeis, até o fim do exercício.</li> <li>Providenciar a regularização de saldo registrado na conta contábil 6.3.2.1.</li> <li>Estabelecer controles para que não haja, ao fim do exercício, Restos a Pagar a liquidar.</li> <li>Adotar medidas administrativas e de gestão visando a apuração de responsabilidade e regularização sobre esses bens não localizados.</li> <li>Providenciar a regularização dos bens não inventariados.</li> </ol>  |

|  | 8) Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração de procedimento adequado. 9) Adotar providencias para a conciliação dos saldos físicos e contábeis. 10) Implementar procedimento formal de realização de inventário de transferência de responsabilidade. 11) Providenciar e regulamentar as escrituras dos bens imóveis, bem como dos registros contábeis nos sistemas SIAD e SIAFI afim de regularizar a conciliação dos saldos. 12) Adotar medidas de controle e acompanhamento para os veículos da frota oficial. 13) Concluir o processo de controle de estoque e inventário para que seja proporcionado um melhor aproveitamento do que se tem armazenado. |
|--|---|
|--|---|

\*A Nota de Auditoria nº 1554221/2023 foi encaminhada ao Dirigente Máximo no dia 07/12/2023, cujo prazo para envio do Plano de Ação encerrou-se no dia 06/01/2024. Até o momento o gestor não encaminhou o Plano de Ação solicitado, todavia, verifica-se aos autos do processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47, o Memorando.IEF/GAB.nº 1109/2023 (ID: 79502059), por meio do qual o gestor solicita providências às unidades administrativas responsáveis, as quais vêm adotando as medidas propostas pela auditoria.

Ressalta-se que será solicitado informações à gestão do IEF para verificação quanto à implementação das recomendações emitidas em anos anteriores ao exercício de 2023. Ressalta-se que, tendo em vista o prazo para emissão deste RACI, nos termos do artigo 20 da Resolução CGE nº 27/2019, optou-se por realizar a diligência à gestão do IEF, para fins de avaliação da efetividade e verificação quanto à implementação das recomendações, em momento posterior.

## Status das recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos - IGAM

| Título da ação     | Status | Especificação das recomendações, por status |
|--------------------|--------|---|
| Não houve demanda. |        |   |

Status das recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos - FEAM

| Recomendação   | Manifestação do órgão / entidade   | Considerações                           |
|--|--|---|
|  | Por meio do  |   |
|  | Memorando.SEMAD/SURAM.nº 285/2023,<br>informou-se as seguintes ações que estão     |   |
|  | sendo adotadas no âmbito do Sisema   |   |
|  | (Semad e Feam), para saneamento da   |   |
|  | recomendação, quais sejam: a)  |   |
|  | Alinhamento realizado pela Feam em   |   |
|  | reunião gerencial de Superintendentes  |   |
|  | (Suppri e Suprams) quanto aos  |   |
|  | procedimentos de recebimento dos PAEs e<br>envio para análise dos órgãos           |   |
|  | competentes, sendo destacado a   |   |
|  | necessidade de acompanhamento das  |   |
|  | Suprams quanto a tal envio; b)   |   |
| 8) fixar o prazo de 90                                     | Encaminhamento pela Feam à Semad de  |   |
| (noventa) dias à Secretaria                                | listagem das barragens para as quais não   |   |
| de Estado de Meio Ambiente<br>e Desenvolvimento            | se identificou o envio dos PAEs, após<br>levantamento efetuado no Sigibar; c)      |   |
| Sustentável – Semad para                                   | Orientação às Suprams para que fosse   |   |
| que:   | informado o número do processo SEI   |   |
| 8.1) informe a este Tribunal                               | referente à apresentação do PAE, bem   |   |
| a relação das barragens                                    | como a confirmação da execução do  |   |
| cadastradas em seu banco                                   | procedimento de rotina mencionado;   |   |
| de dados que possuem e                                     | Esclareceu-se que, apesar da listagem  |   |
| não possuem Plano de<br>Segurança de Barragem e o          | inicial enviada pela Feam apontar as<br>barragens em que não se identificou o      |   |
| Plano de Ação Emergencial;                                 | envio do PAE, não seria possível afirmar   |   |
| para aquelas que não                                       | que todos os empreendimentos se  |   |
| disponham dos referidos                                    | encontravam com PAE pendente, sendo  | Pelo exposto, verifica-se               |
| planos, apresente  | necessária a averiguação e compilação dos  | que estão sendo                         |
| cronograma de adoção de                                    | dados em âmbito regional (Suprams). Após   | adotadas medidas no                     |
| medidas para regularizar a<br>situação, para fins de       | compilação dos dados, informou-se que: "a<br>Feam constatou que atualmente existem | âmbito do Sisema para<br>saneamento das |
| monitoramento pelo   | 326 barragens cadastradas no Sistema de  | pendências constatadas                  |
| Tribunal;  | Informações de Gerenciamento de  | quanto ao PAE.                          |
| 8.2) apresente a lista das                                 | Barragens - Sigibar, ou seja, com Plano de   |   |
| barragens cadastradas no                                   | Ação de Emergência - PAEs em potencial.  |   |
| banco de dados cujos                                       | Neste sentido, evidenciado a redução do  |   |
| Planos de Ação de  | número de barragens reportado pelo<br>Memorando FEAM/GAB nº 293/2023               |   |
| Emergência – PAE foram ou não disponibilizados no          | (62506297), é importante registrar que o   |   |
| órgão ambiental, bem como                                  | decréscimo no número de barragens é  |   |
| nas prefeituras à jusante, e                               | resultante da consolidação da base de  |   |
| apresentem o cronograma                                    | dados, nos termos da Lei Estadual  |   |
| para regularizar a situação                                | 23.291/2019 e de seus regulamentos, bem  |   |
| no caso de ausência dos                                    | como da finalização de processos de  |   |
| referidos planos no órgão<br>ambiental e nas prefeituras à | descaracterização que são implementadas<br>pelo empreendedor em razão da dinâmica  |   |
| jusante das barragens;                                     | dos empreendimentos. Dessas 326, até o   |   |
| jasante das sarragens,                                     | momento 147 processos de PAEs não  |   |
|  | aportaram na respectiva fundação, seja por   |   |
|  | ausência de protocolo pelo empreendedor,   |   |
|  | ou por estarem inseridos em processos de   |   |
|  | licenciamento e ainda não terem sido   |   |
|  | localizados pelas Suprams. Dos 179<br>processos relacionados a PAEs que já         |   |
|  | aportaram na Feam, 44 demandam   |   |
|  | saneamento por parte das SUPRAMs ou da   |   |
|  | SUPPRI. Diante disso, em resposta ao   |   |
|  | itens 8.1 e 8.2, informa-se que tanto os   |   |
|  | empreendimentos em que não se  |   |
|  | identificou a apresentação do PAE, quanto  |   |
|  | àqueles em que se verificou a necessidade  |   |

| Recomendação                                 | Manifestação do órgão / entidade   | Considerações                               |
|--|--|---|
|  | de saneamento serão oficiados até a data   |   |
|  | de 05 de maio de 2023, para que assim o  |   |
|  | promovam, ou, caso os PAEs tenham sido apresentados no bojo dos processos de       |   |
|  | licenciamento ambiental, para que no prazo   |   |
|  | de dez dias, realizem os procedimentos   |   |
|  | para protocolo em processo do Sistema  |   |
|  | Eletrônico de Informações - SEI específico,  |   |
|  | conforme orientações contidas na página<br>da Feam. Nos casos dos PAEs não         |   |
|  | apresentados, vencido o prazo  |   |
|  | supramencionado sem que haja retorno à   |   |
|  | notificação encaminhada pelo órgão   |   |
|  | ambiental serão adotadas as medidas  |   |
|  | previstas no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018".                           |   |
|  | Visando à obtenção dos dados   |   |
|  | necessários ao atendimento de expediente   |   |
|  | similar tratado no bojo do Processo SEI  |   |
|  | 1370.01.0056484/2020-45, a Feam em   |   |
|  | articulação com a Semad, adotaram as tratativas internas abaixo listadas, conforme |   |
|  | relatado no Memorando.SEMAD/SURAM.nº   |   |
|  | 285/2023 (64939728) e nos documentos   |   |
|  | emitidos pelo Gabinete da Feam (64939581   |   |
|  | e 64939868):   |   |
|  | a) 30 de agosto de 2022: inserção do ponto de pauta "3) Alinhamento PAE – Plano de |   |
|  | Ação de Emergência" na 56ª Reunião   |   |
|  | Gerencial das Superintendências Regionais  |   |
|  | de Meio Ambiente – Suprams e   |   |
|  | Superintendência de Projetos Prioritários –  |   |
|  | Suppri, onde foi explanado pela Feam o procedimento de recebimento dos PAEs e      | Estão, em andamento                         |
|  | envio para análise dos órgãos competentes,   | pela gestão da FEAM, os                     |
| 10.1.5) verifiquem a                         | sendo destacado a necessidade de   | andamentos acerca da                        |
| existência dos planos de                     | acompanhamento das Suprams quanto a tal  | resolução no que tange                      |
| segurança e de ação de                       | envio. Na oportunidade foi acordado que a<br>Feam encaminharia à Semad planilha    | aos PAE, inclusive com a                    |
| emergência atualizados em todas as barragens | contendo as barragens em que não se  | publicação da Portaria<br>FEAM 698/2023 que |
| cadastradas em seu banco                     | identificou envio dos PAEs a Feam.   | dispõe sobre o                              |
| de dados, sinalizando a falta                | conforme levantamento realizado no   | recebimento, a tramitação                   |
| de tais documentos aos                       | Sistema de Informações de Gerenciamento  | e a gestão dos Planos de                    |
| empreendedores e órgãos                      | de Barragens – Sigibar;  | Ação de Emergência -                        |
| de controle                                  | b) 26 de dezembro de 2022: a Feam encaminhou a Asger a referida listagem,          | PAEs no âmbito da<br>Fundação Estadual do   |
|  | para que esta fizesse as articulações junto  | Meio Ambiente- Feam.                        |
|  | às Suprams;  |   |
|  | c) 28 de dezembro de 2022: a Asger enviou  |   |
|  | e-mail a todas as Suprams com orientação   |   |
|  | para que fosse informado o número do<br>Processo do Sistema Eletrônico de          |   |
|  | Informações – SEI referente à apresentação   |   |
|  | do PAE, bem como a confirmação da  |   |
|  | execução do procedimento de rotina   |   |
|  | supramencionado.   |   |
|  | 2 Considerando o levantemento reclizado  |   |
|  | 2. Considerando o levantamento realizado pelas Suprams, a SURAM não considerou     |   |
|  | possível consolidar os dados, em especial  |   |
|  | os referentes a empreendimentos que não  |   |
|  | haviam feito protocolo de PAE, razão pela  |   |
|  | qual foi apresentada nova proposta de  |   |
|  | cronograma, a saber:   |   |

| Recomendação | Manifestação do órgão / entidade  | Considerações |
|--------------|---|---------------|
|              | d) 28 de fevereiro de 2023: prazo final para devolutiva das Suprams e envio para validação da Feam; e) 10 de março de 2023: compilação dos dados e identificação dos empreendimentos com PAE apresentado e envio dos respectivos processos administrativos à Feam.  |               |
|              | 3. Em seguida, a planilha seria enviada à Feam para validação, o que ocorreu no dia 23 de março de 2023, mediante o compartilhamento de link (64942424).  |               |
|              | 4. Cumpre ressaltar que compete à Feam receber os processos oriundos das SUPRAMs, proceder à triagem e à tramitação para todos os entes e órgãos responsáveis pela análise dos PAEs, bem como avaliar os estudos de cenário de rupturas e os mapas da mancha de inundação, conforme disposto no artigo 8º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 3.181, de 2022.  |               |
|              | 5. Destaca-se, contudo, que não há plataforma ou Sistema Eletrônico, nos moldes do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, destinado exclusivamente para protocolo, gestão e elaboração de análises dos PAE. Diante desse contexto, embora o Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens – Sigibar seja uma plataforma online, hospedada dentro do Portal Ecosistemas, que visa subsidiar a gestão ambiental de barragens do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em especial quanto à classificação do potencial de dano ambiental das estruturas, relatórios de auditoria técnica de segurança e Declaração de Condição de Estabilidade – DCE. Sendo assim, o SIGIBAR não contém módulo ou campo específico para o protocolo ou informações sobre os PAEs, tendo em vista que tais documentos devem compor o processo de licenciamento ambiental e devem ser recebidos pelas unidades da Semad responsáveis pela regularização ambiental, conforme preveem os artigos 10 e 16 do Decreto nº 48.078, de 2020. |               |
|              | 6. Ademais, nos termos do artigo 5º da Portaria FEAM nº 679, de 06 de maio de 2022, o cadastro e o lançamento no SIGIBAR dos dados necessários para a classificação das barragens deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias após a concessão da licença de operação. Portanto, as estruturas constantes no SIGIBAR restringem-se tão somente as que já se encontram em operação, não abarcando as que estão em fase de licença de instalação, momento em que por força  |               |

| Recomendação | Manifestação do órgão / entidade   | Considerações |
|--------------|--|---------------|
|              | legal o PAE deve ser apresentado pelo empreendedor.  |               |
|              | 7. Sendo assim, a análise da planilha compartilhada pela SURAM (64939672) resultou na constatação (64939581) de que atualmente existem 326 (trezentos e vinte e seis) barragens cadastradas, nos termos da Portaria FEAM nº 679, de 06 de maio de 2022, no Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens - Sigibar, ou seja, com Plano de Ação de Emergência - PAEs em potencial.   |               |
|              | 8. Neste sentido, restou evidenciada a redução do número de barragens reportado pelo Memorando FEAM/GAB nº 293/2023 (64942952), fato que decorre da consolidação da base de dados do SIGIBAR realizada pela Feam, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual 23.291/2019 e em seus regulamentos, em especial no tocante à conclusão de processos de descaracterização de barragens e de descadastramento de estruturas que estão desprovidas das características previstas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Estadual nº 23.291, de 2019. |               |
|              | 9. Portanto, dentre as 326 barragens identificadas, até o momento 147 (cento e quarenta e sete) processos de PAEs não aportaram na fundação, seja por ausência de protocolo pelo empreendedor, ou por estarem inseridos em processos de licenciamento e ainda não terem sido localizados pelas Suprams. Dos 179 (cento e setenta e nove) processos relacionados a PAEs que já aportaram na Feam, 44 (quarenta e quatro) demandam saneamento por parte das SUPRAMs ou da SUPPRI.  |               |
|              | 10. Em atenção ao reportado pela Feam (64939581), a SURAM informou no Memorando.SEMAD/SURAM.nº 285/2023 (64939728) que orientou as SUPRAMs e SUPPRI para oficiarem, até a data de 05 de maio de 2023:  |               |
|              | a) os empreendimentos em que não se identificou a apresentação do PAE,   |               |
|              | b) os empreendimentos em que se verificou a necessidade de saneamento.   |               |
|              | 11. No caso dos empreendimentos cujos PAEs tenham sido apresentados no bojo dos processos de licenciamento ambiental, SUPRAMs e SUPPRI oficiarão para que o façam no prazo de dez dias, observando as orientações contidas na página da Feam.  |               |
|              | 12. Ademais, nos casos dos PAEs não apresentados, vencido o prazo de dez dias  |               |

| Recomendação  | Manifestação do órgão / entidade   | Considerações   |
|---|--|---|
|   | sem que haja retorno à notificação encaminhada pelo órgão ambiental, a SURAM orientou SUPRAMs e SUPPRI no sentido de que sejam adotadas as medidas previstas no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018. |   |
| Recomendar ao atual gestor que, em conjunto com o Controle Interno, mantenha este Tribunal informado sobre os resultados das medidas implementadas para a regularização das impropriedades relativas à gestão patrimonial   | Foi realizado, após Nota de Auditoria<br>1115550, medidas para a regularização das<br>impropriedades relativas à Gestão<br>Patrimonial.  | Ofício FEAM/PRE nº.<br>97/2023 enviado ao TCE.  |
| Recomendar ao atual gestor que alerte o setor contábil para que adote as providências necessárias ao aprimoramento dos controles referentes aos pagamentos de encargos financeiros, com a realização de registros individualizados que permitam identificar a origem dos atrasos na quitação de despesas evidenciados nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis | Considerando que não houve mais atrasos<br>nos pagamentos desde 2019, entende-se<br>que a recomendação foi atendida.   | Considerando que não houve mais atrasos nos pagamentos desde 2019, que a recomendação foi atendida. Contudo, os pagamentos estão sendo realizados em dia, considerando que não há registros em Relatórios de Auditoria de Gestão posteriores registrando que não há atrasos nos pagamentos. |

# Status das recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos - IEF

| Título da ação     | Status | Especificação das recomendações, por status |
|--------------------|--------|---|
| Não houve demanda. |        |   |

### Recomendações não atendidas que apresentem riscos - SEMAD

O monitoramento quanto ao *status* das recomendações de auditoria emitidas pela CSET/Semad, incluindo as recomendações não atendidas que apresentem riscos à gestão, encontra-se consolidado na Nota de Auditoria nº 1578133/2024, emitida em 30/01/2024, por meio do processo SEI 1520.01.0001109/2024-40, e será encaminhada em anexo a este RACI final do exercício de 2023.

## Recomendações não atendidas que apresentem riscos - IGAM

| Título da ação  | Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada  |
|---|---|
|   | Orientar as Entidades Equiparadas às Agências de Bacia a darem a devida publicidade e transparência aos documentos e informações dos atos convocatórios, bem como a adequada instrução dos processos para fins de prestação de contas e controle;   |
|   | Orientar as Entidades Equiparadas às Agências de Bacia, por meio de instrumentos normativos, a realizarem na fase de formação de preços dos processos de seleção, preferencialmente a pesquisa de preços no Portal de Compras MG ou Módulo de Melhores Preços – Sistema de Melhores Preços (SISMP) do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), nos moldes da Resolução Conjunta SEPLAG/ CGE Nº. 9.447/15;   |
| Nota de Auditoria<br>nº 1409428/2023, que   | Avaliar a possibilidade de se estabelecer nos de instrumentos normativos e/ou procedimentos, parâmetros sobre tipo de licitação e critério de julgamento mais adequados à Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21, bem como a vedação expressa da realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável nos processos seletivos das Entidades Equiparadas;   |
| trata da avaliação da regularidade da contratação do fornecedor Manuella Móveis Ltda pelo Instituto BioAtlântica.   | Alterar ou instituir instrumentos normativos e/ou procedimentos que estabeleçam controles internos, verificações de idoneidade, situações de impedimento (compliance) com vistas à avaliação, direcionamento e monitoramento dos certames, prevenindo irregularidades que venham frustrar o caráter competitivo dos processos, mormente na fase de planejamento;  |
|   | Avaliar a possibilidade da alteração ou instituição de instrumentos normativos e/ou procedimentos que estabeleçam vedação à subcontratação irregular, nos termos da legislação vigente;   |
|   | Avaliar a possibilidade da alteração ou instituição de instrumentos normativos e procedimentos que estabeleçam controles sobre a conferência na entrega do objeto no que concerne aos critérios legais e contratuais, além da vedação à antecipação de pagamento em desacordo ao cronograma financeiro, que deve ser previamente pactuado entre empresa contratada pela Entidade Equiparada.  |
|   | Avaliar a possibilidade da alteração ou instituição de instrumentos normativos e procedimentos que estabeleçam controles sobre a conferência na entrega do objeto no que concerne aos critérios legais e contratuais, além da vedação à antecipação de pagamento em desacordo ao cronograma financeiro, que deve ser previamente pactuado entre empresa contratada pela Entidade Equiparada.  |
| Nota de Auditoria nº 1506827, que trata da avaliação da conformidade da minuta de Termo de Posse a ser assinado pelos Conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas. | Adequar a minuta do instrumento de posse, conforme segue: Nos termos do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial Minas Gerais, no dia 22 de julho de 2023, Caderno 1, Diário Executivo, Seção Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo qual, a [autoridade competente], no exercício da sua competência [citar o ato normativo de delegação ou subdelegação], nomeia (nome do Conselheiro), para atuar como conselheiro (a) titular do (nome do órgão), segmento (nome do segmento), no Comitê de Bacia Hidrográfica do (nome do Comitê), durante a vigência do mandato 2023-2027, nos termos de seu Regimento Interno e da Deliberação Normativa CERH MG nº 69/2021. []  Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo (a) servidor (a) do la tributo Mineiro do Contão dos Águas e Japan designado (a) no pelo Secretário do la servidor do la positiva do Contão dos Águas e Japan designado (a) no pelo Secretário do la positiva do Mineiro do Contão dos Águas e Japan designado (a) no pelo Secretário do la positiva do Mineiro do Contão dos Águas e Japan designado (a) no pelo Secretário do la positiva do Mineiro do Contão dos Águas e Japan designado (a) pelo Secretário do la positiva do Mineiro do Contão dos Aguas e Japan designado (a) pelo Secretário do la positiva do Mineiro do Contão dos Aguas e Japan de Japan do Contra do Co |
|   | Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam designado (a), pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad [citar o ato formal de designação, nos termos dos artigos 2º e 4º do Decreto Estadual nº 48415, de 10/05/2022], bem como pelo(a) conselheiro(a) empossado(a).  |

| Título da ação  | Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
|   | Adequar a minuta do instrumento de posse, conforme segue: O conselheiro ora empossado, por este ato, assume as competências previstas no (artigo que define as competências dos Conselheiros) do Regimento Interno aprovado pela Deliberação (número Deliberação do Comitê), comprometendo-se, nos casos dos impedimentos previstos no art. 61, e da suspeição, nos termos do art. 63, ambos da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, de comunicar à presidência do Comitê, da ocorrência das referidas hipóteses, bem como adotar as medidas adequadas quando das vedações e conflitos de interesses, caso as hipóteses incidam sobre o presidente, este deve afastar-se dos trabalhos e indicar o vice-presidente ou suplente para dar continuidade ao processo, nos termos do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e Decreto nº 48.417, de 16 de maio de 2022, zelando pela defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos como serviço relevante prestado ao Estado. |  |  |  |
|   | Adequar a minuta do instrumento de posse, conforme segue: A comprobação ora formalizada faz com que o membro designado assuma neste ato o compromisso de desempenhar com probidade o exercício dessa função pública e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, os quais o(a) empossado(a) exercerá a partir desta data, em conformidade com a transparência, integridade, controle social e ética pública.  |  |  |  |
|   | I. Continuar adotando as medidas de gestão para a implementação das recomendações de auditoria em aberto, propostas nos trabalhos realizados pela Controladoria Seccional ao longo dos exercícios de 2019 a 2022;   |  |  |  |
|   | II. No que se refere à constatação quebra da ordem cronológica sem a devida justificativa em relação aos pagamentos da entidade (item 3 do RAG nº 1454499), recomenda-se aprimorar os controles e os procedimentos relacionados à gestão da ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte de recursos objetivando mitigar eventuais inobservâncias dos dispositivos legais aplicáveis;   |  |  |  |
| Nota de Auditoria<br>nº 1530960/2023, que<br>trata da consolidação  | III. Promover a publicação da prévia justificativa da autoridade competente, contendo as razões de interesse público relativas à inversão da ordem cronológica de exigibilidades, e sua consequente comunicação ao órgão de controle interno (Controladoria Seccional) e ao Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 141 da Lei Federal 14.133/2021;  |  |  |  |
| dos achados de falhas detectados no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG Nº 1454499, relativo ao exercício de 2022. | IV. Em relação à constatação de ausência designação formal do fiscal titular e acúmulo das funções de fiscal contratual e gestor/executor de atos de gestão administrativa, financeira, contábil no âmbito dos contratos e instrumentos congêneres da entidade (item 3 do RAG nº 1454499), recomenda-se instituir controles prévios à designação de fiscais, objetivando garantir a avaliação da obrigatoriedade da segregação de funções, avaliando dentre outros critérios, a compatibilidade das competências exercidas pelo servidor com a função a ser desempenada na gestão de contratos;   |  |  |  |
|   | V. Instituir controle para garantir a designação formal dos fiscais de todos os contratos e instrumentos congêneres;  |  |  |  |
|   | VI. No que se refere a divergência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos de convênios (fonte 24) com o respectivo saldo bancário, e a pendente disponibilização da funcionalidade no sistema informatizado da União (item 4.2.1 – "c" do RAG nº 1454499), recomenda-se acompanhar os devidos procedimentos junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional (concedente do recurso) para o devido ajuste, relativo ao valor da divergência apontada;  |  |  |  |

| Título da ação | Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada   |
|----------------|--|
|                | VII. Avaliar as justificativas apresentadas pela unidade responsável, quando do pagamento de encargos financeiros pelo Igam, e, caso entenda pela necessidade de apuração de responsabilidade, encaminhar o expediente para apuração pela Controladoria Seccional, por intermédio do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), que promoverá a avalição e proposição de procedimento disciplinar cabível;  |
|                | VIII. No que concerne a identificação de pagamento de encargos financeiros pelo Igam registrados no elemento-item 39-26, relativamente a multas, juros de mora ou atualização monetária referentes a pagamento efetuado fora do prazo ou por descumprimento de obrigações acessórias (item 4.2.2, "a", do RAG nº 1454499), recomenda-se aprimorar os controles relacionados aos pagamentos no sentido de evitar atrasos e suas implicações financeiras;  |
|                | IX. Constatada omissão de servidor na incidência dos referidos encargos financeiros, recomenda-se adotar as medidas administrativas hábeis de ressarcimento ao erário promovendo a quantificação do dano, notificação do servidor responsável pelo débito oportunizando a recomposição do dano, e dentre outras medidas necessárias e, em caso de insucesso, a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação específica vigente;  |
|                | X. Em relação à insuficiência do relatório conclusivo da comissão de apuração da dívida flutuante do Igam, face à ausência de informações de apuração de valores, termos de conferência (item 4.2.2, letra "d", do RAG nº 145449), recomenda-se designar comissão permanente da dívida flutuante, além da instituir normativos, metodologia própria e a promover capacitação aos membros;  |
|                | XI. Com relação à constatação de inexistência de procedimento de realização de Inventário de Transferência de Responsabilidade (item 4.3 do RAG nº 1454499), entende-se oportuno o gestor normatizar o procedimento conforme estabelece o art. 37; §1º e §4º do Decreto Estadual nº 45.242/09;   |
|                | XII. Monitorar os trâmites do processo visando sanear a falta de lançamento de valor de imóvel na conta contábil "1.4.2.01.02.00.00 – Bens Imóveis"; bem como a ausência de providências quanto à regularização dos bens constantes do acervo patrimonial do extinto Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de Minas Gerais (DAE);   |
|                | XIII. Em relação à constatação de ausência ou ineficácia das medidas de recobramento do dano ao erário (item 5.2 do RAG nº 1454499), visando o ressarcimento do dano ao erário, recomenda-se ao gestor a instaurar as Tomada de Contas Especiais em relação às apurações das Notas de Auditorias nº 1370.0431.20, 1370.0434.20, 1370.0797.20, 1370.0803.20 e do Certificado de Auditoria nº 1389136, nos termos da legislação específica vigente, sob pena responsabilização solidária pelo dano ocorrido e às sanções cabíveis, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º e o artigo 20 da Instrução Normativa TCE-MG nº 03/2013; |
|                | XIV. Que o gestor infirme a prática de assinar os demonstrativos contábeis da entidade;  |

| Título da ação  | Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada  |
|---|---|
|   | XV. No que se refere à ausência de segregação de funções (pregoeiro e coordenação e execução dos processos de compras), conforme aduz-se da Portaria IGAM Nº 36, de 14 de outubro de 2022 (item 6; "h" do RAG nº 1454499), recomenda-se instituir controles prévios à designação de pregoeiros, objetivando garantir a avaliação da conformidade em relação a segregação de funções, avaliando dentre outros critérios, a compatibilidade das competências exercidas pelo servidor com a função a ser desempenada nas licitações e instrumentos congêneres no âmbito do Igam;   |
|   | XVI. Considerando a avaliação realizada no que se refere a "inscrição em Diversos Responsáveis" pelo qual constatou-se a pendência de baixa no valor de R\$ 187.475,60 que refere ao dano apurado no processo SEI nº 1370.01.0023001/2022-40, bem como na conta "8.1.1.9.1.06.03, no que se refere ao valor R\$ 18.000,00 relativamente às irregularidades nos convênios Brasil (Ação Solidária 22410104822008) e R\$ 7.493,52 referente às irregularidades no âmbito do Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Pomba , recomenda-se ao gestor a instauração das respectivas tomadas de contas especial para os danos apurados, nos termos da legislação específica em vigor. |
| Relatório de Auditoria nº 1553034.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das por intermédio das Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGAS).   | Elaborar Plano de Ação para os riscos identificados no processo de Outorga dos<br>Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelas Unidades Regionais de<br>Gestão das Águas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.   |
| Relatório de Auditoria nº 1553116.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das Unidades Regionais de Gestão da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (GERUR). | Elaborar Plano de Ação para os riscos identificados no processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por intermédio da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.   |

| Título da ação   | Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada |  |  |
|--|--|--|--|
| Relatório de Auditoria nº 1553146.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no âmbito do IGAM. | Elaborar Plano de Ação para tratamento dos riscos identificados.   |  |  |

Recomendações não atendidas que apresentem riscos à Feam

### Recomendações não atendidas que apresentem riscos - IEF

Não se observou recomendações emitidas no exercício e não implementadas pela gestão, salvo as medidas saneadoras propostas na Nota de Auditoria nº 1554221/2023, encaminhada ao Dirigente Máximo no dia 07/12/2023, cujo prazo para envio do Plano de Ação encerrou-se no dia 06/01/2024. A esse respeito, até o momento o gestor não encaminhou o Plano de Ação solicitado, todavia, verifica-se aos autos do processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47 o Memorando.IEF/GAB.nº 1109/2023 (ID: 79502059), por meio do qual o gestor solicita providências às unidades administrativas responsáveis, as quais vêm adotando as medidas propostas pela auditoria.

Ressalta-se que será solicitado informações à gestão do IEF para verificação quanto à implementação das recomendações emitidas em anos anteriores ao exercício de 2023. Ressalta-se que, tendo em vista o prazo para emissão deste RACI, nos termos do artigo 20 da Resolução CGE nº 27/2019, optou-se por realizar a diligência à gestão do IEF, para fins de avaliação da efetividade e verificação quanto à implementação das recomendações, em momento posterior.

Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos – IGAM

| Título da ação  | Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada  |
|---|---|
| Nota de Auditoria<br>nº 1409428/2023, que<br>trata da avaliação da<br>regularidade da<br>contratação do<br>fornecedor Manuella<br>Móveis Ltda pelo<br>Instituto BioAtlântica.   | Intempestividade na análise de prestação de contas no âmbito dos contratos de gestão celebrados com as Entidades Equiparadas às Agências de Bacia Hidrográfica.   |
|   | Controles insuficientes para garantir a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte de recursos objetivando mitigar eventuais inobservâncias dos dispositivos legais aplicáveis;   |
|   | Ausência de publicação da prévia justificativa da autoridade competente, contendo as razões de interesse público relativas à inversão da ordem cronológica de exigibilidades, e sua consequente comunicação ao órgão de controle interno (Controladoria Seccional) e ao Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 141 da Lei Federal 14.133/2021;  |
| Nota de Auditoria<br>nº 1530960/2023, que<br>trata da consolidação<br>dos achados de<br>falhas detectados no<br>âmbito do Relatório<br>de Auditoria de<br>Gestão – RAG Nº<br>1454499, relativo ao<br>exercício de 2022. | Ausência de designação formal do fiscal titular e acúmulo das funções de fiscal contratual e gestor/executor de atos de gestão administrativa, financeira, contábil no âmbito dos contratos e instrumentos congêneres da entidade (item 3 do RAG nº 1454499); Ausência de controles prévios à designação de fiscais para garantir a avaliação da obrigatoriedade da segregação de funções, avaliando dentre outros critérios, a compatibilidade das competências exercidas pelo servidor com a função a ser desempenada na gestão de contratos; Ausência de controle para garantir a designação formal dos fiscais de todos os  |
|   | contratos e instrumentos congêneres;  VI. No que se refere a divergência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos de convênios (fonte 24) com o respectivo saldo bancário, e a pendente disponibilização da funcionalidade no sistema informatizado da União (item 4.2.1 – "c" do RAG nº 1454499), ausência de controle para acompanhar os devidos procedimentos junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional (concedente do recurso) para o devido ajuste, relativo ao valor da divergência apontada;  Pagamento de encargos financeiros pelo Igam sem a devida apuração de responsabilidade, no que tange ao encaminhamento do expediente para apuração pela Controladoria Seccional, por intermédio do Núcleo de Correição Administrativa |
|   | (NUCAD), para avalição e proposição de procedimento disciplinar cabível;  No que concerne a identificação de pagamento de encargos financeiros pelo Igam registrados no elemento-item 39-26, relativamente a multas, juros de mora ou atualização monetária referentes a pagamento efetuado fora do prazo ou por descumprimento de obrigações acessórias (item 4.2.2, "a", do RAG nº 1454499), controle insuficiente, que evite pagamentos com atrasos e suas implicações financeiras;  |
|   | Em relação à insuficiência do relatório conclusivo da comissão de apuração da dívida flutuante do Igam, face à ausência de informações de apuração de valores, termos de conferência (item 4.2.2, letra "d", do RAG nº 145449), não designação de comissão permanente da dívida flutuante, assim como ausência de normativos, metodologia própria que estabeleça os devidos procedimentos a serem adotados pela comissão.  Com relação à constatação de inexistência de procedimento de realização de   |
|   | Inventário de Transferência de Responsabilidade (item 4.3 do RAG nº 1454499), ausência de normativo que estabeleça os devidos procedimentos conforme estabelece o art. 37; §1º e §4º do Decreto Estadual nº 45.242/09;  Falta de monitoramento dos trâmites do processo visando sanear a falta de   |
|   | lançamento de valor de imóvel na conta contábil "1.4.2.01.02.00.00 – Bens Imóveis"; bem como a ausência de providências quanto à regularização dos bens constantes do acervo patrimonial do extinto Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de Minas Gerais (DAE);   |

Em relação à constatação de ausência ou ineficácia das medidas de recobramento do dano ao erário (item 5.2 do RAG nº 1454499), visando o ressarcimento do dano ao erário, não instauração de Tomada de Contas Especiais em relação às apurações das Notas de Auditorias nº 1370.0431.20, 1370.0434.20, 1370.0797.20, 1370.0803.20 e do Certificado de Auditoria nº 1389136, nos termos da legislação específica vigente, sob pena responsabilização solidária pelo dano ocorrido e às sanções cabíveis, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º e o artigo 20 da Instrução Normativa TCE-MG nº 03/2013;

Dirigente Máximo assumindo responsabilidades não inerentes ao cargo ao assinar os demonstrativos contábeis da entidade;

No que se refere à ausência de segregação de funções (pregoeiro e coordenação e execução dos processos de compras), conforme aduz-se da Portaria IGAM Nº 36, de 14 de outubro de 2022 (item 6; "h" do RAG nº 1454499), ausência de controles prévios à designação de pregoeiros, objetivando garantir a avaliação da conformidade em relação a segregação de funções, avaliando dentre outros critérios, a compatibilidade das competências exercidas pelo servidor com a função a ser desempenada nas licitações e instrumentos congêneres no âmbito do Igam;

XVI. Considerando a avaliação realizada no que se refere a "inscrição em Diversos Responsáveis" pelo qual constatou-se a pendência de baixa no valor de R\$ 187.475,60 que refere ao dano apurado no processo SEI nº 1370.01.0023001/2022-40, bem como na conta "8.1.1.9.1.06.03, no que se refere ao valor R\$ 18.000,00 relativamente às irregularidades nos convênios Brasil (Ação Solidária 22410104822008) e R\$ 7.493,52 referente às irregularidades no âmbito do Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Pomba, ausência de instauração das respectivas tomadas de contas especial para os danos apurados, nos termos da legislação específica em vigor.

Relatório de Auditoria nº 1553034.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das por intermédio das Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGAS).

Riscos não identificados e não tratados no processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelas Unidades Regionais de Gestão das Águas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Relatório de Auditoria nº 1553116.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das Unidades Regionais de Gestão da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

(GERUR).

Riscos não identificados e não tratados no Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por intermédio da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Relatório de Auditoria nº 1553146.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no âmbito do IGAM.

Riscos não identificados e não tratados no processo de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no âmbito do IGAM.

# Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Feam

| Título da ação   | Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada  |
|--|---|
| Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Entidade da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitee of Sponsoring Organization (COSO I) Relatório de Auditoria 1370.0023.21 Data: 30/12/2020             | Prevenção ineficiente à ocorrência de problemas que afetam a execução dos processos/projetos. Respostas inadequadas ou intempestivas aos riscos decorrentes de mudanças, que possam impactar potencialmente na realização dos objetivos da entidade.  Detecção de fraude e corrupção ao invés de preveni-las.  Atividades serem exercidas sem a observância do padrão esperado;  Atividades incompatíveis serem realizadas pelo mesmo agente;  Descumprimento de normativos;  Controles exercidos de forma insuficiente.  |
| Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Entidade por Componente da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitee of Sponsoring Organization (COSO I)  Relatório de Auditoria 1306464  Data: 07/12/2022 | Processos críticos não identificados; Processos não são hierarquizados de acordo com seu respectivo nível de criticidade; Riscos dos processos não são identificados e classificados; Não são feitas avaliações periódicas dos riscos dos processos; Não há política de gestão de riscos formalizada e aprovada que contemple, inclusive, riscos relacionados a fraude e corrupção (integridade) e que contemple mudanças significativas em termos macro; Atividades para reduzir ou mitigar riscos ainda em estágio inicial; Inexistência de relatórios de acompanhamento (ou documentos equivalentes), para examinar se foram estabelecidas medidas de desempenho que permitam avaliar se as políticas e procedimentos para a segregação de funções adotados são ou não efetivas; Inexistência de política própria de segurança da informação e de plano geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que contemple, inclusive, incidentes de segurança; Comunicação e programas de treinamentos (apesar da realização esporádica) incipientes acerca de temas de segurança da informação; Inexistência da avaliação periódica, através de indicadores, e de relatórios periódicos acerca da Segurança da Informação; Inexistência de procedimentos para reavaliar e atualizar controles quando são constatadas mudanças de pessoas, processos e tecnologia. |
| Achados de Auditoria e Recomendações<br>Relatório de Auditoria de Gestão – RAG<br>Nota de Auditoria 1481328<br>Data: 28/06/2023  | Pagamento realizado dentro da cronologia na Plataforma +Brasil e quitação financeira escritural realizada com atraso no Siafi gerando conclusões prévias de descumprimento da ordem cronológica; Pagamento de combustível realizado fora da ordem cronológica por fatores alheios à gestão da FEAM. Orçamento com situação de "subestimado" em várias linhas e "crítico" em outras; Os desempenhos físicos e orçamentários ficaram  |

| Título da ação | Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada  |  |  |
|----------------|---|--|--|
|                | Os desempenhos físicos e orçamentários com baixa execução em comparação com o orçamento previsto; Planejamento dos P/A/OE mal dimensionado no orçamento; Existência de saldo a liquidar das inscrições de Restos a Pagar; Saldos físicos e contábeis não estão conciliados, considerando os relatórios de consumo; Não levantamento dos bens da unidade 2091035; Itens com prazo de validade expirado; Não realização de inventário de todas as unidades (no caso, o "Almoxarifado Sucata" não foi realizado devido à impossibilidade operacional em que no local há muita poeira, alguns equipamentos com óleo e outros fluidos); Não havia a instituição de comissão de reavaliação de bens móveis. |  |  |

### Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos do IEF

No tocante às ações realizadas no exercício advindas dos respectivos produtos de auditoria emitidos em 2023, não se observou recomendações emitidas e não implementadas pela gestão, salvo as medidas saneadoras propostas na Nota de Auditoria nº 1554221/2023, encaminhada ao Dirigente Máximo no dia 07/12/2023, cujo prazo para envio do Plano de Ação encerrou-se no dia 06/01/2024. A esse respeito, até o momento o gestor não encaminhou o Plano de Ação solicitado, todavia, verifica-se aos autos do processo SEI nº 1520.01.0004820/2023-47 o Memorando.IEF/GAB.nº 1109/2023 (ID: 79502059), por meio do qual o gestor solicita providências às unidades administrativas responsáveis, as quais vêm adotando as medidas propostas pela auditoria.

Ressalta-se que será solicitado informações à gestão do IEF para verificação quanto à implementação das recomendações emitidas em anos anteriores ao exercício de 2023. Ressalta-se que, tendo em vista o prazo para emissão deste RACI, nos termos do artigo 20 da Resolução CGE nº 27/2019, optou-se por realizar a diligência à gestão do IEF, para fins de avaliação da efetividade e verificação quanto à implementação das recomendações, em momento posterior.

#### Benefícios financeiros e não financeiros- SEMAD

O monitoramento quanto ao *status* das recomendações de auditoria emitidas pela CSET/Semad, incluindo as recomendações não atendidas que apresentem riscos à gestão e os benefícios decorrentes da atuação da unidade de controle interno, encontra-se consolidado na Nota de Auditoria nº 1578133/2024, emitida em 30/01/2024, por meio do processo SEI 1520.01.0001109/2024-40, e será encaminhada em anexo a este RACI final do exercício de 2023.

#### Benefícios financeiros e não financeiros-IGAM

| Título da ação  | Tipo de<br>benefício          | Descrição                               | Classe de benefícios   | Dimensão e repercussão   | Valor (R\$)       |
|---|-------------------------------|---|--|--|-------------------|
|   | Qualitativo                   | Potencial                               | Aperfeiçoamento da política pública e/ou de serviços públicos  | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Resultado, Missão, Visão.  | Não se            |
| Nista da Avaditadia   | V0020100 107311040104030-0000 | 2000 5 5 2000 000 1 PRINCESON SHOP 2000 | Service Enterior Control of Contr | Interinstitucional/Transversal Resultado, Missão, Visão.                     | aplica.<br>Não se |
| Nota de Auditoria<br>nº 1409428/2023, que   | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Interinstitucional/Transversal   | aplica.           |
| trata da avaliação da   | 23 222 3                      |   |  | Resultado, Missão, Visão.  | Não se            |
| regularidade da   | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Interinstitucional/Transversal   | aplica.           |
| contratação do<br>fornecedor Manuella   | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
| Móveis Ltda pelo<br>Instituto BioAtlântica.   | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
| monate Bio, marinea.  | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Resultado, Missão, Visão.  | Não se            |
|   |                               | 0, 30,337,000                           | Subsídios para atendimento de  | Interinstitucional/Transversal Resultado, Missão, Visão.                     | aplica.<br>Não se |
|   | Qualitativo                   | Efetivo                                 | determinações mandatórias  | Interinstitucional/Transversal   | aplica.           |
| Nota de Auditoria nº<br>1505471, que trata da<br>avaliação da   | Qualitativo                   | Efetivo                                 | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| viabilidade para o<br>arquivamento de<br>expediente<br>relacionado à adoção   | Qualitativo                   | Potencial                               | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| de providências de<br>recomposição do<br>dano ao erário<br>referente ao conserto  | Qualitativo                   | Potencial                               | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| de veículo oficial do<br>IGAM de placa OZW-<br>8448.  | Qualitativo                   | Potencial                               | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| Nota de Auditoria<br>nº 1506827, que trata  | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
| da avaliação da<br>conformidade da  | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
| minuta de Termo de Posse a ser assinado pelos Conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas.   | Qualitativo                   | Potencial                               | Aprimoramento de atos normativos   | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
| Nota de Auditoria<br>nº 1530960/2023, que<br>trata da consolidação<br>dos achados de<br>falhas detectados no<br>âmbito do Relatório<br>de Auditoria de<br>Gestão – RAG Nº<br>1454499, relativo ao<br>exercício de 2022. | Qualitativo                   | Potencial                               | Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos da gestão   | Resultado, Missão, Visão. Unidade Jurisdicionada/Tático Operacional          | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo                   | Potencial                               | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão. Unidade Jurisdicionada/Tático Operacional          | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo                   | Potencial                               | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo                   | Potencial                               | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão. Unidade Jurisdicionada/Tático Operacional          | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo                   | Potencial                               | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo                   | Potencial                               | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias  | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade   | Não se<br>aplica. |

| Título da ação  | Tipo de benefício | Descrição | Classe de benefícios  | Dimensão e repercussão   | Valor (R\$)       |
|---|-------------------|-----------|---|--|-------------------|
|   |                   |           |   | Jurisdicionada/Tático<br>Operacional   |                   |
|   | Qualitativo       | Potencial | Instauração de processos<br>administrativos de<br>responsabilização/sanção (multa,<br>sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE,<br>crédito não tributário) | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       |           | Instauração de processos<br>administrativos de<br>responsabilização/sanção (multa,<br>sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE,<br>crédito não tributário) | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| Nota de Auditoria nº 1565482, que trata na análise da viabilidade do arquivamento de expediente relacionado à adoção de providências relativas à recomposição de dano ao erário originado do não ressarcimento de uma diária no âmbito da prestação de contas PCDP nº 669/18. | Qualitativo       | Potencial | Instauração de processos<br>administrativos de<br>responsabilização/sanção (multa,<br>sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE,<br>crédito não tributário) | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Instauração de processos<br>administrativos de<br>responsabilização/sanção (multa,<br>sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE,<br>crédito não tributário) | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Aprimoramento de atos normativos  | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo       | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |

| Título da ação  | Tipo de<br>benefício | Descrição | Classe de benefícios   | Dimensão e repercussão   | Valor (R\$)       |
|---|----------------------|-----------|--|--|-------------------|
| Relatório de Auditoria nº 1553034.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das por intermédio das Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGAS).   | Qualitativo          | Potencial | Fortalecimento da gestão de riscos   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| Relatório de Auditoria nº 1553116.2023, que trata da elaboração do Plano de gerenciamento de riscos do processo de Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos, executado pelo IGAM, por intermédio das Unidades Regionais de Gestão da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (GERUR). | Qualitativo          | Potencial | Fortalecimento da gestão de riscos   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| Relatório de Auditoria<br>nº 1553146.2023, que<br>trata da elaboração<br>do Plano de<br>gerenciamento de<br>riscos do processo de<br>Cobrança pelo uso<br>dos Recursos<br>Hídricos, no âmbito<br>do IGAM.   | Qualitativo          | Potencial | Fortalecimento da gestão de riscos   | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| Relatório de Auditoria, emitido em 30/12/2020, que trata da avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Entidade "Instituto Mineiro de Gestão das Águas", através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitee of Sponsoring Organization (COSO I).   | Qualitativo          | Potencial | Fortalecimento da governança,<br>transparência, integridade e controle<br>social | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| Certificado de<br>Auditoria nº 1389136,<br>emitido em   | Qualitativo          | Efetivo   | Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/glosa ou impugnação de despesa    | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
| 30/12/2022, que trata<br>da avaliação da<br>conformidade da<br>instrução do   | Financeiro           | Efetivo   | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias.                         | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | R\$<br>239.993,66 |

| Título da ação  | Tipo de benefício | Descrição | Classe de benefícios | Dimensão e repercussão | Valor (R\$) |
|---|-------------------|-----------|----------------------|------------------------|-------------|
| Processo Administrativo Punitivo, instaurado no âmbito do Contrato nº 9220270, em desfavor da empresa CAPGEMINI, para inscrição da empresa no CAFIMP. |                   |           |                      |                        |             |

## Benefícios financeiros e não financeiros gerados para a Feam em 2023

| Título da Ação –<br>Feam  | Tipo do<br>Benefício | Descrição  | Classe de<br>Benefícios                                       | Dimensão e<br>Repercussão   | Valor<br>(R\$) |
|---|----------------------|--|---|---|----------------|
| RA 1115550 -<br>Criar cartilha de<br>normas e<br>regulamentos -<br>Gestão Patrimonial   | Não-<br>financeiro   | Criação de cartilha de<br>normas e<br>regulamentos para<br>divulgação aos<br>servidores acerca da<br>Gestão Patrimonial  | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local | -              |
| RA 1115550 - Criar POP com metodologia a ser utilizada quando da ocorrência da perda, furto ou não localização de bens - Gestão Patrimonial | Não-<br>financeiro   | Criação de POP com<br>metodologia a ser<br>utilizada quando da<br>ocorrência da perda,<br>furto ou não<br>localização de bens  | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Unidade Jurisdicionada ou Sociedade Iocal | -              |
| RA 1115550 - Criar POP para lançamento de dados e arquivamento de documentos ligados a questões patrimoniais - Gestão Patrimonial           | Não-<br>financeiro   | Criação de POP para<br>lançamento de dados e<br>arquivamento de<br>documentos ligados a<br>questões patrimoniais   | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local | -              |
| RA 1115550 - Criar POP com metodologia para distribuição, armazenamento, monitoramento e supervisão de bens - Gestão Patrimonial            | Não-<br>financeiro   | Criação de POP com<br>metodologia para<br>distribuição,<br>armazenamento,<br>monitoramento e<br>supervisão de bens<br>criados.   | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Unidade Jurisdicionada ou Sociedade Iocal | -              |
| RA 1115550 -<br>Divulgar cartilha<br>de normas e<br>regulamentos via<br>SEI / e-mail –<br>Gestão Patrimonial                                | Não-<br>financeiro   | Divulgação da cartilha<br>de normas e<br>regulamentos via SEI /<br>e-mail realizada  | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local | -              |
| RA 1115550 -<br>Criar controles e<br>procedimentos<br>para resguardar o<br>patrimônio -<br>Gestão Patrimonial                               | Não-<br>financeiro   | Promoção da emissão das cargas patrimoniais e ciência de seus gestores; levantar bens não localizados e criar comunicados via ASCOM para buscar identificar sua localização; realização de inventários a cada 6 meses. | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local | -              |
| RA 1115550 - Criar controles e procedimentos para resguardar o patrimônio - Gestão Patrimonial  | Não-<br>financeiro   | Foi realizado o<br>monitoramento,<br>criando relatórios,<br>realizando ajustes e<br>histórico de<br>ocorrências.   | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas,<br>Infraestrutura<br>ou Processos<br>Internos<br>Unidade<br>Jurisdicionada     | -              |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

| Título da Ação –<br>Feam  | Tipo do<br>Benefício | Descrição   | Classe de<br>Benefícios                                       | Dimensão e<br>Repercussão                              | Valor<br>(R\$) |
|---|----------------------|---|---|--|----------------|
|   |                      |   |   | ou Sociedade<br>local                                  |                |
| NA 1481328 -<br>Planejamento dos<br>P/A/OE e<br>Orçamento - RAG<br>2022                                       | Não-<br>financeiro   | Maior atenção do setor financeiro da FEAM no que tange à Gestão Orçamentária.   | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas,<br>Infraestrutura<br>ou Processos<br>Internos |                |
| NA 1481328 -<br>Conciliação de<br>Saldos,<br>Regularização de<br>itens e controle de<br>estoque - RAG<br>2022 | Não-<br>financeiro   | Erros corrigidos no que tange ao Inventário Patrimonial, andamento no que tange ao descarte de resíduos eletroeletrônicos para compor o edital de leilão elaborado pela Seplag, itens com validade expirada foram tratados e publicação da Portaria FEAM N° 696, de 31/03/2023 que instituiu, no âmbito da Fundação Estadual de Meio Ambiente, a Comissão Especial de reavaliação de Material Permanente. | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas,<br>Infraestrutura<br>ou Processos<br>Internos |                |
| NA 1481328 -<br>Liquidação Restos<br>a Pagar - RAG<br>2022  | Não-<br>financeiro   | Maior atenção por<br>parte da área<br>financeira da FEAM no<br>que tange aos restos à<br>pagar.   | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas,<br>Infraestrutura<br>ou Processos<br>Internos |                |
| NA 1481328 -<br>Pagamentos<br>Cronologia +Brasil<br>- RAG 2022  | Não-<br>financeiro   | Pagamentos dentro da Plataforma +Brasil realizados dentro da cronología e, considerando, as informações trazidas pela gestão, foi um caso pontual do não cumprimento da cronología do caput do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993.  | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas,<br>Infraestrutura<br>ou Processos<br>Internos |                |
| TCE 1071389 -<br>Gestão Patrimonial<br>- TCE/2018   | Não-<br>financeiro   | Evolução na gestão patrimonial da FEAM.   | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas,<br>Infraestrutura<br>ou Processos<br>Internos |                |
| TCE 1071389 -<br>Registros<br>individualizados de<br>atrasos -<br>TCE/2018                                    | Não-<br>financeiro   | Os pagamentos estão sendo realizados em dia, considerando que não há registros em Relatórios de Auditoria de Gestão posteriores registrando que não há atrasos nos pagamentos.  | Aperfeiçoamento<br>de processos<br>e/ou controles<br>internos | Pessoas,<br>Infraestrutura<br>ou Processos<br>Internos |                |

### Benefícios financeiros e não financeiros-IEF

| Título da ação  | Tipo de<br>benefício | Descrição | Classe de benefícios   | Dimensão e repercussão   | Valor (R\$)       |
|---|----------------------|-----------|--|--|-------------------|
| Nota de Auditoria nº 1464430, que trata da avaliação da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria IEF nº 59 de 08/08/2022, anexa ao processo SEI nº 1370.01.0037442/2022- 73. |                      | Efetivo   | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias        | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
|   |                      | Efetivo   | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias        | Resultado, Missão, Visão.<br>Interinstitucional/Transversal                  | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo          | Efetivo   | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias        | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo          | Potencial | Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos da gestão | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| Nota de Auditoria nº<br>1479682, que trata da<br>avaliação da Tomada  | Qualitativo          | Potencial | Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos da gestão | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| de Contas Especial<br>instaurada por meio da<br>Portaria IEF nº 69 de<br>05/09/2022, anexa ao   | Qualitativo          | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias        | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
| processo SEI nº<br>1370.01.0042944/2022-<br>26.   | Qualitativo          | Potencial | Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos da gestão | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo          | Potencial | Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos da gestão | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |
|   | Qualitativo          | Potencial | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias        | Resultado, Missão, Visão.<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tático<br>Operacional | Não se<br>aplica. |

### Fatos relevantes que impactaram na realização dos trabalhos de auditoria

| Fatos relevantes que impactaram positivamente na [Cset ou Csec]  | Fatos relevantes que impactaram<br>negativamente na [Cset ou Csec]           |  |  |
|--|--|--|--|
| Valorização da Auditoria Interna pelo Dirigente Máximo, no sentido de não envidar esforços para garantir o constante diálogo, a comunicação transparentes entre a Alta Administração e o auditor no desempenho do seu papel da 3ª linha; como também implementar as boas práticas propostas pela unidade de auditoria interna, visando o aprimoramento dos controles internos, a efetividade da gestão de riscos, promoção da transparência, controle social e integridade na organização. | Equipe insuficiente para desenvolver as ações na<br>Controladoria Seccional. |  |  |

## Apêndice III - Ações de Correição

|                       | 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| Ação:                 | Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia preliminar, no âmbito do Sisema.   | Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar, no âmbito do Sisema. |  |  |  |  |  |
| Objetivo geral:       | Realização de juízo de admissibilidade de expedientes de sua competência, sugerindo o arquivamento, a instauração de investigação preliminar, sindicância, processo administrativo disciplinar ou a celebração de termo de ajustamento disciplinar, se cabível. |  |  |  |  |  |  |
| Previsão de execução: | 01/01/2023 a 31/12/2023 <b>Horas previstas:</b> 5   | 500h (110h*50)   |  |  |  |  |  |
|                       | 2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO  |  |  |  |  |  |  |
| Concluída.            |   |  |  |  |  |  |  |
| Período de execução:  | 01/01/2023 a 31/12/2023 Horas de execução: 5  | 098h (175h*29)   |  |  |  |  |  |
|                       | 3 - PRODUTOS EMITIDOS   |  |  |  |  |  |  |
|                       | Produto   |  |  |  |  |  |  |
| Nº Processo e-Aud     | (Tipo / nº e-Aud)   | Data entrega   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 01 23 - 1395693.2023 - Expediente 1096 SEMAD   | 11/01/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 02 23 - 1396195.2023 - Expediente 1097 FEAM  | 12/01/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 03 23 - 1403932.2023 - Expediente 1116 SEMAD   | 24/01/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 04 23 - 1407175.2023 Expediente 1114 SEMAD   | 30/01/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 05 23 - 1407418.2023 - Expediente 1165 SEMAD   | 30/01/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 06 23 - 1409504.2023 - Expediente 1088 SEMAD   | 01/02/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 07 23 - 1409882.2023 - Expediente 1224 SEMAD   | 02/02/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 08 23 - 1416618.2023 - Expediente 1142 IEF   | 14/02/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 09 23 - 1416623.2023 - Expediente 1128 IEF   | 14/02/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 10 23 - 1419306.2023 - Expediente 1169 Semad   | 24/02/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 11 23 - 1423587.2023 - Expediente 1135 SEMAD   | 06/03/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 12 23 - 1436242.2023 - Expediente1133 IEF  | 24/03/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 13 23 - 1457098.2023 - Expediente 1129 SEMAD   | 03/05/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 14 23 - 1466592.2023 - Expediente 1134 SEMAD   | 23/05/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 15 23 - 1478649.2023 - Expediente 1143 IEF   | 22/06/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 16 23 - 1481413.2023 - Expediente 1152 SEMAD   | 28/06/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 17 23 - 1487750.2023 - Expediente 1144 SEMAD   | 06/07/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 18 23 - 1496215.2023 - Expediente 1145 SEMAD   | 28/07/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 19 23 - 1496442.2023 - Expediente 1094 IEF   | 31/07/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 20 23 - 1496497.2023 - Expediente 1164 SEMAD   | 31/07/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 21 23 - 1496555.2023 - Expediente 1153 SEMAD   | 31/07/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 22 23 - 1496617.2023 - Expediente 1218 SEMAD   | 31/07/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 23 23 - 1496620.2023 - Expediente 1219 IEF   | 31/07/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 24 23 - 1496824.2023 - Expediente 1117 IEF   | 31/07/2023   |  |  |  |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | AP 25 23 - 1500298.2023 - Expediente 1151 FEAM  | 07/08/2023   |  |  |  |  |  |

| Projeto Geral 1395568 | AP 26 23 - 1502597.2023 - Expediente 1154 IEF  | 11/08/2023 |
|-----------------------|--|------------|
| Projeto Geral 1395568 | AP 27 23 - 1550117.2023 - Expediente 1188 IEF  | 30/11/2023 |
| Projeto Geral 1395568 | AP 28 23 - 1550985.2023 - Expediente 1162 IEF  | 30/11/2023 |
| Projeto Geral 1395568 | AP 29 23 - 1559394.2023 - Expediente 1171 IGAM | 18/12/2023 |

### 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

Ao receber expedientes para investigação, o NUCAD realiza análise preliminar e verifica a pertinência de instauração de procedimento correcional. O trabalho é executado sob demanda, sendo distribuídos para a equipe na medida da capacidade de execução dos servidores e da prioridade dos expedientes. As horas foram previstas conforme o histórico de anos anteriores, incluindo expedientes da Semad, da Feam, do IEF e do Igam, de forma conjunta, sendo planejados 50 (cinquenta) procedimentos, previstas 110 horas por produto (total de 5.500 horas).

Importante mencionar que a investigação preliminar, realizada em cada um dos expedientes, abarca diversas diligências e análise de documentação, visando ao exaurimento da apuração para esclarecimento dos fatos, razão pela qual constam, no passivo, muitos expedientes cujas apurações estão em andamento e estão sendo instruídas, concomitantemente, pela equipe do NUCAD, considerando como concluídos apenas os Procedimentos Preliminares de Correição que foram encaminhados para a decisão da autoridade competente.

Assim, considerando a elevada complexidade dos expedientes analisados, em 2023, foram emitidas 29 (vinte e nove) análises preliminares, nas quais foram gastas mais horas na execução, sendo 16 (dezesseis) da SEMAD, 10 (dez) do IEF, 01 (um) do IGAM e 02 (dois) da FEAM, sendo executado o total de 5098 horas.

### 1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO

| Ação:                                   | Instrução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares |   |             |                    |             |      |
|---|---|---|-------------|--------------------|-------------|------|
| Objetivo geral:                         | Correicionais   | Realizar a instrução de Sindicâncias e Processos Administrativos Correicionais, sendo as comissões processantes e sindicantes compostas pelos servidores do Núcleo de Correição Administrativa do SISEMA. |             |                    |             |      |
| Previsão de execução:                   | 01/01/2023  | а   | 31/12/2023  | Horas previstas:   | 4000h (200h | *20) |
|   | 2   | - EX  | ECUÇÃO DA A | ÇÃO                |             |      |
| Concluída.                              |   |   |             |                    |             |      |
| Período de execução:                    | 01/01/2023  | а   | 31/12/2023  | Horas de execução: | 4600h (200h | *23) |
|   | 3 -   | - PR  | ODUTOS EMIT | IDOS               |             |      |
|   |   |   |             | Produto            |             |      |
| Nº Processo e-Aud                       | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega                                      |   |             |                    |             |      |
|   | Não se aplica   |   |             |                    |             |      |
| 4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO |   |   |             |                    |             |      |

O trabalho é executado sob demanda, sendo as comissões formadas pelos servidores da equipe na medida da capacidade de execução dos servidores e da segregação. As horas foram previstas conforme o histórico do Nucad-Sisema, incluindo procedimentos da Semad, da Feam, do IEF e do Igam, de forma conjunta.

Foi planejada a instrução do total de 20 (vinte) procedimentos, sendo previstas 200 horas por produto (total de 4.000 horas). Assim, no ano de 2023, foram instruídos 23 (vinte e três) processos administrativos disciplinares, entre concluídos e em instrução, sendo 08 (oito) da SEMAD, 10 (dez) do IEF, 02 (dois) da FEAM e 03 (três) do IGAM, sendo executado o total de 4.600 horas.

Aponta-se que no Nucad, no ano de 2023, não foram instauradas Sindicâncias Administrativas Disciplinares, bem como não possui nenhuma em instrução ou que aguarda decisão.

|                       | 1 - PI                         | LAI   | NEJAMENTO D  | A AÇÃO             |             |    |
|-----------------------|--------------------------------|---|--------------|--------------------|-------------|----|
| Ação:                 | Monitoramen<br>do Sisema.      | Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar, no âmbito do Sisema. |              |                    |             |    |
| Objetivo geral:       | Monitorar e c                  | Monitorar e controlar as medidas de ajustamento disciplinar.                          |              |                    |             |    |
| Previsão de execução: | 01/01/2023                     | а   | 31/12/2023   | Horas previstas:   | 800h (40h*2 | )) |
|                       | 2 -                            | E   | KECUÇÃO DA A | AÇÃO               |             |    |
| Concluída.            |                                |   |              |                    |             |    |
| Período de execução:  | 01/01/2023                     | а   | 31/12/2023   | Horas de execução: | 400h (40h*1 | )) |
|                       | 3 -                            | PF  | RODUTOS EMIT | IDOS               |             |    |
|                       |                                |   |              | Produto            |             |    |
| Nº Processo e-Aud     | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega |   |              |                    |             |    |
|                       | Não se aplica                  | ı   |              |                    |             |    |
| 4                     | - INFORMACO                    | ÕE  | S RELEVANTE  | S SOBRE A AÇÃO     |             |    |

O trabalho é executado sob demanda, sendo as horas previstas conforme o histórico do Nucad-Sisema, incluindo termos de ajustamentos disciplinares da Semad, da Feam, do IEF e do Igam, de forma conjunta.

Assim, dentre os Compromissos de Ajustamentos Disciplinares que foram formalizados e acompanhados pelo NUCAD, aponta-se 10 (dez) Termos de Ajustamento Disciplinares, sendo 06 (seis) da SEMAD e 04 (quatro) do IEF, dentre os quais, 09 (nove) foram cumpridos e tiveram as extinções de punibilidade publicadas na Imprensa Oficial e 01 (um) foi cancelado em razão da exoneração do servidor.

|                       | 1 - P                          | LAN   | EJAMENTO D  | A AÇÃO             |  |
|-----------------------|--------------------------------|---|-------------|--------------------|--|
| Ação:                 | Acompanhan                     | Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.                  |             |                    |  |
| Objetivo geral:       |                                | Acompanhar os trabalhos das comissões sindicantes e processantes instituídas no Sisema. |             |                    |  |
| Previsão de execução: | 01/01/2023                     | а   | 31/12/2023  | Horas previstas:   | 375h   |
|                       | 2 ·                            | - EX  | ECUÇÃO DA A | ÇÃO                |  |
| Concluída.            |                                |   |             |                    |  |
| Período de execução:  | 01/01/2023                     | а   | 31/12/2023  | Horas de execução: | 375h   |
|                       | 3 -                            | PR  | ODUTOS EMIT | IDOS               |  |
|                       |                                |   |             | Produto            |  |
| Nº Processo e-Aud     | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega |   |             |                    | Confidence (Confidence Confidence |
| Não se aplica         |                                |   |             |                    |  |
| 4                     | - INFORMAÇ                     | ÕES   | RELEVANTES  | S SOBRE A AÇÃO     |  |

A Coordenadora do NUCAD-SISEMA acompanha os trabalhos dos servidores que compõem as comissões processantes, orientando, esclarecendo dúvidas, acompanhando o cumprimento dos prazos acordados, estabelecendo cronograma, realizando diligências e fazendo revisões.

O trabalho é executado sob demanda, no âmbito da SEMAD, da FEAM, do IEF e do IGAM, e foi executado o total de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas.

|                       | 1 - P        | LAN  | IEJAMENTO D     | A AÇÃO             |     |                 |  |  |
|-----------------------|--------------|--|-----------------|--------------------|-----|-----------------|--|--|
| Ação:                 | Avaliação de | Avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões                              |                 |                    |     |                 |  |  |
| Objetivo geral:       |              | Manifestação em procedimentos correcionais a fim de subsidiar a decisão da autoridade julgadora. |                 |                    |     |                 |  |  |
| Previsão de execução: | 01/01/2023   | а  | 31/12/2023      | Horas previstas:   | 120 | 00h (100h*12)   |  |  |
|                       | 2            | - EX   | ECUÇÃO DA A     | ÇÃO                |     |                 |  |  |
| Concluída.            |              |  |                 |                    |     |                 |  |  |
| Período de execução:  | 01/01/2023   | а  | 31/12/2023      | Horas de execução: | 100 | 00h (100h*12)   |  |  |
|                       | 3 -          | PR   | ODUTOS EMIT     | IDOS               |     |                 |  |  |
|                       |              |  |                 | Produto            |     |                 |  |  |
| Nº Processo e-Aud     |              | (Tipo / nº e-Aud)  |                 |                    |     | Data<br>entrega |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 01 - 1425 | 304  | .2023 - PAD FE  | AM 663-2020        |     | 08/03/2023      |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 02 - 1432 | 516  | .2023 - PAD IG  | AM 01-2020         |     | 15/03/2023      |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 03 - 1449 | 921  | .2023 - PAD IEI | F 115.2020         |     | 18/04/2023      |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 04 - 1464 | 379  | .2023 - PAD SE  | EMAD 01-2020       |     | 17/05/2023      |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 05 - 1505 | 489  | .2023 - PAD IEI | F 10-2021          |     | 21/08/2023      |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 06 -15103 | 367.   | 2023 - PAD SE   | MAD 02.2021        |     | 25/08/2023      |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 07 - 1552 | NT 07 - 1552927.2023 - PAD IEF 38.2021 05/12/2023  |                 |                    |     |                 |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 08 - 1553 | NT 08 - 1553320.2023 - PAD IGAM 42.2021 06/12/2023   |                 |                    |     |                 |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 09 - 1565 | NT 09 - 1565185.2023 - PAD IEF 48.2021 29/12/2023  |                 |                    |     |                 |  |  |
| Projeto Geral 1395568 | NT 10 - 1565 | 345  | .2023 - PAD IEI | F 79.2021          |     | 29/12/2023      |  |  |
| 4                     | - INFORMAÇ   | ÕES  | RELEVANTES      | S SOBRE A AÇÃO     |     |                 |  |  |

Ação executada em cumprimento à Resolução CGE 015/2014, na qual, após a entrega do relatório conclusivo, pelas Comissões Processantes e Sindicantes, para subsidiar a decisão a ser tomada pela Autoridade competente, o NUCAD-SISEMA realiza análise dos Processos Administrativos Disciplinares

Autoridade competente, o NUCAD-SISEMA realiza análise dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Investigatórias visando à verificação da regularidade da formalização, instrução, conclusão, apreciação de suficiência das diligências e provas produzidas, bem como a razoabilidade e proporcionalidade da recomendação da Comissão.

O trabalho é executado sob demanda, no âmbito da SEMAD, da FEAM, do IEF e do IGAM, e foi planejada, conforme histórico, a elaboração de 12 (doze) Notas Técnicas, previstas 100 (cem) horas por produto, com total de 1.200 horas.

Assim, no ano de 2023, houve a elaboração de 10 (dez) análises finais de Processos Administrativos Disciplinares, sendo 05 (cinco) do IEF, 01 (uma) da FEAM, 02 (duas) do IGAM e 02 (duas) da SEMAD, sendo executadas 1.000 horas.

|                       | 1 - P         | LAN  | IEJAMENTO D | A AÇÃO             |             |
|-----------------------|---------------|--|-------------|--------------------|-------------|
| Ação:                 | Avaliação da  | Avaliação da efetividade das decisões correcionais           |             |                    |             |
| Objetivo geral:       | Avaliar o cun | Avaliar o cumprimento das decisões em matérias correcionais. |             |                    |             |
| Previsão de execução: | 01/01/2023    | а  | 31/12/2023  | Horas previstas:   | 30h (15*2h) |
|                       | 2             | - EX   | ECUÇÃO DA A | AÇÃO               |             |
| Concluída.            |               |  |             |                    |             |
| Período de execução:  | 01/01/2023    | а  | 31/12/2023  | Horas de execução: | 98h (49*2h) |
|                       | 3 -           | - PR   | ODUTOS EMIT | IDOS               | •           |
|                       |               |  |             | Produto            | 8           |
| (Tipo / nº e-Aud)     |               |  |             | Data entrega       |             |
|                       | Não se aplica | а  |             |                    |             |
| 4                     | - INFORMAÇ    | ÕES  | RELEVANTE   | S SOBRE A AÇÃO     |             |

Ação executada em cumprimento das Resoluções CGE 015/2014 e 015/2010, sendo realizada sob demanda, no âmbito da SEMAD, da FEAM, do IEF e do IGAM, e foi previsto, conforme histórico, o acompanhamento de 15 (quinze) decisões, com 02 (duas) horas por produto (total de 30 horas).

Foram realizadas 49 (quarenta e nove) avaliações de efetividades, dentre decisões de 29 (vinte e nove) análises preliminares, 10 (dez) TAD e 10 (dez) PAD, sendo executadas 98 horas.

|                       | 1 - P   | LAN                                     | EJAMENTO D  | A AÇÃO             |    |           |
|-----------------------|---|---|-------------|--------------------|----|-----------|
| Ação:                 | Prevenção e   | Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar |             |                    |    |           |
| Objetivo geral:       | Ministrar palestras ou cursos para divulgação do regime disciplinar, do Ajustamento Funcional e/ou treinamento de comissões processantes/sindicantes para instrução dos procedimentos disciplinares, em parceria com a COGE ou utilizando a estrutura da própria CSET/CSEC. |   |             |                    |    |           |
| Previsão de execução: | 01/01/2023  | а                                       | 31/12/2023  | Horas previstas:   | 40 | h (20h*2) |
|                       | 2 -   | - EX                                    | ECUÇÃO DA A | \ÇÃO               |    |           |
| Concluída.            |   |   |             |                    |    |           |
| Período de execução:  | 01/01/2023  | а                                       | 31/12/2023  | Horas de execução: | 40 | h (20h*2) |
|                       | 3 -   | PR                                      | ODUTOS EMIT | IDOS               |    |           |
|                       |   |   |             | Produto            |    |           |
| Nº Processo e-Aud     | (Tipo / nº e-Aud) Data entrega  |   |             |                    |    |           |
|                       | Não se aplica   | a                                       |             |                    |    |           |
| 4                     | - INFORMAÇ  | ÕES                                     | RELEVANTE   | S SOBRE A AÇÃO     |    |           |

Realizar ações de divulgação do regime disciplinar, seja por meio de palestras, cursos, informes, cartilhas, manual, vídeos, orientações, normativos, dentre outras ações, inclusive com a divulgação daquelas realizadas pela Corregedoria-Geral, em cumprimento ao Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos.

Considerando ser o NUCAD-SISEMA um setor integrado, o trabalho é executado no âmbito da SEMAD, da FEAM, do IEF e do IGAM, e foi prevista, conforme histórico, a realização de 02 (duas) ações, com 20 (vinte) horas por produto, com total de 40 horas.

Assim, foram divulgados, nos e-mails institucionais de todos os servidores do SISEMA, comunicado da Controladoria-Geral do Estado em 21/07/2023, bem como materiais elaborados sobre integridade, fraude, corrupção, conflito de interesses e Lei de crimes ambientais, que foram divulgados nos meses de outubro e novembro de 2023.

|                       | 1 - P                 | LAN   | IEJAMENTO D | A AÇÃO             |                 |
|-----------------------|-----------------------|---|-------------|--------------------|-----------------|
| Ação:                 | Alimentar ba          | Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais |             |                    |                 |
| Objetivo geral:       | Consolidar d          | Consolidar dados e informações correcionais.              |             |                    |                 |
| Previsão de execução: | 01/01/2023            | а   | 31/12/2023  | Horas previstas:   | 240h (80h*3)    |
|                       | 2                     | - EX  | ECUÇÃO DA A | AÇÃO               |                 |
| Concluída.            |                       |   |             |                    |                 |
| Período de execução:  | 01/01/2023            | а   | 31/12/2023  | Horas de execução: | 240h (80h*3)    |
|                       | 3                     | - PR  | ODUTOS EMIT | IDOS               |                 |
|                       |                       |   |             | Produto            |                 |
| Nº Processo e-Aud     | Aud (Tipo / nº e-Aud) |   |             |                    | Data<br>entrega |
|                       | Não se aplic          | а   |             |                    |                 |
| 4                     | - INFORMAC            | ÕES   | RELEVANTE   | S SOBRE A AÇÃO     |                 |

Trabalho contínuo e diário, incluindo a consolidação de dados e informações acerca das notícias de possíveis irregularidades de natureza correcional em face de análise preliminar (juízo de admissibilidade), dos processos administrativos disciplinares e dos termos de ajustamento disciplinar concernentes ao órgão/entidade, conforme planilhas definidas pela COGE, encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente ao término de cada quadrimestre, informando os procedimentos correcionais de maior complexidade, relevância e/ou criticidade.

O trabalho é executado no âmbito da Semad, da Feam, do IEF e do Igam, sendo o controle realizado em planilhas individuais para cada um dos orgãos/entidade.

|                              | 1 - P                       | LAN   | IEJAMENTO D         | A AÇÃO                                       |                   |
|------------------------------|-----------------------------|-------|---------------------|--|-------------------|
| Ação:                        | Avaliação da<br>2023, no âm |       | CO TOTAL CONTROL OF | a da Declaração de Ben                       | s e Valores - DBV |
| Objetivo geral:              |                             |       |                     | Declaração de Bens e Va<br>o órgão/entidade. | alores - DBV 2023 |
| Previsão de execução:        | 01/01/2023                  | а     | 31/12/2023          | Horas previstas:                             | 200h (20h*10)     |
|                              | 2                           | - EX  | ECUÇÃO DA A         | ÇÃO  |                   |
| Concluída.                   |                             |       |                     |  |                   |
| Período de execução:         | 01/01/2023                  | а     | 31/12/2023          | Horas de execução:                           | 200h (20h*10)     |
|                              | 3                           | - PR  | ODUTOS EMIT         | IDOS   |                   |
|                              |                             |       |                     | Produto                                      |                   |
| Nº Processo e-Aud            |                             |       | (Tipo / nº e        | -Aud)  | Data entrega      |
|                              | Não se aplica               | а     |                     |  |                   |
| 4                            | - INFORMAÇ                  | ÕES   | RELEVANTES          | S SOBRE A AÇÃO                               |                   |
| Realizadas diligências e apu | ıração em sede              | de in | vestigações preli   | minares.                                     |                   |

Apêndice IV - Procedimentos Disciplinares

|                    |            |                         |   | RESUMO QUANT           | IMO QUANTITATIVO SOBRE AS DECISÕES DOS PROCEDIMENTOS | AS DECISÕES DO        | OS PROCEDIME         | NTOS      |   |                                |       |
|--------------------|------------|-------------------------|---|------------------------|--|-----------------------|----------------------|-----------|---|--------------------------------|-------|
| FROCEDIMENTO       | Absolvição | Absolvição Arquivamento | Encaminhamento Formalização de Instauração de SAI PAD SAI | Formalização de<br>CAD | Instauração de<br>PAD                                | Instauração de<br>SAI | Repreensão Suspensão | Suspensão | Demissão a bem<br>do serviço<br>público | Em execução /<br>não concluído | TOTAL |
| ₽AD                | 0          | 1                       | 1   | 0                      | 0  | 0                     | 3                    | 3         | 1                                       | 14                             | 23    |
| @AD/PDS            | 0          | 0                       | 0   | 0                      | 0  | 0                     | 0                    | 0         | 0                                       | 0                              | 0     |
| SAI                | 0          | 0                       | 0   | 0                      | 0  | 0                     | 0                    | 0         | 0                                       | 0                              | 0     |
| Análise Preliminar | 0          | 17                      | 2   | 0                      | 10   | 0                     | 0                    | 0         | 0                                       | 123                            | 152   |
| TOTAL              | 0          | 18                      | 3   | 0                      | 10   | 0                     | 3                    | 3         | 1                                       | 137                            | 175   |
| 1040               |            |                         |   |                        |  |                       |                      |           |   |                                |       |
| 2)                 |            |                         |   | CAD                    | CAD - Status (Ouantidade)                            | dade                  |                      |           |   |                                |       |

|                           |                         | 10 |
|---------------------------|-------------------------|----|
|                           | TOTAL                   | 1  |
| lade)                     | Vigentes                | 0  |
| CAD - Status (Quantidade) | Suspensos               | -  |
| CAD                       | Extintos a punibilidade | 6  |
|                           | Homologados             | 0  |

## Apêndice V - Capacitações

| OBS            |  |   |  |  | ,                                   |                            |  |                         |   |  |                                    |                                    |                                    |  |  |   |  |   |                   |   |
|----------------|--|---|--|--|-------------------------------------|----------------------------|--|-------------------------|---|--|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|---|--|---|-------------------|---|
| PARTICIPANTE   | Glauciene Lúcia de Almeida                 | Aline Miranda Freitas                                   | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara  | Quintiliano Campomori               | Quintiliano Campomori      | Quintiliano Campomori  | Thaís Alcântara         | Michelle  | Michelle   | Michelle                           | Michelle                           | Michelle                           | Michelle   | Michelle   | Michelle  | Michelle   | Thaís Alcântara                                   |                   | Thaís Alcântara                                   |
| HORAS DE CURSO | 24:00:00                                   | 24:00:00  | 08:00  | 03:00  | 02:00                               | 08:00                      | 03:00  | 02:00                   | 03:00   | 03:00  | 08:00                              | 08:00                              | 03:00                              | 03:00  | 03:00  | 03:00   | 03:00  | 08:00   |                   | 08:00   |
| ÁREA           | Auditoria                                  | Auditoria   | Auditoria  | Correição  | Auditoria                           | Correição                  | Correição  | Correição               | Correição   | Ética  | Auditoria                          | Auditoria                          | Auditoria                          | Auditoria  | Auditoria  | Auditoria   | Auditoria  | Auditoria,<br>Integridade,<br>Transparência,      | Controle Social e | Auditoria,<br>Integridade.                        |
| CAPACITAÇÃO    | Curso de reciclagem relatório de auditoria | Curso de reciclagem - Elaboração Relatório de Auditoria | Seminário: Importância da Nova Lei de Licitações para o combate à corrupção. | Seminário Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Prática de Assédio Moral | Prestação de Contas Anual Exercício | Formação em Ouvidoria 2023 | Seminário Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Prática de Assédio Moral | 1º Café com NUCAD- 2023 | Seminário Estadual de Prevenção e<br>Enfrentamento à Prática de Assédio Moral | Ética, deveres e responsabilidades na conduta dos servidores | Semana Mineira de Controle Interno - Oficina "Gestão de riscos em organizações públicas" | Semana Mineira de Controle Interno - "Acesso à Informação: preceitos legais e troca de experiências" | Semana Mineira de Controle Interno - Oficina "Metodologia Ágil para Auditoria Interna<br>Governamental" | Semana Mineira de Controle Interno - Oficina Chat- | Semana Mineira de Controle Interno - Auditório JK |                   | Semana Mineira de Controle Interno - Auditório JK |



| OBS            |  |  |   |   |  |  |  |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |
|----------------|--|--|---|---|--|--|--|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| PARTICIPANTE   |  | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara   | Thaís Alcântara   | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara  | Glauciene Lúcia de Almeida         | Glauciene Lúcia de Almeida         | Glauciene Lúcia de Almeida         | Carlos Eduardo de Morais           | Carlos Eduardo de Morais           | Carlos Eduardo de Morais           | Aline Miranda Freitas              |
| HORAS DE CURSO |  | 03:00  | 03:00   | 00:E0   | 00:E0  | 03:00  | 08:00  | 08:00                              | 08:00                              | 03:00                              | 08:00                              | 00:80                              | 03:00                              | 08:00                              |
| ÁREA           | Transparência,<br>Controle Social e<br>Correição | Auditoria,<br>Integridade,<br>Transparência,<br>Controle Social e<br>Correição | Auditoria   | Transparência   | Auditoria  | Auditoria  | Correição  | Capacitação<br>técnica             |
| CAPACITAÇÃO    |  | Semana Mineira de Controle Interno - Auditório JK                              | Semana Mineira de Controle Interno - Oficina "Metodologia Ágil para Auditoria Interna<br>Governamental" | Semana Mineira de Controle Interno - Oficina "Acesso à Informação: preceitos legais e<br>troca de experiências" | Semana Mineira de Controle Interno - Oficina "Chat-GPT e outras ferramentas de IA na<br>prática do controle interno" | Semana Mineira de Controle Interno - Oficina "Gestão de riscos em organizações públicas" | Curso Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar - COGE. | Semana Mineira de Controle Interno |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901 Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| OBS            |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |
|----------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| PARTICIPANTE   | Aline Miranda Freitas              | Aline Miranda Freitas              | Bruno Gonçalves Nogueira           | Bruno Gonçalves Nogueira           | Bruno Gonçalves Nogueira           | Quintiliano Campomori              | Quintiliano Campomori              | Quintiliano Campomori              | Quintiliano Campomori              | Carolina Campos                    | Kelly Carina                       | Ivani Pereira                      | Mariana Roesberg                   | Glória Maria                       | Valéria Leonne                     | 'Matheus Ebert                     |
| HORAS DE CURSO | 08:00                              | 03:00                              | 08:00                              | 08:00                              | 03:00                              | 08:00                              | 08:00                              | 03:00                              | 03:00                              | 19:00                              | 19:00                              | 19:00                              | 19:00                              | 19:00                              | 19:00                              | 19:00                              |
| ÁREA           | Capacitação<br>técnica             |
| CAPACITAÇÃO    | Semana Mineira de Controle Interno |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

| CAPACITAÇÃO  | ÁREA                   | HORAS DE CURSO | PARTICIPANTE             | OBS |
|--|------------------------|----------------|--------------------------|-----|
| Semana Mineira de Controle Interno   | Capacitação<br>técnica | 19:00          | Luciana Bontempo         |     |
| Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar                      | Capacitação<br>técnica | 40:00:00       | Kelly Carina             |     |
| Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar                      | Capacitação<br>técnica | 40:00:00       | Ivani Pereira            |     |
| Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar                      | Capacitação<br>técnica | 40:00:00       | Mariana Roesberg         |     |
| Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar                      | Capacitação<br>técnica | 40:00:00       | Glória Maria             |     |
| Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar                      | Capacitação<br>técnica | 40:00:00       | Valéria Leonne           |     |
| Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar                      | Capacitação<br>técnica | 40:00:00       | Luciana Bontempo         |     |
| Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar                      | Capacitação<br>técnica | 40:00:00       | Michelle Calazans        |     |
| Capacitação em Gestão de Riscos - IGAM 2023  | Capacitação<br>técnica | 11:00          | Michelle Calazans        |     |
| Reciclagem e Aperfeiçoamento no uso do sistema e-Aud (Módulo Intermediário) - 2º ciclo | Capacitação<br>técnica | 03:30          | Michelle Calazans        |     |
| Semana Mineira de Controle Interno   | Capacitação<br>técnica | 08:00          | Wettna Lages             |     |
| Semana Mineira de Controle Interno   | Capacitação<br>técnica | 08:00          | Wettna Lages             |     |
| Semana Mineira de Controle Interno   | Capacitação<br>técnica | 03:00          | Wettna Lages             |     |
| Semana Mineira de Controle Interno   | Capacitação<br>técnica | 03:00          | Wettna Lages             |     |
| Reciclagem e Aperfeiçoamento no uso do sistema e-Aud (Módulo Intermediário) - 2º ciclo | Capacitação<br>técnica | 03:30          | Wettna Lages             |     |
| Treinamento em Gestão de Riscos- IGAM - 2023   | Capacitação<br>técnica | 08:00          | Carlos Eduardo de Morais |     |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| OBS            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |                            |                            |  |  |  |  |                       |
|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--|--|--|--|-----------------------|
| PARTICIPANTE   | Carlos Eduardo de Morais                     | Bruno Gonçalves Nogueira                     | Bruno Gonçalves Nogueira                     | Bruno Gonçalves Nogueira   | Carlos Eduardo de Morais   | Aline Miranda Freitas  | Glauciene Lúcia de Almeida   | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara            | Thaís Alcântara            | Thaís Alcântara            | Thaís Alcântara            | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara                                    | Thaís Alcântara  | Quintiliano Campomori                              | Quintiliano Campomori |
| HORAS DE CURSO | 04:00  | 08:00  | 04:00  | 03:30  | 03:30  | 03:30  | 03:30  | 08:00  | 08:00  | 03:30  | 04:00                      | 04:00                      | 04:00                      | 04:00                      | 01:00  | 08:00  | 05:00  | 08:00  | 03:00                 |
| ÁREA           | Capacitação<br>técnica                       | Capacitação<br>técnica                       | Capacitação<br>técnica                       | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Correição  | Correição  | Capacitação<br>técnica   | Auditoria                  | Auditoria                  | Auditoria                  | Auditoria                  | Capacitação<br>técnica                                 | Correição  | Capacitação<br>técnica                                 | Correição  | Correição             |
| CAPACITAÇÃO    | Treinamento em Gestão de Riscos- IGAM - 2023 | Treinamento em Gestão de Riscos- IGAM - 2023 | Treinamento em Gestão de Riscos- IGAM - 2023 | Reciclagem e Aperfeiçoamento no uso do sistema e-Aud (Módulo Intermediário) - 2º ciclo | Reciclagem e Aperfeiçoamento no uso do sistema e-Aud (Módulo Intermediário) - 2º ciclo | Reciclagem e Aperfeiçoamento no uso do sistema e-Aud (Módulo Intermediário) - 2º ciclo | Reciclagem e Aperfeiçoamento no uso do sistema e-Aud (Módulo Intermediário) - 2º ciclo | Curso Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar - COGE. | Curso Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar - COGE. | Reciclagem e Aperfeiçoamento no uso do sistema e-Aud (Módulo Intermediário) - 2º ciclo | Capacitação IA-CM - Conaci | Palestra Seplag - Perfis de Liderança - Youtube Seplag | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador | Palestra Seplag - Perfis de Liderança - Youtube Seplag | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador | Curso PAD-e           |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

| OBS            |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |   |   |
|----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|------------------------------------|---|---|
| PARTICIPANTE   | Carolina Campos   | Ivani Pereira   | Kelly Carina  | Mariana Roesberg  | Glória Maria  | Valéria Leonne  | Matheus Ebert   | Luciana Bontempo  | Carolina Campos  | Carolina Campos  | Bruno Gonçalves Nogueira   | Kelly Carina  | Ivani Pereira   | Mariana Roesberg  | Glória Maria  | Valéria Leonne  | Matheus Ebert   | Luciana Bontempo  | Quintiliano Campomori   | Quintiliano Campomori              | Thaís Alcântara                             | Thaís Alcântara                             |
| HORAS DE CURSO | 08:00   | 08:00   | 08:00   | 08:00   | 08:00   | 08:00   | 08:00   | 08:00   | 01:00  | 01:00  | 40:00:00   | 02:00   | 02:00   | 02:00   | 02:00   | 02:00   | 02:00   | 02:00   | 08:00   | 02:00                              | 08:00                                       | 08:00                                       |
| ÁREA           | Correição  | Correição  | Capacitação<br>técnica   | Correição   | Auditoria                          | Integridade                                 | Integridade                                 |
| CAPACITAÇÃO    | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | Palestra da SEPLAG sobre "O papel da liderança para implementação da estratégia<br>institucional"- YouTube da SEPLAG | Palestra da SEPLAG sobre "A Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento como<br>Ferramentas Gerenciais"- YouTube da SEPLAG | Curso Introdução à Gestão de Riscos (Turma JUN/2023) ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap | Curso sobre ética e Regime Disciplinar no Trilhas do Saber. | Curso sobre ética e Regime Disciplinar no Trilhas do Saber. | Curso sobre ética e Regime Disciplinar no Trilhas do Saber. | Curso sobre ética e Regime Disciplinar no Trilhas do Saber. | Curso sobre ética e Regime Disciplinar no Trilhas do Saber. | Curso sobre ética e Regime Disciplinar no Trilhas do Saber. | Curso sobre ética e Regime Disciplinar no Trilhas do Saber. | IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador - YouTube da CGE | Fórum Estadual de Controle Interno | 2º Seminário Mineiro de Integridade - TJMG. | 2º Seminário Mineiro de Integridade - TJMG. |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| OBS            |   |   |   |                                     |                                     |                                     |   |   |   |  |  |  |  |  |   |  |  |   |
|----------------|---|---|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|---|---|--|--|--|--|--|---|--|--|---|
| PARTICIPANTE   | Quintiliano Campomori                       | Quintiliano Campomori                       | Quintiliano Campomori   | Glauciene Lúcia de Almeida          | Glauciene Lúcia de Almeida          | Carlos Eduardo de Morais            | Bruno Gonçalves Nogueira                    | Bruno Gonçalves Nogueira                    | Thaís Alcântara                         | Thaís Alcântara                            | Thaís Alcântara                              | Valéria Leonne   | Ivani Pereira  | Glória Maria   | Quintiliano Campomori                   | Quintiliano Campomori                      | Quintiliano Campomori                        | Aline Miranda Freitas   |
| HORAS DE CURSO | 08:00                                       | 08:00                                       | 03:00   | 08:00                               | 08:00                               | 08:00                               | 08:00                                       | 08:00                                       | 02:00                                   | 05:00                                      | 05:00  | 02:00  | 02:00  | 02:00  | 02:00                                   | 02:00                                      | 05:00  | 02:00   |
| ÁREA           | Integridade                                 | Integridade                                 | Auditoria   | Capacitação<br>técnica              | Capacitação<br>técnica              | Capacitação<br>técnica              | Integridade                                 | Integridade                                 | Integridade                             | Outra                                      | Gestão de<br>Pessoas                         | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Integridade                             | Outra                                      | Gestão de<br>Pessoas                         | Capacitação<br>técnica  |
| CAPACITAÇÃO    | 2º Seminário Mineiro de Integridade - TJMG. | 2º Seminário Mineiro de Integridade - TJMG. | Do conceito à ação: como usar Insights Comportamentais para solucionar problemas em governo | 2º Seminário Mineiro de Integridade − TJMG. | 2º Seminário Mineiro de Integridade − TJMG. | Capacitação SisPMPI - Módulo de Auditor | Live "Reorganização Administrativa Sisema" | Curso "Gestão de Pessoas" - Trilhas do Saber | Curso Controle Interno da Gestão Florestal e da Infraestrutura | Curso Controle Interno da Gestão Florestal e da Infraestrutura | Curso Controle Interno da Gestão Florestal e da Infraestrutura | Capacitação SisPMPI - Módulo de Auditor | Live "Reorganização Administrativa Sisema" | Curso "Gestão de Pessoas" - Trilhas do Saber | Capacitação SisPMPI - Perfil Auditor - competências e funcionalidades - A capacitação visa preparar os usuários do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade - SisPMPI cadastrados no perfil de "Auditor" para a gestão e |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

| OBS            |   |   |  |  |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
|----------------|---|---|--|--|---|--|--|--|--|--|--|---|---|
| PARTICIPANTE   |   | Glauciene Lúcia de Almeida  | Glauciene Lúcia de Almeida   | Carlos Eduardo de Morais   | Bruno Gonçalves Nogueira                | Mariana Roesberg   | Matheus Ebert  | Kelly Carina   | Luciana Bontempo   | Quintiliano Campomori  | Glauciene Lúcia de Almeida   | Glauciene Lúcia de Almeida  | Glauciene Lúcia de Almeida                      |
| HORAS DE CURSO |   |   | 02:00  | 02:00  | 02:00                                   | 00:50  | 02:00  | 00:50  | 00:50  | 01:00  | 03:00  | 03:00   | 04:00   |
| ÁREA           |   | Auditoria   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Integridade                             | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica  | Capacitação<br>técnica                          |
| CAPACITAÇÃO    | utilização do sistema, no exercício de suas atribuições relacionadas aos Programas e<br>Planos de Integridade de seus respectivos órgãos e entidades. | Participação no Diálogos Auge: trabalhando o agora, desenvolvendo o futuro! | Capacitação SisPMPI - Perfil Auditor - competências e funcionalidades - A capacitação visa preparar os usuários do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade - SisPMPI cadastrados no perfil de "Auditor" para a gestão e utilização do sistema, no exercício de suas atribuições relacionadas aos Programas e Planos de Integridade de seus respectivos órgãos e entidades. | Capacitação SisPMPI - Perfil Auditor - competências e funcionalidades - A capacitação visa preparar os usuários do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade - SisPMPI cadastrados no perfil de "Auditor" para a gestão e utilização do sistema, no exercício de suas atribuições relacionadas aos Programas e Planos de Integridade de seus respectivos órgãos e entidades. | Capacitação SisPMPI - Módulo de Auditor | Curso Controle Interno da Gestão Florestal e da Infraestrutura | Curso Controle Interno da Gestão Florestal e da Infraestrutura | Curso Controle Interno da Gestão Florestal e da Infraestrutura | Curso Controle Interno da Gestão Florestal e da Infraestrutura | Diálogos com a CGE: A Participação do Conaci na Reunião do Pempal no Uzbequistão | Diálogos entre a AUGE e as Unidades de Auditoria Interna das Empresas Estatais | Capacitação sobre Prevenção e Enfrentamento ao assédio moral e sexual nas empresas públicas | Encontro das Auditorias Internas Governamentais |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

| OBS            |  |   |   |   |                         |                         |                                     |                                     |                               |  |                        |                        |   |  |   |
|----------------|--|---|---|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|------------------------|------------------------|---|--|---|
| PARTICIPANTE   | Aline Miranda Freitas  | Aline Miranda Freitas                           | Michelle de Araujo                              | Bruno Gonçalves Nogueira                        | Michelle Calazans       | Michelle Calazans       | Michelle Calazans                   | Michelle Calazans                   | Michelle Calazans             | Michelle Calazans  | Michelle Calazans      | Michelle Calazans      | Glauciene Lúcia de Almeida  | Glauciene Lúcia de Almeida   | Aline Miranda Freitas   |
| HORAS DE CURSO | 04:00  | 04:00   | 04:00   | 04:00   | 08:00                   | 08:00                   | 08:00                               | 08:00                               | 05:00                         | 05:00  | 08:00                  | 08:00                  | 08:00   | 01:00  | 08:00   |
| ÁREA           | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica                          | Capacitação<br>técnica                          | Capacitação<br>técnica                          | Capacitação<br>técnica  | Capacitação<br>técnica  | Capacitação<br>técnica              | Capacitação<br>técnica              | Capacitação<br>técnica        | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica | Capacitação<br>técnica | Capacitação<br>técnica  | Capacitação<br>técnica   | Capacitação<br>técnica  |
| CAPACITAÇÃO    | Encontro Mineiro NLLC - Nova Lei de Licitações e Contratos - Audtório JK | Encontro das Auditorias Internas Governamentais | Encontro das Auditorias Internas Governamentais | Encontro das Auditorias Internas Governamentais | Gerenciamento de Riscos | Gerenciamento de Riscos | 2º Seminário Mineiro de Integridade | 2º Seminário Mineiro de Integridade | Treinamento Gestão de Pessoas | Turma 1 Igam: Embarque no Projeto Valores e Prática Governo de Minas "Nosso Jeito<br>de Ser e Fazer" | Conbrai 2023           | Conbrai 2023           | Encontro de Trabalho Anual da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) | Capacitação: Conflito de Interesses na Administração Pública (Controladoria Seccional<br>IGAM) | Encontro de Trabalho Anual da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901 Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| CAPACITAÇÃO  | ÁREA                   | HORAS DE CURSO | PARTICIPANTE          | OBS |
|--|------------------------|----------------|-----------------------|-----|
| Capacitação: Conflito de Interesses na Administração Pública (Controladoria Seccional<br>IGAM) / NAI / Orientações sobre promoção e planejamento de capacitação com as<br>Regionais. | Capacitação<br>técnica | 01:00          | Aline Miranda Freitas |     |
| Encontro de Trabalho Anual da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE)  | Capacitação<br>técnica | 08:00          | Michelle de Araujo    |     |
| Curso "Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais -<br>Instauração" (Instituto Serzedello Correa - TCU)  | Capacitação<br>técnica | 40:00:00       | Michelle de Araujo    |     |
| II Café com Nucad  | Correição              | 02:00          | Thaís Alcântara       |     |
| TOTAL  |                        | 1.239 horas    | horas                 |     |
|  |                        |                |                       |     |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

# Apêndice VI - Gerenciamento

| Participantes        | Ariana, Rodrigo Fontenelle | Equipe do Nati              | Quintiliano, Ariana, Michelle | Ariana, Raquel<br>Ariana, Vanderley | Quintiliano, Ariana, Michelle | Quintiliano, Ariana, Michelle    | Alta Administração do IGAM       | Ariana, Rodrigo Fontenelle, Thomaz | Quintiliano, Presidência FEAM, Gabinete FEAM e Nupro | Alta Administração do IGAM       | Dirigentes Sisema | Equipe do Nati (Bruno, Aline , Glauciene) | Dirigentes Sisema                  | Dirigentes Sisema e Presidente do Sindsema | Controladoria Setorial e Nati | Controladoria Setorial e Nati | Secretária de Estado da Semad, Chefe de Gabinete da Semad, Secretária Executiva da Semad, Controladora Setorial da Semad, Controlador-Geral do Estado e Auditora-Geral do Estado | Chefe de Gabinete da Semad e Controladora Setorial | FEAM (Gabinete, Diretores e Gerentes) | Carolina, Wettna, Elce, Helbert | Controladoria Setorial da Semad/Seccional do Igam e NUCAD | Dirigentes Sisema, Controladora Setorial da Semad, Assessora de Comunicação, Superintendente SGDP, Diretora DIDP/SGDP e servidores da Supram CM. | Corregedor-Geral do Estado; Corregedora da PMMG; Controlaria Setorial da Semad e Nucad/Sisema. |
|----------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|---|------------------------------------|--|-------------------------------|-------------------------------|--|--|---------------------------------------|---------------------------------|---|--|--|
| Local                | Gabinete/CGE               | Avaliação de Desempenho     | Teams                         | SASC/COGE/CGE<br>COGE/CGE           | Teams                         | Teams                            | Sala de Reunião do IGAM          | Gabinete/CGE                       | Teams  | Sala de Reunião do IGAM          | Teams             | Nati                                      | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar         | Salinha da Controladoria      | Salinha da Controladoria      | Gabinete da Secretária<br>Semad  | Gabinete Semad                                     | Gabinete FEAM                         | Teams                           | Vídeo WhatsApp  | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar   | Gabinete COGE  |
| Duração              | 01:00                      | 02:30                       | 03:00                         | 02:00                               | 03:00                         | 03:00                            | 00:20                            | 01:00                              | 01:00  | 03:00                            | 03:30             | 00:20                                     | 01:55                              | 00:50                                      | 00:10                         | 00:20                         | 00:55  | 00:30  | 03:00                                 | 00:45                           | 00:30   | 03:30  | 01:30  |
| Data                 | 02/01/2023                 | 10/01/2023                  | 13/01/2023                    | 13/01/2023                          | 13/01/2023                    | 13/01/2023                       | 17/01/2023                       | 25/01/2023                         | 31/01/2023   | 31/01/2023                       | 01/02/2023        | 03/02/2023                                | 06/02/2023                         | 06/02/2023                                 | 06/02/2023                    | 06/02/2023                    | 06/02/2023   | 08/02/2023   | 08/02/2023                            | 09/02/2023                      | 10/02/2023  | 13/02/2023   | 13/02/2023   |
| Controlador/Analista | Ariana Souza               | Bruno Gonçalves<br>Nogueira | Ariana Souza                  | Ariana Souza                        | Quintiliano Campomori         | Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | Ariana Souza                       | Quintiliano Campomori                                | Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | Thaís Alcântara   | Bruno Gonçalves<br>Nogueira               | Thaís Alcântara                    | Thaís Alcântara                            | Thaís Alcântara               | Thaís Alcântara               | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara                                    | Quintiliano Campomori                 | Wettna Lages                    | Thaís Alcântara   | Thaís Alcântara  | Thaís Alcântara  |



| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local   | Participantes  |
|----------------------------------|------------|---------|---|--|
| Thaís Alcântara                  | 13/02/2023 | 00:30   | Gabinete Semad  | Chefe de Gabinete da Semad, Diretoria de Programas da AUGE/CGE, Secretária<br>Executiva da Semad e Assessora do Gabinete, Anna Paula |
| Thaís Alcântara                  | 14/02/2023 | 01:20   | Salinha da Controladoria                                  | Controladora Setorial da Semad, Coordenador Nati e servidora de equipe do Nati   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 14/02/2023 | 01:00   | Sala de Reunião do IGAM                                   | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 14/02/2023 | 02:00   | Sala de Reunião do IGAM                                   | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 14/02/2023 | 01:00   | Sala de Reunião do IGAM                                   | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 14/02/2023 | 02:00   | Sala de Reunião do IGAM                                   | Alta Administração do IGAM   |
| Thaís Alcântara                  | 23/02/2023 | 00:55   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar                        | Dirigentes Sisema, Controladores Setorial/Seccionais Sisema e DAPG/AUGE/CGE  |
| Quintiliano Campomori            | 23/02/2023 | 00:55   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar                        | Dirigentes Sisema, Controladores Setorial/Seccionais Sisema e DAPG/AUGE/CGE  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 23/02/2023 | 02:30   | Cidade Administrativa, Prédio<br>Minas, 2º andar - sala 7 | Dirigentes do Sisema   |
| Wettna Lages                     | 23/02/2023 | 00:55   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar                        | Dirigentes Sisema, Controladores Setorial/Seccionais Sisema e DAPG/AUGE/CGE  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 24/02/2023 | 01:00   | Sala de Reunião Igam                                      | Diaf e Gab (Chefe de Gabinete e DG do IGAM)  |
| Thaís Alcântara                  | 27/02/2023 | 02:00   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar                        | Dirigentes do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 01/03/2023 | 03:30   | Plenário Gerais   | CGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.   |
| Wettna Lages                     | 01/03/2023 | 03:30   | Plenário Gerais   | CGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.   |
| Wettna Lages                     | 03/03/2023 | 0:30    | Teams   | Carolina, Wettna   |
| Thaís Alcântara                  | 07/03/2023 | 00:20   | Vídeo WhatsApp  | Thais, Controladora CSET Semad e Regiane, Diretora AUGE - Área ambiental   |
| Thaís Alcântara                  | 07/03/2023 | 00:10   | Ligação WhatsApp  | Thais, Controladora CSET Semad e Armando, Superintendente AUGE   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 07/03/2023 | 02:00   | Sala de Reunião do IGAM                                   | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 07/03/2023 | 01:00   | Teams   |  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 07/03/2023 | 02:00   | Sala de Reunião do IGAM                                   | Alta Administração do IGAM   |
| Thaís Alcântara                  | 08/03/2023 | 0:10    | Ligação   | Thais, Controladora CSET Semad e Armando, Superintendente AUGE   |
| Thaís Alcântara                  | 08/03/2023 | 0:55    | Teams   | Thais, Controladora CSET Semad; Armando, Superintendente AUGE; e equipe do TCEMG.  |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local                              | Participantes   |
|----------------------------------|------------|---------|------------------------------------|---|
| Thaís Alcântara                  | 08/03/2023 | 0:15    | Ligação                            | Thaís, Controladora Setorial da Semad e Ana Carolina Miranda, Subsecretária SUTAF.  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 20/03/2023 | 01:30   | Teams                              | Gpofi, Dgas, Geabe  |
| Thaís Alcântara                  | 21/03/2023 | 2:30    | CGE                                | Controladora Setorial da Semad, Coordenador do Nati/Sisema, Equipe AUGE (Márcio Silva, Regiane Amaral e Orlando Junior).  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 21/03/2023 | 2:30    | CGE                                | Controladora Setorial da Semad, Equipe AUGE (Márcio Silva, Regiane Amaral e Orlando Junior).  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 21/03/2023 | 01:00   | Teams                              | Michael e Michelle  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 21/03/2023 | 01:00   | Gabinete do DG                     | Marcelo (DG) e Michelle   |
| Thaís Alcântara                  | 23/03/2023 | 2:00    | Gabinete Semad                     | Controladora Setorial da Semad, Coordenador do NATI/Sisema, Chefe de Gabinete da Semad, Assessoras Anna Paula Fajardo e Letícia Capistrano, Equipe AUGE (Márcio Silva, Regiane Amaral, Orlando Junior). |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 23/03/2023 | 2:00    | Gabinete Semad                     | Controladora Setorial da Semad, Chefe de Gabinete da Semad, Assessoras Anna<br>Paula Fajardo e Letícia Capistrano, Equipe AUGE (Márcio Silva, Regiane Amaral,<br>Orlando Junior).                       |
| Thaís Alcântara                  | 27/03/2023 | 0:05    | Teams                              | Dirigentes Sisema.  |
| Thaís Alcântara                  | 29/03/2023 | 3:00    | Plenário Minas                     | Dirigentes Sisema e servidores da Sede.   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 29/03/2023 | 01:00   | Teams                              | Jonatan (CONSET) e Igam   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 29/03/2023 | 04:40   | Plenário 9º andar, Prédio<br>Minas | Dirigentes e servidores do Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 30/03/2023 | 03:30   | Teams                              | Servidores do IGAM  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 30/03/2023 | 02:00   | Teams                              | Alta Administração do IGAM  |
| Thaís Alcântara                  | 03/04/2023 | 3:00    | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar | Dirigentes Sisema.  |
| Thaís Alcântara                  | 03/04/2023 | 0:10    | Gabinete Secretária Semad          | Secretária de Estado da Semad, Marília Melo; Chefe de Gabinete da Semad, Thaís<br>Lopes; e Controladora Setorial da Semad, Thaís Alcântara.   |
| Thaís Alcântara                  | 03/04/2023 | 1:00    | Gabinete SUTAF                     | Subsecretária Sutaf, Ana Carolina Miranda; Coordenadora Comissão TCE Sisema, Fernanda Moreira; Controladora Setorial da Semad, Thaís Alcântara.   |
| Thaís Alcântara                  | 03/04/2023 | 0:15    | Ligação telefônica                 | Coordenador Nati/Sisema, Bruno Nogueira e Controladora Setorial da Semad, Thaís<br>Alcântara  |
| Thaís Alcântara                  | 04/04/2023 | 1:10    | Teams                              | Chefe de Gabinete da CGE, Assessor-Chefe da AHCS, Controladores Setoriais/Seccionais da Semad, Sejusp, SEE, Funed e Ipsemg.   |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

|                                  | 1          |         |                                    |   |
|----------------------------------|------------|---------|------------------------------------|---|
| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local                              | Participantes   |
| Thaís Alcântara                  | 04/04/2023 | 0:20    | Teams                              | Superintendente SUTI, Beatriz Almeida; servidor CGE, equipe SUTI, Reginaldo Neres; Controladores Setorial e Seccionais do Sisema; Coordenador do Nati, Bruno Nogueira, e servidor do Nati, Carlos Morais. |
| Wettna Lages                     | 04/04/2023 | 1:10    | Teams                              | Chefe de Gabinete da CGE, Assessor-Chefe da AHCS, Controladores Setoriais/Seccionais da Semad, Sejusp, SEE, Funed e Ipsemg.   |
| Thaís Alcântara                  | 11/04/2023 | 00:15   | Teams                              | Dirigentes Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 11/04/2023 | 00:25   | Salinha da Controladoria           | Controladora Setorial da Semad e servidora Priscila Moreira de Andrade  |
| Thaís Alcântara                  | 13/04/2023 | 00:55   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad, Controladora Seccional do IEF e Coordenadora do Nucad   |
| Thaís Alcântara                  | 13/04/2023 | 00:20   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad e Coordenadora do Nucad  |
| Thaís Alcântara                  | 17/04/2023 | 02:00   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar | Dirigentes Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 17/04/2023 | 00:45   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad e Servidora da Semad   |
| Thaís Alcântara                  | 18/04/2023 | 00:40   | Mesas de trabalho<br>Controladoria | Controladora Setorial da Semad e Controladora Seccional do Igam   |
| Thaís Alcântara                  | 19/04/2023 | 00:30   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad, Coordenadora do Nucad, Coordenador do Nati,<br>Coordenadora da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial   |
| Thaís Alcântara                  | 19/04/2023 | 00:30   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad e Coordenadora do Nucad  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 19/04/2023 | 01:00   | Teams                              | ASPRH/IGAM e DTI/CGE  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 24/04/2023 | 02:30   | Teams                              | Jéssica (NATI/FHEMIG)   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 25/04/2023 | 01:30   | Teams                              | Equipe do Nati, CSET/SEMAD, CGE, SEMAD  |
| Thaís Alcântara                  | 25/04/2023 | 01:30   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad, Coordenador do Nati, Equipe AUGE, Equipe Semad  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 25/04/2023 | 03:00   | Sala de Reunião do IGAM            | Alta Administração do IGAM  |
| Thaís Alcântara                  | 03/05/2023 | 01:00   | Teams                              | SUTI, Superintendência de Transparência e Diretoria de Transparência Passiva; Controladora Setorial da Semad; Coordenador do Nati/Sisema e Coordenadora do Nucad/Sisema.                                  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 03/05/2023 | 01:00   | Teams                              | SUTI, Superintendência de Transparência e Diretoria de Transparência Passiva;<br>Controladora Setorial da Semad; Coordenador do Nati/Sisema e Coordenadora do<br>Nucad/Sisema.                            |
| Thaís Alcântara                  | 04/05/2023 | 01:00   | Gabinete da Semad                  | Chefe de Gabinete da Semad, Letícia Campos; Controladora Setorial da Semad,<br>Thaís Alcântara; Coordenador do Nati, Bruno Nogueira; e Coordenadora do Nucad,<br>Carolina Campos.                         |
| Thais Alcântara                  | 04/05/2023 | 00:35   | Ligação telefônica                 | Controladora Seccional do Igam, Michelle Calazans; e Controladora Setorial da<br>Semad, Thaís Alcântara   |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local                              | Participantes   |
|----------------------------------|------------|---------|------------------------------------|---|
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 04/05/2023 | 01:00   | Gabinete da Semad                  | Chefe de Gabinete da Semad, Letícia Campos; Controladora Setorial da Semad,<br>Thaís Alcântara; Coordenador do Nati, Bruno Nogueira; e Coordenadora do Nucad,<br>Carolina Campos. |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 09/05/2023 | 03:00   | Sala de Reunião do IGAM            | Alta Administração do IGAM  |
| Thaís Alcântara                  | 16/05/2023 | 01:15   | Setor da CSET/NATI                 | Controladora Setorial da Semad, Thaís Alcântara e Coordenador do Nati, Bruno<br>Nogueira.   |
| Thaís Alcântara                  | 16/05/2023 | 00:50   | Setor da CSET/NATI                 | Controladora Setorial da Semad, Thaís Alcântara; Coordenador do Nati, Bruno<br>Nogueira; e servidor da equipe Nati, Carlos Eduardo Morais.  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 16/05/2023 | 01:15   | Setor da CSET/NATI                 | Controladora Setorial da Semad, Thaís Alcântara e Coordenador do Nati, Bruno<br>Nogueira.   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 16/05/2023 | 00:50   | Setor da CSET/NATI                 | Controladora Setorial da Semad, Thaís Alcântara; Coordenador do Nati, Bruno<br>Nogueira; e servidor da equipe Nati, Carlos Eduardo Morais.  |
| Thaís Alcântara                  | 18/05/2023 | 01:00   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad, Coordenador do Nati, Equipe AUGE, Equipe Semad  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 18/05/2023 | 01:00   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad, Coordenador do Nati, Equipe AUGE, Equipe Semad  |
| Thaís Alcântara                  | 22/05/2023 | 01:40   | Presencial no setor                | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema   |
| Quintiliano Campomori            | 22/05/2023 | 01:40   | Presencial no setor                | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema   |
| Wettna Lages                     | 22/05/2023 | 01:40   | Presencial no setor                | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 23/05/2023 | 01:00   | Presencial no setor                | Controladora Setorial da Semad; Controlador Seccional da Feam; Coordenador e equipe do Nati   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 23/05/2023 | 01:00   | Presencial no setor                | Controladora Setorial da Semad; Controlador Seccional da Feam; Coordenador e equipe do Nati   |
| Quintiliano Campomori            | 23/05/2023 | 01:00   | Presencial no setor                | Controladora Setorial da Semad; Controlador Seccional da Feam; Coordenador e equipe do Nati   |
| Thaís Alcântara                  | 25/05/2023 | 01:10   | Teams                              | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema; Coordenador e equipe Nati.   |
| Thaís Alcântara                  | 25/05/2023 | 00:30   | Ligação telefônica                 | Controladora Setorial da Semad e Coordenadora do Nucad  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 25/05/2023 | 01:10   | Teams                              | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema; Coordenador e equipe Nati.   |
| Quintiliano Campomori            | 25/05/2023 | 01:10   | Teams                              | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema; Coordenador e equipe Nati.   |
| Wettna Lages                     | 25/05/2023 | 01:10   | Teams                              | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema; Coordenador e equipe Nati.   |
| Thaís Alcântara                  | 29/05/2023 | 03:20   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar | Dirigentes Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 29/05/2023 | 00:15   | Ligação telefônica                 | Controladora Setorial da Semad e Secretária Executiva da Semad - Valéria Rezende  |
| Thaís Alcântara                  | 31/05/2023 | 00:40   | Teams                              | Controladora Seccional do Igam; Controladora Setorial da Semad e Coordenador do Nati.   |
| Thaís Alcântara                  | 31/05/2023 | 00:15   | Teams                              | Controladora Setorial da Semad e Coordenador do Nati  |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local                               | Participantes  |
|----------------------------------|------------|---------|-------------------------------------|--|
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 31/05/2023 | 00:40   | Teams                               | Controladora Seccional do Igam; Controladora Setorial da Semad e Coordenador do Nati.  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 31/05/2023 | 00:15   | Teams                               | Controladora Setorial da Semad e Coordenador do Nati   |
| Quintiliano Campomori            | 01/06/2023 | 01:00   | Teams                               | Gabinete FEAM e Controladoria  |
| Thaís Alcântara                  | 05/06/2023 | 01:00   | Gabinete Secex                      | Secretária Executiva da Semad, Valéria Rezende e Controladora Setorial da Semad,<br>Thaís Alcântara                                    |
| Quintiliano Campomori            | 06/06/2023 | 02:00   | Plenário Gerais                     | Controladores e Chefias CGE  |
| Wettna Lages                     | 06/06/2023 | 02:00   | Plenário Gerais                     | Controladores e Chefias CGE  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 06/06/2023 | 02:00   | Plenário Gerais                     | Controladores e Chefias CGE  |
| Thaís Alcântara                  | 06/06/2023 | 02:00   | Plenário Gerais                     | CGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.   |
| Thaís Alcântara                  | 06/06/2023 | 01:00   | Teams                               | Controladora Setorial da Semad, Equipe AUGE, Equipe Semad, Supram<br>Jequitinhonha   |
| Thaís Alcântara                  | 12/06/2023 | 02:15   | Teams                               | Dirigentes Sisema  |
| Thaís Alcântara                  | 13/06/2023 | 00:25   | Gabinete Semad                      | Chefe de Gabinete da Semad, Letícia Campos; Controladora Setorial da Semad,<br>Thaís Alcântara; e Coordenador do Nati, Bruno Nogueira. |
| Quintiliano Campomori            | 21/06/2023 | 00:40   | Teams                               | Quintiliano Campomori, Rosa Laender  |
| Thaís Alcântara                  | 21/06/2023 | 01:00   | Ligação telefônica                  | Coordenadora Nucad e Controladora Setorial da Semad  |
| Thaís Alcântara                  | 26/06/2023 | 03:00   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar  | Dirigentes Sisema  |
| Thaís Alcântara                  | 27/06/2023 | 00:17   | Ligação telefônica                  | Coordenadora Nucad e Controladora Setorial da Semad  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 29/06/2023 | 01:57   | Teams                               | Controladores do Sisema e NATI   |
| Quintiliano Campomori            | 29/06/2023 | 01:57   | Teams                               | Controladores do Sisema e NATI   |
| Thaís Alcântara                  | 29/06/2023 | 01:40   | Teams                               | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema e Equipe NATI  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 03/07/2023 | 05:00   | Sala de Reunião do IGAM             | Alta Administração do IGAM   |
| Thaís Alcântara                  | 04/07/2023 | 00:15   | Presencial no setor                 | Controladora Setorial da Semad e Coordenador Nati/Sisema.  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 04/07/2023 | 00:15   | Presencial no setor                 | Controladora Setorial da Semad e Coordenador Nati/Sisema.  |
| Thaís Alcântara                  | 10/07/2023 | 01:45   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar  | Dirigentes do Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 12/07/2023 | 03:00   | Edifício Minas, 3º andar, sala<br>7 | Alta Administração e gestores do IGAM  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 13/07/2023 | 01:30   | Teams                               | Geabe, Dgas, Gpofi, Diaf, Procuradoria e CSEC  |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local  | Participantes  |
|----------------------------------|------------|---------|--|--|
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 14/07/2023 | 01:00   | Teams  | Fernanda Moreira, Presidente Comissão de TCE; Carlos, Nati; e Michelle, CSEC   |
| Thaís Alcântara                  | 17/07/2023 | 03:00   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar                       | Dirigentes do Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 18/07/2023 | 01:00   | Sala de Reunião do IGAM                                  | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 01/08/2023 | 02:00   | BDMG   | Igam   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 02/08/2023 | 01:00   | Teams  | Geabe, Dgas, Gpofi, Diaf, e CSEC   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 08/08/2023 | 02:00   | Sala de Reunião do IGAM                                  | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 10/08/2023 | 00:60   | BDMG - Rua Bernardo<br>Guimarães;<br>Sala Guimarães Rosa | Alta Administração do IGAM   |
| Thaís Alcântara                  | 17/08/2023 | 01:45   | Teams  | AHCS, Controladores Setorial e Seccionais do Sisema e Coordenadores do Nati e do Nucad                               |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 17/08/2023 | 01:45   | Teams  | AHCS, Controladores Setorial e Seccionais do Sisema e Coordenadores do Nati e do Nucad                               |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 17/08/2023 | 01:30   | Teams  | Harmonização/CGE e Controladoria do Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 18/08/2023 | 01:00   | Teams  | SUTI: Soraia, Beatriz; Carlos, Nati; e CSEC/Igam   |
| Thaís Alcântara                  | 21/08/2023 | 03:00   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar                       | Dirigentes do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 23/08/2023 | 01:00   | Gabinete do Corregedor-<br>Geral (CGE-MG)                | Corregedor-Geral do Estado; Controladora Setorial da Semad e Coordenadora do Nucad/Sisema.                           |
| Thaís Alcântara                  | 25/08/2023 | 00:40   | Teams  | Chefe de Gabinete da CGE, Assessor-Chefe da AHCS, Assessora-chefe Ascom / CGE e Controladores Setoriais e Seccionais |
| Quintiliano Campomori            | 25/08/2023 | 00:40   | Teams  | Chefe de Gabinete da CGE, Assessor-Chefe da AHCS, Assessora-chefe Ascom / CGE e Controladores Setoriais e Seccionais |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 25/08/2023 | 00:40   | Teams  | Chefe de Gabinete da CGE, Assessor-Chefe da AHCS, Assessora-chefe Ascom / CGE e Controladores Setoriais e Seccionais |
| Thaís Alcântara                  | 28/08/2023 | 03:10   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar                       | Dirigentes do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 29/08/2023 | 02:00   | Sala 1 - Prédio Minas - 1º<br>andar                      | Equipe e coordenador do Nati e Controladores Setorial (Semad) e Seccionais (Feam e Igam) do Sisema                   |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local                               | Participantes   |
|----------------------------------|------------|---------|-------------------------------------|---|
| Quintiliano Campomori            | 29/08/2023 | 02:00   | Sala 1 - Prédio Minas - 1º<br>andar | Equipe e coordenador do Nati e Controladores Setorial (Semad) e Seccionais (Feam e Igam) do Sisema  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 29/08/2023 | 02:00   | Sala 1 - Prédio Minas - 1º<br>andar | Equipe e coordenador do Nati e Controladores Setorial (Semad) e Seccionais (Feam e Igam) do Sisema  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 29/08/2023 | 02:00   | Sala 1 - Prédio Minas - 1º<br>andar | Equipe e coordenador do Nati e Controladores Setorial (Semad) e Seccionais (Feam e Igam) do Sisema  |
| Thaís Alcântara                  | 31/08/2023 | 02:00   | Plenário Prédio Minas               | CGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Quintiliano Campomori            | 31/08/2023 | 02:00   | Plenário Prédio Minas               | CGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 31/08/2023 | 02:00   | Plenário Prédio Minas               | CGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 31/08/2023 | 02:00   | Plenário Prédio Minas               | CGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 31/08/2023 | 01:30   | Gabinete do IGAM                    | Carolina, Michelle, Marcelo, Glória e Procuradoria  |
| Thaís Alcântara                  | 05/09/2023 | 01:00   | Presencial                          | Aline, Bruno e Thais  |
| Thaís Alcântara                  | 05/09/2023 | 00:20   | Presencial                          | Glauciene, Bruno e Thais  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 05/09/2023 | 01:00   | Presencial                          | Aline e Thais   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 05/09/2023 | 00:50   | Presencial                          | Glauciene e Thais   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 05/09/2023 | 00:20   | Presencial                          | Carlos e Michelle   |
| Thaís Alcântara                  | 06/09/2023 | 05:30   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar  | Dirigentes do Sisema  |
| Thaís Alcântara                  | 11/09/2023 | 00:15   | Sala 4 - Prédio Minas - 2<br>andar  | Gabinete Semad, SGDP, DPCA, Controlador Seccional da Feam e Controladora<br>Setorial da Semad   |
| Quintiliano Campomori            | 11/09/2023 | 00:15   | Sala 4 - Prédio Minas - 2<br>andar  | Gabinete Semad, SGDP, DPCA, Controlador Seccional da Feam e Controladora<br>Setorial da Semad   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 11/09/2023 | 01:00   | Sala do DG                          | DG e CSEC   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 11/09/2023 | 01:00   | Sala de Reunião do IGAM             | Alta Administração do IGAM, Secretário Adjunto da Semad   |
| Thaís Alcântara                  | 12/09/2023 | 01:50   | Teams                               | Raquel/SASC; Elky/Diretoria Área Econômica; Controladores Setorial e Seccionais do Sisema (Thaís, Michelle e Quintiliano); e Coordenadora do Nucad/Sisema (Carolina). |
| Quintiliano Campomori            | 12/09/2023 | 01:50   | Teams                               | Raquel/SASC; Elky/Diretoria Área Econômica; Controladores Setorial e Seccionais do Sisema (Thaís, Michelle e Quintiliano); e Coordenadora do Nucad/Sisema (Carolina). |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 12/09/2023 | 02:00   | Sala de Reunião do IGAM             | Alta Administração do IGAM  |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local  | Participantes  |
|----------------------------------|------------|---------|--|--|
| Thaís Alcântara                  | 13/09/2023 | 01:00   | Presencial   | Carolina, Nucad e Thaís, CSET Semad.   |
| Thaís Alcântara                  | 19/09/2023 | 02:00   | Teams  | AHCS e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Thaís Alcântara                  | 19/09/2023 | 01:00   | Híbrido - Salinha presencial e<br>ligação vídeo WhatsApp<br>(Michelle) | Bruno, Coordenador Nati; e Controladores Setorial/Seccionais - Michelle, Quintiliano e<br>Thaís  |
| Quintiliano Campomori            | 19/09/2023 | 02:00   | Teams  | AHCS e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 19/09/2023 | 01:00   | Híbrido - Salinha presencial e<br>ligação vídeo WhatsApp<br>(Michelle) | Coordenador Nati e Controladores Setorial/Seccionais   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 19/09/2023 | 01:00   | Sala do setor  | Bruno, Thaís e Quintiliano   |
| Thaís Alcântara                  | 20/09/2023 | 00:30   | Presencial - Salinha   | Carolina, Nucad e Thaís, CSET Semad.   |
| Thaís Alcântara                  | 20/09/2023 | 01:15   | Presencial - Salinha   | Carolina, Coordenadora Nucad; e Controladores Setorial/Seccionais - Michelle,<br>Quintiliano e Thaís   |
| Quintiliano Campomori            | 20/09/2023 | 01:15   | Presencial - Salinha   | Carolina, Coordenadora Nucad; e Controladores Setorial/Seccionais - Michelle,<br>Quintiliano e Thaís   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 20/09/2023 | 01:15   | Sala do setor  | Carol, Thaís e Quintiliano   |
| Thaís Alcântara                  | 26/09/2023 | 01:30   | Sala 4, 1º andar, Prédio<br>Minas                                      | NATI e Controladorias Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 26/09/2023 | 01:00   | Sala de Reunião do IGAM  | Alta Administração do IGAM   |
| Thaís Alcântara                  | 27/09/2023 | 01:14   | Presencial - Salinha   | Carolina e Valéria / Nucad; e Thaís / CSET Semad.  |
| Thaís Alcântara                  | 02/10/2023 | 02:10   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar                                     | Dirigentes do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 02/10/2023 | 00:55   | Presencial - Setor   | Controladora Setorial da Semad e Controladora Seccional do Igam  |
| Thaís Alcântara                  | 02/10/2023 | 00:15   | Contato telefônico   | Controladora Setorial da Semad (Thaís) e servidora da equipe do Nati (Glauciene)   |
| Thaís Alcântara                  | 03/10/2023 | 01:30   | Presencial - Salinha   | Controladora Setorial da Semad (Thaís); Controladora Seccional do Igam (Michelle Calazans); Equipe do Nati (Aline, Carlos, Glauciene e Maria). |
| Thaís Alcântara                  | 03/10/2023 | 01:35   | Sala 5 – Prédio Minas – 2°<br>andar                                    | Controladores Setorial/Seccionais do Sisema (Semad, Feam e Igam); Coordenador e equipe do Nati.  |
| Thaís Alcântara                  | 03/10/2023 | 01:00   | Sala 5 – Prédio Minas – 2°<br>andar                                    | Controladora Setorial da Semad (Thaís); Controladora Seccional do Igam (Michelle Calazans); Coordenador do Nati (Bruno).                       |
| Quintiliano Campomori            | 03/10/2023 | 01:35   | Presencial   | Controladores Setorial/Seccionais do Sisema (Semad, Feam e Igam); Coordenador e equipe do Nati.  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 03/10/2023 | 01:35   | Presencial   | Controladores Setorial/Seccionais do Sisema (Semad, Feam e Igam); Coordenador e equipe do Nati.  |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Challed Analogue                 | 7,40       | Direction | 1000                                | Dardicinandea  |
|----------------------------------|------------|-----------|-------------------------------------|--|
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 03/10/2023 | 01:00     | Sala do setor                       | Gecoc e Csec   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 03/10/2023 | 01:00     | Sala 5 – Prédio Minas – 2º<br>andar | Nati e Controladores do Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 04/10/2023 | 01:00     | Sala de Reunião do IGAM             | Alta Administração e gestores do IGAM  |
| Thaís Alcântara                  | 09/10/2023 | 02:00     | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar  | Dirigentes do Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 09/10/2023 | 01:00     | Gabinete do DG                      | Marcelo e Michelle   |
| Thaís Alcântara                  | 16/10/2023 | 02:35     | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar  | Dirigentes do Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 17/10/2023 | 00:60     | CMRR                                | Igam   |
| Thaís Alcântara                  | 18/10/2023 | 00:20     | Contato telefônico                  | Controladora Setorial da Semad e Controladora Seccional do Igam  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 18/10/2023 | 00:60     | CMRR                                | Igam   |
| Thaís Alcântara                  | 19/10/2023 | 01:00     | Teams                               | AUGE e Controladores Setoriais e Seccionais.   |
| Quintiliano Campomori            | 19/10/2023 | 01:00     | Teams                               | AUGE e Controladores Setoriais e Seccionais.   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 19/10/2023 | 00:60     | CMRR                                | Igam   |
| Thaís Alcântara                  | 20/10/2023 | 01:00     | Teams                               | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema (Semad, Feam e Igam); Coordenador e equipe Nati/Sisema.  |
| Quintiliano Campomori            | 20/10/2023 | 01:00     | Teams                               | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema (Semad, Feam e Igam); Coordenador e equipe Nati/Sisema.  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 20/10/2023 | 01:00     | Teams                               | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema (Semad, Feam e Igam); Coordenador e equipe Nati/Sisema.  |
| Thaís Alcântara                  | 23/10/2023 | 02:15     | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar  | Dirigentes do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 24/10/2023 | 01:25     | Teams                               | Controladora Setorial da Semad (Thais); Chefe de Gabinete da Semad (Letícia); Subsecretário de Fiscalização (Alexandre); Superintendente Sucpro (Vanessa); Diretora DIAE (Elisângela Tonon); Superintendente de Transparência da CGE (Beatriz Almeida); Subcontroladora da Suti (Soraia Dias). |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 24/10/2023 | 01:00     | Sala de Reunião do IGAM             | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 25/10/2023 | 01:00     | Teams                               | Thiago (DGAS) e CSEC   |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

|                                  |            | 2       | •                                  | •  |
|----------------------------------|------------|---------|------------------------------------|--|
| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local                              | Participantes  |
| Thaís Alcântara                  | 06/11/2023 | 02:50   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar | Dirigentes do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 07/11/2023 | 01:10   | Teams                              | Gabinete Semad (Chefe de Gabinete e Assessora), Secretário Adjunto da Semad, Corregedor-Geral, Superintendente SASC, DASAE (Diretora e servidora da equipe), Coordenadora do Nucad e Controladora Setorial da Semad. |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 07/11/2023 | 03:00   | Sala de Reunião do IGAM            | Alta Administração do IGAM   |
| Thaís Alcântara                  | 08/11/2023 | 00:30   | Salinha da Controladoria           | Controladora Setorial e servidora da equipe do Nati - Michelle de Araújo   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 08/11/2023 | 01:00   | Teams                              | Agevap (Magno e Leandro) e Csec  |
| Quintiliano Campomori            | 09/11/2023 | 00:30   | Teams                              | Quintiliano, Soraia Dias   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 10/11/2023 | 02:00   | Gabinete IEF                       | Elce (Chefe de Gabinete) e Csec  |
| Thaís Alcântara                  | 13/11/2023 | 01:00   | Teams                              | Dirigentes do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 13/11/2023 | 98:00   | Gabinete Semad                     | Letícia Capistrano, Chefe de Gabinete da Semad; Carolina Abreu, Coordenadora do Nucad/Sisema; e Thaís Alcântara, Controladora Setorial da Semad.   |
| Thaís Alcântara                  | 13/11/2023 | 00:25   | Salinha da Controladoria           | Controlador Seccional da Feam e Controladora Setorial da Semad.  |
| Quintiliano Campomori            | 13/11/2023 | 01:00   | Presencial                         | Presidente da FEAM, Assessora de Compliance  |
| Thaís Alcântara                  | 14/11/2023 | 01:15   | Salinha da Controladoria           | Controlador Seccional da Feam, Controladora Seccional do Igam e Controladora<br>Setorial da Semad.   |
| Quintiliano Campomori            | 14/11/2023 | 01:00   | Presencial                         | Membros do CEG   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 14/11/2023 | 02:00   | Minas - 2º andar / Sala 05         | Grupo de Trabalho  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 14/11/2023 | 03:00   | Sala de Reunião do IGAM            | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 14/11/2023 | 01:15   | Salinha da Controladoria           | Controlador Seccional da Feam, Controladora Seccional do Igam e Controladora<br>Setorial da Semad.   |
| Thaís Alcântara                  | 16/11/2023 | 01:00   | Teams                              | DIDP; Controladorias Setorial/Seccionais; Nati e Nucad   |
| Thaís Alcântara                  | 16/11/2023 | 00:30   | Teams                              | Controladorias Setorial/Seccionais; Nati e Nucad   |
| Quintiliano Campomori            | 16/11/2023 | 01:00   | Teams                              | DIDP; Controladorias Setorial/Seccionais; Nati e Nucad   |
| Quintiliano Campomori            | 16/11/2023 | 00:30   | Teams                              | Controladorias Setorial/Seccionais; Nati e Nucad   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 16/11/2023 | 01:00   | Teams                              | DIDP; Controladorias Setorial/Seccionais; Nati e Nucad   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 16/11/2023 | 00:30   | Teams                              | Controladorias Setorial/Seccionais; Nati e Nucad   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 16/11/2023 | 01:00   | Teams                              | DIDP; Controladorias Setorial/Seccionais; Nati e Nucad   |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local                      | Participantes  |
|----------------------------------|------------|---------|----------------------------|--|
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 16/11/2023 | 01:00   | Gabinete do DG             | DG e Csec  |
| Thaís Alcântara                  | 17/11/2023 | 00:15   | Ligação WhatsApp           | Assessora do Gabinete, Danielle Machado e Controladora Setorial da Semad, Thaís Alcântara.   |
| Thaís Alcântara                  | 20/11/2023 | 00:50   | Teams                      | Controlador Seccional da Feam, Controladora Seccional do IEF (ex-Igam),<br>Controladora Setorial da Semad e Coordenadora do Nucad. |
| Quintiliano Campomori            | 20/11/2023 | 00:50   | Teams                      | Controlador Seccional da Feam, Controladora Seccional do IEF (ex-Igam),<br>Controladora Setorial da Semad e Coordenadora do Nucad. |
| Quintiliano Campomori            | 20/11/2023 | 01:00   | Teams                      | Todos os servidores da FEAM  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 20/11/2023 | 00:50   | Teams                      | Controlador Seccional da Feam, Controladora Seccional do IEF (ex-Igam),<br>Controladora Setorial da Semad e Coordenadora do Nucad. |
| Thaís Alcântara                  | 21/11/2023 | 01:00   | Ligação ramal              | Controladora Setorial da Semad - Thaís e Servidor da COGE - Gercy.   |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 21/11/2023 | 02:00   | Minas - 1º andar / Sala 04 | Grupo de Trabalho  |
| Thaís Alcântara                  | 22/11/2023 | 01:00   | Salinha da Controladoria   | Controladora Setorial da Semad e Controladora Setorial do IEF (ex-Igam).   |
| Quintiliano Campomori            | 22/11/2023 | 01:00   | Salinha da Controladoria   | Controladora Setorial da Semad e Controladora Setorial do IEF (ex-Igam).   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 22/11/2023 | 01:00   | Teams                      | IEF (DG e Chefe de Gabinete) e Csec  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 24/11/2023 | 02:00   | Teams                      | Grupo de Trabalho  |
| Thaís Alcântara                  | 28/11/2023 | 01:30   | Teams                      | AHCS e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Quintiliano Campomori            | 28/11/2023 | 01:30   | Teams                      | AHCS e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 28/11/2023 | 02:00   | Teams                      | Grupo de Trabalho  |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 28/11/2023 | 01:30   | Teams                      | AHCS e Controladorias Setoriais e Seccionais.  |
| Thaís Alcântara                  | 30/11/2023 | 00:45   | Teams                      | Controladora Setorial da Semad e servidora da equipe do Nati   |
| Quintiliano Campomori            | 12/12/2023 | 01:30   | Teams                      | Cset, Csec, NATI   |
| Quintiliano Campomori            | 13/12/2023 | 08:00   | Presencial                 | CGE  |
| Quintiliano Campomori            | 14/12/2023 | 03:00   | Presencial                 | Sisema   |
| Quintiliano Campomori            | 15/12/2023 | 02:00   | Teams                      | Controladores Sisema   |
| Quintiliano Campomori            | 18/12/2023 | 01:00   | Teams                      | Dirigentes Sisema, Controladores Sisema  |
| Quintiliano Campomori            | 18/12/2023 | 01:00   | Teams                      | Controlador FEAM, IGAM e NAO Sul de Minas  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC IEF  | 04/12/2023 | 03:30   | Gabinete do DG IEF         | Alta Administração do IEF  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 05/12/2023 | 02:30   | Sala de Reunião do IGAM    | Alta Administração do IGAM   |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Controlador/Analista             | Data       | Duração | Local  | Participantes  |
|----------------------------------|------------|---------|--|--|
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 11/12/2023 | 01:30   | Teams  | DIAF, Dgas, Geplo e CSEC/Igam  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 12/12/2023 | 01:30   | Minas - 2º andar / Sala 04   | Nati e Controladores do Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 14/12/2023 | 02:00   | CRMM   | Sisema   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 15/12/2023 | 02:00   | Teams  | Thaís e Quintiliano  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC IEF  | 18/12/2023 | 00:30   | Gab DG IEF   | DG/IEF e CSEC/IEF  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 18/12/2023 | 01:00   | Teams  | Dirigentes e Controladores do Sisema                                     |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 19/12/2023 | 02:00   | Sala de Reunião do IGAM  | Alta Administração do IGAM   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 20/12/2023 | 00:60   | BDMG, Sala Guimarães<br>Rosa - 2° andar;<br>Rua da Bahia, 1600, Lourdes,<br>BH | Igam   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC IEF  | 21/12/2023 | 03:00   | Gabinete do DG IEF   | Alta Administração do IEF  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 22/12/2023 | 01:00   | Cidade Administrativa, 2º<br>andar - sala 7                                    | Semad e Igam   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 22/12/2023 | 03:00   | Cidade Administrativa, 2º<br>andar - sala 7                                    | Semad e Igam   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC Igam | 27/12/2023 | 01:00   | Prédio Minas, 1º andar, sala<br>1  | Diaf, Gecoc e CSEC   |
| Michelle Calazans –<br>CSEC IEF  | 27/12/2023 | 02:40   | Cidade Administrativa, 2°<br>andar - sala 7                                    | Semad e IEF  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC IEF  | 27/12/2023 | 03:30   | Cidade Administrativa, 2°<br>andar - sala 7                                    | Semad e IEF  |
| Michelle Calazans –<br>CSEC IEF  | 27/12/2023 | 00:15   | Gab DG IEF   | DG, Chefe de Gabinete do IEF e Csec                                      |
| Bruno Gonçalves<br>Nogueira      | 12/12/2023 | 01:30   | Teams  | Cset, Csec, NATI   |
| Thaís Alcântara                  | 04/12/2023 | 03:20   | Sala 7 - Prédio Minas - 2<br>andar   | Dirigentes do Sisema   |
| Thaís Alcântara                  | 04/12/2023 | 00:45   | Presencial   | Controladora Setorial da Semad e Controladora Setorial do IEF (ex-Igam). |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

| Data Duração Local                        | Local            |             | Participantes   |
|---|------------------|-------------|---|
| 05/12/2023 00:10 Salinha da Controladoria | Salinha da Contr | oladoria    | Controladora Setorial da Semad, Thaís; Controladora Seccional do IEF, Michelle Calazans; Servidores da equipe do Nati, Carlos, Glauciene e Michelle Araújo. |
| 12/12/2023   01:30   Presencial / Teams   | Presencial / Te  | sams        | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema e Equipe NATI   |
| 13/12/2023 03:00 Auditório JK             | Auditório J      | Y           | Controladoria-Geral do Estado; Controladorias Setoriais e Seccionais; Órgãos e<br>Entidades do Poder Executivo Estadual.                                    |
| 14/12/2023   04:00   CMRR                 | CMRR             |             | Sisema  |
| 15/12/2023   02:00   Teams                | Teams            |             | Controladores Setorial e Seccionais do Sisema.  |
| 15/12/2023   00:10   Contato telefônico   | Contato tele     | fônico      | Controladora Setorial da Semad e Chefe de Gabinete da Semad   |
| 15/12/2023 00:40 Contato telefônico       | Contato tele     | fônico      | Controladora Setorial da Semad e Coordenador do Nati  |
| 19/12/2023 00:10 Salinha da Controladoria | Salinha da Con   | troladoria  | Controladora Setorial da Semad, Controladora Seccional do IEF, Controlador Seccional da Feam, Coordenador do Nati e Servidora da equipe Maria Izabel.       |
| 19/12/2023 00:10 Salinha da Controladoria | Salinha da Cont  | roladoria   | Controladora Setorial da Semad, Controladora Seccional do IEF, Controlador Seccional da Feam, Coordenador do Nati e Servidora da equipe Aline Miranda.      |
| 19/12/2023 00:10 Salinha da Controladoria | Salinha da Contr | oladoria    | Controladora Setorial da Semad, Controladora Seccional do IEF, Controlador Seccional da Feam, Coordenador do Nati e Servidora da equipe Michelle de Araújo. |
| 19/12/2023 00:20 Salinha da Controladoria | Salinha da Contr | oladoria    | Controladora Setorial da Semad, Controladora Seccional do IEF, Controlador Seccional da Feam e Coordenador do Nati.   |
| 19/12/2023   00:15   Contato telefônico   | Contato telef    | ônico       | Controladora Setorial da Semad e servidor do NUCC/CGE.  |
| 20/12/2023 00:30 Salinha da Controladoria | Salinha da Cor   | ıtroladoria | Controladora Setorial da Semad, Controladora Seccional do IEF, Controlador<br>Seccional da Feam e Coordenadora do Nucad.                                    |
|   |                  |             |   |

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901 Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

# APÊNDICE C – Benefícios gerados para o IEF em 2023

| Documento   | Número<br>Doc. | Emissão | Recomendação Da Auditoria  | Benefício<br>Financeiro<br>Ou<br>Qualitativo? | Benefício<br>Potencial Ou<br>Efetivo? | Classe Do<br>Benefício<br>Qualitativo   | Dimensão E<br>Repercussão  |
|---|----------------|---------|--|---|---------------------------------------|---|--|
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1464430        | 2023    | Encaminhamento desta Tomada de Contas Especial à Procuradoria do IEF para admissibilidade e eventual remessa à Advocacia Geral do Estado (AGE) para, no exercício de suas competências, executar medidas adequadas de cobrança e constituição de crédito não tributário.   | Qualitativo                                   | Efetivo                               | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros) | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Órgão Superior/Estratégi ca                  |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1464430        | 2023    | Encaminhamento deste processo de tomada de contas especial ao Núcleo de Correição Admnistrativa – NUCAD/Sisema, para análise de admissibilidade quanto à instauração de procedimento administrativo objetivando apuração de eventual omissão do dirigente do IEF à época dos fatos.  | Qualitativo                                   | Efetivo                               | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros) | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Órgão Superior/Estratégi ca                  |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1464430        | 2023    | Considerando as atribuições da Comissão de Tomada de Contas Especial, atentar para análise de pressupostos de admissibilidade para instauração da tomada de Tomadas de Contas Especial, no que concerne aos requisitos do art. 2º da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013, quais sejam: (I) dano ao erário quantificado, (II) fatos tipificados como irregulares e (III) identificação do responsável. Quanto ao fato irregular, ainda que os documentos e normas instauradoras da tomada indicarem "prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que | Qualitativo                                   | Efetivo                               | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros) | Pessoas,<br>Infraestrutura e<br>Processos<br>Internos<br>Órgão<br>Superior/Estratégi<br>ca |

|   |         |      | possa resultar dano ao erário" como regra,<br>verificar se os fatos conduzem a este<br>enquadramento de fato;  |             |         |   |  |
|---|---------|------|--|-------------|---------|---|--|
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1464430 | 2023 | Atentar para análise das medidas administrativas anteriores à tomada, se esgotadas ou se estão adequadas, no que se refere ao recobramento do dano;  | Qualitativo | Efetivo | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros) | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Órgão Superior/Estratégi ca    |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1464430 | 2023 | Indicar no relatório da Comissão, as extrapolações dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013 e Resolução TCEMG nº 12/2008, caso existam.  | Qualitativo | Efetivo | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros) | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Órgão Superior/Estratégi ca    |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1479682 | 2023 | Devolução ao Instituto NeoBrasil do veículo L200 (placa KDV3030) que está guardado na garagem da Unidade Regional de florestas e biodiversidade do Alto Médio São Francisco  | Qualitativo | Efetivo | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros) | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Interinstitucional/T ransversal |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1479682 | 2023 | Notificar a Companhia Energética de Minas<br>Gerais S.A – Cemig para que tenha ciência<br>do ocorrido e caso entenda necessário<br>proceder com a apuração acerca do repasse<br>no âmbito do Termo de Ajustamento de<br>Conduta. | Qualitativo | Efetivo | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros) | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Interinstitucional/T ransversal |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de                       | 1479682 | 2023 | Encaminhar os autos para a Procuradoria do IEF para que, em face de suas competências, seja avaliado a pertinência de comunicar o  | Qualitativo | Efetivo | Subsídios para atendimento de determinações   | Pessoas,<br>Infraestrutura e<br>Processos                                    |

| Contas<br>Especial  |         |      | Ministério Público das irregularidades apontadas nesta Tomada de Contas Especial   |             |         | mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros)  | Internos<br>Órgão   |
|---|---------|------|--|-------------|---------|---|---|
|   |         |      |  |             |         |   | Superior/Estratégi<br>ca  |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1479682 | 2023 | Recomenda-se à gestão do IEF, a adoção de medidas mitigadoras dos riscos inerentes à assunção de responsabilidades quando da pactuação em instrumento de ajustamento de conduta em que figure como interveniente.  Neste sentido salienta-se a necessidade da análise quanto os aspectos jurídicos as obrigações a serem assumidas por meio de parecer jurídico prévio e a instituição de procedimento normativo aplicáveis à entidade relativamente à gestão da coisa pública (direta e indiretamente) e os aspectos procedimentais relativos à sub-rogação, subcontratação, cessão, doação e demais aspectos intrínsecos às atividades a serem desempenhadas pela entidade vislumbrando o alcance dos objetivos pactuados nos instrumentos de ajustamento de conduta | Qualitativo | Efetivo | Subsídios para atendimento de determinações mandatórias (TCEMG; LRF; Outros)                | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos.  Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1479682 | 2023 | Recomenda-se à gestão do IEF, a avaliação preliminar da plausibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial, analisando, em especial os elementos que compõem o dano ao erário quanto a sua origem, devidamente indicado em parecer financeiro e técnico, independentemente se relacionado a convênio ou contrato   | Qualitativo | Efetivo | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias<br>(TCEMG; LRF;<br>Outros) | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Órgão Superior/Estratégi ca                 |
| Nota de<br>Auditoria -<br>Tomada de<br>Contas<br>Especial | 1479682 | 2023 | Recomenda-se à gestão do IEF instituir a obrigatoriedade de análise técnico-financeira das prestações de contas de projetos e ações desempenhadas no âmbito de assunção de responsabilidades em Termos de  | Qualitativo | Efetivo | Subsídios para<br>atendimento de<br>determinações<br>mandatórias                            | Pessoas,<br>Infraestrutura e<br>Processos<br>Internos                                     |

|                      |         |      | Ajustamento de Conduta dos quais o IEF seja interveniente ainda que não haja contrapartida financeira por parte da entidade  |             |           | (TCEMG; LRF;<br>Outros)                                    | Unidade<br>Jurisdicionada/Tát<br>ico Operacional   |
|----------------------|---------|------|--|-------------|-----------|--|--|
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Instituir os mecanismos de controle com vistas a assegurar que o pagamento das obrigações do IEF obedeça, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades bem como a devida justificativa quando da necessidade de alteração da cronologia de pagamentos, conforme imposto pelo art. 5°, Lei Federal 8666/93 e art. 141 da Lei Federal 14.133/2021. | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Adotar medidas de acompanhamento para fins de verificação dos mecanismos de controle com o intuito de assegurar melhor dimensionamento do planejamento dos P/A/OE e melhor execução do orçamento previsto, a fim de se alcançar a necessária conexão entre o planejamento e controle financeiro.   | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Providenciar a regularização dos saldos contábeis, até o fim do exercício.   | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Providenciar a regularização de saldo registrado na conta contábil 6.3.2.1.  | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas,<br>Infraestrutura e<br>Processos<br>Internos                                    |

|                      |         |      |   |             |           |  | Jurisdicionada/Tát ico Operacional  |
|----------------------|---------|------|---|-------------|-----------|--|---|
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Estabelecer controle para que não haja, ao fim do exercício, Restos a Pagar a liquidar.   | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas,<br>Infraestrutura e<br>Processos<br>Internos<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tát<br>ico Operacional |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Adotar medidas administrativas e de gestão visando a apuração de responsabilidade e regularização sobre esses bens não localizados  | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas,<br>Infraestrutura e<br>Processos<br>Internos<br>Unidade<br>Jurisdicionada/Tát                    |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Providenciar a regularização dos bens não inventariados.  | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | ico Operacional Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional   |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos sem a instauração de procedimento adequado. | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional                   |

| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Adotar providencia para a conciliação dos saldos físicos e contábeis.  | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos       | Pessoas,<br>Infraestrutura e<br>Processos<br>Internos                                    |
|----------------------|---------|------|--|-------------|-----------|--|--|
|                      |         |      |  |             |           |  | Unidade<br>Jurisdicionada/Tát<br>ico Operacional   |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Implementar procedimento formal de realização de inventário de transferência de responsabilidade.  | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Providenciar e regulamentar as escrituras dos bens imóveis, bem como dos registros contábeis nos sistemas SIAD e SIAFI, a fim de regularizar a conciliação dos saldos. | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional  |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Adotar medidas de controle e acompanhamento para os veículos da frota oficial.   | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos  Unidade Jurisdicionada/Tát ico Operacional |
| Nota de<br>Auditoria | 1554221 | 2023 | Concluir o processo de controle de estoque e inventário para que seja proporcionado um melhor aproveitamento do que se tem armazenado.                                 | Qualitativo | Potencial | Aperfeiçoamento<br>de processos e/ou<br>controles internos | Pessoas,<br>Infraestrutura e<br>Processos<br>Internos                                    |

|  |  |  |  | Unidade            |  |
|--|--|--|--|--------------------|--|
|  |  |  |  | Jurisdicionada/Tát |  |
|  |  |  |  | ico Operacional    |  |





### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

## Gerência de Contabilidade e Finanças

Processo nº 2100.01.0009785/2024-36

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

Procedência: Despacho nº 109/2024/IEF/GCOF

Destinatário(s): Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Prestação de Contas 2024 - Exercício 2023

#### **DESPACHO**

Prezada Diretora,

Encaminhamos processo completo da Prestação de Contas - exercício 2023 - para conhecimento e providencias quanto a publicação.

att.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Oswaldo Araujo**, **Gerente**, em 03/04/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **85440567** e o código CRC **B9B41C9E**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0009785/2024-36 SEI nº 85440567

OF/GAB/IEF/SISEMA Nº 01/2024.

Belo Horizonte, 26 de março de 2023.

Nossa referência: Instituto Estadual de Florestas IEF/MG.

Sua Referência: Decisão Normativa 03/2023.

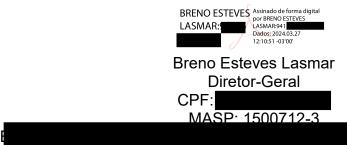
Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa 14/2011 e Decisão Normativa 03/2023, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminho a V. Exa. a Prestação de Contas anual relativa ao Exercício de 2023 desta Autarquia, Instituto Estadual de Florestas (IEF).

Renovo-lhe, ao ensejo, as minhas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Belo Horizonte / MG CEP: 31910-400

Ao Exmo. Senhor Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte MG

Decisão Normativa TCEMG 03/2023